CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Proc. Administrativo 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 25/10/2024 às 10:16:14

Setores (CC):

GLIC, GRS, GLIC-Apoio

Setores envolvidos:

PRES, GCF, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, GCF-FIN, GLIC-Apoio

CREDENCIAMENTO Nº 15/2024 - LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

DESPACHO INICIAL

Processo nº:	116/2024
Inexigibilidade nº	026/2024
Credenciamento nºC	015/2024
Interessado:	Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC
Assunto:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.
Memorando nº:	Memorando 244/2024 - Solicitação de Instauração de Processo Administrativo - Locação de Ambulâncias

Considerando a necessidade de garantir um serviço de transporte sanitário adequado, seguro e eficiente, dado o estado crítico da frota atual, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

De acordo com o art. 74º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a modalidade de Inexigibilidade é cabível para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Determino que sejam adotadas as providências iniciais para a perfeita condução do processo, ficando desde logo partes aqui selecionadas como interessados, cientes da referida instauração e da sua participação dentro daquilo que lhe compete, respeitando sempre os princípios norteadores.

O presente despacho visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceituado na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	25/10/2024 10:17:38	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9CAC-7EF6-9DE4-E13E**

Memorando 244/2024

De: MAX P. - SECEX

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 23/10/2024 às 15:43:23

Setores (CC):

GLIC, GRS

Prezada SUELEN CRISTINA RODRIGUES - GLC

Cumprimentando-a respeitosamente, venho, em nome da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, solicitar a abertura de um processo administrativo com o objetivo de contratar empresas especializadas na locação de ambulâncias. Tal medida visa atender à crescente demanda por transporte de pacientes dos municípios consorciados.

Essa solicitação é motivada pela necessidade de garantir um serviço de transporte sanitário adequado, seguro e eficiente, dado o estado crítico da frota atual. A presente ação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, que regulamentam os procedimentos de contratação no âmbito do consórcio.

O CISREC, enquanto estrutura cooperativa intermunicipal, tem enfrentado dificuldades crescentes para atender às demandas de transporte de pacientes, sobretudo em casos de urgência e emergência. A frota de ambulâncias em uso atualmente apresenta veículos que já ultrapassaram seu ciclo de vida útil, comprometendo tanto a segurança quanto a eficiência dos serviços prestados.

O crescimento da população e a ampliação da cobertura da saúde pública aumentaram significativamente a demanda por transporte sanitário, sobrecarregando o sistema atual. Muitos dos veículos em uso não atendem mais aos requisitos mínimos de segurança, além de gerarem elevados custos de manutenção sem garantir a continuidade adequada dos serviços.

Diante deste cenário, a locação de ambulâncias se apresenta como a solução viável, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional. Esse modelo permite a renovação contínua da frota, elimina os encargos decorrentes da aquisição de veículos e suas manutenções prolongadas, e assegura que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, equipados para atender às necessidades dos municípios consorciados.

A solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresas especializadas em locação de ambulâncias encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para as licitações no âmbito da administração pública e orienta-se pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023, regulamenta essa legislação no âmbito do CISREC, determinando as diretrizes para a contratação de serviços e aquisição de bens, com foco em assegurar a transparência e a competitividade nos processos conduzidos pelo consórcio.

A Lei Federal nº 11.107/2005, que rege os consórcios públicos, também atribui ao CISREC a responsabilidade pela execução das contratações voltadas aos interesses comuns dos municípios consorciados. Essa estrutura permite ganhos em poder de negociação e economia de escala, resultando na obtenção de serviços de maior qualidade a custos mais vantajosos.

Considerando a necessidade em prover os municípios consorciados com um serviço de transporte sanitário adequado, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a instauração do processo licitatório visando à locação de ambulâncias, em conformidade com a legislação vigente e as regulamentações do CISREC.

Além disso, solicitamos que a Gerente de Serviços do CISREC trabalhe em conjunto com o setor de Licitações e Contratos na condução da fase de planejamento desta licitação. Essa colaboração garantirá que o processo seja estruturado de forma a atender plenamente às necessidades dos municípios consorciados, observando as especificidades técnicas e operacionais envolvidas.

Reforçamos que, apesar da necessidade de celeridade no andamento do processo, deve-se manter a estrita observância dos princípios da administração pública, como a legalidade, a isonomia e a transparência.

É igualmente importante que o processo licitatório seja amplamente divulgado, permitindo a participação de empresas especializadas e qualificadas, o que assegurará a seleção da proposta mais vantajosa, considerando tanto os custos quanto a qualidade dos serviços.

A contratação de empresas especializadas na locação de ambulâncias é uma medida indispensável e urgente para garantir que os municípios consorciados possam oferecer um serviço de saúde eficiente e seguro, especialmente no atendimento de emergências e no transporte de pacientes. A locação permitirá a modernização da frota e a continuidade dos serviços, sem os elevados custos associados à aquisição e manutenção de ambulâncias próprias.

Assim sendo, solicitamos:

A instauração de um Processo Administrativo para contratação de empresas especializadas na locação de ambulâncias, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 043, de 13 de dezembro de 2023; Que a Gerência de Licitações e Contratos, em colaboração com a Gerência de Serviços, adote as providências necessárias para a abertura do processo licitatório, assegurando que ele ocorra com a celeridade necessária e de acordo com os princípios legais e administrativos; Que seja garantida ampla publicidade ao processo licitatório, promovendo a participação de empresas qualificadas; Que todo o processo transcorra de maneira transparente e eficiente, respeitando os prazos legais e respondendo às necessidades urgentes dos municípios consorciados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reforço a importância e urgência desta demanda.

Atenciosamente,

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	23/10/2024 15:43:49	ICP-Brasil	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E63C-E3D6-32C1-9CB7**

Memorando 1- 244/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2024 às 22:23:18

Prezado Secretário,

Informo que a fase de planejamento para a atender a demanda mencionada já foi iniciado e está em andamento.

Cordialmente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Memorando 2- 244/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2024 às 20:55:31

Prezado Secretário Executivo

Em atendimento à necessidade de aprimorar os serviços de atendimento à saúde em nossa região, encaminho, para sua apreciação, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência relativos à contratação de empresa para locação de ambulâncias dos tipos A, B, C e D, conforme solicitado.

O estudo técnico foi elaborado com base nas demandas identificadas, considerando a importância de garantir a disponibilidade e a eficiência no transporte de pacientes. O Termo de Referência detalha as especificações dos serviços requeridos, os critérios de seleção da empresa e as condições de execução.

Fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para agendar uma reunião para discutir o assunto, se necessário.

Cordialmente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_AMBULANCIA.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_AMBULANCIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rayanny Castro Dos Santos	25/10/2024 08:37:55	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B00C-8FE1-2984-A25E**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O CISREC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do CISREC enfrenta um desafio significativo no atendimento eficiente e eficaz das demandas de transporte de pacientes entre os municípios consorciados. O aumento da demanda pela assistência na atenção primária e nos atendimentos de urgência e emergência evidenciou a insuficiência da frota atual de ambulâncias, muitas das quais ultrapassaram a vida útil ideal de cinco anos devido ao uso extremo e condições adversas de operação.

O problema central a ser resolvido é a carência de ambulâncias adequadas e em número suficiente para atender às necessidades dos municípios, comprometendo o interesse público na prestação de serviços de saúde de qualidade. A obsolescência dos veículos existentes impacta negativamente na segurança dos pacientes e profissionais, além de aumentar os custos de manutenção e reduzir a eficiência operacional.

O objetivo desta contratação é credenciar empresas para a locação de ambulâncias devidamente equipadas, conforme especificações técnicas detalhadas, para suprir a demanda dos 17 municípios consorciados ao CISREC. A solução visa garantir a disponibilidade contínua de veículos modernos, seguros e eficientes, assegurando o transporte adequado de pacientes e atendendo às normativas legais vigentes, especialmente a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

A contratação atende ao interesse público ao melhorar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, reduzindo o tempo de deslocamento e assegurando a qualidade no transporte de pacientes. Além disso, promove a padronização dos veículos utilizados, contribuindo para a otimização dos recursos e a transparência nos processos de aquisição e gestão de frotas.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do CISREC, alinhado com o planejamento estratégico da administração pública dos municípios consorciados. O PAC contempla a necessidade de renovação e ampliação da frota de ambulâncias para atender ao aumento da demanda nos serviços de saúde.

A previsão da contratação foi fundamentada em estudos de demanda, análises de viabilidade técnica e econômica, e considerações sobre a sustentabilidade financeira dos municípios. O alinhamento com o planejamento da administração assegura que a contratação contribua para o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de saúde municipais e regionais, bem como para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

- Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.
- Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.
- Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

3.2. Critérios de Escolha

A seleção das empresas será baseada em critérios objetivos, garantindo igualdade de condições a todos os concorrentes, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021:

- **Conformidade Técnica**: Atendimento integral às especificações técnicas detalhadas para cada tipo de ambulância (Tipos A, B, C, D).
- **Capacidade Operacional**: Disponibilidade de frota compatível com as quantidades estimadas e capacidade para manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista**: Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas dos tributos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade com a Seguridade Social, FGTS e débitos trabalhistas.

- **Qualidade dos Serviços**: Possuir certificações de qualidade, como ISO 9001, ou outros relevantes para o setor, embora não obrigatórias.

3.3. Documentação Exigida

- **Documentos Jurídicos**: Contrato Social ou Estatuto atualizado, CNPJ.
- **Regularidade Fiscal**: Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- **Qualificação Econômico-Financeira**: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
- **Qualificação Técnica**: Atestados de capacidade técnica, comprovação de registro em órgãos competentes.
- **Certificados**: Certificados de conformidade com as normas da ABNT e regulamentações do Contran, para os veículos ofertados.
- **Outros Documentos**: Declaração de cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, política de sustentabilidade, entre outros documentos conforme definidos pelo Setor de Licitações.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

4.1. População dos Municípios Consorciados

Município	População (Censo 2022)
Baldim	7.492
Capim Branco	10.663
Confins	7.350
Funilândia	4.686
Jaboticatubas	20.406
Jequitibá	5.883
Lagoa Santa	75.145
Matozinhos	37.618
Morro do Pilar	3.133
Pedro Leopoldo	62.580

Prudente de Morais	11.466
Ribeirão das Neves	329.794
Santa Luzia	218.805
Santana do Riacho	5.313
São José da Lapa	26.015
Taquaraçu de Minas	4.224
Vespasiano	129.246
Total	**956.218**

4.2. Cálculo da Necessidade de Ambulâncias

Conforme as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde:

- **Ambulâncias de Suporte Básico (Tipo A, B e C)**:
  - 1 ambulância para cada 100.000 habitantes.
- **Ambulâncias de Suporte Avançado (Tipo D)**:
  - 1 ambulância para cada 400.000 habitantes.

Cálculo:

- **Ambulâncias de Suporte**:
  - Necessidade básica: 956.218 habitantes / 100.000 = ~9,56 ambulâncias.
  - Considerando a multiplicação por 4 (considerando que os Municípios tem no mínimo 4 ambulâncias): 9,56 x 4 = 38,24 ≈ 39 ambulâncias.

4.3. Estimativa Final de Quantidades

- **Ambulâncias Tipo A (diversos modelos)**: 39 unidades.
- **Ambulâncias Tipo B**: 39 unidades.
- **Ambulâncias Tipo C (Unidade de Resgate)**: 39 unidades.
- **Ambulâncias Tipo D (Suporte Avançado)**: 39 unidades.

4.4. Memórias de Cálculo

As estimativas consideram:

- **População total** dos municípios consorciados.
- **Recomendações da OMS** e do Ministério da Saúde.

- **Multiplicador de 4**, conforme orientado, para refletir a média atual de 4 ambulâncias por município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

5.1. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de preços e disponibilidade junto a diversos municípios e empresas especializadas, incluindo:

- **Município da Estância Balneária de Praia Grande/SP**.
- **Município de Votuporanga/SP**.
- **Município de Guararema/SP**.
- **Município de Nazaré Paulista/SP**.
- **Empresas especializadas**:
  - Código 3 Emergências.
  - Grupo Med+.
  - Bellan Veículos Especiais.

Os dados coletados evidenciam que o mercado possui fornecedores capacitados para atender às especificações técnicas exigidas, com ampla oferta de veículos e serviços de locação de ambulâncias nos diversos tipos solicitados.

5.2. Análise das Alternativas

As alternativas consideradas foram:

- **Aquisição de Ambulâncias**:
  - **Prós**: Propriedade dos veículos, possibilidade de customização completa.
  - **Contras**: Alto investimento inicial, custos de manutenção e depreciação, obsolescência tecnológica.
- **Locação de Ambulâncias**:
  - **Prós**: Menor investimento inicial, manutenção a cargo do fornecedor, flexibilidade para atualização da frota, redução de custos operacionais.
  - **Contras**: Custos recorrentes mensais, necessidade de gestão dos contratos de locação.

5.3. Justificativa Técnica e Econômica

A escolha dos modelos de ambulâncias Tipo A, B, C e D para atendimento dos municípios consorciados ao CISREC foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais que visam garantir a eficiência, segurança e qualidade no atendimento público de saúde. Estes modelos foram selecionados por sua capacidade de atender a diferentes necessidades no transporte e assistência a pacientes, abrangendo desde remoções simples até atendimentos de alta complexidade, como suporte avançado à vida e resgate em situações de emergência. A seguir, detalhamos a importância de cada modelo e seu impacto no suporte à vida, destacando seu papel crucial no funcionamento dos serviços públicos de saúde.

1. Ambulância Tipo A- Simples Remoção

A ambulância Tipo A, destinada à simples remoção, é projetada para o transporte de pacientes que não apresentam risco imediato à vida e que necessitam de deslocamento entre unidades de saúde, domicílios ou locais de internação para consultas, exames ou cirurgias eletivas. Sua escolha é justificada pela sua eficiência e custo-benefício no transporte de pacientes em estado estável, evitando o uso desnecessário de ambulâncias mais complexas para esses casos.

Importância no Funcionamento dos Serviços de Saúde:

- A **Ambulância Tipo A (Simples Remoção)** reduz a sobrecarga de veículos especializados em emergências e resgates, garantindo que o sistema de saúde público possa utilizar os recursos adequados conforme a complexidade do atendimento.
- **Impacto no Suporte à Vida**: Embora não seja destinada a atendimentos emergenciais, a Ambulância Tipo A desempenha um papel fundamental no sistema de saúde ao realizar o transporte de pacientes que, embora não necessitem de atendimento imediato, precisam de cuidados regulares e contínuos. Isso garante a mobilidade dos pacientes sem comprometer a disponibilidade de veículos mais especializados para emergências.
- **Papel no Socorro**: Sua função é crucial para a continuidade do atendimento médico, garantindo que pacientes possam se deslocar de maneira segura e confortável, mantendo a eficiência dos serviços de saúde.

2. Ambulância Tipo B- Suporte Básico

A ambulância de **Suporte Básico (Tipo B)** é equipada para transportar pacientes em situações de urgência, oferecendo suporte básico à vida. Possui equipamentos como oxigênio, maca retrátil, suporte para soro e outros materiais necessários para atendimentos emergenciais que não envolvem risco elevado, mas demandam intervenções rápidas, como desmaios, pequenas lesões e dificuldades respiratórias.

Importância no Funcionamento dos Serviços de Saúde:

- **Ambulância Tipo B (Suporte Básico)** é essencial para municípios de pequeno e médio porte que precisam de um meio ágil e eficiente para responder a chamadas de urgência.
- **Impacto no Suporte à Vida**: Ao fornecer suporte básico, esta ambulância pode estabilizar pacientes até que possam receber cuidados médicos mais avançados. Isso reduz significativamente os índices de complicações e mortes em situações onde o tempo de resposta é crucial.
- **Papel no Socorro**: Atua no primeiro atendimento de emergências médicas, sendo essencial em municípios que necessitam de agilidade no transporte para unidades de saúde. Sua capacidade de resposta rápida a emergências menos graves permite que o sistema de saúde foque as ambulâncias mais avançadas em casos de maior complexidade.

3. Ambulância Tipo C- Unidade de Resgate

A **Ambulância Tipo C (Unidade de Resgate)** é destinada ao resgate de vítimas em situações de risco, como acidentes de trânsito, desastres naturais, quedas graves e outras emergências que exigem um nível de atendimento superior ao básico. Equipada com dispositivos para imobilização, oxigenoterapia, monitoramento básico e recursos de primeiros socorros, essa ambulância é projetada para garantir a segurança do paciente durante o transporte até o hospital.

Importância no Funcionamento dos Serviços de Saúde:

- **Ambulância Tipo C** garante que os municípios estejam preparados para situações de maior gravidade, onde há necessidade de equipamentos de resgate e imobilização de pacientes em estado crítico.

- **Impacto no Suporte à Vida**: A capacidade de resgate e de transporte de pacientes em estado grave é essencial para reduzir o tempo de resposta em situações que envolvem múltiplas vítimas ou em áreas de difícil acesso. O uso de ambulâncias equipadas para resgate é um fator determinante na sobrevida de pacientes em situações críticas.
- **Papel no Socorro**: No atendimento pré-hospitalar, a Ambulância Tipo C oferece suporte imediato e especializado, garantindo que os pacientes sejam estabilizados e transportados em segurança até centros de saúde capacitados para tratamentos avançados. É vital em locais com alto índice de acidentes ou situações de resgate complexas.

4. Ambulância Tipo D- Suporte Avançado (UTI Móvel)

A **Ambulância Tipo D** é uma UTI Móvel, equipada com tecnologia avançada para fornecer suporte avançado à vida. Com equipamentos como monitor cardíaco, desfibrilador, ventilador mecânico e outros dispositivos para intervenções invasivas, essa ambulância é utilizada em emergências de alto risco, onde a estabilização rápida e o tratamento intensivo são essenciais para a sobrevivência do paciente.

Importância no Funcionamento dos Serviços de Saúde:

- **Ambulância Tipo D (Suporte Avançado)** é indispensável em emergências graves, como paradas cardíacas, traumas graves e situações onde o suporte vital imediato é necessário. Ela permite que os pacientes recebam tratamento intensivo durante o transporte até um hospital equipado.
- **Impacto no Suporte à Vida**: Em muitos casos, o tratamento recebido durante o transporte em uma UTI Móvel é a diferença entre a vida e a morte. Com a capacidade de fornecer ventilação mecânica, monitoramento contínuo e intervenções médicas complexas, a Ambulância Tipo D oferece suporte vital a pacientes em estado crítico.
- **Papel no Socorro**: Esta ambulância é destinada a situações de emergência extrema, desempenhando um papel vital no transporte de pacientes críticos para unidades de terapia intensiva. Sua presença em um sistema de saúde garante que os pacientes mais graves recebam o atendimento necessário de forma imediata, aumentando significativamente as chances de sobrevivência.

Considerando as características e as demandas dos municípios consorciados ao CISREC, a escolha desses quatro modelos de ambulâncias é essencial para garantir que todos os níveis de urgência e emergência sejam atendidos de maneira eficaz. A variedade de modelos permite que os municípios tenham uma resposta flexível e ágil, utilizando o modelo mais adequado conforme a gravidade da situação.

Além disso, a escolha por esses tipos de veículos permite:

- **Cobertura completa de urgências e emergências**, desde o transporte de pacientes estáveis até o suporte avançado para casos críticos.
- **Otimização de recursos públicos**, garantindo que cada tipo de ambulância seja utilizado de maneira adequada e econômica, sem sobrecarregar veículos especializados com tarefas que poderiam ser realizadas por ambulâncias de suporte básico ou simples remoção.
- **Redução de mortalidade e complicações** em situações de emergência, oferecendo tratamento adequado no tempo necessário.

A escolha dos modelos de ambulâncias Tipo A, B, C e D reflete uma decisão estratégica e técnica para assegurar que os municípios consorciados ao CISREC possam responder adequadamente a todas as demandas de saúde pública. Esses veículos não só garantem o transporte eficiente de pacientes, mas também proporcionam o suporte vital necessário em situações críticas, atuando como um elo essencial entre a emergência e o atendimento hospitalar, o que se traduz em maior sobrevida e qualidade de atendimento para a população. A opção pela locação de ambulâncias foi considerada a mais vantajosa, pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade Operacional**: Possibilidade de ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda.
- **Atualização Tecnológica**: A locação permite a renovação constante da frota, mantendo veículos modernos e seguros.
- **Redução de Custos**: Eliminação dos custos de aquisição, manutenção preventiva e corretiva, seguros e depreciação dos veículos.
- **Foco na Atividade-Fim**: A administração pode concentrar esforços na prestação dos serviços de saúde, enquanto a gestão da frota fica a cargo das empresas especializadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Preços Unitários Referenciais

Com base nas pesquisas de mercado realizadas e nos dados obtidos junto aos municípios e empresas especializadas, os valores unitários estimados para a locação de ambulâncias são os seguintes:

- **Ambulância Tipo A (Simples Remoção)**: R$ 10.392,77 por unidade/mês.
- **Ambulância Tipo B (Suporte Básico)**: R$ 13.457,50 por unidade/mês.
- **Ambulância Tipo C (Unidade de Resgate)**: R$ 18.850,00 por unidade/mês.
- **Ambulância Tipo D (Suporte Avançado)**: R$ 20.566,67 por unidade/mês.

Agora, considerando a inclusão do custo de um motorista para cada ambulância, os valores serão ajustados com base na remuneração média mensal de motoristas de ambulância, estimada em R$ 2.140,00, assim, o custo total de um motorista por mês será de R$ 4.613,00 (conforme memória de cálculo).

6.2. Cálculo do Valor Total Estimado

Abaixo, os cálculos são apresentados em duas modalidades: (1) somente a locação dos veículos e (2) locação dos veículos com o custo do motorista incluído. O cálculo foi ajustado para um credenciamento mínimo de 39 ambulâncias por item.

6.2.1. Ambulâncias Tipo A (Simples Remoção)

- **Quantidade mínima**: 39 unidades.
- **Valor mensal por unidade (sem motorista)**: R$ 10.392,77.
- **Valor mensal por unidade (com motorista)**: R$ 10.392,77 + R$ 4.613,00 = R$ 15.005,77.

Valor total mensal:

- **Sem motorista**: 39 x R$ 10.392,77 = R$ 405.309,03.
- **Com motorista**: 39 x R$ 15.005,77 = R$ 585.225,03.

Valor total anual:

- **Sem motorista**: R$ 405.309,03 x 12 = R$ 4.863.708,36.

- Com motorista: R$ 535.889,97 x 12 = R$ 7.022.700,36.

6.2.2. Ambulâncias Tipo B (Suporte Básico)

- Quantidade mínima: 39 unidades.
- Valor mensal por unidade (sem motorista): R$ 13.457,50.
- Valor mensal por unidade (com motorista): R$ 13.457,50 + R$ 4.613,00 = R$ 18.070,50.

Valor total mensal:

- Sem motorista: 39 x R$ 13.457,50 = R$ 524.842,50.
- Com motorista: 39 x R$ 18.070,50 = R$ 704.749,50.

Valor total anual:

- Sem motorista: R$ 524.842,50 x 12 = R$ 6.298.110,00.
- Com motorista: R$ 655.414,50 x 12 = R$ 8.456.994,00.

6.2.3. Ambulâncias Tipo C (Unidade de Resgate)

- Quantidade mínima: 39 unidades.
- Valor mensal por unidade (sem motorista): R$ 18.850,00.
- Valor mensal por unidade (com motorista): R$ 18.850,00 + R$ 4.613,00 = R$ 23.463,00.

Valor total mensal:

- Sem motorista: 39 x R$ 18.850,00 = R$ 735.150,00.
- Com motorista: 39 x R$ 23.463,00 = R$ 915.057,00.

Valor total anual:

- Sem motorista: R$ 735.150,00 x 12 = R$ 8.821.800,00.
- Com motorista: R$ 865.722,00 x 12 = R$ 10.980.684,00.

6.2.4. Ambulâncias Tipo D (Suporte Avançado)

- Quantidade mínima: 39 unidades.
- Valor mensal por unidade (sem motorista): R$ 20.566,67.

- **Valor mensal por unidade (com motorista)**: R$ 20.566,67 + R$ 4.613,00 = R$ 25.179,67.

Valor total mensal:

- **Sem motorista**: 39 x R$ 20.566,67 = R$ 802.100,13.
- **Com motorista**: 39 x R$ 25.179,67 = R$ 982.007,13.

Valor total anual:

- **Sem motorista**: R$ 802.100,13 x 12 = R$ 9.625.201,56.
- **Com motorista**: R$ 932.675,13 x 12 = R$ 11.784.085,56.

6.3. Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- **Ambulâncias Tipo A**: R$ 4.863.708,36
- **Ambulâncias Tipo B**: R$ 6.298.110,00
- **Ambulâncias Tipo C**: R$ 8.821.800,00
- **Ambulâncias Tipo D**: R$ 9.625.201,56

Total sem motorista: **R$ 29.608.819,92.**

Valor Total Anual (com motorista):

- **Ambulâncias Tipo A**: R$ 7.022.700,36.
- **Ambulâncias Tipo B**: R$ 8.456.994,00.
- **Ambulâncias Tipo C**: R$ 10.980.684,00.
- **Ambulâncias Tipo D**: R$ 11.784.085,56.

Total com motorista: **R$ 38.244.463,92.**

6.3. Memórias de Cálculo e Documentos de Suporte

As estimativas foram fundamentadas nas cotações obtidas junto aos municípios e empresas citados, considerando os valores atualizados e praticados no mercado. Os documentos de suporte incluem:

- **Editais e contratos** de locação de ambulâncias dos municípios pesquisados.
- **Propostas comerciais** de empresas fornecedoras.

- **Tabela de preços referenciais** do Sistema de Preços do Governo Federal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste no credenciamento de empresas para a locação de ambulâncias nos modelos e especificações técnicas detalhadas, garantindo o atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

7.1. Especificações Técnicas

- **Ambulâncias Tipo A**: Simples remoção, modelos variados (veículo padrão, furgão, pick-up pequeno porte, caminhonete médio porte 4x4), conforme descrições detalhadas.
- **Ambulâncias Tipo B**: Suporte básico, modelo furgão longo de teto alto, equipadas conforme Portaria 2048/2002.
- **Ambulâncias Tipo C**: Unidade de resgate, com equipamentos específicos para operações de salvamento.
- **Ambulâncias Tipo D**: Suporte avançado, equipadas para atendimento médico de alta complexidade.

7.2. Manutenção e Assistência Técnica

- **Responsabilidade do Fornecedor**: A manutenção preventiva e corretiva dos veículos será de responsabilidade das empresas credenciadas.
- **Assistência Técnica**: Disponibilidade de assistência 24 horas, com garantia de substituição do veículo em caso de avarias.
- **Seguros**: Todos os veículos devem possuir seguro total, incluindo cobertura para terceiros e acidentes pessoais.

7.3. Prazos e Condições

- **Prazo de Contratação**: Contratos com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogados conforme a legislação vigente.
- **Condições de Entrega**: Os veículos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente documentados e regularizados.
- **Treinamento**: As empresas devem fornecer treinamento para os operadores dos veículos, quando aplicável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Parcelamento da Contratação

Opta-se pelo parcelamento da contratação, atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021, visando:

- **Maior Competitividade**: Permitir a participação de um maior número de empresas, inclusive de pequeno porte.
- **Adequação Orçamentária**: Facilitar o planejamento financeiro dos municípios, distribuindo os custos ao longo do período contratual.
- **Flexibilidade**: Ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda específica de cada município.

8.2. Justificativa

O parcelamento não compromete a economia de escala, uma vez que os preços unitários foram negociados considerando as quantidades totais estimadas. Além disso, possibilita que os municípios consorciados contratem apenas os serviços que efetivamente necessitam, evitando custos desnecessários.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços**: Disponibilidade de ambulâncias modernas, equipadas e em quantidade suficiente para atender à demanda.
- **Segurança dos Pacientes e Profissionais**: Veículos com manutenção em dia e conformidade com as normas de segurança.
- **Eficiência Operacional**: Redução de tempo de resposta nos atendimentos de urgência e emergência.
- **Economia de Recursos**: Otimização dos gastos públicos, evitando investimentos elevados na aquisição de veículos e custos de manutenção.
- **Padronização da Frota**: Facilita a gestão e a operação dos veículos, além de melhorar a imagem institucional.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- **Capacitação de Servidores**: Treinamento dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos.
- **Elaboração do Edital**: Detalhamento das condições de credenciamento, critérios de seleção e exigências contratuais.
- **Consulta ao SICAF**: Verificação da regularidade das empresas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- **Avaliação Jurídica**: Análise dos aspectos legais e adequação do processo às normativas vigentes.
- **Divulgação do Chamamento Público**: Publicação em meios oficiais e amplos canais de comunicação para garantir a participação de interessados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações correlatas para:

- **Serviços Médicos**: Contratação de equipes médicas e de enfermagem para operar as ambulâncias de suporte avançado.
- **Fornecimento de Equipamentos**: Aquisição ou locação de equipamentos médicos não incluídos na locação das ambulâncias.
- **Serviços de Comunicação**: Implementação de sistemas de radiocomunicação e monitoramento.

Essas contratações são interdependentes, pois complementam a solução proposta e garantem a operacionalidade plena dos serviços de transporte de pacientes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Impactos Ambientais

- **Emissões de Poluentes**: Veículos movidos a combustíveis fósseis contribuem para a emissão de gases de efeito estufa.
- **Consumo de Recursos**: Uso de materiais não renováveis na fabricação e manutenção dos veículos.

12.2. Medidas Mitigadoras

- **Veículos com Baixas Emissões**: Exigir que os veículos atendam às normas mais recentes de controle de emissões (Proconve L7 ou superior).
- **Manutenção Adequada**: Garantir a manutenção regular para evitar emissões excessivas.
- **Logística Reversa**: Implementar práticas de descarte adequado e reciclagem de peças e componentes.
- **Critérios de Sustentabilidade**: Priorizar empresas que adotem políticas de responsabilidade ambiental e sustentabilidade.

12.3. Requisitos para as Empresas

- **Certificações Ambientais**: Preferência para empresas certificadas em normas como ISO 14001.
- **Política Ambiental**: Apresentação de políticas internas voltadas à redução de impactos ambientais.
- **Uso de Tecnologias Limpas**: Incentivo ao uso de veículos com tecnologias mais limpas, como motores híbridos ou elétricos, quando viáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução proposta de credenciamento de ambulâncias para atendimento aos municípios consorciados ao CISREC representa uma estratégia eficiente e indispensável para assegurar a qualidade dos serviços de saúde pública, especialmente nas áreas de transporte de pacientes e atendimento de urgências. A escolha criteriosa dos quatro modelos de ambulâncias — Tipo A (Simples Remoção), Tipo B (Suporte Básico), Tipo C (Unidade de Resgate) e Tipo D (Suporte Avançado) — reflete uma resposta técnica adequada para atender a diferentes níveis de complexidade dos atendimentos de saúde, garantindo que as demandas sejam supridas com precisão e eficiência.

Os dados populacionais dos municípios consorciados evidenciam a necessidade dessa abordagem escalonada, uma vez que a cada 150.000 habitantes, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), deve haver uma ambulância disponível. Dado que os municípios do

CISREC, como um todo, somam uma população significativa, a previsão mínima de 39 ambulâncias credenciadas é fundamental para garantir um atendimento efetivo. Cada tipo de ambulância foi selecionado considerando seu papel vital no atendimento à saúde, seja no transporte de pacientes em condições estáveis ou em situações de emergência que exijam suporte avançado à vida.

A importância de renovar a frota e disponibilizar veículos modernos e equipados vai além de simplesmente atender a uma exigência normativa. Ela reflete diretamente na qualidade do atendimento ao paciente, impactando positivamente os índices de recuperação, a eficiência dos serviços de saúde e a segurança dos usuários. As ambulâncias novas ou com quilometragem controlada proporcionam maior confiabilidade mecânica, resultando em menos paradas inesperadas e custos menores de manutenção. Além disso, a inclusão de motoristas profissionais, cujo custo foi detalhadamente estimado e incorporado ao valor total da locação, assegura que os veículos serão operados com responsabilidade e segurança, minimizando riscos durante os deslocamentos.

Com base em dados de mercado e estudos de custos, a proposta apresentada oferece uma solução economicamente viável e tecnicamente robusta. A locação de ambulâncias, com ou sem motorista, foi minuciosamente calculada para garantir a melhor alocação de recursos públicos, permitindo que os municípios mantenham serviços essenciais de saúde com uma estrutura de transporte eficiente. A possibilidade de credenciamento e o planejamento com base no número de habitantes e nas demandas regionais reforçam a flexibilidade e a adaptabilidade da proposta, permitindo que o CISREC e os municípios consorciados tenham à disposição um sistema de saúde ágil e responsivo.

A solução, portanto, não é apenas uma questão de cumprimento normativo, mas uma ação proativa para garantir que os municípios estejam preparados para responder com excelência às necessidades de saúde de sua população. Os números e dados apresentados mostram que, com a adoção desse modelo de credenciamento, haverá um impacto positivo direto na capacidade de resposta dos serviços de saúde, no uso eficiente dos recursos financeiros e na garantia de uma prestação de serviços de saúde pública de qualidade. Esse é o

melhor caminho para assegurar que a saúde pública na região seja cada vez mais eficiente e centrada no bem-estar e na preservação da vida.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

Rayanny Castro Dos Santos

Gerente de Serviços

ANEXO I- DETALHAMENTO TÉCNICO DOS ITENS A SEREM CREDENCIADOS

1. AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Geral:

Ambulância de simples remoção, utilizada para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e que necessitam de deslocamento entre unidades hospitalares ou atendimento domiciliar. Ideal para situações onde não há necessidade de suporte avançado ou equipamentos complexos.

Especificações Técnicas:

- Fabricante: Nacional.
- Cor: Branca.
- Capacidade: Dois ocupantes na cabine (motorista + passageiro).
- Motorização: Motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, com 1.4 cilindradas.
- Tração: Dianteira 4x2.
- Transmissão: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- Dimensões: Entre eixos de no mínimo 2.700 mm; comprimento total de 4.300 mm; largura mínima de 1.925 mm.
- Tanque de Combustível: Capacidade de 50 litros.
- Direção e Segurança: Direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS com EBD, travas elétricas, vidros elétricos.
- Pneus: Rodas de aço 5.5 x 14", pneus 175/70 R14.
- Equipamentos: Maca removível, sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação com a central reguladora, banco tipo baú para acompanhante, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário interno para medicamentos.
- Garantia: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- Certificação: Atende à Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

2. AMBULÂNCIA TIPO A- MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Veículo furgão adaptado para ambulância de simples remoção, adequado para maior capacidade de transporte e espaços mais amplos. Ideal para transportes de longa distância ou situações que exigem mais espaço interno para os equipamentos e acompanhantes.

Especificações Técnicas:

- Carroceria: Em aço original de fábrica, longo e teto alto, monobloco.
- Motorização: Motor turbo a óleo diesel, potência mínima de 114 CV, torque mínimo de 29 mkgf, 4 cilindros em linha.
- Tração: 4x2 ou 4x4.
- Suspensão e Freios: Suspensão dianteira independente, traseira com feixe de molas reforçado, freios ABS a disco nas quatro rodas.
- Dimensões: Comprimento mínimo de 4,50 metros, largura de 1,69 metros, altura de 1,80 metros.
- Capacidade de Carga: 10 m³.
- Equipamentos: Maca articulada, suporte para soro e oxigênio medicinal, exaustor/ventilador, iluminação interna com LEDs, armário balcão para equipamentos médicos.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- Garantia: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

3. AMBULÂNCIA TIPO A- MODELO PICK-UP DE PEQUENO PORTE

Descrição Geral:

Ambulância modelo pick-up, adaptada para transporte de pacientes em áreas rurais e de difícil acesso. Ideal para regiões com estradas não pavimentadas ou terrenos acidentados.

Especificações Técnicas:

- Motorização: Bi-combustível (gasolina/etanol), potência mínima de 85 CV, com 4 cilindros.

- **Dimensões**: Comprimento aproximado de 4,50 metros, largura de 1,69 metros, altura de 1,80 metros.
- **Capacidade de Carga**: Mínima de 750 kg.
- **Transmissão**: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- **Tração**: Dianteira.
- **Equipamentos**: Maca retrátil, cilindro de oxigênio, ventilação forçada, iluminação interna com LEDs, banco baú para dois acompanhantes.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico, sirene eletrônica com sistema de megafone.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4. AMBULÂNCIA TIPO A- MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4X4

Descrição Geral:

Ambulância adaptada para suporte em áreas remotas e rurais, com capacidade para enfrentar terrenos de difícil acesso. É uma ambulância robusta, com tração 4x4, ideal para emergências em regiões de difícil locomoção.

Especificações Técnicas:

- **Motorização**: Motor diesel, potência mínima de 140 CV, 4 cilindros.
- **Dimensões**: Comprimento de 4,50 metros, largura de 1,69 metros, altura de 1,80 metros.
- **Tração**: 4x4.
- **Equipamentos**: Maca retrátil com cinto de segurança, suporte para oxigênio medicinal, banco baú para dois acompanhantes.
- **Suspensão**: Molas reforçadas na parte traseira, direção hidráulica.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

5. AMBULÂNCIA TIPO B- SUPORTE BÁSICO (MODELO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- Carroceria: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- Motorização: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- Capacidade de Carga: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- Equipamentos: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- Garantia: Mínima de 12 meses.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

6. AMBULÂNCIA TIPO C- UNIDADE DE RESGATE

Descrição Geral:

Ambulância especialmente equipada para operações de resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte.

Especificações Técnicas:

- Carroceria: Furgão longo, teto alto, capacidade de carga mínima de 10,5 m³.
- Motorização: Motor diesel com potência mínima de 130 CV.
- Equipamentos: Maca em alumínio com cabeceira articulada, cilindro de oxigênio com válvula e manômetro, aspirador portátil de secreção, banco tipo baú para três acompanhantes, suporte para soro e plasma, armário para medicamentos.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de 100 W.

- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

7. AMBULÂNCIA TIPO D- SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- **Motorização**: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- **Equipamentos Médicos**: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- **Outros Equipamentos**: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

ANEXO II- COMPOSIÇÃO DE CUSTO DO MOTORISTA

A composição de custo do motorista para serviços de locação de ambulâncias com o valor total de R$ 3.348,00 leva em consideração os diversos fatores que compõem a remuneração e encargos trabalhistas. A seguir, apresentamos o detalhamento dos custos, considerando o salário base, encargos sociais, benefícios e outras despesas relacionadas à contratação de motoristas de ambulância.

1. Salário Base

O valor médio de remuneração de um motorista de ambulância é estimado em R$ 2.140,00. Este valor corresponde ao salário mensal líquido que o motorista recebe por suas atividades.

- **Valor**: R$ 2.140,00

2. Remuneração Variável

A remuneração variável inclui adicionais ou gratificações que podem ser pagas ao motorista, como horas extras, adicionais noturnos ou de periculosidade. Para fins de cálculo, considera-se uma remuneração variável média de R$ 1.208,00, que abrange essas possíveis variações.

- **Valor**: R$ 1.208,00

3. Encargos Sociais e Benefícios

Os encargos sociais e benefícios obrigatórios incluem contribuições previdenciárias (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), 13º salário, férias remuneradas e outros direitos trabalhistas previstos na legislação brasileira. A estimativa padrão de encargos sociais é de aproximadamente 70% sobre o valor do salário base.

Composição dos encargos sociais:

- **INSS (20% sobre o salário base)**: R$ 428,00
- **FGTS (8% sobre o salário base)**: R$ 171,20
- **13º Salário (1/12 do salário base)**: R$ 178,33
- **Férias remuneradas (1/12 do salário base acrescido de 1/3)**: R$ 237,77
- **Benefícios de alimentação, transporte e seguro**: R$ 250,00 (estimado)

Total de encargos sociais e benefícios: **R$ 1.265,30**

4. Total Geral do Custo do Motorista

A soma dos componentes acima resulta no valor total mensal que a empresa deve desembolsar para cobrir o custo de um motorista de ambulância. Esse valor é composto pelos seguintes itens:

- **Salário base**: R$ 2.140,00
- **Remuneração variável**: R$ 1.208,00
- **Encargos sociais e benefícios**: R$ 1.265,30

Valor total do custo do motorista por mês: R$ 4.613,00

Esse valor cobre todos os aspectos trabalhistas, legais e operacionais relacionados à contratação de motoristas de ambulância, garantindo que a empresa ou órgão responsável cumpra todas as obrigações devidas e proporcione as condições adequadas de trabalho para o profissional.

Observações:

1. O valor apresentado é uma média estimada com base nos dados atuais de mercado e legislação vigente.
2. Esse valor pode variar de acordo com a região e as condições específicas do contrato, mas serve como uma referência para compor o orçamento de locação de ambulâncias com motorista.

ANEXO III- PRINCIPAIS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA

1. **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

o Regulamenta as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O credenciamento deve seguir os procedimentos e critérios estabelecidos pela Lei.

2. **Lei Federal nº 8.078/1990** (Código de Defesa do Consumidor)

o Aplica-se no que tange à relação de consumo entre a administração pública e os prestadores de serviços de ambulância.

3. **Portaria MS nº 2.048/2002** (Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência)

o Define os requisitos técnicos para as ambulâncias e os serviços de emergência, padronizando os modelos Tipo A, B, C e D, assim como seus equipamentos e estrutura.

4. **Resolução CONTRAN nº 04/1998**

o Regulamenta os requisitos mínimos de segurança para os veículos automotores utilizados como ambulâncias no Brasil.

5. **Norma ABNT NBR 14561/2000**

o Estabelece os requisitos mínimos para veículos de emergência tipo ambulância, abrangendo especificações técnicas, de segurança e de uso para os diferentes modelos de ambulâncias.

6. **Lei Federal nº 9.503/1997** (Código de Trânsito Brasileiro)

o Regula o uso de veículos de emergência, como ambulâncias, impondo obrigações relativas à segurança, sinalização e operação de trânsito.

7. **Lei Federal nº 13.726/2018** (Lei da Desburocratização)

o Simplifica os procedimentos administrativos e pode ser aplicável a questões de documentação e comprovação de regularidade dos prestadores de serviços.

8. **Lei Federal nº 6.360/1976** (Regulamentação de Produtos de Saúde)

- Normatiza o controle sanitário de medicamentos, insumos farmacêuticos, e outros produtos de saúde, incluindo equipamentos presentes nas ambulâncias.

9. **Norma ABNT NBR ISO 9001**

- Os prestadores de serviço podem ser incentivados a adotar sistemas de gestão da qualidade baseados nesta norma, assegurando um serviço consistente e de alta qualidade.

10. **Resolução ANVISA RDC nº 7/2010** (Regulamenta os Serviços de Saúde Móveis)

- Define os requisitos para o funcionamento dos serviços de saúde móveis, incluindo ambulâncias, em relação à vigilância sanitária e à segurança dos serviços prestados.

11. **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação- LAI)

- Exige transparência no processo de credenciamento, garantindo que informações sobre o processo sejam disponibilizadas ao público.

12. **Normas Técnicas do INMETRO**

- Referentes à segurança e padronização de equipamentos médicos e hospitalares presentes nas ambulâncias, incluindo sistemas de oxigênio e outros acessórios.

13. **Norma ABNT NBR 15259:2005**

- Especifica os requisitos para a sinalização visual e acústica das ambulâncias, garantindo que os veículos cumpram com os requisitos de identificação e segurança.

14. **Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM)**

- Normas e orientações para a atuação de médicos em serviços de urgência e emergência, especialmente no que diz respeito ao atendimento pré-hospitalar móvel.

15. **Lei Complementar nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)

- Aplicável para o credenciamento de micro e pequenas empresas que prestem o serviço de locação de ambulâncias, dando tratamento diferenciado conforme previsto na legislação.

16. **Legislação Trabalhista (CLT)**

- Regras sobre a contratação de motoristas e demais profissionais envolvidos nos serviços de ambulância, especialmente em relação a horas de trabalho, condições de segurança e direitos trabalhistas.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 10.392,77	R$ 374.139,72
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 15.005,77	R$ 585.225,03
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 13.457,50	R$ 524.842,50
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.070,50	R$ 704.749,50
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo C - Unidade de Resgate – SEM MOTORISTA	R$ 18.850,00	R$ 735.150,00
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo C - Unidade de Resgate – COM MOTORISTA	R$ 23.463,00	R$ 915.057,00
07	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 20.566,67	R$802.100,13
08	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 25.179,67	R$ 982.007,13

1.1 - Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 4.863.816,36
- Ambulâncias Tipo B: R$ 6.298.110,00
- Ambulâncias Tipo C: R$ 8.821.800,00
- Ambulâncias Tipo D: R$ 9.625.201,56

TOTAL SEM MOTORISTA: R$ 29.608.927,92.

Valor Total Anual (com motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 7.022.700,36.
- Ambulâncias Tipo B: R$ 8.456.994,00.
- Ambulâncias Tipo C: R$ 10.980.684,00.
- Ambulâncias Tipo D: R$ 11.784.085,56.

TOTAL COM MOTORISTA: R$ 38.244.463,92.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o

credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C).

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública. Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) e as unidades de resgate (Tipo C) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios, é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até **10 dias** após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até **15 dias** após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.
- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de

conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

- **Veículos Adequados ao Transporte de Passageiros**: As vans, micro-ônibus e ônibus utilizados devem atender às especificações mínimas descritas no edital de credenciamento, como:
  - Capacidade mínima de passageiros (vans com capacidade para 18 passageiros, micro-ônibus com capacidade para 21 passageiros e ônibus com capacidade para 40 passageiros).
  - Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.
  - Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- **Manutenção Preventiva e Corretiva**: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.
- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental

que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.

- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.
- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem

de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.

- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade

e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este **TR.**

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios **NÃO** exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da **CONTRATADA** o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 03 (três) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

_____

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

XXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____de 20XX.

_____

Nome, matricula do Ordenador de Despesas

Memorando 3- 244/2024

De: MAX P. - SECEX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 09:23:58

Prezada SUELEN CRISTINA RODRIGUES - GLC

Gentileza receber a documentação elaborada pela Gerência de Serviços e tomar as devidas providencias para instauração imediata do processo licitatório.

Reitero a necessidade de celeridade na condução do processo e respeito à legislação pertinente.

–

Max Pereira

Secretário Executivo

Memorando 4- 244/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 10:03:41

Prezado MAX VINICIUS REIS PEREIRA - SECEX, recebo a documentação encaminhada pela Gerência de Serviços.

Informo que será instaurado o Processo de nº 116/2024 - Inexigibilidade nº 026/2024 - Credenciamento nº 015/2024.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	25/10/2024 10:03:59	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E0D8-01B6-881B-7565**

Proc. Administrativo 1- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC-COMP - Setor de Compras

Data: 25/10/2024 às 10:19:32

Encaminhamento de Termo de Referência para Realização de Cotação

Ao Setor de Compras

Encaminho o presente Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021, para que seja realizada cotação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

O Termo de Referência em anexo descreve detalhadamente os requisitos técnicos, quantidades e demais especificações pertinentes ao objeto a ser cotado, em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela referida legislação.

Solicito que sejam realizadas as medidas necessárias para a realização da cotação garantindo a observância dos princípios da eficiência, transparência, isonomia, e demais disposições legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	25/10/2024 10:19:49	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **04EE-69BD-A185-1EE4**

Proc. Administrativo 2- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 11:03:04

Prezada, Rayanny Castro Dos Santos - GRS

Após uma análise detalhada e ampla pesquisa de mercado, recomendo a exclusão dos itens 5 "Ambulância Tipo C" e 6 "Ambulância Tipo C – COM MOTORISTA", devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 3- 111/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/11/2024 às 13:37:26

Prezado,

Em concordancia com o exposto acima, encaminho Termo de Referência devidamente revisado e com as adaptações necessárias.

Cordialmente.

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AMBULANCIA_ATUALIZADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rayanny Castro Dos Santos	01/11/2024 13:37:56	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3282-1F39-B3F5-C41A**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 10.392,77	R$ 374.139,72
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 15.005,77	R$ 585.225,03
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 13.457,50	R$ 524.842,50
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.070,50	R$ 704.749,50
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 20.566,67	R$802.100,13
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 25.179,67	R$ 982.007,13

1.1 - Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 4.863.816,36
- Ambulâncias Tipo B: R$ 6.298.110,00

- Ambulâncias Tipo D: R$ 9.625.201,56

TOTAL SEM MOTORISTA: R$ 20.787.127,92

Valor Total Anual (com motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 7.022.700,36.
- Ambulâncias Tipo B: R$ 8.456.994,00.
- Ambulâncias Tipo D: R$ 11.784.085,56.

TOTAL COM MOTORISTA: R$ 27.263.779,92.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas

possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C), que por ora, não será locada no presente processo devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública.

Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios, é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até **10 dias** após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até **15 dias** após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.
- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

- **Veículos Adequados ao Transporte de Passageiros**: As vans, micro-ônibus e ônibus utilizados devem atender às especificações mínimas descritas no edital de credenciamento, como:
  - Capacidade mínima de passageiros (vans com capacidade para 18 passageiros, micro-ônibus com capacidade para 21 passageiros e ônibus com capacidade para 40 passageiros).
  - Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.
  - Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- **Manutenção Preventiva e Corretiva**: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.
- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.

- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.
- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.

- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 07 (sete) dias úteis após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo

não poderá ser inferior a 03 (três) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante

pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

_____

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

XXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____de 20XX.

_____

Nome, matricula do Ordenador de Despesas

Proc. Administrativo 4- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-COMP

Para: GCF - Gerência de Contabilidade e Financeiro

Data: 01/11/2024 às 14:58:07

Setores (CC):

GCF, GCF-FIN

Prezada,

Encaminho o anexo **cotação-** PC n. 116/2024, **credenciamento cujo** o objeto é: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de locação de **ambulâncias** tipo A, B, C E D, em atendimento a demanda dos municípios consorciados, **para dotação orçamentária.**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

COTACAO_COMPLETA_LOCACAO_DE_AMBULANCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Pedro Antônio Mateus Ignác...	01/11/2024 14:59:14	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **88ED-1336-C263-D14F**

MANIFESTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E COTAÇÕES (MCOC) - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PC n. 116/2024 **– PREGÃO n.** 026/2024.

1. **Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de **locação de Ambulâncias** tipo A, B E D, em atendimento a demanda dos municípios consorciados.

2. Servidor(es) responsável(is) pela pesquisa: Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

3. Fontes Consultadas:

Banco de preços www.bancodeprecos.com.br
Ato Convocatório nº 032/2024 vinculado ao edital de chamada pública suplementar nº 01/2023-**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

4. Método estatístico utilizado:

O valor estimado corresponde à MEDIANA, sendo que optou-se por esta metodologia de apuração, tendo em vista que a mediana pode ser adotada em casos onde os valores são apresentados de forma mais heterogenia.

Em anexo apresentamos:

a) Série de preços coletados e respectivas fontes, extraída do sistema informatizado;
b) Os documentos que comprovam as fontes consideradas e os respectivos detalhamentos.
c) Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

5. Valor estimado de cada item/lote:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
6	Ambulância Tipo D - Suporte	Meses	39	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87

	Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**				

R$ 3.677.638,77

Motorista de ambulância	R$ 5.261,21	R$ 5.929,66	R$ 2.209,15	R$ 5.261,21

6. Valor total estimado da contratação: R$ 3.677.638,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Matozinhos, 01 de novembro de 2024.

_____

PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA
SETOR DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

Locação de Ambulância

PROCESSO N° 116/2024.

	Locação de Ambulância							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	COTAÇÃO I	COTAÇÃO II	COTAÇÃO III	VALOR MEDIANO	VALOR TOTAL
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 10.333,33	R$ 9.398,13	R$ 9.275,27	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 15.594,54	R$ 14.659,34	R$ 14.536,48	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 13.789,00	R$ 12.821,15	R$ 12.170,09	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 19.050,21	R$ 18.082,36	R$ 17.431,30	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 14.789,00	R$ 17.038,12	R$ 20.484,52	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**	Meses	39	R$ 20.050,21	R$ 22.299,33	R$ 25.745,73	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87
								R$ 3.677.638,77

Motorista de ambulância	R$ 5.261,21	R$ 5.929,66	R$ 2.209,15	R$ 5.261,21

Descrição
COTAÇÃO I,II e III - Item 1,3,7 cotados pela plataforma banco de preços.
COTAÇÃO I,II e III- Item 2,4,8. Foi ultilizado o valor unitário da ambulância sem motorista, mais o valor unitário do motorista.

* Conforme cotação de preços constante dos autos do **PL** , o valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 3.677.638,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).**

O valor estimado corresponde à **MEDIANA**, sendo que optou-se por esta metodologia de apuração, tendo em vista que a mediana pode ser adotada em casos onde os valores são apresentados de forma mais heterogenia.

Os valores unitários correspondentes aos produtos/serviços especificados no TR são os constantes da planilha de cotação acima e demais documentos em anexo ao processo.

Matozinhos, 01 de novembro de 2024.

PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA
SETOR DE COMPRAS

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

CNPJ: 01.272.081/0001-41 **Telefone: (31) 3712-1541** **Departamento: Compras**

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

Pesquisa realizada entre 29/10/2024 16:26:12 e 30/10/2024 15:30:37

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	39	R$ 9.398,13 (un)	-	R$ 9.398,13	23,9%	R$ 366.527,07

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAIBA	25209149000106-1-000069/2024	17/09/2024	R$ 10.333,33
2	Prefeitura Municipal de Bodó	326441	26/08/2024	~~R$ 9.400,00~~ R$ 9.398,13
3	MUNICIPIO DE INHAMBUPE	13647185000172-1-000004/2024	17/01/2024	~~R$ 9.018,00~~ R$ 9.275,27
Valor Unitário				**R$ 9.668,91**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9.668,91

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.398,13

Item 2: Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	39	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	39	R$ 12.821,15 (un)	-	R$ 12.821,15	32,5%	R$ 500.024,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PERUIBE	46578514000120-1-000177/2024	03/09/2024	R$ 13.789,00
2	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL	88768080000170-1-000393/2024	21/05/2024	~~R$ 12.690,00~~ R$ 12.821,15
3	MUNICIPIO DE FRONTEIRA	18449140000107-1-000039/2024	16/04/2024	~~R$ 12.000,00~~ R$ 12.170,09
Valor Unitário				**R$ 12.926,75**

Média dos Preços Obtidos: R$ 12.926,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12.821,15

Item 4: Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	39	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	39	R$ 17.038,12 (un)	-	R$ 17.038,12	43,2%	R$ 664.486,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PERUIBE	46578514000120-1-000177/2024	03/09/2024	R$ 14.789,00
2	MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES	31844889000117-1-000029/2024	02/04/2024	~~R$ 16.800,00~~ R$ 17.038,12
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	36833348000107-1-000001/2023	06/02/2024	~~R$ 20.000,00~~ R$ 20.484,52
Valor Unitário				**R$ 17.437,21**

Média dos Preços Obtidos: R$ 17.437,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17.038,12

Item 6: Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	39	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

Item 7: MOTORISTA Ambulância

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 5.595,44 (un)	-	R$ 5.595,44	0,4%	R$ 5.595,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA	03040187000145-1-000001/2023	23/01/2024	~~R$ 5.115,28~~ R$ 5.261,21
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA	19738706000183-1-000040/2023	18/01/2024	~~R$ 5.765,19~~ R$ 5.929,66
Valor Unitário				**R$ 5.595,43**

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.595,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.595,44

Valor Global: **R$ 1.536.634,04**

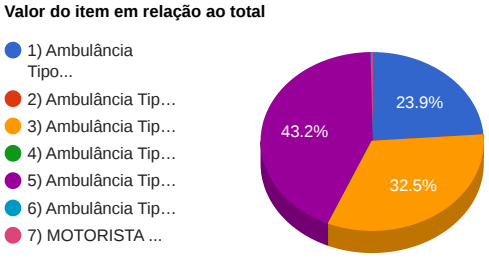

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 9.398,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9.398,13 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9.398,13

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 10.333,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Certificado.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA

Objeto: Locação de Ambulância.

Descrição: **LOCACAO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO SIMPLES REMOCAO::FURGONETA, COM SUPORTE E CILINDRO PARA OXIGENIO DE 01M, ANO/MODELO 2024, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO NA CABINE E COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, SIRENE COMPLETA, MOTOR 1.4** - LOCACAO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO SIMPLES REMOCAO::FURGONETA, COM SUPORTE E CILINDRO PARA OXIGENIO DE 01M, ANO/MODELO 2024, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO NA CABINE E COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, SIRENE COMPLETA, MOTOR 1.4 A 1.8, MINIMO DE 85 CV, FLEX. O VEICULO DEVERA POSSUIR NO MAXIMO 20.000 QUILOMETROS NO MOMENTO DA MOBILIZACAO. O PAZO DE ENTREGA DOS CARROS DEVERA SER DE ATE 05 DIAS APOS ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. REVISADO E EM PERFEITAS CONDICOES DE USO E SEGURANCA, COM DOCUMENTACAO EM DIA JUNTO AO DETRAN E DEMAIS ORGAOS, COM PELICULA E ADESIVAGEM CONFORME ARTE FORNECIDA PELO ORGAO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEGURO TOTAL PARA COBERTURA DE COLISAO, FURTOS, INCENDIO, PREVENDO EM ESPECIAL RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS E PESSOAIS CONTRA TERCEIROS, MORTE, INVALIDEZ DOS PASSAGEIROS E DE TERCEIROS, ASSISTENCIA 24 HORAS, COM PREVISAO DE GUINCHO E CARRO RESERVA. A AMBULANCIA DEVERA CONTER CERTIFICADO DE VISTORIA EXPEDIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA ESTADUAL OU MUNICIPAL DA BASE DO LICITANTE. FRANQUIA DE KM LIVRE.

Data: 17/09/2024 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25209149000106-1-000069/2024

Lote/Item: 1/28638

Ata: N/A

Homologação: 24/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Mes

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.545.961/0001-14 *VENCEDOR*	MEDICAL CENTER LTDA	R$ 10.333,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 9.400,00~~

*Valor corrigido em -**0,02%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 9.398,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

Órgão: Prefeitura Municipal de Bodó

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS E DE MÁQUINAS PESADAS, SEM OPERADOR/MOTORISTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN

Descrição: **LOCAÇÃO MENSAL DE AMBULÂNCIA, TIPO A, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, GASOLINA/ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE PARA 2 PASSAGEIROS, COM AIR BAG, JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO MOTORIS** - LOCAÇÃO MENSAL DE AMBULÂNCIA, TIPO A, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, GASOLINA/ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE PARA 2 PASSAGEIROS, COM AIR BAG, JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E DO MOTORISTA, JANELAS LATERAIS CORREDIÇAS - SEM MOTORISTA. DEVE CONTER MACA COM COCHONETE FORRADO, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, LUMINÁRIAS DE TETO, SUPORTE PARA SORO SOBRE A CABECEIRA DA MACA, SINALIZADOR COM SIRENE, BANCO PARA ACOMPANHANTE, AR CONDICIONADO NA CABINE E PARTE TRASEIRA. MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. VEÍCULO COM NO MÁXIMO 1 ANO DE USO, COM NO MÁXIMO 100.000,00 KM RODADOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVERÁ SER EFETUADA SEMPRE QUE EXISTIR A NECESSIDADE E MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER EFETUADA IMEDIATAMENTE, APÓS IDENTIFICADA A NECESSIDADE. O MUNICÍPIO PODERÁ SOLICITAR POR MÊS NO MÁXIMO 2 (DOIS) VEÍCULOS. SEGURO POR CONTA DA CONTRATADA, FRANQUIA POR CONTA DA CONTRATANTE. ADESIVAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE.

Data: 26/08/2024 09:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 326441

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 24

Unidade: SVÇ

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.313.081/0001-21 *VENCEDOR*	AGILE LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R$ 6.950,00

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIORINO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV DOUTOR ATILA PAIVA, 100	(84) 2020-0225/ (84) 9945-1718	agilelocacoes@hotmail.com

08.228.979/0001-61 COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA R$ 9.400,00

Marca: VOLKSWAGEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAVEIRO AMBULÂNCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA TEOTONIO FREIRE, 355	José Gurgel Santos Neto	(84) 3234-3284	ditoalexandre@hotmail.com

29.048.853/0001-85 FRANCISCO IVAN DE FRANCA DIAS R$ 9.400,00

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIORINO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Angicos	RUA PADRE FELIX, 115	(84) 9608-5741	dfempreendimentosrn@gmail.com

14.538.577/0001-66 FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 9.445,00

Marca: Sprinter/Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sprinter ou similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

38.013.757/0001-92 VIGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R$ 9.446,67

Marca: RENAULT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Renault Master FurgãO 2.3 Grand L2h2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

35.858.155/0001-48 NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R$ 9.446,67

Marca: Renault
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Master L2H2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R UMARIZAL, 298	(84) 9927-1938	ntcconstrucoeseservicos@gmail.com

46.410.547/0001-66 TC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA R$ 9.446,67

Marca: RENAULT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RENAULT FURGÃO MASTER L2H2
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.909.308/0001-80 SANTOS & FERNANDES LTDA R$ 9.446,67

Marca: Fiat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fiorino
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, 1043	(84) 3232-8769	urbana@natal.rn.gov.br

17.533.095/0001-01 MCM LOCACOES EIRELI R$ 9.446,67

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fiorino
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CONEGO ROCHA FRANCO, 266	(31) 3439-5650	senhas@moreiracoelho.com

27.064.548/0001-51 J ALCANTARA SILVA R$ 9.446,67

Marca: Fiat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Doblô
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.200.213/0001-89 ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA R$ 9.446,67

Marca: Mercedes Benz/Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sprinter 415 MB/Similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Lagoa de Velhos	RUA TABELIAO JULIO FERREIRA, 562	(84) 9984-2060 / (84) 8806-7570	engeproconst@outlook.com

04.500.540/0001-95 PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 15.000,00

Marca: FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIAT FIORINO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Lagoa de Velhos	R ALMIR BARRETO, 630	(84) 8894-0266/ (84) 8703-1383	prosernempreendimentos@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.022.360/0001-25	51.022.360 CHARLES ALVES RODRIGUES	R$ 16.000,00

Marca: DUBLO FIAT 1.4
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DUBLO FIAT 1.4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 9.018,00~~

*Valor corrigido em **2,85%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 9.275,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INHAMBUPE

Objeto: locação de 01 (um) veículo de Ambulância de transporte Básico tipo A, com Sinalizador óptico e acústico / Equipamento de Rádio – comunicação em contato permanente com a rádio reguladora / maca com rodas / suporte para soro e oxigênio medicinal / cor branca / sem tripulação (motorista e técnico de enfermagem) / em bom estado de conservação / Fabricação: a partir do ano de 2019 / adaptado para Pessoa Com Deficiência / Combustível: Álcool ou Gasolina / Com ar condicionado / Direção hidráulica / capacidade mínima de 02 pessoas na cabine / Motorização 1.4 ou superior / Estando de acordo com todas as normas da CONTRAN apto a rodar sem risco de implicações com os órgãos fiscalizadores / estando licenciado e segurado no período da locação até o término do contrato / A manutenção corretiva e preventiva juntamente com reposição de peças estando sobre a responsabilidade da contratada/Incluindo a mobilização e desmobilização entre a cidade do fornecedor e a cidade de Inhambupe

Descrição: **Locação de 01(um) veículo de Ambulância de transporte Básico tipo A, com Sinalizador óptico e acústico / Equipamento de Rádio – comunicação em contato permanente com a rádio reguladora / maca com rodas / suporte para soro e oxigênio medicinal / cor branca -** Locação de 01(um) veículo de Ambulância de transporte Básico tipo A, com Sinalizador óptico e acústico / Equipamento de Rádio – comunicação em contato permanente com a rádio reguladora / maca com rodas / suporte para soro e oxigênio medicinal / cor branca / sem tripulação (motorista e técnico de enfermagem) / em bom estado de conservação / Fabricação: a partir do ano de 2019 / adaptado para Pessoa Com Deficiência / Combustível: Álcool ou Gasolina / Com ar condicionado / Direção hidráulica / capacidade mínima de 02 pessoas na cabine / Motorização 1.4 ou superior / Estando de acordo com todas as normas da CONTRAN apto a rodar sem risco de implicações com os órgãos fiscalizadores / estando licenciado e segurado no período da locação até o término do contrato / A manutenção corretiva e preventiva juntamente com reposição de peças estando sobre a responsabilidade da contratada/Incluindo a mobilização e desmobilização entre a cidade do fornecedor e a cidade de Inhambupe.

Data: 17/01/2024 14:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13647185000172-1-000004/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 31/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: mês
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.533.095/0001-01 *VENCEDOR*	MCM LOCACOES EIRELI	R$ 9.018,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CONEGO ROCHA FRANCO, 266	(31) 3439-5650	senhas@moreiracoelho.com

Item 2: Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?v=Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d (10/23)

Item 3: Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 12.821,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12.821,15 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 12.821,15

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13.789,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PERUIBE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) E DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA (TIPO B), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE PERUÍBE

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), que deverá contar com: sinalizador óptico acústico; maca com rodas e articulada; suporte de soro; instalação de rede portátil de oxigênio com no minimo 2 saidas de oxgênio** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), que deverá contar com: sinalizador óptico acústico; maca com rodas e articulada; suporte de soro; instalação de rede portátil de oxigênio com no minimo 2 saidas de oxgênio

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46578514000120-1-000177/2024
Lote/Item: 1/1512005
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.532.358/0001-44 *VENCEDOR*	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 13.789,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 12.690,00~~

*Valor corrigido em **1,03%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 12.821,15**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Objeto: SOLICITAMOS A CONTRATACAO EMERGENCIAL POR 6 MESES DE UMA EMPRESA PARA LOCACAO DE UMA AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DIANTE DA EXISTENCIA DA DEMANDA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. FISCAL DE CONTRATO LEONCIO DA LUZ CORREA.

Descrição: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE 01 AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DE SUPORTE BASICO.** - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE 01 AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DE SUPORTE BASICO.

Data: 21/05/2024 12:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88768080000170-1-000393/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: mensal
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.529.733/0001-49 *VENCEDOR*	COSTA ASSISTENCIAL LTDA	R$ 12.690,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Taquari	R SETE DE SETEMBRO, 2356	(51) 3653-7488

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 12.000,00~~

*Valor corrigido em **1,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 12.170,09**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FRONTEIRA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Descrição: **LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO B - ESPECIALIDADE EM REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU PRÉ-HOSPITALAR TIPO B COMPLETA (FURGÃO LONGO DE TETO ALTO) VEÍCULO, ANO/MODELO 2018/2019 OU SUPERIOR, TIPO FURGÃO, CARROCERIA MONOBLOC** - LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO B - ESPECIALIDADE EM REMOÇÃO DE PACIENTES - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU PRÉ-HOSPITALAR TIPO B COMPLETA (FURGÃO LONGO DE TETO ALTO) VEÍCULO, ANO/MODELO 2018/2019 OU SUPERIOR, TIPO FURGÃO, CARROCERIA MONOBLOCO, TODO EM AÇO ESTAMPADO NA COR BRANCA, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, PORTAS TRASEIRAS COM DUAS FOLHAS, BANCOS COM REVESTIMENTO SINTÉTICO OU EM COURO NA POLTRONA DO MOTORISTA, MOTOR A DIESEL, 05 PORTAS COM POTÊNCIA MÍNIMA 125 CV, 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, AR CONDICIONADO, COM JANELA DIVISÓRIA DE COMUNICAÇÃO, SEM MOTORISTA. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM SEGURO TOTAL, COM APÓLICE EM VIGÊNCIA .

Data: 16/04/2024 05:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18449140000107-1-000039/2024

Lote/Item: 1/4086593

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: LC

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.239.474/0001-93 *VENCEDOR*	TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	R DOMINGOS GERMANO DE SOUZA, 1720	(65) 3326-2188	atendimento@taiamarentacar.com.br

Item 4: Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	

Item 5: Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 17.038,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17.038,12 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 17.038,12

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 14.789,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

Órgão: MUNICIPIO DE PERUIBE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) E DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA (TIPO B), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE PERUÍBE

Descrição: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - Ambulância de suporte avançado (UTI móvel - Tipo D), que deverá contar com: sinalizador óptico acústico; maca com rodas e articulada; suporte de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio co** - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - Ambulância de suporte avançado (UTI móvel - Tipo D), que deverá contar com: sinalizador óptico acústico; maca com rodas e articulada; suporte de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio com no mínimo 2 saídas de oxigênio, ar condicionado , comunicação entre a cabine e compartimento do paciente, rede elétrica com no mimimo 3 tomadas.

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46578514000120-1-000177/2024
Lote/Item: 1/1512004
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.532.358/0001-44 *VENCEDOR*	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 14.789,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 16.800,00~~

*Valor corrigido em **1,42%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 17.038,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO D, SEM MOTORISTA, DE SUPORTE AVANÇADO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **"SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIA (Ambulância tipo D, ano/modelo 2023 ou superior, de suporte avançado, destinado a atendimento e transporte de paciente em alto risco e emergências pré hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidad** - "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIA (Ambulância tipo D, ano/modelo 2023 ou superior, de suporte avançado, destinado a atendimento e transporte de paciente em alto risco e emergências pré hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, deve contar com equipamentos médicos necessários para esta função e incubadora para recém nascidos. Incluso manutenção preventiva e substituição do veículo em caso de paralisação das atividades durante todo período da contratação de 12 meses.)"

Data: 02/04/2024 16:44
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 31844889000117-1-000029/2024
Lote/Item: 1/1355679
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.532.358/0001-44 *VENCEDOR*	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 16.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46	(31) 3868-2058	juridico@realsistema.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 20.000,00~~

*Valor corrigido em **2,42%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 20.484,52**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO,CONFORME EDITAL

Descrição: **ITEM 07- LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO D - TIPO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO, TEMPO DE USO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 10M³ DE ESPAÇO, MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV** - ITEM 07- LOCACAO DE AMBULANCIA TIPO D - TIPO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO, TEMPO DE USO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 10M³ DE ESPAÇO, MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV - UTI MOVEL - UNIDADE DE SUPORTE AVANCADO, COM EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA O TIPO DESCRITO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA. VEÍCULO NAO TRIPULADO ATENDIMENTO 24 HORAS – 01 VEÍCULO

Data: 06/02/2024 22:41

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 36833348000107-1-000001/2023

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 22/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.239.474/0001-93 *VENCEDOR*	TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	R$ 20.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	R DOMINGOS GERMANO DE SOUZA, 1720	(65) 3326-2188	atendimento@taiamarentacar.com.br

Item 6: Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
39 Meses	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	

Item 7: MOTORISTA Ambulância

Preço Estimado: R$ 5.595,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.595,44 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 5.595,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	MOTORISTA Ambulância	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais ~~R$ 5.115,28~~

*Valor corrigido em **2,85%** pelo índice **IPCA**. (Data de atualização: 23/09/2024)* **R$ 5.261,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d (14/23)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Descrição: **MOTORISTA DE AMBULANCIA** - MOTORISTA DE AMBULANCIA

Data: 23/01/2024 16:54
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03040187000145-1-000001/2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Mês
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.339.774/0001-90 *VENCEDOR*	LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R$ 5.115,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	RUA PROJETADA A, SN	Gilmar Antonio da Silva	(45) 3268-8772	contato@leaderassessoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

~~R$ 5.765,19~~

*Valor corrigido em **2,85%** pelo índice **IPCA.** (Data de atualização: 23/09/2024)*

R$ 5.929,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Cessão de mão de obra em caráter de exclusividade, que se enquadra no conceito de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos termos do Art. 6º

Descrição: **Motorista de Ambulância (40h) - Itabirito** - Motorista de Ambulância (40h) - Itabirito

Data: 18/01/2024 14:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19738706000183-1-000040/2023
Lote/Item: 1/1000062
Ata: N/A
Homologação: 28/09/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.476.095/0001-78 *VENCEDOR*	RM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R$ 5.765,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	RUA GOVERNADOR VALADARES, 27	FABRICIO	(35) 3435-2862	comercialrh@rmconsultoriarh.com.br

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade?v=Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC
Data: 29/10/2024 16:26:12
Nome da Cotação: LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA

Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA

Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA

Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA

Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA

Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Relatório gerado no dia 01/11/2024 14:09:32 (IP: 45.4.132.142)
Código Validação: Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade.aspx?Ay%2bsT2E31fEJDIOtnC6cgbY8We1tPwJprDDL8JzdJHkqHU8nPtm6WA%3d%3d

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA

Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA na quantidade 39 - Meses, a ser entregue em Matozinhos - MG, sem nenhuma observação

- Nenhum preço selecionado.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - MOTORISTA Ambulância

MOTORISTA Ambulância na quantidade 1 - Mês, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das 3 Melhores Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas *Data: 30/10/2024 10:17:41*
www.portaldecompraspublicas.com.br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 29/10/2024 16:42:35*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Prefeitura
de Timbó

ATO CONVOCATÓRIO Nº 032/2024
VINCULADO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SUPLEMENTAR Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pela Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2021 e alterada pelas Portarias nº 1937 de 21 de novembro de 2023 e Portaria nº 1123 de 03 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 01/2023,

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) **OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):**

a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **"requisitos mínimos" do ANEXO II** deste edital e Decreto n° 4.901/2018;

2) **NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)**

a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assintura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 15 de maio de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Prefeitura de Timbó

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Motorista de Ambulância	01	Secretaria de Saúde	44 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: **20/05/2024** Horário: 8h às 12h 14h às 16h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.**
****o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.**

Prefeitura
de Timbó

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Lei Federal nº 11.350/2006)	Vencimentos
Motorista de Ambulância	- Ensino Fundamental Completo; - Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"; - Certificado de conclusão de curso para condução de veículo de emergência; - Maior de 21 anos.	Salário base R$ 2.209,15 Insalubridade R$ 122,03

Descrevo das funções/atribuições: Transportar usuários do sistema público de saúde em risco mediato ou imediato de vida, para atendimento em serviços de referências; Viajar para localidades fora da sede; Manutenção, conservação e proteção dos veículos ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da próprias; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.

Prefeitura
de Timbó

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: ( ) _____ Celular/whatsappp: ( ) _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: Motorista de Ambulância.

Data: 20/05/2024.

_____

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;

( ) Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);

( ) Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);

( ) Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);

Proc. Administrativo 5- 111/2024

De: Eneida F. - GCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 10:09:40

Prezado,

Gentileza verificar a "COTAÇÃO" enviada no **Despacho 4- 111/2024,** pois a mesma está como pregão e o processo refere-se a credenciamento.

Aguardo.

–

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Proc. Administrativo 6- 111/2024

De: Eneida F. - GCF

Para: PRES - Presidência

Data: 04/11/2024 às 14:36:02

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

À Gerência de Licitações e Contratos

Processo nº	116/2024
Credenciamento nº	015/2024
Objeto:	credenciamento de empresas para prestação de serviços de locação de Ambulâncias tipo A, B E D, em atendimento a demanda dos municípios consorciados

Por meio deste, nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, do Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021; art. 5º, IV e §1º, DECLARO que a despesa tem adequação Orçamentária e Financeira Anual - Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PRA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo constatada a existência de Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:	03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00 – Ficha nº 14

No mais, devolvo os autos à Gerência de Licitações e Contratos para confirmação da informação prestada em relação ao orçamento, conforme estabelecido no artigo 11 da lei 9784/99: Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Atenciosamente,

–

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneida Cruz Fischer	04/11/2024 14:39:00	1Doc	ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **06A9-75AD-91DA-F048**

Proc. Administrativo 7- 111/2024

De: Diego S. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 16:45:29

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Nº 101/2000) que a despesa que se pretende realizar, o **PC n. 116/2024, Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº 015/2024,** que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS, esta em conformidade com a Lei Federal nº 8.212/91, conforme as especificações constantes na solicitação, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Matozinhos, 04 de novembro de 2024.

_

Diego Alvaro Dos Santos Silva
Presidente

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego Alvaro Dos Santos Si...	04/11/2024 16:45:45	ICP-Brasil	DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA CPF 097.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **975E-DB6F-677E-7C84**

Proc. Administrativo 8- 111/2024

De: Diego S. - PRES

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 04/11/2024 às 16:46:42

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE

Autorizo o **PC** autuado sob o no **PC n. 116/2024, Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº 015/2024**, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Eventuais desconformidades do **PC** à legislação aplicável são de exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que tenham atuado em desacordo com a determinação desta Autorização.

Matozinhos, 04 de novembro de 2024.

–

Diego Alvaro Dos Santos Silva
Presidente

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diego Alvaro Dos Santos Si...	04/11/2024 16:46:59	ICP-Brasil	DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA CPF 097.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **99AB-1E17-2302-41CC**

Proc. Administrativo 9- 111/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 10:06:01

Prezados, bom dia!

Encaminho o termo de referência atualizado, tendo em vista a identificação de um erro material na descrição dos itens.

Assim, para garantir o adequado andamento do processo, envio o TR com as devidas correções.

Atenciosamente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AMBULANCIA_ATUALIZADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rayanny Castro Dos Santos	05/11/2024 10:06:37	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D1A2-C5F2-C450-82D0**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 10.392,77	R$ 374.139,72
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 15.005,77	R$ 585.225,03
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 13.457,50	R$ 524.842,50
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.070,50	R$ 704.749,50
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 20.566,67	R$802.100,13
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 25.179,67	R$ 982.007,13

1.1 - Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 4.863.816,36
- Ambulâncias Tipo B: R$ 6.298.110,00

- Ambulâncias Tipo D: R$ 9.625.201,56

TOTAL SEM MOTORISTA: R$ 20.787.127,92

Valor Total Anual (com motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 7.022.700,36.
- Ambulâncias Tipo B: R$ 8.456.994,00.
- Ambulâncias Tipo D: R$ 11.784.085,56.

TOTAL COM MOTORISTA: R$ 27.263.779,92.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas

possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C), que por ora, não será locada no presente processo devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública.

Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios, é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até **10 dias** após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até **15 dias** após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.
- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

4.4.3.1. AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Geral:

Ambulância de simples remoção, utilizada para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e que necessitam de deslocamento entre unidades hospitalares ou atendimento domiciliar. Ideal para situações onde não há necessidade de suporte avançado ou equipamentos complexos.

Especificações Técnicas:

- Fabricante: Nacional.
- Cor: Branca.
- Capacidade: Dois ocupantes na cabine (motorista + passageiro).
- Motorização: Motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, com 1.4 cilindradas.
- Tração: Dianteira 4x2.
- Transmissão: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- Dimensões: Entre eixos de no mínimo 2.700 mm; comprimento total de 4.300 mm; largura mínima de 1.925 mm.
- Tanque de Combustível: Capacidade de 50 litros.
- Direção e Segurança: Direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS com EBD, travas elétricas, vidros elétricos.
- Pneus: Rodas de aço 5.5 x 14", pneus 175/70 R14.
- Equipamentos: Maca removível, sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação com a central reguladora, banco tipo baú para acompanhante, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário interno para medicamentos.
- Garantia: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- Certificação: Atende à Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.2. AMBULÂNCIA TIPO B- SUPORTE BÁSICO (MODELO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- Carroceria: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- Motorização: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- Capacidade de Carga: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- Equipamentos: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- Garantia: Mínima de 12 meses.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.3. AMBULÂNCIA TIPO D- SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- Motorização: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.

- **Equipamentos Médicos**: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.

- **Outros Equipamentos**: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.

- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.

- **Garantia**: Mínima de 12 meses.

- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

o Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.

o Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- **Manutenção Preventiva e Corretiva**: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.

- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade

remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.

- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.
- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.
- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Suelen Cristina Rodrigues

Cargo: Gerente de Licitações e contratos

Email: licitacao@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Serviços

Email: servicos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 03 (três) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados,

documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o

pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 05 de novembro de 2024.

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

XXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____de 20XX.

_____

Diego Álvaro dos Santos Silva

Proc. Administrativo 10- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 05/11/2024 às 10:21:47

Setores (CC):

GLIC, GLIC-Apoio

Encaminhamento de Portaria de Designação de Comissão de Contratação

A presente Portaria tem por objetivo designar o Presidente e membros da Comissão de Contratação para o processo de credenciamento. A comissão designada terá a responsabilidade de coordenar, avaliar e selecionar os credenciados para atender às demandas estabelecidas pela administração, conforme critérios previamente definidos em edital e em observância às normas legais e administrativas aplicáveis.

Fica designado(a) como Presidente da Comissão de Contratação o(a) servidor(a) @Suelen Cristina Rodrigues, Gerente de Licitações e Contratos, a quem compete liderar os trabalhos da comissão, assegurar o cumprimento dos prazos e dos critérios estabelecidos para a análise e o credenciamento dos interessados.Ademais, os demais membros designados são: Rayanny Castro dos Santos, Thalles Ferreira da Silva, Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva, Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa, que atuarão na avaliação técnica e na verificação documental dos interessados em participar do processo de credenciamento.

A Comissão de Contratação atuará com autonomia e transparência em todas as etapas do processo, garantindo que os critérios de habilitação sejam aplicados de forma imparcial e que o processo de credenciamento atenda ao interesse público e aos objetivos institucionais.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

Portaria_052_2024_NOVA_COMISSAO_DE_CONTRATACAO_04_11_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	05/11/2024 10:22:08	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **44F3-BDA4-8177-17C3**

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, e a edição do Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Suelen Cristina Rodrigues
b) Thalles Ferreira da Silva

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame será o servidor Thalles Ferreira da Silva designado como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Suelen Cristina Rodrigues
b) Rayanny Castro dos Santos
c) Thalles Ferreira da Silva
d) Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva
e) Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 043 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 7º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigirem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 047/2024.

DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677

Assinado de forma digital por DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA:09791794677
Dados: 2024.11.04 16:16:07 -03'00'

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do CISREC

Proc. Administrativo 11- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: PROJUD - Procuradoria Jurídica

Data: 05/11/2024 às 10:24:13

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica

Processo nº	116/2024
Inexigibilidade nº	026/2024
Credenciamento nº	015/2024
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

Encaminho para apreciação e parecer, a minuta do edital referente ao Processo em epigrafe, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

A presente minuta de edital foi elaborada, seguindo as diretrizes e normas vigentes, visando assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade do processo.

Peço a gentileza de que analise o conteúdo da minuta e emita seu parecer.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DE_CREDENCIAMENTO_N_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GUSTAVO ANDRE VALADARES	05/11/2024 11:09:22	1Doc	GUSTAVO ANDRE VALADARES CPF 078.XXX.XXX-74
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	05/11/2024 13:42:51	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00
Diego Alvaro Dos Santos Si...	05/11/2024 13:44:15	ICP-Brasil	DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA CPF 097.XXX.XX...
Rayanny Castro Dos Santos	06/11/2024 08:44:59	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3BC7-86C0-EAE4-BCB3**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

1. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

Local:	O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br
Período:	XX/XX/2024 a XX/XX/2024
Horário:	Até as 23h:59min do dia XX/XX/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 047/2024, nos termos da Lei 14.133/2021 , Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e suas modificações posteriores, torna público que receberá, durante o período de XX/XX/2024 a XX/XX/2024 no site www.licitardigital.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente procedimento é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024.

2.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente credenciamento eletrônico pessoas Jurídicas legalmente constituídas e habilitadas, com regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital de Credenciamento, aceitando as normas estabelecidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

3.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Os participantes deverão primeiramente se inscrever na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, dentro da opção: Adesão - Adesão fornecedor. Cadastrada senha de acesso, será liberado o acesso à área logada. O participante deverá, após selecionar o edital enviar a documentação necessária, informar o quantitativo disponível e solicitar a participação no credenciamento. Para dúvidas quanto ao cadastro na plataforma deverão ser sanadas diretamente com a Licitar Digital.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema da Licitar Digital, www.licitardigital.com.br e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão participar do credenciamento:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.2 será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

3.8. Em contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.9. A vedação de que trata o item 2.6.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR.

4.1. Os interessados deverão estar previamente cadastrados na plataforma eletrônica do credenciamento eletrônico no endereço: www.licitardigital.com.br, e encaminharão exclusivamente por meio da plataforma o requerimento de credenciamento com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação de serviços Socioassistenciais:

4.1.1. *Descrição detalhada do objeto contendo informações sobre marca, fabricante etc.*

Atestar o cumprimento dos requisitos de habilitação para fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços *DE* LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

4.2. Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.

4.3. No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:

4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega

em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.7. O interessado organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA HABILITAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
b) Comprovante de Inscrição do CNPJ;
c) Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;
d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;
f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município.
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei n° 12.440/2011);
j) Alvará de Funcionamento vigente;
l) Modelo de Procuração;

4.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados na plataforma eletrônica em formato PDF.
4.2 – O modelo de procuração, poderá ser preenchido, convertido em PDF e assinado **eletronicamente nos termos de certificados ICP-Brasil, conforme MP 2.200-2 de 2001 e após anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento (sem a necessidade de impressão e assinatura física do documento); ou**
Poderão ser preenchidas, impressas, assinadas fisicamente, digitalizadas em PDF e posteriormente anexadas nos campos específicos na plataforma eletrônica de credenciamento.

5.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

5.2. Na hipótese de o interessado ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

5.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados por cópia enviada através da Plataforma da Licitar Digital;

5.5. O órgão credenciante terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelo interessado.

5.6. Será verificado se o interessado apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em sendo o caso.

5.7. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

5.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

5.8. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.9. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

5.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

5.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.

6.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

6.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

6.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 03 (três) dias úteis, sob pena de preclusão;

6.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.

6.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros).

6.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

6.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

7. .DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:

7.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;

7.1.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;

7.1.3. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;

7.1.5. fraudar o credenciamento;

7.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

7.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

7.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

7.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;

7.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

7.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.2.1. advertência;

7.2.2. multa;

7.2.3. impedimento de licitar e contratar e

7.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

7.4.1. Para as infrações previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

7.4.2. Para as infrações previstas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

7.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

7.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 6.1.3 e 6.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

7.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

8.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente através da plataforma da Licitar Digital – Solicitações www.licitardigital.com.br

8.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

9.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

10.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de **3 (três) dias.**

10.4. O prazo de que trata o item 10.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

10.5. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta ao Sicaf para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

10.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 5 (cinco) anos.

10.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

11. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

11.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância do seguinte critério de distribuição da demanda:

11.1.1. Para a realização de chamadas e convocações dos credenciados, será adotada a ordem de credenciamento como critério prioritário, visando dar agilidade e transparência ao processo de contratação. Assim, os credenciados serão convocados conforme a sequência cronológica de seu credenciamento, observando-se a data e hora de conclusão do processo.

11.1.2. Os primeiros (5) cinco credenciados a finalizarem seu credenciamento terão prioridade nas convocações iniciais, sendo chamados em primeiro lugar. Caso algum dos cinco primeiros credenciados não possa ou não queira assumir a convocação, o próximo na ordem de credenciamento será chamado, mantendo-se assim o critério de sequência.

11.1.3. Essa prioridade visa garantir um processo justo e organizado, facilitando a gestão e a disponibilidade de serviços conforme a demanda.

12. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

12.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

12.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

12.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

12.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

12.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;

12.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

12.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

12.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

12.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

12.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

12.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular. 5º

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

13.1. O presente edital terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar de XXXXXX.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e www.cosrec.mg.gov.br.

14.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II- MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO
ANEXO III - MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

Matozinhos, 05 de novembro de 2024

Suelen Cristina Rodrigues

Gerente de Licitações e Contratos

De acordo,

Diego Álvaro dos Santos Silva

Presidente do CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87

- **O presente credenciamento tem o valor estimado de** R$ 3.677.638,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C), que por ora, não será locada no presente processo devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública. Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios,

é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A

capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até **10 dias** após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até **15 dias** após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.
- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

4.4.3.1. AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Geral:

Ambulância de simples remoção, utilizada para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e que necessitam de deslocamento entre unidades hospitalares ou atendimento domiciliar. Ideal para situações onde não há necessidade de suporte avançado ou equipamentos complexos.

Especificações Técnicas:

- **Fabricante**: Nacional.
- **Cor**: Branca.
- **Capacidade**: Dois ocupantes na cabine (motorista + passageiro).
- **Motorização**: Motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, com 1.4 cilindradas.
- **Tração**: Dianteira 4x2.
- **Transmissão**: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- **Dimensões**: Entre eixos de no mínimo 2.700 mm; comprimento total de 4.300 mm; largura mínima de 1.925 mm.
- **Tanque de Combustível**: Capacidade de 50 litros.

- **Direção e Segurança**: Direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS com EBD, travas elétricas, vidros elétricos.
- **Pneus**: Rodas de aço 5.5 x 14", pneus 175/70 R14.
- **Equipamentos**: Maca removível, sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação com a central reguladora, banco tipo baú para acompanhante, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário interno para medicamentos.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- **Certificação**: Atende à Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.2. AMBULÂNCIA TIPO B- SUPORTE BÁSICO (MODELO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- **Carroceria**: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- **Motorização**: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- **Capacidade de Carga**: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- **Equipamentos**: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.3. AMBULÂNCIA TIPO D- SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- Motorização: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- Equipamentos Médicos: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- Outros Equipamentos: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- Garantia: Mínima de 12 meses.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

o Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.

o Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- Manutenção Preventiva e Corretiva: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.

- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.
- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior

previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.

- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.
- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo

as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidora:

Suelen Cristina Rodrigues

Cargo: Gerente de Licitações e contratos

Email: licitacao@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CISREC, será a servidor:

Max Vinícius Pereira

Cargo: Secretário Executivo

Email: secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicaram no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a **03 (três) meses**, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e

coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de assinatura do contrato.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00 – Ficha nº 14

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024

Diego Álvaro dos Santos Silva
Presidente do CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CEP:	BAIRRO:	CIDADE / UF:
TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	
SITE/EMAIL:		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CONTA BANCÁRIA:	

REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA	
REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR):	
CPF:	RG:
TELEFONE(DDD):	EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR):	
CPF:	RG:
TELEFONE(DDD):	EMAIL:

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;

c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e

condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Local , ____de _____de ____.

_____

RAZÃO SOCIAL / C

CNPJ /NOME DO REPRESENTANTE LEGAL /ASSINATURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº XXX/2024 – Credenciamento nº XXX/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

Nº do Item	Descrição Conforme Tabela	Valor Referenciado pelo CISREC

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº XXX/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

XXXXXXXXXXX- XX, _____de _____de 2024.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede.....(endereço completo)..... inscrita no CNPJ/ MF sob o nº .....(nº do CNPJ)....., nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) .....(nome do representante)..... portador (a) da cédula de identidade .....(nº RG)....., e CPF .....(nº CPF)....., a quem confere amplos poderes para representar perante ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, no CREDENCIAMENTO nº ____/2024 está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

....., ... de ..... de 2024

_____

Assinatura (representante legal da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por **Diego Álvaro dos Santos Silva,** portador do CPF nº. _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., situado à Rua: .....: B:.....na cidade de ...../MG - CEP: .....-....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por ....., portador do CPF nº. ....., têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade de Licitação nº. ____/2024 - Credenciamento nº. ____/2024, Processo Licitatório nº. ____/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. ____/2024- CREDENCIAMENTO Nº. ____/2024 - Inexigibilidade nº. ____/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de R$ _____ (_____) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a) O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b) Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei 14.133/21, mediante aditivos, por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a) Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;

b) Fiscalizar a execução dos serviços contratados;

c) Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

d) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;

b) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;

c) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;

d) Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;

e) Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

f) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;

g) Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h) Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

i) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;

j) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;

k) Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;

l) Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;

m) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 01.002.10.122.1002.2003 - _____-** do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

c) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

d) Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a

terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, seja amigavelmente, judicialmente ou através de ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, ... de ..... de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Diego Álvaro dos Santos Silva - CPF nº. .....

CONTRATANTE

_____

..... - CPF nº. .....

CONTRATADA

.....

Assessor Jurídico - OAB-MG .....

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

CPF nº. _____ CPF nº. _____

Proc. Administrativo 12- 111/2024

De: GUSTAVO V. - PROJUD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2024 às 11:09:02

DESPACHO PARA JUNTADA DE PARECER JURÍDICO

À Gerência de Licitações e Contratos,

Processo nº	116/2024
Credenciamento Eletrônico nº	015/2024
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

Por meio do presente despacho, solicito a juntada do parecer jurídico que elaborei ao referente a analise do referido processo licitatório.

Considerando a necessidade de análise jurídica detalhada para garantir a conformidade do processo licitatório com a legislação vigente, o parecer aborda aspectos legais cruciais que devem ser observados para a validade e eficácia do procedimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

_

Gustavo Valadares

Procurador Jurídico - CISREC

Anexos:

Parecer_Credenciamento_015_2024_Locacao_Ambulancias.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GUSTAVO ANDRE VALADARES	05/11/2024 11:11:12	1Doc	GUSTAVO ANDRE VALADARES CPF 078.XXX.XXX-74

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5134-9408-2E31-1AE3**

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº:	116/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO:	015/2024
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 43/2023, IN PROJUD Nº 001/2023.

DO RELATÓRIO

O Processo Administrativo nº 111/2024, representado pelo Memorando 244/2024, foi iniciado pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC), solicitando a abertura de um processo licitatório para contratação de empresas especializadas em locação de ambulâncias (tipos A, B, C e D) para atender à demanda crescente dos municípios consorciados. A motivação para esta contratação é o estado crítico da frota atual, que apresenta veículos obsoletos, comprometendo a segurança e eficiência no transporte de pacientes.

A iniciativa é amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 043/2023, que regulamentam as contratações no CISREC. A opção pela modalidade de Inexigibilidade, com credenciamento, visa garantir a renovação contínua da frota e a adequação das ambulâncias aos padrões de segurança exigidos, sem os altos custos associados à aquisição e manutenção de veículos próprios.

A Gerência de Licitações e Contratos, sob a coordenação de Suelen Cristina Rodrigues, está encarregada de conduzir o processo. Foram realizados despachos e revisões

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

documentais, incluindo um Estudo Técnico Preliminar e um Termo de Referência, além da realização de cotações de preços e da validação orçamentária pela Gerência Financeira. A designação da Comissão de Contratação e a elaboração da minuta de edital visam assegurar que o processo seja conduzido em conformidade com a legislação aplicável, com transparência, isonomia e eficiência.

O processo segue para análise e parecer jurídico da Procuradoria, antes da publicação do edital final, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos e a viabilidade financeira do projeto.

Eis o relatório. Passa-se a analisar.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

O art. 53 da Lei nº 14.133/2021, a exemplo do que ocorria no âmbito da Lei nº 8.666/1993, dispõe sobre a obrigatoriedade do envio dos processos licitatórios para análise do órgão de assessoramento jurídico competente. Confira-se:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> *II* - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
>
> *III* - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de

> contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO).

Consoante se extrai do dispositivo legal transcrito, os processos licitatórios devem ser objetode prévia análise jurídica. Cabe ao órgão de assessoramento jurídico, inclusive, manifestar-se em processos que tenham como objetivo a contratação por inexigibilidade de licitação, tal qual o caso em tela.

No âmbito do Município do CISREC, é da Procuradoria Juridica a competência para realizar análise jurídica de processos envolvendo licitações e contratações públicas.

Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Procuradoria realizar a análise jurídica no casoem tela.

DA LEGITIMIDADE PARA SUBMISSÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

O Decreto 043/2023, traz de forma clara que o processo licitatorio deverá ser submetido para emissão de manifestação jurídica. Colaciona-se o art.20 da aludida norma:

> **Art. 20.** Após a elaboração da minuta de edital e/ou do instrumento contratual devido, os autos seguirão para a Procuradoria Jurídica para realização do controle prévio de legalidade da contratação nos termos deste artigo e do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.
>
> **§ 1º.** Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, ao final da fase preparatória, serão submetidos à análise jurídica pela Procuradoria Jurídica.
>
> **§ 2º.** Concluída a análise jurídica pela Procuradoria nos termos deste artigo, não será objeto de nova submissão a minuta de edital, de

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

> contrato ou de ARP que seja alterada por força de correção de erros materiais, de reprodução textual de atos normativos e demais ajustes redacionais que não representem alteração substancial de conteúdo.

Ao que se verifica, o dispositivo legal transcrito foi observado no caso em tela.

DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes juntoao CISREC, assim como ocorre com a atividade advocatícia demaneira geral, limita-se à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspectoadministrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

> Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

> erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, sem a devida motivação, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenário

Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, que a adoção das recomendações emanadas do órgão deassessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamentemotivada, sob pena de configuração de culpa grave.

DA ANALISE JURIDICA

A contratação pública prevista neste processo enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação para credenciamento, conforme o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Este artigo permite a realização de credenciamento em casos de inviabilidade de competição, caracterizada pela natureza específica dos serviços e pela pluralidade de potenciais prestadores qualificados para o atendimento uniforme dos requisitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC). A contratação é destinada à locação de ambulâncias dos tipos A, B, C e D, visando atender à demanda crescente dos municípios consorciados.

O credenciamento possibilita que a Administração Pública mantenha um cadastro de empresas qualificadas para a prestação de serviços de locação de ambulâncias, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais de transporte sanitário. Este procedimento alinha-se com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), promovendo transparência e economicidade no atendimento das necessidades coletivas.

Além disso, a contratação dos serviços de transporte sanitário está em conformidade com as obrigações constitucionais e administrativas do CISREC, que visa proporcionar acesso contínuo e seguro aos serviços públicos de saúde para a população, especialmente em situações de urgência e emergência. A prestação destes serviços atende aos requisitos operacionais dos consorciados e promove a inclusão social,

assegurando a mobilidade e a eficiência na execução das políticas públicas essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos e para a eficácia da administração pública regional.

O credenciamento é tratado pela Lei nº 14.133/21 como sendo um procedimento auxiliar, cuja finalidade consiste na contratação por inexigibilidade de licitação. Sendo assim, deve ser observado o que estabelece o artigo 72 da Nova Lei de Licitações:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> *I* - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> ***II* - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no** art. 23 desta Lei;
>
> *III* - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitosexigidos;
>
> *IV* - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a serassumido;
>
> *V* - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimanecessária;
>
> *VI* - razão da escolha do contratado;VII - justificativa de preço;
>
> VIII - autorização da autoridade competente.
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá serdivulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Por expressa disposição legal, há exigência de pesquisa de preços. Tal pesquisa deve serrealizada de acordo com o que determina o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.(...)

O dispositivo legal transcrito prevê cinco parâmetros para realização da pesquisa de preços.Devem ser priorizados, no entanto, aqueles indicados nos incisos I e II do § 1º. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, aplicável no âmbitomunicipal por força do artigo 3º do Decreto Municipal nº 390/2023:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

<u>§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso deimpossibilidade, apresentar justificativa nos autos.</u>

(...)

A pesquisa de preço realizada no presente processo licitatório é uma etapa essencial para assegurar a viabilidade e a economicidade da contratação, garantindo que os valores propostos estejam de acordo com as práticas de mercado. Esse procedimento visa obter

uma base de referência confiável, a partir da qual será possível estipular um valor justo e competitivo para os itens ou serviços a serem adquiridos pela Administração Pública.

Durante a pesquisa de preço, foram considerados diferentes métodos de levantamento, como a consulta a fornecedores previamente cadastrados, a verificação de contratações similares em outros órgãos públicos e o uso de sistemas especializados em contratações públicas. Essa diversidade de fontes assegura a transparência e a representatividade do preço de mercado, de forma a evitar sobrepreço ou superfaturamento.

Adicionalmente, a análise foi conduzida com base em critérios objetivos e técnicos, levando em consideração fatores como a qualidade dos produtos, a abrangência dos serviços, a disponibilidade no mercado e a conformidade com as especificações exigidas no edital. O resultado dessa pesquisa serviu para definir o valor estimado da contratação, garantindo a devida aplicação dos recursos públicos de forma eficiente e vantajosa para a Administração.

Por fim, destaca-se que o processo de pesquisa de preço respeitou as orientações da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece os parâmetros para a realização de licitações e contratos, assegurando a integridade do procedimento e a sua adequação às diretrizes de legalidade, transparência e competitividade.

QUANTO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em sua essência, o estudo técnico preliminar é um documento eminentemente técnico, cuja análise transborda o escopo de atuação dos órgãos de assessoramento jurídico. No caso em tela, no entanto, entende-se oportuno realizar algumas considerações.

O artigo 6º, XX, da Lei nº 14.133/21 diz que o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação. Trata-se de documento quedeve ser elaborado quando o gestor ainda desconhece a solução que deverá ser dada ao caso, exigindo-se múltiplas atuações da Administração. Em idêntico sentido ao exposto, é o ensinamento do doutrinador Marçal Justen Filho[1]:

> O estudo técnico preliminar, definido no art. 6º, inc. XX, consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas.

É na fase inicial da licitação que deve ser elaborado o ETP. Os próprios elementos que devem constar no documento indicam isso, consoante se verifica no artigo 18, § 1º, da

Lei nº 14.133/21:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, demodo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modoa possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

(...)

O estudo técnico preliminar deve indicar um problema a ser resolvido. A partir daí, devem ser examinadas as soluções disponíveis, estabelecendo-se qual é a mais adequada ao caso. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Ronny Charles[2]:

> Diante da Lei nº 14.133/2021, pode-se compreender o Estudo Técnico Preliminar como um instrumento estratégico para reflexão sobre elementos exôgenos (por exemplo, soluções do mercado para atendimento da necessidade administrativa) e elementos endógenos (ferramental aplicável à seleção do objeto licitatório), fundamentais para uma boa definição do objeto da licitação e do mecanismo de seleção e contratação a ser adotado.
>
> Assim, por exemplo, quando um órgão possui uma necessidade de transporte de seus colaboradores, surge uma demanda administrativa a ser atendida. Contudo, o mercado oferece diversas soluções para atendimento dessa demanda administrativa; em tese, seria possível contratar uma empresa terceirizada, realizar a aquisição de veículos, a locação de veículo, optar pelo uso de aplicativo, entre outrassoluções. Nesta senta, o primeiro passo relevante da etapa de planejamento

envolve a definição da “pretensão contratual”.

Ao escolher um desses modelos, para a definição do objeto da licitação, excluir-se-ão os demais. Uma precipitada definição do objeto licitatório pode ignorar problemas que apenas serão percebidos mais claramente durante a licitação ou mesmo na execução contratual.

Por isso, em licitações para aquisição de equipamentos, antes da confecção do termo de referência, deve ser avaliada a potencial existência no mercado de diferentes modelos para o atendimento da necessidadeadministrativa da Administração.

Consoante se extrai do exposto, ao escolher uma das soluções disponíveis do mercado, o administrador excluirá as demais. Uma precipitada definição do objeto da licitação pode ignorar problemas que apenas serão percebidos durante o procedimento licitatório ou a execução do contrato. Diante disso, é necessário que, na fase de planejamento, haja aprofundada análise das soluções disponíveis para atender a necessidade da Administração.

A análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do presente processo licitatório revela uma estrutura detalhada e bem fundamentada, que tem como principal objetivo justificar a necessidade da contratação e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição ou prestação de serviços. O ETP é uma etapa imprescindível para o planejamento e a condução de processos licitatórios de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, e sua elaboração adequada assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

O estudo apresenta uma descrição clara e objetiva da demanda que motivou o processo licitatório, abordando as carências identificadas no órgão ou consórcio e como a contratação proposta será capaz de atender tais necessidades. Além disso, evidencia a conexão direta entre a contratação e as metas institucionais da entidade, garantindo que a contratação proposta visa resultados que impactam positivamente na execução de políticas públicas.

O levantamento de dados de mercado é outro ponto relevante no ETP, pois fornece uma visão abrangente dos fornecedores disponíveis e das condições atuais para a prestação do serviço ou fornecimento dos itens licitados. Essa análise permite uma definição mais precisa do objeto a ser contratado e colabora na estimativa de preços. Além disso, a

análise de mercado visa identificar boas práticas e tendências de mercado que podem ser incorporadas à contratação.

O estudo detalha as estimativas de quantidade necessárias para atender às demandas, com base em dados históricos, projeções futuras e informações fornecidas pelas áreas solicitantes. A estimativa de valor, por sua vez, foi construída a partir da pesquisa de preços previamente realizada e ajustada com base nas condições de mercado e no orçamento disponível. Esse aspecto garante que a contratação não será feita com sobrepreço, e que os recursos públicos serão utilizados de forma racional.

O ETP também destaca as soluções técnicas que foram estudadas e consideradas viáveis para a execução da contratação. Ao comparar diferentes alternativas, o estudo busca apontar a opção mais vantajosa em termos de custo-benefício, considerando tanto aspectos financeiros quanto operacionais. A análise demonstra um comprometimento com a busca por eficiência e qualidade no atendimento da demanda.

O estudo técnico aborda a questão do parcelamento da contratação, analisando se a divisão em lotes ou a contratação integral é a estratégia mais vantajosa. Essa análise é importante para garantir competitividade no certame, atraindo um número maior de fornecedores e, ao mesmo tempo, assegurando que a execução contratual seja eficiente e atenda integralmente às necessidades do órgão.

Outro ponto relevante abordado no ETP são os possíveis impactos ambientais da contratação, com a apresentação de medidas mitigadoras para evitar danos ou minimizar os efeitos negativos. Este tópico reforça o compromisso da Administração com o desenvolvimento sustentável, alinhando a contratação com as políticas ambientais vigentes.

O estudo faz uma análise criteriosa da conformidade da contratação com os normativos aplicáveis, incluindo legislação específica e normativas internas. Isso assegura que todos os procedimentos adotados respeitam as exigências legais e os parâmetros técnicos necessários.

O Estudo Técnico Preliminar demonstra-se bem fundamentado, abordando os principais aspectos que envolvem a contratação, e justificando a viabilidade e a necessidade da mesma. A análise criteriosa do mercado, a estimativa de custos e o planejamento adequado das ações antes da celebração do contrato garantem que o processo licitatório seguirá os princípios da eficiência e economicidade, maximizando o uso dos recursos

públicos e assegurando que a contratação atenda às necessidades institucionais com qualidade e eficácia.

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao tratar sobre o procedimento de credenciamento, o artigo 44 do Decreto nº 043/2023 dizem o seguinte:

> Art. 44. O credenciamento é indicado quando:
>
> I - Houver demonstração inequívoca de que a necessidade da Administração só poderá ser realizada desta forma;
>
> II - Não for possível a competição entre os interessados para a prestação de um objeto que puder ser realizado indistintamente por todos os que desejarem contratar com a Administração e preencherem os requisitos de habilitação, especialmente quando a escolha, em cada caso concreto, do fornecedor do produto ou prestador do serviço não incumbir à própria Administração;
>
> III - A contratação simultânea do maior número possível de interessados atender em maior medida o interesse público por ser inviável estabelecer critérios de distinção entre os interessados ou suas respectivas propostas em razão da uniformidade de preços de mercado.
>
> § 1º. O valor da contratação decorrente do credenciamento será predefinido pela Administração e compatível com os preços praticados no mercado, sendo admitida a utilização de tabelas de referência para sua determinação.
>
> § 2º. Em razão das especificidades do mercado, caso não seja viável o preestabelecimento de valor nos termos do § 1º, deste artigo, a Administração deverá prever a forma com a qual será apurada a adequação dos preços praticados nas contratações decorrentes do credenciamento.

O credenciamento é um instituto a ser utilizado quando se pretende a contratação de todas asempresas interessadas em prestar serviços em favor da Administração Pública. As hipóteses de cabimento constam no artigo 44 do Decreto nº 043/2023, dentre as

quais tem-se a situação na qual se pretende a realização de contratações paralelas e não excludentes.

Considerando a própria natureza do instituto, espera-se que sejam credenciadas diversas pessoas jurídicas. Em razão disso, é necessário que o termo de referência estabeleça critérios objetivos de distribuição ou encaminhamento dos serviços, consoante estabelece o artigo 44 do Decreto nº 043/2023. Tal regra visa coibir quaisquer privilégios entre os credenciados.

Registra-se que, ao menos em tese, não se constata nenhuma ilegalidade do subitem transcrito, estando ele de acordo com os ditames da Lei nº 14.133/21. Em que pese isso, esta Procuradoria Jurídica entende oportuno prestar alguns esclarecimentos quanto à matéria.

O presente feito tem como objetivo a realização de um chamamento público para credenciamento. Sendo assim, a finalidade do certame é a celebração de termos de credenciamento, os quais não se caracterizam como contratos. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador MarçalJusten Filho[3]:

> O credenciamento não se confunde com o contrato administrativo, eis que se trata de ato administrativo unilateral prévio à dita contratação. O sujeito que obtém o credenciamento ainda não foi contratado. A contratação é um ato jurídico bilateral, que se aperfeiçoa em momento posterior ao credenciamento.

Consoante se extrai do exposto por Marçal Justen Filho, o credenciamento não se confundecom o contrato administrativo. Esse é ato bilateral, ao passo que aquele é ato jurídico unilateral.

Ainda no que tange à diferença entre credenciamento e contrato administrativo, RonnyCharles Lopes de Torres diz o seguinte[4]:

> Não se deve confundir o credenciamento com os contratos ou contratações que serão firmados a partir dele. A natureza jurídica do credenciamento não equivale à do contrato administrativo; ele é um procedimento auxiliar, produzido para justificar ulteriores contratações diretas. Esta percepção é fundamental para perceber que o credenciamento, enquanto procedimento auxiliar para registro de fornecedores aptos, não se submete estritamente ao regime jurídico

do contrato administrativo, embora, obviamente, submeta-se integralmente ao regime jurídico de direito público.

O Termo de Referência (TR) em análise visa ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de ambulâncias dos tipos A, B, C e D, para atender à demanda de transporte de pacientes dos municípios consorciados ao CISREC.

O TR detalha as exigências para a prestação dos serviços, incluindo especificações técnicas das ambulâncias, requisitos de segurança e conformidade legal, e condições de operação dos veículos. Essas especificações buscam assegurar a adequação dos veículos para o transporte sanitário, especialmente em situações de urgência e emergência, garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes.

A contratação justifica-se pela necessidade urgente dos municípios consorciados de renovar a frota de ambulâncias, que se encontra em estado crítico, e assegurar um transporte seguro e eficiente. O modelo de credenciamento adotado pelo CISREC é apropriado, pois permite a manutenção de uma rede de prestadores qualificados, que podem atuar conforme as demandas locais, promovendo economicidade, flexibilidade e maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados.

O Termo de Referência está bem estruturado, abrangendo os principais requisitos para garantir a qualidade e segurança do transporte de pacientes. Com os ajustes recomendados, o TR pode otimizar a adesão de fornecedores qualificados, tornando o processo de credenciamento mais inclusivo e ágil, além de alinhar as especificações às necessidades reais dos municípios consorciados.

Essas recomendações visam fortalecer a transparência, a legalidade e a economicidade do processo, respeitando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e promovendo uma execução mais eficiente e segura dos serviços essenciais de transporte sanitário.

DA ANÁLISE DO EDITAL

O edital em questão, referente ao credenciamento de empresas para prestação de serviços de locação de ambulâncias dos tipos A, B, C e D, está alinhado aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 043/2023, especialmente no que se refere ao artigo 7º do decreto. A seguir, analisamos a conformidade dos itens do edital e apresentamos recomendações para otimização do processo.

O objeto do edital está bem descrito no item 2, conforme inciso I do artigo 7º do Decreto nº 043/2023. Inclui a prestação de serviços de locação de ambulâncias para atender à demanda dos municípios consorciados. No entanto, a descrição poderia ser aprimorada com a inclusão do quantitativo estimado e das especificações técnicas detalhadas para cada tipo de ambulância, atendendo ao inciso II do artigo 7º. Isso proporcionaria maior clareza e permitiria que os interessados compreendessem plenamente os requisitos do serviço.

No item 5, o edital detalha os documentos exigidos para habilitação, como comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, cumprindo o inciso III do artigo 7º. Essa exigência assegura que apenas empresas qualificadas participem do credenciamento. O prazo de sete dias úteis para análise da documentação (item 5.5) é adequado e atende ao inciso IV do artigo 7º, garantindo agilidade ao processo.

Embora o edital defina no item 11 critérios para a ordem de convocação e prioridade de contratação com base na ordem cronológica de credenciamento, seria recomendável incluir um detalhamento mais objetivo para a distribuição da demanda entre os credenciados, conforme o inciso V do artigo 7º. Além disso, definir claramente os critérios de ordem de contratação asseguraria isonomia e transparência, em consonância com o inciso VI do artigo 7º.

Os procedimentos para interposição de recursos e prazos são apresentados no item 6, em conformidade com o inciso VII do artigo 7º. Os prazos são claros, e a utilização da plataforma digital torna o processo mais acessível aos interessados.

O item 10 do edital define que o prazo para assinatura do instrumento contratual será de três dias, com possibilidade de prorrogação, atendendo ao inciso VIII do artigo 7º. Este prazo é razoável e facilita a formalização e o cumprimento das obrigações contratuais.

O item 10.7 menciona a possibilidade de alteração dos contratos conforme o artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, não há detalhamento específico das condições ou índices para reajuste de preços, conforme inciso IX do artigo 7º. Seria aconselhável incluir essas condições para garantir segurança jurídica aos credenciados, esclarecendo as regras para possíveis ajustes contratuais.

As condições de descredenciamento estão previstas no item 12, incluindo perda das condições de habilitação e descumprimento do contrato, conforme o inciso X do artigo 7º. Esse item detalha as situações de forma clara, proporcionando segurança ao

processo.

O edital indica que a Minuta de Contrato integra o documento como anexo, atendendo ao inciso XI do artigo 7º. Isso permite que os interessados tenham conhecimento prévio das condições contratuais, promovendo transparência.

Embora o edital mencione que os anexos incluem modelos de declarações e documentos, não os detalha no corpo principal, o que pode dificultar a compreensão dos interessados. A inclusão desses modelos nos anexos atende ao inciso XII do artigo 7º, facilitando a padronização dos documentos e o processo de habilitação.

O edital prevê, no item 10.8, a vedação da subcontratação sem autorização expressa, atendendo ao inciso XIII do artigo 7º e reforçando o controle e a transparência na execução dos serviços contratados.

As sanções estão detalhadas no item 7, incluindo penalidades e procedimentos para aplicação, em conformidade com o inciso XIV do artigo 7º e com a Lei nº 14.133/2021. O edital assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, protegendo os direitos dos credenciados.

O edital está bem estruturado e busca cumprir as exigências legais, garantindo a transparência e a legitimidade do processo de credenciamento. No entanto, recomenda-se a inclusão de informações adicionais e ajustes em alguns itens para aprimorar o processo e assegurar maior clareza e segurança jurídica aos participantes.

DA MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

A minuta do contrato referente ao Processo Licitatório nº 116/2024 para o credenciamento de empresas especializadas na locação de ambulâncias está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A seguir, uma análise detalhada de suas principais cláusulas:

A Cláusula Segunda reafirma a fundamentação legal do contrato com base na Lei nº 14.133/2021, assegurando que suas disposições estejam em conformidade com a legislação vigente. A Cláusula Primeira define o objeto do contrato de forma clara e específica, abrangendo a locação de ambulâncias dos tipos A, B, C e D, conforme as necessidades dos municípios consorciados. Essa definição está alinhada com o artigo 7º da lei, que exige que o objeto seja detalhado para evitar ambiguidades.

A Cláusula Terceira estabelece o preço global estimado e a forma de pagamento. Os

pagamentos serão realizados em até 45 dias após a emissão da nota fiscal, desde que o contratado apresente documentos de regularidade. Essa previsão atende ao artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que busca garantir o equilíbrio financeiro. Incluir no contrato a previsão de encargos fiscais e trabalhistas reforça a segurança e previsibilidade dos custos.

A Cláusula Quarta informa que o quantitativo de serviços é estimativo, permitindo ao contratante ajustar as quantidades conforme a demanda dos municípios consorciados. Essa flexibilidade é fundamental para contratos de credenciamento e está em conformidade com os princípios de economicidade e adequação às necessidades públicas.

A Cláusula Quinta estabelece a vigência do contrato em cinco anos, com possibilidade de prorrogação conforme interesse público e justificativa administrativa, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 14.133/2021. Essa disposição assegura a continuidade dos serviços essenciais, uma característica importante em contratações dessa natureza.

As Cláusulas Sétima e Oitava especificam as obrigações e responsabilidades de ambas as partes. O contratante é responsável pela fiscalização e fornecimento de informações essenciais para a execução do contrato, enquanto o contratado deve cumprir normas técnicas, garantir a qualidade do serviço e manter as condições de habilitação. A clareza dessas obrigações fortalece o cumprimento do contrato e minimiza os riscos de inadimplência.

A Cláusula Nona atribui à contratada a responsabilidade integral pelos encargos sociais e trabalhistas. Já a Cláusula Décima define que os tributos são incluídos no valor do contrato e que o contratante é responsável pela retenção e pagamento de impostos quando exigido por lei. Essas disposições asseguram que a contratada arcará com suas obrigações trabalhistas e fiscais, evitando litígios futuros.

A Cláusula Décima Segunda permite que o contratante exerça fiscalização direta ou por meio de terceiros, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização é essencial para garantir a execução correta dos serviços e o atendimento aos padrões de qualidade esperados.

A Cláusula Décima Terceira prevê a possibilidade de acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, conforme o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Esse limite é legal e permite ajustes conforme as necessidades, mantendo a flexibilidade sem desvirtuar o

contrato original.

A Cláusula Décima Quarta estipula o reajuste anual com base no INPC após 12 meses de contrato, atendendo ao artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Esse mecanismo de reajuste é importante para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente em contratos de longa duração.

A Cláusula Décima Quinta detalha as sanções aplicáveis pela inexecução total ou parcial do contrato, incluindo advertência e multas proporcionais à gravidade do descumprimento. As penalidades estão alinhadas com a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 156 a 163, garantindo proteção ao interesse público e proporcionando um sistema de penalidades escalonadas.

A Cláusula Décima Sexta estabelece as condições para rescisão, que pode ocorrer de forma amigável, judicial ou unilateral pelo contratante, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021. Essa cláusula protege ambas as partes, especificando os critérios para encerramento do contrato.

A Cláusula Décima Sétima garante que eventuais dúvidas sejam resolvidas em favor do contratante, aplicando o princípio da supremacia do interesse público. A Cláusula Décima Oitava elege o foro de Matozinhos-MG, oferecendo um local específico para resolução de disputas e garantindo segurança jurídica.

A Cláusula Décima Nona integra o edital e seus anexos ao contrato, reforçando a interdependência dos documentos e assegurando que eventuais omissões sejam resolvidas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A minuta está bem estruturada e cumpre os requisitos da Lei nº 14.133/2021. As disposições sobre responsabilidades, fiscalizações e condições de reajuste e rescisão atendem aos princípios de eficiência, economicidade e transparência. A inclusão de previsões para acompanhamento contínuo do contrato e gerenciamento de riscos reforça a conformidade do documento com as boas práticas de gestão pública.

DA VIABILIDADE JURÍDICA

As contratações públicas deverão, como regra, ser precedidas da realização de processo licitatório. A legislação infraconstitucional, no entanto, poderá estabelecer hipóteses nas quais a contratação independe de licitação. Nesse sentido, é o que se extrai do contido no artigo 37, XXI, daConstituição Federal, o qual diz o seguinte:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
>
> (...)

Ao tratar sobre o processo licitatório, a Lei nº 14.133/21 traz hipóteses nas quais se admite a contratação direta. Em síntese, tais hipóteses se dividem em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Aquelas estão previstos no artigo 75, ao passo que essas constam no artigo 74 do diploma legal referido.

Os casos de inexigibilidade se referem a situações nas quais é inviável a competição. As hipóteses de dispensa, por outro lado, referem-se a situações onde é possível a competição. Em tais casos, no entanto, a realização de um processo licitatório pode ser dispensada, segundo discricionariedade do gestor.

Em idêntico sentido ao exposto, é o entendimento do doutrinador José dos Santos Carvalho Filho:

> O princípio da obrigatoriedade da licitação impõe que todos os destinatários do Estatuto façam realizar o procedimento antes de contratarem obras e serviços. Mas a lei não poderia deixar de ressalvar algumas hipóteses que, pela sua particularidade, não se compatibilizam com o rito e a demora do processo licitatório. A ressalva à obrigatoriedade, diga-se de passagem, já é admitida na própria Constituição, a teor do que estabelece o art. 37, XXI. Regulamentando o dispositivo, coube ao legislador a incumbência de delinear tais hipóteses específicas, o que fez no art. 24 do Estatuto.

> A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, como se verá adiante, porque aqui sequer é viável a realização do certame.[6]

Consoante se extrai do ensinamento de José dos Santos Carvalho Filho, a dispensa de licitação se refere a situações em que poderia o procedimento ser realizado. Em razão de determinadas particularidades, no entanto, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. A inexigibilidade, no entanto, refere-se a situações nas quais não há competitividade, sendo vedada a realização de processo licitatório.

Dentre as hipóteses de inexigibilidade, tem-se os casos envolvendo objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Nesse sentido, é o que consta no artigo 74, IV,da Lei nº 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)
>
> IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;(...)

O credenciamento se destina a situações nas quais a Administração Pública tem como objetivo a contratação de todos os interessados no objeto. Em razão disso, não há competitividade, não sendo possível a realização de certame licitatório.

O instituto do credenciamento não possuía previsão expressa na Lei nº 8.666/93. A Nova Leide Licitações, no entanto, passou a prever expressamente o instituto, considerando-o como um procedimento auxiliar. A definição consta no artigo 6º, XLIII, o qual diz o seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
>
> (...)

Consoante se extrai do exposto, o credenciamento é realizado através de procedimento de chamamento público. Deve a Administração convocar os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, procedendo o credenciamento de todos os que observem os requisitos exigidos.

O instituto do credenciamento não tem como finalidade a realização de um processo seletivo. Ao contrário, busca-se o credenciamento do maior número possível de interessados em contratar com a Administração Pública. Ao que se observa, pretende-se exatamente o oposto daquilo que se objetiva em um processo licitatório.

Em idêntico sentido ao exposto, é o que se extrai do ensinamento de Alexandre Mazza[7]:

> O credenciamento é o processo administrativo de chamamento de interessados em prestar serviços ou fornecer bens para a Administração. Todavia, no credenciamento não há disputa, já que todos os interessados, preenchendo os requisitos previstos no ato de convocação, podem ser chamados a executaro objeto (art. 6º, XLIII). Ao contrário dos ritos competitivos, serão credenciados diversos fornecedores a fim de que, surgindo a necessidade, sejam chamados para a prestação.

As hipóteses que admitem o credenciamento estão listadas no artigo 79 da Lei nº 14.133/21. Esse preceitua o seguinte:

> Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
>
> *I* - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
>
> *II* - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiáriodireto da prestação;
>
> *III* - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
>
> Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:
>
> I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público,

em sítio eletrônico oficial, editalde chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do **caput** deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do **caput** deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

No caso em análise, verifica-se que a contratação dos serviços socioassistenciais se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que se trata de objeto que pode ser contratado por meio de credenciamento.

A natureza dos serviços a serem prestados, essenciais para a garantia dos servicos basicos, justifica a adoção do credenciamento, permitindo que múltiplos prestadores sejam habilitados para atender às demandas, que podem variar em quantidade e urgência.

O artigo 79 da Lei nº 14.133/21 é expresso ao dizer que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados. É necessário que talcomando normativo seja respeitado.

O credenciamento é um procedimento auxiliar de contratação direta. Sendo assim, além do artigo 79, deve o gestor observar o que preconiza o artigo 72 da Lei nº 14.133/21. Esse diz o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os

seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitosexigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a serassumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimanecessária;

VI - razão da escolha do contratado;VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá serdivulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ressalvado entendimento em sentido contrário, atendidas as recomendações e condicionantes indicadas no presente parecer, estarão presentes os requisitos constantes no dispositivo legal transcrito. Da mesma forma, não se verifica ilegalidade na minuta de edital juntadaaos autos.

O sistema de credenciamento inicia com um edital de chamamento público, onde são estabelecidos os requisitos mínimos de habilitação, a metodologia de execução e o valor a ser pago pelo serviço. Superada a fase de habilitação, deve ser celebrado com o tomador do serviço o respectivo termo de credenciamento.

O termo de credenciamento difere do contrato por se constituir num compromisso do particular em prestar o serviço, sempre que convocado. Não há um direito absoluto à execução dos serviços, mas mera expectativa.

Assim, o termo de credenciamento é o produto final do chamamento público para credenciamento, onde é firmado entre a Administração Pública e os credenciados. In casu, a minutado termo de credenciamento, que acompanha o referido edital de chamamento público, atende aos requisitos legais e, assim, encontra-se formalmente

apto à assinatura, desde que feitos os ajustes indicados no presente parecer.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica do Processo Administrativo nº 116/2024, conclui-se que a contratação mediante credenciamento para a prestação de serviços de locação de ambulâncias atende aos requisitos e fundamentos legais dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme estabelece o art. 74, inciso IV. A escolha do credenciamento, neste caso, mostra-se apropriada em razão da natureza do serviço e da possibilidade de habilitar diversos fornecedores qualificados para atender à crescente demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC).

A contratação por credenciamento proporciona flexibilidade, transparência e economia, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de transporte sanitário, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O processo também atende aos requisitos de economicidade e racionalização de recursos, garantindo que a administração pública disponha de uma frota de ambulâncias moderna, segura e adequada para as demandas de saúde pública nos municípios consorciados.

Portanto, considerando a conformidade com a legislação vigente e o planejamento adequado demonstrado nos documentos anexos, recomenda-se o prosseguimento do processo de credenciamento, com ampla publicidade e rigorosa verificação dos critérios de habilitação, de modo a assegurar que os prestadores credenciados atendam de forma eficiente e transparente às necessidades dos municípios consorciados ao CISREC.

À consideração superior.

Matozinhos, 5 de novembro de 2024.

Gustavo André Valadares
Procurador Jurídico do CISREC
OAB.MG 152.738

Rua Oito de Dezembro, 650 I Centro I Matozinhos I MG I CEP 35.720-000
31 3712.1541 I www.cisrec.mg.gov.br I cisrec@cisrec.mg.gov.br

Proc. Administrativo 13- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 06/11/2024 às 15:46:26

Setores (CC):

GLIC, GLIC-PREG, GLIC-Apoio

Considerando a análise jurídica favorável emitida pela Procuradoria Jurídica, venho por meio deste despacho solicitar que seja providenciada a publicação do Credenciamento Eletrônico de acordo com os dados abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

Local:	O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br
Período:	**07/11/2024 a 09/12/2024**
Horário:	Até as 23h:59min do dia 09/12/2024/2024.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SUELEN CRISTINA RODRIGUES	06/11/2024 15:46:44	ICP-Brasil	SUELEN CRISTINA RODRIGUES CPF 117.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6596-C41A-B555-D75C**

Proc. Administrativo 14- 111/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 11:04:40

Prezados,

Segue o TR atualizado, com a inclusão de uma coluna na tabela descritiva, agora apresentando a quantidade anual, uma vez que anteriormente havia sido fornecida apenas a quantidade mensal.

Cordialmente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AMBULANCIA_ATUALIZADO_16_12.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rayanny Castro Dos Santos	16/12/2024 11:09:28	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **53C1-1DA2-92B5-B4D5**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (R$)
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07	R$ 4.398.324,84
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26	R$ 6.860.571,12
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85	R$ 6.000.298,20
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04	R$ 8.462.544,48
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68	R$ 7.973.840,16
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87	R$ 10.436.086,44
TOTAL				R$ 94.298,43	R$ 3.677.638,77	R$ 44.131.665,24

1.1 - Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 4.863.816,36
- Ambulâncias Tipo B: R$ 6.298.110,00
- Ambulâncias Tipo D: R$ 9.625.201,56

TOTAL SEM MOTORISTA: R$ 20.787.127,92

Valor Total Anual (com motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 7.022.700,36.
- Ambulâncias Tipo B: R$ 8.456.994,00.
- Ambulâncias Tipo D: R$ 11.784.085,56.

TOTAL COM MOTORISTA: R$ 27.263.779,92.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito

ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C), que por ora, não será locada no presente processo devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada

dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública. Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela

ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios, é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de

epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até **10 dias** após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até **15 dias** após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte

de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.

- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

4.4.3.1. AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Geral:

Ambulância de simples remoção, utilizada para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e que necessitam de deslocamento entre unidades hospitalares ou atendimento domiciliar. Ideal para situações onde não há necessidade de suporte avançado ou equipamentos complexos.

Especificações Técnicas:

- **Fabricante**: Nacional.
- **Cor**: Branca.
- **Capacidade**: Dois ocupantes na cabine (motorista + passageiro).
- **Motorização**: Motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, com 1.4 cilindradas.
- **Tração**: Dianteira 4x2.
- **Transmissão**: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- **Dimensões**: Entre eixos de no mínimo 2.700 mm; comprimento total de 4.300 mm; largura mínima de 1.925 mm.
- **Tanque de Combustível**: Capacidade de 50 litros.
- **Direção e Segurança**: Direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS com EBD, travas elétricas, vidros elétricos.

- **Pneus**: Rodas de aço 5.5 x 14", pneus 175/70 R14.
- **Equipamentos**: Maca removível, sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação com a central reguladora, banco tipo baú para acompanhante, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário interno para medicamentos.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- **Certificação**: Atende à Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.2. AMBULÂNCIA TIPO B- SUPORTE BÁSICO (MODELO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- **Carroceria**: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- **Motorização**: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- **Capacidade de Carga**: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- **Equipamentos**: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.3. AMBULÂNCIA TIPO D- SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- Motorização: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- Equipamentos Médicos: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- Outros Equipamentos: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- Garantia: Mínima de 12 meses.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

o Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.

o Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- Manutenção Preventiva e Corretiva: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.

- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.
- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior

previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.

- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.
- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo

as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 03 (três) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

_____

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

XXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____de 20XX.

_____

Nome, matricula do Ordenador de Despesas

Proc. Administrativo 15- 111/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 14:13:00

Proc. Administrativo 14- 111/2024 cancelado por **Rayanny Castro Dos Santos**, com a seguinte justificativa:

Necessário alteraçao textual

Proc. Administrativo 16- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 14:14:29

Encaminho para juntada aos autos Publicação do aviso de Licitação.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

5_AVISO_DE_LICITACAO.pdf

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 015/2024
Processo Licitatório nº 116/2024
Inexigibilidade nº 026/2024
Credenciamento nº 015/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Início - Envio de documentos: 07/11/2024 a 09/12/2024
Fim - Envio de documentos: Até as 23h:59min do dia 09/12/2024/2024.

OBJETO: : CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4B8A2CDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/11/2024. Edição 3893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 17- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 14:49:22

Prezados,
Encaminho para juntada aos autos Termo de Prorrogação do Credenciamento, juntamente com sua publicação.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

6_TERMO_DE_PRORROGACAO_DO_PRAZO_DE_CREDENCIMENTO_015_2024.pdf
7_PUBLICACAO_DA_PRORROGACAO_DE_CREDENCIAMENTO.pdf

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2024
INEXIGIBILIDADE: 026/2024
CREDENCIAMENTO: 015/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG resolve, por meio deste termo, prorrogar o período para inscrição do credenciamento 015/2024.

O prazo previsto em edital fica prorrogado até **31/12/2024 às 23h59**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação dos serviços constantes no edital poderão ser realizadas em qualquer tempo, dentro do prazo de validade junto ao site www.licitardigital.com.br.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta prorrogação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 09 de dezembro de 2024

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos – CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 15/2024 - LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2024
INEXIGIBILIDADE: 026/2024
CREDENCIAMENTO: 015/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG resolve, por meio deste termo, prorrogar o período para inscrição do credenciamento 015/2024.

O prazo previsto em edital fica prorrogado até **31/12/2024 às 23h59**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação dos serviços constantes no edital poderão ser realizadas em qualquer tempo, dentro do prazo de validade junto ao site www.licitardigital.com.br.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta prorrogação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 09 de dezembro de 2024

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Gerente de Licitações e Contratos – CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5B4F67AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/12/2024. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 18- 111/2024

De: Rayanny S. - GRS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 15:37:26

Prezados.

Encaminho, para conhecimento, o Termo de Referência atualizado, no qual foi incluída a coluna referente ao quantitativo anual na tabela, uma vez que a versão anterior contemplava apenas os dados mensais.

Atenciosamente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Serviços

Anexos:

8_TERMO_DE_REFERENCIA_AMBULANCIA_ATUALIZADO_16_12.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rayanny Castro Dos Santos	16/12/2024 15:38:08	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3F65-FF70-5DE7-2D75**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (R$)
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07	R$ 4.398.324,84
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	39	468	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26	R$ 6.860.571,12
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85	R$ 6.000.298,20
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	39	468	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04	R$ 8.462.544,48
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68	R$ 7.973.840,16
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	39	468	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87	R$ 10.436.086,44
TOTAL				R$ 94.298,43	R$ 3.677.638,77	R$ 44.131.665,24

1.1 - Valor Total Anual Estimado

Valor Total Anual (sem motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 4.863.816,36
- Ambulâncias Tipo B: R$ 6.298.110,00
- Ambulâncias Tipo D: R$ 9.625.201,56

TOTAL SEM MOTORISTA: R$ 20.787.127,92

Valor Total Anual (com motorista):

- Ambulâncias Tipo A: R$ 7.022.700,36.
- Ambulâncias Tipo B: R$ 8.456.994,00.
- Ambulâncias Tipo D: R$ 11.784.085,56.

TOTAL COM MOTORISTA: R$ 27.263.779,92.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :

A decisão de abertura do presente processo de credenciamento pelo CISREC decorre de uma análise profunda das necessidades regionais, das diretrizes legais e da otimização do uso de recursos públicos, considerando as demandas dos municípios consorciados e as soluções disponíveis no mercado de serviços de saúde.

A saúde pública, especialmente em áreas descentralizadas como a Região do Calcário, enfrenta desafios operacionais e logísticos significativos, particularmente no que diz respeito

ao atendimento de emergências e ao transporte de pacientes. Para mitigar esses desafios, o credenciamento de empresas que ofereçam ambulâncias adequadas aos diferentes níveis de atendimento se apresenta como uma solução estratégica, eficaz e economicamente sustentável.

O credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), permite a seleção de prestadores qualificados, assegurando transparência, eficiência e isonomia. Esse modelo garante que as empresas credenciadas possam oferecer seus serviços de forma continuada, sem a necessidade de um único fornecedor ser escolhido por meio de um processo licitatório tradicional, o que poderia limitar a capacidade de resposta dos municípios.

Os municípios consorciados ao CISREC apresentam uma população distribuída em diferentes densidades demográficas, com uma grande variação nas necessidades de transporte sanitário. Enquanto alguns municípios possuem maior demanda por ambulâncias de suporte avançado (Ambulâncias Tipo D), devido à existência de hospitais de referência e unidades de saúde de média e alta complexidade, outros precisam mais de ambulâncias de suporte básico (Ambulâncias Tipo A e B), focadas no transporte de pacientes estáveis para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio, e também resgate e emergências graves, com capacidade de atender pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado durante o transporte (Ambulâncias Tipo C), que por ora, não será locada no presente processo devido à inviabilidade de encontrar fornecedores ou referências de preços disponíveis para esses itens.

Além disso, a crescente demanda por atendimentos de urgência e emergência coloca uma pressão significativa sobre os recursos públicos municipais. Segundo dados do Ministério da Saúde, a atenção pré-hospitalar móvel é responsável por salvar vidas em momentos críticos, sendo um componente essencial do sistema de saúde. Municípios menores, com pouca estrutura hospitalar, dependem fundamentalmente de um serviço ágil e eficiente de ambulâncias para garantir o acesso rápido a hospitais regionais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que haja, pelo menos, uma ambulância de suporte básico para cada 100 mil habitantes e uma de suporte avançado para cada 400 mil habitantes. Com base nesses parâmetros, considerando a população estimada

dos municípios consorciados, há uma clara necessidade de reforçar a frota de ambulâncias para atender a esses índices e garantir um suporte adequado às populações locais.

O processo de credenciamento encontra seu respaldo jurídico na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. A referida legislação prevê, no art. 79, que o credenciamento é uma forma de contratação paralela e não excludente, permitindo que diversos fornecedores, uma vez que cumpram os requisitos estabelecidos, possam prestar serviços simultaneamente à administração pública. Esse modelo é particularmente vantajoso para serviços que demandam uma escala flexível, como é o caso do transporte de saúde.

Além da Nova Lei de Licitações, o credenciamento deve observar os preceitos do Decreto Federal nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes para a governança pública, com ênfase na eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas. Isso significa que o CISREC deve adotar uma postura proativa na avaliação das necessidades de seus municípios, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira racional e que os serviços prestados sejam de alta qualidade.

A Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os requisitos técnicos para os veículos utilizados no transporte sanitário e emergencial, também orienta a padronização das ambulâncias que serão credenciadas. Isso garante que os prestadores de serviços cumpram normas rigorosas de segurança e qualidade, assegurando que as ambulâncias estejam devidamente equipadas para lidar com os diferentes tipos de transporte de pacientes.

O modelo de credenciamento, quando comparado a outras formas de contratação, oferece uma série de vantagens econômicas. Primeiramente, ele permite que a administração pública tenha um controle mais eficiente sobre os custos, uma vez que a contratação de serviços ocorre conforme a demanda. Isso evita o desperdício de recursos com a manutenção de contratos fixos que, muitas vezes, não são plenamente utilizados.

A pesquisa de mercado realizada pelo CISREC indicou que os preços para a locação de ambulâncias variam significativamente, dependendo do tipo de veículo e dos serviços adicionais oferecidos. Com o credenciamento, os municípios consorciados poderão optar pela

ambulância mais adequada às suas necessidades, com a flexibilidade de escolher entre a locação de veículos com ou sem motorista, por exemplo.

Outro ponto relevante é a possibilidade de compartilhamento de recursos entre os municípios consorciados. Uma vez que o CISREC atuará como centralizador do processo de credenciamento, os municípios poderão aderir ao contrato de forma conjunta, beneficiando-se de economias de escala. Isso resultará em uma redução considerável dos custos globais, especialmente para municípios menores, que têm uma capacidade orçamentária limitada.

Além disso, o credenciamento contribui para a previsibilidade orçamentária dos municípios. Em vez de realizar uma grande despesa com a aquisição de ambulâncias, os municípios poderão optar pela locação, distribuindo os custos ao longo do tempo. Isso alivia a pressão sobre os cofres municipais e permite um planejamento financeiro mais sustentável.

A escolha de diferentes tipos de ambulâncias para credenciamento está diretamente relacionada à capacidade de atendimento de emergências e transporte sanitário. Ambulâncias de suporte básico (Tipo A e B) desempenham um papel crucial no transporte de pacientes em estado estável, permitindo que eles recebam cuidados adequados em hospitais e centros de saúde. Já as ambulâncias de suporte avançado (Tipo D) são equipadas para lidar com situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, acidentes graves e outras emergências que exigem um atendimento especializado no local da ocorrência.

A literatura médica aponta que o tempo de resposta no atendimento pré-hospitalar é um fator determinante para a sobrevivência dos pacientes em estado crítico. Segundo dados da American Heart Association (AHA), cada minuto de atraso no atendimento de uma parada cardíaca diminui em 10% as chances de sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade de ambulâncias devidamente equipadas, distribuídas de maneira estratégica entre os municípios, é fundamental para garantir que os pacientes recebam o atendimento necessário dentro do chamado "tempo de ouro" — o período crítico logo após o surgimento de uma emergência, no qual as intervenções médicas são mais eficazes.

O credenciamento também oferece uma maior flexibilidade operacional para os municípios consorciados. Em vez de depender de uma frota fixa, os municípios poderão ajustar a quantidade de ambulâncias locadas conforme a demanda sazonal, como durante períodos de

epidemias ou grandes eventos, o que garante uma resposta mais eficiente às variações na demanda por serviços de saúde.

Outro aspecto relevante da presente justificativa é a sustentabilidade do modelo de credenciamento. Ao optar pela locação de ambulâncias, os municípios consorciados poderão renovar a frota com mais frequência, garantindo que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, o que é essencial para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Ambulâncias antigas tendem a ter custos elevados de manutenção e apresentam maior risco de falhas mecânicas, o que pode comprometer o atendimento.

Além disso, a locação de ambulâncias permite que os municípios acompanhem as inovações tecnológicas no setor automotivo e de saúde. Veículos mais novos são equipados com tecnologias de segurança avançadas, como freios ABS, airbags e sistemas de monitoramento remoto, que contribuem para um transporte mais seguro e eficiente.

A responsabilidade social também é um fator a ser destacado. O credenciamento de prestadores locais e regionais estimula a economia das cidades consorciadas, gerando empregos e fortalecendo o tecido econômico regional. Empresas de transporte e locação de veículos de saúde que operam na região terão a oportunidade de expandir seus negócios, ao mesmo tempo em que contribuem diretamente para a melhoria dos serviços públicos.

Diante do exposto, fica claro que a abertura do processo de credenciamento pelo CISREC é uma medida estratégica e altamente justificável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico e social. O credenciamento de ambulâncias nos modelos Tipo A, B, C e D atenderão de maneira plena as necessidades dos municípios consorciados, garantindo que as populações tenham acesso a um serviço de transporte sanitário eficiente, ágil e seguro.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Resolução nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais normas aplicáveis, o modelo de credenciamento proposto promove a economicidade, a transparência e a otimização dos recursos públicos. A capacidade de adequar a frota de ambulâncias conforme as demandas dos municípios, aliada à flexibilidade contratual oferecida pelo credenciamento, garante uma prestação de serviços de alta qualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Por fim, o credenciamento proporcionará uma maior eficiência na gestão da saúde pública, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região e, sobretudo, para a preservação de vidas, que é o objetivo maior de qualquer política pública de saúde.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os serviços serão executados conforme discriminado no contrato de prestação de serviço e de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

4.3. Os serviços serão executados em até 10 dias após recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos em até 15 dias após o início de sua execução.

4.4. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.4.1. Conformidade Legal

- **Obediência às Normas de Trânsito**: A prestação do serviço deve atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regem o transporte de passageiros, especialmente em relação à manutenção, operação e segurança dos veículos.
- **Cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021**: As contratações devem observar os princípios e normas gerais da Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial no que tange à transparência, eficiência e economicidade, além das cláusulas contratuais específicas.

4.4.2. Qualificação Técnica

- **Capacidade Técnica Comprovada**: A empresa deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na prestação de serviços de transporte

de passageiros, demonstrando sua habilidade em lidar com veículos, motoristas e passageiros de forma eficiente e segura.

- **Regularidade da Frota**: Todos os veículos devem possuir documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, entre outros) e estar em perfeito estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva realizadas de acordo com as normas técnicas.

4.4.3. Especificações dos Veículos

4.4.3.1. AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

Descrição Geral:

Ambulância de simples remoção, utilizada para o transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e que necessitam de deslocamento entre unidades hospitalares ou atendimento domiciliar. Ideal para situações onde não há necessidade de suporte avançado ou equipamentos complexos.

Especificações Técnicas:

- **Fabricante**: Nacional.
- **Cor**: Branca.
- **Capacidade**: Dois ocupantes na cabine (motorista + passageiro).
- **Motorização**: Motor flex (gasolina/etanol), potência mínima de 80 CV, 4 cilindros, torque de 12 kgfm, com 1.4 cilindradas.
- **Tração**: Dianteira 4x2.
- **Transmissão**: Manual de 5 marchas à frente e uma à ré.
- **Dimensões**: Entre eixos de no mínimo 2.700 mm; comprimento total de 4.300 mm; largura mínima de 1.925 mm.
- **Tanque de Combustível**: Capacidade de 50 litros.
- **Direção e Segurança**: Direção hidráulica, airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS com EBD, travas elétricas, vidros elétricos.

- **Pneus**: Rodas de aço 5.5 x 14", pneus 175/70 R14.
- **Equipamentos**: Maca removível, sinalizador óptico e acústico, rádio comunicação com a central reguladora, banco tipo baú para acompanhante, suporte para soro e oxigênio medicinal, armário interno para medicamentos.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses ou maior, oferecida pelo fabricante.
- **Certificação**: Atende à Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.2. AMBULÂNCIA TIPO B- SUPORTE BÁSICO (MODELO FURGÃO LONGO DE TETO ALTO)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- **Carroceria**: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- **Motorização**: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- **Capacidade de Carga**: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- **Equipamentos**: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

4.4.3.3. AMBULÂNCIA TIPO D- SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- Motorização: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- Equipamentos Médicos: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- Outros Equipamentos: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- Sinalização: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- Garantia: Mínima de 12 meses.
- Certificação: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

o Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.

o Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

4.4.4. Condições Operacionais

- Manutenção Preventiva e Corretiva: A empresa deve manter os veículos com manutenção rigorosa e periódica, comprovada por registros de manutenção, garantindo a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços sem interrupções devido a falhas mecânicas.

- **Seguro de Responsabilidade Civil**: Todos os veículos devem possuir seguro contra acidentes de passageiros (APP), além de seguro de responsabilidade civil para danos a terceiros, conforme exigências contratuais, de modo a cobrir qualquer eventualidade durante a prestação do serviço.

4.4.5. Parâmetros de Qualidade

- **Motoristas Qualificados**: Todos os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria adequada (categoria D ou E), com registro de atividade remunerada, além de treinamento em direção defensiva e primeiros socorros. É fundamental que os motoristas tenham experiência comprovada no transporte de passageiros e que mantenham uma conduta ética e profissional.
- **Higiene e Limpeza dos Veículos**: A empresa deve garantir que os veículos estejam sempre limpos e higienizados, especialmente para o transporte de pacientes ou servidores em atividades de longa duração, assegurando o bem-estar dos passageiros.

4.4.6. Conformidade com Padrões de Segurança

- **Equipamentos de Segurança Obrigatórios**: Os veículos devem estar equipados com todos os dispositivos exigidos por lei, como cintos de segurança para todos os passageiros, extintores de incêndio em dia, dispositivos de emergência, e rastreamento via GPS, conforme o edital.
- **Segurança no Transporte**: Deve-se garantir que os motoristas sigam práticas seguras de condução, respeitando os limites de velocidade e as leis de trânsito. A empresa prestadora do serviço deve monitorar, por meio de sistemas de rastreamento, a movimentação dos veículos para garantir a segurança dos passageiros e o controle da operação.

4.4.7. Parâmetros Econômicos e de Eficiência

- **Pagamento Mensal**: A empresa deve prestar o serviço de acordo com a demanda específica de cada município consorciado, sendo remunerada por um valor mensal fixo, conforme o modelo de contratação estipulado pelo CISREC. Este método proporciona maior

previsibilidade de custos e facilita o planejamento orçamentário, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação do serviço.

- **Controle de Consumo e Eficiência Energética**: A empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço.

4.4.8. Exigências Contratuais

- **Prazos de Atendimento**: A empresa deve estar preparada para atender às demandas de transporte em prazos curtos, conforme estabelecido no contrato ou na ordem de serviço emitida pelo CISREC. Deve ser garantida a disponibilidade de veículos e motoristas para atender emergências e situações imprevistas.
- **Fiscalização e Acompanhamento**: A prestação do serviço estará sujeita à fiscalização do CISREC, que poderá monitorar a qualidade do serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de relatórios periódicos, vistorias e auditorias. A empresa deve atender prontamente às solicitações de esclarecimentos e às adequações solicitadas.

4.4.9. Monitoramento e Melhoria Contínua

- **Avaliação de Desempenho**: A empresa deve submeter-se a avaliações periódicas de desempenho estabelecidas pelo CISREC, considerando aspectos como pontualidade, qualidade do transporte, atendimento às demandas dos usuários e manutenção da frota.
- **Capacitação Contínua dos Profissionais**: Os motoristas e operadores devem passar por treinamentos regulares, de modo a garantir que estejam atualizados com as melhores práticas do setor e as exigências de segurança no transporte de passageiros.

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) obedecer ao(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

- **Atendimento a Normas Ambientais**: A frota utilizada no serviço de transporte deve estar em conformidade com as normas de controle de emissões de poluentes, seguindo

as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), garantindo que os veículos emitam níveis de poluição dentro dos limites permitidos.

- **Redução do Impacto Ambiental**: Além de atender às normas vigentes, a empresa deve adotar práticas de gestão sustentável no uso dos veículos, como a correta destinação de resíduos (óleo e peças) e a adoção de veículos com menor consumo de combustível, quando possível.

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os serviços serão recebidos:

5.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **07 (sete) dias úteis** após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo, firmado pelo fiscal do contrato.

5.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a prestação.

5.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.1. 2. FISCAL DO CONTRATO: (nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone)

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Não se aplica.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 (cinco) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a **03 (três) meses**, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CISREC, localizada (Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro, Matozinhos - MG, 35720-000) será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do credenciamento devem comprovar:

10.2.3 - Experiência mínima de três anos na locação de ambulâncias ou veículos similares para serviços de saúde.

10.2.4 - Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas que comprovem a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos.

10.2.5 -Registro ativo no Conselho Regional competente, quando aplicável.

10.3. DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

10.3.1 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) atualizado.

10.3.2 - Comprovante de seguro dos veículos locados.

10.3.3. Laudos de vistoria ou inspeção técnica, se necessário.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

11.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CISREC ou a terceiros;

11.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico;

11.1.6. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

11.1.7. Assegurar à Contratante:

11.1.7.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

11.1.7.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11.1.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.1.9. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.1.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.1.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.1.12. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.13. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

11.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, observado, se for o caso a respectiva matriz de alocação de riscos.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Preço Fixo

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 15% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. As empresas e/ou pessoa física a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pela empresa contratada, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

13.4. A subcontratação somente será autorizada mediante apresentação, pela empresa subcontratada, de toda a documentação de habilitação exigida no Edital.

13.5. A empresa e/ou pessoa física contratada é responsável pelos danos causados pela subcontratada à Administração ou a terceiros na execução do objeto subcontratado.

13.6. A empresa contratada compromete-se a substituir imediatamente a empresa e/ ou pessoa física subcontratada, na hipótese de extinção da subcontratação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

13.7. Aplicam-se às subcontratadas todas as regras previstas no edital.

13.8. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a subcontratante deverá apresentar a seguinte documentação da subcontratada:

I - Empresa:

a) Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

b) Nota fiscal em nome da subcontratante; (empresa vencedora da licitação)

II - Pessoa Física:

a) CPF, Nota fiscal e comprovação de regularidade previdenciária, ou

b) não sendo possível a comprovação da regularidade previdenciária a subcontratante deverá recolher a previdência social e comprovar por meio da GEFIP.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 45 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II - Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 ANOS, contados da data de emissão da primeira ordem de compra/serviço.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. A dotação orçamentária será informada oportunamente pelo setor responsável.

Matozinhos, 24 de outubro de 2024.

_____

Rayanny Castro dos Santos
Gerente de Serviços

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

XXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____de 20XX.

_____

Nome, matricula do Ordenador de Despesas

Proc. Administrativo 19- 111/2024

De: SUELEN R. - GLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2024 às 11:28:31

Considerando o Novo Termo de Referência encaminhado pela Gerência de Serviços, encaminho Termo de Retifcação publicado referente ao Credenciamento de nº 15/2024.

–

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Anexos:

10_PUBLICACAO_DA_1_RETIFICACAO.pdf
9_1_RETIFICACAO_CREDENCIAMENTO_N_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIAS.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE REFRÊNCIA (TR)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
02	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
03	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
04	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
05	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
06	39	**MENSAL**	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87

O presente credenciamento tem o valor estimado de R$ 3.677.638,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (R$)
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07	R$ 4.398.324,84
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26	R$ 6.860.571,12
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85	R$ 6.000.298,20
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04	R$ 8.462.544,48
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68	R$ 7.973.840,16
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87	R$ 10.436.086,44
TOTAL				R$ 94.298,43	R$ 3.677.638,77	R$ 44.131.665,24

O presente credenciamento tem o valor estimado de R$ 44.131.665,24 (Quarenta e quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Em razão das retificações mencionadas, e mantidas as demais disposições previstas no edital, **fica mantida a data final de credenciamento para o dia 31 de dezembro de 2024, às 23:59 horas.**

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31. 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES

Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AE03C839

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2024. Edição 3919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B E D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE REFRÊNCIA (TR)

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87

- **O presente credenciamento tem o valor estimado de** R$ 3.677.638,77 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (R$)
1	Ambulância Tipo A- Simples Remoção – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07	R$ 4.398.324,84
2	Ambulância Tipo A- Simples Remoção – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26	R$ 6.860.571,12
3	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85	R$ 6.000.298,20
4	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04	R$ 8.462.544,48
5	Ambulância Tipo D- Suporte Avançado (UTI Móvel) – **SEM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68	R$ 7.973.840,16
6	Ambulância Tipo D- Suporte Avançado (UTI Móvel) – **COM MOTORISTA**	39	**468**	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87	R$ 10.436.086,44

TOTAL	R$ 94.298,43	R$ 3.677.638,77	R$ 44.131.665,24

- O presente credenciamento tem o valor estimado de R$ 44.131.665,24 (Quarenta e quatro milhões cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Em razão das retificações mencionadas, e mantidas as demais disposições previstas no edital, fica mantida a data final de credenciamento para o dia 31 de dezembro de 2024, às 23:59 horas.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31. 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600 Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 20- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:36:51

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

No edital não consta que será por lote, mas no portal esta Lote 1. Será por itens ou por lote? Conseguimos cadastrar alguns itens somente?

13 de novembro de 2024 às 14:52

↳ Prezado, entenda que não terá disputa, logo o credenciamento é no edital dentro da capacidade de fornecimento e prestação de serviço.

14 de novembro de 2024 às 10:17

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 21- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:38:14

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

Prezado bom dia, o cadastramento será por onde? Não será no portal? Minha duvida é se podemos credenciar somente alguns itens e não todos?

14 de novembro de 2024 às 10:24

↳ Bom dia. O credenciamento é realizado pelo portal da Licitar Digital. Não é preciso se credenciarem em todos os itens.

14 de novembro de 2024 às 10:57

Substituir resposta

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 22- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:38:43

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio desta, solicitar esclarecimentos acerca do edital em epígrafe, especificamente em relação aos itens que requerem a alocação de mão de obra de motoristas. Para garantir uma proposta adequada e alinhada às necessidades do contrato, necessitamos de informações detalhadas sobre: Escala de Trabalho: Qual será o regime de escala exigido (por exemplo, 12x36, 6x1, entre outros)? Horário de Trabalho: Há horários específicos estabelecidos para as jornadas ou períodos de atuação? Esses esclarecimentos são fundamentais para a correta composição dos custos e para assegurar o atendimento pleno às condições contratuais. Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas ou complementações. Aguardo retorno dentro do prazo estabelecido para esclarecimentos.Ver menos

3 de dezembro de 2024 às 16:55

↳ Prezado, agradecemos pelo envio da sua solicitação de esclarecimentos referente ao edital mencionado. Informamos que a escala de trabalho será determinada conforme a demanda específica de cada município abrangido pelo contrato. Da mesma forma, os horários de prestação de serviço serão ajustados de acordo com as necessidades do município contratante, podendo incluir períodos diurnos ou noturnos, conforme requerido. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais e reiteramos nosso compromisso em prestar os esclarecimentos necessários. Ver menos

6 de dezembro de 2024 às 16:34

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 23- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:39:24

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

O órgão deseja que seja apresentado a documentação dos veículos. Diante disso, precisamos saber: quantos veículos deverão ser empregados na prestação de serviço? Edital não informa. Se apresentarmos a documentação de 1 ambulância tipo A, 1 tipo B e 1 tipo D seria aceito por vocês?Ver menos

5 de dezembro de 2024 às 17:25

↳ Prezado(a), Prezado, boa tarde! Conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital, a quantidade prevista é de 39 unidades por mês. Quanto à documentação, reforçamos que é imprescindível apresentar todos os documentos exigidos, conforme descrito no item correspondente ao item para o qual a empresa está se credenciando. Cordialmente, Ver menos

6 de dezembro de 2024 às 16:41

Substituir resposta

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 24- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:39:48

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca do edital, especificamente em relação ao COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas ambulâncias, o mesmo será de responsabilidade do CONTRATANTE OU da CONTRATADA? Ver menos

5 de dezembro de 2024 às 21:51

↳ Prezado, boa tarde! O combustível é por responsabilidade da CONTRATANTE. No entanto, a empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço, conforme descrito no edital. Cordialmente. Ver menos

6 de dezembro de 2024 às 16:44

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 25- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:40:13

Segue em anexo o pedido de esclarecimento.

Esclarecimento

GERENCIAR

Prezados, enviamos um pedido de esclarecimento dia 05/12 perguntando sobre a quantidade de veículos que o órgão deseja. A reposta foi 39. Precisamos confirmar. O órgão deseja 39 ambulância de cada tipo (A, B e D|) por MÊS? Ainda estamos com dúvida. Ver menos

9 de dezembro de 2024 às 09:30

↳ Boa tarde. Isso mesmo, são 39 unidades de cada por mês.

9 de dezembro de 2024 às 14:20

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Proc. Administrativo 26- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 08:42:31

Segue em anexo o Termo de Prorrogação do Prazo de Credenciamento.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_PRORROGACAO_DO_PRAZO_DE_CREDENCIAMENTO.pdf

CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2024
INEXIGIBILIDADE: 026/2024
CREDENCIAMENTO: 015/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG resolve, por meio deste termo, prorrogar o período para inscrição do credenciamento 015/2024.

O prazo previsto em edital fica prorrogado até **31/12/2024 às 23h59**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para prestação dos serviços constantes no edital poderão ser realizadas em qualquer tempo, dentro do prazo de validade junto ao site www.licitardigital.com.br.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta prorrogação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa do edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br.

Matozinhos, 09 de dezembro de 2024

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Suelen Cristina Rodrigues
Gerente de Licitações e Contratos – CISREC

Proc. Administrativo 27- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:07:54

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa **A & G Serviços Medicos LTDA**.

Avaliação: (**A & G Serviços Medicos LTDA**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Razão Social: A & G Serviços Medicos LTDA

Nome Fantasia: GRUPO CMD SAÚDE

ME/EPP/COOP: Não

E-mail (Licitações): administrativo@grupocmdsaude.com.br

Telefone (Licitações): (31) 98836-9097

IE:

CEP: 32265-470

Endereço: Avenida Francisco Firmo de Matos, 46 GALPÃO

Bairro: Eldorado

Cidade / UF: Contagem / MG

E-mail (Financeiro): administrativo@grupocmdsaude.com.br

Telefone (Financeiro):

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_CND_Municipal.pdf
11_CND_Trabalhista.pdf
12_CRLV.pdf
13_Falencia_e_Concordata.pdf
14_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
15_Seguro_dos_veiculos.pdf
16_Laudos_de_vistoria.pdf
17_Modelo_de_Procuracao.pdf
18_Proposta_de_Credenciamento.pdf
4_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
5_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
6_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
7_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
8_CND_Estadual.pdf
9_CND_Federal.pdf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 197946

Data de emissão .....: 01/11/2024

Data de validade .....: 30/01/2025

Controle de autenticidade : 272347171272347

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliario

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72104087-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 – Imobiliário; 2 – Mobiliário; 5 – Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 197956 2024

Data da emissão: 01/11/2024

Válida até: 30/01/2025

Controle de autenticidade: 621228739621228

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro Imobiliario

Nome:
ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA

CPF/CNPJ:
471.058.016-20

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Numero Cadastro	Zona	Quadra	Lote	Unidade Imobiliaria
20310060001-0	2	D-47	0010	1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão:
2024 197947

Data da emissão:
01/11/2024

Válida até:
30/01/2025

Controle de autenticidade:
874254107874254

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL – IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL NOS TERMOS DA LEI 8.245/91

I - **CASTRO PIMENTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.564.589/0001-23, doravante denominada LOCADOR, com sede em R NORBERTO MAYER, neste ato representada pelo seu representante legal **ALAOR JOSELITO NEVES PIMENTA**, inscrito no CPF sob o nº 471.058.016-20.

II – A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.532.358/0001-44, com sede à Av. Francisco Firmo de Matos, 46, Eldorado, Contagem/MG - 32.265-470, doravante denominada **LOCATÁRIA,** neste ato representada por seu sócio Diretor.

Tendo em vista a promessa de locação comercial, celebram entre si o presente contrato de locação que obrigam ambas as partes, sendo regido pelas cláusulas e condições seguintes nos moldes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é um imóvel comercial localizado à Av. Francisco Firmo de Matos, 46, Eldorado, Contagem/MG - 32.265-470, ponto comercial que a LOCATÁRIA confessa receber em perfeito estado de conservação conforme termo de vistoria em anexo, que é parte integrante deste contrato, obrigando-se a conservá-lo no termo legal do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

2.1 O imóvel se destina exclusivamente para utilização de atividades COMERCIAL da LOCATÁRIA relacionada a medicina, saúde e locações de ambulância, não sendo permitida, em hipótese alguma, a mudança de uso e destinação, nem a sublocação, empréstimo ou cessão da locação, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento escrito do(a) LOCADOR(A), sob pena de rescisão contratual.

§ 1º- Estando o imóvel, objeto deste contrato, sendo utilizado para fins diversos do estipulado no contrato, é facultado ao LOCADOR (A), rescindir o contrato de plano, sem gerar direito à indenização ou qualquer ônus por parte do LOCADOR (A).

§ 2º- A obtenção de ALVARÁ, licença ou guia para instalação de estabelecimento comercial ou industrial no local é de responsabilidade do (a) LOCATÁRIO (A).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO

3.1 - O prazo do presente contrato de locação é de 60 (sessenta) meses, com início a partir 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2028.

3.2 – A LOCATÁRIA terá direito a renovação do contrato por igual prazo, nos termos do Art. 51 da Lei 8.245/91, não podendo o LOCADOR negar a renovação, salvo as hipóteses estabelecidas no Art. 52 do mesmo diploma legal.

§1º Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, caso a LOCATÁRIA permaneça no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se que o contrato ficará por prazo indeterminado.

§ 2º Ocorrendo à prorrogação do prazo e sem qualquer objeção pelas partes o contrato se tornará por prazo indeterminado, momento em que as partes poderão denunciar o contrato a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia e dada a natureza da atividade exercida pela LOCATÁRIA seja concedido o prazo de 90 (noventa) dais para desocupação.

§3º Por se tratar de estabelecimento que envolve prestação de serviço de saúde, o LOCADOR possui ciência de que o contrato somente pode ser rescindido nas hipóteses do artigo 9º da Lei 8.245, conforme preconiza o artigo 53 do mesmo diploma legal.

§4º Caso não seja cumprida a cláusula anterior, o LOCADOR ficará sujeito a multa contratual prevista na cláusula 10.1.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - Pelo imóvel ora locado o (a) LOCATÁRIO (A) pagará a importância de R$ 8.000,00 (oito mil mensais), que vencerão sempre no dia 15 do mês subsequente a locação, devendo os pagamentos de alugueis serem liquidados pelo (a) LOCATÁRIO através de transferência bancária em conta a ser indicada pelo LOCADOR ou através de pagamento de boleto, que por sua vez, deverá ser encaminhado no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

4.2 - O aluguel será reajustado a cada 12 (doze) meses, a partir da data de vigência do contrato, pela variação IGP-M. Caso este índice seja extinto, o reajuste será feito pelo INPC na falta deste, será escolhido outro índice de comum acordo entre as partes, que reflita a inflação do período e haja equilíbrio financeiro contratual.

4.3 - O pagamento de aluguéis e encargos locatícios, legais e contratuais, após seu vencimento, será automaticamente acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% ao mês ou 0,033% ao dia sobre o valor total do débito corrigido monetariamente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DA LOCAÇÃO

5.1 - O (A) LOCATÁRIO (A) pagará, além do aluguel, todas as taxas de condomínio, água, luz, saneamento, que recaírem sobre o imóvel locado inclusive o IPTU, bem como toda e qualquer taxa ou imposto que recaia sobre o imóvel, durante o prazo desta locação e possíveis prorrogações.

5.2 - A LOCATÁRIA deverá acionar as concessionárias de energia e água/Saneamento para requerer a transferência da instalação de medição de energia e água para sua titularidade, no prazo de 10 dias a partir da data da assinatura do contrato obrigado, devendo na rescisão deste contrato apresentar o consumo final de energia e água para que o (a) LOCADOR (A) possa requerer novamente a titularidade da instalação de mediação de energia e também requerer a vistoria na referida instalação de medição de energia, instalada no imóvel objeto deste contrato.

§ 1º O (A) LOCATÁRIO (a) se compromete em apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima mencionados sempre que solicitados pelo (a) LOCADOR (A), ressalvada a hipótese de estes pagamentos terem sido feitos através do recibo de aluguel.

§ 2º Fica ciente o (a) LOCATÁRIO (A) que mesmo ocorrido à rescisão do referido contrato qualquer débito relativo às taxas referentes a locação, tais como IPTU, debito junto as concessionárias de

8.2 - A locação termina com a devolução das chaves, podendo ser realizada diretamente ao LOCADOR ou outra pessoa indicada para tanto.

8.3 - Encontrando-se a locação vigendo por tempo indeterminado, o (a) LOCATÁRIO (A) deverá avisar por escrito ao (a) LOCADOR (A) com antecedência de 30 (trinta) dias do seu interesse em restituir o imóvel.

8.4 - Ao término do contrato, a LOCATÁRIA deverá providenciar o pedido de alteração de endereço e a troca de titularidade das faturas de água e luz.

CLÁUSULA NONA - DA VISTORIA POSTERIOR A RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

9.1 – No ato de entrega das chaves, o (a) LOCADOR (A) promoverá a vistoria do imóvel, conferindo suas condições nos moldes do laudo de vistoria, ficando o (a) LOCATÁRIO (A), obrigados a sanar as irregularidades porventura existentes.

9.2 – Caso o LOCADOR não realize a vistoria até o ato de entrega das chaves, presumir-se-á aceitação do imóvel nas condições em que se encontra.

Parágrafo único - Caso o imóvel não seja entregue ao LOCADOR (A) conforme especificação feita no laudo de vistoria poderá o (a) LOCADOR (A) executar os serviços de reparação que se fizerem necessários mediante orçamento de 03 (três) pedreiro, devendo ser realizado pelo profissional com a melhor preço.

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA RESCISÓRIA

10.1 - Os contratantes se obrigam a respeitar o presente contrato, incorrendo o que infringir qualquer de suas cláusulas, na multa penal rescisória de 03 (três) aluguéis vigentes na época da rescisão e que deverá ser paga independente de qualquer aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL – FIANÇA

11.1 - As partes em comum acordo estabelecem garantia fidejussória/fiança física dos sócios da LOCATÁRIA: **Gilberto de Faria Pessoa Moreira, inscrito no CPF: 068.353.546-31 e sua esposa Ana Célia Costa Cirino Pereira, brasileira, inscrita regularmente no CPF/MF sob o no.: 072.823.536-62 e CI MG-11.215.865 residentes e domiciliados na Av. Oscar Niemeyer N°1100, 102B, Vila da Serra, Nova Lima, MG, CEP: 34006-065 e Mateus de Castro Marchini, inscrito no CPF 070.396.276-04 e sua esposa Isabela Guerra Costa, brasileira, inscrita regularmente no CPF/MF sob o no.: 078.502.726-25, portadora da CI mg.11.215.666, residentes e domiciliados na rua Rubi, N° 550, Alphaville, Lago dos Ingleses, Nova Lima, MG, CEP: 34018-062.**

11.2 - Os avalistas e seus cônjuges (caso existam) comparecem neste instrumento de contrato na condição de DEVEDORES SOLIDÁRIOS, anuindo expressamente as suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com a CONTRATANTE, de maneira irrevogável, ilimitada e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações nele previsto, inclusive em caso de danos no veículo durante a locação, inadimplência de valores, bem como qualquer multa estabelecida.

11.3 - Os avalistas são solidariamente responsáveis pela totalidade das obrigações neste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A fim de resguardar o imóvel de qualquer eventualidade decorrente da ausência do (a) LOCATÁRIO (A), e no intuito de defender a sua integridade contra possíveis esbulhos ou depredações, fica o (a) LOCADOR (A) expressamente autorizado a ocupar o imóvel, independentemente de qualquer procedimento judicial previsto, e ainda caso se faça necessário empregar força para arrombá-lo, desde que haja uma presunção de abandono do imóvel, caracterizada pela ausência do imóvel por mais de 02 (dois) meses do (a) LOCATÁRIO (A), sem pagamento dos aluguéis previstos.

II - O presente contrato se obriga em todas as suas cláusulas e condições, não só as partes contratantes, bem como se estende a seus herdeiros e sucessores

III - Em cumprimento ao princípio de boa fé, os contratantes se comprometem a informar uma à outra qualquer fato que possa porventura intervir na relação jurídica travada no contrato.

IV – Todas as notificações, avisos ou comunicações decorrentes deste Contrato, por uma das Partes à outra, serão efetuados por escrito.

V – Qualquer alteração ou aditamento do presente instrumento somente será valido e eficaz se efetuado por escrito e firmado pelas partes contratantes ou seus sucessores.

VI – Havendo contradição ou descompatibilidade entre a proposta e o presente contrato, prevalece as condições impostas neste instrumento assinado por ambas as partes.

VII – O não exercício de qualquer faculdade aqui estabelecida será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração das cláusulas avençadas.

VIII – Em caso de reconhecimento de nulidade de eventual cláusula, permanecem inalteradas as demais cláusulas, permanecendo como válido o presente contrato.

IX - Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do cumprimento de qualquer direito dele decorrente será considerada como mera liberalidade, e não implicará novação ou renúncia e nem afetará o direito de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

12.1 – As partes autorizam a realização de assinatura eletrônica/digital, nos termos d art. 12, §2º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

13.1 - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para solução de qualquer problema relativo ao disposto neste instrumento

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DECLARAÇÃO

O presente contrato de locação imobiliária, nos termos do art. 2.036, do vigente Código Civil Brasileiro, é integralmente regido pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1.991, cujo integral conteúdo declaram conhecer e concordar os signatários, notadamente no que tange a direitos, deveres, prazos e responsabilidades, valendo a referida legislação como meio adequado à solução de quaisquer pendências advindas da presente relação locatícia, a ele sendo aplicado, subsidiariamente, o Código Civil e o Código de Processo Civil brasileiros, conforme preceitua o art. 79, da Lei do Inquilinato.

Por estarem de pleno acordo com o disposto este instrumento particular, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Contagem, 01 de janeiro de 2023.

Locatário: _____

Locador: _____

FIADORES:

_____

Gilberto de Faria Pessoa Moreira
CPF: 068.353.546-31

_____

Ana Celia Costa Cirino Pereira
CPF 072.823.536-62

_____

Mateus de Castro Marchini
CPF 070.396.276-04.

_____

Isabela Guerra Costa
CPG 078.502.726-25

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.532.358/0001-44
Certidão nº: 83285934/2024
Expedição: 02/12/2024, às 12:41:22
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.532.358/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383250135

PLACA: SYR6H27
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
243980132838

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.09
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C229013
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 19/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 10966166556
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL3 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62009SJ874056
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:42:06.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01265936649

PLACA	EXERCÍCIO
RNE4I54	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213142462538

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C048990	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
37388180481	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MST MODIFICAR EM

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ948194

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DEPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	01330545548
PLACA	RVX6C83
EXERCÍCIO	2024
ANO FABRICAÇÃO	2022
ANO MODELO	2023
NÚMERO DO CRV	223617958133

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	03650078120
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	RENAULT/MASTER L2 NVA A
ESPÉCIE / TIPO	ESPECIAL CAMINHONETE
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	93YF62005PJ444208
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:16:43.

CATEGORIA	PARTICULAR
CAPACIDADE	1.4
POTÊNCIA/CILINDRADA	136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL	3.5
MOTOR	M9TC704C216524
CMT	5.5
EIXOS	2
LOTAÇÃO	06P
CARROCERIA	AMBULANCIA
NOME	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ	12.532.358/0001-44
LOCAL	BELO HORIZONTE MG
DATA	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01295469690

PLACA	EXERCÍCIO
RUS3F74	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223484315881

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C207127	3.7	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
38919486655	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006PJ174549

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:30:51.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01278101974

PLACA	EXERCÍCIO
RNY2E77	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213250716219

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
47565181414	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ971728

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 15:13:09.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C049061	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01271538935

PLACA	EXERCÍCIO
FVZ5A98	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213294728026

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
60482161108	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ951146

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:04:27.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C049114	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
CONTAGEM MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01278697729

PLACA: GFC8F27
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213254641000

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C049100
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 41106416798
CAT: ***
LOCAL: MAUA SP
DATA: 17/02/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCNJ953107
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:08:07.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01125782517

PLACA	EXERCÍCIO
QMS1585	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2018

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
10840503192	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXNJJ708036

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:42:31.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C017861	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
CONCEICAO DO MATO DENTRO MG	22/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01228078065

PLACA	EXERCÍCIO
RFA1B04	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
16511533944	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PORTO AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCLJ063693

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:46:05.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C037523	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01230198986

PLACA	EXERCÍCIO
RFC5G69	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
96067169880	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER GCASA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCMJ428096

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:47:11.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C042275	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01230635820

PLACA	EXERCÍCIO
RFD5I66	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
24596185754	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/M NIKS AMBULANCI

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCMJ428977

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:47:54.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C042103	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01235230160

PLACA	EXERCÍCIO
RFI6I70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
18594950972	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCMJ441885

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:49:37.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C042059	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01243990306

PLACA	EXERCÍCIO
RFZ3A54	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
20181608148	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCMJ714105

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:50:35.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C043647	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01243989995

PLACA	EXERCÍCIO
RFZ3A64	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06530009008	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCMJ727800

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 10:58:48.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C043429	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01254816230

PLACA: RMP5G50
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2021

NÚMERO DO CRV
213064036793

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C044991
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A&G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 88370216682
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCMJ781339
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:53:19.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01255830511

PLACA	EXERCÍCIO
RMP5G56	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
213066624617

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
33185042451	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAF4XEMJ783064

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 27/06/2024 às 09:49:06.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C045578	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01259431778

PLACA	EXERCÍCIO
RMU1G32	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213089474824

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01247416052	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ877980

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:54:32.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C047093	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01259431921

PLACA	EXERCÍCIO
RMU8H69	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213092965787

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
38387403054	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ877981

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:54:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C047169	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01259431093

PLACA: RMW4C86
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2021

NÚMERO DO CRV
213103282273

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C044116
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 55006644200
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCMJ753015

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:55:02.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01259432553

PLACA	EXERCÍCIO
RMX7D52	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213103773790

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C047320	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06674680458	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXANJ890014

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:55:12.

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01264046593

PLACA	EXERCÍCIO
RNC0G04	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213121597345

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
89405685560	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER AMB JI

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXANJ910238

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:00:43.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C047611	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01264045392

PLACA	EXERCÍCIO
RNC0G06	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213121599089

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15688536767	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER AMB JI

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXANJ909259

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:55:33.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C047714	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01265936630

PLACA	EXERCÍCIO
RNE1B83	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213141131600

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56448600430	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER TRANSF A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ949359

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:57:36.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C048517	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01265936614

PLACA	EXERCÍCIO
RNE4I52	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213142459600

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C049162	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
71175288121	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MST MODIFICAR EM

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ948192

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:56:52.

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01265936622

PLACA	EXERCÍCIO
RNG4A70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213154405577

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
96773857185	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ948193

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:57:05.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C049154	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01275426210

PLACA	EXERCÍCIO
RNU4J62	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213227167654

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
63461488856	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ974728

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:02:18.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C050263	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01275425752

PLACA	EXERCÍCIO
RNU4J64	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213227170787

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78848055106	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ973225

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:02:29.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C049908	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01278569470

PLACA	EXERCÍCIO
RNZ6C38	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213260076875

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
02536585832	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ056935

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:04:54.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052609	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01279725467

PLACA	EXERCÍCIO
RTB1E79	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213265416739

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
02491957492	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXANJ011500

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:05:33.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C051671	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01279725335

PLACA	EXERCÍCIO
RTB1E86	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213265415694

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
91151070126	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXANJ042419

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:12:24.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.52

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052180	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01280128264

PLACA	EXERCÍCIO
RTB7J36	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213268983251

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
60984514855	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ056939

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:04:09.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C051882	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01280128256

PLACA	EXERCÍCIO
RTB7J38	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233719523888

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
45618473139	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ035122

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:03:48.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C051727	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01280117688

PLACA: RTD6C94
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213280332940

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C051274
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 10316184114
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCNJ040662
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 21/06/2024 às 14:06:56.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01279778293

PLACA	EXERCÍCIO
RTD6D11	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213280332109

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
29121664386	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER NIKS AMB2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ041910

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:04:43.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052313	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01284355524

PLACA	EXERCÍCIO
RTJ3J34	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
244089424682

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
11909597440	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAF4XENJ118001

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 23/07/2024 às 16:28:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052875	5.5	2	03P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01284361141

PLACA	EXERCÍCIO
RTJ3J35	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213311235673

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56056137238	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER AMB JI

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAF4XENJ117997

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 27/06/2024 às 09:50:57.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052906	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01286595484

PLACA: RTO8J09
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223331165042

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C052794
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 11313818202
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 26/03/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCNJ118405
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:10:28.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01286595492

PLACA	EXERCÍCIO
RTO8J12	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
223331164550

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
74956491281	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YMAFEXCNJ118404

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:10:43.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C052803	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01284823714

PLACA: RTO8J14
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223331164011

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C052897
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00711804984
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCNJ118412
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:12:33.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01284743516

PLACA: RTO8J16
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223331163767

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.53
POTÊNCIA/CILINDRADA: 130CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TD882C053395
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 61475846276
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YMAFEXCNJ118406
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:10:07.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01295469526

PLACA	EXERCÍCIO
RUD0H70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233851832680

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56658693674	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62002PJ174550

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:32:20.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C207034	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CONVÊNIO ICMS 29-03-2023

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01299236267

PLACA	EXERCÍCIO
RUI0H94	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223440856666

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
25466038458	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62004PJ231234

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:36:10.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C208416	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO ICMS 07-04-2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01295856880

PLACA	EXERCÍCIO
RUI0H96	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223440857239

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
42440011312	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62003PJ231239

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:32:36.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.53

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C209070	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO ICMS 07-04-2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01300866559

PLACA	EXERCÍCIO
RUJ4B61	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223449363824

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
88659644553	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF6200XPJ231237

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:37:26.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.42

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C209405	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01303763904

PLACA	EXERCÍCIO
RUQ4H63	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223476462820

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
75458150562	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006PJ316611

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:37:58.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C211739	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01298109520

PLACA	EXERCÍCIO
RUS3F70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223484315466

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
39017033955	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62001PJ231241

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:10:25.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C209075	3.7	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01298109520

PLACA	EXERCÍCIO
RUS3F70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223484315466

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
39017033955	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62001PJ231241

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:10:25.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C209075	3.7	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01304352959

PLACA	EXERCÍCIO
RUT7C92	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223492709842

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
82056556221	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62009PJ316036

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:15:11.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C211858	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01316703476

PLACA	EXERCÍCIO
RUV0C32	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223500347940

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
34180338667	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF6200XPJ316045

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:18:07.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C212163	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01322251506

PLACA: RVM8E12
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223573245676

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.54
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C213308
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 12126125090
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 26/06/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62002PJ268489
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:42:17.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327858174

PLACA	EXERCÍCIO
RVR9E17	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223591549789

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
20545709122	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62005PJ444113

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 21/06/2024 às 14:08:06.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C214503	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01316831121

PLACA	EXERCÍCIO
RVT9F01	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223599124361

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
55044597843	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62007PJ260582

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:15:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C210098	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01316831121

PLACA	EXERCÍCIO
RVT9F01	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223599124361

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
55044597843	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62007PJ260582

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:15:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C210098	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01324168746

PLACA	EXERCÍCIO
RVT9F02	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223601207729

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
19781992196	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62000PJ316216

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 29/04/2024 às 13:43:26.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C210978	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01316756600

PLACA	EXERCÍCIO
RVT9F05	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223601210690

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
36943804465	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006PJ260587

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:40:18.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C210100	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01333802843

PLACA	EXERCÍCIO
SHD0A06	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233631011555

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
35289156550	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006PJ469716

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 16:09:33.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C215298	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01333801936

PLACA: SHD0A07
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233631010907

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.23
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.7
MOTOR: M9TC704C215808
CMT: 3.7
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 69318609115
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62007PJ470020
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 15:21:57.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01334214643

PLACA	EXERCÍCIO
SHD9J46	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233641701716

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
00874143442	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006PJ469909

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:19:47.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.4

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C216621	5.5	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01342016731

PLACA	EXERCÍCIO
SHK0H73	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233672036153

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C217721	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15641728545	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62007RJ541932

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:23:55.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01343765304

PLACA	EXERCÍCIO
SHK6B71	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233674344793

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
80616903686	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62000RJ530819

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 27/06/2024 às 09:59:38.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C217723	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01342017681

PLACA	EXERCÍCIO
SHK6B79	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233674364042

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
41647544443	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62008RJ541924

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:01:45.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C217918	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01331204175

PLACA	EXERCÍCIO
SHL1A04	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233675424049

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
95043409760	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62002PJ516398

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:23:33.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C209429	5.5	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01336064177

PLACA	EXERCÍCIO
SHO6D39	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233689353815

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C216142	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
74506214263	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006RJ560052

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:02:38.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01336065637

PLACA: SHO6D40
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233689360897

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.54
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C216166
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 61121567126
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/03/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62006RJ560035
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 16:30:42.

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01336304127

PLACA	EXERCÍCIO
SHP1C39	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233692371233

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C216153	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	03/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
52404805645	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62006RJ560018

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:02:24.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01338482006

PLACA	EXERCÍCIO
SHS4D24	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233707210740

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44001658491	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER L2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF6200XRJ559891

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:27:30.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C217693	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327858263

PLACA	EXERCÍCIO
SHT2H75	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233709373875

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
19155105556	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL3 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62007PJ444307

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:48:06.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C215834	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	03/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327858190

PLACA	EXERCÍCIO
SHT2H76	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233709373093

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
87918083478	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL3 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62005PJ444306

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:47:49.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C215618	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	03/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01336801589

PLACA: SHU0F95
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233710449723

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.43
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C217408
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 96712413208
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL3 NVA A

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62000RJ530870
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:03:02.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01347723240

PLACA	EXERCÍCIO
SHX0D78	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233728434400

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
18041156811	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER JI AMB C

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62005RJ559829

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:04:04.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C218393	3.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01348018612

PLACA: SHX3B29
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233732199770

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.43
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C218121
CMT: 3.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 48874809655
CAT: ***
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER JI AMB C

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62005RJ559832
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:04:26.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01352679644

PLACA: SID7G71
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233767110628

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.43
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C221447
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 53056025840
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62002RJ624202

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:36:20.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01363087646

PLACA: SIH7G92
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233776953810

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.43
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C220821
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 30214328034
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62009RJ624181

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:36:56.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01359233242

PLACA	EXERCÍCIO
SIR6E09	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233821541610

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
48463081319	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62005RJ733107

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:38:00.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C225337	3.7	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01359232858

PLACA	EXERCÍCIO
SIR6E11	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233821540265

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30822056877	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF6200XRJ733104

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 10:45:49.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C225535	3.7	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01359168300

PLACA	EXERCÍCIO
SIS1B65	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233820581901

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
90692048566	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER REVES A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62003RJ720131

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:37:16.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C222367	3.7	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01380376669

PLACA	EXERCÍCIO
SYO0H08	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243960364431

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
02141180555	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER PL2 NVA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93YF62009RJ667564

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:57:23.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.23

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
136CV/2299	3.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TC704C221603	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01323166839

PLACA	EXERCÍCIO
RVF1E10	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223543259512

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
26308118914	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9220980

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:43:49.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274750744	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01299604886

PLACA	EXERCÍCIO
RUH1D22	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223437351508

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
68200762268	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9210439

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 10:16:28.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274671156	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECALL NÃO ATENDIDO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01315269861

PLACA	EXERCÍCIO
RUX9E38	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223512859518

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66342059240	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9214297

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 15:15:20.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274734590	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECALL NÃO ATENDIDO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327116402

PLACA	EXERCÍCIO
RVN2H07	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223575353140

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
50451874013	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9220842

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 15:15:38.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274775505	2.18	2	04P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327116569

PLACA: RVN2G98
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223575356378

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274792371
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 04P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 51776411516
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAP9224327

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 15:20:06.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387717593

PLACA: HIV1F48
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
244003516869

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274988393
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: MCM LOCACOES LTDA
CPF / CNPJ: 17.533.095/0001-01
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 15/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 16560065092
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9260183

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 15/04/2024 às 15:41:31.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01189987217

PLACA	EXERCÍCIO
QQR9477	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019

NÚMERO DO CRV
213103259956

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
23909512546	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ATENA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651JHK9130870

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:42:55.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1400	1.8

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0113459475	2.2	*	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01202278032

PLACA	EXERCÍCIO
QUN5690	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1400	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0113531145	2.18	*	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA - COD

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78026946448	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ATENA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651JHL9139413

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:43:46.

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01229632406

PLACA	EXERCÍCIO
RFB8F64	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
39675492576	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651JHL9147827

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:46:23.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1400	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0114264443	2.18	*	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01258386973

PLACA	EXERCÍCIO
RMS8E91	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2021

NÚMERO DO CRV
233887564545

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
51968172708	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651MHM9181896

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:41:33.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0114507951	2.18	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01259613329

PLACA	EXERCÍCIO
RMU1G33	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2021

NÚMERO DO CRV
213089475286

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
11059910542	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/F REVESCAP AMBUL SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651DHM9182795

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:54:16.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1368	1.74

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
327A0114514306	2.14	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	16/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01292070118

PLACA: RTW3B67
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223378043024

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274663024
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 04P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 87568651505
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/F REVESCAP AMBUL SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAN9204501

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:15:17.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01295606817

PLACA: RUC9J39
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2021

NÚMERO DO CRV
223414135809

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.44
POTÊNCIA/CILINDRADA: 88CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.8
MOTOR: 327A0114597515
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80711990646
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO GREEN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651MHM9193075
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:30:36.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01295606817

PLACA: RUC9J39
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2021

NÚMERO DO CRV
223414135809

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.44
POTÊNCIA/CILINDRADA: 88CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.8
MOTOR: 327A0114597515
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80711990646
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO GREEN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651MHM9193075
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:30:36.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01296340276

PLACA	EXERCÍCIO
RUD0H13	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2022

NÚMERO DO CRV
223563849110

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
03216812443	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAN9203731

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/07/2024 às 08:48:53.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274649117	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	10/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECUPERADO DE SINISTRO
CONVÊNIO ICMS 13-04-2023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01299603715

PLACA	EXERCÍCIO
RUH1D21	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223437350668

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06253400601	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9210440

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:17:14.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274686605	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01318609175

PLACA: RUX9E46
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223512858651

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274730551
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 22495418454
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAP9213584

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:41:00.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01322513411

PLACA	EXERCÍCIO
RVD1H11	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223537680627

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30500018016	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9220775

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:43:14.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274774635	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01417642669

PLACA	EXERCÍCIO
TDF0F12	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244210620750

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
04414458887	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ENDURANCE

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9281701

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 29/11/2024 às 17:32:02.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275067693	2.18	2	02P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	29/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 19/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327116488

PLACA: RVN2H04
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223575355053

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274793471
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 04P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 13502698676
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAP9224421

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:44:37.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01327116607

PLACA	EXERCÍCIO
RVN2H09	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
223575350833

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
38087267518	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAP9224293

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:45:06.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274792688	2.18	2	04P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01348522230

PLACA: SHY2A33
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233736742860

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274886797
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 33818457617
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9239638

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 27/06/2024 às 10:02:42.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 25/05/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01348520911

PLACA: SHY2A35
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233736743556

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274886804
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 28819830081
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9239639
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:23:11.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 25/05/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01348521667

PLACA	EXERCÍCIO
SHY2A40	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233736744340

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30158294363	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9239363

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 21/06/2024 às 14:09:18.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274884200	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 25/05/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01360258245

PLACA	EXERCÍCIO
SIU2F71	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233830082371

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44582951309	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9248801

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 10:47:34.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274913647	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 08/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01360256110

PLACA	EXERCÍCIO
SIU2F72	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233830176929

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14180041606	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9248816

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:40:42.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274913668	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 08/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01360257079

PLACA: SIU2F73
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233830187831

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 76089630100
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9248806

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:40:28.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78

MOTOR: 463506274938463
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 08/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01361320408

PLACA: SIV6I76
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233839366143

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274937027
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 18616954451
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9248106

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:41:02.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01361173464

PLACA	EXERCÍCIO
SIW0E15	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233839406471

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
35918959865	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9248642

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:40:04.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274939527	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 08/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01361176692

PLACA	EXERCÍCIO
SIW0E16	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233839404134

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
90949545835	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9248578

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:28:34.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274937761	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 08/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01361175548

PLACA: SIW0E17
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233839377412

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274939066
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 10880173141
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9248410

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:38:18.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01362040700

PLACA: SIY0I81
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233846966126

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274942589
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 46568813125
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9249639

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 10:55:55.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 14/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01362040271

PLACA: SIY0I82
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233846959561

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274936619
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 08735110169
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9249981

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:42:48.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 18/09/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01370392092

PLACA	EXERCÍCIO
SJI7G13	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233887559380

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94913414670	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9246217

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:29:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274927894	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 09/10/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376223403

PLACA	EXERCÍCIO
SYJ5I86	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243933926726

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
25480420772	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9259086

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:48:42.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274983645	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	19/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 15/12/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376223764

PLACA	EXERCÍCIO
SYK0B59	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243938204966

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06891426245	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9259155

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:48:32.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274972788	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 15/12/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376767039

PLACA	EXERCÍCIO
SYK0C35	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243938202670

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274972211	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66616117935	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9259177

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:49:05.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 15/12/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376224485

PLACA	EXERCÍCIO
SYK0C36	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243938200804

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
49251753456	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9258809

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:48:20.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274982235	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 14/12/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01376766750

PLACA: SYK7H09
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243940228001

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506274961815
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 02P
CARROCERIA: FURGAO
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 29/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 10870438116
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ENDURANCE

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PAR9259014
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:49:21.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 15/12/2024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01382717609

PLACA: SYQ9J57
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243976484610

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 70316032575
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PDR9264214

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:37:31.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78

MOTOR: 463506275004395
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 14/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 26/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01382725172

PLACA	EXERCÍCIO
SYR4B12	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2024

NÚMERO DO CRV
243977913948

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275004409	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	15/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56606737964	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PDR9264219

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 18/09/2024 às 14:17:55.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 26/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01384093386

PLACA	EXERCÍCIO
SYS7G92	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2024

NÚMERO DO CRV
243986117415

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
34566064914	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PDR9264213

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 25/03/2024 às 16:14:08.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275004197	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 26/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01384093343

PLACA: SYS7H18
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243986139974

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275004417
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 74181414048
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PDR9264220

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 25/03/2024 às 16:15:08.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 26/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01386577305

PLACA: SYU0G03
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243992028178

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275003978
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 01/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 51004511655
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PDR9264411

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 01/04/2024 às 16:56:45.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 28/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01396523941

PLACA	EXERCÍCIO
SYX0D49	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244067837550

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
04500518204	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PAR9260200

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 28/06/2024 às 17:11:57.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506274988416	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	28/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01396524379

PLACA: SYX0E43
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
244067838581

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 53659834318
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PDR9265743

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 28/06/2024 às 17:12:40.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78

MOTOR: 463506275009190
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01396525111

PLACA: SYX0F70
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
244067839383

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.45
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275009192
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 48896441059
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PDR9265744

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 28/06/2024 às 17:10:58.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01398799944

PLACA	EXERCÍCIO
TCA7I96	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244083457759

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
21552468013	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9269616

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 17/07/2024 às 15:03:58.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275024101	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	17/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01398800993

PLACA	EXERCÍCIO
TCB1A47	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244085049500

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06144426462	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9272510

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 18/07/2024 às 15:32:07.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275035309	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
AG SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01398799863

PLACA	EXERCÍCIO
TCB1A57	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244085042947

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
87480000686	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9272505

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 18/07/2024 às 15:30:23.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275035314	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
AG SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01400032374

PLACA	EXERCÍCIO
TCD9D05	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244098352362

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
31714143845	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9274420

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/08/2024 às 16:44:30.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275034579	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 10/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01400032382

PLACA	EXERCÍCIO
TCD9D37	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244098353474

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
64886056613	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9274822

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/08/2024 às 16:44:16.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275046048	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 16/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01400678398

PLACA	EXERCÍCIO
TCD9D52	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244098351641

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
33384289004	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9274235

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/08/2024 às 16:43:54.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275041222	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 16/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01402044825

PLACA	EXERCÍCIO
TCF4J67	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244106555964

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275038565	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	09/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
82113060015	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9273276

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 09/08/2024 às 16:56:45.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 16/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01402045244

PLACA	EXERCÍCIO
TCF4J87	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244106557134

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
00645132079	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9274784

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/08/2024 às 16:42:38.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275046093	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	09/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 16/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01402045155

PLACA	EXERCÍCIO
TCF5A03	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244106570416

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06166251016	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9274796

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 20/08/2024 às 16:42:58.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275046101	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	09/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 16/07/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01403651245

PLACA: TCH9B89
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244126333843

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275052979
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 30/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 20433820596
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PJS9277187

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 30/08/2024 às 16:51:12.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
BENEF. TRIBUTARIO 08/08/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01412182953

PLACA	EXERCÍCIO
TCM4H75	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244139377224

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
64844000305	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9276743

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 13/09/2024 às 16:48:31.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.45

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275051799	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	13/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01413259003

PLACA	EXERCÍCIO
TCN9F87	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244146413435

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
64809719699	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9280380

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 23/09/2024 às 14:11:07.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275063161	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 09/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01413259399

PLACA	EXERCÍCIO
TCN9G07	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244146417902

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
25986526060	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9280408

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 23/09/2024 às 14:10:03.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275059679	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 09/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01405548808

PLACA	EXERCÍCIO
TCR9F94	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244162444005

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
09486510717	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9280862

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 09/10/2024 às 15:12:00.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275065320	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	09/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONV.64/2006 INTRANSFERÍVEL 12-09-2025
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 12/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01382718559

PLACA	EXERCÍCIO
SYQ9J63	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2024

NÚMERO DO CRV
243976379700

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
91051861894	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PDR9264225

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:40:59.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275004005	2.18	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	14/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 26/02/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01397092219

PLACA: SYY4F62
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244171793378

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275025520
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 18/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80483254419
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PJS9269783

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 18/10/2024 às 15:20:08.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01403650990

PLACA: TCJ0E00
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244121562852

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 52043586893
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PJS9277189

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 27/08/2024 às 11:27:03.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78

MOTOR: 463506275052795
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 27/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONV.64/2006 INTRANSFERÍVEL 08-08-2025
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
BENEF. TRIBUTARIO 08/08/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01417642286

PLACA: TDF0F09
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244210616583

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL: 1.78
MOTOR: 463506275065693
CMT: 2.18
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 02P
CARROCERIA: FURGAO
NOME: A G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 29/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 26061431678
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ENDURANCE

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD2651PJS9281577
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 29/11/2024 às 17:31:00.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 18/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01417643568

PLACA	EXERCÍCIO
TDF0F11	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2025

NÚMERO DO CRV
244210618730

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
64124851845	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/FIORINO ENDURANCE

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BD2651PJS9281563

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 29/11/2024 às 17:29:23.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
463506275067384	2.18	2	02P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	29/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BENEF. TRIBUTARIO 18/09/2025

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01379543271

PLACA	EXERCÍCIO
SYN8B62	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243959648235

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54068120418	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237659

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:59:28.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158066	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01380000146

PLACA: SYN8B63
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243959649614

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0165073
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 66615459142
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE244350

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:59:42.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01380004745

PLACA: SYN8B67
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243959651821

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0165130
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 41456730679
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE244438

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:19:37.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381573816

PLACA: SYP8H52
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243970022665

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0165067
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 79595995561
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE244435

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:00:30.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381765383

PLACA	EXERCÍCIO
SYP8H57	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243970028787

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66486012048	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645RE245821

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 25/09/2024 às 16:12:30.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0166349	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383429003

PLACA	EXERCÍCIO
SYR9H89	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243983573029

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54806451550	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE239303

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:01:54.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0159827	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	21/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383428740

PLACA: SYR9H92
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243983574360

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0158405
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 21/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 44518149204
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE237998

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:01:44.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383427124

PLACA: SYR9H95
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243983576591

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0156445
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 21/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 36580849048
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE235750

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:00:46.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383584050

PLACA: SYS3F05
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243984549440

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0158093
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 22/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 50548325253
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE237474

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:01:25.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01377269776

PLACA	EXERCÍCIO
SYK7D69	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243939142646

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0154233	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81804438691	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE233226

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:07:50.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01377269776

PLACA	EXERCÍCIO
SYK7D69	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243939142646

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81804438691	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE233226

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:07:50.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0154233	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01379543417

PLACA	EXERCÍCIO
SYN8B59	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243959642750

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
10694306634	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237653

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 02/04/2024 às 18:01:24.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158168	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01380000758

PLACA: SYN8B66
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243959650957

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0165072
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 44026060768
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE244352

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:22:27.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381576319

PLACA	EXERCÍCIO
SYP8H54	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243970024455

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
71048560468	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237564

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:33:29.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158187	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381671192

PLACA	EXERCÍCIO
SYP8H56	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243970026741

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
37396870996	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237567

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:28:20.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158210	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381766916

PLACA: SYP8H64
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243970036909

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0158940
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 16415750310
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE237651

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 17:33:48.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01380001495

PLACA: SYN8B56
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243959635354

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0165234
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 41314580540
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE244349

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 13:00:12.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387167194

PLACA: GTN2A85
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
244171794820

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0159803
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 18/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 78820536656
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE239298

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 18/10/2024 às 15:20:40.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387167194

PLACA	EXERCÍCIO
GTN2A85	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244171794820

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78820536656	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE239298

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 18/10/2024 às 15:20:40.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0159803	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387207285

PLACA	EXERCÍCIO
GTN2A88	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244185154232

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
58105105682	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE239299

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 04/11/2024 às 11:54:01.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0160037	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387210073

PLACA	EXERCÍCIO
GTN2B12	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244185155786

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
41441666968	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241404

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 04/11/2024 às 11:54:28.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161982	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	01/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01381766355

PLACA: SYP8H60
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243970032946

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0162912
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 06/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 65191185018
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907645RE242353

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 25/09/2024 às 16:12:49.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01383428171

PLACA	EXERCÍCIO
SYR9H93	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243983575013

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
76196859028	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237997

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 02/04/2024 às 18:03:54.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158636	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	21/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01264735224

PLACA: RNC4B62
EXERCÍCIO: 2023
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213123984001

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.39
POTÊNCIA/CILINDRADA: 163CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 651958W0121677
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 08P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 02/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 68163687565
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 MAXVAN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643NE199291

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 02/09/2024 às 09:47:00.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387207323

PLACA: GTN2A92
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
243996656955

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0160293
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 05/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 88981177813
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE239535

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 05/04/2024 às 16:01:57.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387208443

PLACA	EXERCÍCIO
GTN2A97	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243996658095

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
95399346552	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241477

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 05/04/2024 às 16:03:26.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0162187	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	05/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387209938

PLACA	EXERCÍCIO
GTN2B10	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243996666268

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
76344598840	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241338

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 05/04/2024 às 16:10:30.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0162050	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	05/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387713520

PLACA: HIV9C39
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
244005908403

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.57
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0163088
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 17/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 73055965370
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907645RE242584

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 17/04/2024 às 16:39:03.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387711463

PLACA	EXERCÍCIO
HIV9C42	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244005907946

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
62142404956	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645RE245219

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 17/04/2024 às 16:38:16.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0165743	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	17/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01387710840

PLACA	EXERCÍCIO
HIV9C44	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
244005907261

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66164722507	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645RE245822

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 17/04/2024 às 16:37:21.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0166418	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	17/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01264735216

PLACA: RNC4B49
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213123982564

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.39
POTÊNCIA/CILINDRADA: 163CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 651958W0121682
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 08P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 04877216168
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 MAXVAN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643NE199290

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 14:56:38.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270233901

PLACA	EXERCÍCIO
RNM3G16	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233627958039

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
58358409936	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 RONTEC AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE201143

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:00:57.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0123719	6.1	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270574571

PLACA	EXERCÍCIO
RNM3G18	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
223592923994

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
87315401557	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 RONTEC AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE201141

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:00:45.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0123633	6.1	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270597946

PLACA	EXERCÍCIO
RNM6J38	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233644946728

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
86153106146	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 RONTEC AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE201219

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:01:19.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0123744	6.1	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	18/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270597091

PLACA	EXERCÍCIO
RNM6J43	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
213177111960

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
61412537551	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 RONTEC AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE201217

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:01:32.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0123768	6.1	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01270088391

PLACA	EXERCÍCIO
RNM6J45	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
223592922599

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14266052560	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 RONTEC AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE201146

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:09:01.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0123592	6.1	2	08P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01292033298

PLACA	EXERCÍCIO
RTW1D37	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233832954201

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46365864956	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ REVESCAP AMB SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE210864

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 10/05/2024 às 11:08:44.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0132767	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01292205374

PLACA	EXERCÍCIO
RTY0A65	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233883642754

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84653536751	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ REVESCAP AMB SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE210861

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:14:55.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0132714	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01292602381

PLACA	EXERCÍCIO
RTY0A66	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022

NÚMERO DO CRV
233830208952

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56304744766	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ REVESCAP AMB SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE208216

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 08/05/2024 às 15:14:41.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0130245	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01331445830

PLACA	EXERCÍCIO
RVV6J57	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2022

NÚMERO DO CRV
223608192344

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
79888036671	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE224976

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 15:48:27.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.84

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0145981	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01339677242

PLACA	EXERCÍCIO
SHE3H37	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2022

NÚMERO DO CRV
233642438946

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54057122317	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE225965

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 16:13:17.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0147017	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01339678575

PLACA	EXERCÍCIO
SHE3H40	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2022

NÚMERO DO CRV
244075222730

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44482800156	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 416 N.ALIANCA A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643NE226036

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:01:10.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651958W0147079	6.1	2	06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	19/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01347660108

PLACA	EXERCÍCIO
SHX0D74	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233728432504

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
40658878618	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE228492

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:03:12.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0149333	6.1	2	03P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01349237792

PLACA	EXERCÍCIO
SHY7D11	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233738550909

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
68005155685	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE227808

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:03:32.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0148586	6.1	2	03P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	27/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01349237202

PLACA	EXERCÍCIO
SHY7D13	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233738551336

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
59554900154	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE228491

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:26:45.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0149339	6.1	2	03P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01351632210

PLACA: SIC0F69
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233755667495

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.68
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0148856
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 03P
CARROCERIA: FURGAO
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 56965109240
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907645PE228071

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 16:52:02.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01351632172

PLACA	EXERCÍCIO
SIC0F70	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233755668165

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
03813104748	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE228238

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 16:51:14.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0149087	6.1	2	03P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01353931274

PLACA	EXERCÍCIO
SIF4B15	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233768360865

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06060183347	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643PE229255

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:20:22.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0150275	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01355322100

PLACA: SIL9E23
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233797827970

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 21526154893
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643PE229256

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:17:25.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1

MOTOR: 654920W0150104
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 06P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF: *
DATA DE QUITAÇÃO: *
PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$): *
CUSTO DO BILHETE (R$): *
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$): *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$): *
VALOR DO IOF (R$): *
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$): *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01357881700

PLACA	EXERCÍCIO
SIP9H04	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233813830420

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
83624012544	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643PE230004

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 01/04/2024 às 12:41:41.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0150996	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01357971955

PLACA	EXERCÍCIO
SIP9H06	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233813835928

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
86098161460	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE227051

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:22:35.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0148464	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01358042923

PLACA	EXERCÍCIO
SIQ3H36	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233813855481

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44086211840	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645PE228302

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:22:08.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0149094	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01359660736

PLACA	EXERCÍCIO
SIT0A27	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2023

NÚMERO DO CRV
233824537630

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
48865847194	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ACCELO 1017 CE

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM951104PB316622

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:37:07.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	6.0

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/****	9.6

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924970U1432888	13.0	2	03P

CARROCERIA
PRANCHA/MEC OPERAC/C ESTENDIDA

NOME
A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ALONGADO
GIROFLEX
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01365562970

PLACA: SIY9J67
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233850926583

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.73
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0156722
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 08P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 25/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 84135500416
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE235966

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:41:47.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play
Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01366475264

PLACA	EXERCÍCIO
SJA9G05	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233857083689

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15830251980	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE234255

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:40:59.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0155033	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01367136978

PLACA	EXERCÍCIO
SJB1I71	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233861878062

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0156614	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14504590168	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE235967

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:42:12.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01367923970

PLACA	EXERCÍCIO
SJD4A59	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233869846534

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
07165585425	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE231282

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:44:40.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0152243	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01368382387

PLACA	EXERCÍCIO
SJD7D53	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233870398469

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
30093633136	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE231119

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:43:03.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0152164	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01368543402

PLACA: SJE1B06
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233872320076

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 51823017508
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907645PE227812

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:40:39.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.68

POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1

MOTOR: 654920W0148527
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44

LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01368672245

PLACA	EXERCÍCIO
SJG0A85	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233874872998

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
31888054759	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241164

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:41:31.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.77

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161779	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01370121625

PLACA	EXERCÍCIO
SJI7G14	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233887560760

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161832	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
56606795413	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241161

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 13:30:17.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01370124772

PLACA	EXERCÍCIO
SYB9G32	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233893828745

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
39467456807	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241165

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:45:31.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.27

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161751	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01370124640

PLACA	EXERCÍCIO
SYB9G36	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233893830960

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
61280300490	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241166

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
MARROM	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 14:47:27.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.27

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161801	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01370124829

PLACA	EXERCÍCIO
SYB9G42	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233893838481

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.26

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161829	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
74508845151	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241167

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
MARROM	DIESEL

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:46:13.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01371943718

PLACA: SYE0B00
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233908348110

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.83
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0161760
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: A E G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 12.532.358/0001-44
LOCAL: BELO HORIZONTE MG
DATA: 28/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00262566707
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643RE241168

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:45:48.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01372929913

PLACA	EXERCÍCIO
SYF0D02	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233908383161

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01088803086	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241071

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 03/04/2024 às 10:58:11.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161601	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01372929646

PLACA	EXERCÍCIO
SYF0D03	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233908370370

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46439096086	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241072

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:47:04.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161792	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01372931969

PLACA	EXERCÍCIO
SYG4G63	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233919047320

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
04916700019	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241075

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:46:45.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.29

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161789	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01372930814

PLACA	EXERCÍCIO
SYG4G64	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
233919045467

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
25534165682	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE241073

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:46:31.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.27

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0161699	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	24/03/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALTERAÇÃO DOC. ESPÉCIE
ALTERAÇÃO DOC. M.MODELO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01375180662

PLACA	EXERCÍCIO
SYI9G19	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243926018194

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0155575	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
63289706220	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907645RE234812

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:47:29.

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	11/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01375179761

PLACA	EXERCÍCIO
SYI9G30	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243926000252

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15191146010	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE233403

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:47:44.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0154316	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	11/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01375180557

PLACA	EXERCÍCIO
SYI9G45	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243926024755

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
00114078646	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE233479

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:57:49.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0154484	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	11/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01375180417

PLACA	EXERCÍCIO
SYI9G50	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243926027762

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0154283	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
47738819044	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE233481

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:47:54.

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	11/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01377269075

PLACA	EXERCÍCIO
SYK7D82	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243939143219

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
34314115183	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE235752

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:58:09.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0156436	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01377270006

PLACA	EXERCÍCIO
SYK7D99	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243939143596

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
47436187084	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE232351

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 05/09/2024 às 17:50:08.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0151738	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	26/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01379543077

PLACA	EXERCÍCIO
SYN8B57	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243959637403

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
16101555064	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237656

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:58:55.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158111	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01379543468

PLACA	EXERCÍCIO
SYN8B58	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243959638795

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14026800594	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237561

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:59:11.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158138	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01379543271

PLACA	EXERCÍCIO
SYN8B62	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024

NÚMERO DO CRV
243959648235

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54068120418	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 NVA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC907643RE237659

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 22/07/2024 às 12:59:28.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.57

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/****	4.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
654920W0158066	6.1	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
A E G SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF / CNPJ
12.532.358/0001-44

LOCAL	DATA
BELO HORIZONTE MG	23/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2024 às 08:10

CONTAGEM, 01 de Novembro de 2024 às 08:10

Código de Autenticação: 2411-0108-1054-0680-8433

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.532.358/0001-44

Razão Social: A E G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS 46 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32265-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 202412010242172303905 0

Informação obtida em 02/12/2024 12:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Apólice 01.068.131.023064
Renovação (2a via)

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Nome Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338 - CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100% Telefone: (0012)39234844		

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R$ Proposta: 120500
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 14/12/2023 às 24h do dia 14/12/2024 (366 dias)
Ramo: 0531 - Automóvel - Casco

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	339.302,64
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	25.040,53
Prêmio Total	:	**364.343,17**

Parcelamento do Prêmio

I - A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
II - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.
III - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.
IV - São partes integrantes desta Apólice os documentos abaixo relacionados, disponíveis para consulta no website da SEGURADORA (www.hdi.com.br), e os quais o SEGURADO ratifica ter ciência sobre seu conteúdo, concordando com o ali disposto, e que conjuntamente são denominados de Condições Contratuais:
a) Condições Gerais;
b) Manual de Benefícios.

Para a validade do presente contrato, emitido as 12:52:09, do dia 15/12/2023, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Santos, no estado de SP (impresso em: 19/12/2023).

Capital Vinculado : R$ 755.042.682,84
Capital Subscrito : R$ 755.042.682,84

Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Apólice 01.068.131.023064
Renovação (2a via)

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (366 dias)

Das 24h do dia 14/12/2023 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 36.434,31
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 10 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim

Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 240
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Apólice 01.068.131.023064
Renovação (2a via)

Dados do Veículo - Item 000001 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2017/2018	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QMS1585 - MG	Chassi	: 93YMAFEXNJJ708036
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274109		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455438
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000002 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2016/2017	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: PZA1591 - MG	Chassi	: 93YMAFELCHJ465200
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274117		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455446
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000003 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNM6J43 - MG	Chassi	: 8AC907643NE201217
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274125		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455454
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000004 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTO8J10 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ033358
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274133		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455462
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000005 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIW0E17 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9248410
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274141		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455470
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000006 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNR4I97 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ012066
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274150		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455489
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000007 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUL4508 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC410360
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274168		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455497
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000008 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2017/2017	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QNK8472 - MG	Chassi	: 8AJFA8CB4H2002819
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274176		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455500
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	169,65	169,65	
Invalidez Permanente	50.000,00	104,46	104,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.459,64

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000009 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM0909 - MG	Chassi	: 93YF62005RJ559832
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274184		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455519
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000010 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QWZ2494 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCLJ064375
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274192		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455527
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.004,24	1.004,24	
Danos Corporais	300.000,00	1.452,36	1.452,36	
Morte	50.000,00	135,39	135,39	
Invalidez Permanente	50.000,00	83,31	83,31	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.675,30		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000011 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RTW3B67 - MG	Chassi	: 9BD2651PAN9204501
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274206		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455535
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000012 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFZ3A64 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ727800
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274214		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455543
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000013 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNC0G04 - MG	Chassi	: 93YMAFEXANJ910238
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274222		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455551
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000014 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNC0G06 - MG	Chassi	: 93YMAFEXANJ909259
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274230		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455560
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000015 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIW0E16 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9248578
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274249		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455578
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000016 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMX7D52 - MG	Chassi	: 93YMAFEXANJ890014
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274257		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455586
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

	2.407,76

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000017 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTB1E86 - MG	Chassi	: 93YMAFEXANJ042419
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274265		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455594
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000018 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTB1E79 - MG	Chassi	: 93YMAFEXANJ011500
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274273		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455608
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000019 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTU7C92 - MG	Chassi	: 93YF62009PJ316036
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274281		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455616
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000020 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUV0C32 - MG	Chassi	: 93YF6200XPJ316045
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274290		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455624
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000021 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2017/2018	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QNV9438 - MG	Chassi	: 93YMAF4XEJJ048267
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274303		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455632
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,45	586,45	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	127,32	127,32	
Invalidez Permanente	50.000,00	78,36	78,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.391,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000022 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNY2E77 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ971728
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274311		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455640
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*22)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*22)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000023 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIW0E15 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9248642
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274320		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455659
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*23)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*23)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000024 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2016/2017	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: PYI2281 - MG	Chassi	: 93YMAFELCHJ382978
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274338		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455667
Qtde Sinistros	: 1	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	586,45	586,45	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	127,32	127,32	
Invalidez Permanente	50.000,00	78,36	78,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*24)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

	1.391,24

Impressão dos Textos Explicativos

(*24)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000025 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QOD3021 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCKJ228256
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274346		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455675
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*25)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*25)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000026 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFZ3A54 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ714105
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274354		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455683
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*26)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*26)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000027 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNR4I99 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ012065
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274362		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455691
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*27)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*27)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000028 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QPC5861 - MG	Chassi	: 93YMAFEXAKJ548931
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274370		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455705
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*28)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*28)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000029 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM2929 - MG	Chassi	: 93YF62005RJ559829
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274389		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455713
Qtde Sinistros	: 2	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*29)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*29)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000030 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QQF5624 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCKJ754019
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274397		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455721
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,45	586,45	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	127,32	127,32	
Invalidez Permanente	50.000,00	78,36	78,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*30)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.391,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*30)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000031 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: FVZ5A98 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ951146
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274400		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455730
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*31)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*31)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000032 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL0F93 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ948827
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274419		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455748
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*32)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

2.407,76

Impressão dos Textos Explicativos

(*32)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000033 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL0F90 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ948829
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274427		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455756
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*33)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*33)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000034 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: GFC8F27 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ953107
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274435		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455764
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*34)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*34)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000035 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM3535 - MG	Chassi	: 93YF62000RJ530870
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274443		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455772
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*35)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*35)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000036 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXF0780 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCLJ064326
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274451		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455780
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.004,24	1.004,24	
Danos Corporais	300.000,00	1.452,36	1.452,36	
Morte	50.000,00	135,39	135,39	
Invalidez Permanente	50.000,00	83,31	83,31	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*36)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.675,30		

Impressão dos Textos Explicativos

(*36)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000037 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXJ8970 - MG	Chassi	: 93YMAF4XELJ038734
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274460		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455799
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.004,24	1.004,24	
Danos Corporais	300.000,00	1.452,36	1.452,36	
Morte	50.000,00	135,39	135,39	
Invalidez Permanente	50.000,00	83,31	83,31	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*37)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.675,30		

Impressão dos Textos Explicativos

(*37)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000038 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXP6I36 - MG	Chassi	: 93YMAF4XELJ002305
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274478		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455802
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.004,24	1.004,24	
Danos Corporais	300.000,00	1.452,36	1.452,36	
Morte	50.000,00	135,39	135,39	
Invalidez Permanente	50.000,00	83,31	83,31	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*38)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.675,30		

Impressão dos Textos Explicativos

(*38)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000039 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNZ6C38 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ056935
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274486		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455810
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*39)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*39)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000040 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFA1B04 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCLJ063693
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274494		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455829
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	651,61	651,61	
Danos Corporais	300.000,00	665,68	665,68	
Morte	50.000,00	141,48	141,48	
Invalidez Permanente	50.000,00	87,06	87,06	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*40)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.545,83

Impressão dos Textos Explicativos

(*40)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000041 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFB4A26 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ438802
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274508		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455837
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*41)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*41)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000042 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFC5G69 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ428096
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274516		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455845
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*42)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*42)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000043 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFD5I63 - MG	Chassi	: 93ymafexcmj440300
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274524		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455853
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*43)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*43)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000044 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFD5I66 - MG	Chassi	: 93ymafexcmj428977
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274532		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455861
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*44)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*44)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000045 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFD3H67 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ385316
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274540		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455870
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*45)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*45)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000046 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFI6I70 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ441885
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274559		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455888
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*46)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*46)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000047 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMP5G56 - MG	Chassi	: 93YMAF4XEMJ783064
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274567		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455896
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*47)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*47)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000048 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM4848 - MG	Chassi	: 93YMAF4XEMJ783061
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274575		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455900
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*48)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

561,12

Impressão dos Textos Explicativos

(*48)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000049 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMP5G50 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ781339
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274583		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455918
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,45	586,45	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	127,32	127,32	
Invalidez Permanente	50.000,00	78,36	78,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*49)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.391,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*49)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000050 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMU1G32 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ877980
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274591		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455926
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*50)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*50)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000051 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMU8H69 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ877981
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274605		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455934
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*51)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*51)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000052 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMW4C86 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCMJ753015
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274613		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455942
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*52)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*52)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000053 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNE4I52 - MG	Chassi	: 93ymafexcnj948192
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274621		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455950
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*53)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*53)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000054 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNG4A70 - MG	Chassi	: 93ymafexcnj948193
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274630		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455969
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*54)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*54)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000055 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNE4I54 - MG	Chassi	: 93ymafexcnj948194
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274648		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455977
Qtde Sinistros	: 1	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*55)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*55)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000056 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNE1B83 - MG	Chassi	: 93ymafexcnj949359
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274656		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455985
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*56)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

2.407,76

Impressão dos Textos Explicativos

(*56)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000057 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIU2F71 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9248801
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274664		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455993
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*57)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*57)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000058 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL0F84 - MG	Chassi	: 93ymafexcnj948830
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274672		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456000
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*58)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*58)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000059 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNT7I44 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ007773
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274680		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456019
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*59)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*59)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000060 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNT6G17 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ971822
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274699		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456027
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*60)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*60)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000061 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNU4J62 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ974728
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274702		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456035
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*61)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*61)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000062 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNU4J64 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ973225
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274710		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456043
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*62)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*62)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000063 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTB7J38 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ035122
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274729		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456051
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*63)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*63)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000064 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTB7J36 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ056939
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274737		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456060
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*64)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

2.407,76

Impressão dos Textos Explicativos

(*64)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000065 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTD6C94 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ040662
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274745		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456078
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*65)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*65)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000066 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTD6D11 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ041910
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274753		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456086
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*66)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*66)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000067 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTO8J14 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ118412
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274761		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456094
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*67)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*67)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000068 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTO8J16 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ118406
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274770		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456108
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*68)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*68)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000069 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTO8J09 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ118405
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274788		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456116
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*69)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*69)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000070 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTO8J12 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ118404
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274796		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456124
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*70)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*70)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000071 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUJ4B61 - MG	Chassi	: 93YF6200XPJ231237
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274800		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456132
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*71)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*71)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000072 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUS3F70 - MG	Chassi	: 93YF62001PJ231241
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274818		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456140
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*72)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

	1.686,24

Impressão dos Textos Explicativos

(*72)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000073 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUI0H96 - MG	Chassi	: 93YF62003PJ231239
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274826		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456159
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*73)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*73)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000074 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUI0H94 - MG	Chassi	: 93YF62004PJ231234
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274834		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456167
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*74)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*74)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000075 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUS3F74 - MG	Chassi	: 93YF62006PJ174549
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274842		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456175
Qtde Sinistros	: 1	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*75)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*75)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000076 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUD0H70 - MG	Chassi	: 93YF62002PJ174550
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274850		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456183
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*76)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*76)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000077 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUS3F72 - MG	Chassi	: 93YF62007PJ231244
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274869		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456191
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*77)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*77)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000078 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVT9F01 - MG	Chassi	: 93YF62007PJ260582
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274877		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456205
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*78)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*78)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000079 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVT9F05 - MG	Chassi	: 93YF62006PJ260587
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274885		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456213
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*79)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*79)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000080 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVM8E12 - MG	Chassi	: 93YF62002PJ268489
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274893		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456221
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	

Morte	50.000,00	121,85	121,85
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*80)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		2.407,76	

Impressão dos Textos Explicativos

(*80)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000081 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVT9F06 - MG	Chassi	: 93YF6200XPJ316241
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274907		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456230
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*81)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*81)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000082 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel

Placa/UF	: RVT9F02 - MG	Chassi	: 93YF62000PJ316216
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274915		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456248
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*82)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*82)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000083 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVR9E17 - MG	Chassi	: 93YF62005PJ444113
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274923		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456256
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*83)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.686,24

Impressão dos Textos Explicativos

(*83)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000084 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM8484 - MG	Chassi	: 8AC907645PE227808
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274931		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456264
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*84)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*84)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000085 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTJ3J35 - MG	Chassi	: 93YMAF4XENJ117997
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274940		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456272
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	903,81	903,81	
Danos Corporais	300.000,00	1.307,12	1.307,12	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*85)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.407,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*85)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000086 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTJ3J34 - MG	Chassi	: 93YMAF4XENJ118001
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274958		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456280
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,45	586,45	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	127,32	127,32	
Invalidez Permanente	50.000,00	78,36	78,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*86)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.391,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*86)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000087 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUQ4H63 - MG	Chassi	: 93YF62006PJ316611
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274966		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456299
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*87)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*87)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000088 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHT2H76 - MG	Chassi	: 93YF62005PJ444306
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274974		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456302

Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*88)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*88)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000089 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHT2H75 - MG	Chassi	: 93YF62007PJ444307
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274982		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456310
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*89)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*89)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000090 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIU2F73 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9248806
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022274990		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456329
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***90**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(***90**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000091 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008441 - Toyota Hilux Ambulancia		
Renavam	: 01357472576		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIP0F46 - MG	Chassi	: 8AJDA8CB4R6055800
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022505003		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456337
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30
Morte	50.000,00	112,66	112,66
Invalidez Permanente	50.000,00	69,37	69,37
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*91)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.152,27	

Impressão dos Textos Explicativos

(*91)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000092 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2018	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QOG0828 - MG	Chassi	: 9GB143DK0JC450625
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500010		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456345
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	84,86	84,86	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*92)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.322,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*92)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000093 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUL6H20 - MG	Chassi	: 9BG143DK0PC403584
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500028		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456353
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	84,86	84,86	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***93**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.322,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(***93**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000094 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QPD0572 - MG	Chassi	: 9BG143DK0KC417466
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500036		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456361
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	

Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*94)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.101,41	

Impressão dos Textos Explicativos

(*94)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000095 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QPX7489 - MG	Chassi	: 9BG143DK0KC431820
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500044		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456370
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*95)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*95)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000096 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QQP2042 - MG	Chassi	: 9BG143DK0KC443698
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500052		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456388
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	84,86	84,86	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*96)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.322,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*96)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000097 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUH6175 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC404070
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500060		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456396
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*97)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*97)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000098 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUR2568 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC404843
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500079		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456400
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*98)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*98)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000099 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUR2563 - MG	Chassi	: 9BG143DK0LC413246
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500087		

Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456418
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***99**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*99)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000100 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2017/2017	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: PYZ8559 - MG	Chassi	: 9BG144DK0HC445795
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500095		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456426
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***100**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*100)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000101 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXG3134 - MG	Chassi	: 9BG143DK0LC428904
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500109		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456434
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***101**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(***101**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000102 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXS8D96 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC438644
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500117		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456442
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*102)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*102)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000103 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFE4H45 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC405648
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500125		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456450
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*103)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*103)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000104 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFG5G61 - MG	Chassi	: 9BG144DK0LC442930
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500133		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456469
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	84,86	84,86	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*104)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.322,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*104)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000105 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2016/2017	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: BAW8H49 - MG	Chassi	: 9BG144DK0HC430242
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500141		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456477
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	

Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11
Morte	50.000,00	84,86	84,86
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*105)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.322,60	

Impressão dos Textos Explicativos

(*105)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000106 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMH5J17 - MG	Chassi	: 9BG144DK0MC420197
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500150		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456485
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*106)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*106)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000107 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMH4D75 - MG	Chassi	: 9BG144DK0MC419292
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500168		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456493
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***107**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(***107**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000108 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RML4J61 - MG	Chassi	: 9BG143DK0MC425498
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500176		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456507
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***108**)	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.101,41

Impressão dos Textos Explicativos

(*108)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000109 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMM8B16 - MG	Chassi	: 9BG143DK0MC425291
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500184		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456515
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*109)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*109)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000110 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RML0B18 - MG	Chassi	: 9BG143DK0MC423487
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500192		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456523
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*110)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*110)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000111 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RML0B17 - MG	Chassi	: 9BG143DK0MC423428
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500206		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456531
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,21	81,21	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,96	49,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*111)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*111)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000112 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMP5G53 - MG	Chassi	: 9BG143DK0MC424292
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500214		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456540
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	586,42	586,42	
Danos Corporais	300.000,00	599,11	599,11	
Morte	50.000,00	84,86	84,86	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,21	52,21	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*112)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.322,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*112)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000113 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL8F50 - MG	Chassi	: 9BG143DK0NC401508
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500222		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456558
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,23	90,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,51	55,51	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*113)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*113)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000114 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL4C96 - MG	Chassi	: 9BG143DK0NC401665
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500230		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456566
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,23	90,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,51	55,51	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*114)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*114)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000115 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNL8F45 - MG	Chassi	: 9BG143DK0NC401511
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500249		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456574
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,23	90,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,51	55,51	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***115**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(***115**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000116 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNT0A84 - MG	Chassi	: 9BG143DK0NC417712
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500257		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456582
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00
Morte	50.000,00	90,23	90,23
Invalidez Permanente	50.000,00	55,51	55,51
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*116)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.223,79	

Impressão dos Textos Explicativos

(*116)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000117 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTT0D45 - MG	Chassi	: 9BG144DK0NC440830
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500265		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456590
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	651,59	651,59	
Danos Corporais	300.000,00	665,68	665,68	
Morte	50.000,00	94,29	94,29	
Invalidez Permanente	50.000,00	58,01	58,01	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*117)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.469,57		

Impressão dos Textos Explicativos

(*117)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000118 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUS3F75 - MG	Chassi	: 8AJDA8CB4N6049697
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500273		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456604
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	314,38	314,38	
Danos Corporais	300.000,00	593,39	593,39	
Morte	50.000,00	168,04	168,04	
Invalidez Permanente	50.000,00	103,46	103,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***118**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.179,27		

Impressão dos Textos Explicativos

(***118**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000119 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVA0F21 - MG	Chassi	: 8AJDA8CB9N6049775
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500281		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456612
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	314,38	314,38	
Danos Corporais	300.000,00	593,39	593,39	
Morte	50.000,00	168,04	168,04	
Invalidez Permanente	50.000,00	103,46	103,46	

Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*119)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.179,27	

Impressão dos Textos Explicativos

(*119)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000120 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2018	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QOH8163 - MG	Chassi	: 9BD2651JHJ9102110
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500290		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456620
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*120)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*120)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000121 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QQL5939 - MG	Chassi	: 9BD2651JHK9130955
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500303		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456639
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*121)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*121)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000122 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008441 - Toyota Hilux Ambulancia		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIP0F50 - MG	Chassi	: 8AJDA8CB9R6055713
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500311		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456647
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	112,66	112,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	69,37	69,37	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*122)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.152,27		

Impressão dos Textos Explicativos

(*122)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000123 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QQR9477 - MG	Chassi	: 9BD2651JHK9130870
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500320		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456655
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*123)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*123)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000124 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QQZ0003 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9134072
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		

Código CI	: 65723022500338		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456663
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*124)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*124)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000125 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUA7871 - MG	Chassi	: 9bd2651jhl9134110
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500346		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456671
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*125)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*125)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000126 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUN5693 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9139438
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500354		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456680
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*126)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*126)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000127 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QUN5690 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9139413
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500362		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456698
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*127)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*127)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000128 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QWY5069 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9145359
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500370		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456701
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*128)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*128)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000129 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFB8F64 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9147827
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500389		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456710
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	
Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*129)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,66		

Impressão dos Textos Explicativos

(*129)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000130 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2019/2020	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RFG3H29 - MG	Chassi	: 9BD2651JHL9148474
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500397		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456728
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	423,37	423,37	

Danos Corporais	300.000,00	611,46	611,46
Morte	50.000,00	121,85	121,85
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*130)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.231,66	

Impressão dos Textos Explicativos

(*130)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000131 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIF4B15 - MG	Chassi	: 8AC9077643PE22925
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500400		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456736
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*131)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*131)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000132 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2018/2019	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMQ2E57 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8KG513528
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500419		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456744
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,18	81,18	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,97	49,97	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*132)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,39		

Impressão dos Textos Explicativos

(*132)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000133 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: MCM1341 - MG	Chassi	: 8AC907645PE228492
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500427		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456752
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*133)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

561,12

Impressão dos Textos Explicativos

(*133)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000134 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTG5H71 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG522096
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500435		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456760
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*134)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*134)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000135 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTT0E35 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG534751
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500443		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456779
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*135)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*135)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000136 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: 01348520911		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHY2A35 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9239639
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500451		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456787
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	139,73	139,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	85,96	85,96	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*136)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.303,74		

Impressão dos Textos Explicativos

(*136)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000137 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTG5G95 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG524035
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500460		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456795
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*137)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*137)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000138 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTG5I32 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG524031
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500478		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		

Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456809
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*138)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*138)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000139 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTG5H94 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG524038
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500486		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456817
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*139)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*139)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000140 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012714 - Peugeot Partner Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTT0D32 - MG	Chassi	: 8AEGCNFN8NG534755
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500494		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456825
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	441,05	441,05	
Danos Corporais	300.000,00	637,00	637,00	
Morte	50.000,00	90,20	90,20	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,53	55,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*140)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.223,78		

Impressão dos Textos Explicativos

(*140)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000141 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RMT9G47 - MG	Chassi	: 9BD2651MHM9182554
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500508		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456833
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*141)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.167,07		

Impressão dos Textos Explicativos

(*141)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000142 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2020/2021	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RMS9H34 - MG	Chassi	: 9BD2651MHM9176588
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500516		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456841
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*142)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.167,07		

Impressão dos Textos Explicativos

(*142)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000143 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RMU1G33 - MG	Chassi	: 9BD2651DHM9182795
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500524		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456850
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*143)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.167,07		

Impressão dos Textos Explicativos

(*143)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000144 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUX9E38 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9214297
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500532		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456868
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	

Morte	50.000,00	107,67	107,67
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*144)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		949,04	

Impressão dos Textos Explicativos

(*144)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000145 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUH1D21 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9210440
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500540		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456876
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*145)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*145)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000146 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 5-Bi-combustivel

Placa/UF	: RUH1D22 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9210439
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500559		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456884
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*146)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*146)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000147 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUD0H13 - MG	Chassi	: 9BD2651PAN9203731
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500567		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456892
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*147)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.101,46

Impressão dos Textos Explicativos

(*147)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000148 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUC9J60 - MG	Chassi	: 9BD2651PAN9204517
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500575		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456906
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*148)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*148)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000149 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIS1B65 - MG	Chassi	: 93YF62003RJ720131
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500583		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456914
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*149)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*149)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000150 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2021	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUC9J39 - MG	Chassi	: 9BD2651MHM9193075
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500591		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456922
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	121,85	121,85	
Invalidez Permanente	50.000,00	74,98	74,98	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*150)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.167,07		

Impressão dos Textos Explicativos

(*150)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000151 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RUS0H10 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9213251
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500605		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456930
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*151)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*151)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000152 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTY0A66 - MG	Chassi	: 8AC907643NE208216
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500613		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456949
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*152)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*152)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000153 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTY0A65 - MG	Chassi	: 8AC907643NE210861
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500621		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456957
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*153)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*153)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000154 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RTW1D37 - MG	Chassi	: 8AC907643NE210864
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500630		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456965
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***154**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(***154**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000155 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNM6J38 - MG	Chassi	: 8AC907643NE201219
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500648		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456973
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89
Morte	50.000,00	128,93	128,93
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*155)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		2.267,77	

Impressão dos Textos Explicativos

(*155)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000156 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNC4B49 - MG	Chassi	: 8AC907643NE199290
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500656		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456981
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*156)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*156)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000157 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNC4B62 - MG	Chassi	: 8AC907643NE199291
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500664		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456990
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***157**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(***157**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000158 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNC4B55 - MG	Chassi	: 8AC907643NE199292
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500672		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457007
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	

Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*158)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		2.267,77	

Impressão dos Textos Explicativos

(*158)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000159 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNM3G18 - MG	Chassi	: 8AC907643NE201141
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500680		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457015
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*159)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*159)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000160 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNM3G16 - MG	Chassi	: 8AC907643NE201143
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500699		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457023
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*160)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*160)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000161 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNM6J45 - MG	Chassi	: 8AC907643NE201146
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500702		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457031
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*161)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*161)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000162 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUK3H69 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9219301
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500710		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457040
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*162)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*162)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000163 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUX9E46 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9213584
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500729		

Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457058
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*163)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*163)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000164 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUY4C82 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9213960
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500737		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457066
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*164)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*164)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000165 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVA0C06 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9213983
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500745		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457074
Qtde Sinistros	: 1	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***165**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(***165**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000166 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVD1H11 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9220775
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500753		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457082
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*166)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*166)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000167 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVD1E10 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9220980
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500761		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457090
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*167)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*167)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000168 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2021/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RMS8E91 - MG	Chassi	: 9BD2651MHM9181896
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500770		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457104
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	396,94	396,94	
Danos Corporais	300.000,00	573,30	573,30	
Morte	50.000,00	81,23	81,23	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,99	49,99	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*168)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.101,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(*168)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000169 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RUV3J28 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9222860
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500788		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457112
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	

Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67
Morte	50.000,00	107,67	107,67
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*169)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		949,04	

Impressão dos Textos Explicativos

(*169)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000170 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVN2H07 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9220842
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500796		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457120
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*170)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*170)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000171 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)

Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVN2H04 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9224421
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500800		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457139
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*171)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*171)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000172 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVN2G98 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9224327
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500818		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457147
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*172)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

949,04

Impressão dos Textos Explicativos

(*172)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000173 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVN2H09 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9224293
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500826		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457155
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*173)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*173)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000174 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVQ6E15 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9224423
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500834		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457163
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*174)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*174)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000175 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVQ6E12 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9223800
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500842		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457171
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*175)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*175)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000176 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVQ6E09 - MG	Chassi	: 9BD2651PAP9224653
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500850		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457180
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*176)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*176)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000177 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVV6J57 - MG	Chassi	: 8AC907643NE224976
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500869		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457198
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	712,61	712,61	
Danos Corporais	300.000,00	1.346,89	1.346,89	
Morte	50.000,00	128,93	128,93	
Invalidez Permanente	50.000,00	79,34	79,34	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*177)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.267,77		

Impressão dos Textos Explicativos

(*177)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000179 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVX6C83 - MG	Chassi	: 93YF62005PJ444208
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500877		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022149845
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*178)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*178)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000180 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHL1A04 -	Chassi	: 93YF62002PJ516398
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500885		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022149853
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*179)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*179)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000181 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008351 - Renault Master Furgao 2.3 Mec (ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHK6B79 -	Chassi	: 93YF62008RJ541924
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500893		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022149861
Qtde Sinistros	: 1	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	611,19	611,19
Danos Corporais	300.000,00	1.155,21	1.155,21
Morte	50.000,00	107,67	107,67
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*180)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.940,34	

Impressão dos Textos Explicativos

(*180)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000182 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHJ5F95 -	Chassi	: 8AJDA8CB5P6051977
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500907		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022149870
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	314,38	314,38	
Danos Corporais	300.000,00	593,39	593,39	
Morte	50.000,00	168,04	168,04	
Invalidez Permanente	50.000,00	103,46	103,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*181)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.179,27		

Impressão dos Textos Explicativos

(*181)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000183 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)

Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RVZ6B66 -	Chassi	: 9BD2651PAP9229990
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500915		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022149888
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*182)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*182)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000184 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008351 - Renault Master Furgao 2.3 Mec (ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD0A07 -	Chassi	: 93YF62007PJ470020
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500923		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429422
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	611,19	611,19	
Danos Corporais	300.000,00	1.155,21	1.155,21	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*183)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.940,34		

Impressão dos Textos Explicativos

(*183)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000185 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHJ5F96 -	Chassi	: 8AJDA8CB4P6051646
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500931		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429430
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	84,83	84,83	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,24	52,24	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*184)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		595,35		

Impressão dos Textos Explicativos

(*184)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000186 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHG5C79 -	Chassi	: 8AJDA8CB3P6D52058
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		

Código CI	: 65723022500940		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429449
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	84,83	84,83	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,24	52,24	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*185)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		595,35		

Impressão dos Textos Explicativos

(*185)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000187 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008351 - Renault Master Furgao 2.3 Mec (ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD0A06 -	Chassi	: 93YF62006PJ469716
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500958		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429457
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	611,19	611,19	
Danos Corporais	300.000,00	1.155,21	1.155,21	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*186)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.940,34		

Impressão dos Textos Explicativos

(*186)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000188 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008351 - Renault Master Furgao 2.3 Mec (ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD9J46 -	Chassi	: 93YF62006PJ469909
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500966		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429465
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	611,19	611,19	
Danos Corporais	300.000,00	1.155,21	1.155,21	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***187**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.940,34		

Impressão dos Textos Explicativos

(***187**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000189 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD0A08 -	Chassi	: 9BD2651PAP9230170
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500974		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429473
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*188)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*188)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000190 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHE3H37 -	Chassi	: 8AC907643NE225965
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500982		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429481
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	595,11	595,11	
Danos Corporais	300.000,00	1.124,84	1.124,84	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*189)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.893,89		

Impressão dos Textos Explicativos

(*189)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000191 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHE3H40 -	Chassi	: 8AC907643NE226036
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022500990		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429490
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	595,11	595,11	
Danos Corporais	300.000,00	1.124,84	1.124,84	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*190)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.893,89		

Impressão dos Textos Explicativos

(*190)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000192 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHI7B69 -	Chassi	: 9BD2651PAP9230204
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501008		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429503
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	

Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67
Morte	50.000,00	107,67	107,67
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*191)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		949,04	

Impressão dos Textos Explicativos

(*191)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000193 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD2C35 -	Chassi	: 9BD2651PAP9229998
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501016		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429511
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	268,43	268,43	
Danos Corporais	300.000,00	506,67	506,67	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*192)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		949,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*192)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000194 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)

Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SHM2A64 -	Chassi	: 9BD2651PAR9234033
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501024		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810088
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*193)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*193)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000195 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SHP9H84 -	Chassi	: 9BD2651PAR9235166
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501032		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810096
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*194)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

561,12

Impressão dos Textos Explicativos

(*194)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000196 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SHS1D76 -	Chassi	: 9BD2651PAR9235132
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501040		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810100
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*195)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*195)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000197 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHP1C39 -	Chassi	: 93YF62006RJ560018
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501059		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810118
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*196)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*196)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000198 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHO6D39 -	Chassi	: 93YF62006RJ560052
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501067		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810126
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*197)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*197)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000199 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHO6D40 -	Chassi	: 93YF62006RJ560035
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501075		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810134
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*198)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*198)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000200 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHK6B71 -	Chassi	: 93YF620000RJ53081
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501083		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810142
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*199)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*199)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000201 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHN3E83 -	Chassi	: 93YF62003RJ530846
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501091		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810150
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*200)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(*200)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000202 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHS4D24 -	Chassi	: 93YF6200XRJ559891
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501105		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810169
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	531,15	531,15	
Danos Corporais	300.000,00	1.003,93	1.003,93	
Morte	50.000,00	93,57	93,57	
Invalidez Permanente	50.000,00	57,59	57,59	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***201**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.686,24		

Impressão dos Textos Explicativos

(***201**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000203 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIA2D89 -	Chassi	: 8AJDA8CBXP6053823
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501113		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810584
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57
Morte	50.000,00	84,83	84,83
Invalidez Permanente	50.000,00	52,24	52,24
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*202)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		595,35	

Impressão dos Textos Explicativos

(*202)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000204 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017784 - Toyota Hilux Cs D4-d 4x4 3.0 Tdi Diesel Mec (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIF8A86 -	Chassi	: 8AJDA8CB9R6054741
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 0
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501121		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810630
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	181,68	181,68	
Morte	50.000,00	25,73	25,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	15,84	15,84	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*203)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		332,25		

Impressão dos Textos Explicativos

(*203)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000205 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0008277 - Renault Master Furgao 2.5 Diesel (ambulancias)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIH7G92 -	Chassi	: 93YF62009RJ624181
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501130		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810649
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	361,38	361,38	
Danos Corporais	300.000,00	683,04	683,04	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***204**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.147,26		

Impressão dos Textos Explicativos

(***204**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000206 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIC0F70 -	Chassi	: 8AC907645PE228238
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501148		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810657
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	

Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*205)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		561,12	

Impressão dos Textos Explicativos

(*205)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000207 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018989 - Renault Master Pl2 Niksa (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SID7G71 -	Chassi	: 93YF62002RJ624202
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 7
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501156		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810665
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	361,38	361,38	
Danos Corporais	300.000,00	683,04	683,04	
Morte	50.000,00	148,52	148,52	
Invalidez Permanente	50.000,00	91,39	91,39	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*206)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.284,33		

Impressão dos Textos Explicativos

(*206)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000208 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: IC0F69 -	Chassi	: 8AC907645PE228071
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501164		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810673
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*207)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*207)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000209 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018190 - Toyota Hilux Ambulãncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIA2A59 -	Chassi	: 8AJDA8CB2P6053749
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501172		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810681
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	84,83	84,83	
Invalidez Permanente	50.000,00	52,24	52,24	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*208)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		595,35		

Impressão dos Textos Explicativos

(*208)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000210 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SHY2A40 -	Chassi	: 9BD2651PAR9239363
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501180		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810690
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*209)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*209)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000211 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIP9H04 - MG	Chassi	: 8AC907643PE230004
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501199		

Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810703
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*210)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*210)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000212 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIP9H08 - MG	Chassi	: 8AC907645PE230577
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501202		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810711
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*211)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*211)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000213 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SHY2A33 -	Chassi	: 9BD2651PAR9239638
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501210		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810720
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***212**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*212)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000214 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIQ3H36 - MG	Chassi	: 8AC907645PE228302
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501229		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810738
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*213)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*213)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000215 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIP9H06 - MG	Chassi	: 8AC907645PE227051
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501237		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810746
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*214)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*214)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000216 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIL9E23 -	Chassi	: 8AC907643PE229256
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501245		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810754
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	158,71	158,71	
Danos Corporais	300.000,00	299,57	299,57	
Morte	50.000,00	63,66	63,66	
Invalidez Permanente	50.000,00	39,18	39,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*215)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		561,12		

Impressão dos Textos Explicativos

(*215)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000217 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIU2F72 -	Chassi	: 9BD2651PAR9248816
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501253		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811009
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	

Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88
Morte	50.000,00	17,00	17,00
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*216)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		207,88	

Impressão dos Textos Explicativos

(*216)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000218 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIV6I76 -	Chassi	: 9BD2651PAR9248106
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501261		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811017
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*217)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*217)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000219 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0017784 - Toyota Hilux Cs D4-d 4x4 3.0 Tdi Diesel Mec (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: PZB0A02 -	Chassi	: 8AJDA8CB4R6056168
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501270		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811025
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	181,68	181,68	
Morte	50.000,00	25,73	25,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	15,84	15,84	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*218)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		332,25		

Impressão dos Textos Explicativos

(*218)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000220 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018988 - Renault Master Furgao L2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIR6E09 -	Chassi	: 93YF62005RJ733107
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501288		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811033
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	219,17	219,17	
Danos Corporais	300.000,00	414,24	414,24	
Morte	50.000,00	25,74	25,74	
Invalidez Permanente	50.000,00	15,84	15,84	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*219)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

674,99

Impressão dos Textos Explicativos

(*219)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000221 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0018988 - Renault Master Furgao L2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SIR6E11 -	Chassi	: 93YF6200XRJ733104
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501296		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811041
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	219,17	219,17	
Danos Corporais	300.000,00	414,24	414,24	
Morte	50.000,00	25,74	25,74	
Invalidez Permanente	50.000,00	15,84	15,84	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*220)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		674,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*220)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000222 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIY9J67 -	Chassi	: 8AC907643RE235966
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501300		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811165
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*221)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*221)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000223 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SJE1B06 -	Chassi	: 8AC907645PE227812
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501318		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811173
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*222)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*222)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000224 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: 9BD2651 -	Chassi	: 8AC907643RE235967
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501326		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811181
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*223)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*223)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000225 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SJA9G05 -	Chassi	: 8AC907643RE234255
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501334		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811190
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*224)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*224)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000226 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 1-Gasolina
Placa/UF	: SIY0I81 -	Chassi	: 9BD2651PAR9249639
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501342		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811203
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*225)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*225)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000227 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 1-Gasolina
Placa/UF	: SIY0I82 -	Chassi	: 9BD2651PAR9249981
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501350		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811211
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*226)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*226)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000228 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SJD7D53 -	Chassi	: 8AC907643RE231119
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501369		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811220
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00
Danos Corporais	300.000,00	155,13	155,13
Morte	50.000,00	17,00	17,00
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*227)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		293,13	

Impressão dos Textos Explicativos

(*227)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000229 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SJD4A59 -	Chassi	: 8AC907643RE231282
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501377		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811238
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*228)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*228)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000230 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 1-Gasolina
Placa/UF	: ABC1520 -	Chassi	: 9BD2651PAR9246217
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501385		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811246
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*229)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*229)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000231 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9998 -	Chassi	: 8AC907643RE241165
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501393		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811254
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	

Morte	50.000,00	17,00	17,00
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*230)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		207,88	

Impressão dos Textos Explicativos

(*230)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000232 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCB9001 -	Chassi	: 8AC907643RE241166
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501407		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811262
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*231)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*231)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000233 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9002 -	Chassi	: 8AC907643RE241167
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501415		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811270
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*232)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*232)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000234 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9003 -	Chassi	: 8AC907643RE241168
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501423		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811289
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*233)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

207,88

Impressão dos Textos Explicativos

(*233)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000235 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9005 -	Chassi	: 8AC907643RE241071
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501431		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811297
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*234)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*234)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000236 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9007 -	Chassi	: 8AC907643RE241072
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501440		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811300
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*235)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*235)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000237 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9009 -	Chassi	: 8AC907643RE241073
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501458		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811319
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*236)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*236)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000238 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9010 -	Chassi	: 8AC907643RE241075
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501466		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811327
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*237)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*237)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000239 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SJG0A85 -	Chassi	: 8AC907643RE241164
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501474		

Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811335
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*238)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*238)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000240 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: CCA9011 -	Chassi	: 8AC907643RE241161
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501482		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022811343
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	109,00	109,00	
Danos Corporais	300.000,00	69,88	69,88	
Morte	50.000,00	17,00	17,00	
Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	12,00	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*239)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		207,88		

Impressão dos Textos Explicativos

(*239)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000241 - Ind.- Renovacao

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008351 - Renault Master Furgao 2.3 Mec (ambulancia		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHK0H73 - MG	Chassi	: 93YF62007RJS41932
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000 0000 N F 1799		
Código CI	: 65723022501490		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	611,19	611,19	
Danos Corporais	300.000,00	1.155,21	1.155,21	
Morte	50.000,00	107,67	107,67	
Invalidez Permanente	50.000,00	66,27	66,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*240)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.940,34		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*240)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.453064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (45 dias)

Das 24h do dia 30/10/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.383,72
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 1 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 461
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	2.219,90
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	163,83
Prêmio Total	:	**2.383,73**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 30 de outubro de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.453064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000453 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382825	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254942
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000454 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382841	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254882
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000455 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382820	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254817
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000456 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382835	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254819
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000457 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1383376	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254943
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	

RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		221,99	

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000458 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1383374	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254818
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000459 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382822	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254881
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000460 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1383379	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254997
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

221,99

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000461 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1383377	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE255056
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000462 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1382845	Data de Saída	: 15/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254883
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	150,37	1.253,05	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	42,62	355,17	
APP Morte	50.000,00	17,00	78,83	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	12,00	97,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		221,99		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 30 de outubro de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Endosso 01.068.131.023064.000001
Endosso (2a via)

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Nome Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338 - CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100% Telefone: (0012)39234844		

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R$ Proposta: 114115
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 22/02/2024 às 24h do dia 14/12/2024 (296 dias)
Ramo: 0531 - Automóvel - Casco

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	5.282,49
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	389,85
Prêmio Total	:	**5.672,34**

Parcelamento do Prêmio

I - A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
II - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.
III - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.
IV - São partes integrantes desta Apólice os documentos abaixo relacionados, disponíveis para consulta no website da SEGURADORA (www.hdi.com.br), e os quais o SEGURADO ratifica ter ciência sobre seu conteúdo, concordando com o ali disposto, e que conjuntamente são denominados de Condições Contratuais:
a) Condições Gerais;
b) Manual de Benefícios.

Para a validade do presente contrato, emitido as 10:03:49, do dia 01/03/2024, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Santos, no estado de SP (impresso em: 26/04/2024).

Capital Vinculado : R$ 755.042.682,84
Capital Subscrito : R$ 755.042.682,84

Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação do Endosso 01.068.131.023064.000001
Endosso (2a via)

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (296 dias)

Das 24h do dia 22/02/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 630,25
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 9 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim

Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 240
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Endosso 01.068.131.023064.000001
Endosso (2a via)

Dados do Veículo - Item 000028 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017154 - Renault Master 2.5 Dci Furgao 115cv Longo Diesel (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYO0H08 - MG	Chassi	: 93YF62009RJ667564
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274370		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455705
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	462,45	1.475,25	
Danos Corporais	300.000,00	- 392,14	425,70	
Morte	50.000,00	- 36,55	44,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	- 15,68	55,60	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*1)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		18,08		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000028

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000028 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

Dados do Veículo - Item 000120 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYI9G19 - MG	Chassi	: 8AC907645RE234812
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500290		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456620
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	838,57	1.433,15	
Danos Corporais	300.000,00	- 129,28	413,55	
Morte	50.000,00	- 24,37	44,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	4,54	55,60	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***2**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		689,46		

Impressão dos Textos Explicativos

(***2**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000120

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000120 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

Dados do Veículo - Item 000125 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)

Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYI9G30 - MG	Chassi	: 8AC907643RE233403
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500346		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456671
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	817,18	1.433,15	
Danos Corporais	300.000,00	- 160,16	413,55	
Morte	50.000,00	- 36,55	44,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	- 15,68	55,60	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		604,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000125

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000125 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

Dados do Veículo - Item 000130 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYI9G50 - MG	Chassi	: 8AC907643RE233481
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500397		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456728
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	1.160,86	1.433,15	
Danos Corporais	300.000,00	334,98	413,55	
Morte	50.000,00	36,44	44,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	45,04	55,60	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.577,32		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000130

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000130 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

Dados do Veículo - Item 000132 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYI9G45 - MG	Chassi	: 8AC907643RE233479
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500419		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456744
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**

Danos Materiais	300.000,00	1.160,86	1.433,15
Danos Corporais	300.000,00	334,98	413,55
Morte	50.000,00	36,44	44,99
Invalidez Permanente	50.000,00	45,04	55,60
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.577,32	

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000132

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000132 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

Dados do Veículo - Item 000141 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 11.059.968/0001-00		
Placa/UF	: SYK0C36 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9258809
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500508		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456833
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	569,84	703,50	
Danos Corporais	300.000,00	164,20	202,72	
Morte	50.000,00	36,44	44,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	45,04	55,60	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		815,52		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Alteração das Informações do Item 000141

Tendo em vista a solicitacão do segurado, declara-se para os devidos fins e efeitos que procede-se no item 000141 a alteração das informações listadas: Dados Complementares do Item, Substituição de Veiculo

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.423064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (296 dias)

Das 24h do dia 22/02/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.198,20
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 9 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 250
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	18.424,17
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	1.359,70
Prêmio Total	:	**19.783,87**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 6 de março de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.423064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000242 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6563470	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: SIK0B59 -	Chassi	: 9BD2651PAR9259155
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.307,51		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000243 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6563469	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: SYJ5I86 -	Chassi	: 9BD2651PAR9259086
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.307,51		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000244 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008441 - Toyota Hilux Ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 181402	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.104.760/0005-15		
Placa/UF	: SYK0B25 -	Chassi	: 8AJDA8CB2R6057660
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	
Morte	50.000,00	77,00	95,06	
Invalidez Permanente	50.000,00	95,17	117,49	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.350,54		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000245 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6563471	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: SYK0C35 -	Chassi	: 9BD2651PAR9259177
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.307,51		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000246 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6563468	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: SYK7H09 -	Chassi	: 9BD2651PAR9259014
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.307,51

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000247 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SYK7D68 -	Chassi	: 8AC907643RE233404
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	2.114,61	2.610,63	
Danos Corporais	300.000,00	530,92	655,45	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.774,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000248 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 302987	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYK7D69 -	Chassi	: 8AC907643RE233226
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.854,85	2.289,94	
Danos Corporais	300.000,00	530,92	655,45	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.514,91		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000249 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)
Ano Fabr./Modelo : 2024/2024 (Zero km) Combustível : 3-Diesel
Nota Fiscal : 302983 Data de Saída : 22/02/2024
CNPJ Concessionaria : 17.161.241/0001-15
Placa/UF : SYK7D82 - Chassi : 8AC907643RE235752
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 3
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.854,85	2.289,94	
Danos Corporais	300.000,00	530,92	655,45	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.514,91		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000250 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYK7D99 -	Chassi	: 8AC907643RE232351
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	2.114,61	2.610,63	
Danos Corporais	300.000,00	530,92	655,45	
Morte	50.000,00	57,76	71,31	
Invalidez Permanente	50.000,00	71,38	88,13	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.774,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000251 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012400 - Volkswagen Saveiro 1.6 Mi (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 1-Gasolina
Nota Fiscal	: 927190	Data de Saída	: 22/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.104.422/0057-04		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BWKL45U9RP016596
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	918,14	1.133,50	
Danos Corporais	300.000,00	260,23	321,28	

Morte	50.000,00	38,49	47,53
Invalidez Permanente	50.000,00	47,57	58,72
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.264,43	

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 6 de março de 2024.

x_____ Assinatura do Proponente

_____ Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.723064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (270 dias)

Das 24h do dia 19/03/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 5.358,75
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 9 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 276
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	44.914,10
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	3.314,66
Prêmio Total	:	**48.228,76**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 18 de março de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.723064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000252 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012400 - Volkswagen Saveiro 1.6 Mi (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYR6H55 - MG	Chassi	: 9BWKL45U7RP021540
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	808,19	1.092,16	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	29,77	40,22	
Invalidez Permanente	50.000,00	36,77	49,69	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.075,91		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000253 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B59 -	Chassi	: 8AC907643RE237653
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	

Morte	50.000,00	44,65	60,34
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		2.144,90	

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000254 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B58 -	Chassi	: 8AC907643RE237561
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000255 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B57 -	Chassi	: 8AC907643RE237656
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000256 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B62 -	Chassi	: 8AC907643RE237659
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000257 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B67 -	Chassi	: 8AC907643RE244438
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000258 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B63 -	Chassi	: 8AC907643RE244350
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	

Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		2.144,90	

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000259 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B66 -	Chassi	: 8AC907643RE244352
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000260 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYN8B56 -	Chassi	: 8AC907643RE244349
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		

Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000261 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0008441 - Toyota Hilux Ambulancia
Ano Fabr./Modelo : 2023/2024 (Zero km) Combustível : 3-Diesel
Nota Fiscal : 189161 Data de Saída : 19/04/2024
CNPJ Concessionaria : 59.104.760/0005-15
Placa/UF : - Chassi : 8AJDA8CB3R6058428
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 4
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	59,52	80,43	
Invalidez Permanente	50.000,00	73,57	99,42	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.044,01		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000262 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYP8H62 -	Chassi	: 8AC907643RE237649
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000263 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYP8H52 -	Chassi	: 8AC907643RE244435
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

2.144,90

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000264 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYP8H64 -	Chassi	: 8AC907643RE237651
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000265 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYP8H56 -	Chassi	: 8AC907643RE237567
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000266 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYP8H54 -	Chassi	: 8AC907643RE237564
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000267 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me

CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SYP8H57 -	Chassi	: 8AC907645RE245821
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000268 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: SYP8H60 -	Chassi	: 8AC907645RE242353
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	1.634,65	2.209,00	
Danos Corporais	300.000,00	410,41	554,61	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.144,90		

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000269 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYQ9J63 -	Chassi	: 9BD2651PDR9264225
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	808,19	1.092,16	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	74,42	100,55	
Invalidez Permanente	50.000,00	91,95	124,25	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.175,74		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000270 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYQ9J57 -	Chassi	: 9BD2651PDR9264214
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	808,19	1.092,16	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	74,42	100,55	
Invalidez Permanente	50.000,00	91,95	124,25	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.175,74		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000271 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SYR6H27 -	Chassi	: 93YF62009SJ874056
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.682,33	2.273,43	
Danos Corporais	300.000,00	422,47	570,90	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.204,64		

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000272 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1314018	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907645RE245219
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000273 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1314016	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907645RE242584
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*22)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*22)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000274 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1314017	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907645RE245822
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*23)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*23)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000275 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 6656155	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PDR9264220
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI	:
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório	: NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*24)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*24)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000276 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 6656152	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PDR9264213
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*25)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*25)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000277 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 6656154	Data de Saída	: 19/03/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PDR9264219
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	709,74	959,11	
Danos Corporais	300.000,00	201,18	271,85	
Morte	50.000,00	44,65	60,34	
Invalidez Permanente	50.000,00	55,19	74,57	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*26)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.010,76		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*26)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 18 de março de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.230641
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (246 dias)

Das 24h do dia 12/04/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 882,32
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 8 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 280
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	6.573,48
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	485,12
Prêmio Total	:	**7.058,60**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 11 de abril de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.230641
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000278 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: GTN2A92 -	Chassi	: 8AC907643RE239535
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.197,40	1.787,17	
Danos Corporais	300.000,00	298,06	444,85	
Morte	50.000,00	66,15	98,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	81,76	122,02	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.643,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000279 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: GTN2A88 -	Chassi	: 8AC907643RE239299
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.197,40	1.787,17	
Danos Corporais	300.000,00	298,06	444,85	

Morte	50.000,00	66,15	98,73
Invalidez Permanente	50.000,00	81,76	122,02
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.643,37	

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000280 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: GTN2A85 -	Chassi	: 8AC907643RE239298
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.197,40	1.787,17	
Danos Corporais	300.000,00	298,06	444,85	
Morte	50.000,00	66,15	98,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	81,76	122,02	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.643,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000281 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: GTN2A97 -	Chassi	: 8AC907643RE241477
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.197,40	1.787,17	
Danos Corporais	300.000,00	298,06	444,85	
Morte	50.000,00	66,15	98,73	
Invalidez Permanente	50.000,00	81,76	122,02	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.643,37		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 11 de abril de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.021261
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (235 dias)

Das 24h do dia 23/04/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 7.820,03
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 7 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 305
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	50.978,06
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	3.762,18
Prêmio Total	:	**54.740,24**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 23 de abril de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.021261
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000002 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYR9H95 - MG	Chassi	: 8AC907643RE235750
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274117		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455446
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	293,50	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	119,91	574,38	
Morte	50.000,00	13,82	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	17,07	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		444,30		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000121 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYR9H94 - MG	Chassi	: 8AC907643RE237475
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500303		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456639
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	809,63	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	250,57	574,38	
Morte	50.000,00	13,82	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	17,07	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.091,09		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000128 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYS3F05 - MG	Chassi	: 8AC907643RE237474
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500370		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456701
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.273,91	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	367,60	574,38	
Morte	50.000,00	39,99	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,42	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.730,92		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000134 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYR9H92 - MG	Chassi	: 8AC907643RE237998
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500435		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456760
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.273,91	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	367,60	574,38	
Morte	50.000,00	39,99	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,42	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.730,92		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000137 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYR9H89 - MG	Chassi	: 8AC907643RE239303

Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500460		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456795
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.273,91	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	367,60	574,38	
Morte	50.000,00	39,99	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,42	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***5**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.730,92		

Impressão dos Textos Explicativos

(***5**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000139 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYR9H93 - MG	Chassi	: 8AC907643RE237997
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500486		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456817
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.273,91	1.990,49	
Danos Corporais	300.000,00	367,60	574,38	
Morte	50.000,00	39,99	62,49	
Invalidez Permanente	50.000,00	49,42	77,22	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	

Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.730,92	

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000282 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: SYU0G03 - MG	Chassi	: 9BD2651PDR9264411
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000283 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		

Placa/UF	: GTN2B05 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241400
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000284 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: GTN2B12 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241404
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000285 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: GTN2A99 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241478
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000286 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: GTN2B10 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241338
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000287 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)
Renavam : _
Ano Fabr./Modelo : 2024/2024 (Zero km) Combustível : 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal : 1 Data de Saída : 24/04/2024
CNPJ Concessionaria : 17.161.241/0001-15
Placa/UF : GTN2A81 - MG Chassi : 9BD2651PAR9260211
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 3
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000288 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: HIV1F54 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9260205
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000289 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: HIV1F44 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9259966
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000290 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907645RE246131
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000291 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233990
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000292 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233225
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	

Morte	50.000,00	43,88	68,56
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.910,67	

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000293 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãfo 1.3 Fire Flex (ambulã,ncia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: HIV1F48 - MG	Chassi	: 9BD2651PAR9260183
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	697,54	1.089,90	
Danos Corporais	300.000,00	197,71	308,92	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		993,37		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000294 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)
Renavam	: _

Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233223
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000295 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234078
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.910,67

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000296 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234177
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000297 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE241515
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*22)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*22)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000298 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233659
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*23)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*23)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000299 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE241479
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*24)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*24)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000300 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0012345 - Renault Master Ambul?ã©ncia		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2022	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNT8E34 - MG	Chassi	: 93YMAFEXCNJ909498
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.653,39	2.583,44	
Danos Corporais	300.000,00	415,20	648,75	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*25)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.166,71		

Impressão dos Textos Explicativos

(*25)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000301 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 9AC907643RE233707
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*26)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*26)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000302 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233703
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*27)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*27)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000303 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233885
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	

Morte	50.000,00	43,88	68,56
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*28)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.910,67	

Impressão dos Textos Explicativos

(*28)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000304 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE239293
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*29)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*29)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000305 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)
Renavam	: _

Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234003
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*30)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.910,67		

Impressão dos Textos Explicativos

(*30)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000306 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1	Data de Saída	: 24/04/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE233828
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.409,20	2.201,86	
Danos Corporais	300.000,00	403,35	630,24	
Morte	50.000,00	43,88	68,56	
Invalidez Permanente	50.000,00	54,24	84,74	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*31)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.910,67

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*31)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 23 de abril de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.523064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (218 dias)

Das 24h do dia 10/05/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 7.256,04
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 5 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 325
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	33.786,76
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	2.493,46
Prêmio Total	:	**36.280,22**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 10 de maio de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.523064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000307 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1325819	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241160
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000308 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1325805	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE244351
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000309 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1325815	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241514
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000310 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 13258000	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE244434
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000311 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330892	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235433
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-104	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

2.292,79

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000312 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330818	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235432
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000313 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330784	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235321
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000314 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330801	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235311
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000315 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0007023 - Mercedes Benz Sprinter 416 Furgao 2.2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330793	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235312
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	1.691,02	2.818,38	
Danos Corporais	300.000,00	484,02	806,70	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		2.292,79		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000316 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0008441 - Toyota Hilux Ambulancia		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 198549	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.104.760/0005-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AJDA8CB0R6059505
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 4
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	70,19	116,99	
Invalidez Permanente	50.000,00	86,77	144,61	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.231,25		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000317 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330980	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236348
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000318 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330978	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236350
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000319 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330979	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236349
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.192,04

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000320 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330977	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236264
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000321 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1330976	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236265
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000322 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1326094	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE233699
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000323 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1326105	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE234002
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000324 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1326087	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE233700
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000325 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1325812	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241310
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000326 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1326099	Data de Saída	: 10/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE233749
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Danos Materiais	300.000,00	837,04	1.395,07	
Danos Corporais	300.000,00	237,25	395,42	
Morte	50.000,00	52,66	87,76	
Invalidez Permanente	50.000,00	65,09	108,46	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.192,04		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 10 de maio de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.823064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (187 dias)

Das 24h do dia 10/06/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 1.680,64
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 6 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 333
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	9.390,82
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	693,04
Prêmio Total	:	**10.083,86**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 10 de junho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.823064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000022 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RNK0B52 - MG	Chassi	: 8AC907643RE233702
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274311		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455640
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	- 146,20	1.248,66	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	- 37,17	315,34	
APP Morte	50.000,00	14,85	69,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	18,35	86,49	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		- 150,17		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000142 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: RNK0D67 - MG	Chassi	: 8AC907643RE233575
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500516		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456841
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	636,82	1.248,66	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	160,82	315,34	
APP Morte	50.000,00	35,69	69,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	44,11	86,49	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		877,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000189 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1338396	Data de Saída	: 10/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235322
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500974		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429473
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	558,11	1.094,34	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	160,82	315,34	
APP Morte	50.000,00	35,69	69,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	44,11	86,49	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		798,73		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000204 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVK5A27 -	Chassi	: 8AC907643RE235229
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022501121		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810630
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	636,82	1.248,66	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	160,82	315,34	
APP Morte	50.000,00	35,69	69,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	44,11	86,49	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***4**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		877,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(***4**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000300 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: _		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QMY1B09 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241779
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723023362451		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94	

RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		805,58	

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000327 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVK5A49 -	Chassi	: 8AC907643RE235590
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		805,58		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000328 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVK5A13 -	Chassi	: 8AC907643RE235227
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		805,58		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000329 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1337052	Data de Saída	: 10/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235323
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	515,48	1.010,73	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		734,08		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000330 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1337045	Data de Saída	: 10/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235228
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	515,48	1.010,73	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		734,08		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000331 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: RVK4J98 -	Chassi	: 8AC907643RE235230
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		805,58	

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000332 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1337055	Data de Saída	: 10/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE236260
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	515,48	1.010,73	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	32,42	63,59	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	40,08	78,58	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		734,08		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000333 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXO5H10 -	Chassi	: 9BD2651PDR9268838
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	21,62	42,38	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,71	52,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		781,41		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000334 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0014369 - Fiat Uno Furgao Fiorino 1.3 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QXO6I28 -	Chassi	: 9BD2651PDR9268821
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	586,98	1.150,94	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	146,10	286,50	
APP Morte	50.000,00	21,62	42,38	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,71	52,36	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		781,41		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 10 de junho de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.223064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (173 dias)

Das 24h do dia 24/06/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.118,96
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 5 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 340
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	9.866,65
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	728,16
Prêmio Total	:	**10.594,81**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 24 de junho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.223064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000335 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: UAI6G06 -	Chassi	: 8AC907643RE235240
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	1.081,89	2.301,88	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.484,83		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000336 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: UAI6G39 -	Chassi	: 8AC907643RE235231
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	1.081,89	2.301,88	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	

APP Morte	50.000,00	59,78	127,18
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.484,83	

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000337 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: UAI6G14 -	Chassi	: 8AC907643RE235239
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	1.081,89	2.301,88	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.484,83		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000338 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343593	Data de Saída	: 24/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235235

Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	950,10	2.021,46	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.353,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000339 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343591	Data de Saída	: 24/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235053
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	950,10	2.021,46	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.353,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000340 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343592	Data de Saída	: 24/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235233
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	950,10	2.021,46	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.353,04		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000341 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343588	Data de Saída	: 24/06/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235051
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	950,10	2.021,46	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	269,30	572,99	
APP Morte	50.000,00	59,78	127,18	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	73,86	157,16	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.353,04		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 24 de junho de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.823064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0031)32268686
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (165 dias)

Das 24h do dia 02/07/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.142,90
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 5 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 348
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	9.978,12
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	736,39
Prêmio Total	:	**10.714,51**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 2 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.823064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000342 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343576	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235237
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	53,14	118,09	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	65,68	145,94	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.202,94		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000343 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343565	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE235238
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	53,14	118,09	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	65,68	145,94	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.202,94		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000344 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343583	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE234957
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	53,14	118,09	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	65,68	145,94	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.202,94		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000345 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1343582	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE234968
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	53,14	118,09	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	65,68	145,94	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.202,94		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000346 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1310428	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 01.654.749/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PDR9265744
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	88,56	196,79	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	109,41	243,15	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.282,09

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000347 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 1-Gasolina
Nota Fiscal	: 1310428	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 01.654.749/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PAR9260200
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	88,56	196,79	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	109,41	243,15	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.282,09		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000348 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1310429	Data de Saída	: 02/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 01.654.749/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PDR9265743
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	844,69	1.877,07	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	88,56	196,79	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	109,41	243,15	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.282,09		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000349 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: UAI6G74 -	Chassi	: 8AC907643RE235232
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	961,84	2.137,46	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	239,43	532,06	
APP Morte	50.000,00	53,14	118,09	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	65,68	145,94	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.320,09		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 2 de julho de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.001346
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (152 dias)

Das 24h do dia 15/07/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.931,73
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 4 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 357
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	10.920,96
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	805,97
Prêmio Total	:	**11.726,93**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 15 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.001346
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000350 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0006773 - Mercedes Benz Sprinter 311 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 01345725	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE235418
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*1)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000351 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1345723	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE235427
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000352 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1345724	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE235421
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000353 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1345727	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE235241
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000354 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1345726	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234965
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000355 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1346104	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234706
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000356 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1346106	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE235221
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000357 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0010829 - Mercedes Benz Sprinter 310 (ambul?ãâ©ncia) Diesel		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1346105	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE234963
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000358 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 831361	Data de Saída	: 15/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.620.114/0004-17		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 9BD2651PJS9269783
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	852,05	2.028,68	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	241,52	575,04	
APP Morte	50.000,00	53,61	127,63	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	66,26	157,73	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.213,44		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 15 de julho de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.110230
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (151 dias)

Das 24h do dia 16/07/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 6.202,46
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 4 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 375
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	23.104,73
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	1.705,13
Prêmio Total	:	**24.809,86**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 16 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.110230
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000043 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: QMZ6B27 - MG	Chassi	: 8AC907643RE241163
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274524		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455853
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	- 192,09	1.070,28	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	- 48,71	270,29	
APP Morte	50.000,00	7,87	59,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	9,72	74,14	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		- 223,21		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000048 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHY7D13 - MG	Chassi	: 8AC907645PE228491
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274575		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		

Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455900
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	140,33	1.070,28	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	35,44	270,29	
APP Morte	50.000,00	7,87	59,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	9,72	74,14	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		193,36		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000126 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348683	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE242962
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500354		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456680
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	85,55	938,00	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	35,44	270,29	
APP Morte	50.000,00	7,87	59,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	9,72	74,14	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		138,58		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000158 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348038	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE242961
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500672		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021457007
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	384,58	938,00	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,82	270,29	
APP Morte	50.000,00	24,60	59,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	30,40	74,14	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		550,40		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000188 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2022/2023	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SHD0A08 -	Chassi	: 9BD2651PAP9230170
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500966		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022429465
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	438,82	1.070,28	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,82	270,29	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,65	123,53	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		641,28		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000203 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0021923 - Toyota Hilux Autom Amb		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024	Combustível	: 3-Diesel
Placa/UF	: SIF8A86 -	Chassi	: 8AJDA8CB9R6054741
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022501113		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722022810584
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	438,82	1.070,28	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,82	270,29	
APP Morte	50.000,00	24,60	59,99	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	30,40	74,14	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

604,64

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000359 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350470	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241480
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000360 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348684	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		

Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240556
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000361 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350469	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241394
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

1.177,76

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000362 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348018	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241481
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000363 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348676	Data de Saída	: 16/07/2024

CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241483
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000364 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348674	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241485
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	

Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.177,76	

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000365 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348019	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241693
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000366 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel

Nota Fiscal	: 1348028	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241862
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000367 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350472	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241864
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	

Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.177,76	

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000368 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350471	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241865
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000369 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)
Código FIPE	: 021488-4

Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348021	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241866
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***17**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(***17**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000370 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348681	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242870
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	

APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***18**)	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.177,76	

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000371 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348031	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242871
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***19**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000372 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)

Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348679	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242872
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***20**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(***20**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000373 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350473	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242873
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	

APP Morte	50.000,00	40,99	99,97
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.177,76	

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000374 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348030	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242874
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*22)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*22)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000375 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:

Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1350474	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242876
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12	
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*23)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.177,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*23)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000376 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1348036	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE242960
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	975,38	2.378,99	

RCF-V Danos Corporais	300.000,00	110,75	270,12
APP Morte	50.000,00	40,99	99,97
APP Invalidez Permanente	50.000,00	50,64	123,54
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*24)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.177,76	

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*24)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 16 de julho de 2024.

x_____ Assinatura do Proponente

_____ Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.474494
Endosso da Apólice 023064 Versão: 09.70.05

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (143 dias)

Das 24h do dia 24/07/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 291,29
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 4 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 376
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	1.085,09
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	80,08
Prêmio Total	:	**1.165,17**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 24 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.474494
Endosso da Apólice 023064 Versão: 09.70.05

Dados do Veículo - Item 000377 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017927 - Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex 5p		
Renavam	: 01397870335	Código FIPE	: 001461-3
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024	Combustível	: 1-Gasolina
Placa/UF	: SYY4I35 - SP	Chassi	: 9BD341ACSRY951650
Categoria	: 10-Passeio - Nacional	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 721-São José dos Campos	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 12210-000	CEP Circulação	: 12210-000
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	548,04	1.405,23	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	89,07	228,38	
APP Morte	50.000,00	66,80	171,26	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	16,90	43,34	
Danos Morais	120.000,00	239,53	614,18	
HDI Auto Vidros**(*1)**	0,00	28,10	72,06	
Lim. Guincho 100km Excl. RCF-V**(*2)**	0,00	96,65	247,81	
Sem Carro Reserva**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.085,09		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Vidros com franquia de R$ 375,00. Vidro Traseiro com franquia de R$ 530,00. Vidro Lateral com franquia de R$ 145,00. Maquina de Vidros com franquia de R$ 95,00.
(*2)Assistência 24hs com Guincho Limitado a 100km, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem franquia.
(*3)Sem Carro Reserva

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 24 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.223064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (138 dias)

Das 24h do dia 29/07/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 1.512,25
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 4 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 381
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	5.633,27
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	415,74
Prêmio Total	:	**6.049,01**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 29 de julho de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.223064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000378 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: TCA7I96 -	Chassi	: 9BD2651PJS9269616
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	801,31	2.108,69	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	199,44	524,88	
APP Morte	50.000,00	73,79	194,14	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	91,17	239,88	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.165,71		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000379 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: TCB1A47 -	Chassi	: 9BD2651PJS9272510
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	801,31	2.108,69	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	199,44	524,88	
APP Morte	50.000,00	73,79	194,14	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	91,17	239,88	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.165,71		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000380 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Placa/UF	: TCB1A57 -	Chassi	: 9BD2651PJS9272505
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	801,31	2.108,69	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	199,44	524,88	
APP Morte	50.000,00	73,79	194,14	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	91,17	239,88	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.165,71		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000381 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01

Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6873225	Data de Saída	: 10/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9274420
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	703,67	1.851,79	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	199,44	524,88	
APP Morte	50.000,00	73,79	194,14	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	91,17	239,88	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		1.068,07		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000382 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6883700	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9274822
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	703,67	1.851,79	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	199,44	524,88	

APP Morte	50.000,00	73,79	194,14
APP Invalidez Permanente	50.000,00	91,17	239,88
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		1.068,07	

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 29 de julho de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.233064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (129 dias)

Das 24h do dia 07/08/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 743,39
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 4 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 385
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	2.769,20
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	204,37
Prêmio Total	:	**2.973,57**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 7 de agosto de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.233064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000095 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001439361	Data de Saída	: 31/05/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.275.792/0008-26		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 9BG1441K0SC400479
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500044		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456370
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	5,96	383,91	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	11,89	153,25	
APP Morte	50.000,00	6,11	78,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	7,54	97,28	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		31,50		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000383 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6883692	Data de Saída	: 16/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9274235
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI	:
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório	: NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	238,78	682,24	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	67,68	193,38	
APP Morte	50.000,00	25,03	71,53	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	30,93	88,38	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***2**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		362,42		

Impressão dos Textos Explicativos

(***2**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000384 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355289	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE239962
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	655,71	1.873,45	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	74,45	212,72	
APP Morte	50.000,00	27,56	78,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	34,04	97,28	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***3**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		791,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(***3**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000385 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355285	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240442
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	655,71	1.873,45	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	74,45	212,72	
APP Morte	50.000,00	27,56	78,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	34,04	97,28	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		791,76		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000386 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0019946 - Mercedes Benz Sprinter 417 Chassi L.t.b. Dies. (e6)		
Código FIPE	: 021488-4		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355313	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241339
Categoria	: 40-Caminhoes Leves (ate 7 Ton)	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.304,50
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	655,71	1.873,45	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	74,45	212,72	
APP Morte	50.000,00	27,56	78,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	34,04	97,28	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas RCF-V(***5**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		791,76		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(***5**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 7 de agosto de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.802306
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (110 dias)

Das 24h do dia 26/08/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 2.150,06
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 3 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 396
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	6.006,90
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	443,31
Prêmio Total	:	**6.450,21**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 27 de agosto de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.802306
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000013 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001355303	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE240563
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022274222		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021455551
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	- 131,25	1.048,21	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	- 14,24	302,05	
APP Morte	50.000,00	9,12	67,04	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	11,26	82,84	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		- 125,11		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000112 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 6883693	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: TCF4J67 - MG	Chassi	: 9BD2651PJS9273276
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500214		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456540
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	103,32	1.048,21	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	41,07	302,05	
APP Morte	50.000,00	15,19	111,72	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	18,77	138,05	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		178,35		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000384 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355289	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE239962
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723023363709		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000385 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355285	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240442
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723023363717		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000386 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 355313	Data de Saída	: 22/07/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241339
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia

CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723023363725		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000387 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6883696	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 9BD2651PJS9274796
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		440,81		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000388 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6883702	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 12.532.358/0001-44		
Placa/UF	: TCF4J87 - SP	Chassi	: 9BD2651PJS9274784
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		440,81		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000389 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001355317	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE241303
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		

Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000390 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001355297	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE240226
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000391 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001442758	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.275.792/0008-26		
Placa/UF	: TCG3B35 - SP	Chassi	: 9BG1441K0SC407011
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		440,81		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000392 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015354 - Chevrolet S10 Pick-up Colina 2.8 Tdi 4x2 (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001442757	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.275.792/0008-26		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 9BG1441K0SC406816
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		440,81		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000393 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001358548	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE240657
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000394 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001358547	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE240658
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000395 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 001355310	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 8AC907643RE240558

Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	18,28	60,91	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	22,57	75,27	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		413,60		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000396 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6932127	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 12.532.358/0001-44		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 9BD2651PJS9277189
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

440,81

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000397 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Renavam	: .		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6932179	Data de Saída	: 26/08/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: - SP	Chassi	: 9BD2651PJS9277187
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	290,43	968,13	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	82,32	274,41	
APP Morte	50.000,00	30,44	101,50	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	37,62	125,41	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		440,81		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida

quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 27 de agosto de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.702306
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (95 dias)

Das 24h do dia 10/09/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 5.260,63
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 3 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 426
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	14.697,24
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	1.084,66
Prêmio Total	:	**15.781,90**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 10 de setembro de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.702306
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000110 - Alterações Diversas

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361805	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: - MG	Chassi	: 8AC907643RE241403
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 2
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	: 65723022500192		
Cia Anterior	: 6572-HDI SEGUROS S/A		
Apólice Anterior	: 01.068.131.022235		
Fim Vigência Anterior	: 14/12/2023	CI Doc. Anterior	: 65722021456523
Qtde Sinistros	: 0	Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	183,21	1.407,00	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	62,57	405,44	
APP Morte	50.000,00	7,45	89,98	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	9,21	111,20	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		262,44		

Impressão dos Textos Explicativos

(*1)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000398 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1364052	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE234523
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045

Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI	:
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório	: NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000399 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14522	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240728
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000400 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14521	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240646
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000401 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1364039	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240729
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		

Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000402 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)
Ano Fabr./Modelo : 2023/2024 (Zero km) Combustível : 3-Diesel
Nota Fiscal : 1364048 Data de Saída : 10/09/2024
CNPJ Concessionaria : 17.161.241/0001-15
Placa/UF : - Chassi : 8AC907643RE240651
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 3
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000403 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1364046	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240650
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000404 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1364050	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240652
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000405 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1364043	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240647
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000406 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14528	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240564
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000407 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14527	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240565
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000408 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14529	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240601
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000409 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14525	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240567
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000410 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14526	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240566
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000411 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14521	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240451
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000412 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14524	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240568
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000413 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14523	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240519
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia

Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000414 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14522	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240450
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000415 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me

CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361825	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241604
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000416 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361830	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241599
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	

RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		481,16	

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000417 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361833	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241513
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000418 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:

Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361805	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241473
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***22**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(***22**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000419 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361831	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241597
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	

APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*23)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		481,16	

Impressão dos Textos Explicativos

(*23)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000420 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 14529	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0014-30		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241601
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*24)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*24)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000421 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel

Nota Fiscal	: 1361829	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241602
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***25**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(***25**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000422 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361818	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241691
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	

Sem Assistência 24 Horas**(*26)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		481,16	

Impressão dos Textos Explicativos

(*26)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000423 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361811	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241692
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*27)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*27)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000424 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361803	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		

Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240989
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*28)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*28)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000425 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361814	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241867
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*29)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

481,16

Impressão dos Textos Explicativos

(*29)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000426 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361795	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE240725
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*30)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Impressão dos Textos Explicativos

(*30)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000427 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2023/2024 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 1361793	Data de Saída	: 10/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643RE241598
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	337,88	1.299,50	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	95,76	368,34	
APP Morte	50.000,00	21,26	81,76	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	26,26	101,04	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*31)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		481,16		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*31)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 10 de setembro de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.423064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (80 dias)

Das 24h do dia 25/09/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 1.440,90
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 1 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 429
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	1.341,87
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	99,03
Prêmio Total	:	**1.440,90**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 25 de setembro de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.423064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000428 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020983 - Fiat Fiorino N.alianca (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 1316357	Data de Saída	: 09/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 01.654.749/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9276743
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 5
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	307,34	1.396,96	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	87,12	395,97	
APP Morte	50.000,00	32,23	146,46	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	39,82	180,97	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		466,51		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000429 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 6997715	Data de Saída	: 09/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9280380
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		

Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	307,34	1.396,96	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	87,12	395,97	
APP Morte	50.000,00	19,33	87,89	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	23,89	108,62	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		437,68		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000430 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)
Ano Fabr./Modelo : 2024/2025 (Zero km) Combustível : 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal : 6997716 Data de Saída : 09/09/2024
CNPJ Concessionaria : 16.701.716/0001-56
Placa/UF : - Chassi : 9BD2651PJS9280408
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 3
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	307,34	1.396,96	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	87,12	395,97	
APP Morte	50.000,00	19,33	87,89	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	23,89	108,62	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		437,68		

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 25 de setembro de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO - SANTOS
Especificação da Proposta 01.068.131.443064
Endosso da Apólice 023064

Segurado	: **Mcm Locacoes Eireli - Me**	CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Endereço	: Rua Conego Rocha Franco, 266	Telefone	: (0012)99208296
Bairro	: Gutierrez	Contato	:
Cidade	: Belo Horizonte - MG	CEP	: 30441-045

Período de Vigência (53 dias)

Das 24h do dia 22/10/2024 às 24h do dia 14/12/2024

Dados de Cobrança

Banco: 901
Parcela: 3.902,94
Juros parcelamento: 0,00% a.m.
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.
Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Forma de Pagamento: 2 x

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor	**Inspetor**	**Interno**
C-00000202058338-CELEBRA ADM.CORR. SEGS SC LTDA - 100%		

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa	: Serviços móveis de atendimento a urgências e remoção de pacientes
A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?	: Nao
Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?	: Sim
Qual a utilização do veículo?	: Ambulância (atendimento emergencial de pessoas)

Grupo de Propriedade dos Veículos

Própria empresa (PJ), Sócios comprovados e Empresas do grupo	: 451
Alugados e Representantes Legais	: 0
PF (ascendentes, descendentes e cônjuges)	: 0

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	7.269,40
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	536,48
Prêmio Total	:	**7.805,88**

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro.
Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .
A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de

Mercado Referenciado".
Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.
Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.
Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações,eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.
Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.
No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.
Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Santos, 22 de outubro de 2024.

x_____ _____
Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A.

HDI AUTO - SANTOS
Proposta 01.068.131.443064
Endosso da Apólice 023064

Dados do Veículo - Item 000431 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7007105	Data de Saída	: 12/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9280861
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas(***1**)	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(***1**)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000432 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7007046	Data de Saída	: 12/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9280862
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		

Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*2)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*2)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000433 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7022040	Data de Saída	: 19/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9281701
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*3)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*3)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000434 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7022040	Data de Saída	: 18/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9281577
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*4)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*4)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000435 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7021829	Data de Saída	: 18/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9281542
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	

RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*5)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		331,20	

Impressão dos Textos Explicativos

(*5)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000436 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0017628 - Fiat Fiorino Furgãffo 1.3 Fire Flex (ambulãf,ncia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 7021834	Data de Saída	: 18/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 16.701.716/0001-56		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BD2651PJS9281563
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*6)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*6)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000437 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ	: 17.533.095/0001-01
Beneficiário	:
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)

Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380113	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251522
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*7)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*7)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000438 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380116	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251075
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*8)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

331,20

Impressão dos Textos Explicativos

(*8)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000439 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380119	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE250990
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*9)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*9)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000440 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380109	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254567
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3

Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	Inalterada	Inalterada	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*10)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		314,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*10)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000441 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380109	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254503
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*11)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*11)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000442 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0013771 - Chevrolet S10 Pick-up 2.8 Diesel(ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001446956	Data de Saída	: 16/09/2024
CNPJ Concessionaria	: 59.275.792/0008-26		
Placa/UF	: -	Chassi	: 9BG1441K0SC414439
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
Carroceria Comum	0,00	Inalterada	Inalterada	7.354,12
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*12)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*12)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000443 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380585	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254437
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		

Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*13)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*13)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000444 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado : Mcm Locacoes Eireli - Me
CNPJ : 17.533.095/0001-01
Beneficiário :
Modelo : 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)
Ano Fabr./Modelo : 2024/2025 (Zero km) Combustível : 3-Diesel
Nota Fiscal : 001380589 Data de Saída : 04/10/2024
CNPJ Concessionaria : 17.161.241/0001-15
Placa/UF : - Chassi : 8AC907643SE254359
Categoria : 96-Bombeiros Passageiros : 3
Cobertura : 04-Responsabilidade Civil
Região : 249-Bh_sul_c Franquia : 10-Sem Franquia
CEP Pernoite : 30441-045 CEP Circulação : 30441-045
Sist.Proteção : Não H 0 8 0002000 0000000
Código CI :
Classe de Bônus : 00 - 0,0 %
Solicitação de Vistoria : Veiculo Isento de Vistoria Prévia
Rastreador Obrigatório : NÃO

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*14)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*14)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000445 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380590	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251368
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*15)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*15)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000446 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380565	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251073
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*16)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*16)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000447 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380568	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254505
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*17)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*17)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000448 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380572	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254293
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*18)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*18)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000449 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380576	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251212
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	**L.M.I.**	**Prêmio**	**Prêmio Anual**	**Franquia**
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	

APP Morte	50.000,00	17,00	103,73
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada
Sem Assistência 24 Horas**(*19)**	0,00	Inalterada	Inalterada
		331,20	

Impressão dos Textos Explicativos

(*19)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000450 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380580	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254879
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*20)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*20)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000451 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel

Nota Fiscal	: 001380582	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE254137
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*21)**	0,00	Inalterada	Inalterada	
		331,20		

Impressão dos Textos Explicativos

(*21)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.
Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

Dados do Veículo - Item 000452 - Col.- Item Incl.Vei.

Segurado	: Mcm Locacoes Eireli - Me		
CNPJ	: 17.533.095/0001-01		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0020252 - Mercedes Benz Sprinter 417 Furgao (ambulancia)		
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2025 (Zero km)	Combustível	: 3-Diesel
Nota Fiscal	: 001380559	Data de Saída	: 04/10/2024
CNPJ Concessionaria	: 17.161.241/0001-15		
Placa/UF	: -	Chassi	: 8AC907643SE251216
Categoria	: 96-Bombeiros	Passageiros	: 3
Cobertura	: 04-Responsabilidade Civil		
Região	: 249-Bh_sul_c	Franquia	: 10-Sem Franquia
CEP Pernoite	: 30441-045	CEP Circulação	: 30441-045
Sist.Proteção	: Não H 0 8 0002000 0000000		
Código CI	:		
Classe de Bônus	: 00 - 0,0 %		
Solicitação de Vistoria	: Veiculo Isento de Vistoria Prévia		
Rastreador Obrigatório	: NÃO		

Coberturas Auto(Valores em R$)	L.M.I.	Prêmio	Prêmio Anual	Franquia
RCF-V Danos Materiais	300.000,00	230,82	1.648,75	
RCF-V Danos Corporais	300.000,00	65,43	467,33	
APP Morte	50.000,00	17,00	103,73	
APP Invalidez Permanente	50.000,00	17,95	128,18	
Sem Carro Reserva	0,00	Inalterada	Inalterada	
Sem Assistência 24 Horas**(*22)**	0,00	Inalterada	Inalterada	

331,20

Cobertura de Morte / Invalidez Permanente: valor por pessoa.

Impressão dos Textos Explicativos

(*22)Seguro sem contratação de Assistência 24 Horas.

Cláusulas e Condições

53 0040 - Danos Morais nao Contratado.

O proponente abaixo assinado declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das informações respondidas em consenso com seu Corretor, constantes no Questionário de Avaliação de Risco, quando se tratar de contratação com perfil e que foram utilizadas para a composição desta proposta, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta contida nas respostas resultará na perda do direito do segurado à indenização, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. O proponente declara também que tomou ciência das Condições Gerais do Produto Auto bem como do Manual de Benefícios, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A . reserva-se ao direito de auditar, a qualquer tempo, as informações constantes neste documento.

Santos, 22 de outubro de 2024.

x_____ _____

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0091-03

Processo Susep Nº:
Principal Automovel RCF-V: 15414.900886/2016-74

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)
Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.
0800 722 7149
0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.
Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .
Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br
0800 775 4035
0800 775 4036 - para deficientes auditivos
Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://
//
[Consta cabeçalho com o seguinte teor em todas as páginas]
Número do Relatório: 211026-02D

Tecnologia de Iluminação

[Consta logotipo Calcoast - Industrial Testing Laboratory]

Teste Fotométrico

RELATÓRIO DE TESTE

Data do Relatório: 20 de dezembro de 2021

Componente de Teste: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W) com Um (1) Padrão de Flash (Pulso Único 2,1 Hz/38% C.C.)
Enviado por: ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SAO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - ZIP CODE: 08735-285
Laboratório de Teste: Calcoast - ITL
San Leandro, CA 94577
Amostras Testadas: Uma (1) Barra de Luz de 43" (Testes Ambientais/Mecânicos)
Três (3) Tampas de 22" (Testes de Fotometria/Colorimetria) enviadas em 26 de outubro de 2021

RESUMO
Especificações: SAE J595 AUG2021 e J845 AUG2021
Teste Fotométrico
SAE J845 AUG2021 Classe 1 [SAE WS3-1(180)]
Uma (1) Tampa Vermelha - Cobertura Hemisférica 180° Aprovado
Intensidade @ HV >500 Cd & Potência Óptica @ HV >12.000 Cd-Seg/Min SAE J595 AUG2021 Classe 1 (SAE W-1)
Tampa Vermelha - Direções Laterais e Diagonais Aprovado
Módulos 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho e Azul - Direções Dianteiras/Traseiras Aprovado

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Características do Flash -
SAE J595 e J845 Aprovado
Testes Ambientais (Taxa de Flash) - SAE J595 e J845 Aprovado
Testes Mecânicos - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibração, 4.5 Distorção, 4.9 H2O, 4.11 Poeira, 4.12 NaCl) Aprovado
Teste de Cor - SAE J578 AUG2021 Aprovado
Material da Lente - SAE J576 AUG17 + Desconhecido

Assinatura do Funcionário Responsável do Laboratório:

[Consta assinatura]
Mark A. Evans
Diretor do Laboratório

Os resultados aplicam-se apenas às amostras submetidas a teste. Este documento não pode ser modificado ou reproduzido, exceto em sua totalidade, sem o consentimento expresso da Calcoast - ITL.

Calcoast - ITL
683 Thornton Street San Leandro, CA 94577

Telefone (510) 924-7100
Fax (510) 878-9251

FICHA DE DESCRIÇÃO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W) A barra de luz de 43" continha duas (2) tampas de extremidade, cada uma com nove (9) módulos 4X1. As tampas da barra de luz de 21,5” continham módulos 6X1 adicionais.
As barras de luz tinham um (1) modo - FP1 de pulso único. Todos os módulos simultâneos.

DESCRIÇÃO DA LÂMPADA

MARCAÇÕES:
Tampa Superior: Nenhuma
Tampa Inferior: Nenhuma

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Lente do Módulo: “Diamante”, “Diamante”
Refletor: N/A
Carcaça/Base: Nenhuma

DESCRIÇÃO:
LENTES EXTERNAS:
Material: PC desconhecido, Transparente ou Vermelho
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem seguir a SAE J576 AUG17.
Método de Montagem: Aparafusado à base de alumínio extrudado
Junta: Silicone

LENTE DO MÓDULO:
Material: Plástico Desconhecido, Transparente
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem seguir a SAE J576 AUG17.
Método de Montagem: Desconhecido
Vedação: Nenhuma

CARCAÇA:
Material: Alumínio Extrudado
Método de Montagem: Pés ou Parafusos de montagem no veículo
Juntas de Vedação: Nenhuma Apresentada

FONTE DE LUZ:
Tipo: LED
Quantidade: 4/6 por módulo
Cor: 4X1 Vermelho, 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho ou Azul
Tensão: 12 V
Corrente:
0,67Apico (4X1 Vermelho)
0,81Apico (6X1 Vermelho)
0,85Apico (6X1 Branco)
1,00Apico (6X1 Âmbar)
1,07Apico (6X1 Azul)

Descrição do material fornecida pelo fabricante.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

FICHA DE RESUMO FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES FOTOMÉTRICOS
Especificações: SAE J595 AUG2021 e J845 AUG2021
Testes realizados por: MAE
Data: 28 a 29 de outubro de 2021
Satisfaz os requisitos para:
SAE J845 AUG2021 Classe 1 [SAE WS3-1(180)]
Uma (1) Tampa Vermelha - Cobertura Hemisférica 180°
SAE J595 AUG2021 Classe 1 (SAE W-1)
4X1 Vermelho - Direções Frontal/Traseira, Lateral e Diagonal
Módulos 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho e Azul - Direções Dianteiras/Traseiras
Intensidade de Pico Vermelho @ HV >500 Cd e Potência Óptica @ HV >12.000 Cd-Seg/Min

Detector de Referência NIST: P181-2
Distância de teste: 100 pés
Dispositivo acionado a 12,80V até 3% de estabilização (metodologia SAE J595/J845).

Os dispositivos foram testados no modo FP1 simultâneo de 1 pulso para conformidade com a SAE usando um (1) módulo frontal como fonte única SAE J595 ou uma (1) tampa como fonte única SAE J845. Todos os outros módulos foram mascarados.

A amostra foi testada para a SAE J595 nas direções frontal, diagonal de 45° para frente, lateral, diagonal de 45° para trás.
A amostra foi testada para a SAE J845 para cobertura hemisférica de 180° de frente para trás.

[Consta imagem]

Funcionamento da Lâmpada (Flash Simultâneo)
Os módulos foram projetados para ter o pico da corrente equivalente e o pico da intensidade luminosa (Candela) em cada padrão de flash na inicialização. A degradação do pico da intensidade depende da potência relativa do modo de padrão de flash (quanto maior a potência, maior a degradação). A intensidade luminosa de pico foi determinada com as lâmpadas no padrão de flash FP1 de 1 pulso. Esses resultados foram então comparados com os requisitos para a determinação

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

da Classe SAE.

A Potência Óptica (Cd-seg/min) difere para cada um dos padrões de flash e é proporcional ao tempo de degradação, frequência do padrão de flash e tempo total de ativação (soma dos pulsos).

FP#	Descrição	f (Hz)	Ativação (Seg)	Ciclo de Funcionamento	Classificação OP
1	Único	2,08	0,178	36,9	1,000

FICHA TÉCNICA DE PADRÃO DE FLASH

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Número da Amostra: Barra de Luz de 21,5"
FP1 - 2,09 Hz/36,7% C.C. Pulso Único
Requerido
SAE J595 e SAE J845
Frequência de Flash = 1-4 Hz
Período = 250 - 1000ms
Tempo Ligado = N/A
Tempo Desligado ≥ 160ms
Separações de Pulso ≤ 100ms

FICHA DE DADOS DO TIMELOG
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Timelog:

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

Atingiu 3% de estabilização antes do teste.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Número de Amostra: Módulo Frontal Vermelho 4X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho Cor: Frequência:	Vermelho 2,08	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	270,8	48,2	6009	20	480
10U/V	288,1	51,2	6392	50	1200
10U/5R	277,1	49,3	6149	20	480
5U/20L	165,2	29,4	3665	20	480
5U/10L	439,0	78,1	9741	50	1200
5U/5L	596,7	106,1	13241	100	2400

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

5U/V	603,6	107,3	13394	150	3600
5U/5R	554,2	98,5	12298	100	2400
5U/10R	459,6	81,7	10197	50	1200
5U/20R	206,0	36,6	4571	20	480
H/20L	198,1	35,2	4395	30	720
H/10L	647,5	115,1	14367	75	1800
H/5L	858,7	152,7	19054	200	4800
H/V	838,1	149,0	18598	300	7200
H/5R	769,6	136,8	17076	200	4800
H/10R	625,5	111,2	13880	75	1800
H/20R	242,0	43,0	5369	30	720
5D/20L	192,5	34,2	4271	20	480
5D/10L	648,9	115,4	14398	50	1200
5D/5L	878,0	156,1	19481	100	2400
5D/V	834,0	148,3	18507	150	3600
5D/5R	683,1	121,5	15158	100	2400
5D/10R	547,4	97,3	12146	50	1200
5D/20R	225,3	40,1	4998	20	480
10D/5L	548,7	97,6	12175	20	480
10D/V	541,8	96,3	12023	50	1200
10D/5R	419,7	74,6	9314	20	480
Zona 1	1643,5	292,2	36469	170	4080
2	835,9	148,6	18549	90	2160
3	2122,2	377,3	47090	275	6600
4	3904,1	694,2	86630	1000	24000
5	1862,9	331,2	41336	275	6600
6	1510,3	268,5	33514	90	2160
7	1680,1	298,7	37282	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 45° (Diagonal)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho Cor: Frequência:	Vermelho 2,08	Orientação:	45° Diag Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	330,4	58,7	7331	20	480
10U/V	377,4	67,1	8374	50	1200
10U/5R	399,2	71,0	8857	20	480
5U/20L	386,4	68,7	8575	20	480
5U/10L	384,6	68,4	8535	50	1200
5U/5L	508,0	90,3	11272	100	2400
5U/V	546,1	97,1	12118	150	3600
5U/5R	576,9	102,6	12802	100	2400
5U/10R	598,7	106,5	13285	50	1200
5U/20R	518,9	92,3	11514	20	480
H/20L	415,5	73,9	9219	30	720
H/10L	431,8	76,8	9581	75	1800
H/5L	589,7	104,8	13084	200	4800
H/V	676,7	120,3	15016	300	7200
H/5R	743,9	132,3	16506	200	4800
H/10R	723,9	128,7	16063	75	1800
H/20R	573,3	101,9	12722	30	720
5D/20L	382,8	68,1	8494	20	480
5D/10L	395,5	70,3	8776	50	1200
5D/5L	497,1	88,4	11031	100	2400
5D/V	616,9	109,7	13688	150	3600
5D/5R	694,9	123,6	15419	100	2400
5D/10R	680,4	121,0	15097	50	1200
5D/20R	513,4	91,3	11393	20	480

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10D/5L	318,4	56,6	7065	20	480
10D/V	406,4	72,3	9018	50	1200
10D/5R	473,5	84,2	10507	20	480
Zona 1	1964,8	349,4	43599	170	4080
2	1106,9	196,8	24562	90	2160
3	1436,9	255,5	31884	275	6600
4	3173,2	564,2	70411	1000	24000
5	1995,7	354,8	44284	275	6600
6	1198,3	213,1	26590	90	2160
7	2884,7	512,9	64010	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 90° (Lateral)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho		Orientação:	90° Lateral	Potência:	Alto
Cor:	Vermelho		Modo de Flash:	FP1 Único	
Frequência:	2,08		Tempo de Duração:	0,178 s	
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	355,2	63,2	7882	20	480
10U/V	349,8	62,2	7761	50	1200
10U/5R	326,4	58,0	7242	20	480
5U/20L	448,1	79,7	9944	20	480
5U/10L	595,1	105,8	13205	50	1200
5U/5L	627,7	111,6	13929	100	2400
5U/V	566,1	100,7	12561	150	3600
5U/5R	533,4	94,8	11836	100	2400
5U/10R	448,1	79,7	9944	50	1200
5U/20R	399,2	71,0	8857	20	480
H/20L	488,0	86,8	10829	30	720

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

H/10L	818,2	145,5	18156	75	1800
H/5L	867,2	154,2	19243	200	4800
H/V	747,5	132,9	16586	300	7200
H/5R	631,4	112,3	14010	200	4800
H/10R	522,5	92,9	11594	75	1800
H/20R	444,5	79,0	9863	30	720
5D/20L	462,7	82,3	10266	20	480
5D/10L	834,6	148,4	18519	50	1200
5D/5L	889,0	158,1	19726	100	2400
5D/V	738,4	131,3	16385	150	3600
5D/5R	584,2	103,9	12963	100	2400
5D/10R	469,9	83,6	10427	50	1200
5D/20R	422,7	75,2	9380	20	480
10D/5L	586,0	104,2	13003	20	480
10D/V	515,2	91,6	11433	50	1200
10D/5R	395,5	70,3	8776	20	480
Zona 1	2828,5	502,9	62762	170	4080
2	1031,4	183,4	22887	90	2160
3	2335,0	415,2	51812	275	6600
4	3550,6	631,3	78785	1000	24000
5	1640,1	291,6	36393	275	6600
6	1496,8	266,1	33213	90	2160
7	2184,4	388,4	48471	170	4080

FICHA DE DADOS DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 135° (Diagonal)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelha Cor: Frequência:	Vermelha 2,08	Orientação:	135° Diag Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	440,9	78,4	9783	20	480
10U/V	402,8	71,6	8937	50	1200
10U/5R	310,1	55,1	6880	20	480
5U/20L	451,7	80,3	10024	20	480
5U/10L	602,4	107,1	13366	50	1200
5U/5L	671,3	119,4	14895	100	2400
5U/V	658,6	117,1	14614	150	3600
5U/5R	508,0	90,3	11272	100	2400
5U/10R	373,7	66,5	8293	50	1200
5U/20R	419,1	74,5	9300	20	480
H/20L	533,4	94,8	11836	30	720
H/10L	754,7	134,2	16747	75	1800
H/5L	832,7	148,1	18478	200	4800
H/V	814,6	144,8	18076	300	7200
H/5R	602,4	107,1	13366	200	4800
H/10R	430,0	76,5	9541	75	1800
H/20R	446,3	79,4	9903	30	720
5D/20L	482,6	85,8	10709	20	480
5D/10L	649,5	115,5	14412	50	1200
5D/5L	714,8	127,1	15862	100	2400
5D/V	664,0	118,1	14734	150	3600
5D/5R	504,4	89,7	11192	100	2400
5D/10R	388,2	69,0	8615	50	1200
5D/20R	402,8	71,6	8937	20	480
10D/5L	426,4	75,8	9461	20	480
10D/V	386,4	68,7	8575	50	1200
10D/5R	326,9	58,1	7255	20	480
Zona 1	2719,6	483,6	60347	170	4080
2	1153,7	205,1	25600	90	2160
3	2140,9	380,7	47505	275	6600
4	3572,3	635,2	79268	1000	24000
5	1442,4	256,5	32005	275	6600
6	1139,8	202,7	25291	90	2160
7	2030,2	361,0	45049	170	4080

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Branco 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Branca)

6X1 Branco Cor: Frequência:	Branco 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1403,6	248,3	30838	80	1920
10U/V	1679,3	297,1	36896	200	4800
10U/5R	1566,3	277,1	34412	80	1920
5U/20L	774,8	137,1	17024	80	1920
5U/10L	1709,7	302,4	37563	200	4800
5U/5L	1973,0	349,0	43348	400	9600
5U/V	2335,6	413,2	51316	600	14400
5U/5R	2290,1	405,1	50316	400	9600
5U/10R	1603,5	283,7	35231	200	4800
5U/20R	463,3	82,0	10178	80	1920
H/20L	803,8	142,2	17661	120	2880
H/10L	1842,0	325,9	40471	300	7200
H/5L	2145,3	379,5	47135	800	19200
H/V	2451,4	433,7	53861	1200	28800
H/5R	2313,6	409,3	50831	800	19200
H/10R	1631,1	288,5	35837	300	7200
H/20R	463,3	82,0	10178	120	2880
5D/20L	663,2	117,3	14571	80	1920
5D/10L	1362,2	241,0	29930	200	4800
5D/5L	1562,1	276,3	34321	400	9600
5D/V	1746,9	309,0	38380	600	14400
5D/5R	1598,0	282,7	35109	400	9600
5D/10R	1069,9	189,3	23507	200	4800
5D/20R	406,7	72,0	8936	80	1920

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10D/5L	765,2	135,4	16813	80	1920
10D/V	816,2	144,4	17933	200	4800
10D/5R	741,8	131,2	16298	80	1920
Zona 1	5313,7	940,0	116748	680	16320
2	4649,2	822,4	102147	360	8640
3	5377,2	951,2	118142	1100	26400
4	10992,8	1944,6	241523	4000	96000
5	5519,2	976,3	121261	1100	26400
6	2323,2	411,0	51044	360	8640
7	4006,7	708,8	88030	680	16320

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Âmbar 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Âmbar)

6X1 Âmbar Cor: Frequência:	Âmbar 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	795,5	140,7	17479	40	960
10U/V	790,1	139,8	17358	100	2400
10U/5R	765,2	135,4	16813	40	960
5U/20L	482,6	85,4	10603	40	960
5U/10L	1147,1	202,9	25204	100	2400
5U/5L	1315,3	232,7	28899	200	4800
5U/V	1165,1	206,1	25598	300	7200
5U/5R	1092,0	193,2	23992	200	4800
5U/10R	916,9	162,2	20145	100	2400
5U/20R	444,0	78,5	9755	40	960
H/20L	550,1	97,3	12087	60	1440
H/10L	1497,3	264,9	32898	150	3600
H/5L	1467,0	259,5	32231	400	9600

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

H/V	1203,7	212,9	26446	600	14400
H/5R	1148,5	203,2	25234	400	9600
H/10R	1041,0	184,2	22871	150	3600
H/20R	497,7	88,1	10936	60	1440
5D/20L	577,7	102,2	12693	40	960
5D/10L	1553,9	274,9	34140	100	2400
5D/5L	1563,5	276,6	34352	200	4800
5D/V	1387,1	245,4	30475	300	7200
5D/5R	1256,1	222,2	27597	200	4800
5D/10R	1009,3	178,5	22175	100	2400
5D/20R	485,3	85,9	10663	40	960
10D/5L	1336,0	236,3	29353	40	960
10D/V	1245,0	220,2	27354	100	2400
10D/5R	1041,0	184,2	22871	40	960
Zona 1	4311,4	762,7	94725	340	8160
2	2350,8	415,9	51649	180	4320
3	4376,2	774,2	96149	550	13200
4	6371,2	1127,1	139982	2000	48000
5	3389,0	599,5	74459	550	13200
6	3622,0	640,7	79579	180	4320
7	3353,1	593,2	73672	340	8160

Satisfaz os requisitos para SAE J595 Classe 1 Âmbar.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Vermelha 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

6X1 Vermelha Cor: Frequência:	Vermelha 2,08	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.176 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10U/5L	459,3	81,0	10105	20	480
10U/V	556,2	98,1	12238	50	1200
10U/5R	567,2	100,0	12480	20	480
5U/20L	244,8	43,2	5386	20	480
5U/10L	528,8	93,2	11635	50	1200
5U/5L	735,6	129,7	16184	100	2400
5U/V	902,0	159,0	19847	150	3600
5U/5R	1013,7	178,7	22303	100	2400
5U/10R	779,5	137,4	17150	50	1200
5U/20R	243,7	43,0	5363	20	480
H/20L	280,7	49,5	6175	30	720
H/10L	680,7	120,0	14976	75	1800
H/5L	872,8	153,9	19203	200	4800
H/V	1028,3	181,3	22625	300	7200
H/5R	1125,3	198,4	24759	200	4800
H/10R	883,8	155,8	19445	75	1800
H/20R	265,1	46,7	5833	30	720
5D/20L	272,3	48,0	5990	20	480
5D/10L	598,3	105,5	13164	50	1200
5D/5L	757,5	133,6	16667	100	2400
5D/V	898,4	158,4	19767	150	3600
5D/5R	927,7	163,6	20411	100	2400
5D/10R	708,1	124,8	15580	50	1200
5D/20R	250,9	44,2	5520	20	480
10D/5L	479,4	84,5	10548	20	480
10D/V	503,2	88,7	11071	50	1200
10D/5R	494,0	87,1	10870	20	480
Zona 1	1924,8	339,4	42351	170	4080
2	1582,7	279,0	34823	90	2160
3	2173,7	383,2	47827	275	6600
4	4826,8	851,0	106201	1000	24000
5	2825,1	498,1	62158	275	6600
6	1476,6	260,3	32488	90	2160
7	2247,2	396,2	49445	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Azul 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de AVISO LED direcional - Azul)

6X1 Azul Cor: Frequência:	Azul 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	561,2	99,3	12329	20	480
10U/V	521,2	92,2	11451	50	1200
10U/5R	433,0	76,6	9512	20	480
5U/20L	204,7	36,2	4499	20	480
5U/10L	677,0	119,8	14874	50	1200
5U/5L	792,8	140,2	17418	100	2400
5U/V	717,0	126,8	15752	150	3600
5U/5R	620,5	109,8	13632	100	2400
5U/10R	477,0	84,4	10481	50	1200
5U/20R	210,8	37,3	4631	20	480
H/20L	207,5	36,7	4559	30	720
H/10L	751,4	132,9	16510	75	1800
H/5L	904,5	160,0	19872	200	4800
H/V	728,0	128,8	15994	300	7200
H/5R	645,3	114,2	14177	200	4800
H/10R	482,6	85,4	10603	75	1800
H/20R	199,9	35,4	4393	30	720
5D/20L	175,8	31,1	3863	20	480
5D/10L	552,9	97,8	12147	50	1200
5D/5L	685,2	121,2	15056	100	2400
5D/V	605,3	107,1	13298	150	3600
5D/5R	492,2	87,1	10814	100	2400

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

5D/10R	336,4	59,5	7391	50	1200
5D/20R	163,9	29,0	3602	20	480
10D/5L	322,6	57,1	7088	20	480
10D/V	292,3	51,7	6422	50	1200
10D/5R	241,4	42,7	5305	20	480
Zona 1	1817,9	321,6	39941	170	4080
2	1515,3	268,1	33292	90	2160
3	2229,5	394,4	48983	275	6600
4	3599,9	636,8	79094	1000	24000
5	1595,3	282,2	35049	275	6600
6	856,4	151,5	18815	90	2160
7	1388,1	245,6	30499	170	4080

Satisfaz os requisitos para SAE J595 Classe 1 Azul.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, 0° é frontal / 180° é traseiro
Especificação: SAE J845 AGO2021 (Cobertura Hemisférica - Frente para Traseira)
Cor: Vermelho, Classe 1

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX 4X1 Vermelha (Nove), FP1 Único (2,09 Hz/36,7% C.C.) J845AUG21 Classe 1 - Intensidade de Pico (Cd)

Critérios de Pico de Intensidade em Toda a Cobertura	
5U	19
2,5U	-
H	169
2,5D	-
5D	19
Total da Zona	207
60% do ponto de teste é permitido 100% do Total da Zona Requerido	

[Consta gráfico com o seguinte teor]

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX 4X1 Vermelha (Nove), FP1 Único (2,09 Hz/36,7% C.C.) J845 AUG21 Classe 1 - Potência Óptica (Cd*Seg/Min)

Critérios de Potência Óptica em Toda a Cobertura	
5U	450
2,5U	-
H	4050
2,5D	-
5D	450
Total da Zona	4950
60% do ponto de teste é permitido	
100% do total da zona requerido	

Atende aos requisitos de teste SAE J845 Classe 1 Vermelho em todos os pontos.
Tensão Fornecida: 12,80 V após 30 min de aquecimento de estabilização pela SAE J845
Objetivo: Barra de luz montada no nível e escaneada através da cobertura do lado do passageiro.

FICHA TÉCNICA AMBIENTAL (TAXA DE FLASH)
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES ADICIONAIS (SAE J595 aEJ845)
Testes realizados por: MAE
Data: 09 de novembro - 11 de dezembro de 2021
Taxa de Flash à Alta Temperatura Aprovado
A uma temperatura de 50°C durante seis horas. Uma hora "off" - cinco horas " on"

Amostra	Barra de Luz de 43"
0 hora	2.08 Hz
1 hora	2.09 Hz
6 horas	2.08 Hz
SAE Requerido 1 -	4 Hz, $\Delta f < 20\%$

Velocidade de Flash em Baixa Temperatura Aprovado
A uma temperatura de -30°C durante seis horas. Cinco horas "off" - uma hora "on"

Amostra	Barra de Luz de 43"

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

0 hora	2.08 Hz
5 horas	2.01 Hz
6 horas	2.03 Hz
Horário de Início	0 seg
SAE Requerido 1 - 4 Hz, Δf < 20% Horário de Início <5 Seg	

Durabilidade Aprovado
A uma temperatura ambiente de 23°C durante 200 horas. Ciclado a 50 minutos "ligado" e dez minutos "desligado"

Amostra	Barra de Luz de	43"
0 hora	2,07	Hz
100 horas	2,07	Hz
200 horas	2,07	Hz
SAE Requerido 1 -	4 Hz	$\Delta f \leq 20\%$

Os dispositivos atendem a todos os requisitos de teste de taxa de flash.

FICHA DE DADOS DE TESTE MECÂNICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 APR2021)
Testes realizados por: MAE/DGC
Data: 28 de outubro - 12 de dezembro de 2021

4.2 Teste de Vibração (J577 6hr Aleatório): Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra vibrada em máquina de vibração eletrodinâmica por 6 horas utilizando a SAE J575 Figura 2 - Perfil PSD de carga g para carros de passeio e caminhões leves.
Não foi observada rotação, deslocamento, rachadura ou ruptura de peças do dispositivo que resultaria na falha de quaisquer outros testes contidos neste documento.
Não houve folga nas peças, conforme evidenciado pelo barulho ouvido quando a montagem da peça é sacudida.
Não houve fissura ou ruptura de partes do dispositivo que afetassem sua montagem.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

[Consta imagem]

Algum pó observado a partir de componentes de fricção.
O dispositivo foi testado para confirmar a conformidade fotométrica contínua.

4.5 Teste de Distorção da Lente: Aprovado
Amostra de Teste: Todas as Amostras de Fotometria
As fontes de luz foram operadas na tensão de projeto em um modo intermitente enquanto no padrão de flash de maior potência por uma hora.
Não foi observado distorção de componentes plásticos que pudesse causar a falha do dispositivo em qualquer outro requisito.

4.9 Teste de Umidade: Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min em um ângulo de lançamento de 45° enquanto gira em torno de seu eixo vertical a uma taxa de 4 rpm por 12 horas. Após um período de drenagem de 1 hora, as amostras foram examinadas quanto ao acúmulo de umidade.

Havia 0cc de água coletada no final do teste.
(< 2cc requerido)

FICHA DE DADOS DE TESTE MECÂNICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 APR2021)
Testes realizados por: MAE/DGC
Data: 28 de outubro - 12 de dezembro de 2021

4.11 Teste de Poeira: Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra montada em câmara de poeira e submetida ao pó de cimento Portland, agitado por um período de 2 segundos e projetado para jato de ar comprimido a cada 15 minutos por 5 horas.
Superfície externa das amostras então limpa.
Nenhuma penetração de poeira visível.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

4.12 Teste de Corrosão (240 horas): Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra submetida a uma solução de névoa de NaCl a 5% por ASTM B117 consistindo em 10 períodos de exposição de 23 horas seguidos por 1 hora de tempo de secagem.
Não foi observada corrosão que pudesse causar a falha do dispositivo em qualquer outro requisito.
Pequena corrosão nos parafusos de montagem.
Os dispositivos atendem a todos os requisitos de teste mecânico.

FICHA TÉCNICA DE TESTE
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020 (Branco modificado)
Método espectroradiométrico que utiliza a Pesquisa Fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de teste: 15 pés
Voltagem: 12,80V
Localização: HV
Modo: FP1 - Flash Único

Cor	Medida (x, y)	Requerido	Gráfico
Branco	Módulo 6X1 t = 0min (0,3291, 0,3515) t = 30min (0,3259, 0,3502)	$0,30 \leq x \leq 0,50$ $0,38 \leq y \leq 0,44$ $y \geq 0,75x + 0,05$ $y \leq 0,64x + 0,15$	[Consta gráfico]
Amarelo (Âmbar)	Módulo 6X1 t = 0 min (0,5698, 0,4257) t = 30 min (0,5670, 0,4261)	$y \geq 0,39$ $y \geq 0,79 - 0,67x$ $y \leq x - 0,12$	[Consta gráfico]

Branco - A cor de luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o branco.
Amarelo - A cor de luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o amarelo (âmbar).

FICHA TÉCNICA DE TESTE
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020
Método espectroradiométrico que utiliza a Pesquisa Fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de teste: 15 pés
Voltagem: 12,80V
Localização: HV
Modo: FP1 - Flash Único

Cor	Medida (x, y)	Requerido	Gráfico
Vermelho	Módulo 4X1 t = 0min (0,6811, 0,3178) t = 30min (0,6833, 0,3154) Módulo 6X1 t = 0min (0,6813, 0,3172) t = 30min (0,6855, 0,3137)	y ≤ 0,335 y ≥ 0,98-x	[Consta gráfico]
Azul	Módulo 6X1 t = 0min (0,1209, 0,0984) t = 30min (0,1202, 0,1039)	y ≤ 0,280 x ≤ 0,160† x ≤ 0,400 - y x≥ 0,60y+0,130 † se y>0,24	[Consta gráfico]

Vermelho - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o vermelho.
Azul - A cor da luz emitida pela lente está dentro dos limites aceitáveis para o azul sinalizado.
Observação: O Comité das Lâmpadas e Dispositivos de Alerta de Emergência da SAE pretende limitar a cor azul admissível aos limites Azuis Restritos nas futuras especificações da SAE J595 e da SAE J845.

FICHA DE FOTOGRAFIAS
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Constam imagens]

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

FICHA DE FOTOGRAFIAS
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Constam imagens]
Amostra de Fotometria 4X1

[Consta imagem]
Amostras de Fotometria 6X1
//
Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 18/01/2022.//

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

*** Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar a assinatura clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E21F-0EC9-9F50-6A51 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

*** This document was digitally signed at Portal de Assinaturas Certisign. To verify the signature click on the link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E21F-0EC9-9F50-6A51 or access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the following code to verify its validity.

Código para verificação: E21F-0EC9-9F50-6A51

Hash do Documento

8B858028BE2DA49735A3D23F47930871CC8E96EA46CF1567BBFBC80F29853603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

- ☑ Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade - 009.109.715-01
  em 18/01/2022 15:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Boletim de Análise – BA LMG-01390/23

DADOS REFERENTES AO CLIENTE
Nome da Empresa do Solicitante*: CICOPLAST IND E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
Endereço*: AV. ANTONIO GARDEZANI, 101, DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BOLDRINI - CORDEIRÓPOLIS - SÃO PAULO - 13492-172

DADOS DO ENSAIO
Ensaio: Determinação da eficácia de biocidas incorporados à superfície de corpos de prova plásticos e materiais como vidros, cerâmicas, entre outros
N° do Processo Comercial: 05111/23
Data de início do ensaio: 13/11/2023
Data do fim do ensaio: 22/11/2023
Metodologia utilizada: NORMA JIS Z 2801:2010/2011
Observações*: N/A

DADOS REFERENTES À AMOSTRA
Identificação do item de ensaio*: CICO 01 + BAC
Código do item de ensaio (Merieux): SAN-1252-01/23
Lote do item de ensaio*: N/A
Amostrador*: Amostra fornecida pelo cliente e/ou empresa solicitante (*1): Fornecida pelo Cliente
Data de fabricação do item de ensaio*: Não Informado
Data de validade do item de ensaio*: Não Informado
Data do recebimento do item de ensaio: 08/11/2023 11:50

(*1) Os resultados das análises referem-se somente aos itens de ensaio analisados e se aplicam a amostra conforme recebida

Procedimentos

Uma suspensão de bactéria é inoculada, em triplicata, nas superfícies de amostras com aditivo e sem aditivo (Branco). As amostras são cobertas por papel celofane até que o inóculo se espalhe próximo a borda. As amostras sem aditivo (Branco) tempo zero são recuperadas logo em seguida e o número de microrganismos sobreviventes são determinados. As amostras com aditivo e sem aditivo tempo 24h são mantidas a 35ºC ± 1,0ºC por 24 horas ± 1 hora em condição de umidade não menos do que 90%. Após 24 horas as superfícies são recuperadas para um meio de neutralização, previamente validado, de modo que a ação do aditivo é neutralizada. O número de microrganismos sobreviventes a partir da amostra pode ser recuperado e determinado quantitativamente. O número de bactérias para as amostras sem aditivo (Branco) é determinado e a redução na contagem do número de células viáveis atribuída a substância teste é calculado pela diferença, nas mesmas condições do teste.

Condições de Ensaio

Neutralizante: Peptona caseína, peptona de soja, cloreto de sódio, Hidrogenofosfato de disódio, glicose, lecitina e tween 80.
Quantidade de peças utilizadas: 3 peças com ativo/6 peças sem ativo
Microrganismos testados: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538 e *Escherichia coli* ATCC 8739

Mérieux NutriSciences
Bioagri Laboratórios Ltda.
Rod. Fausto Santomauro (SP 127), Km 24, Guamium - CEP: 13412-000 - Piracicaba, SP, Brasil
Tel.: +55 (19) 3429 7743 - www.merieuxnutrisciences.com/br

RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

Critério de aceitação
O valor da atividade antimicrobiana obtido pelos métodos descritos na norma deve ser de pelo menos 2,0 logs de redução. Valores diferentes de 2,0 podem ser aplicáveis desde que acordados entre as partes, laboratório e cliente.

Tabela 1. Resultados da viabilidade dos microrganismos testados.

Microrganismos	Contagem de Placa em UFC/mL
Staphylococcus aureus ATCC 6538	$2,90 \times 10^5$
Escherichia coli ATCC 8739	$3,30 \times 10^5$

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

Tabela 2. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Staphylococcus aureus* ATCC 6538.

Amostra sem aditivo – Branco T=0 SAN-1254-01/23		Amostra sem aditivo – Branco T=24h SAN-1254-01/23		Amostra com aditivo SAN-1252-01/23	
Contagem em UFC/peça	Log_{10} da contagem em UFC/peça	Contagem em UFC/peça	Log_{10} da contagem em UFC/peça	Contagem em UFC/peça (recuperação após 24h)	Log_{10} da contagem em UFC/peça recuperação após 24h)
$1,18 \times 10^4$	4,07	$7,34 \times 10^2$	2,87	<0,63	<0,63

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

Tabela 3. Resultados da avaliação a eficácia de biocidas incorporados à corpos de prova frente a *Escherichia coli* ATCC 8739.

Amostra sem aditivo – Branco T=0 SAN-1254-01/23		Amostra sem aditivo – Branco T=24h SAN-1254-01/23		Amostra com aditivo SAN-1252-01/23	
Contagem em UFC/peça	Log_{10} da contagem em UFC/peça	Contagem em UFC/peça	Log_{10} da contagem em UFC/peça	Contagem em UFC/peça (recuperação após 24h)	Log_{10} da contagem em UFC/peça recuperação após 24h)
$1,24 \times 10^4$	4,09	$1,36 \times 10^6$	6,13	3,0	0,48

Legenda: UFC (unidades formadoras de colônias).

Tabela 4. Resultado da redução obtida na amostra com aditivo em relação ao Branco no tempo 24h.

Microrganismos	Redução em Log	Redução em Percentual %
Staphylococcus aureus ATCC 6538	>2,25	>99%
Escherichia coli ATCC 8739	5,65	99,999%

Mérieux NutriSciences
Bioagri Laboratórios Ltda.
Rod. Fausto Santomauro (SP 127), Km 24, Guamium - CEP: 13412-000 - Piracicaba, SP, Brasil
Tel.: +55 (19) 3429 7743 - www.merieuxnutrisciences.com/br

Boletim de Análise – BA LMG-01390/23

Obs: Este Boletim de Análise só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
Este Boletim refere-se somente à amostra analisada, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Plano de amostragem não realizada pelo Laboratório.
Os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no(s) arquivo(s) por um período mínimo de seis (6) anos.

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Caroline Faganello (CRBio-SP 127162/01-D)
Responsável Técnico

Mérieux NutriSciences
Bioagri Laboratórios Ltda.
Rod. Fausto Santomauro (SP 127), Km 24, Guamium - CEP: 13412-000 - Piracicaba, SP, Brasil
Tel.: +55 (19) 3429 7743 - www.merieuxnutrisciences.com/br

Este documento cancela e substitui o relatório anterior de mesmo número. Data 04/07/2023 – Revisão 1. Motivo: Alteração de cabeçalho solicitado pelo cliente. Data 05/07/2023 – Revisão 2. Motivo: correção do contato informado nos dados do cliente.

Cliente: **CICOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**
Avenida Antônio Gardezani, 101 – Distrito industrial Pedro Boldrini
CEP: 13490-000 – Cordeirópolis - SP
Sr. Carlos Eduardo Silva
(19) 3546-9930 / eduardo@cicoplast.com

Nº Orçamento ou contrato: 16080-23
Data realização do serviço: 28/06/2023 a 29/06/2023

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº RNT8736/2023 Revisão 2

1 – OBJETIVO DO SERVIÇO:

Realizar ensaio de inflamabilidade horizontal em uma amostra conforme a norma PORTARIA CONTRAN RESOLUÇÃO 498:2014.

2 – IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Tabela 1: Identificação das amostras

Identificação Cliente	*Identificação Newtech*	*Data Recebimento*
Amostra branca	NT233896	28/06/2023
Amostra cinza	NT233897	
Amostra bege	NT233898	
Amostra preto	NT233899	

Nota: A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do cliente. As amostras serão armazenadas na Newtech pelo período de dois meses quando serão descartadas ou devolvidas ao cliente se solicitado pelo mesmo. Os documentos dos resultados gerados na execução do serviço ficarão armazenados na Newtech pelo período de cinco anos a partir desta data. Quando necessário, há subcontratação de ensaios.

NT233896

NT233897

NT233898

NT233899

Figura 1: Amostras no estado de fornecimento.

3 – METODOLOGIA:

3.1 Inflamabilidade Horizontal

3.1.a – Norma de Referência:

PORTARIA CONTRAN RESOLUÇÃO 498:2014 – "RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014"

3.1.b – Condições de Ensaio

Ensaio realizado em corpos de prova retirados de produto acabado

Quantidade de corpos de prova: 05
Condição: estado de fornecimento

Tipo de material: único
Tempo de chama: 15 s
Altura da chama: 38 mm
Condições ambientais: 21,8 °C e 54,6 %U.R.

Avaliação: velocidade máxima de queima (mm/min)

3.1.c – Resultados:

Figura 2: Corpos de prova para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233896.

Tabela 2: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233896

Corpo de Prova	*Comprimento (mm)*	*Largura (mm)*	*Espessura (mm)*		*Tempo de queima (s)*	*Distância de Queima (mm)*	*Velocidade de Queima (mm/min)*
			Mínima	*Máxima*			
1	360	101	3,03	3,10	906	254	**16,82**
2	360	101	3,04	3,07	954	254	**15,97**
3	360	101	3,05	3,10	998	254	**15,27**
4	360	101	3,05	3,09	1010	254	**15,09**
5	360	101	3,05	3,08	880	254	**17,32**

Figura 3: Corpos de prova para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233897.

Tabela 3: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233897

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	359	101	4,10	4,16	872	254	**17,48**
2	360	101	4,07	4,12	870	254	**17,52**
3	359	101	4,09	4,12	876	254	**17,40**
4	360	101	4,07	4,13	826	254	**18,45**
5	359	101	4,08	4,12	840	254	**18,14**

Figura 4: Corpos de prova para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233898.

Tabela 4: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233898

Corpo de Prova	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Espessura (mm)		Tempo de queima (s)	Distância de Queima (mm)	Velocidade de Queima (mm/min)
			Mínima	Máxima			
1	360	101	4,12	4,17	794	254	**19,19**
2	360	101	4,09	4,17	762	254	**20,00**
3	360	101	4,10	4,15	780	254	**19,54**
4	360	101	4,09	4,13	792	254	**19,24**
5	360	101	4,08	4,12	807	254	**18,88**

Figura 5: Corpos de prova para ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233899.

Tabela 5: Resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal – NT233899

Corpo de Prova	*Comprimento (mm)*	*Largura (mm)*	*Espessura (mm)*		*Tempo de queima (s)*	*Distância de Queima (mm)*	*Velocidade de Queima (mm/min)*
			Mínima	*Máxima*			
1	359	101	3,97	4,03	675	254	**22,58**
2	361	101	4,10	4,14	628	254	**24,27**
3	360	101	4,06	4,11	710	254	**21,46**
4	361	101	4,02	4,14	712	254	**21,40**
5	360	101	4,03	4,08	699	254	**21,80**

Tabela 6: Resumo dos resultados do ensaio de inflamabilidade horizontal

Amostra	*Taxa máxima de queima (mm/min)*	*Especificação* (mm/min)*	*Conformidade*
NT233896	17,32	< 100	**Conforme**
NT233897	18,45		
NT233898	20,00		
NT233899	24,27		

*Conforme Portaria Contran Resolução 498:2014 – Art 1º.

São Carlos, 30 de junho de 2023

Eng. Dr. Miguel Luis de Souza
Responsável técnico
CREA: 0605056757
miguel@labnewtech.com.br

Nota: Os resultados obtidos somente se referem ao(s) material (is) ensaiado(s), nas condições especificadas. Este relatório somente poderá ser reproduzido na integra. A reprodução parcial requer aprovação formal deste laboratório. A Newtech não é responsável pelo uso ou interpretações indevidas que se possam fazer deste documento.

----------FIM DO RELATÓRIO----------

ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA EM BANCO SIMPLES

EMPRESA: CAMARGO & THOME LTDA

Nº: RT1303.04.0174.00.531AC

DATA DE EMISSÃO: 25/03/2024

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

SUMÁRIO

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE 3
2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.* 3
3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO 3
4. LOCAL E DATA DE ENSAIO 3
5. EQUIPE TÉCNICA 3
6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
7. PARÂMETROS DO ENSAIO 4
8. RESULTADOS 5
9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 6
ANEXO I: PROJETO DO BANCO 7
ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO 9
ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE 11

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

1. DADOS DO CONTRATANTE / CLIENTE

Nº Contrato:	1303.04		
Razão Social:	CAMARGO & THOME LTDA		
CNPJ:	40.610.740/0001-64		
Endereço:	ESTM MENUTTI THOME, 200, GALPÃO 6, PALMITAL, PORTO FELIZ, SP, CEP: 18.540-000		
E-mail:	JUNIOR@MCABANCOS.COM.BR	**Telefone(s):**	(15) 3262-5562

2. DADOS DA AMOSTRA / ITEM DE ENSAIO **Informações e amostra conforme fornecidas pelo cliente.*

Item ensaiado:	ANCORAGEM BANCO SIMPLES	**Categoria:**	M1
Tipo de Ancoragem:	3 PONTOS COM RETRATOR		
Posição do banco:	SENTIDO DE CONTRA MARCHA		
Protótipo:	BANCO PARAMÉDICO		
Identificação do item:	0174.2103.1303.04.001		
Quantidade recebida:	1 BANCO		
Data de recebimento:	21/03/2024		
Amostragem:	O CLIENTE É RESPONSAVEL PELA AMOSTRAGEM		

3. OBJETIVO E METODO DE ENSAIO

Objetivo:	VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS ANCORAGENS DO CINTO DE SEGURANÇA
Norma utilizada:	ABNT NBR 6091:2015
Procedimento:	PO-001 – REV. 00 – ENSAIO DE ANCORAGEM
Desvios, adições ou exclusão:	NENHUM

4. LOCAL E DATA DE ENSAIO

Local de Ensaio:	LABORATÓRIO DE ENSAIO DA RODOTESTE
Endereço:	RUA DR. ALMIR FAGUNDES DE SOUZA, 69 – PAVILHÃO 1, BENFICA, VALENÇA, RJ
Data do ensaio:	22/03/2024

5. EQUIPE TÉCNICA

Nome	Cargo	Identificação
RENNAN FERREIRA MARINHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	ID: 20.800.723-7
MATHEUS CONCEIÇÃO GOMES E SILVA	AUXILIAR	ID: 20.132.701-2

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

6. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Número	Certificado
RDT-003	050601-23
RDT-165	013257-23
RDT-035	-
RDT-038	-
RDT-058	220600-23
RDT-023	013285-23
RDT-112	013367-23
RDT-047	-
RDT-048	-
RDT-049	-
RDT-050	-
RDT-051	-

Número	Certificado
RDT-052	-
RDT-126	-
RDT-102	-
RDT-103	-
RDT-045	-
RDT-046	-
RDT-024	013287-23
RDT-116	013373-23
RDT-036	-
RDT-037	-
-	-
-	-

7. PARÂMETROS DO ENSAIO

Dispositivos de tração:	Dispositivo de tração ligado à ancoragem superior	Dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores
Força requerida por norma:	4.500 ± 200 (N) ou 458,87 ± 20 (Kgf)	4.500 ± 200 (N) ou 458,87 ± 20 (Kgf)
Força adicional:	N/A	6,6 X 22,30 = 147,18
Força total requerida:	458,87 Kgf	606,05 Kgf
Ângulo de aplicação das forças:	10°±5	10°±5
Tempo de aplicação da força:	0,3s	0,3s

- A regra de decisão adotada pelo laboratório leva em consideração o resultado da medição associado à incerteza de medição para fins de comparação com os limites estabelecidos na Legislação. Para que um item seja considerado aprovado, o resultado da medição deve estar acima do limite inferior de operação, levando em consideração os limites estabelecidos.
- Baseado na ABNT NBR 6091-2015 - Os esforços aplicados no banco, em sentido contramarcha, foram de acordo com a categoria M3.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

8. RESULTADOS

8.1

RESULTADOS OBTIDOS						
Ancoragens	**Força requerida (kgf.)**	**Força Atingida (kgf.)**	**Incerteza (kgf.)**	**Tempo estável**	**Ângulo de inclinação**	**Condição das ancoragens**
Ancoragem 1	458,87 Kgf	493,70	+3,0 -3,0	0,3	11°	**APROVADO**
Ancoragem 2	606,05 Kgf	613,30	+2,9 -2,9	0,3	11º	**APROVADO**

Ocorrências: Apresentado pequenas deformações

GRÁFICO(S):

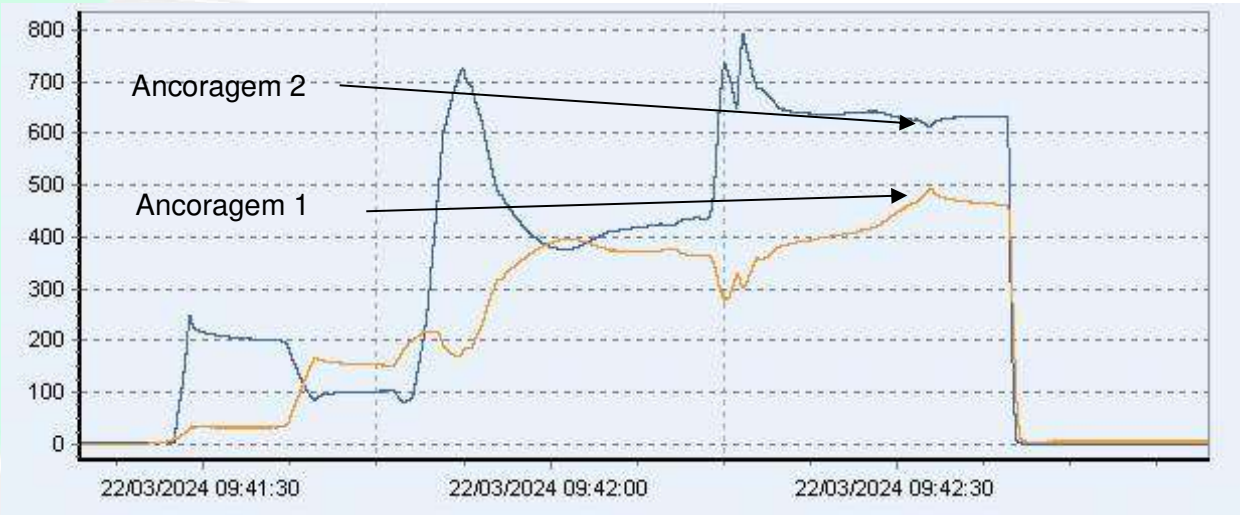

8.2 CONFORME O ITEM 6.1.3 ABNT NBR 6091:2015

"A ancoragem efetiva superior do cinto de segurança não pode, durante o ensaio, ser deslocada à frente de um plano transversal inclinado 10º à frente e que passe pelo ponto R do referido banco."

RESULTADO - APROVADO.

- Os resultados apresentados referem-se exclusivamente a amostra ensaiada, nas condições e características especificadas.
- Este documento somente poderá ser reproduzido integralmente, sem nenhuma alteração e com autorização formal da Rodoteste.
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante/cliente.

9. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Baseado nos resultados apresentados e nas verificações das ancoragens da estrutura do banco e cinto, que resistiram ao carregamento das forças especificadas na ***ABNT NBR 6091:2015*** conforme os gráficos apresentados no item 8, onde suportaram uma carga em sua ancoragem dentro da especificada pela norma, apresentando pequenas deformações conforme fotos do ***ANEXO II***, e sem nenhuma ruptura, o item avaliado banco simples com cinto de três pontos, sentido de marcha, ancorado em plataforma, juntamente àqueles considerados compatíveis pelo ***SENATRAN***, utilizado pela empresa **CAMARGO & THOME LTDA.– CNPJ: 40.610.740/0001-64**, apresentado para ensaio e avaliação, se encontra em conformidade.

RESULTADO FINAL -. APROVADO.

Notas:

Esta aprovação é referente ao produto ensaiado, conforme características apresentadas nas fotos do Anexo II e no projeto do Anexo I deste relatório.

Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

A incerteza expandida relatada é baseada no cálculo da incerteza de medição da força atingida considerando a combinação das incertezas de todos os equipamentos que compõem o sistema de medição.

_____

Eng.º Rennan Ferreira Marinho
CREA-RJ 2016120718
Rodoteste Ensaios e Teste Veiculares
e Equipamentos LTDA

ANEXO I: PROJETO DO BANCO

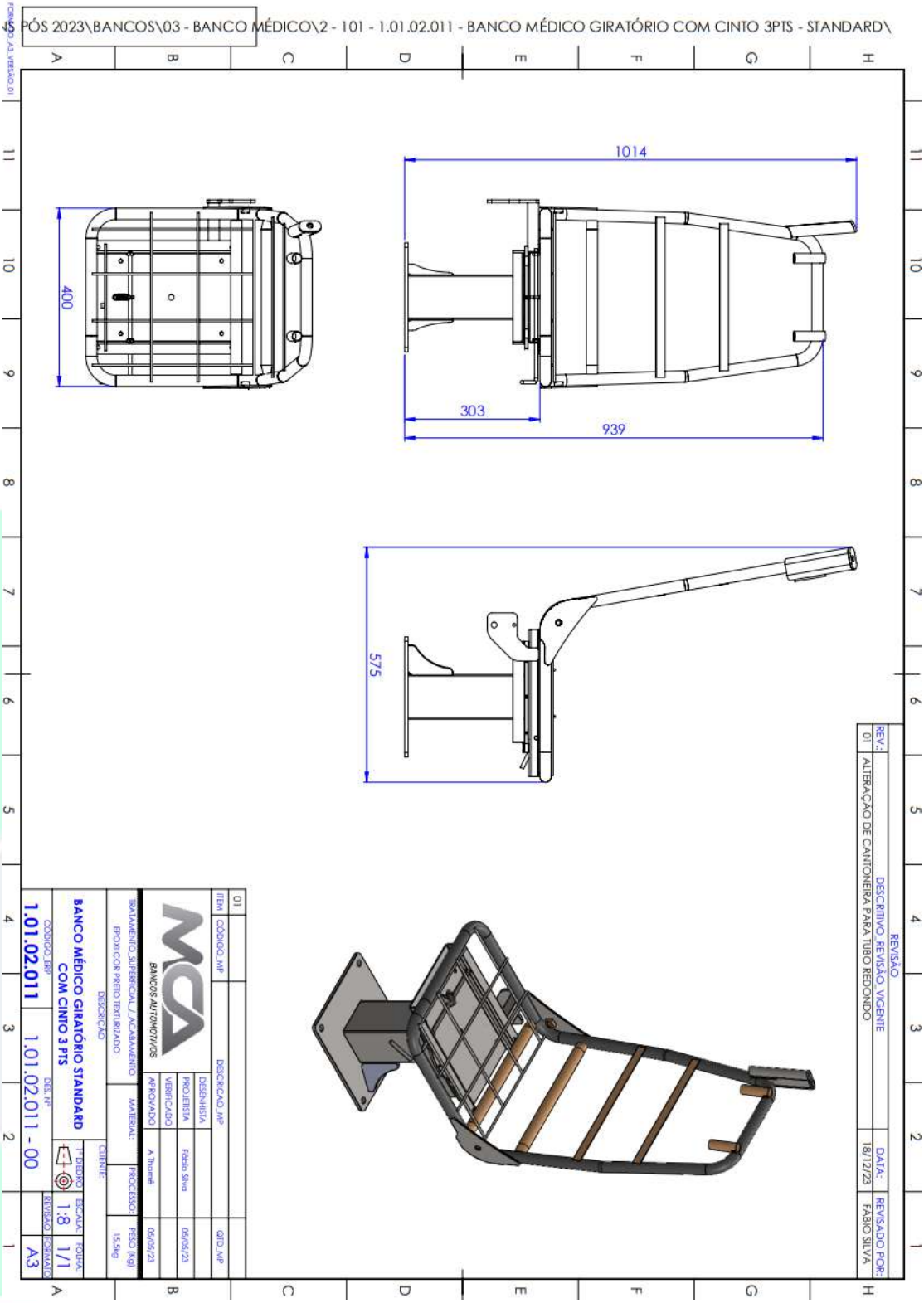

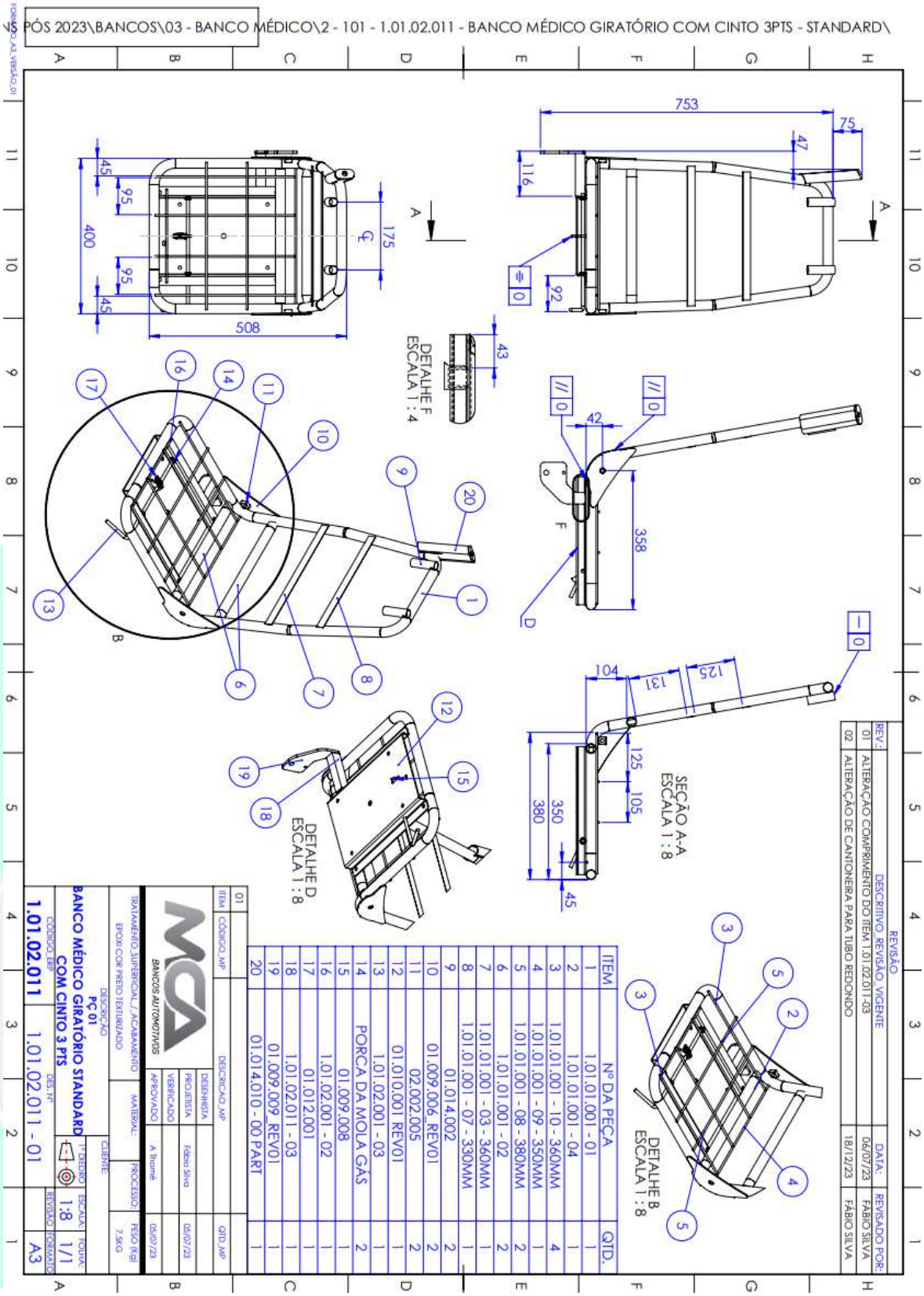
PÓS 2023\BANCOS\03 - BANCO MÉDICO\2 - 101 - 1.01.02.011 - BANCO MÉDICO GIRATÓRIO COM CINTO 3PTS - STANDARD\
753
75
47
116
92
175
508
400
95
45
43
42
358
104
131
125
105
350
380
DETALHE F
ESCALA 1 : 4
SEÇÃO A-A
ESCALA 1 : 8
DETALHE D
ESCALA 1 : 8
DETALHE B
ESCALA 1 : 8
REVISÃO
REV.: DESCRITIVO_REVISÃO_VIGENTE DATA: REVISADO POR:
01 ALTERAÇÃO COMPRIMENTO DO ITEM 1.01.02.011-03 06/07/23 FABIO SILVA
02 ALTERAÇÃO DE CANTONEIRA PARA TUBO REDONDO 18/12/23 FABIO SILVA
ITEM Nº DA PEÇA QTD.
1 1.01.01.001 - 01 1
2 1.01.01.001 - 04 1
3 1.01.01.001 - 10 - 360MM 4
4 1.01.01.001 - 09 - 350MM 1
5 1.01.01.001 - 08 - 380MM 2
6 1.01.01.001 - 02 2
7 1.01.01.001 - 03 - 360MM 1
8 1.01.01.001 - 07 - 330MM 1
9 01.014.002 2
10 01.009.006_REV01 2
11 02.002.005 2
12 01.010.001 REV01 1
13 1.01.02.001 - 03 1
14 PORCA DA MOLA GÁS 2
15 01.009.008 1
16 1.01.02.001 - 02 1
17 01.012.001 1
18 1.01.02.011 - 03 1
19 01.009.009_REV01 1
20 01.014.010 - 00 PART 1
MCA BANCOS AUTOMOTIVOS
DESENHISTA Fábio Silva 05/07/23
PROJETISTA
VERIFICADO
APROVADO A Thomé 05/07/23
MATERIAL: PROCESSO: PESO (Kg): 7,5KG
TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAMENTO
EPOXI COR PRETO TEXTURIZADO
CLIENTE
DESCRIÇÃO
PÇ 01
BANCO MÉDICO GIRATÓRIO STANDARD
COM CINTO 3 PTS
CÓDIGO_ERP 1.01.02.011
DES. Nº 1.01.02.011 - 01
1º DESENHO
ESCALA: 1:8
FOLHA: 1/1
REVISÃO
FORMATO A3

ANEXO II: FOTOS DO ITEM ENSAIADO

Ensaio:

Pesagem:

ANEXO III: REGISTRO CREA RODOTESTE

Página: 1/2
Data: 03/01/2024

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
1762/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2013201916
Razão Social:	RODOTESTE ENSAIOS E TESTE VEICULARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	19.171.208/0001-00
Data Registro:	24/01/2014
Endereço	RUA DR ALMIR FAGUNDES DE SOUZA 69 PAVILHÃO 1 BENFICA - VALENCA - RJ , CEP: 27600-000

RAMOS ATIVIDADE :

3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 68.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

RENNAN FERREIRA MARINHO
RNP: 2015630902 Registro: 2016120718 expedido em 28/07/2016
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 28/12/2018 Inclusão como RT: 28/12/2018
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1762/2024
Emitida às: 03/01/2024 11:36 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.08449106485835645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 03/01/2024

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
1762/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 1762/2024)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

MARIMED
FABRICAÇÃO, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TELEFONE: 11 4409-2891
EMAIL: VALMIR@MARIMED.COM.BR

CARTA DE SOLIDARIEDADE

MARIMED – FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.433.259/0001-80**, com **SEDE NA RUA INGLATERRA, Nº 105, LOTE VILAREJO SOPÉ SERRA, BONFIM, CABREÚVA-SP, CEP: 13.318-000**, declara, para os devidos fins que a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 12.532.358/0001-44**, com **SEDE NA AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, N°46, ELDORADO, CONTAGEM – MG, CEP: 32265-470**, é revenda, de produtos devidamente fabricados nos veículos especiais estando autorizada a comercializa-los, sendo eles:

- CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
- PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
- MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
- MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
- MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
- MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
- MFA 10 – MACA FIXA PARA AMBULÂNCIA
- MCH 20 – MACA CARRO HOSPITALAR
- MRS 51 – MACA RETRÁTIL STANDARD
- PCD 30- MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
- CRS 31- MACA CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL
- PDS 22- MACA PADIOLA DOBRÁVEL
- MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
- MRI 41- MACA RETRÁTIL INCUBADORA TRASEIRA
- MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
- PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

Sendo o que nos cumpria declarar,

10.433.259/0001-80
MARIMED - COM. DE ARTEFATOS P/ VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA LTDA. - ME
R. Inglaterra, 105 Villarejo Sopo da Serra
Bonfim - CEP: 13.318-000
CABREÚVA - SP

Cabreúva, 01 de novembro de 2024

Valmir R. Silva

ASSINATURA

CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA FINS DE LICITAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

A **MARIMED - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.433.259/0001-80**, com sede na **RUA INGLATERRA, Nº 105, LOTE VILAREJO SOPÉ SERRA, BONFIM, CABREÚVA-SP, CEP: 13.318-000**, declara, para os devidos fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.090/2024** realizada pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, que a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.532.358/0001-44**, está autorizada a comercializar e ofertar o produto

- CRS 31 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL COM RODAS
- PDC 30 - MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
- MBA 57 - MACA RETRÁTIL BIARTICULADA
- MFH 20 - MACA FIXA HOSPITALAR
- MFS 10 - MACA FIXA SIMPLES
- MRS 51 - MACA RETRÁTIL STARDANT
- MFA 10 – MACA FIXA PARA AMBULÂNCIA
- MCH 20 – MACA CARRO HOSPITALAR
- MRS 51 – MACA RETRÁTIL STANDARD
- PCD 30- MACA PADIOLA CADEIRA DOBRÁVEL
- CRS 31- MACA CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL
- PDS 22- MACA PADIOLA DOBRÁVEL
- MCDE 33 - MACA CADEIRA ACESSO ESCADA
- MRI 41- MACA RETRÁTIL INCUBADORA TRASEIRA
- MCDE 34 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL DE EVACUAÇÃO
- PDS 22 - MACA PADIOLA DOBRÁVEL SIMPLES COM RODAS

, fabricado por esta empresa, conforme as especificações e exigências estabelecidas no edital.

Declaramos, ainda, que nos comprometemos a garantir a qualidade, a procedência e a disponibilidade de assistência técnica e garantia do referido produto, assegurando, assim, a continuidade do fornecimento e o cumprimento das obrigações previstas no contrato, caso a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA a vencedora do certame.

Estamos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, reforçando o compromisso de suporte a PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE/SP para o sucesso da execução do objeto contratado.

Atenciosamente,

Cabreúva – SP, 01 de novembro de 2024

10.433.259/0001-80
MARIMED - COM. DE ARTEFATOS P/ VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA LTDA. - ME
R. Inglaterra, 105 Villarejo Sope da Serra
Bonfim - CEP: 13.318-000
CABREÚVA - SP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0829/2023/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 22 de junho de 2023.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.014083/2023-97** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR LTDA**, CNPJ Nº **31.736.164/0001-05** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO**: I/M.BENZ 417 NVA AMB**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO**: 301047**
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL**: I/M.BENZ 417 SPRINTER F**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL**: 300887**
ESPÉCIE/TIPO**: ESPECIAL/CAMINHÃO**
CARROÇARIA**: AMBULÂNCIA**
LOTAÇÃO**: CONDUTOR + 06 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA**: 1,575 t**
PBT**: 4,1 t**
CMT**: 6,1 t**
QUANTIDADE DE EIXOS**: 02**
FABRICANTE**:** MERCEDES-BENZ ARGENTINA
TRANSFORMADOR**: NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR LTDA**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM**: BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI)**: 8AC**
CÓDIGO(S) VIN: **********

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA

Coordenadora-Geral de Segurança Viária Substituta

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Diretora de Segurança no Trânsito

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva**, **Coordenador-Geral de Segurança Viária - Substituto**, em 23/06/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Nascimento Souza**, **Diretora**, em 06/07/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 10/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7263409** e o código CRC **14CF6CB0**.

Referência: Processo nº 50000.014083/2023-97 SEI nº 7263409

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br

INMETRO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

Nº A0.042.863

[redacted]

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)	NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR LTDA
02 CNPJ	31.736.164/0001-05
03 ENDEREÇO	RUA DAS HORTALIÇAS, 2120 - QUINTAS COLONIAIS -
04 MUNICÍPIO	CONTAGEM
05 ESTADO	MG
06 CEP	32044-595
07 DDD/TELEFONE	(31) 3911-5614
08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA	ESPECIAL/CAMINHÃO/CARROCERIA AMBULÂNCIA
09 MARCA/MODELO/VERSÃO	I/M.BENZ 417 NVA AMB
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA	CAMINHÃO (TRANSFORMAÇÃO)
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)	SP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
12 Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO	0837
13 ENDEREÇO	AVENIDA TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA, 1792 - PARQUE NOVO MUNDO
14 MUNICÍPIO	SÃO PAULO
15 ESTADO	SP
16 CEP	02177-000
17 DDD/TELEFONE	11 98072 1158
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)	BRUNO LIMA ALVES- CREA 2616460718
22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL	Bruno Lima Alves SP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA OIA-ITL 0837
19 DATA DE INSPEÇÃO	04/04/2023
20 DATA DE EMISSÃO	15/05/2023
21 VALIDADE	04/04/2025

1ª VIA (FORNECEDOR)

GRÁFICA: RAZÃO SOCIAL/CNPJ PRIMI TECNOLOGIALTDA 05.218.494/0001-07

INMETRO

23 OBSERVAÇÕES

CARACTERÍSTICAS GERAIS

WMI/VDS:	8	A	C	9	0	7	6	4	3	P	E	2	2	9	2	5	5

LARGURA:	2.020 mm	**ALTURA:**	2.667 mm	**COMPRIMENTO:**	5.932 mm
PBT:	4.100 kg	**TARA:**	2.525 kg	**LOTAÇÃO:**	1 + 6 P
PBTC:	6.100 kg	**CMT:**	6.100 kg	**POTÊNCIA:**	125 kW e 170 cv

FOTOS:

NÚMERO DE EIXOS:	2 eixos
BALANÇO TRASEIRO:	1.246 mm
BALANÇO DIANTEIRO:	1.021 mm
NÚMERO RENAVAM:	300887
NÚMERO DO CAT TRANSFORMADO:	Em processo de homologação
NÚMERO DO CAT ORIGINAL:	04.00033/23

INSPEÇÃO DA UNIDADE:

M/M/V ORIGINAL	I/M.BENZ 417 SPRINTER F			
M/M/V TRANSF.	I/M.BENZ 417 NVA AMB			**OS** 12442 - INSP. Nº 3220.0068
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MICHEL DAMAREM OLIVEIRA	**CREA:**	2620682673	04/04/2023 17:20
SP INSPEÇÃO VEICULAR LTDA				**ITL**

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

RT: **1773/23**
Projeto: **Ancoragem de banco e cinto**
Ver. **00** / Rev.**00**

Data do Ensaio	10/05/2023	**Ensaio Realizado por:**	Lucas Jackues Michel Damarem

1- DADOS DO TRANSFORMADOR

Transformador:	NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR
CNPJ:	31.736.164/0001-05
Endereço	RUA DAS HORTALIÇAS, 2120 – QUINTAS COLONIAIS, CONTAGEM/ MG

2- DADOS DO PROTÓTIPO

Marca/Modelo/Versão:	I/M.BENZ 417 NVA AMB
Chassi veículo protótipo:	8AC907643PE229255
Tipo/Descrição:	Banco tipo poltrona de um assento e cinto de segurança de 2 pontos ancorado, em sentido contrário ao de marcha.
Solicitação de Acompanhamento de Ensaio:	50000.006716/2023-93

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CONTRAN Nº951/22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.
ABNT NBR 6091/2015	Veículos rodoviários automotores – Ancoragens de cintos de segurança, sistema de ancoragem ISOFIX e ancoragem do tirante superior ISOFIX – Localização e resistência à tração.

4 - EQUIPAMENTOS

Equipamento	Marca/ Modelo	Nº Série
	Eda/5m	**
Trena	HIKARI/HTH-241	**
Termo-higrômetro		
Célula de Carga	Mk controle/CLS-ZL-5T	0028
Dispositivo de aquisição de dados	HBM/PMX	**

5 – COMPONENTE OU AMOSTRA

Fabricante (cinto/banco):	CSV – Componentes de Segurança Veicular / NI
Descrição (cinto/banco):	Cinto 2 pontos / Banco médico um assento tipo poltrona
Modelo (cinto/banco):	CSE2P-001 / NI

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

Local e posição de montagem:	Cinto ancorado no banco / sentido contrário de marcha
Categoria do veículo	M1

5.1 – PESO DO BANCO

7 – CONFIGURAÇÃO DO ENSAIO

Método:	ABNT NBR 6091/2015
Prova:	Resistência da ancoragem do banco, onde as ancoragens do cinto de segurança estão localizadas na estrutura do banco e dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores.
Forças:	É prescrito que seja transmitido às suas ancoragens as seguintes forças (7.400 ± 200 N), e seja adicionada uma força de 20 vezes o peso do banco simples (20 x 213,85 = 4.277,16 N). A força adicional requerida foi somada a força especificada na norma, sendo assim temos uma força requerida de aproximadamente (11.677,16 ± 200 N)
Tempo:	O mais rápido possível e dentro do tempo máximo de 60 segundos, devendo resistir à força especificada durante pelo menos 0,2s.
Direção / Sentido:	Horizontal / Contrário a marcha do veículo

7.1 – LOCAL DO ENSAIO

Descrição: Nas dependências do laboratório

8 – RESULTADOS

ANCORAGEM INFERIOR				
Banco	**Força Requerida (N)**	**Força atingida (N)**	**Incerteza (%)**	**Angulo do cilindro hidráulico (°)**
Médico	11.677,16	11.845,6	U = ± 0,03	10,2

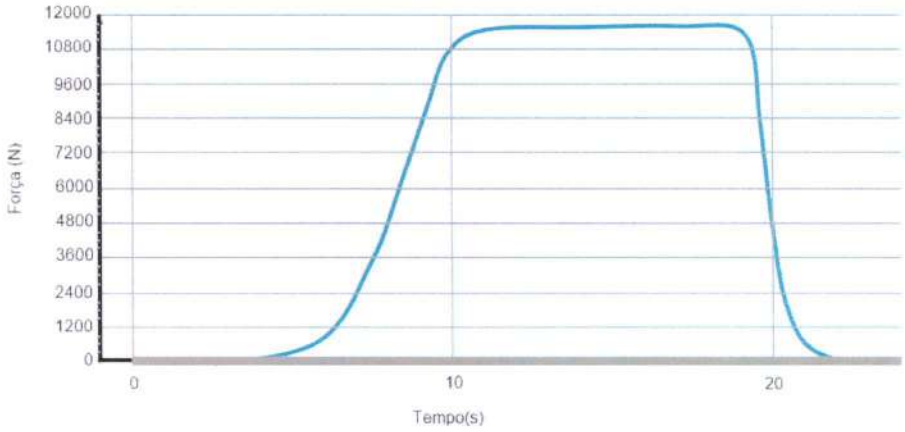

ANOMALIA	ANCORAGEM DO CINTO	ANCORAGEM DO BANCO	TORRE E SUPORTE DO ASSENTO	ASSENTO E ELEMENTOS	ENCOSTO DAS COSTAS	ENCOSTO DE CABEÇA
Deformação permanente	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ruptura	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Trinca	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA – Não apresenta / A – Apresenta / Método Aplicado: avaliação visual quanto a presença de defeitos

9 – DESENHO TÉCNICO

O desenho técnico a seguir contém as descrições técnicas das fixações e da estrutura do veículo.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

RT: **1773/23**
Projeto: **Ancoragem de banco e cinto**
Ver. **00** / Rev.**00**

10 - RESULTADO DOS ENSAIOS

Observação: Após a realização dos testes da ancoragem do banco, assoalho e cinto, o gráfico apresentado no item 8 do relatório, demonstra o comportamento do equipamento durante a aplicação da carga conforme especificado na norma NBR 6091:2015. O teste demonstrou que o sistema foi capaz de suportar as cargas aplicadas, tendo como resultado pequenas deformações e sem nenhuma ruptura.

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023

Resultado aprovado por:

Eng. Fernando Ferreira e Pinho

Registro Nacional Nº2607710065

Esta aprovação é referente ao produto e veículo ensaiados, conforme características apresentadas na página 1 deste relatório, para fins de processo de homologação junto ao DENATRAN. Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

RT: **1774/23**
Projeto: **Ancoragem de banco e cinto**
Ver. **00** / Rev.**00**

Data do Ensaio	10/05/2023	**Ensaio Realizado por:**	Lucas Jackues Michel Damarem

1- DADOS DO TRANSFORMADOR

Transformador:	NOVA ALIANCA TRANSFORMACOES VEICULAR
CNPJ:	31.736.164/0001-05
Endereço	RUA DAS HORTALIÇAS, 2120 – QUINTAS COLONIAIS, CONTAGEM/ MG

2- DADOS DO PROTÓTIPO

Marca/Modelo/Versão:	I/M.BENZ 417 NVA AMB
Chassi veículo protótipo:	8AC907643PE229255
Tipo/Descrição:	Banco simples de um assento e cinto de segurança de 2 pontos ancorado na lateral direita do veículo (Aplicável aos bancos direito, esquerdo e central nas cores azul, azul marinho, verde, cinza e preto por similaridade estrutural).
Solicitação de Acompanhamento de Ensaio:	50000.006716/2023-93

3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CONTRAN Nº951/22	Estabelece os requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança, ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores.
ABNT NBR 14561/2000	Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate

4 - EQUIPAMENTOS

Equipamento	Marca/ Modelo	Nº Série
	Eda/5m	**
Trena	HIKARI/HTH-241	**
Termo-higrômetro		
Célula de Carga	Mk controle/CLS-ZL-5T	0028
Dispositivo de aquisição de dados	HBM/PMX	**
Balança	Balmak/BK-300	**

5 – COMPONENTE OU AMOSTRA

Fabricante (cinto/banco):	CSV – Componentes de Segurança Veicular / NI
Descrição (cinto/banco):	Cinto 2 pontos / Banco um assento tipo simples
Modelo (cinto/banco):	CSE2P-001 / NI

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

RT: **1774/23**
Projeto: **Ancoragem de banco e cinto**
Ver. **00** / Rev.**00**

Local e posição de montagem:	Cinto ancorado na estrutura do banco / sentido de perpendicular a marcha
Categoria do veículo	M1

6 – CONFIGURAÇÃO DO ENSAIO

Método:	ABNT NBR 14561/2000
Prova:	Resistência da ancoragem do banco, onde as ancoragens do cinto de segurança estão localizadas na estrutura do banco e dispositivo de tração ligado às duas ancoragens inferiores.
Forças:	A ancoragem para os cintos de segurança laterais deve possuir resistência de **1 040 kg**.
Tempo:	O mais rápido possível e dentro do tempo máximo de 60 segundos, devendo resistir à força especificada durante pelo menos 0,2s.
Direção / Sentido:	Horizontal / Em ordem de marcha do veículo

6.1 – LOCAL DO ENSAIO

Descrição: Nas dependências do laboratório

7 – RESULTADOS

ANCORAGEM INFERIOR				
Banco	**Força Requerida (N)**	**Força atingida (N)**	**Incerteza (%)**	**Angulo do cilindro hidráulico (°)**
Lateral	10.202,4	10.798,6	U = ± 0,06	10,1

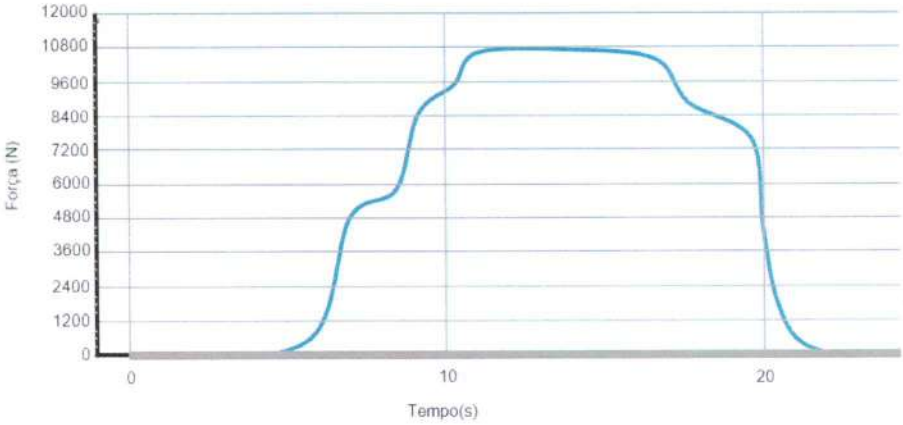

ANOMALIA	ANCORAGEM DO CINTO	ANCORAGEM DO BANCO	TORRE E SUPORTE DO ASSENTO	ASSENTO E ELEMENTOS	ENCOSTO DAS COSTAS	ENCOSTO DE CABEÇA
Deformação permanente	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ruptura	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Trinca	NA	NA	NA	NA	NA	NA

NA – Não apresenta / A – Apresenta / Método Aplicado: avaliação visual quanto a presença de defeitos

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE BANCO E CINTO DE SEGURANÇA

RT: **1774/23**
Projeto: **Ancoragem de banco e cinto**
Ver. **00** / Rev.**00**

8 - RESULTADO DOS ENSAIOS

Observação: Após a realização dos testes da ancoragem do banco, assoalho e cinto, o gráfico apresentado no item 7 do relatório, demonstra o comportamento do equipamento durante a aplicação da carga conforme especificado na norma NBR 14561/2000. O teste demonstrou que o sistema foi capaz de suportar as cargas aplicadas, tendo como resultado pequenas deformações e sem nenhuma ruptura.

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023

Resultado aprovado por:

Eng. Fernando Ferreira e Pinho

Registro Nacional Nº2607710065

Esta aprovação é referente ao produto e veículo ensaiados, conforme características apresentadas na página 1 deste relatório, para fins de processo de homologação junto ao DENATRAN. Alterações neste projeto deverão ser tratadas como "novo projeto", o qual deverá ser submetido a novo ensaio.

LENCO

CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO
Quando você precisa ter certeza!

- ACOMPANHAMENTO E INSPEÇÃO DE SERVIÇOS
- ANÁLISES QUÍMICAS
- CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS
- ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO
- ENSAIOS EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS
- ENSAIOS EM CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS
- ENSAIOS EM TINTAS
- ENSAIOS DIVERSOS
- ENSAIOS MECÂNICOS
- ENSAIOS METALOGRÁFICOS
- ENSAIOS EM SINALIZAÇÃO VIARIA

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipê – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7403.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO
SISTEMA DA QUALIDADE DE ACORDO
ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.
MATERIAL.....: Luminária.
CODIGO.....: CL-LS105-12.
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra.
MODELO.....: Não Consta.
DATA/INSPEÇÃO.....: 20/09/2018 - Entregue no Laboratório.
LOTE.....: Não Consta.
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas de Apoio – **SAE J 575/2014, SAE J 595/2015 ABNT NBR 15889:2010.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

II. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade por 96 Horas a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio.

Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
534,1	498,6

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

III. ENSAIO INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: O ângulo foi medido em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) %. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio.

Valor Encontrado (cd)
534,1

IV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

Procedimento: Foi Realizado o Ensaio de Impacto em Seguida foi verificado o funcionamento da amostra energizada em tensão nominal de trabalho.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

V. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO VAPOR

Procedimento: Foi Realizado o Ensaio de ao vapor de água quente em Seguida foi verificado o funcionamento da amostra energizada em tensão nominal de trabalho.

Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
497,65	485,65

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 20 de Setembro a 25 de Outubro de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 01 de Novembro de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **N.R DE MORAES ILUMINAÇÃO**
Rua Pablo Sarasate, 244 – Parque Ipe – São Paulo/SP.

Pedido de Ensaio : 7114.

Natureza do trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR**

LENCO
SISTEMA DA QUALIDADE DE ACORDO
ISO 9001

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Não Consta.

MATERIAL.....: Luminaria Automotiva Linear 360 Rubi 12V.

CODIGO.....: CL175P.

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 04 Amostras.

MODELO.....: Não Consta.

DATA/INSPEÇÃO.....: 29/06/2018 - Entregue no Laboratório.

LOTE.....: Não Consta.

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas – **SAE J 575/2014 e SAE J 595/2015.**

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA

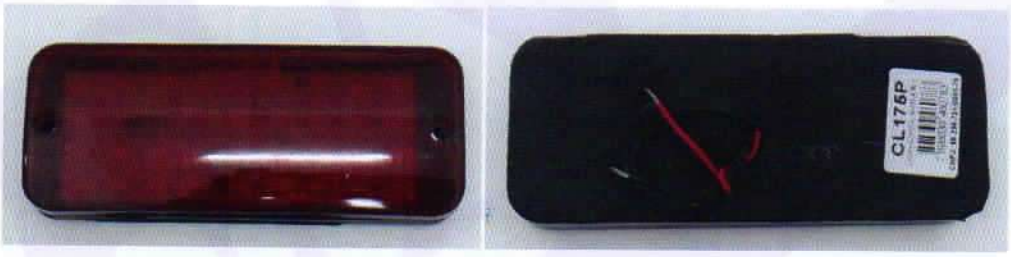

II. ENSAIO DE VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao teste de vibração, sendo fixada na base da maquina em duas posições X,Y, com frequência de 5 Hz, 10 Hz e 17 Hz e amplitude 1,5 por um período de 06 horas, conforme norma técnica de referência e apoio ISO 15500-2

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	39,5	39,4

Resultado: A amostra não apresentou defeitos ou partes soltas e apresentou funcionamento normal quando energizada em tensão de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

III. RESISTÊNCIA A UMIDADE

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a umidade a uma temperatura de 35 ± 1 °C e umidade relativa de 95 % sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.10 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	21,7	21,0

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

IV. ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À POEIRA

Procedimento: A amostra foi submetida à Intensidade luminosa e em seguida foi fixada no suporte interno da Câmara de Poeira, onde a circulação do pó é feita através de uma bomba de circulação em ambiente fechado. O ensaio foi realizado por um período de 05 horas. Após este período foi novamente medida a Intensidade Luminosa, conforme item 4.11 da norma técnica SAE J 575.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m^3	0,50
Quantidade de pó, kg	03
Tipo de Pó	Cimento em pó fino
Período de exposição, horas	05

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	14,9	14,2

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

V. ENSAIO RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA (CORROSÃO)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a corrosão em câmara de névoa salina com solução de 5% de NaCl, com temperatura de ensaio de 35 ± 1)ºC por um período de 240 horas, sendo realizado o ensaio de intensidade luminosa antes e após o ensaio, conforme item 4.12 da norma técnica SAE J 575.

Lente	Intensidade Luminosa Antes do Ensaio (cd)	Intensidade Luminosa Após o Ensaio (cd)
Rubi	25,6	25,1

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou pontos de corrosão vermelha e apresentou funcionamento normal, quando energizada com tensão nominal de trabalho.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

VI. ENSAIO FOTOMÉTRICO - INTENSIDADE LUMINOSA

Procedimento: A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e Umidade Relativa do ar de (55±10) % e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A amostra ficou energizada por um período de 05 minutos antes da execução do ensaio, conforme item 4.1 da norma técnica SAE J 575 e norma técnica SAE J 595.

DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIÇÕES

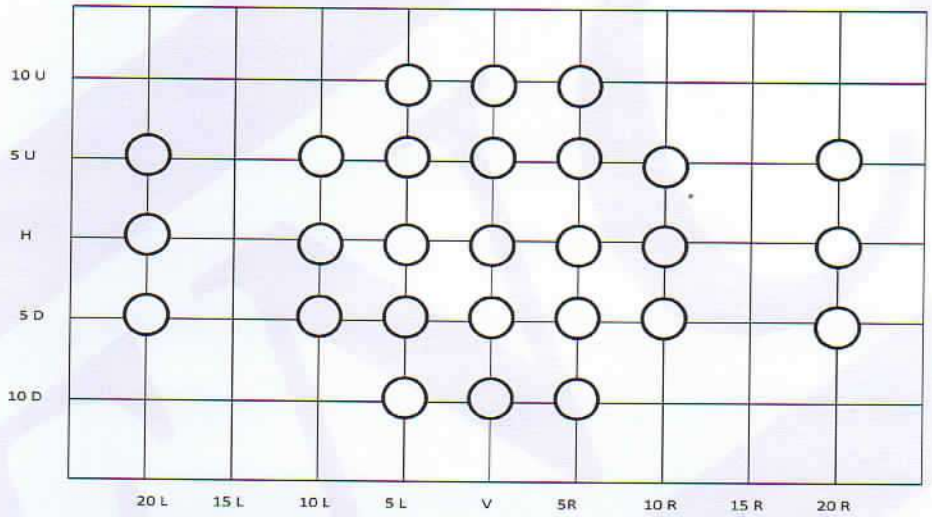

VALORES ENCONTRADOS LENTE COR RUBI (cd)

Posição	20L	15L	10L	5L	V	5R	10R	15R	20R
10U	--	--	--	14,5	19,5	14,9	--	--	--
5U	9,5	--	13,1	16,1	21,5	16,2	13,6	--	9,4
H	11,5	--	17,5	25,9	39,5	16,5	16,9	--	11,4
5D	8,9	--	13,9	15,8	21,6	13,4	13,1	--	8,5
10D	--	--	--	13,8	19,6	14,1	--	--	--

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

VII. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO EM DISPOSITIVOS COM COMPONENTES PLÁTICOS

Procedimento: A amostra energizada em tensão nominal de trabalho foi submetida ao ensaio de deformação nos componentes plásticos, sendo fixada em uma base de teste, e acondicionada em uma estufa com circulação de ar, com temperatura controlada entre 46 °C a 49 °C, por um período de 01 hora.

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de deformação e apresentou seu funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124-Rev.00
2- Normas de referências ABNT NBR 8094, ABNT NBR 15889, ASTM B 117, SAE J 575, e SAE J 576
3- Observação: Ensaios climáticos onde houve a necessidade do uso de câmara de ensaio, e os mesmos não foram possíveis a Realização em tamanho original foram realizados em protótipos ou segmentados
4- Equipamentos Utilizados:
Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração RBC/Chrompack 077.383 validade 04/2019.
Fotômetro digital marca Konica Minolta Identificação Lenco L-217 certificado de calibração Allergisa CER-024/2018 Validade 03/2023.
Câmara de névoa salina Marca Bass identificação Lenco L-393 certificado RBC/Escala LP196399, LP 196400, LP 196401 e LP 196402 validade 03/2020.
Luxímetro Marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de Calibração RBC / Chrompack 77383 validade 05/2018.
Maquina de vibração identificação Lenco L-019, Certificado de Calibração Lenco 17077258 LCL rastreado aos certificados RBC Laftec 1511509A, RBC/Lenco 17057061 e RBC/R 1535/2016 , validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 29 de Junho a 31 de Julho de 2018.
Emissão do Relatório: São Paulo, 06 de Agosto de 2018.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-124-Rev..01

ESTE VEíCULO ESTA EQUIPADO COM

bioSafety
by grupo euro

Iluminação UV-C para desinfecção de ambiente

PROTEGENDO A SAÚDE HUMANA SEM USO DE PRODUTO OU MATERIAIS QUÍMICOS

mais informações a seguir

Seguindo a linha de inovação, conforto e solução para o transporte público, veículos especiais e ambulâncias o Grupo Euro apresenta:

Iluminação UV-C para desinfecção de ambiente!

Saiba...

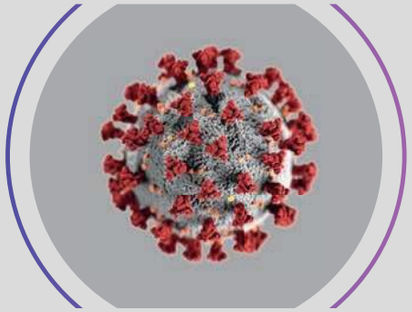

Eficaz no combate a COVID-19, gripe, resfriado,
entre outros.

Protegendo a saúde humana sem uso de produto ou materiais químicos.

Luz ultravioleta de alta intensidade.

Adequado para veículos de transporte público

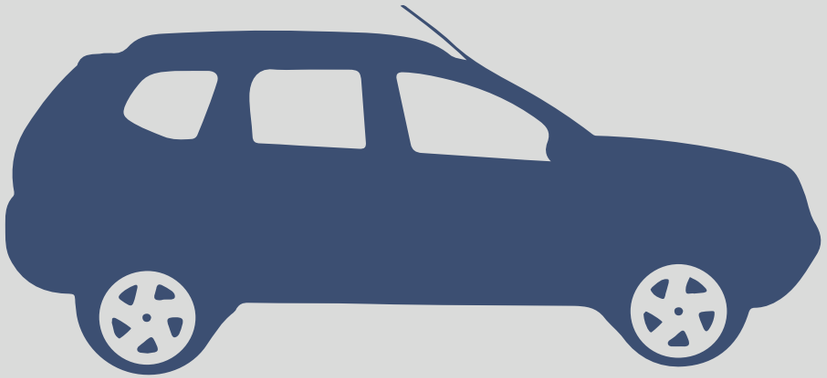

Utilização nos mais diversos ambientes

**Os microrganismos podem contaminar ambientes climatizados tanto pelo ar externo como através de pessoas com doenças virais (resfriado, gripe e Covid-19)
e também bacterianas (tuberculose) através de partículas expelidas
pela fala, tosse e espirro.**

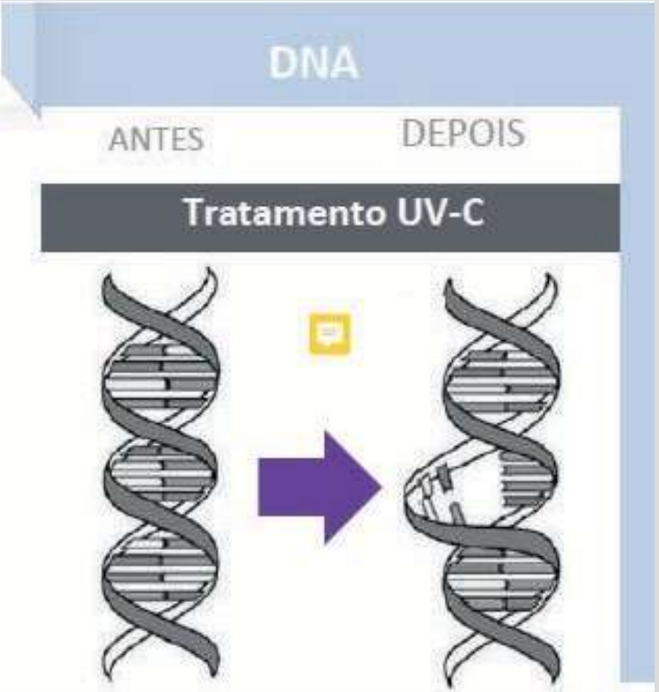

Como funciona

- A radiação ultravioleta (UV) é um processo físico de desinfecção por apresentar efeito germicida por onda eletromagnética. A inativação dos microrganismos resulta inviabilidade ou morte dos microrganismos atingidos

- Ao expor microrganismos à UV-C (270-280 nm), a luz penetra através de suas paredes celulares e perturba a estrutura de suas moléculas de DNA, impedindo a reprodução

- A luz UV-C destrói bactérias, fungos e matéria orgânica que estejam no ambiente, bem como as que crescem e se acumulam em serpentinas de resfriamento

Benefícios

- Eficaz na desinfecção de ambientes, atuando na eliminação de vírus presentes no ar e em superfícies

- Limpa a serpentina do ar condicionado, reduzindo a necessidade de limpeza mecânica periódica

- Aumento na capacidade de resfriamento HVAC e diminuição da queda de pressão, resultando em economia de energia de até 15%

- Eficaz no combate ao Coronavírus e doenças respiratórias e alérgicas, causadas principalmente pela presença de contaminantes em ambientes públicos

Serpentinas de Ar condicionado são ambientes propensos a proliferação de microrganismo, seres microscópicos que disseminam vírus e infecções respiratórias. A contaminação microbiológica do ar de interiores é um grave problema de saúde publica por estar associada a alergias, a doenças respiratórias e infecto contagiosas. As mais comuns são resfriados e gripe (Rhinovirus, o vírus Influenza) como sarampo, caxumba, rubéola, tuberculose e meningites bacterianas além do coronavírus.

serpentina suja

UV-C aplicada na serpentina suja do ar condicionado serpentina

serpentina limpa

A Luz UV-C elimina as bactérias mantém a serpentina do ar condicionado limpa por mais tempo, evitando a proliferação de diversas doenças.

O método de desinfecção por uso de Leds UV-C mata ou inativa microrganismos destruindo o ácido nucleico e quebrando seu DNA. A luz UV-C destrói vírus, bactérias, fungos e outros patógenos em poucos minutos, tornando o ambiente inóspito para microrganismos.

OS VÍRUS SÃO MAIS SENSÍVEIS E ELIMINADOS ANTES DAS BACTÉRIAS, DEMONSTRANDO A EFICIÊNCIA DA LUZ UV-C NO COMBATE AO COVID-19

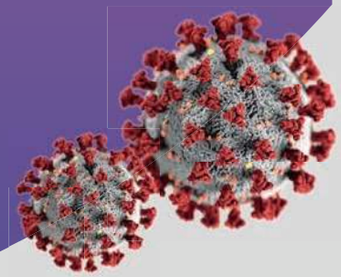

NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA LUZ UV-C

VÍRUS ENVELOPADOS
Coronavirus, HIV, Herpes, Hepatite B e C, Vírus sincicial respiratório, Citomegalovírus, Influenza A

CÉLULAS VEGETATIVAS
Staphylococcus aureus, Salmonella spp, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa

FUNGOS
Candida spp, Aspergillus, Penicillium

VÍRUS NÃO ENVELOPADOS
Adenovírus, Rotavírus, Rinovírus

MICOBACTÉRIAS
Mycobacterium tuberculosis

COCCIDIOS
Crystosporidium

ESPOROS BACTERIANOS
Clostridium spp e Bacilus spp

PROTEÍNAS PRIÔNICAS

RESULTADOS LABORATORIAIS

Testes laboratoriais efetuados com o modelo
Barra de LED Ultravioleta comprimento 900mm
Modelo equipamento: BIOSAFETY 900mm
Faixa de operação: 22 VDC – 30VDC
Corrente: 500 mA - Potência 13,2W
Fluxo radiante: 162 mW
Comprimento de onda: 270-280nm

Aplicação:
esterilização de superfície com afastamento de 50mm e ângulo de 120 graus.
Foram realizados testes antes e após a emissão da luz sobre as amostras contaminantes.

% de redução para exposição de 15 minutos

Bolores e Leveduras.....99,78%
Coliformes..... 96,16%
Salmonella..... 99,29%
Estafilococos..... 99,80%

desinfecção de ambientes usando iluminação UV - C

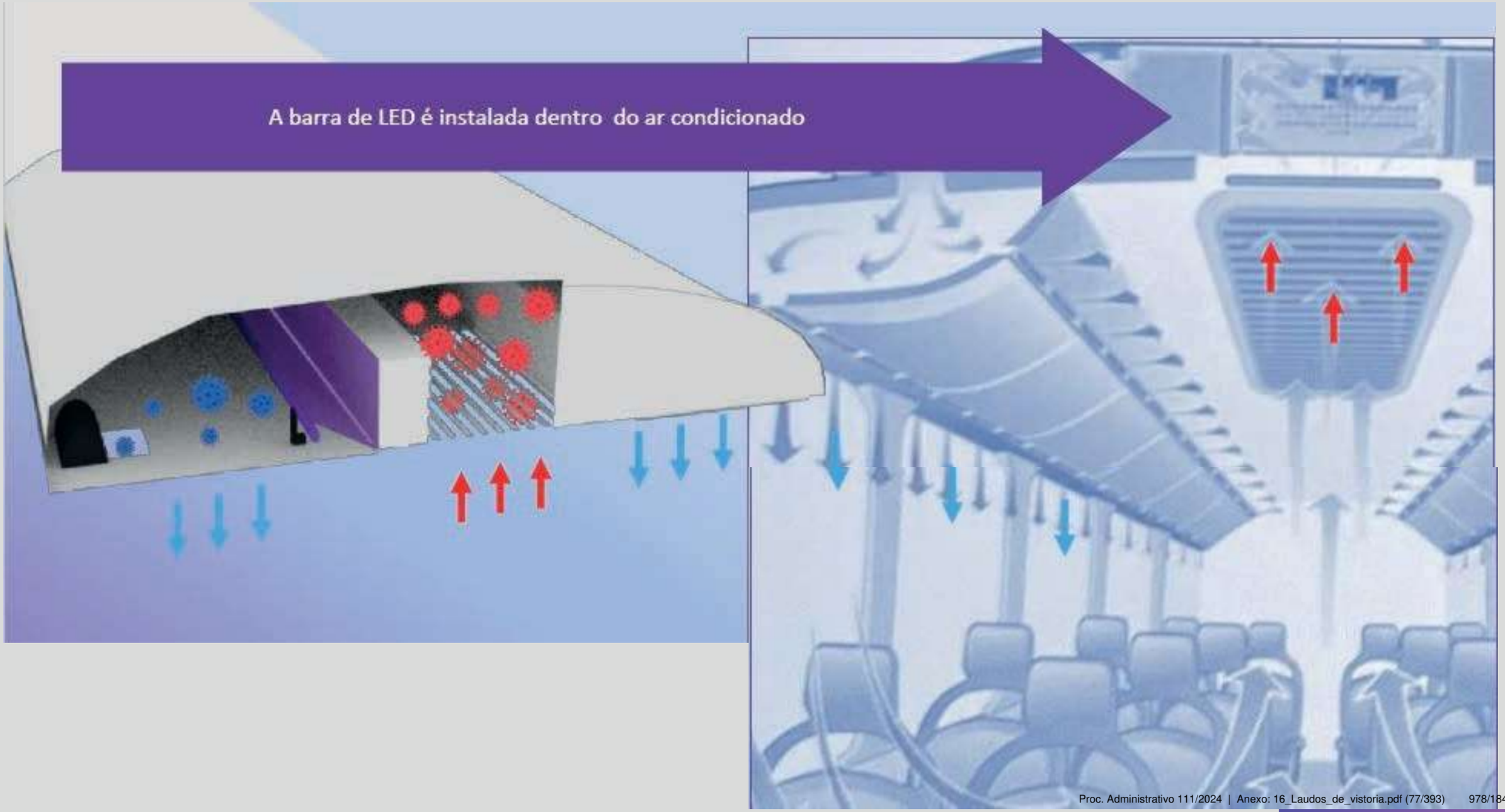
A barra de LED é instalada dentro do ar condicionado

Recomendações

ESSE DISPOSITIVO POSSUI LEDS ULTRAVIOLETA. DURANTE A OPERAÇÃO, O LED EMITE LUZ ULTRAVIOLETA (UV) DE ALTA INTENSIDADE, QUE É PREJUDICIAL À PELE E AOS OLHOS.
NUNCA OLHE DIRETAMENTE PARA A LUZ ULTRAVIOLETA E USE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DURANTE A OPERAÇÃO.
A LUZ UV-C PODE CAUSAR INFLAMAÇÕES NOS OLHOS E CÓRNEA, PROVOCANDO DANOS IRREVERSÍVEIS AOS OLHOS, PODENDO OCASIONAR CEGUEIRA.

A EMISSÃO DE LUZ UV-C DEVE FICAR EM LOCAL VEDADO, SEM POSSIBILIDADE DE CONTATO COM HUMANOS.
RECOMENDA-SE INSTALAR UM INTERRUPTOR AUTOMÁTICO PARA QUE A ALIMENTAÇÃO SEJA INTERROMPIDA AO ABRIR NA TAMPA ONDE A LUZ ESTIVER ENCLAUSURADA.

A LUZ ULTRAVIOLETA É PERIGOSA PARA A PELE E PODE CAUSAR CÂNCER. EVITE A EXPOSIÇÃO À LUZ ULTRAVIOLETA QUANDO O LED ESTIVER OPERACIONAL.

DEVEM SER TOMADAS PRECAUÇÕES PARA NUNCA OLHAR DIRETAMENTE PARA A LUZ ULTRAVIOLETA SEM O USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA A LUZ ULTRAVIOLETA. NÃO OLHE DIRETAMENTE PARA O LED OU PARA AS LENTES DO LED QUANDO O LED ESTIVER OPERACIONAL

POR SE TRATAR DE LUZ INVISÍVEL AO OLHO HUMANO, A RÉGUA POSSUI UM LED AZUL INDICANDO QUE ESTÁ LIGADA.

Luz ultravioleta de alta intensidade.
Nunca expor aos olhos e a pele.

GRUPO euro

PROTEGENDO A SAÚDE HUMANA SEM USO DE PRODUTO OU MATERIAIS QUÍMICOS

bioSafety

by grupo euro

Relatório de Ensaio **N°: 2634/21 Revisão 00** Amostras N°: **2890/21 a 2899/21**

Avaliação da eficácia antibacteriana da radiação ultravioleta de lâmpadas LED instaladas no interior da caixa evaporadora do ar condicionado

Cliente: Eurocar Ar Condicionado Para Veículos Eireli – Grupo EURO
Endereço: Rua Domenico Martin Mezzomo, 171 – Bairro Santa Catarina - Caxias do Sul, RS – Brasil
Telefone: +55 (54) 3419.2505
Pessoa de Contato: Patrícia Korn - Supervisora da Qualidade
E-mail: patricia.korn@grupoeuro.com.br

Dados fornecidos pelo Cliente:
Barra com 12 lâmpadas UVC LED instalada do equipamento discriminado como **Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600 mm Grupo Euro** (código do modelo 61.01.033) do ar-condicionado. O equipamento testado tem as seguintes dimensões:140 x 260 x 940mm (A x L x C). As especificações da barra de lâmpadas LED UVC são: modelo Biosafety composto por 12 lâmpadas LED UVC com comprimento de onde de 270 a 280nm. Marca: Green Company.

1. Objetivos do ensaio
Avaliar a eficácia antimicrobiana da radiação ultravioleta de lâmpadas LED instaladas no interior caixa evaporadora do ar condicionado por períodos exposição de 5, 10 e 15 minutos.

2. Material e métodos

2.1 Local e data da realização dos ensaios
Os ensaios planejados foram realizados nas dependências da empresa Grupo EURO em um pavilhão com a caixa evaporadora do ar condicionado posicionado em uma bancada no dia 8 de abril de 2021. Os ensaios foram acompanhados pelos funcionários da Empresa, Patrícia Korn - Supervisora da Qualidade e Aldecir Selva – Coordenador de Engenharia.

2.2 Lâmpadas utilizadas para a radiação ultravioleta
Para a realização dos ensaios foram utilizadas 12 lâmpadas LED novas numa barra com emissão de luz ultravioleta (UVC) instalada no interior da caixa evaporadora do ar-condicionado.

2.3 Pontos de avaliação da radiação ultravioleta no interior do ar condicionado
Foram definidos pela empresa 3 (três) posições (A, B e C) de avaliação da eficácia da luz ultravioleta emitida pelas lâmpadas de radiação UVC localizadas no interior do caixa evaporadora. Nas (3) três posições as placas ficaram a uma distância de 30mm da barra com as lâmpadas LED. As posições foram definidas da seguinte maneira: **Posição A** – na frente da primeira lâmpada LED do lado esquerdo do ar condicionado; **Posição B** – na frente da sexta lâmpada LED na região central do ar condicionado e; **Posição C** – na frente da décima primeira lâmpada LED do lado direito do ar condicionado, conforme **Figura 1**.

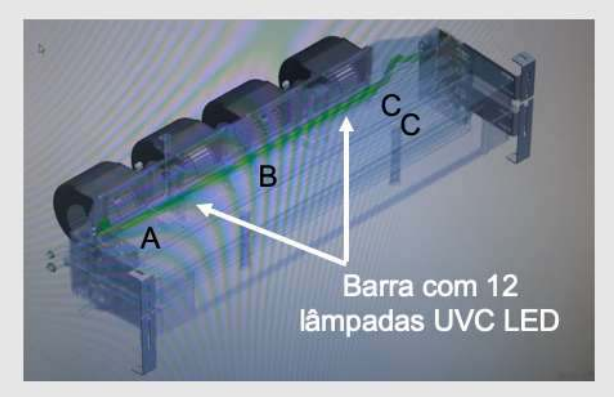

Figura 1.: Esquema da caixa evaporadora do ar-condicionado e indicação da barra com as lâmpadas UVC e as 3 (três) posições de coleta definidas (A, B e C).

2.4 Cepas bacterianas de referência padrão ATCC® (*American Type Culture Collection*)

A avaliação da eficácia da radiação ultravioleta foi realizada frente a 2 (duas) cepas bacterianas na forma de células vegetativas de referência padrão ATCC® (*American Type Culture Collection*) de *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 semeadas em placas de Petri de 11mm de diâmetro com meio de cultura TSA (*trypic soy agar*) Difco®.

As cepas de referência padrão ATCC conservadas a - 10°C foram reativadas em caldo TSB (*Tryptic soy broth*) Difco® e incubadas em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 18 a 24 horas para posterior semeadura por esgotamento do inoculo em placa de Petri com meio ágar TSA (*Tryptic soy agar*) Difco®. A pureza das cepas foi verificada pelas características morfológicas das colônias e pela coloração de Gram e a identificação confirmada por provas bioquímicas.

2.5 Semeadura das placas com as cepas bacterianas para o ensaio com a radiação ultravioleta.

Um dia antes do ensaio um repique das cepas bacteriana foi realizado em caldo TSB (*Tryptic soy broth*) Difco® e incubadas em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 16 a 18 horas. No dia seguinte a partir desta cultura foram preparadas diluições decimais seriadas até 10^{-5}.

Três baterias de placas de Petri com as 2 (duas) cepas bacterianas foram inoculadas com a diluição de 10^{-4} por representar boa quantidade de crescimento. A semeadura foi realizada com o auxílio de um suabe estéril na superfície do meio de cultura ágar TSA (*Tryptic soy agar*) Difco®.

2.6 Controles positivo e negativo das cepas

Para o controle positivo três placas por cepa foram semeadas e incubadas em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 18 a 24 horas sem serem submetidas a radiação ultravioleta. Para o controle negativo uma alíquota de cada uma das 5 (cinco) diluições preparadas conforme descritas no item 2.5 foi transferida para placas de Petri com ágar TSA (*Tryptic*

soy agar) Difco®, incubadas em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 18 a 24 horas para avaliação do crescimento bacteriano e contagem das colônias em Unidades Formadoras de Colônias (UFC).

2.7 Transporte e incubação das placas

Após a semeadura as placas foram transportadas refrigeradas em caixas rígidas até o local da realização dos ensaios. Ao término dos ensaios as placas foram fechadas com fita adesiva e transportadas até o Laboratório de Microbiologia Clínica – UCS e incubadas em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 24 a 48 horas.

Após esse período procedeu-se a avaliação do crescimento bacteriano e contagem das colônias em Unidades Formadoras de Colônias (UFC).

2.9 Avaliação da eficácia da radiação ultravioleta

As placas semeadas foram posicionadas nos 3 (três) posições definidas no interior da caixa evaporadora do ar condicionado. Cada bateria de placas destampadas e semeadas conforme descrito no **item 2.5** foi submetida a 5, 10 e 15 minutos de exposição a radicação UVC com a tampa do ar condicionado fechado, conforme **Figura 2**.

As placas foram fechadas com fitas e transportadas refrigeradas ao laboratório para incubação em estufa bacteriológica a 35 ± 2°C por 24 a 48 horas. Após esse período procedeu-se a avaliação do crescimento bacteriano e contagem das colônias em Unidades Formadoras de Colônias (UFC).

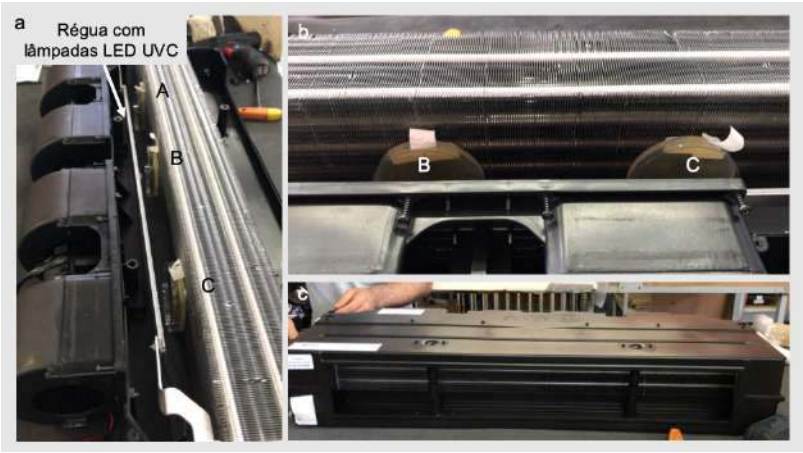

Figura 2.: Posições (A, B e C) das placas de Petri semeadas com as cepas de *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 no interior do evaporador aberto (Figuras 2a e 2b) e fechado (2c).

3. Resultados

Nos ensaios realizados, as placas semeadas com as 2 (duas) cepas bacterianas de *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 expostas a radiação ultravioleta por 5, 10 e 15 minutos dentro da caixa evaporadora do ar-condicionado nas posições A, B e C tiveram o crescimento inibido em 100,0%, conforme **Tabela 1. e Figura 3.**

Tabela 1. Percentagem de redução do crescimento microbiano de *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 após exposição a radiação por luz ultravioleta por 2, 4 e 10 minutos nos 2 (dois) pontos dentro da caixa evaporadora do ar condicionado.

Cepa bacteriana	Inóculo inicial UFC	Posição	Radiação ultravioleta (UVC) LED			Redução crescimento (%)
			UFC/5min	UFC/10min	UFC/15min	
S. aureus	$5,3.10^4$	A	0	0	0	100
E. coli	$7,1.10^6$		0	0	0	100
S. aureus	$5,3.10^4$	B	0	0	0	100
E. coli	$7,1.10^6$		0	0	0	100
S. aureus	$5,3.10^4$	C	0	0	0	100
E. coli	$7,1.10^6$		0	0	0	100

UFC: Unidade Formadora de Colônias

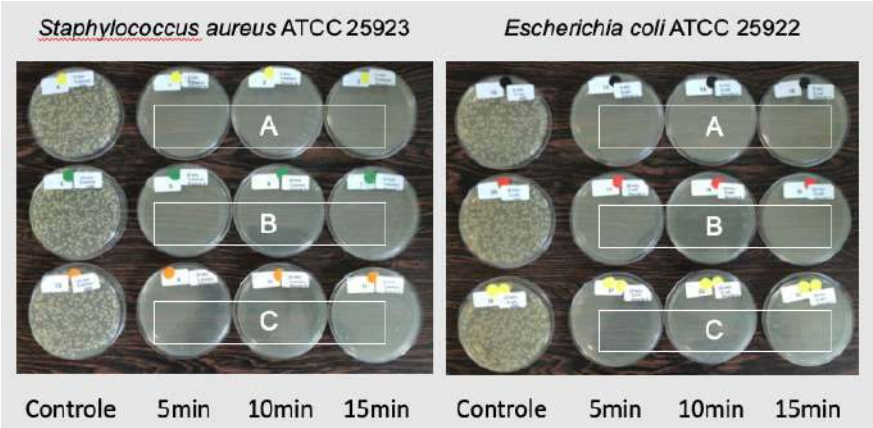

Figura 3.: Resultados obtidos após incubação das placas de *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 submetidas a radiação de luz ultravioleta por 5, 10 e 15 minutos nas posições A, B e C no interior da caixa evaporadora do ar condicionado.

4. Considerações finais

A radiação ultravioleta (UV) é um processo físico de desinfecção por apresentar efeito germicida maior na faixa de comprimento de onda eletromagnética entre 250 a 270nn. O comprimento de onda de 254nm é o que possui atividade germicida mais efetiva. A inativação dos microrganismos resulta dos danos fotoquímicos causados a seus ácidos nucleicos e consequente inviabilidade ou morte dos microrganismos atingidos [1].

Devido ao baixo poder de penetração da luz UV, a sua ação germicida tem aplicação na destruição de microrganismos suspensos no ar (aerossóis) e na inativação de parte destes em superfícies e objetivos. A sua ação germicida, entretanto, é afetada por condições ambientais (grau de sujidade, matéria orgânica e inorgânica), características e quantidade de microrganismos presentes, e aspectos da radiação ultravioleta (fonte da radiação, tempo de exposição, distância da incidência) [1,2].

Os microrganismos variam muito em sua resistência ou sobrevivência tanto no meio ambiente quanto aos processos de desinfecção e esterilização devido as suas características morfológicas e fisiológica intrínsecas e extrínsecas [1,2] (**Figura 4**).

Resistente	
↓	Proteínas priônicas
	Esporos bacterianos – *Clostridium* spp e *Bacillus* spp
	Coccidios - *Cryptosporidium*
	Micobactérias - *Mycobacterium tuberculosis*
	Vírus não envelopados - Adenovírus, rotavírus, rinovírus
	Fungos - *Candida* spp, *Aspergillus*, *Penicillium*
	Células vegetativas - *Staphylococcus aureus*, *Salmonella* spp, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*
	Vírus envelopados - HIV, vírus herpes, hepatite B e C, vírus sinsicial respiratório, citomegalovírus, influenza A, coronavírus
Sensível	

Figura 4. Ordem decrescente de resistência dos microrganismos aos processos de desinfecção e esterilização por agentes físicos e químicos [1].

No presente ensaio a radiação ultravioleta foi testada frente a duas cepas bacterianas de referência padrão ATCC: *Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922 por representarem patógenos humanos e por possuírem resistências variadas a agentes físicos/químicos pelas suas características intrínsecas.

Staphylococcus aureus

O Gênero *Staphylococcus* compreende bactérias vegetativas na forma de cocos Gram positivos em arranjo de cachos e não formadores de esporos. A espécie *S. aureus* é a mais virulenta e apresenta alto potencial de adquirir resistência aos antimicrobianos. Cerca de 25% das pessoas saudáveis e animais possuem esta espécie como microbiota da pele e no nariz. Na maioria das vezes, o estafilococo não causa nenhum dano, entretanto, é um agente frequente de infecções de pele (piodermites), infecções hospitalares graves ou fatais, de transmissão por contato direto (de uma pessoa infectada para outra pessoa sem um objeto ou pessoa intermediaria ou indireto (através de um objeto ou pessoa intermediaria contaminada) e intoxicação de origem alimentar, relacionada a ingesta de enterotoxina [2,4].

Escherichia coli

O Gênero *Escherichia* pertence à família Enterobacteriaceae e compreende bactérias vegetativas Gram-negativas, não formadores de esporos e fermentadoras de glicose. As enterobactérias estão amplamente distribuídas na natureza e são encontradas no solo, água, frutas, vegetais e produtos de origem animal, como a carne e ovos, bem como, na microbiota intestinal de animais e do homem. Sua ecologia é variável, bem como seu potencial patogênico para o homem, animais e vegetais. A *Escherichia coli* é um importante componente da microbiota do intestino humano e animais, sendo um dos marcadores microbiológicos da potabilidade da água para o consumo humano. Estas cepas são frequentes agentes de infecções endógenas do trato urinário e de infecções relacionadas à assistência à saúde, enquanto que, cepas de *E. coli* diarreicogênicas são agentes de infecções intestinais associados às doenças transmitidas por água e alimentos [2, 4].

Referências bibliográficas

[1] RUTALA, W. A., WEBER, D. J. and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee.
[2] KASPEL, D.L., FAUCI, A.S (Org.) Doenças infecciosas de Harrison. 2.ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. 166p
(HICPAC). Guideline for disinfection and sterilization in healthcare facilities, 2008. Chapel Hill, 2008.
Disponível em: http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/guidelines/Disinfection_Nov_2008.pdf. Acesso em: 19 de abril 2020.
[3] SIEGEL, J.D., RHINEHART, E., JACKSON, M., Health care Infection Control Practices Advisory Committee. 2007 Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Health Care Settings. Am. J. Infect. Control. 2007; 35(10 Suppl 2):65-164.
[4] Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 6 : Detecção e identificação de bactérias de importância médica /Agência Nacional de Vigilância Sanitária– Brasília: Anvisa, 2013.

5. Conclusões

Foi avaliada a ação da radiação ultravioleta (UVC) de 12 lâmpadas UVC LED numa barra localizada na **Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600mm Grupo Euro** do ar condicionado, sobre duas cepas bacterianas (*Staphylococcus aureus* ATCC 25923 e *Escherichia coli* ATCC 25922), em 3 (três) posições (A, B e C) distantes a 30mm da barra das lâmpadas e nos tempos de 5, 10 e 15 minutos de exposição a radiação.

Nas condições dos ensaios realizados no pavilhão da empresa com a **Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600mm** numa bancada, indiferente do tempo de exposição a radiação ultravioleta foi verificado uma redução de 100% no crescimento das duas cepas bacterianas avaliadas nas 3 (três) posições testadas.

Dra. Cláudia Wollheim
CRMRS 26789
Responsável Técnica
Laboratório de Microbiologia Clínica

Observações:
1. Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente às amostras, condições ensaiadas e ao modelo de ar condicionado testado.
2. Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Caxias do Sul, 19 de abril de 2021.

Relatório de Ensaio **N°: 2753/21** Rev 00 Amostras N°: **3062/21 e 3071/21**

Avaliação microbiológica do ar caixa evaporadora com sistema de luz UVC do ar condicionado em veículo do tipo ambulância

Cliente: Eurocar Ar Condicionado Para Veículos Eireli – Grupo EURO
Endereço: Rua Domenico Martin Mezzomo, 171 – Bairro Santa Catarina - Caxias do Sul, RS – Brasil
Telefone: +55 **(**54) 3419.2505
Pessoa de Contato: Patrícia Korn - Supervisora da Qualidade
E-mail: patricia.korn@grupoeuro.com.br

Dados fornecidos pelo Cliente:
Barra com 12 lâmpadas UVC LED instalada do equipamento discriminado como **Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600 mm Grupo Euro** (código do modelo 61.01.033) do ar-condicionado. O equipamento testado tem as seguintes dimensões:140 x 260 x 940mm (A x L x C). As especificações da barra de lâmpadas LED UVC são: modelo Biosafety composto por 12 lâmpadas LED UVC com comprimento de onde de 270 a 280nm. Marca: Green Company. A **Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600 mm** foi testada em veículo do tipo ambulância (SAMU) da marca I/MB, modelo 15 Sprint Rontan, ano de fabricação: 2019 e chassi: 8AC906633KE173077 pertencente a prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

1. Objetivos do ensaio
Avaliar a eficácia da purificação do ar do equipamento Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety 600 mm em veículo do tipo ambulância.

2. Material e métodos

2.1 Local e data da realização dos ensaios
Os ensaios planejados foram realizados nas dependências da empresa Grupo EURO em um pavilhão com a caixa evaporadora Biosafety instalada no ar condicionado em veículo do tipo ambulância (SAMU) localizado na empresa como reserva e utilizado para os ensaios no dia 14 de abril de 2021. Os ensaios foram acompanhados pelos funcionários da Empresa, Patrícia Korn - Supervisora da Qualidade e Aldecir Selva – Coordenador de Engenharia.

2.2 Avaliação da qualidade microbiológica do ar pelo método ativo
A avaliação microbiológica do ar foi realizada pelo método ativo de amostragem de ar por filtragem com filtros de membrana de gelatina estéreis, com poro de 3µm e diâmetro de 80mm, realizado pelo equipamento de amostrador de ar AirPort MD8® (Sartorius, Germany). As coletas foram realizadas no interior do veículo com o ar condicionado desligado, e após nos tempos 0, 10, 20 e 30 minutos de funcionamento do ar condicionado. A coleta do ar em cada um dos tempos de 0, 10, 20 e 30 minutos sempre ocorreu com o equipamento ligado e o exaustor desligado.

Cada amostra envolveu a coleta de um volume de ar de 250L com uma velocidade de 30L/min por aproximadamente 8 minutos.

2.2.1 Posição de coleta do ar no veículo e tempos de exposição ao equipamento ao ar condicionado com a Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety

O amostrador de ar a cada coleta ativa do ar foi posicionado a uma altura de 1,5m do piso do veículo, conforme **Figura 1**. As janelas e portas do veículo permaneceram fechadas durante o período dos ensaios.

No momento da primeira coleta com o ar condicionado desligado, a temperatura ambiente no interior do veículo foi de 19,2°C e 59% de umidade do ar e na última coleta (tempo de 30 minutos) de 16,7°C e 69% de umidade do ar.

Figura 1. Posição do amostrador de ar no interior do veículo do tipo ambulância.

2.3 Transporte, incubação e leitura das placas

Ao término dos ensaios, os filtros de membranas devidamente manipulados em condições assépticas e embalados e identificados em sacos plásticos próprios para o transporte foram encaminhados ao Laboratório de Microbiologia Clínica – UCS. Individualmente, as membranas foram transferidas para a superfícies do meio de cultura Ágar SAB e as placas incubadas em estufa bacteriológica a 25 ± 2°C e avaliadas diariamente até completarem 7 dias de incubação.

Após o período de incubação, foi realizada a enumeração das unidades formadoras de colônias (UFC), segundo a metodologia preconizada pela Resolução RE nº 09 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, de 16/01/2003 (Brasil, 2003). O número de UFC de bolores e leveduras enumeradas foi calculado, de modo a oferecer resultados em UFC/m^3 de ar coletado. Na legislação, ficou estabelecido que a contagem total máxima de bolores e leveduras deve ser 750 UFC/m^3.

3. Resultados

A avaliação da qualidade microbiológica do ar realizada pelo método ativo de coleta do ar num volume de 250L para a pesquisa de bolores e leveduras foi realizada no interior do veículo tipo ambulância com o ar condicionado desligado, e após nos tempos 0, 10, 20 e 30 minutos de funcionamento do ar condicionado com a caixa evaporadora injetada com Biosafety.

Na **Tabela 1. e Figura 2** podem ser visualizados os resultados da avaliação da qualidade microbiológica do ar para bolores e leveduras no veículo, antes de ligar o ar condicionado e ao longo do tempo do uso da caixa evaporadora injetada com Biosafety instalada no ar condicionado. As contagens de colônias (UFC/m^3) de bolores e leveduras foram de 80; 28; 32 e 28 UFC/m^3 ao longo dos tempos de 0, 10, 20 e 30 minutos, respectivamente, com o ar condicionado ligado. A contagem de colônias (UFC/m^3) de bolores e leveduras no tempo 0, com o equipamento desligado foi de 304UFC/m^3.

As percentagens de redução das colônias de fungos ao longo do tempo de exposição aos efeitos da caixa evaporadora injetada com Biosafety instalada no ar condicionado do veículo tipo ambulância foram de 73,7%; 90,8%; 89,5% e 90,8% após 0, 10, 20 e 30 minutos de exposição, respectivamente, quando comparadas a coleta com o ar condicionado desligado.

Tabela 1.: Resultados da avaliação da qualidade microbiológica para fungos (bolores e leveduras com o ar condicionado desligado e após 0, 10, 20 e 30 minutos de exposição aos efeitos da caixa evaporadora injetada com Biosafety instalada no ar condicionado do veículo tipo ambulância.

	UFC/m^3 de bolores e leveduras				
	Ar condicionado desligado	**Tempo de exposição ao ar condicionado ligado (minutos)**			
		0	10	20	30
	304	80	28	32	28
Redução (%)	**--**	**73,7**	**90,8**	**89,5**	**90,8**

Figura 2.: Crescimento de colônias (UFC/250L) de fungos (bolores e leveduras) com o ar condicionado desligado e após 0, 10, 20 e 30 minutos de exposição aos efeitos da caixa evaporadora injetada com Biosafety instalada no ar condicionado do veículo tipo ambulância.

4. Considerações finais

A contaminação microbiológica do ar de interiores é um grave problema de saúde pública por estar associada a alergias e a doenças respiratórias. Recentemente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apontou a poluição do ar de interiores como responsável por 2,7% dos casos de doenças respiratórias e alérgicas no mundo, causadas principalmente pela presença de bioaerossóis no ambiente (WHO, 2009). Essas partículas são numerosas e diversificadas, compreendendo vírus, bactérias, esporos fúngicos, poeiras orgânicas, componentes da parede celular das bactérias Gram-negativas (endotoxinas) e Gram-positivas (ácido lipoteicoico), pelos de animais, pólen e poeira do ácaro doméstico [1].

Os microrganismos podem contaminar ambientes climatizados tanto pelo ar externo como através de pessoas com doenças virais (resfriado, gripe e Covid-19) e também bacterianas (tuberculose) através de partículas expelidas pela fala, tosse e espirro [2].

Por outro lado, os fungos desenvolvem-se em locais com altos níveis de umidade e temperatura ambiente e sua presença em locais fechados podem colocar a saúde em risco [1].

Os equipamentos de ar condicionado são locais propícios para o desenvolvimento de fungos devido suas condições de umidade e temperatura, devendo-se realizar de forma periódica a limpeza do equipamento de forma a evitar o desenvolvimento e propagação destes microrganismos [1].

No Brasil, conforme a RE Nº 09, de 16 de janeiro de 2003, recomenda os seguintes padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo, resumidos no **Quadro 1**.

Quadro 1.: Padrões referenciais de qualidade microbiológica e físico-químico do ar interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo, conforme Brasil (2003).

Parâmetro		Padrão referencial de qualidade
Microbiológicos		
Valor máximo recomendável para fungos (leveduras e bolores)		$\leq$ 750UFC/m^3
Físico- Químicos		
Dióxido de carbono – CO_2		$\leq$ 1000ppm
Aerodispersóides ou aesossóis totais		$\leq$ 80g/m^3
Temperatura	Verão	23 – 26°C
	Inverno	20 - 22°C
Umidade relativa do ar	Verão	40 – 65%
	Inverno	35 – 65%
Velocidade do ar		0,25m/s
Taxa de renovação		Mínimo 27m^3/h/pessoa

Em relação a contaminação microbiológica, os ensaios devem determinar a presença de leveduras e bolores, não existindo padrões referenciais para bactérias. Além disso, é inaceitável a presença de fungos patogênicos e toxigênicos.

Os microrganismos variam muito em sua resistência ou sobrevivência tanto no meio ambiente quanto aos processos de desinfecção e esterilização devido as suas características morfológicas e fisiológica intrínsecas e extrínsecas [2, 4] (**Figura 3.**).

Resistente	
↓	Proteínas priônicas
	Esporos bacterianos – *Clostridium* spp e *Bacillus* spp
	Coccidios - *Cryptosporidium*
	Micobactérias - *Mycobacterium tuberculosis*
	Vírus não envelopados - Adenovírus, rotavírus, rinovírus
	Fungos - *Candida* spp, *Aspergillus*, *Penicillium*
	Células vegetativas - *Staphylococcus aureus*, *Salmonella* spp, *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*
	Vírus envelopados - HIV, vírus herpes, hepatite B e C, vírus sinsicial respiratório, citomegalovírus, influenza A, coronavírus
Sensível	

Figura 3.: Ordem decrescente de resistência dos microrganismos aos processos de desinfecção e esterilização por agentes físicos e químicos [4].

Referências bibliográficas

[1] CALDEIRA, C., PRESGRAVE, O.A.F., MORAES, A.M.L.de., DELGADO, I.F. Avaliação microbiológica da qualidade do ar de interiores: aspectos metodológicos e legais. Universitas · Ciências da Saúde, Brasília 10(1): 51-60, 2012.
[2] KASPEL, D.L., FAUCI, A.S (Org.) Doenças infecciosas de Harrison. 2.ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. 166p.
[3] BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução no 09, de 16 de Janeiro de 2003. Orientação Técnica sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil. Brasília, 10 jan. 2003a. Seção 1, n. p. 45-53, 2001
[4] RUTALA, W. A., WEBER, D. J. and the Healthcare Infection Control Practices Advisory Committee
(HICPAC). Guideline for disinfection and sterilization in healthcare facilities, 2008. Chapel Hill, 2008.
Disponível em: http://www.cdc.gov/ncidod/dhqp/pdf/guidelines/Disinfection_Nov_2008.pdf. Acesso em: 12 de abril 2020.

5. Conclusões

Nas condições dos ensaios realizados e número de amostras analisadas, a avaliação microbiológica do ar para fungos (leveduras e bolores) foi realizada pela metodologia ativa de coleta ar por filtração em membrana de gelatina com o auxílio do amostrador de ar no interior do veículo tipo ambulância (SAMU) com o ar condicionado desligado, e após nos tempos 0, 10, 20 e 30 minutos de funcionamento do ar condicionado com a Caixa Evaporadora Injetada com Biosafety.

Comparando os resultados da contagem de fungos com o ar condicionado desligado (304UFC/m^3), foi possível observar que no tempo O, ou seja, no momento que o ar condicionado foi ligado e durante os cerca de 8 minutos de duração da coleta de ar, a redução no número de colônias (UFC) de fungos foi de 73,7%, e a partir dos 10 minutos de funcionamento do ar condicionado as reduções variaram de 89,5 (20 minutos) e 90,8% (10 e 30 minutos).

Dra. Cláudia Wollheim
Responsável Técnica
Laboratório de Microbiologia Clínica

Observação: Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam somente às amostras ensaiadas.

Caxias do Sul, 23 de abril de 2021.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MEC/L-249.009/2/14

MATERIAL METÁLICO

INTERESSADO: **MARIMED – COMÉRCIO DE ARTEFATOS PARA VÉICULOS DE EMERGÊNCIA.**
Rua Inglaterra, 105 – Villarejo Sope da Serra
13318-000 – Cabreúva - SP
Ref.: (72.163)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Marca retrátil MRS 51, recebida no laboratório em 04/06/2014 e liberada para ensaio em 16/07/2014.
Identificação interna: L-0136035.

2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

Conforme solicitação do interessado, a amostra foi submetida à verificação dimensional e ao ensaio de carga distribuída, sendo observadas e relatadas as devidas ocorrências.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1 Ensaio Dimensional

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura da maca	mm	520
Comprimento da maca		1 850
Distância entre rodízios		490
Largura da cabeceira		430
Comprimento da cabeceira		595
Comprimento do braço		650
Altura do pegador		175
Largura das pernas		645
Altura do rodízio		150
Distância entre o rodízio aéreo e a maca		260

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05058-070 - FONE (11) 3011-0833 - FAX (11) 3011-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

3.2 Ensaio de carga distribuída na cabeceira

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	70
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

3.3 Ensaio de carga distribuída no conjunto

Parâmetro	Unidade	Obtido
Carga aplicada	kgf	400
Ocorrências	---	Não apresentou avarias em seu funcionamento

Fotos nº 1– Amostra antes do Ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05058-070 - FONE (11) 3011-0833 - FAX (11) 3011-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

FOTO 2 – Amostra durante o ensaio na cabeceira

FOTO 3 – Após o Ensaio na cabeceira

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05030-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

FOTO 4 – Durante o ensaio no conjunto

FOTO 5 – Após o ensaio no conjunto

4. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado em Agosto/2014.

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
COORDENADOR DE LABORATORIO
CREA nº 5063607379

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

EDUARDO MARQUES
GERENTE DE UNIDADE
CREA nº 0601066201

VAB

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 03030-070 - FONE (11) 3011-0833 - FAX (11) 3011-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

MRS 310 - ESSENTIAL®

MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA

SITMED
NUMBER ONE IN LIFE TRANSPORT

A maca MRS 310 Essential® é uma maca de funcionamento retrátil, podendo ser fabricada sob medida para o veículo ao qual se pretende instalá-la. Possui estrutura leve e reforçada, ideal para rotinas de resgate e remoção de pacientes. Possui conjunto único de retração das pernas, que se recolhem quando acionadas para entrar em um veículo, e armam-se automaticamente ao retirá-la da ambulância, oferecendo agilidade, segurança e praticidade aos socorristas.

CARACTERÍSTICAS

Estrutura em duralumínio
Respaldo ajustável em 6 posições
Trava de segurança que impede o desarme acidental
04 Rodízios giratórios com freios
Alças laterais basculantes
Sistema de recolhimento retrátil

ACESSÓRIOS PADRÃO

Colchonete impermeável D33 Kg/m³
01 Cinto de segurança de 04 pontas automotivo para tórax e ombros
02 Cintos de segurança de 02 pontas automotivo para abdômen e pernas
Sistema de ancoragem certificado 10G

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento do leito: 1905mm
Comprimento total: 1980mm ~2100mm [1]
Largura do leito: 505mm
Largura total: 628mm
Peso Líquido: 33Kg
Capacidade Máxima de Carga: 300Kg
Diâmetro das Rodas: ø200mm
Altura de entrada: 530mm ~ 800mm[2]
Comprimento das alças laterais: 612mm
Altura das alças laterais: 215mm
Cor do Colchonete: Preto
2 Anos de Garantia

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Suporte de Soro e Sangue (Ref.: SSS 900)
Suporte para Cilindro de O² (Ref.: SCS 910)
Suporte para Monitores e periféricos (Ref.: SMS 940)
Posição antichoque Trendelemburg
Disponível versão para transporte de Incubadoras Neonatais
Disponível versão para transporte de Pacientes Bariátricos

NORMAS / CERTIFICAÇÕES

AMD Standard 004
DIN EN 1865
BS EN 1789
ABNT NBR 14.561
10G Crash-Test
Certificação CE
Registro Anvisa nº 80438490002
AFE Anvisa - 8043849

[1] O comprimento da maca quando em sua posição "fechada" poderá variar de acordo com a altura necessária para adaptação no veículo ao qual for destinada.
[2] A altura de entrada da maca deverá ser considerada de acordo com a altura do assoalho da ambulância para a qual for destinada.

SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.473.977/0001-51 / INSCR. ESTADUAL: 0480022410
Rua Felisberto Pereira da Silva, 550 - Bairro Nova Trento
Flores da Cunha, RS - Brasil
Tel. +55 (54) 3196 8000 / (54) 3196 8001
www.sitmed.com.br

CENTRAL FLEX - Certificado de Análise

Divisão: 2 - CENTRAL FLEX - INDUSTRIA
RUA BAEPENDI, 347 - 357 - VILA ALZIRA - Santo Andre/SP - CEP: 09195-080
www.centralflex.com.br vendas@centralflex.com.br Telefone: 11 2379-0855

Central Flex

Certificado Nº: 230

Data: 03/05/2024 - 15:52:42

DESTINATÁRIO: RIOXI INDUSTRIA COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS - 41.621.496/0001-06
NOTA FISCAL: 1412 de 03/05/2024

Produto: 1544 **Referência:** PU0220
Descrição: TUBO EM POLIURETANO (6,00 X 4,00 MM) AMARELO - RL. 100 MT HAOXI
Embalagem: METRO

Lote: 020524-01-01
Validade: Indeterminada
Quantidade: 1.000

Análise	Método	Unidade	Especificado	Encontrado	Aprovado
DUREZA	ASTM D2240	SH-A	98	98	Sim
INDICE DE FLUIDEZ	ASTM D-1238	g/10m	10,00 Até 30,00	23,70	Sim
COR	FPOQ-05-00	--	AMARELO	AMARELO	Sim
DIAMETRO EXTERNO	FPOQ-05-00	mm	5,90 Até 6,10	6,00	Sim
DIAMETRO INTERNO	FPOQ-05-00	mm	3,90 Até 4,10	4,00	Sim
COMPRIMENTO	FPOQ-05-00	MT	100	100	Sim

A Central Flex certifica que o produto mencionado acima foi produzido de acordo com os processos de fabricação aplicáveis, utilizando os materiais requeridos e estão de acordo com todos os procedimentos do nosso controle de qualidade.

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: O produto deve ser armazenado e transportado em local limpo, arejado, protegido de luz solar, fontes de calor e umidade.

ATENÇÃO: Evitar locais com umidade e incidência de raios solares para armazenamento.

PRODUTO - NÃO ESTÉRIL

SYSTEM CERTIFICATION GCS ISO 9001

NORBERTO ARAUJO
Responsável Técnico

CENTRAL FLEX - Certificado de Análise

Divisão: 2 - CENTRAL FLEX - INDUSTRIA
RUA BAEPENDI, 347 - 357 - VILA ALZIRA - Santo Andre/SP - CEP: 09195-080
www.centralflex.com.br vendas@centralflex.com.br Telefone: 11 2379-0855

Central Flex

Certificado Nº: 231

Data: 03/05/2024 - 15:56:03

DESTINATÁRIO: RIOXI INDUSTRIA COM. IMPORT. E EXPORT. DE EQUIPAMENTOS - 41.621.496/0001-06
NOTA FISCAL: 1412 de 03/05/2024

Produto: 1545 **Referência:** PU0210
Descrição: TUBO EM POLIURETANO (6,00 X 4,00 MM) VERDE - RL. 100 MT HAOXI
Embalagem: METRO

Lote: 020524-02-02
Validade: Indeterminada
Quantidade: 2.000

Análise	Método	Unidade	Especificado	Encontrado	Aprovado
DUREZA	ASTM D2240	SH-A	98	98	Sim
INDICE DE FLUIDEZ	ASTM D-1238	g/10m	10,00 Até 30,00	23,70	Sim
COR	FPOQ-05-00	--	VERDE	VERDE	Sim
DIAMETRO EXTERNO	FPOQ-05-00	mm	5,90 Até 6,10	6,00	Sim
DIAMETRO INTERNO	FPOQ-05-00	mm	3,90 Até 4,10	4,00	Sim
COMPRIMENTO	FPOQ-05-00	MT	100	100	Sim

A Central Flex certifica que o produto mencionado acima foi produzido de acordo com os processos de fabricação aplicáveis, utilizando os materiais requeridos e estão de acordo com todos os procedimentos do nosso controle de qualidade.

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: O produto deve ser armazenado e transportado em local limpo, arejado, protegido de luz solar, fontes de calor e umidade.

ATENÇÃO: Evitar locais com umidade e incidência de raios solares para armazenamento.

PRODUTO - NÃO ESTÉRIL

SYSTEM CERTIFICATION GCS GLOBAL CERTIFICATION SYSTEM ISO 9001

NORBERTO ARAUJO
Responsável Técnico

Certificado de Qualidade

Codigo do Produto	PQ. 07.001	Nome	ECOPOLY POLIOL - BIOBOX 40		
Lote	240410A - 102	Fabricação	10/04/2024	Validade	**

Testes	Limites	Resultados	Métodos
Resist Compressão 10% deformação (kg/cm²)	1,0 - 1,2	1,15	POLY-D.201
Densidade, kg/m³	40 - 45	43,57	POLY-D-200
Absorção Água %	Máx 0,2	0,16	POLY-D-202

Nota:
As informações constantes nos campos Limite, Métodos e Resultados são transcriçoes fieis dos resultados das análises efetuadas pelo fabricante

Obs: Certificado emitido eletronicamente - Dispensa Assinatura

Av. Industrial, 367 - Distrito Industrial de Ibirité - CEP: 32400-000 Ibirité / MG
Fone: (31) 3521-7300 Home Page: www.polyurethane.com.br E-mail: poly@polyurethane.com.br

SITMED
Life Transport

2024

Laudo Técnico
MCS 200 - MACA CADEIRA SITMED ÁGILA
Cadeira de Resgate

Sitmed Equipamentos Médicos Ltda
Rua Felisberto Pereira da Silva, 550
Bairro Nova Trento I Cep: 95270 - 000
Flores da Cunha I RS I Brasil
(54) 3196 - 8000
contato@sitmed.com.br

1. DADOS INICIAIS.....02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....03
1.2 DIMENSÕES.....03
2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS.....04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....04
3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS.....05
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA.....05
3.1.1 Ensaio de Deformação da Estrutura Carga de 160 kgf.....05
3.1.2 Ensaio de Deformação da Estrutura Carga de 320 kgf.....05
3.2 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DOS MANETES EXTENSORES.....06
3.2.1 Ensaio de Deformação dos Manetes Extensores com Carga de 160 kgf.....06
3.2.1 Ensaio de Deformação dos Manetes Extensores com Carga de 240 kgf.....06
4. CONCLUSÃO.....07

1 - DADOS INICIAIS

PROJETO / REFERÊNCIA:	MCS 200 - MACA CADEIRA DOBRÁVEL
TIPO DE ENSAIO:	Ensaio estrutural do conjunto.
OBJETIVO:	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
COMPOSIÇÃO/MATERIAL:	ALUMÍNIO AÇO POLIPROPILENO POLIURETANO
REQUISITOS APLICADOS:	• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL • DIN EN 1865 / Dezembro 1999 • Engenharia Sitmed
UTILIZAÇÃO:	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
DIMENSÕES GERAIS:	Comprimento aberta.....900 mm Comprimento fechada.....220 mm Largura total.....530 mm Altura .....1000 mm
PESO / CAPACIDADE:	Peso líquido.....10 kg Capacidade de carga….....160 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:

Figura 01 – Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões em milímetro da maca cadeira aberta estão especificadas na figura 2.

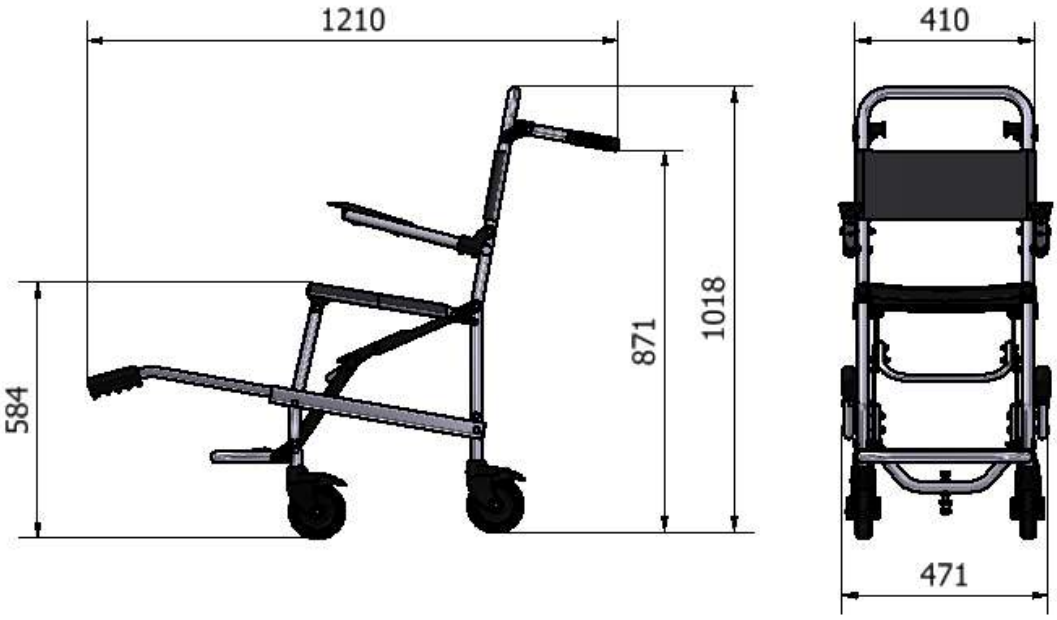

Figura 02 – Maca Cadeira Armada

2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
Item 3.2: Ensaio de deformação dos manetes extensores (EN 1865: 1999);

2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando uma (1) Maca cadeira modelo MCS 200. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Nos itens 3.1 e 3.2 a cadeira foi medida inicialmente sem carga no ponto A indicado pela figura 03, em seguida foi carregada e medida, por fim descarregada e medida novamente.

Figura 03 – Maca Cadeira Armada

3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

3.1.1 Ensaio de Deformação da Estrutura Carga de 160 kgf

Figura 04 – 160 kg de carga centralizada

CARGA	A
0 KG	518
160 KG	515
0 KG	518

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra. Retirando a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

3.1.2 Ensaio de Deformação da Estrutura Carga de 320 kgf

Figura 05 – 320 kg de carga distribuída

CARGA	A
0 KG	518
320 KG	505
0 KG	518

COMENTÁRIO (S): A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, mas manteve suas medidas após ser removida a carga. Nenhum componente quebrou ou foi danificado.

3.2 ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DOS MANETES EXTENSORES

3.2.1 Ensaio de Deformação dos Manetes Extensores com Carga de 160 kgf

CARGA	A
0 KG	789
160 KG	780
0 KG	789

Figura 06 – 160 kgf de carga sobre os manetes

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão principalmente nos manetes extensores, mas não o suficiente para produzir quebra fissuras ou deformação permanente.

3.2.2 Ensaio de Deformação dos Manetes Extensores com Carga de 240 kgf

CARGA	A
0 KG	789
240 KG	770
0 KG	789

Figura 07 – Transportador apoiado sobre as rodas aéreas

COMENTÁRIO (S) A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO.

Conforme a proposta de ensaio, a carga limite aplicada foi de 240 kgf quando sustentada pelos manetes e 320 quando sustentada pelas rodas. Pode se verificar que este modelo suporta tais cargas sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

O ensaio da estrutura que estabeleceu um coeficiente de segurança de 1,5 vezes o valor máximo de carga foi adotado para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

CONFORME APRESENTADO NESTE RELATÓRIO A MACA CADEIRA DOBRÁVEL SITMED ÁGILA MCS 200 ESTA APTA PARA UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE RESGATE EM EMERGÊNCIAS, RESPEITADO OS LIMITES ESTABELECIDOS COMO PADRÃO PARA ESTE MODELO.

Flores da Cunha, 11 de janeiro de 2024.

APROVAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

MIGUEL MAZZOCCO – CRT RS 1407464/2020

Engesig

Catálogo 2020

Luzes Auxiliares

LINHA D-MAX

DIAMOND MAXLIGHT

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

• ***Lentes Diamond:***
Solução desenvolvida para obter a máxima eficiência ótica no atendimento as normas vigentes.
Disponíveis nas versões clear lens (CL) ou smoke lens (SL).

• ***Base em Alumínio Injetado:***
Item estrutural e funcional usado na montagem das luzes auxiliares para aumentar a proteção, a robustez e a dissipação de calor.

• ***Eletrônica:***
Desenvolvida para entregar a maior eficiência em potência ótica, funcionalidade e robustez.

• ***Carenagem Black Bezel:***
Produto global com acabamento refinado.
Disponívelpara as versões D-MAX e Micro D-MAX.

• ***Suporte em Silicone Bezel:***
Garantindo melhor ajuste de montagem e maior robustez.
Disponível para a versão Nano D-MAX.

D-MAX 5”

• ***Tecnologia:***
Sistemas Inteligentes de Controle e Sincronismo.

• ***Outros benefícios incluem:***
- Ligação com até sete cabos para maior flexibilidade das funções das luzes auxiliares, para as versões D-MAX e Micro D-MAX
- Aplicações com sincronismo e integração completa do sistema de luzes de emergência nas viaturas, para as versões D-MAX, Micro D-MAX e Nano D-MAX.

MICRO D-MAX 3”

Aprovações:
- Todos os modelos são grau IP67 (moisture and dust proof)
- SAE J595, Class 1 (Amber, Red, Blue, White)
- SAE J845, Class 1 (Amber, Red, Blue, White)
- SAE J575, 4.2 Vibration / 4.5 Warpage / 4.9 H20 / 4.11 Dust / 4.12 NaCl / 4.12 Chemical Resistance
- SAE J1113/11, Immunity to Conducted Transients

Imagens Ilustrativas. A Engesig reserva o direito de alterar seus produtos e/ou especificações sem prévio aviso.

Engesig Sinalização e Veículos Especiais
Fábrica: Avenida Katsuji Kitaguchi, nº 351 / Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP / (11) 4723.8020
Escritório: Rua José Oscar Abreu Sampaio, nº 115 / Jardim Anália Franco, São Paulo - SP / (11) 2672.9033

COMO SELECIONAR

Escolha um modelo SINGLE COLOR de 3 polegadas

MICRO D-MAX*03*, Surface Mount, CL
MICRO D-MAX03R-CL 3-LED light head, Red LED
MICRO D-MAX03B-CL 3-LED light head, Blue LED
MICRO D-MAX03W-CL 3-LED light head, White LED
MICRO D-MAX03A-CL 3-LED light head, Amber LED

MICRO D-MAX*06*, Surface Mount, CL
MICRO D-MAX06R-CL 6-LED light head, Red LED
MICRO D-MAX06B-CL 6-LED light head, Blue LED
MICRO D-MAX06W-CL 6-LED light head, White LED
MICRO D-MAX06A-CL 6-LED light head, Amber LED

Escolha um modelo DUAL COLOR de 3 polegadas

MICRO D-MAX*06*, Surface Mount, CL
MICRO D-MAX06RB-CL 6-LED l.head,(3) Red / (3) Blue
MICRO D-MAX06RA-CL 6-LED l.head, (3) Red / (3) Amber
MICRO D-MAX06RW-CL 6-LED l.head, (3) Red / (3) White
MICRO D-MAX06BA-CL 6-LED l.head, (3) Blue / (3) Amber
MICRO D-MAX06BW-CL 6-LED l.head, (3) Blue / (3) White
MICRO D-MAX06AW-CL 6-LED l.head, (3) Amber / (3)White

Escolha um modelo SINGLE COLOR de 5 polegadas

D-MAX*04*, Surface Mount, CL
D-MAX04R-CL 4-LED light head, Red LED
D-MAX04B-CL 4-LED light head, Blue LED
D-MAX04W-CL 4-LED light head, White LED
D-MAX04A-CL 4-LED light head, Amber LED

MICRO D-MAX*06*, Surface Mount, CL
D-MAX06R-CL 6-LED light head, Red LED
D-MAX06B-CL 6-LED light head, Blue LED
D-MAX06W-CL 6-LED light head, White LED
D-MAX06A-CL 6-LED light head, Amber LED
CA

Escolha um modelo TRICOLOR de 5 polegadas

D-MAX*18*, Surface Mount, CL
D-MAX18RBW-CL 18-LED L.head, (6) Red / (6)Blue/ (6)White
D-MAX18RBA-CL 18-LED L.head, (6) Red / (6)Blue/ (6)Amber
D-MAX18RWA-CL 18-LED L.head, (6) Red / (6)White/ (6)Amber

MICRO D-MAX*04*, Surface Mount, CL
MICRO D-MAX04R-CL 4-LED light head, Red LED
MICRO D-MAX04B-CL 4-LED light head, Blue LED
MICRO D-MAX04W-CL 4-LED light head, White LED
MICRO D-MAX04A-CL 4-LED light head, Amber LED

Escolha um modelo DUAL COLOR de 5 polegadas

D-MAX*06*, Surface Mount, CL
D-MAX06RB-CL 6-LED light head, (3) Red / (3) Blue
D-MAX06RA-CL 6-LED light head, (3) Red / (3) Amber
D-MAX06RW-CL 6-LED light head, (3) Red / (3) White
D-MAX06BA-CL 6-LED light head, (3) Blue / (3) Amber
D-MAX06BW-CL 6-LED light head, (3) Blue / (3) White
D-MAX06AW-CL 6-LED light head, (3) Amber / (3) White

D-MAX*12*, Surface Mount, CL
D-MAX12RB-CL 12-LED light head, (6) Red / (6) Blue
D-MAX12RA-CL 12-LED light head, (6) Red / (6) Amber
D-MAX12RW-CL 12-LED light head, (6) Red / (6) White
D-MAX12BA-CL 12-LED light head, (6) Blue / (6) Amber
D-MAX12BW-CL 12-LED light head, (6) Blue / (6) White
D-MAX12AW-CL 12-LED light head, (6) Amber / (6) White

CARENAGEM
BLACK BEZEL

CL - Clear Lens

Engesig Sinalização e Veículos Especiais
Fábrica: Avenida Katsuji Kitaguchi, nº 351 / Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP / (11) 4723.8020
Escritório: Rua José Oscar Abreu Sampaio, nº 115 / Jardim Anália Franco, São Paulo - SP / (11) 2672.9033

COMO SELECIONAR

Escolha um modelo SINGLE COLOR de Nano D-MAX

NANO D-MAX*03*, Surface Mount, CL
NANO D-MAX03R-CL 3-LED light head, Red LED
NANO D-MAX03B-CL 3-LED light head, Blue LED
NANO D-MAX03W-CL 3-LED light head, White LED
NANO D-MAX03A-CL 3-LED light head, Amber LED

NANO D-MAX*06*, Surface Mount, CL
NANO D-MAX06R-CL 6-LED light head, Red LED
NANO D-MAX06B-CL 6-LED light head, Blue LED
NANO D-MAX06W-CL 6-LED light head, White LED
NANO D-MAX06A-CL 6-LED light head, Amber LED

NANO D-MAX*04*, Surface Mount, CL
NANO D-MAX04R-CL 4-LED light head, Red LED
NANO D-MAX04B-CL 4-LED light head, Blue LED
NANO D-MAX04W-CL 4-LED light head, White LED
NANO D-MAX04A-CL 4-LED light head, Amber LED

Escolha um modelo DUAL COLOR de Nano D-MAX

NANO D-MAX*06*, Surface Mount, CL
NANO D-MAX06RB-CL 6-LED l.head,(3) Red / (3) Blue
NANO D-MAX06RA-CL 6-LED l.head, (3) Red / (3) Amber
NANO D-MAX06RW-CL 6-LED l.head, (3) Red / (3) White
NANO D-MAX06BA-CL 6-LED l.head, (3) Blue / (3) Amber
NANO D-MAX06BW-CL 6-LED l.head, (3) Blue / (3) White
NANO D-MAX06AW-CL 6-LED l.head, (3) Amber / (3)White

Escolha um modelo TRICOLOR de Nano D-MAX

NANOD-MAX*09*, Surface Mount, CL
NANO D-MAX09RBW-CL 09-LED L.head, (3) Red / (3)Blue/ (3)White
NANO D-MAX09RBA-CL 09-LED L.head, (3) Red / (3)Blue/ (3)Amber
NANO D-MAX09RWA-CL 09-LED L.head, (3) Red / (3)White/ (3)Amber

NANO D-MAX

SILICONE
BLACK BEZEL

***CORES**

VERSÕES:
Strobe: 3 e 6 Led's para o modelo Nano D-MAX

Especificações	D-MAX	MICRO D-MAX	NANO D-MAX
Tensão	12.8 V	12.8 V	12.8 V
Corrente	250mA@12.8 V (3 LED version) 500mA@12.8 V (6 LED version)	250mA@12.8 V (3 LED version) 500mA@12.8 V (6 LED version)	250mA@12.8 V (3 LED version) 500mA@12.8 V (6 LED version)
Temperatura de Operação	-20°C to 60°C	-20°C to 60°C	-20°C to 60°C

Medidas	D-MAX	MICRO D-MAX	NANO D-MAX
Largura	1.12in (2.85 cm)	1.12in (2.7 cm)	1.54 in (3.9 cm)
Altura	0.5 in (1.27 cm)	0.5 in (1.27 cm)	0.7 in (1.94 cm)

Imagens Ilustrativas. A Engesig reserva o direito de alterar seus produtos e/ou especificações sem prévio aviso.

Engesig Sinalização e Veículos Especiais
Fábrica: Avenida Katsuji Kitaguchi, nº 351 / Vila São Francisco, Mogi das Cruzes - SP / (11) 4723.8020
Escritório: Rua José Oscar Abreu Sampaio, nº 115 / Jardim Anália Franco, São Paulo - SP / (11) 2672.9033

CONEXÃO ELÉTRICA

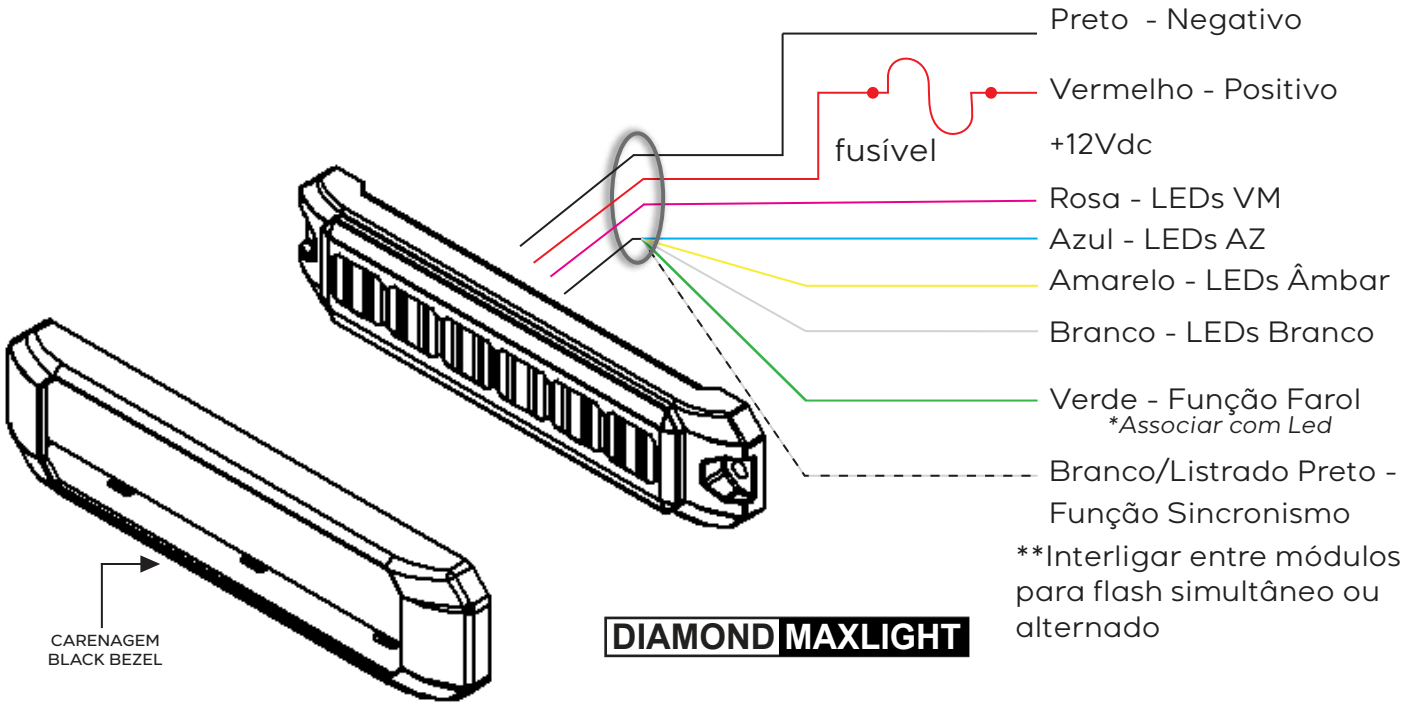

Tabela de descrição das conexões e funções dos módulos de LED Família Engesig D-MAX

CHICOTE	DESCRIÇÃO	POLARIZAÇÃO	ORIENTAÇÃO DE MONTAGEM
- Cabo Preto	Negativo	GND	Conexão permanente
- Cabo Vermelho	Positivo	+12Vdc	Conexão permanente e protegido por fusível
- Cabo Rosa	LEDs Vermelhos	+12Vdc	Acionamento via botão com trava ou controlador*
- Cabo Azul	LEDs Azuis	+12Vdc	Acionamento via botão com trava ou controlador*
- Cabo Amarelo	LEDs Âmbar	+12Vdc	Acionamento via botão com trava ou controlador*
- Cabo Branco	LEDs Brancos	+12Vdc	Acionamento via botão com trava ou controlador*
- Cabo Verde	Função Farol	+12Vdc	Acionamento via botão com trava ou controlador**
- Cabo Branco Listrado Preto	Função Sincronismo e Seleção de Padrões de Flash	+12Vdc	Para sincronizar os padrões de flash, interligar o cabo branco das unidades desejadas*** Para seleção de flashs, o acionamento desta via deve ser momentâneo****

*Ao combinar o acionamento das entradas, padrões de flashs de 2 até 3 cores serão executados automaticamente.
**Para o acionamento da função farol, combinar o Cabo Verde + Cabo Correspondente a cor desejada.
Ex. Cabo Verde + Cabo Branco = Farol de LED Branco acionado.
***Para sincronizar os módulos de LED, interligar os cabos brancos para padrões de flash sincronizados simultâneo ou alternadamente. Para a seleção de flashs simultâneos e/ou alternados, acessar o menu de programação vide instruções no manual
****Para a seleção de flashs simultâneos e/ou alternados, acessar o menu de programação, vide instruções no manual.

(11) 2672-9033
sinalizacao@engesig.com.br
www.engesig.com.br
Engesig - Sinalização e Veículos Especiais
@engesig

LINHA DE SINALIZADORES SIRIUS

SIRIUS LIGHTBAR

O sinalizador Sirius em sua essência combina características relevantes para entregar o melhor desempenho e funcionalidade. Apresenta um design de perfil baixo e aerodinâmico com alta intensidade luminosa, proporcionando maior segurança e melhor experiência no uso das viaturas com este sinalizador. Devido a arquitetura do sinalizador Sirius os módulos de LEDs de alta potência com lentes, ou refletores estão dispostos para garantir maior entrega ótica sem pontos cegos. Construído em policarbonato com proteção UV e estrutura de alumínio apresenta maior eficiência térmica, durabilidade e resistência a intempéries. O sinalizador Sirius está posicionado em uma categoria superior.

(11) 2672-9033 sinalizacao@engesig.com.br www.engesig.com.br

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 18_Laudos_de_Vistoria.pdf (115/393) 1016/1841

- Sinalizador linear em LED com “design” aerodinâmico de baixo perfil;
- Disponível em lentes D-MAX ou refletores BRUTALE nas versões single ou dual color;
- Tampas superiores com proteção UV, disponíveis nas cores vermelho, azul, cristal e âmbar;
- Disponíveis nos comprimentos de 43”, 48”, 53”, 58” e 63”;
- Robusto sistema de vedação por parafusos fixados em buchas com anéis O-ring e juntas de alta qualidade em silicone;
- Padrões de flashes personalizados com opção de dimer automático;
- Todos os modelos estão disponíveis com protocolo Engesig Maxfinder "plug-n-play";
- Pode ser reparado sem a necessidade da retirada do sinalizador do teto do veículo.

Opções de cores da cúpula

- Função direcionador de trânsito na cor âmbar integrada
- Posições de Luzes de beco (alley lights) e de abordagem (take down) configuráveis
- Possibilidade de combinações das luzes táticas de abordagem na cor branca como Take Down, Super Take Down, Alley Light, Super Alley Light e iluminação máxima frontal com o Flood Lighting

ATENDENDO AS NORMAS
- SAE J595 Classe 1
- SAE J845 Classe 1
- SAE J575
- SAE J578
- SAE J1113-11 IP65

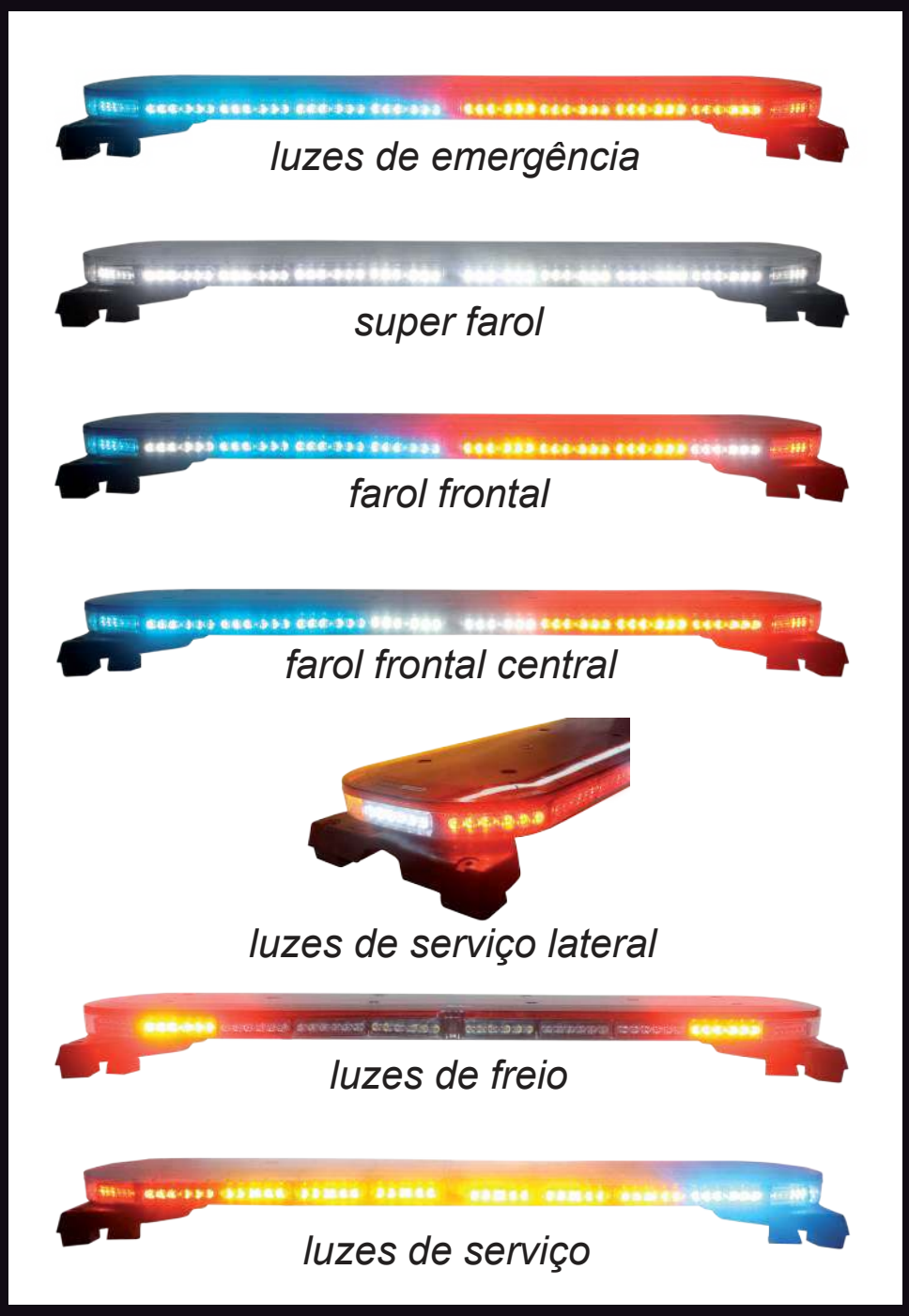

O sinalizador Sirius apresenta soluções estruturais e de vedações robustas, garantindo maior durabilidade e resistência a intempéries no uso diário.
Apresenta um inovador conceito de fixação com drenagem direcionada “top/down” e fixação por parafusos em buchas usinadas o que permite o torque dos fixadores e alojamento dos anéis o`rings de maneira adequada sem danos as torres de fixação. As vedações são complementadas por juntas de alta qualidade em silicone.
Também possui fácil manutenção, com apenas quatro parafusos por tampa.

COMO SOLICITAR

Abaixo estão alguns exemplos de versões configuradas com seus respectivos códigos e lay-outs. Para maiores informações consulte nosso website ou departamento comercial.

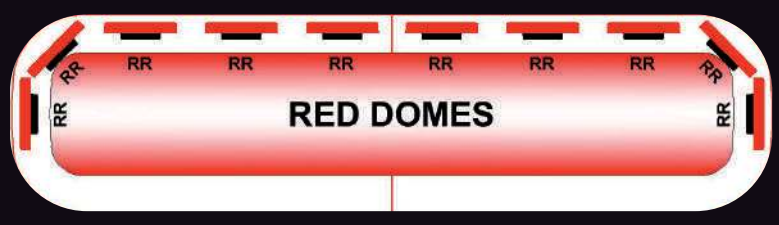

43-1092-RR-10LH4LED-RRD-01 - V

43-1092-AA-06LH4LED-AAD-01 - V

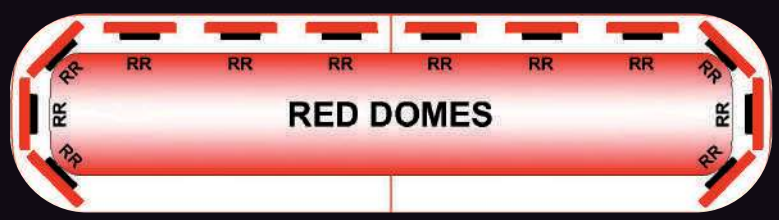

43-1092-RR-12LH4LED-RRD-01 - V

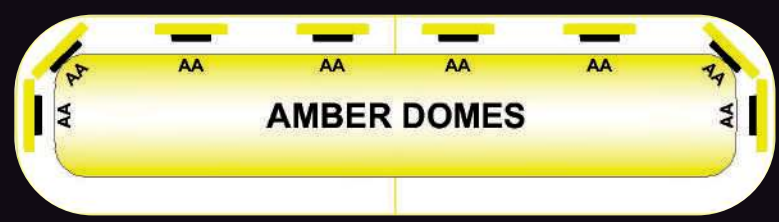

43-1092-AA-08LH4LED-AAD-01 - V

43-1092-RR-14LH4LED-RRD-02 - V

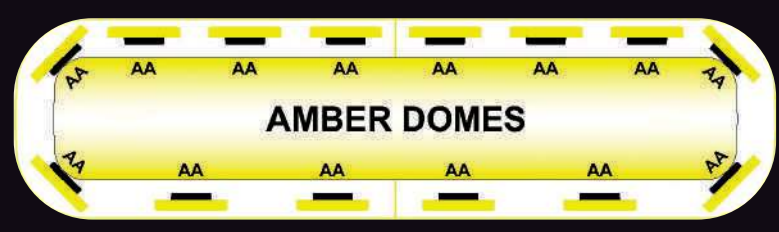

43-1092-AA-14LH4LED-AAD-02 - V

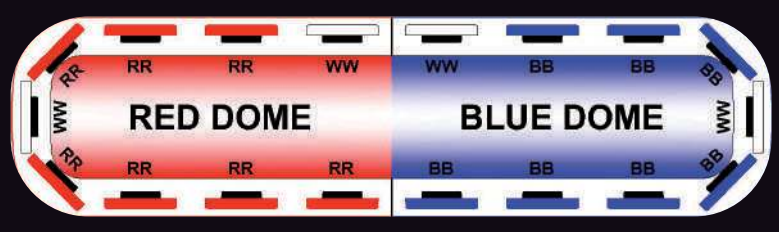

43-1092-RB-18LH4LED-RBD-01-TD-AL - V

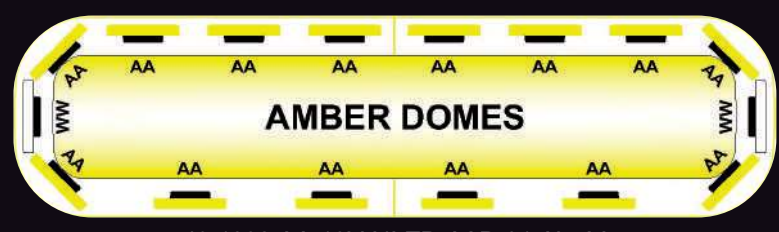

43-1092-AA-16LH4LED-AAD-01-AL - V

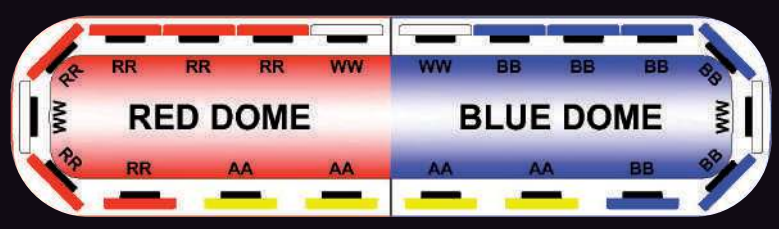

43-1092-RB-20LH4LED-RBD-01-TD-AL-DS4 - V

43-1092-AA-18LH4LED-AAD-01-TD-AL - V

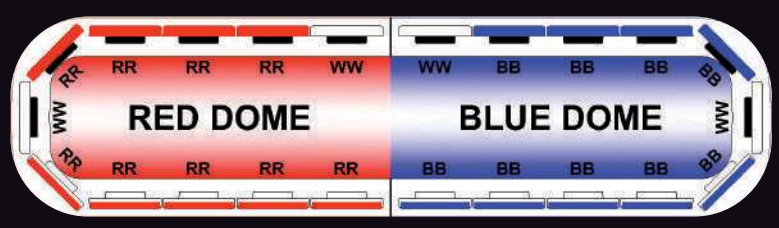

43-1092-RB-22LH6LED-RBD-01-TD-AL

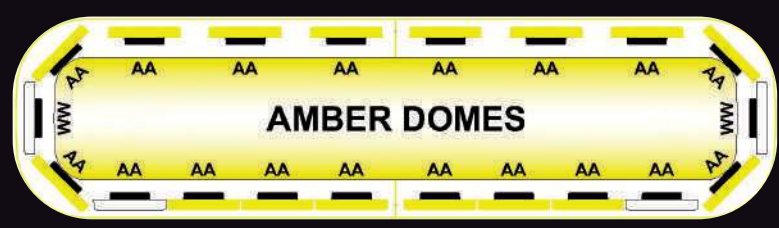

43-1092-AA-20LH4LED-AAD-01-WL-AL - V

Dimensões	Modelo	Largura	Comprimento	Altura
	43” - 1092	28.5 cm	109.2 cm	5.5 cm
	48” - 1219	28.5 cm	122.0 cm	5.5 cm
	53” - 1346	28.5 cm	134.6 cm	5.5 cm

(11) 2672-9033 sinalizacao@engesig.com.br www.engesig.com.br

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 18_Laudos_de_Vistoria.pdf (118/393) 1019/1841

Report No.: 200914-08F

TEST REPORT

Report Date: 11 November 2020

Test Component: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps
One (1) Flash Pattern (Single Pulse)

Submitted by: ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Test Laboratory: Calcoast - ITL
San Leandro, CA 94577

Samples Tested: One (1) each Micro D-MAX04x-CL and one (1) red & one (1) blue Micro D-MAX04x-SL submitted 14 Sept 2020

SUMMARY

Specifications: SAE J595 MAR14 and J845 FEB19
Photometric Test -
SAE J595 MAR14 Class 1(SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Red, Blue, White & Amber) .....Passed
Micro D-MAX04x-SL (Red & Blue) .....Passed

Note: Clear Lens Red exceeds 500 Cd at HV.

SAE J845 FEB19 Class 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Red(±30°), Blue(±25°), White(±20°), Amber(±25°) .Passed

Flash Characteristics -
SAE J595 & J845 .....Passed
Environmental (Flash Rate) Tests - SAE J595 & J845.....Passed
Mechanical Tests - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibration, 4.5 Warpage, 4.9 H_2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl).....Passed
(4.14 Chemical Resistance) .....Passed
Color Test - SAE J578 APR20.....Passed
Lens Material - SAE J576 AUG17.....Unknown

Signature of Responsible Laboratory Official:

Mark A. Evans
Laboratory Director

Micro D-MAX04x-CL/SL

Results apply only to the submitted, tested samples. This document may not be modified or reproduced except in its entirety without the expressed consent of Calcoast - ITL.

DESCRIPTION SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Submitted directional warning lamps contained four (4) LEDs with two LEDs behind two outboard optical elements.
See photo below.

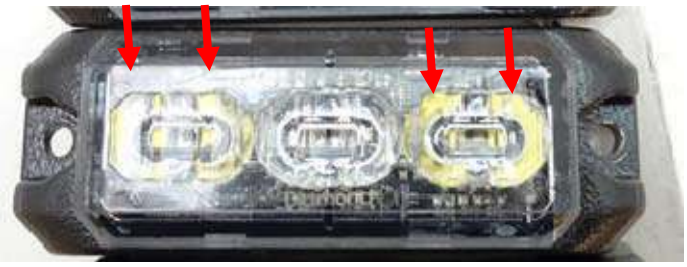

LAMP DESCRIPTION

MARKINGS:

Lens:	"DIAMOND", "DIAMOND"
Reflector:	N/A
Housing/Base:	None

DESCRIPTION:

LENS:

Material:	Polycarbonate, Clear *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Unknown
Gasket:	None

HOUSING:

Material:	Metal
Method of Mounting:	Two (2) screws to vehicle
Gasket:	None Submitted

LIGHT SOURCE:

Type:	LED
Quantity:	4 per module
Color:	Red, Blue, Amber or White LED
Voltage:	12V
Current:	Red - 0.56Apeak per module Blue - 0.68Apeak per module Amber - 0.67Apeak per module White - 0.68Apeak per module

Micro D-MAX04x-CL/SL

PHOTOMETRIC SUMMARY SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

PHOTOMETRIC TESTS

Specification(s): SAE J595 MAR14 and J845 FEB19
Tests performed by: MAE Date: 21-24 October 2020

Meets requirements for:
SAE J595 MAR14 Class 1(SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Red, Blue, White & Amber)
Micro D-MAX04x-SL (Red & Blue)

SAE J845 FEB19 Class 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Red(±30°), Blue(±25°), White(±20°), Amber(±25°)

NIST Reference Detector: P181-2
Test distance: 100 feet
Device operated at 12.80V until 3% stabilization (SAE J595/J845 methodology).

Devices were tested in FP1 simultaneous single mode for SAE

Lamp Operation (Simultaneous Flash)

The modules are designed to have the equivalent peak current and peak luminous intensity (Candela) in each simultaneous flash pattern at start up. The peak intensity degradation is dependent on the relative power of the flash pattern mode (the greater the power the greater the degradation). Peak luminous intensity was determined with the lamps in FP1 Single Pulse flash pattern. These results were then compared to requirements for SAE Class determination.

The Optical Power (Cd-sec/min) differs for each of the flash patterns and is proportional to the time degradation, flash pattern frequency and total activation time (sum of the pulses). Although the devices have only one flash pattern (Single Pulse) the frequency and duty cycle differed.

Color	Lens Type	*f* (Hz)	Active (Sec)	Duty Cycle (%)
Red	Clear	1.642	0.204	33.5
Blue	Clear	1.908	0.211	40.2
White	Clear	1.971	0.204	40.2
Amber	Clear	1.949	0.206	40.2
Red	Smoke	1.618	0.207	33.5
Blue	Smoke	1.930	0.208	40.2

Flash Pattern Requirements

SAE J845 & J595 Req.(see 3.10 and 6.7)
Flash rate = 1-4 Hz
Period = 250 – 1000ms
On-Time = N/A
Off-Time ≥ 160ms
Pulse Separations ≤ 100ms

Micro D-MAX04x-CL/SL

FLASH PATTERN DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

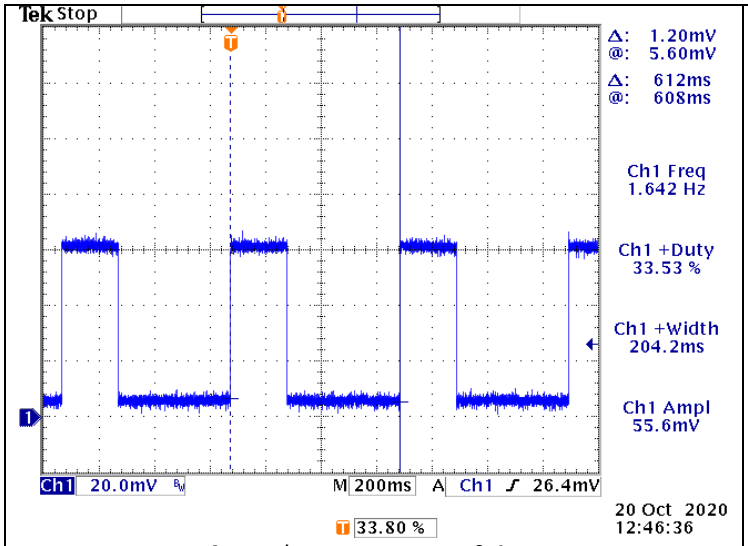

Red, Micro D-MAX04R-CL

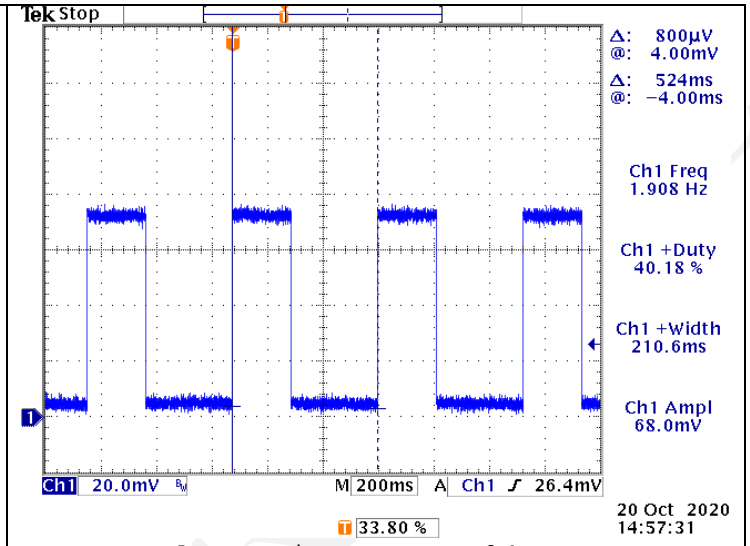

Blue, Micro D-MAX04B-CL

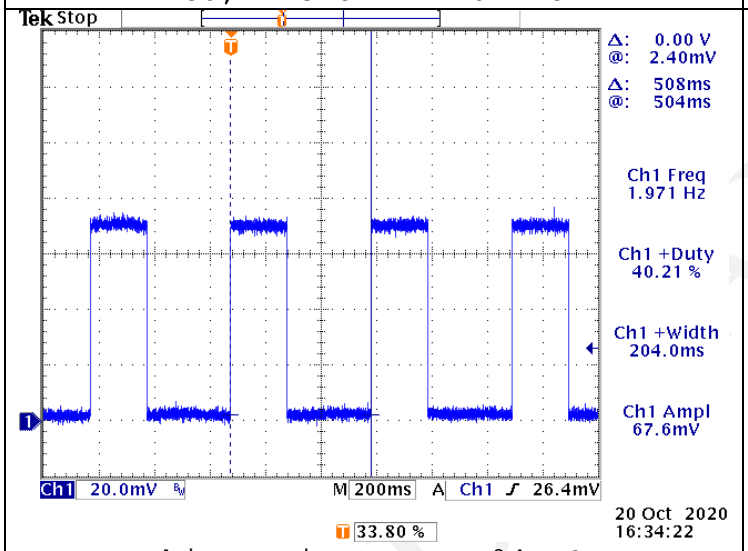

White, Micro D-MAX04W-CL

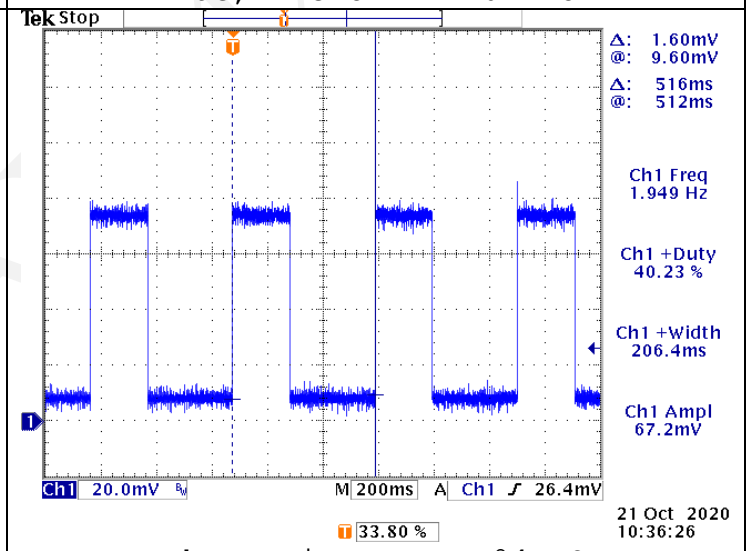

Amber, Micro D-MAX04A-CL

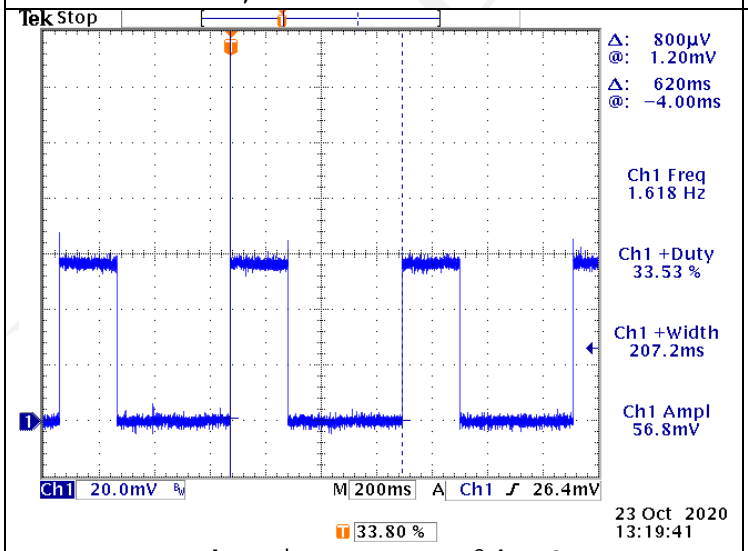

Red, Micro D-MAX04R-SL

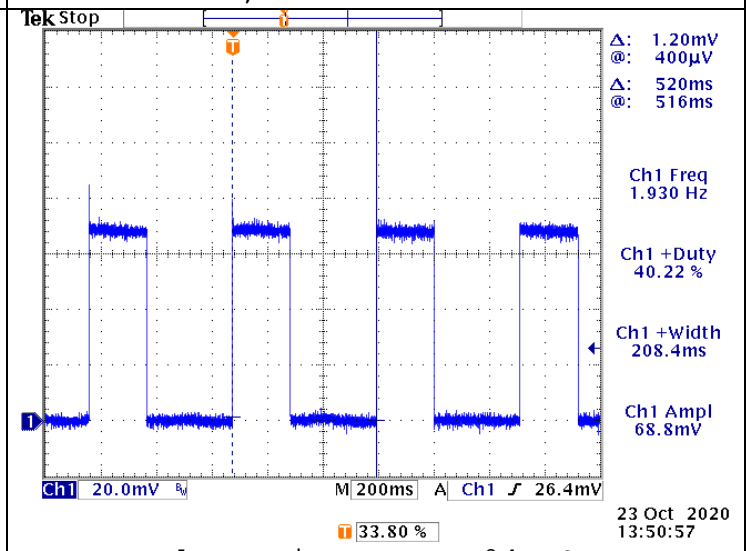

Blue, Micro D-MAX04B-SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Timelog:

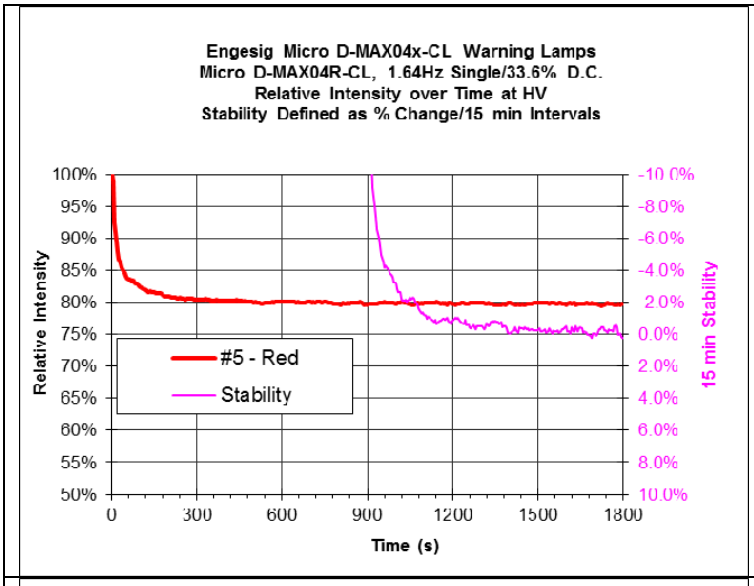

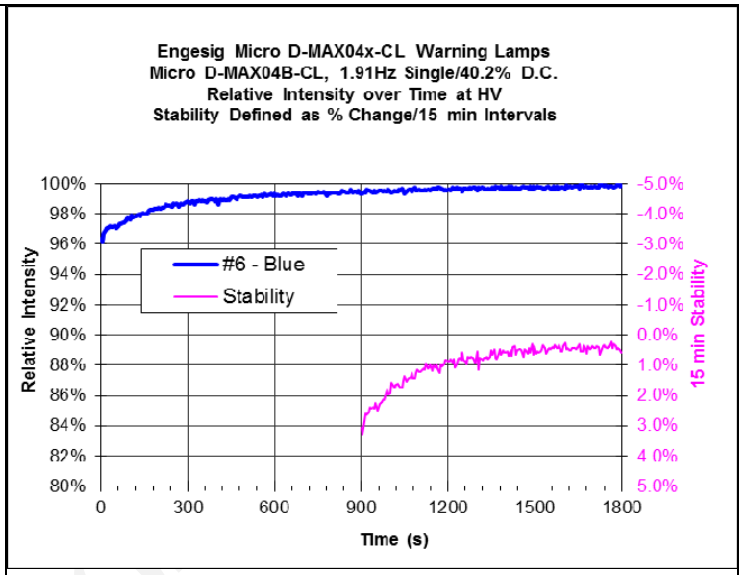

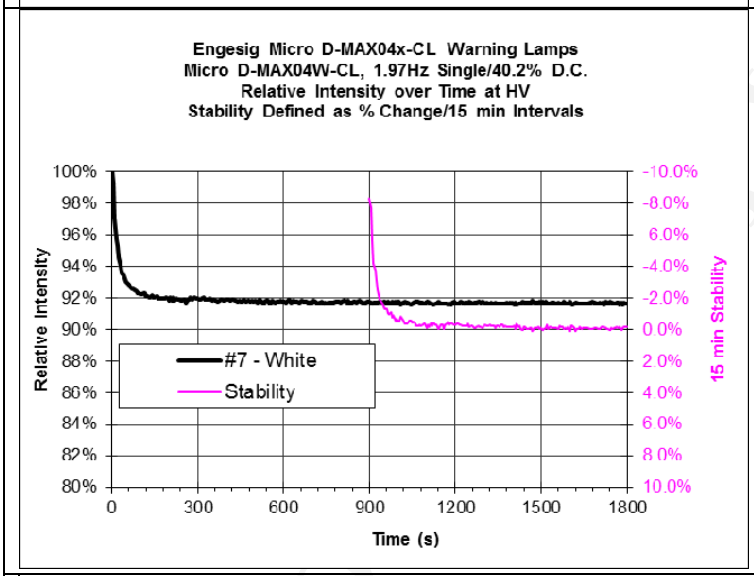

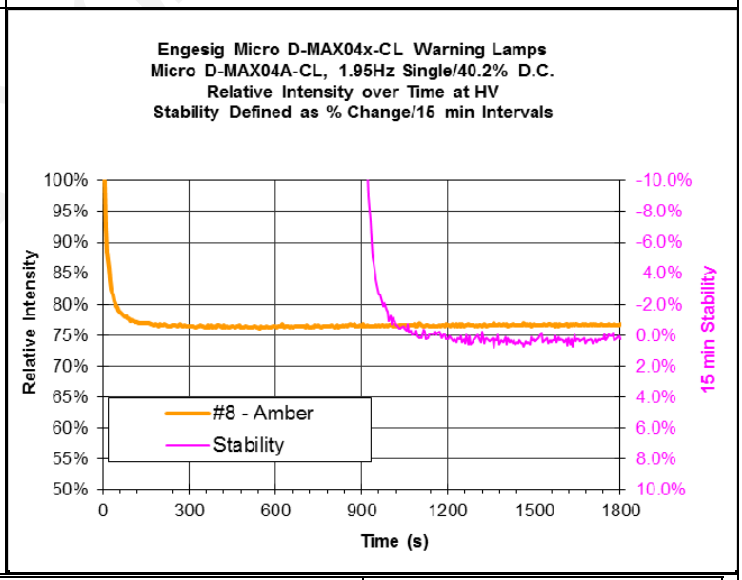

#5 - Red		#6 - Blue		#7 - White		#8 - Amber	
Max:	840.0	Max:	356.9	Max:	1380.0	Max:	688.0
Ratios		Ratios		Ratios		Ratios	
1min/10min	1.044	1min/10min	0.979	1min/10min	1.011	1min/10min	1.029
10min/30min	1.003	10min/30min	0.994	10min/30min	1.002	10min/30min	0.998
1min/30min	1.047	1min/30min	0.973	1min/30min	1.013	1min/30min	1.026

All devices reached 3% stabilization prior to 30 minute test period.
Smoke lens version uses same LEDs as the clear lens version.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Red)

Micro D-MAX04R-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.642		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	404.8	82.6	8136	20	480
10U/V	420.6	85.8	8454	50	1200
10U/5R	365.3	74.5	7342	20	480
5U/20L	223.1	45.5	4485	20	480
5U/10L	472.8	96.5	9502	50	1200
5U/5L	580.3	118.4	11664	100	2400
5U/V	615.1	125.5	12362	150	3600
5U/5R	550.3	112.3	11060	100	2400
5U/10R	447.5	91.3	8994	50	1200
5U/20R	228.8	46.7	4599	20	480
H/20L	223.3	45.6	4488	30	720
H/10L	506.0	103.2	10170	75	1800
H/5L	661.0	134.8	13284	200	4800
H/V	687.8	140.3	13824	300	7200
H/5R	661.0	134.8	13284	200	4800
H/10R	526.6	107.4	10583	75	1800
H/20R	233.4	47.6	4691	30	720
5D/20L	186.3	38.0	3744	20	480
5D/10L	409.6	83.6	8231	50	1200
5D/5L	536.0	109.4	10773	100	2400
5D/V	586.7	119.7	11791	150	3600
5D/5R	544.0	111.0	10933	100	2400
5D/10R	422.2	86.1	8486	50	1200
5D/20R	207.8	42.4	4176	20	480
10D/5L	307.3	62.7	6175	20	480
10D/V	335.2	68.4	6738	50	1200
10D/5R	300.3	61.3	6035	20	480
Zone 1	1515.0	309.1	30449	170	4080
2	1190.7	242.9	23931	90	2160
3	1622.4	331.0	32607	275	6600
4	3211.6	655.2	64546	1000	24000
5	1620.8	330.7	32576	275	6600
6	942.7	192.3	18947	90	2160
7	1539.7	314.1	30945	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Red.

Micro D-MAX04x-CL/SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

Micro D-MAX04B-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.908		On Time:	0.211 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	236.1	49.8	5702	20	480
10U/V	218.9	46.2	5288	50	1200
10U/5R	192.9	40.7	4660	20	480
5U/20L	178.0	37.6	4299	20	480
5U/10L	357.7	75.5	8641	50	1200
5U/5L	406.7	85.8	9824	100	2400
5U/V	363.8	76.8	8789	150	3600
5U/5R	276.3	58.3	6673	100	2400
5U/10R	220.5	46.5	5326	50	1200
5U/20R	126.9	26.8	3065	20	480
H/20L	192.9	40.7	4660	30	720
H/10L	440.3	92.9	10635	75	1800
H/5L	483.1	101.9	11670	200	4800
H/V	435.7	91.9	10525	300	7200
H/5R	310.3	65.5	7496	200	4800
H/10R	257.9	54.4	6230	75	1800
H/20R	149.5	31.6	3612	30	720
5D/20L	178.9	37.7	4320	20	480
5D/10L	385.3	81.3	9306	50	1200
5D/5L	417.3	88.1	10081	100	2400
5D/V	429.6	90.7	10378	150	3600
5D/5R	331.8	70.0	8014	100	2400
5D/10R	269.1	56.8	6499	50	1200
5D/20R	147.1	31.0	3552	20	480
10D/5L	262.9	55.5	6351	20	480
10D/V	261.3	55.1	6311	50	1200
10D/5R	236.5	49.9	5713	20	480
Zone 1	1292.7	272.8	31227	170	4080
2	647.9	136.7	15651	90	2160
3	1264.3	266.8	30540	275	6600
4	2022.6	426.8	48857	1000	24000
5	865.9	182.7	20917	275	6600
6	760.8	160.5	18376	90	2160
7	913.0	192.7	22055	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Blue.

Micro D-MAX04x-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – White)

Micro D-MAX04W-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.971		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	858.6	175.2	20714	80	1920
10U/V	871.3	177.7	21020	200	4800
10U/5R	803.3	163.9	19379	80	1920
5U/20L	593.0	121.0	14306	80	1920
5U/10L	1144.9	233.6	27620	200	4800
5U/5L	1334.6	272.3	32197	400	9600
5U/V	1340.9	273.6	32350	600	14400
5U/5R	1117.9	228.1	26970	400	9600
5U/10R	929.8	189.7	22432	200	4800
5U/20R	469.7	95.8	11330	80	1920
H/20L	616.7	125.8	14878	120	2880
H/10L	1317.2	268.7	31778	300	7200
H/5L	1475.3	301.0	35593	800	19200
H/V	1408.9	287.4	33990	1200	28800
H/5R	1061.0	216.5	25597	800	19200
H/10R	969.3	197.7	23385	300	7200
H/20R	487.0	99.4	11749	120	2880
5D/20L	567.7	115.8	13696	80	1920
5D/10L	1092.6	222.9	26360	200	4800
5D/5L	1189.1	242.6	28688	400	9600
5D/V	1227.1	250.3	29603	600	14400
5D/5R	1065.8	217.4	25712	400	9600
5D/10R	931.4	190.0	22469	200	4800
5D/20R	453.8	92.6	10949	80	1920
10D/5L	781.1	159.4	18845	80	1920
10D/V	836.5	170.7	20181	200	4800
10D/5R	795.4	162.3	19189	80	1920
Zone 1	4014.9	819.0	96858	680	16320
2	2533.2	516.8	61113	360	8640
3	3840.9	783.6	92663	1100	26400
4	6513.3	1328.7	157133	4000	96000
5	3153.1	643.2	76068	1100	26400
6	2413.0	492.3	58215	360	8640
7	3271.7	667.4	78929	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 White.

Micro D-MAX04-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Amber, Micro D-MAX04A-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Amber)

Micro D-MAX04A-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Amber		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.949		On Time:	0.206 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	543.4	111.9	13090	40	960
10U/V	557.5	114.8	13429	100	2400
10U/5R	534.0	110.0	12863	40	960
5U/20L	341.4	70.3	8223	40	960
5U/10L	620.1	127.7	14938	100	2400
5U/5L	635.8	131.0	15316	200	4800
5U/V	631.1	130.0	15202	300	7200
5U/5R	631.1	130.0	15202	200	4800
5U/10R	571.6	117.7	13769	100	2400
5U/20R	298.0	61.4	7179	40	960
H/20L	364.9	75.2	8789	60	1440
H/10L	649.9	133.9	15655	150	3600
H/5L	671.8	138.4	16183	400	9600
H/V	571.6	117.7	13769	600	14400
H/5R	543.4	111.9	13090	400	9600
H/10R	563.7	116.1	13580	150	3600
H/20R	317.9	65.5	7657	60	1440
5D/20L	347.6	71.6	8374	40	960
5D/10L	610.7	125.8	14712	100	2400
5D/5L	617.0	127.1	14863	200	4800
5D/V	626.4	129.0	15089	300	7200
5D/5R	613.8	126.5	14787	200	4800
5D/10R	579.4	119.4	13957	100	2400
5D/20R	308.0	63.5	7420	40	960
10D/5L	529.3	109.0	12750	40	960
10D/V	566.8	116.8	13655	100	2400
10D/5R	529.3	109.0	12750	40	960
Zone 1	2284.7	470.7	55038	340	8160
2	1634.8	336.8	39382	180	4320
3	1902.6	391.9	45833	550	13200
4	3044.2	627.1	73333	2000	48000
5	1808.6	372.6	43570	550	13200
6	1625.4	334.8	39156	180	4320
7	2074.9	427.4	49982	340	8160

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Amber.

Micro D-MAX04-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-SL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Red)

Micro D-MAX04R-SL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.618		On Time:	0.207 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	178.6	37.0	3589	20	480
10U/V	200.7	41.6	4034	50	1200
10U/5R	191.4	39.6	3845	20	480
5U/20L	127.9	26.5	2571	20	480
5U/10L	214.7	44.5	4315	50	1200
5U/5L	252.8	52.3	5079	100	2400
5U/V	307.5	63.7	6179	150	3600
5U/5R	296.9	61.5	5966	100	2400
5U/10R	276.9	57.3	5565	50	1200
5U/20R	153.5	31.8	3084	20	480
H/20L	128.4	26.6	2580	30	720
H/10L	208.0	43.1	4180	75	1800
H/5L	244.8	50.7	4920	200	4800
H/V	321.0	66.5	6451	300	7200
H/5R	353.8	73.2	7109	200	4800
H/10R	328.8	68.1	6607	75	1800
H/20R	163.5	33.8	3285	30	720
5D/20L	117.5	24.3	2361	20	480
5D/10L	192.5	39.8	3868	50	1200
5D/5L	229.4	47.5	4609	100	2400
5D/V	272.2	56.4	5470	150	3600
5D/5R	298.6	61.8	6001	100	2400
5D/10R	275.4	57.0	5534	50	1200
5D/20R	149.5	30.9	3004	20	480
10D/5L	166.9	34.6	3354	20	480
10D/V	189.7	39.3	3811	50	1200
10D/5R	200.7	41.6	4034	20	480
Zone 1	781.1	161.7	15696	170	4080
2	570.7	118.1	11468	90	2160
3	690.2	142.9	13870	275	6600
4	1499.3	310.4	30129	1000	24000
5	924.3	191.3	18573	275	6600
6	557.2	115.4	11198	90	2160
7	1018.7	210.9	20471	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 2 Red.

Micro D-MAX04x-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-SL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

Micro D-MAX04B-SL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.93		On Time:	0.208 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	132.7	27.6	3197	20	480
10U/V	136.8	28.5	3295	50	1200
10U/5R	119.6	24.9	2880	20	480
5U/20L	99.9	20.8	2405	20	480
5U/10L	164.6	34.2	3964	50	1200
5U/5L	202.4	42.1	4875	100	2400
5U/V	221.3	46.0	5330	150	3600
5U/5R	192.0	39.9	4625	100	2400
5U/10R	143.8	29.9	3462	50	1200
5U/20R	85.0	17.7	2047	20	480
H/20L	101.0	21.0	2432	30	720
H/10L	183.0	38.1	4407	75	1800
H/5L	222.3	46.2	5353	200	4800
H/V	239.1	49.7	5760	300	7200
H/5R	207.0	43.1	4986	200	4800
H/10R	163.0	33.9	3926	75	1800
H/20R	87.0	18.1	2096	30	720
5D/20L	84.2	17.5	2029	20	480
5D/10L	134.6	28.0	3242	50	1200
5D/5L	164.6	34.2	3964	100	2400
5D/V	178.8	37.2	4307	150	3600
5D/5R	166.7	34.7	4016	100	2400
5D/10R	140.7	29.3	3388	50	1200
5D/20R	78.0	16.2	1879	20	480
10D/5L	95.2	19.8	2294	20	480
10D/V	101.3	21.1	2439	50	1200
10D/5R	98.7	20.5	2376	20	480
Zone 1	584.2	121.5	14072	170	4080
2	389.1	80.9	9373	90	2160
3	550.0	114.4	13246	275	6600
4	1068.6	222.3	25738	1000	24000
5	521.7	108.5	12567	275	6600
6	295.1	61.4	7109	90	2160
7	534.4	111.2	12872	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 2 Blue.

Micro D-MAX04x-CL/SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Red, Class 1

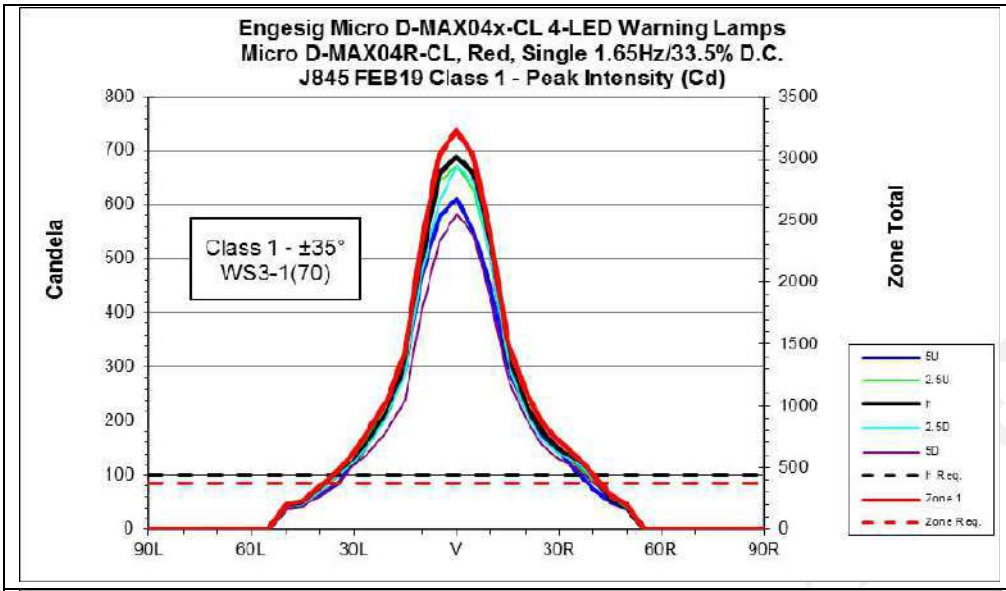

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	84
H	169
2.5D	84
5D	19
Zone Total	375
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

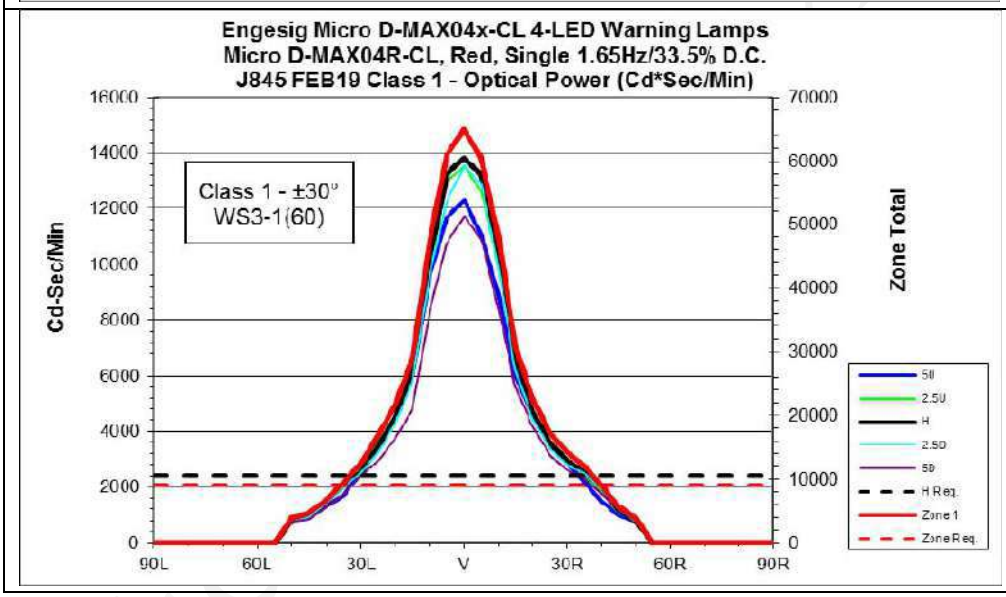

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	2025
H	4050
2.5D	2025
5D	450
Zone Total	9000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Red Selective Coverage requirements at all points ±30°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Blue, Class 1

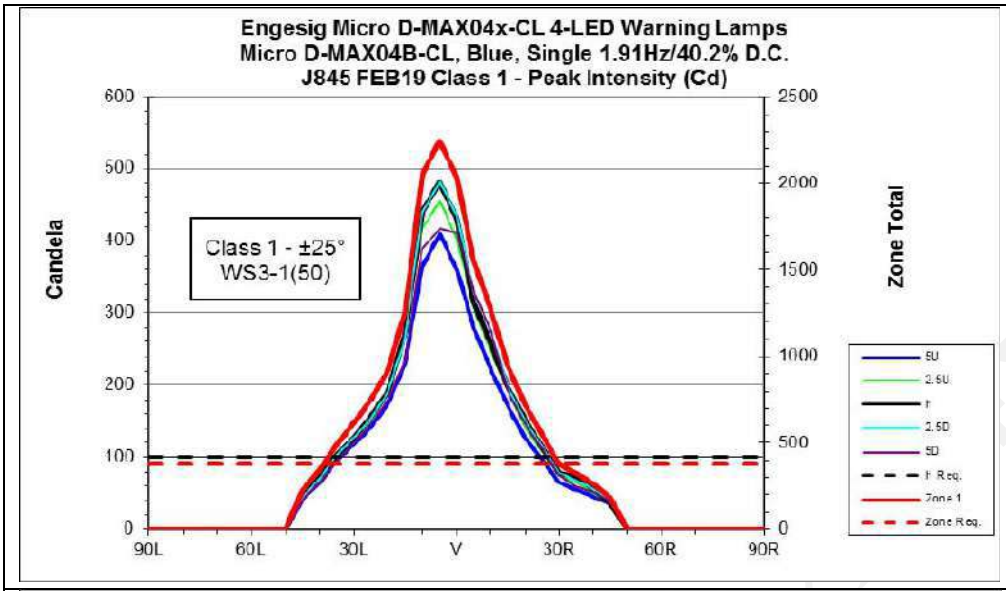

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	84
H	169
2.5D	84
5D	19
Zone Total	375
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

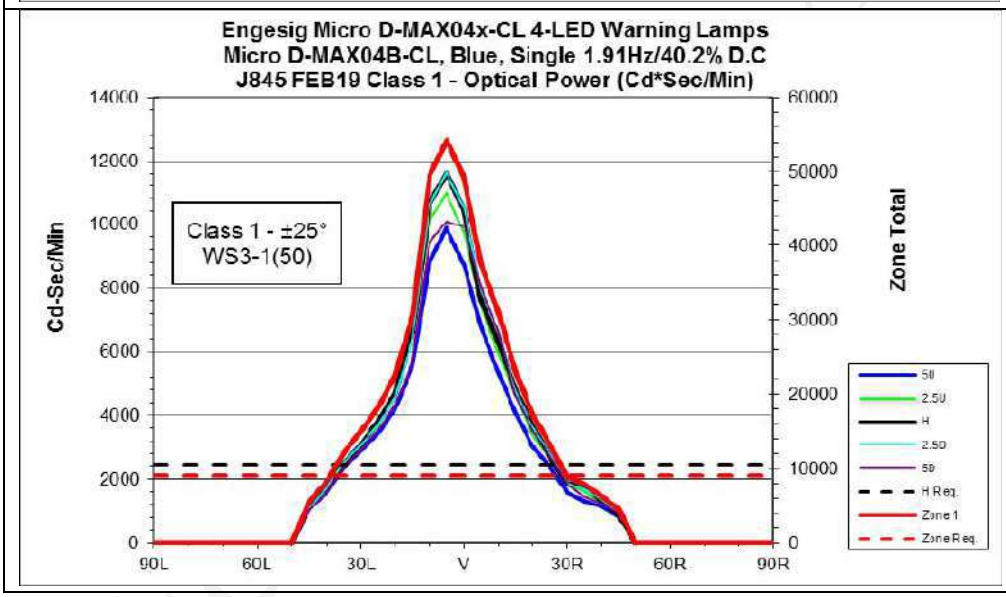

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	2025
H	4050
2.5D	2025
5D	450
Zone Total	9000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Blue Selective Coverage requirements at all points ±25°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: White, Class 1

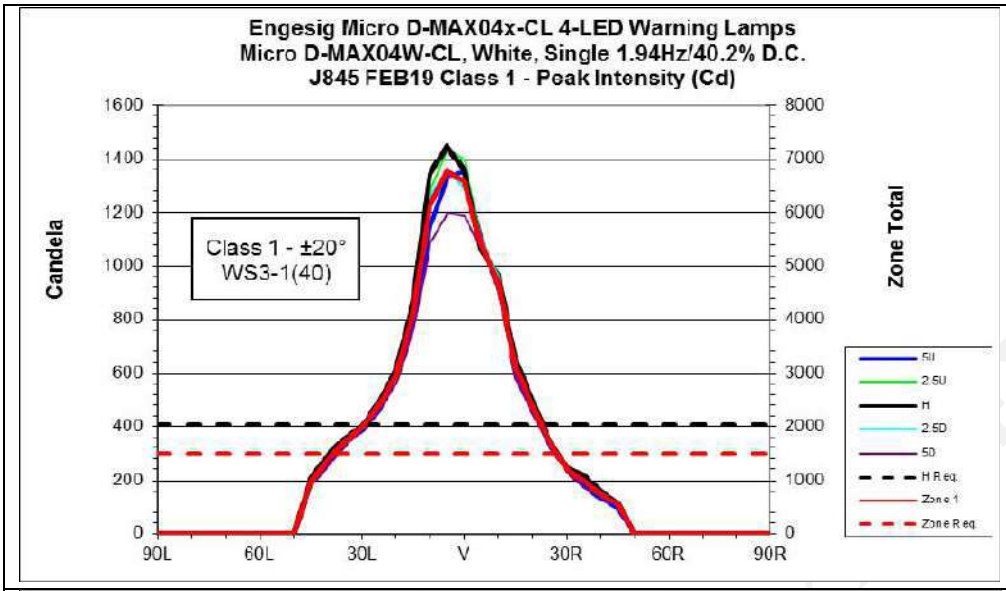

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	75
2.5U	338
H	676
2.5D	338
5D	75
Zone Total	1502
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

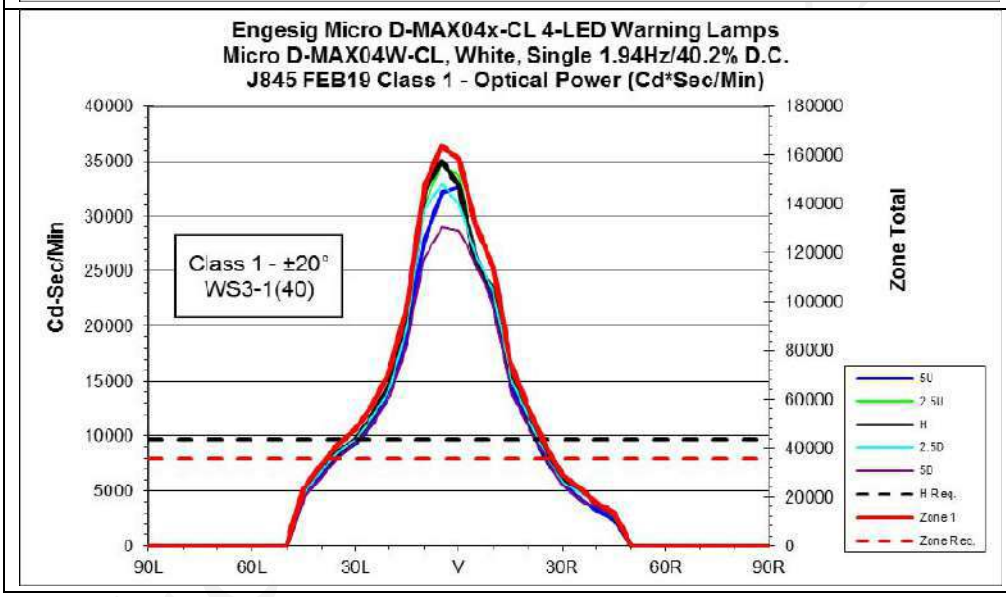

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	1800
2.5U	8100
H	16200
2.5D	8100
5D	1800
Zone Total	36000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 White Selective Coverage requirements at all points ±20°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Amber, Micro D-MAX04A-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Amber, Class 1

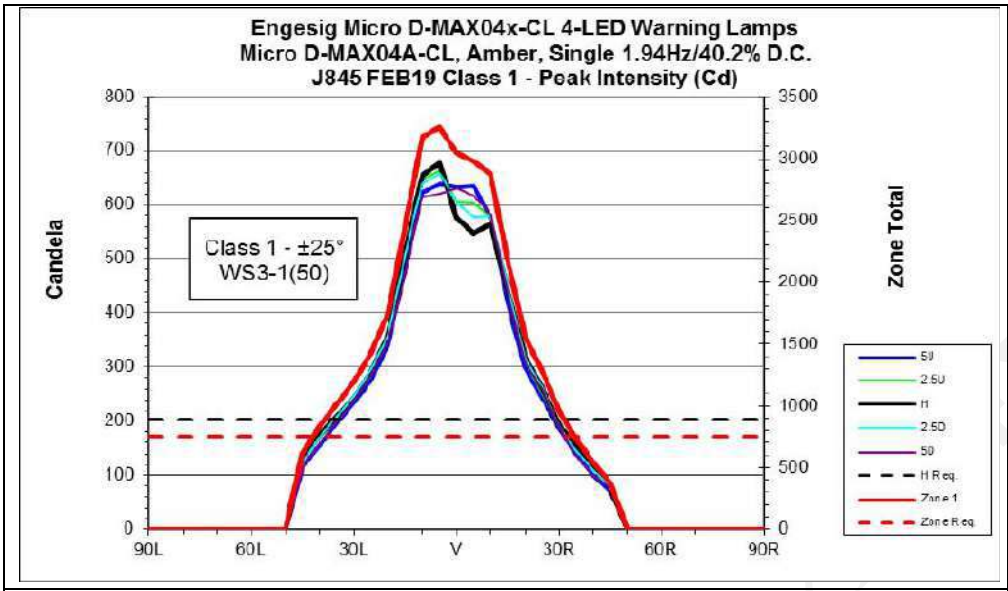

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	38
2.5U	169
H	338
2.5D	169
5D	38
Zone Total	752
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

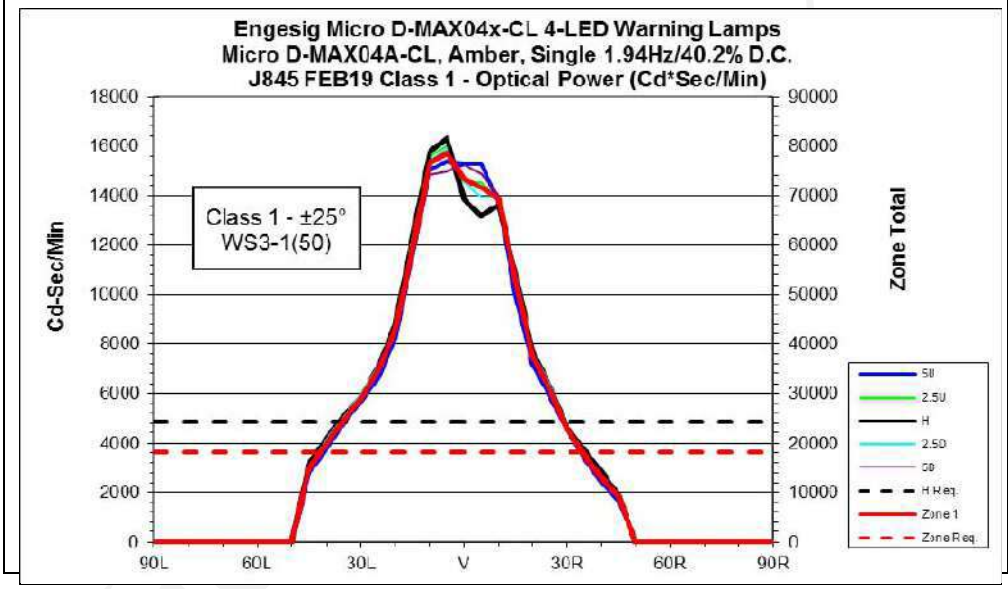

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	900
2.5U	4050
H	8100
2.5D	4050
5D	900
Zone Total	18000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Amber Selective Coverage requirements at all points ±25°

ENVIRONMENTAL (FLASH RATE) DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

ADDITIONAL TESTS (SAE J595 and J845)

Tests performed by: MAE Date: 21-30 October 2020

High Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of 50°C for six hours.
One hour "off" - Five hours "on"

Sample	Amber, Micro D-MAX04A-CL
0 hour	1.96 Hz
1 hour	1.94 Hz
6 hours	1.93 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Low Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of -30°C for six hours. Five hours "off" - One hour "on"

Sample	Amber, Micro D-MAX04A-CL
0 hour	1.96 Hz
5 hours	1.96 Hz
6 hours	1.96 Hz
Start Time	0 sec
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$ Start Time ≤5 Sec	

Durability ..... Passed

At an ambient temperature of 23°C for two hundred hours. Cycled at 50 minutes "on" ten minutes "off"

Sample	Blue, Micro D-MAX04B-CL
0 hour	1.92 Hz
100 hours	1.93 Hz
200 hours	1.91 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Devices meet all flash rate test requirements.

Micro D-MAX04x-CL/SL

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 AUG2018)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 21-31 October 2020

4.2 Vibration Test (J575 1hr Shock): ..... Passed
Red, Micro D-MAX04R-CL tested.

Samples vibrated on SAE J577 vibration machine for 1 hour.

There was no observed rotation, displacement, cracking, or rupture of parts of the device which would result in failure of any other tests. There was no looseness of parts as evidenced by rattling heard when the part assembly is shaken. There was no cracking or rupture of parts of the device affecting its mounting.

After test completed, sample was energized at 12.8V.
All LEDs operational.

4.5 Lens Warpage Test: ..... Passed
Photometry Samples tested.

Light source were operated at design voltage in a steady state mode while in the highest wattage flash pattern for one hour.

There was no observed warpage of plastic components that would cause the device to fail any other requirements.

4.9 Moisture Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

Sample subjected to a solid cone of precipitation of 0.1 in/min at a delivery angle of 45° while rotating about their vertical axis at a rate of 4 rpm for 12 hours. After a 1 hour drain period, samples were examined for moisture accumulation.

There was 0cc of moisture accumulation inside the device.
(≤ 2cc Required)

4.11 Dust Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

Sample mounted in dust chamber and subjected to Portland Cement powder agitated by a 2 second period projected blast of compressed air every 15 minutes for 5 hours. Exterior surface of samples then cleaned.

No observed dust penetration.

Micro D-MAX04x-CL/SL

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 AUG2018)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 21-31 October 2020

4.12 Corrosion Test (240 hrs): ..... Passed
Spare Equivalent Device tested.

Sample subjected to a 5% NaCl fog solution per ASTM B117 consisting of 10 periods of 23 hours exposure followed by 1 hour drying time.

There was no observed corrosion which would cause the device to fail any other requirements.

4.14 Chemical Resistance Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

The drivers side of the sample subjected to the following chemicals with 48 hour set aside periods: Windshield washer fluid (50% concentration by volume of methanol/detergent base, 0.16% ethanolamine), Antifreeze (50% concentration by volume of ethylene glycol in water), Simulated unleaded gasoline (test fluid ASTM D 471-79 Reference fuel "D"), Simulated unleaded E85 fuel (85% ethanol and 15% fuel "D").
At the conclusion of the last 48 hour period the sample was wiped clean and photometered.

There was no visible surface deterioration, delamination, fractures, deterioration of bonding materials, color bleeding, or color pickup as a result of exposure to the test fluids.
The photometric values measured after the chemical resistance test meet the photometric requirements for the lamp (see following page)

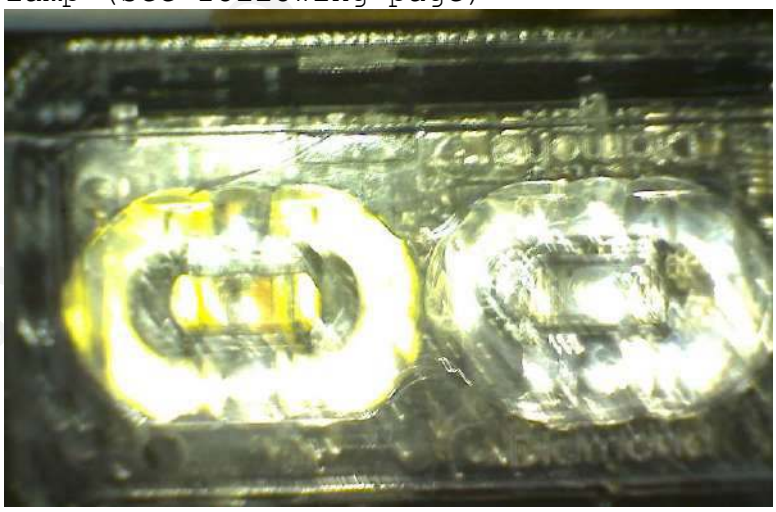

Devices meet all mechanical test requirements.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL
Post SAE J575 4.14 Chemical Resistance

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp - White)

Micro D-MAX04W-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.971		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	825.4	168.4	19914	80	1920
10U/V	830.1	169.4	20027	200	4800
10U/5R	760.6	155.2	18349	80	1920
5U/20L	578.7	118.1	13962	80	1920
5U/10L	1117.9	228.1	26970	200	4800
5U/5L	1296.7	264.5	31282	400	9600
5U/V	1291.9	263.6	31167	600	14400
5U/5R	1064.2	217.1	25674	400	9600
5U/10R	882.4	180.0	21287	200	4800
5U/20R	455.4	92.9	10986	80	1920
H/20L	597.7	121.9	14421	120	2880
H/10L	1280.8	261.3	30900	300	7200
H/5L	1408.9	287.4	33990	800	19200
H/V	1310.9	267.4	31625	1200	28800
H/5R	1023.1	208.7	24682	800	19200
H/10R	929.8	189.7	22432	300	7200
H/20R	476.0	97.1	11483	120	2880
5D/20L	547.1	111.6	13199	80	1920
5D/10L	1043.6	212.9	25178	200	4800
5D/5L	1143.3	233.2	27582	400	9600
5D/V	1135.3	231.6	27390	600	14400
5D/5R	1016.8	207.4	24529	400	9600
5D/10R	872.8	178.1	21057	200	4800
5D/20R	447.5	91.3	10796	80	1920
10D/5L	746.4	152.3	18006	80	1920
10D/V	801.7	163.6	19341	200	4800
10D/5R	763.8	155.8	18426	80	1920
Zone 1	3885.2	792.6	93731	680	16320
2	2416.2	492.9	58290	360	8640
3	3720.7	759.0	89763	1100	26400
4	6170.1	1258.7	148855	4000	96000
5	3010.7	614.2	72634	1100	26400
6	2311.8	471.6	55773	360	8640
7	3134.1	639.4	75610	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 White.

Micro D-MAX04x-CL/SL

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020 (Modified White)
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 - Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
White	Micro D-MAX04W-CL t = 0min (0.3262, 0.3478) t = 30min (0.3246, 0.3477)	0.30 ≤ x ≤ 0.50 0.38 ≤ y ≤ 0.44 y ≥ 0.75x + 0.05 y ≤ 0.64x + 0.15	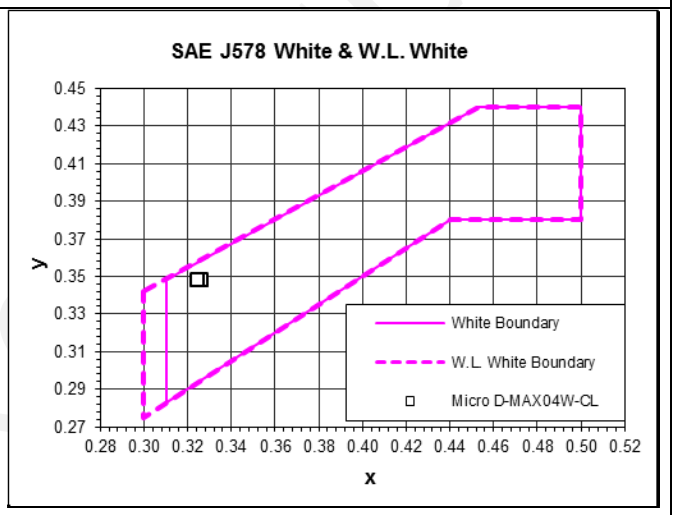
Yellow (Amber)	Micro D-MAX04A-CL t = 0min (0.5679, 0.4269) t = 30min (0.5672, 0.4279)	y ≥ 0.39 y ≥ 0.79 - 0.67x y ≤ x - 0.12	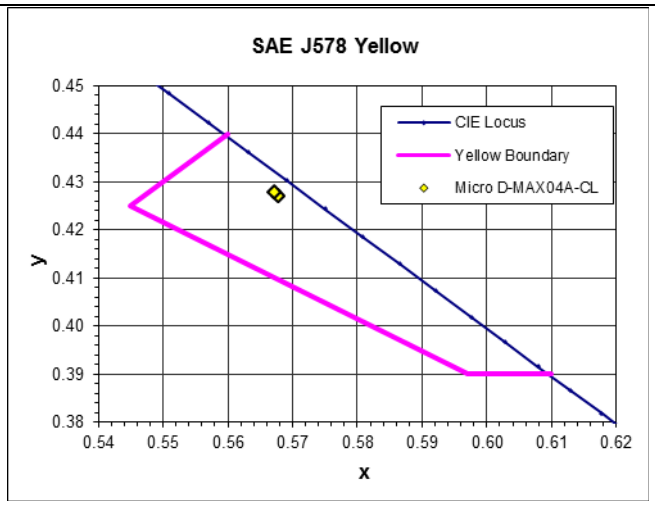

White - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for white.

Yellow - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for yellow (amber).

Micro D-MAX04x-CL/SL

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 - Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
Red	Micro D-MAX04R-CL t = 0min (0.6860, 0.3123) t = 30min (0.6870, 0.3113) Micro D-MAX04R-SL t = 0min (0.6834, 0.3124) t = 30min (0.6850, 0.3104)	y ≤ 0.335 y ≥ 0.98-x	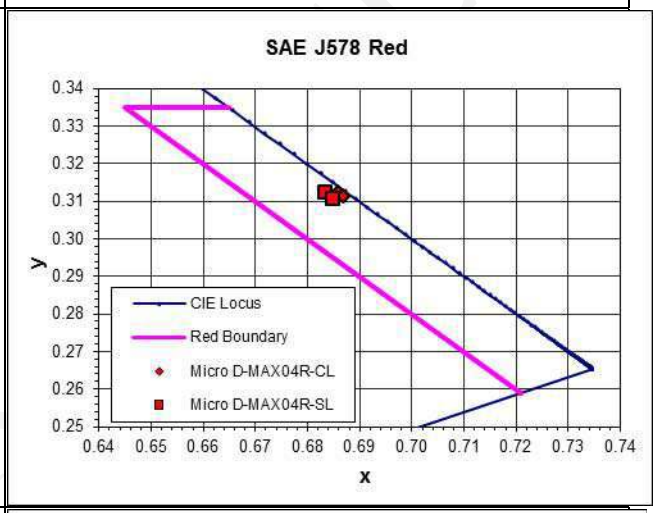
Blue	Micro D-MAX04B-CL t = 0min (0.1206, 0.1018) t = 30min (0.1191, 0.1066) Micro D-MAX04B-SL t = 0min (0.1203, 0.1053) t = 30min (0.1185, 0.1108)	y ≤ 0.320 x ≤ 0.160† x ≤ 0.400 - y x≥ 0.60y+0.130 † if y>0.24	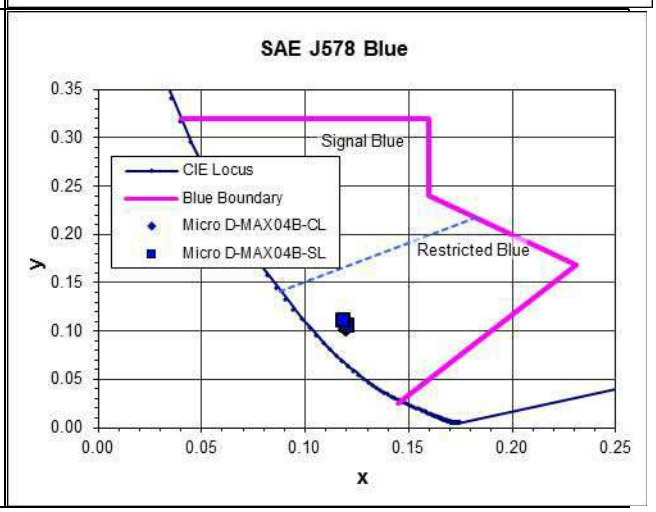

Red - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for red.

Blue - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for signal blue.

Note: The SAE Emergency Warning Lamps & Devices Committee is intending to limit the allowable blue color to the Restricted Blue boundary in future SAE J595 and SAE J845 specifications.

Micro D-MAX /SL

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Micro D-MAX04x-CL (Clear Lens)

Micro D-MAX04x-SL (Smoked Lens)

Post Chemical Resistance Lens

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS131835_001_
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://
//
[Consta logotipo da CALCOAST]

Tecnologia de Iluminação
Ensaio Fotométrico
Laboratório de Ensaios Industriais

Relatório No.: 200914-08F

RELATÓRIO DE ENSAIO

Data do Relatório: 11 de novembro de 2020

Componente de Ensaio: Luzes de aviso LED 4-Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL
Um (1) Padrão de Flash (Pulso Único)

Apresentado por: ENGESIG INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO-MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Laboratório de Ensaio: Calcoast-ITL
San Leandro, CA 94577

Amostras testadas: um (1) cada Micro D-MAX04x-CL e um (1) red & one (1) blue Micro D-MAX04x-SL submetidos a 14 de setembro de 2020

RESUMO

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 FEB19
Ensaio Fotométrico –
SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Vermelho, Azul, Branco e Âmbar) Aprovado
Micro D-MAX04x-SL (vermelho e Azul) Aprovado

Nota: O Vermelho da Lente Clara excede 500 Cd em HV.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Vermelho(±30°), Azul(±25°), Branco(±20°), Âmbar(±25°). Aprovado

Características De Flash –

SAE J595 & J8 4 5 Aprovado
Testes ambientais (taxa de Flash) - SAE J595 & J845 Aprovado
Ensaios mecânicos-SAE J575 AUG18

(4.2 vibração, 4.5 Warpage, 4.9 H2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl) Aprovado
(4.14 Resistência Química) Aprovado

Teste de cor-SAE J578 APR2 0 aprovado
Material da lente-SAE J57 6 AUG17 desconhecido

Assinatura do funcionário responsável do Laboratório:

[Consta assinatura]
Mark A. Evans
Diretor do Laboratório

Os resultados aplicam-se apenas às amostras submetidas a ensaio. Este documento só pode ser modificado ou reproduzido na sua totalidade sem o consentimento expresso da Calcoast-ITL

Calcoast-ITL
683 Thornton Street San Leandro, CA 94577

Telefone (510) 924-7100
Fax (510) 878-9251

FICHA DE DESCRIÇÃO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

As luzes de aviso direcionais apresentadas continham quatro (4) LEDs com dois LEDs por detrás de dois elementos ópticos exteriores.
Veja a foto abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

DESCRIÇÃO DA LUZ

MARCAÇÃO:
Lente: "DIAMANTE", "DIAMANTE""
Refletor: N / A
Alojamento / Base: Nenhuma

DESCRIÇÃO:
LENTE:
Material: Policarbonato, Limpo
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem ser conformes com a SAE J5 76 AUG17.

Método de montagem: desconhecido
Junta: Nenhuma

HABITAÇÃO:
Material: Metal
Método de montagem: dois (2) parafusos para o veículo
Junta: Nenhuma Apresentada

LUZ:
Tipo: LED
Quantidade: 4 por módulo
Cor: Vermelho, Azul, Âmbar ou branco LED
Tensão: 12V
Actual: Red-0.56 Apeak por módulo
Azul-0, 68 Apeak por módulo
Âmbar-0.67 Apeak por módulo
Branco-0, 68 Apeak por módulo

FOLHA DE RESUMO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

ENSAIOS FOTOMÉTRICOS

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 FEB19
Testes realizados por: MAE

Data: 21-24 de outubro de 2020

Satisfaz os requisitos para:

SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Vermelho, Azul, Branco e Âmbar)
Micro D-MAX04x-SL (vermelho e azul)

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Vermelho(±30°), Azul(±25°), Branco(±20°), Âmbar(±25°)

Detector de referência NIST: P181-2
Distância de ensaio: 100 pés
Dispositivo accionado a 12,80 V até 3% de estabilização (metodologia SAE J595/J845).

Os dispositivos foram ensaiados no modo único simultâneo do FP1 para o SAE

Funcionamento da Lâmpada (Flash Simultâneo)

Os módulos são projetados para ter a corrente de pico equivalente e intensidade luminosa de pico (Candela) em cada padrão de flash simultâneo no início. A degradação da intensidade de pico depende da potência relativa do modo de padrão de flash (quanto maior a potência maior a degradação). A intensidade luminosa máxima foi determinada com as lâmpadas do padrão de flash de impulso único FP1. Estes resultados foram então comparados com os requisitos para a determinação da classe SAE.

A potência óptica (Cd-seg/min) difere para cada um dos padrões de flash e é proporcional à degradação do tempo, frequência de padrão de flash e tempo total de ativação (soma dos impulsos). Embora os dispositivos tenham apenas um padrão de flash (pulso único), a frequência e o ciclo de funcionamento diferiram.

Cor	Tipo de Lente	f (Hz)	Ativo (Sec))	ciclo (%)
Vermelho	Limpo	1,642	0,204	33,5

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Azul	Limpo	1,908	0,211	40,2
Branco	Limpo	1,971	0,204	40,2
Ambar	Limpo	1,949	0,206	40,2
Vermelho	Detectores de	1,618	0,207	33,5
Azul	Detectores de	1,930	0,208	40,2

Requisitos De Padrão De Flash
SAE J845 & J595 Req.(ver 3.10 e 6.7))
Frequência de Flash = 1-4 Hz
Período = 250-1000ms
On-Time = N / A
Tempo fora de serviço > 160ms
Separações de impulsos < 100ms

FOLHA DE DADOS DE PADRÃO FLASH
Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

[Consta gráfico]
Vermelho, Micro D-MAX04R-CL

[Consta gráfico]
Azul, Micro D-MAX04B-CL

[Consta gráfico]
Branco, Micro D-MAX04W-CL

[Consta gráfico]
Âmbar, Micro D-MAX04A-CL

[Consta gráfico]
Vermelho, Micro D-MAX04R-SL

[Consta gráfico]
Azul, Micro D-MAX04B-SL

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Timelog:

Luzes de aviso Engesig Micro D-MAX04x-CL
Micro D-MAX04R-CL, 1,64 Hz simples / 33_6% DC.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Lâmpadas de combate Engesig Micro D-MAX04x-CL
Micro D-MAXQ4B-CL, 1,91 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Luzes de aviso de Engesig Micro D-MAXQ4x-CL
Micro D-MAXQ4W-CL. 1,97 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Luzes de aviso de Engesig Micro D-M AX04x-CL
Micro D-MAX04A-CL, 1,95 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

# 5-Vermelho		# 6-Azul		# 7-Branco		# 8-Âmbar	
Maximo:	840,0	Maximo:	356,9	Maximo:	1380,0	Maximo:	688,0
Index		Index		Index		Index	
1min / 10min	1,044	1min / 10min	0,979	1min / 10min	1,011	1min / 10min	1,029
10min / 30min	1,003	10min / 30min	0,994	10min / 30min	1,002	10min / 30min	0,998
1min / 30min	1,047	1min / 30min	0,973	1min / 30min	1,013	1min / 30min	1,026

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Todos os dispositivos atingiram uma estabilização de 3% antes do período de ensaio de 30 minutos. A versão Smoke lens usa os mesmos LEDs que a versão clear lens.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-vermelho)

Micro D-MAX04R-CL
Cor: Vermelho
Frequência: 1.642
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	404,8	82,6	8136	20	480
10U / V	420,6	85,8	8454	50	1200
10U / 5R	365,3	74,5	7342	20	480
5U / 20L	223,1	45,5	4485	20	480
5U / 10L	472,8	96,5	9502	50	1200
5U / 5L	580,3	118,4	11664	100	2400
5U / V	615,1	125,5	12362	150	3600
5U / 5R	550,3	112,3	11060	100	2400
5U / 10R	447,5	91,3	8994	50	1200
5U / 20R	228,8	46,7	4599	20	480
H / 20L	223,3	45,6	4488	30	720
H / 10L	506,0	103,2	10170	75	1800
H / 5L	661,0	134,8	13284	200	4800
H / V	687,8	140,3	13824	300	7200
H / 5R	661,0	134,8	13284	200	4800

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

H / 10R	526,6	107,4	10583	75	1800
H / 20R	233,4	47,6	4691	30	720
5D / 20L	186,3	38,0	3744	20	480
5D / 10L	409,6	83,6	8231	50	1200
5D / 5L	536,0	109,4	10773	100	2400
5D / V	586,7	119,7	11791	150	3600
5D / 5R	544,0	111,0	10933	100	2400
5D / 10R	422,2	86,1	8486	50	1200
5D / 20R	207,8	42,4	4176	20	480
10D / 5L	307,3	62,7	6175	20	480
10D / V	335,2	68,4	6738	50	1200
10D / 5R	300,3	61,3	6035	20	480
Zona 1	1515,0	309,1	30449	170	4080
2	1190,7	242,9	23931	90	2160
3	1622,4	331,0	32607	275	6600
4	3211,6	655,2	64546	1000	24000
5	1620,8	330,7	32576	275	6600
6	942,7	192,3	18947	90	2160
7	1539,7	314,1	30945	170	4080

Satisfaz os requisitos para o vermelho SAE J595 Classe 1.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional - azul)

Micro D-MAX04B-CL
Cor: Azul
Frequência: 1.908
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

On Time: 0.211 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	236,1	49,8	5702	20	480
10U / V	218,9	46,2	5288	50	1200
10U / 5R	192,9	40,7	4660	20	480
5U / 20L	178,0	37,6	4299	20	480
5U / 10L	357,7	75,5	8641	50	1200
5U / 5L	406,7	85,8	9824	100	2400
5U / V	363,8	76,8	8789	150	3600
5U / 5R	276,3	58,3	6673	100	2400
5U / 10R	220,5	46,5	5326	50	1200
5U / 20R	126,9	26,8	3065	20	480
H / 20L	192,9	40,7	4660	30	720
H / 10L	440,3	92,9	10635	75	1800
H / 5L	483,1	101,9	11670	200	4800
H / V	435,7	91,9	10525	300	7200
H / 5R	310,3	65,5	7496	200	4800
H / 10R	257,9	54,4	6230	75	1800
H / 20R	149,5	31,6	3612	30	720
5D / 20L	178,9	37,7	4320	20	480
5D / 10L	385,3	81,3	9306	50	1200
5D / 5L	417,3	88,1	10081	100	2400
5D / V	429,6	90,7	10378	150	3600
5D / 5R	331,8	70,0	8014	100	2400
5D / 10R	269,1	56,8	6499	50	1200
5D / 20R	147,1	31,0	3552	20	480
10D / 5L	262,9	55,5	6351	20	480
10D / V	261,3	55,1	6311	50	1200
10D / 5R	236,5	49,9	5713	20	480
Zona 1	1292,7	272,8	31227	170	4080
2	647,9	136,7	15651	90	2160

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

3	1264,3	266,8	30540	275	6600
4	2022,6	426,8	48857	1000	24000
5	865,9	182,7	20917	275	6600
6	760,8	160,5	18376	90	2160
7	913,0	192,7	22055	170	4080

Satisfaz os requisitos para o azul SAE J595 Classe 1.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-branca)

Micro D-MAX04W-CL
Cor: Branco
Frequência: 1.971
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	858,6	175,2	20714	80	1920
10U / V	871,3	177,7	21020	200	4800
10U / 5R	803,3	163,9	19379	80	1920
5U / 20L	593,0	121,0	14306	80	1920
5U / 10L	1144,9	233,6	27620	200	4800
5U / 5L	1334,6	272,3	32197	400	9600
5U / V	1340,9	273,6	32350	600	14400
5U / 5R	1117,9	228,1	26970	400	9600
5U / 10R	929,8	189,7	22432	200	4800
5U / 20R	469,7	95,8	11330	80	1920

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

H / 20L	616,7	125,8	14878	120	2880
H / 10L	1317,2	268,7	31778	300	7200
H / 5L	1475,3	301,0	35593	800	19200
H / V	1408,9	287,4	33990	1200	28800
H / 5R	1061,0	216,5	25597	800	19200
H / 10R	969,3	197,7	23385	300	7200
H / 20R	487,0	99,4	11749	120	2880
5D / 20L	567,7	115,8	13696	80	1920
5D / 10L	1092,6	222,9	26360	200	4800
5D / 5L	1189,1	242,6	28688	400	9600
5D / V	1227,1	250,3	29603	600	14400
5D / 5R	1065,8	217,4	25712	400	9600
5D / 10R	931,4	190,0	22469	200	4800
5D / 20R	453,8	92,6	10949	80	1920
10D / 5L	781,1	159,4	18845	80	1920
10D / V	836,5	170,7	20181	200	4800
10D / 5R	795,4	162,3	19189	80	1920
Zona 1	4014,9	819,0	96858	680	16320
2	2533,2	516,8	61113	360	8640
3	3840,9	783,6	92663	1100	26400
4	6513,3	1328,7	157133	4000	96000
5	3153,1	643,2	76068	1100	26400
6	2413,0	492,3	58215	360	8640
7	3271,7	667,4	78929	680	16320

Satisfaz os requisitos para o branco SAE J595 Classe 1.
FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO
Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: âmbar, Micro D-MAX04A-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-âmbar)

Micro D-MAX04A-CL
Cor: Âmbar

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Frequência: 1.949
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.206 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	543,4	111,9	13090	40	960
10U / V	557,5	114,8	13429	100	2400
10U / 5R	534,0	110,0	12863	40	960
5U / 20L	341,4	70,3	8223	40	960
5U / 10L	620,1	127,7	14938	100	2400
5U / 5L	635,8	131,0	15316	200	4800
5U / V	631,1	130,0	15202	300	7200
5U / 5R	631,1	130,0	15202	200	4800
5U / 10R	571,6	117,7	13769	100	2400
5U / 20R	298,0	61,4	7179	40	960
H / 20L	364,9	75,2	8789	60	1440
H / 10L	649,9	133,9	15655	150	3600
H / 5L	671,8	138,4	16183	400	9600
H / V	571,6	117,7	13769	600	14400
H / 5R	543,4	111,9	13090	400	9600
H / 10R	563,7	116,1	13580	150	3600
H / 20R	317,9	65,5	7657	60	1440
5D / 20L	347,6	71,6	8374	40	960
5D / 10L	610,7	125,8	14712	100	2400
5D / 5L	617,0	127,1	14863	200	4800
5D / V	626,4	129,0	15089	300	7200
5D / 5R	613,8	126,5	14787	200	4800
5D / 10R	579,4	119,4	13957	100	2400
5D / 20R	308,0	63,5	7420	40	960

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

10D / 5L	529,3	109,0	12750	40	960
10D / V	566,8	116,8	13655	100	2400
10D / 5R	529,3	109,0	12750	40	960
Zona 1	2284,7	470,7	55038	340	8160
2	1634,8	336,8	39382	180	4320
3	1902,6	391,9	45833	550	13200
4	3044,2	627,1	73333	2000	48000
5	1808,6	372,6	43570	550	13200
6	1625,4	334,8	39156	180	4320
7	2074,9	427,4	49982	340	8160

Satisfaz os requisitos da SAE J595 Classe 1 Amber.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-SL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-vermelho)

Micro D-MAX04R-SL
Cor: Vermelho
Frequência: 1.618
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On time: 0, 207 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	178,6	37,0	3589	20	480
10U / V	200,7	41,6	4034	50	1200
10U / 5R	191,4	39,6	3845	20	480
5U / 20L	127,9	26,5	2571	20	480
5U / 10L	214,7	44,5	4315	50	1200
5U / 5L	252,8	52,3	5079	100	2400
5U / V	307,5	63,7	6179	150	3600

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5U / 5R	296,9	61,5	5966	100	2400
5U / 10R	276,9	57,3	5565	50	1200
5U / 20R	153,5	31,8	3084	20	480
H / 20L	128,4	26,6	2580	30	720
H / 10L	208,0	43,1	4180	75	1800
H / 5L	244,8	50,7	4920	200	4800
H / V	321,0	66,5	6451	300	7200
H / 5R	353,8	73,2	7109	200	4800
H / 10R	328,8	68,1	6607	75	1800
H / 20R	163,5	33,8	3285	30	720
5D / 20L	117,5	24,3	2361	20	480
5D / 10L	192,5	39,8	3868	50	1200
5D / 5L	229,4	47,5	4609	100	2400
5D / V	272,2	56,4	5470	150	3600
5D / 5R	298,6	61,8	6001	100	2400
5D / 10R	275,4	57,0	5534	50	1200
5D / 20R	149,5	30,9	3004	20	480
10D / 5L	166,9	34,6	3354	20	480
10D / V	189,7	39,3	3811	50	1200
10D / 5R	200,7	41,6	4034	20	480
Zona 1	781,1	161,7	15696	170	4080
2	570,7	118,1	11468	90	2160
3	690,2	142,9	13870	275	6600
4	1499,3	310,4	30129	1000	24000
5	924,3	191,3	18573	275	6600
6	557,2	115,4	11198	90	2160
7	1018,7	210,9	20471	170	4080

Satisfaz os requisitos para o vermelho SAE J595 Classe 2.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS131835_001_
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-SL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional - azul)

Micro D-MAX04B-SL
Cor: Azul
Frequência: 1.93
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.208 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	132,7	27,6	3197	20	480
10U / V	136,8	28,5	3295	50	1200
10U / 5R	119,6	24,9	2880	20	480
5U / 20L	99,9	20,8	2405	20	480
5U / 10L	164,6	34,2	3964	50	1200
5U / 5L	202,4	42,1	4875	100	2400
5U / V	221,3	46,0	5330	150	3600
5U / 5R	192,0	39,9	4625	100	2400
5U / 10R	143,8	29,9	3462	50	1200
5U / 20R	85,0	17,7	2047	20	480
H / 20L	101,0	21,0	2432	30	720
H / 10L	183,0	38,1	4407	75	1800
H / 5L	222,3	46,2	5353	200	4800
H / V	239,1	49,7	5760	300	7200
H / 5R	207,0	43,1	4986	200	4800
H / 10R	163,0	33,9	3926	75	1800
H / 20R	87,0	18,1	2096	30	720
5D / 20L	84,2	17,5	2029	20	480
5D / 10L	134,6	28,0	3242	50	1200

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5D / 5L	164,6	34,2	3964	100	2400
5D / V	178,8	37,2	4307	150	3600
5D / 5R	166,7	34,7	4016	100	2400
5D / 10R	140,7	29,3	3388	50	1200
5D / 20R	78,0	16,2	1879	20	480
10D / 5L	95,2	19,8	2294	20	480
10D / V	101,3	21,1	2439	50	1200
10D / 5R	98,7	20,5	2376	20	480
Zona 1	584,2	121,5	14072	170	4080
2	389,1	80,9	9373	90	2160
3	550,0	114,4	13246	275	6600
4	1068,6	222,3	25738	1000	24000
5	521,7	108,5	12567	275	6600
6	295,1	61,4	7109	90	2160
7	534,4	111,2	12872	170	4080

Satisfaz os requisitos para o azul SAE J595 Classe 2.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Vermelho, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04R-CL, vermelho, Single 1 65Kz / 33,5% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)
[Consta gráfico]

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	19
2, 5 U	84
H	169
2, 5 D	84
5D	19

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Total da Zona	375

60% do ponto de ensaio é permitido 100% do total da zona exigido

Lâmpadas de aviso LED Engesig Micro D-MAX04x-CL4
Micro D-MAX04R-CL, vermelho, 1, 65 Hz / 33, 5% D. C.
J845FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * s / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	450
2, 5 U	2025
H	4050
2, 5 D	2025
5D	450
Total da Zona	9000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva da classe 1 da SAE J845 em todos os pontos ±30°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Azul, Classe 1

Lâmpadas de aviso Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-LEO
Micro D-MAX04B-CL, Azul, 1, 91 Hz / 40, 2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)
[Consta gráfico]

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	19

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

2, 5 U	84
H	169
2, 5 D	84
5D	19
Total da Zona	375

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Lâmpadas de aviso LED Engesig Micro D-MAX04x-CL4
Micro D-MAX04B-CL, azul, Single 1 91Hz / 40 2% D C
J845 FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	450
2, 5 U	2025
H	4050
2, 5 D	2025
5D	450
Total da Zona	9000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva azul SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±25°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Branco, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Micro D-MAX04W-CL, Branco, 1,94 Hz / 40,2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	75
2, 5 U	338
H	676
2, 5 D	338
5D	75
Total da Zona	1502

60% do ponto de ensaio é permitido 100% do total da zona exigido

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04W-CL, Branco, 1, 94 Hz / 40, 2% D C.
J845 FEB1B Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	1800
2, 5 U	8100
H	16200
2, 5 D	8100
5D	1800
Total da Zona	36000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva branca SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±20°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Número da amostra: âmbar, Micro D-MAX04A-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Âmbar, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04A-CL, âmbar, 1, 94 Hz / 40, 2% D. C.
J345 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	38
2, 5 U	169
H	338
2, 5 D	169
5D	38
Total da Zona	752

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04A-CL, âmbar, 1, 94 Hz / 40, 2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	900
2, 5 U	4050
H	8100
2, 5 D	4050
5D	900
Total da Zona	18000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva Amber SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±25°

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

FICHA DE DADOS AMBIENTAL (TAXA DE FLASH)

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Ensaios adicionais (SAE J595 e J845)
Testes realizados por: MAE

Data: 21-30 de outubro de 2020

Velocidade De Flash A Alta Temperatura Passou

A uma temperatura de 50°C durante seis horas.
Uma hora "off" - cinco horas " on"

Amostra	Âmbar, Micro D-MAX04A-CL
0 horas	1.96 Hz
1 hora	1.94 Hz
6 horas	1.93 Hz

Ea necessária 1-4 Hz,Δ f < 20%

Velocidade De Flash A Baixa Temperatura Passou

A uma temperatura de -30°C durante seis horas. Cinco horas "off" - uma hora "on"

Amostra	Âmbar, Micro D-MAX04A-CL
0 horas	1.96 Hz
5 horas	1.96 Hz
6 horas	1.96 Hz
inicio	0 s

Ea necessária 1-4 Hz, Δ f < 20% Tempo de arranque <5 s

Durabilidade Ultrapassada

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

A uma temperatura ambiente de 23°C durante 200 horas. Cycled at 50 minutes " on "ten minutes" off"

Amostra	Azul, Micro D-MAX04B-CL
0 horas	1.92 Hz
100 horas	1.93 Hz
200 horas	1.91 Hz

Ea necessária 1-4 Hz, $\Delta f < 20\%$

Os dispositivos cumprem todos os requisitos de ensaio da velocidade de flash.

FICHA DE DADOS DE ENSAIO MECÂNICA

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaios mecânicos (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE / DGC

Data: 21-31 de outubro de 2020

4.2 ensaio de vibrações (choque J575 1h): Aprovado.

Vermelho, Micro D-MAX04R-CL testado.

Amostras vibraram na máquina de vibração SAE J577 durante 1 hora.

Não se observou rotação, deslocamento, fissuração ou ruptura de partes do dispositivo que resultasse em falha de quaisquer outros testes. Não houve frouxidão de partes como evidenciado por chocalhar ouvido quando a montagem da parte é abalada. Não houve fissuras ou ruptura de partes do dispositivo que afetaram a sua montagem.

Após a conclusão do teste, a amostra foi energizada a 12.8 V.
Todos os LEDs operacionais.

4.5 Ensaio De Warpage Da Lente: Aprovado

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Amostras de fotometria testadas.

A fonte de luz foi operada à tensão de projeto em estado estacionário, enquanto que no padrão de flash de potência mais elevado durante uma hora.

Não foi observada qualquer warpage de componentes de plástico que faria com que o dispositivo falhasse quaisquer outros requisitos.

4.9 Ensaio De Humidade: Positivo
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min a um ângulo de lançamento de 45°, rodando em torno do seu eixo vertical a uma velocidade de 4 rpm durante 12 horas. Após um período de 1 hora de drenagem, as amostras foram examinadas para acumulação de humidade.

Havia 0cc de acumulação de humidade dentro do dispositivo.
(<2cc necessário)

4.11 Ensaio De Poeiras: Aprovado
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

Amostra montada na câmara de poeiras e submetida a pó de cimento Portland agitado por um segundo período projectado de explosão de ar comprimido a cada 15 minutos durante 5 horas. Superfície Exterior das amostras em seguida limpa.

Sem penetração de poeira observada.

FICHA DE DADOS DE ENSAIO MECÂNICA

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaios mecânicos (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE / DGC

Data: 21-31 de outubro de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

4.12 ensaio de corrosão (240 horas): aprovado
Dispositivo de reserva equivalente ensaiado.

Amostra submetida a uma solução de nevoeiro NaCl a 5% por ASTM B117 constituída por 10 períodos de exposição de 23 horas, seguidos de um período de secagem de 1 hora.

Não se observou corrosão que fizesse com que o dispositivo falhasse quaisquer outros requisitos.

4.14 Ensaio de Resistência Química: Aprovado
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

O airbag do lado da amostra submetida aos seguintes produtos químicos com 48 horas de pousio períodos: pára-brisas, líquido de lavagem (50% de concentração em volume de metanol/detergente de base, de 0,16% etanolamina), Anticongelante (50% de concentração em volume de etileno glicol em água), simulação de gasolina sem chumbo (fluido de teste ASTM D 471-79 combustível de Referência "D"), Simulado sem chumbo combustível E85 (85% de etanol e 15% de combustível "D").

No final do último período de 48 horas, a amostra foi limpa e fotometrada.

Não houve deterioração visível da superfície, delaminação, fraturas, deterioração de materiais de ligação, sangramento de cor, ou captador de cor como resultado da exposição aos fluidos de teste.

Os valores fotométricos medidos após o ensaio de resistência química cumprem os requisitos fotométricos da luz (ver página seguinte).

[Consta figura]

Os dispositivos cumprem todos os requisitos de ensaio mecânico.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS131835_001_
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Post SAE J575 4.14 resistência química

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-branca)

Micro D-MAX04W-CL
Cor: Branco
Frequência: 1.971
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1Single
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	825,4	168,4	19914	80	1920
10U / V	830,1	169,4	20027	200	4800
10U / 5R	760,6	155,2	18349	80	1920
5U / 20L	578,7	118,1	13962	80	1920
5U / 10L	1117,9	228,1	26970	200	4800
5U / 5L	1296,7	264,5	31282	400	9600
5U / V	1291,9	263,6	31167	600	14400
5U / 5R	1064,2	217,1	25674	400	9600
5U / 10R	882,4	180,0	21287	200	4800
5U / 20R	455,4	92,9	10986	80	1920
H / 20L	597,7	121,9	14421	120	2880
H / 10L	1280,8	261,3	30900	300	7200
H / 5L	1408,9	287,4	33990	800	19200
H / V	1310,9	267,4	31625	1200	28800
H / 5R	1023,1	208,7	24682	800	19200
H / 10R	929,8	189,7	22432	300	7200
H / 20R	476,0	97,1	11483	120	2880
5D / 20L	547,1	111,6	13199	80	1920
5D / 10L	1043,6	212,9	25178	200	4800

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5D / 5L	1143,3	233,2	27582	400	9600
5D / V	1135,3	231,6	27390	600	14400
5D / 5R	1016,8	207,4	24529	400	9600
5D / 10R	872,8	178,1	21057	200	4800
5D / 20R	447,5	91,3	10796	80	1920
10D / 5L	746,4	152,3	18006	80	1920
10D / V	801,7	163,6	19341	200	4800
10D / 5R	763,8	155,8	18426	80	1920
Zona 1	3885,2	792,6	93731	680	16320
2	2416,2	492,9	58290	360	8640
3	3720,7	759,0	89763	1100	26400
4	6170,1	1258,7	148855	4000	96000
5	3010,7	614,2	72634	1100	26400
6	2311,8	471,6	55773	360	8640
7	3134,1	639,4	75610	680	16320

Satisfaz os requisitos para o branco SAE J595 Classe 1.

FOLHA DE DADOS DE ENSAIO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaio de cor: SAE J578 APR2020 (Branco modificado)
Método espectroradiométrico que utiliza a pesquisa fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de ensaio: 15ft
Tensão: 12.80 V
Localização: HV
Modo: FP1-Flash único

Cor	Medida (x, y)	Necessário	Gráfico

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Branco	Micro D-MAX04W-CL t = 0min (0.3262, 0.3478) t = 30min (0.3246, 0.3477)	0, 30 < x < 0, 50 0, 38 < y < 0, 44 y > 0, 75 x + 0, 05 y < 0, 64 x + 0, 15	SAE J578 White & W. L. White [Consta gráfico]
Amarelo (Âmbar)	Micro D-MAX04A-CL t = 0min (0.5679, 0.4269) t = 30min (0.5672, 0.4279)	y > 0, 39 y > 0, 79-0, 67 x y < x-0, 12	SAE J578 Amarelo [Consta gráfico]

Branco-a cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o branco.

Amarelo - a cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o amarelo (âmbar).

FOLHA DE DADOS DE ENSAIO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaio de cor: SAE J578 APR2020
Método espectroradiométrico que utiliza a pesquisa fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de ensaio: 15ft
Tensão: 12.80 V
Localização: HV
Modo: FP1-Flash único

Cor	Medida (x, y)	Necessário	Gráfico

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Vermelho	Micro D-MAX04R-CL t = 0min (0.6860, 0.3123) t = 30min (0.6870, 0.3113) Micro D-MAX04R-SL t = 0min (0.6834, 0.3124) t = 30min (0.6850, 0.3104)	y < 0, 335 y > 0, 98-x	SAE J578 Red [Consta gráfico]
Azul	Micro D-MAX04B-CL t = 0min (0.1206, 0.1018) t = 30min (0.1191, 0.1066) Micro D-MAX04B-SL t = 0min (0.1203, 0.1053) t = 30min (0.1185, 0.1108)	y < 0, 320 x < 0, 160+ x < 0, 400-y x > 0, 60 y + 0, 130 + se y>0, 24	SAE J578 azul [Consta gráfico]

Vermelho- A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o vermelho.

Azul- A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o sinal azul.

Nota: O Comité das lâmpadas e dispositivos de Alerta de emergência SAE pretende limitar a cor Azul admissível aos limites azuis restritos nas futuras especificações da SAE J595 e da SAE J845.

FOLHA DE FOTOGRAFIAS

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

[Constam figuras]
Micro D-MAX04x-CL (Lente Transparente)

[Consta figura]
Micro D-MAX04x-SL (Smoke Lens)

[Consta figura]
Lente De Resistência Pós-Química

//
Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 29/11/2020.//

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD68-9824-4CB5-5EE0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD68-9824-4CB5-5EE0

Hash do Documento

7CC5BFC4C466D544F5CE6451AA6BD73908DC4114A4C0CF2E2EED3CFE2D2859B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2020 é(são) :

- ☑ Lucas Livingstone - 009.109.715-01 em 30/11/2020 11:41 UTC-03:00
  Nome no certificado: Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade
  Tipo: Certificado Digital

Report Number: 211026-02D

TEST REPORT

Report Date: 20 December 2021

Test Component: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W) with One (1) Flash Pattern (Single Pulse 2.1Hz/38% D.C.)

Submitted by: ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Test Laboratory: Calcoast – ITL
San Leandro, CA 94577

Samples Tested: One (1) 43" Lightbar (Environmental/Mechanical Tests)
Three (3) 22" Endcaps (Photometry/Colorimetry Tests)
submitted 26 October 2021

SUMMARY

Specifications: SAE J595 AUG2021 and J845 AUG2021
Photometric Test –
SAE J845 AUG2021 Class 1 [SAE WS3-1(180)]
One (1) Red Endcap - Hemispherical Coverage 180° .....Passed
Intensity @ HV >500 Cd & Optical Power @ HV >12,000 Cd-Sec/Min
SAE J595 AUG2021 Class 1 (SAE W-1)
Red Endcap – Side & Diagonal Directions .....Passed
6X1 White, Amber, Red & Blue Modules - Front/Rear Directions .....Passed

Flash Characteristics –
SAE J595 & J845 .....Passed
Environmental (Flash Rate) Tests - SAE J595 & J845.....Passed
Mechanical Tests - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibration, 4.5 Warpage, 4.9 H_2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl)‡ .....Passed
Color Test - SAE J578 AUG2021.....Passed
Lens Material - SAE J576 AUG17 † .....Unknown

Signature of Responsible Laboratory Official:

Mark A. Evans
Laboratory Director

Results apply only to the submitted, tested samples. This document may not be modified or reproduced except in its entirety without the expressed consent of Calcoast - ITL.

DESCRIPTION SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

43” lightbar contained two (2) endcaps each with nine (9) 4X1 modules.
21.5” lightbar endcaps contained additional 6X1 modules.
The lightbars had one (1) mode – FP1 single pulse all modules simultaneous.

LAMP DESCRIPTION

MARKINGS:

Top Cover:	None
Bottom Cover:	None
Module Lens:	“Diamond”, “Diamond”
Reflector:	N/A
Housing/Base:	None

DESCRIPTION:
OUTER LENSES:

Material:	Unknown PC, Clear or Red *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Screwed to extruded aluminum base
Gasket:	Silicone

MODULE LENS:

Material:	Unknown Plastic, Clear *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Unknown
Gasket:	None

HOUSING:

Material:	Extruded Aluminum
Method of Mounting:	Feet or Bolt mount to vehicle
Gasket:	None Submitted

LIGHT SOURCE:

Type:	LED
Quantity:	4/6 per module
Color:	4X1 Red, 6X1 White, Amber, Red or Blue
Voltage:	12V
Current:	0.67Apeak (4X1 Red) 0.81Apeak (6X1 Red) 0.85Apeak (6X1 White) 1.00Apeak (6X1 Amber) 1.07Apeak (6X1 Blue)

Material description provided by the manufacturer.

Sirius D-MAX

PHOTOMETRIC SUMMARY SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

PHOTOMETRIC TESTS

Specification(s): SAE J595 AUG2021 and J845 AUG2021
Tests performed by: MAE Date: 28-29 October 2021

Meets requirements for:
SAE J845 AUG2021 Class 1 [SAE WS3-1(180)]
One (1) Red Endcap - Hemispherical Coverage 180°
SAE J595 AUG2021 Class 1 (SAE W-1)
4X1 Red – Front/Rear, Side & Diagonal Directions
6X1 White, Amber, Red & Blue Modules - Front/Rear Directions
Red Peak Intensity @ HV >500 Cd & Optical Power @ HV >12,000 Cd-Sec/Min

NIST Reference Detector: P181-2
Test distance: 100 feet
Device operated at 12.80V until 3% stabilization (SAE J595/J845 methodology).

Devices were tested in FP1 simultaneous 1-pulse mode for SAE compliance using one (1) front module as a SAE J595 single source or one (1) endcap as a SAE J845 single source. All other modules were masked off.

The sample was tested for SAE J595 in front, 45° forward diagonal, side, 45° rearward diagonal and rear directions.
The sample was tested for SAE J845 for 180° hemispherical coverage in front to rear directions.

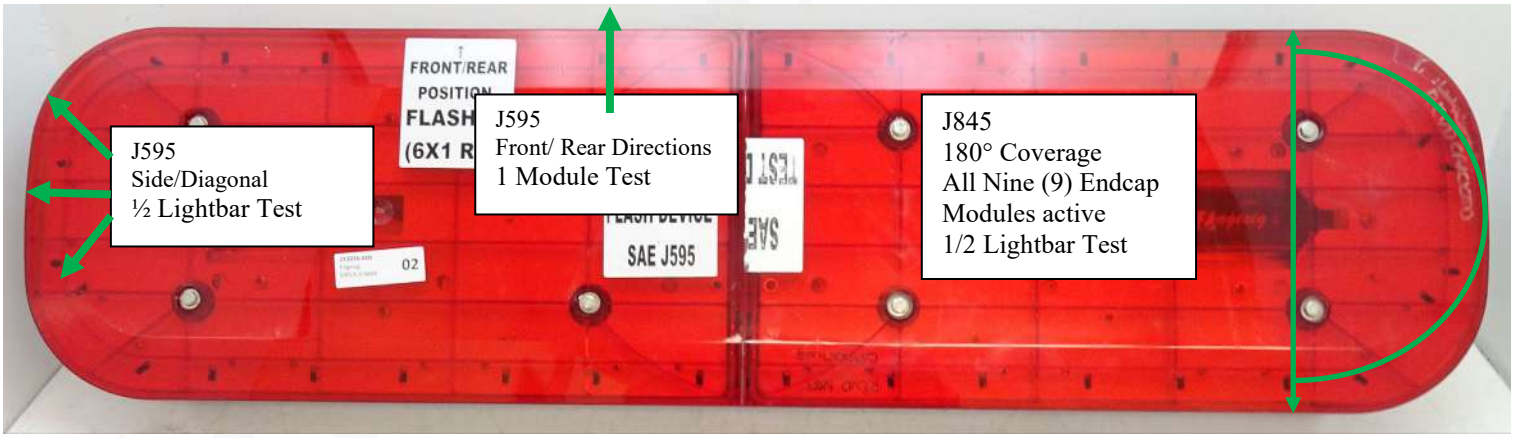

Lamp Operation (Simultaneous Flash)

The modules are designed to have the equivalent peak current and peak luminous intensity (Candela) in each simultaneous flash pattern at start up. The peak intensity degradation is dependent on the relative power of the flash pattern mode (the greater the power the greater the degradation). Peak luminous intensity was determined with the lamps in FP1 1-Pulse flash pattern. These results were then compared to requirements for SAE Class determination.
The Optical Power (Cd-sec/min) differs for each of the flash patterns and is proportional to the time degradation, flash pattern frequency and total activation time (sum of the pulses).

FP#	Description	*f* (Hz)	Active (Sec)	Duty Cycle	O.P. Rank †

1	Single	2.08	0.178	36.9%	1.000

Sirius D-MAX

FLASH PATTERN DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 21.5” Lightbar

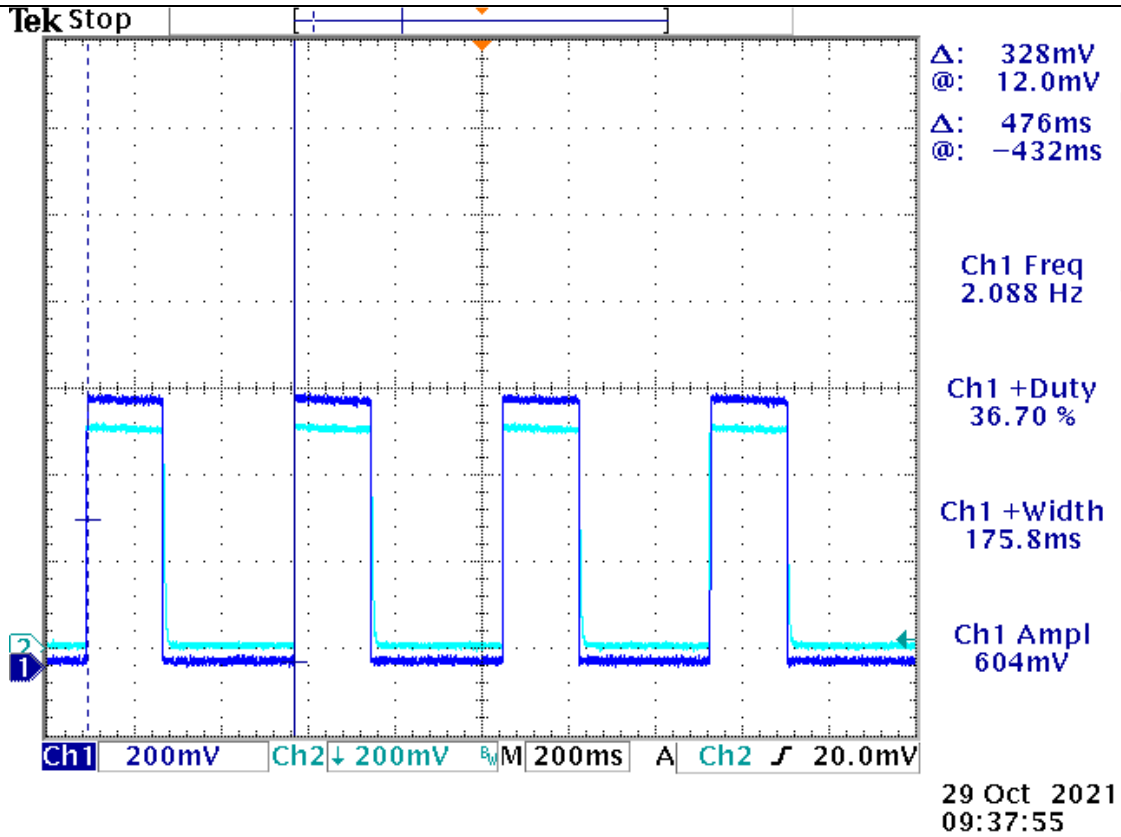

FP1 – 2.09Hz/36.7% D.C. Single Pulse

Required
SAE J595 & SAE J845
Flash rate = 1-4 Hz
Period = 250 – 1000ms
On-Time = N/A
Off-Time ≥ 160ms
Pulse Separations ≤ 100ms

TIMELOG DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Timelog:

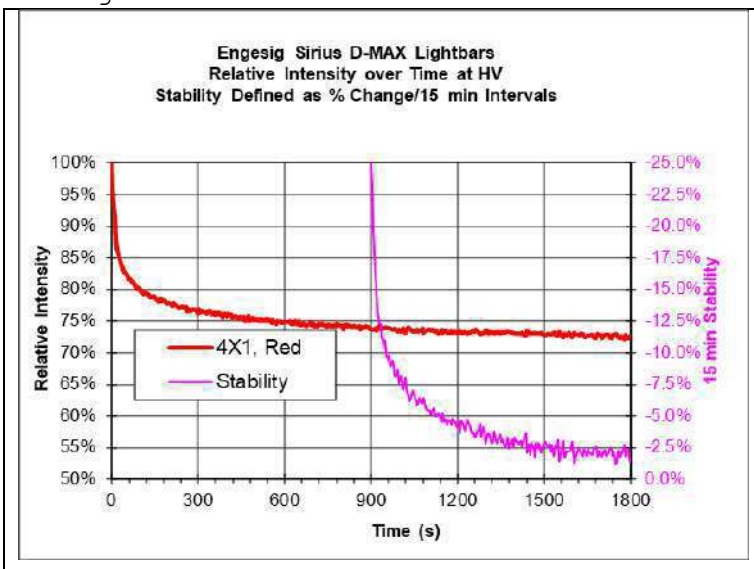

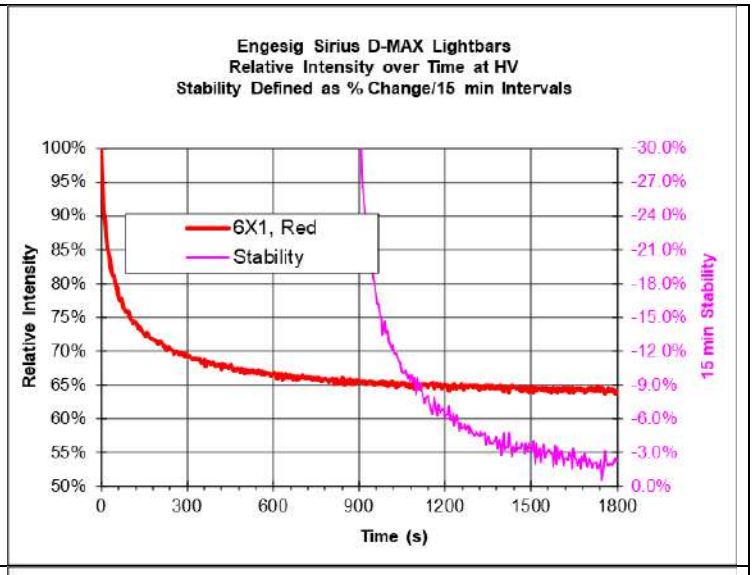

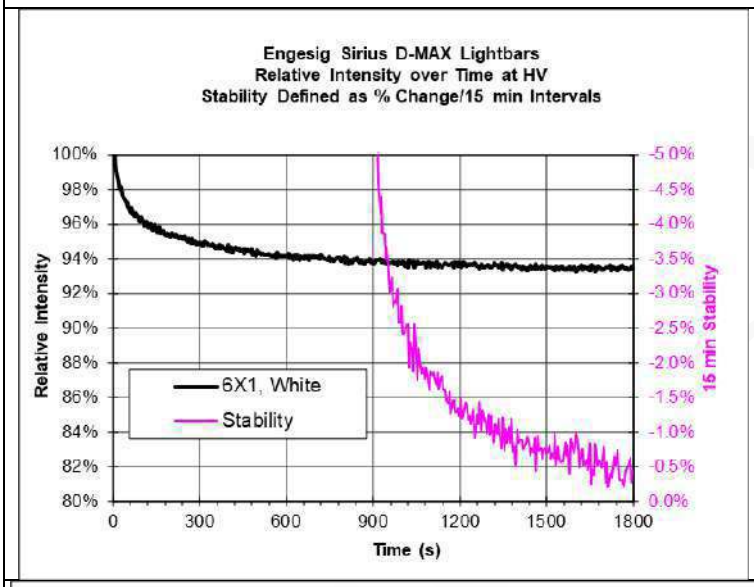

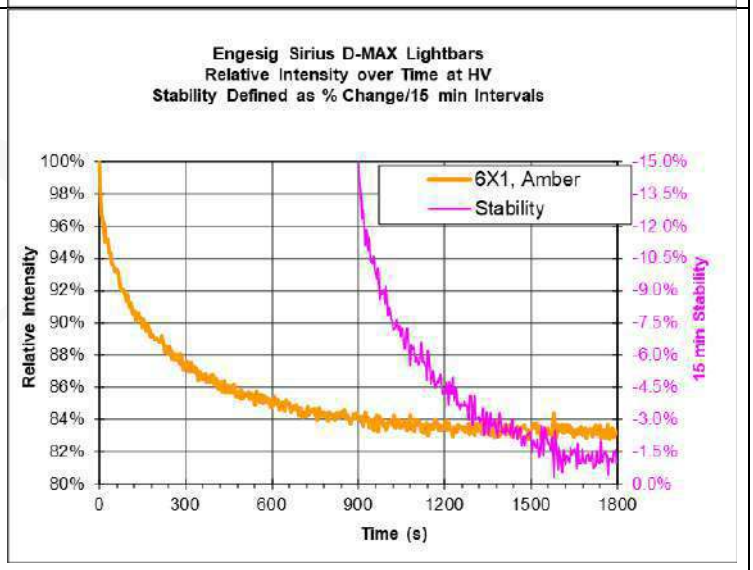

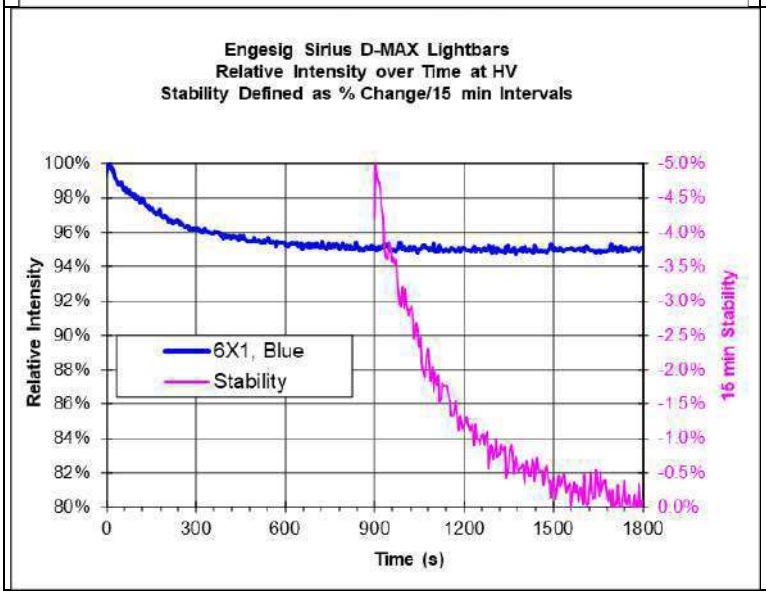

Reached 3% stabilization prior to testing.

Report No.: 211026-02D

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 4X1 Red Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	270.8	48.2	6009	20	480
10U/V	288.1	51.2	6392	50	1200
10U/5R	277.1	49.3	6149	20	480
5U/20L	165.2	29.4	3665	20	480
5U/10L	439.0	78.1	9741	50	1200
5U/5L	596.7	106.1	13241	100	2400
5U/V	603.6	107.3	13394	150	3600
5U/5R	554.2	98.5	12298	100	2400
5U/10R	459.6	81.7	10197	50	1200
5U/20R	206.0	36.6	4571	20	480
H/20L	198.1	35.2	4395	30	720
H/10L	647.5	115.1	14367	75	1800
H/5L	858.7	152.7	19054	200	4800
H/V	838.1	149.0	18598	300	7200
H/5R	769.6	136.8	17076	200	4800
H/10R	625.5	111.2	13880	75	1800
H/20R	242.0	43.0	5369	30	720
5D/20L	192.5	34.2	4271	20	480
5D/10L	648.9	115.4	14398	50	1200
5D/5L	878.0	156.1	19481	100	2400
5D/V	834.0	148.3	18507	150	3600
5D/5R	683.1	121.5	15158	100	2400
5D/10R	547.4	97.3	12146	50	1200
5D/20R	225.3	40.1	4998	20	480
10D/5L	548.7	97.6	12175	20	480
10D/V	541.8	96.3	12023	50	1200
10D/5R	419.7	74.6	9314	20	480
Zone 1	1643.5	292.2	36469	170	4080
2	835.9	148.6	18549	90	2160
3	2122.2	377.3	47090	275	6600
4	3904.1	694.2	86630	1000	24000
5	1862.9	331.2	41336	275	6600
6	1510.3	268.5	33514	90	2160
7	1680.1	298.7	37282	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (177/393) 1078/1841

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 45° Direction (Diagonal)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	45° Diag	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	330.4	58.7	7331	20	480
10U/V	377.4	67.1	8374	50	1200
10U/5R	399.2	71.0	8857	20	480
5U/20L	386.4	68.7	8575	20	480
5U/10L	384.6	68.4	8535	50	1200
5U/5L	508.0	90.3	11272	100	2400
5U/V	546.1	97.1	12118	150	3600
5U/5R	576.9	102.6	12802	100	2400
5U/10R	598.7	106.5	13285	50	1200
5U/20R	518.9	92.3	11514	20	480
H/20L	415.5	73.9	9219	30	720
H/10L	431.8	76.8	9581	75	1800
H/5L	589.7	104.8	13084	200	4800
H/V	676.7	120.3	15016	300	7200
H/5R	743.9	132.3	16506	200	4800
H/10R	723.9	128.7	16063	75	1800
H/20R	573.3	101.9	12722	30	720
5D/20L	382.8	68.1	8494	20	480
5D/10L	395.5	70.3	8776	50	1200
5D/5L	497.1	88.4	11031	100	2400
5D/V	616.9	109.7	13688	150	3600
5D/5R	694.9	123.6	15419	100	2400
5D/10R	680.4	121.0	15097	50	1200
5D/20R	513.4	91.3	11393	20	480
10D/5L	318.4	56.6	7065	20	480
10D/V	406.4	72.3	9018	50	1200
10D/5R	473.5	84.2	10507	20	480
Zone 1	1964.8	349.4	43599	170	4080
2	1106.9	196.8	24562	90	2160
3	1436.9	255.5	31884	275	6600
4	3173.2	564.2	70411	1000	24000
5	1995.7	354.8	44284	275	6600
6	1198.3	213.1	26590	90	2160
7	2884.7	512.9	64010	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (178/393) 1079/1841

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 90° Direction (Side)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	90° Side	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	355.2	63.2	7882	20	480
10U/V	349.8	62.2	7761	50	1200
10U/5R	326.4	58.0	7242	20	480
5U/20L	448.1	79.7	9944	20	480
5U/10L	595.1	105.8	13205	50	1200
5U/5L	627.7	111.6	13929	100	2400
5U/V	566.1	100.7	12561	150	3600
5U/5R	533.4	94.8	11836	100	2400
5U/10R	448.1	79.7	9944	50	1200
5U/20R	399.2	71.0	8857	20	480
H/20L	488.0	86.8	10829	30	720
H/10L	818.2	145.5	18156	75	1800
H/5L	867.2	154.2	19243	200	4800
H/V	747.5	132.9	16586	300	7200
H/5R	631.4	112.3	14010	200	4800
H/10R	522.5	92.9	11594	75	1800
H/20R	444.5	79.0	9863	30	720
5D/20L	462.7	82.3	10266	20	480
5D/10L	834.6	148.4	18519	50	1200
5D/5L	889.0	158.1	19726	100	2400
5D/V	738.4	131.3	16385	150	3600
5D/5R	584.2	103.9	12963	100	2400
5D/10R	469.9	83.6	10427	50	1200
5D/20R	422.7	75.2	9380	20	480
10D/5L	586.0	104.2	13003	20	480
10D/V	515.2	91.6	11433	50	1200
10D/5R	395.5	70.3	8776	20	480
Zone 1	2828.5	502.9	62762	170	4080
2	1031.4	183.4	22887	90	2160
3	2335.0	415.2	51812	275	6600
4	3550.6	631.3	78785	1000	24000
5	1640.1	291.6	36393	275	6600
6	1496.8	266.1	33213	90	2160
7	2184.4	388.4	48471	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (179/393) 1080/1841

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 135° Direction (Diagonal)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	135° Diag	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	440.9	78.4	9783	20	480
10U/V	402.8	71.6	8937	50	1200
10U/5R	310.1	55.1	6880	20	480
5U/20L	451.7	80.3	10024	20	480
5U/10L	602.4	107.1	13366	50	1200
5U/5L	671.3	119.4	14895	100	2400
5U/V	658.6	117.1	14614	150	3600
5U/5R	508.0	90.3	11272	100	2400
5U/10R	373.7	66.5	8293	50	1200
5U/20R	419.1	74.5	9300	20	480
H/20L	533.4	94.8	11836	30	720
H/10L	754.7	134.2	16747	75	1800
H/5L	832.7	148.1	18478	200	4800
H/V	814.6	144.8	18076	300	7200
H/5R	602.4	107.1	13366	200	4800
H/10R	430.0	76.5	9541	75	1800
H/20R	446.3	79.4	9903	30	720
5D/20L	482.6	85.8	10709	20	480
5D/10L	649.5	115.5	14412	50	1200
5D/5L	714.8	127.1	15862	100	2400
5D/V	664.0	118.1	14734	150	3600
5D/5R	504.4	89.7	11192	100	2400
5D/10R	388.2	69.0	8615	50	1200
5D/20R	402.8	71.6	8937	20	480
10D/5L	426.4	75.8	9461	20	480
10D/V	386.4	68.7	8575	50	1200
10D/5R	326.9	58.1	7255	20	480
Zone 1	2719.6	483.6	60347	170	4080
2	1153.7	205.1	25600	90	2160
3	2140.9	380.7	47505	275	6600
4	3572.3	635.2	79268	1000	24000
5	1442.4	256.5	32005	275	6600
6	1139.8	202.7	25291	90	2160
7	2030.2	361.0	45049	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Report No.: 211026-02D

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 White Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - White)

6X1 White		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	1403.6	248.3	30838	80	1920
10U/V	1679.3	297.1	36896	200	4800
10U/5R	1566.3	277.1	34412	80	1920
5U/20L	774.8	137.1	17024	80	1920
5U/10L	1709.7	302.4	37563	200	4800
5U/5L	1973.0	349.0	43348	400	9600
5U/V	2335.6	413.2	51316	600	14400
5U/5R	2290.1	405.1	50316	400	9600
5U/10R	1603.5	283.7	35231	200	4800
5U/20R	463.3	82.0	10178	80	1920
H/20L	803.8	142.2	17661	120	2880
H/10L	1842.0	325.9	40471	300	7200
H/5L	2145.3	379.5	47135	800	19200
H/V	2451.4	433.7	53861	1200	28800
H/5R	2313.6	409.3	50831	800	19200
H/10R	1631.1	288.5	35837	300	7200
H/20R	463.3	82.0	10178	120	2880
5D/20L	663.2	117.3	14571	80	1920
5D/10L	1362.2	241.0	29930	200	4800
5D/5L	1562.1	276.3	34321	400	9600
5D/V	1746.9	309.0	38380	600	14400
5D/5R	1598.0	282.7	35109	400	9600
5D/10R	1069.9	189.3	23507	200	4800
5D/20R	406.7	72.0	8936	80	1920
10D/5L	765.2	135.4	16813	80	1920
10D/V	816.2	144.4	17933	200	4800
10D/5R	741.8	131.2	16298	80	1920
Zone 1	5313.7	940.0	116748	680	16320
2	4649.2	822.4	102147	360	8640
3	5377.2	951.2	118142	1100	26400
4	10992.8	1944.6	241523	4000	96000
5	5519.2	976.3	121261	1100	26400
6	2323.2	411.0	51044	360	8640
7	4006.7	708.8	88030	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 white.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Amber Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Amber)

6X1 Amber		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Amber		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	795.5	140.7	17479	40	960
10U/V	790.1	139.8	17358	100	2400
10U/5R	765.2	135.4	16813	40	960
5U/20L	482.6	85.4	10603	40	960
5U/10L	1147.1	202.9	25204	100	2400
5U/5L	1315.3	232.7	28899	200	4800
5U/V	1165.1	206.1	25598	300	7200
5U/5R	1092.0	193.2	23992	200	4800
5U/10R	916.9	162.2	20145	100	2400
5U/20R	444.0	78.5	9755	40	960
H/20L	550.1	97.3	12087	60	1440
H/10L	1497.3	264.9	32898	150	3600
H/5L	1467.0	259.5	32231	400	9600
H/V	1203.7	212.9	26446	600	14400
H/5R	1148.5	203.2	25234	400	9600
H/10R	1041.0	184.2	22871	150	3600
H/20R	497.7	88.1	10936	60	1440
5D/20L	577.7	102.2	12693	40	960
5D/10L	1553.9	274.9	34140	100	2400
5D/5L	1563.5	276.6	34352	200	4800
5D/V	1387.1	245.4	30475	300	7200
5D/5R	1256.1	222.2	27597	200	4800
5D/10R	1009.3	178.5	22175	100	2400
5D/20R	485.3	85.9	10663	40	960
10D/5L	1336.0	236.3	29353	40	960
10D/V	1245.0	220.2	27354	100	2400
10D/5R	1041.0	184.2	22871	40	960
Zone 1	4311.4	762.7	94725	340	8160
2	2350.8	415.9	51649	180	4320
3	4376.2	774.2	96149	550	13200
4	6371.2	1127.1	139982	2000	48000
5	3389.0	599.5	74459	550	13200
6	3622.0	640.7	79579	180	4320
7	3353.1	593.2	73672	340	8160

Meets requirements for SAE J595 Class 1 amber.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Red Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Red)

6X1 Red		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.176 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	459.3	81.0	10105	20	480
10U/V	556.2	98.1	12238	50	1200
10U/5R	567.2	100.0	12480	20	480
5U/20L	244.8	43.2	5386	20	480
5U/10L	528.8	93.2	11635	50	1200
5U/5L	735.6	129.7	16184	100	2400
5U/V	902.0	159.0	19847	150	3600
5U/5R	1013.7	178.7	22303	100	2400
5U/10R	779.5	137.4	17150	50	1200
5U/20R	243.7	43.0	5363	20	480
H/20L	280.7	49.5	6175	30	720
H/10L	680.7	120.0	14976	75	1800
H/5L	872.8	153.9	19203	200	4800
H/V	1028.3	181.3	22625	300	7200
H/5R	1125.3	198.4	24759	200	4800
H/10R	883.8	155.8	19445	75	1800
H/20R	265.1	46.7	5833	30	720
5D/20L	272.3	48.0	5990	20	480
5D/10L	598.3	105.5	13164	50	1200
5D/5L	757.5	133.6	16667	100	2400
5D/V	898.4	158.4	19767	150	3600
5D/5R	927.7	163.6	20411	100	2400
5D/10R	708.1	124.8	15580	50	1200
5D/20R	250.9	44.2	5520	20	480
10D/5L	479.4	84.5	10548	20	480
10D/V	503.2	88.7	11071	50	1200
10D/5R	494.0	87.1	10870	20	480
Zone 1	1924.8	339.4	42351	170	4080
2	1582.7	279.0	34823	90	2160
3	2173.7	383.2	47827	275	6600
4	4826.8	851.0	106201	1000	24000
5	2825.1	498.1	62158	275	6600
6	1476.6	260.3	32488	90	2160
7	2247.2	396.2	49445	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Blue Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

6X1 Blue		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	561.2	99.3	12329	20	480
10U/V	521.2	92.2	11451	50	1200
10U/5R	433.0	76.6	9512	20	480
5U/20L	204.7	36.2	4499	20	480
5U/10L	677.0	119.8	14874	50	1200
5U/5L	792.8	140.2	17418	100	2400
5U/V	717.0	126.8	15752	150	3600
5U/5R	620.5	109.8	13632	100	2400
5U/10R	477.0	84.4	10481	50	1200
5U/20R	210.8	37.3	4631	20	480
H/20L	207.5	36.7	4559	30	720
H/10L	751.4	132.9	16510	75	1800
H/5L	904.5	160.0	19872	200	4800
H/V	728.0	128.8	15994	300	7200
H/5R	645.3	114.2	14177	200	4800
H/10R	482.6	85.4	10603	75	1800
H/20R	199.9	35.4	4393	30	720
5D/20L	175.8	31.1	3863	20	480
5D/10L	552.9	97.8	12147	50	1200
5D/5L	685.2	121.2	15056	100	2400
5D/V	605.3	107.1	13298	150	3600
5D/5R	492.2	87.1	10814	100	2400
5D/10R	336.4	59.5	7391	50	1200
5D/20R	163.9	29.0	3602	20	480
10D/5L	322.6	57.1	7088	20	480
10D/V	292.3	51.7	6422	50	1200
10D/5R	241.4	42.7	5305	20	480
Zone 1	1817.9	321.6	39941	170	4080
2	1515.3	268.1	33292	90	2160
3	2229.5	394.4	48983	275	6600
4	3599.9	636.8	79094	1000	24000
5	1595.3	282.2	35049	275	6600
6	856.4	151.5	18815	90	2160
7	1388.1	245.6	30499	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 blue.

Report No.: 211026-02D

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 0° is front / 180° is rear

Specification: SAE J845 AUG2021 (Hemispherical Coverage – Front to Rear)
Color: Red, Class 1

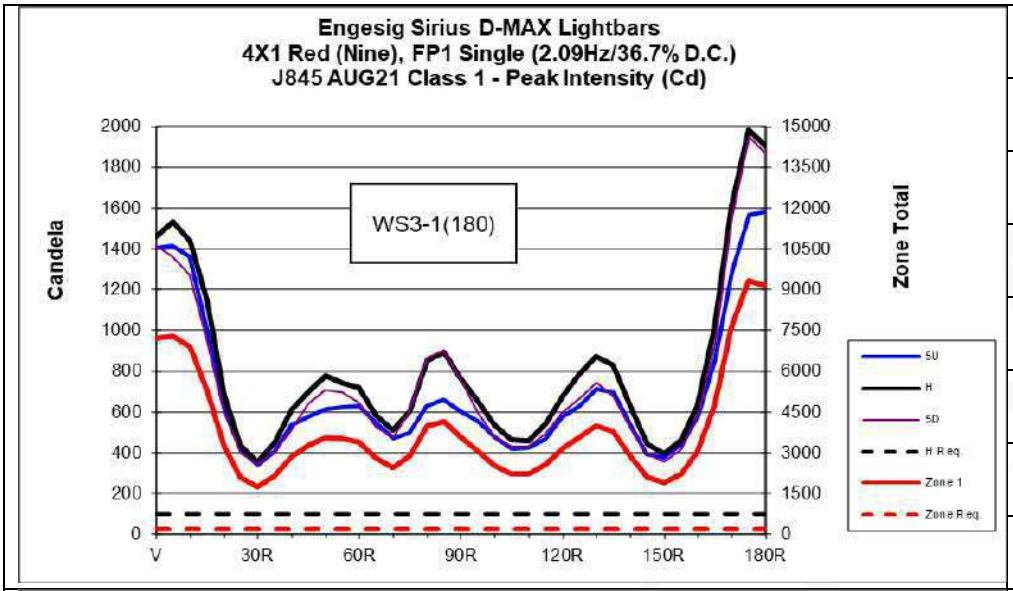

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	-
H	169
2.5D	-
5D	19
Zone Total	207
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

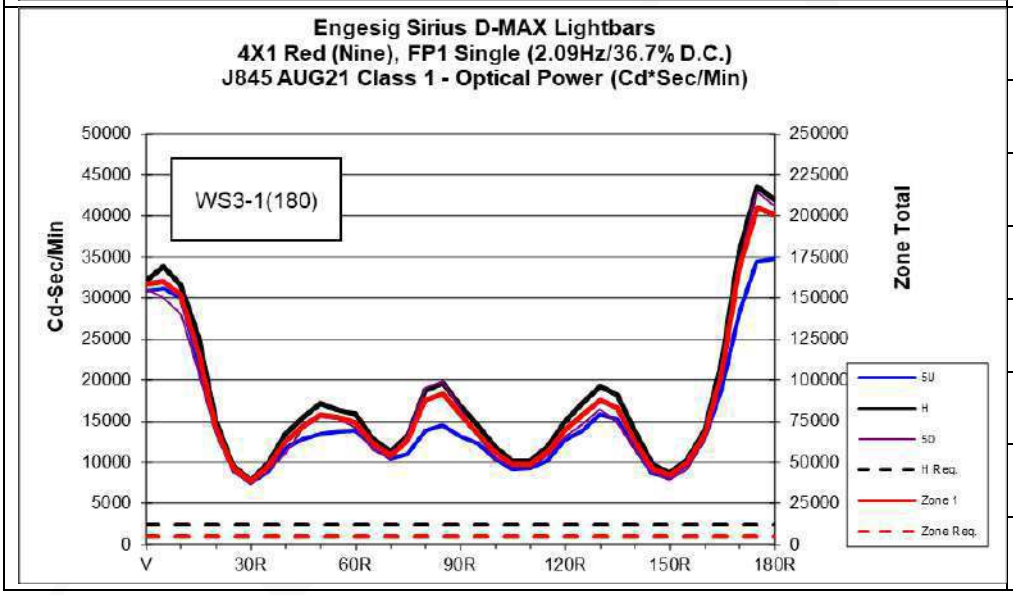

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	-
H	4050
2.5D	-
5D	450
Zone Total	4950
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Red test requirements at all points.
Supplied Voltage: 12.80V after 30 min stabilization warmup per SAE J845
Aim: Lightbar mounted level and scanned through the passenger side coverage.

ENVIRONMENTAL (FLASH RATE) DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

ADDITIONAL TESTS (SAE J595 and J845)

Tests performed by: MAE Date: 09 November – 11 December 2021

High Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of 50°C for six hours.
One hour "off" - Five hours "on"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.08 Hz
1 hour	2.09 Hz
6 hours	2.08 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Low Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of -30°C for six hours. Five hours "off" - One hour "on"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.08 Hz
5 hours	2.01 Hz
6 hours	2.03 Hz
Start Time	0 sec
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$ Start Time ≤5 Sec	

Durability ..... Passed

At an ambient temperature of 23°C for two hundred hours. Cycled at 50 minutes "on" ten minutes "off"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.07 Hz
100 hours	2.07 Hz
200 hours	2.07 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Devices meet all flash rate test requirements.

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 APR2021)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 28 October – 12 December 2021

4.2 Vibration Test (J577 6hr Random): ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample vibrated on electrodynamic vibration machine for 6 hours using the SAE J575 Figure 2 - G-load PSD profile for passenger cars and light trucks.

There was no observed rotation, displacement, cracking, or rupture of parts of the device which would result in failure of any other tests contained in this document.
There was no looseness of parts as evidenced by rattling heard when the part assembly is shaken.
There was no cracking or rupture of parts of the device affecting its mounting.

Some powder observed from rubbing components.
Device was tested to confirm continued photometric compliance.

4.5 Lens Warpage Test: ..... Passed
Test Sample: All Photometry Samples

Light sources were operated at design voltage in a flashing mode while in the highest wattage flash pattern for one hour.

There was no observed warpage of plastic components that would cause the device to fail any other requirements.

4.9 Moisture Test: ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample subjected to a solid cone of precipitation of 0.1 in/min at a delivery angle of 45° while rotating about their vertical axis at a rate of 4 rpm for 12 hours. After a 1 hour drain period, samples were examined for moisture accumulation.

There was 0cc of water collected at the end of the test.
(≤ 2cc Required)

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (187/393) 1088/1841

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 APR2021)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 28 October – 12 December 2021

4.11 Dust Test: ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample mounted in dust chamber and subjected to Portland Cement powder agitated by a 2 second period projected blast of compressed air every 15 minutes for 5 hours. Exterior surface of samples then cleaned.

No visible dust penetration.

4.12 Corrosion Test (240 hrs): ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample subjected to a 5% NaCl fog solution per ASTM B117 consisting of 10 periods of 23 hours exposure followed by 1 hour drying time.

There was no observed corrosion which would cause the device to fail any other requirements.
Minor corrosion at mounting bolts.

Devices meet all mechanical test requirements.

Sirius D-MAX

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020 (Modified White)
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 – Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
White	6X1 Module t = 0min (0.3291, 0.3515) t = 30min (0.3259, 0.3502)	$0.30 \le x \le 0.50$ $0.38 \le y \le 0.44$ $y \ge 0.75x + 0.05$ $y \le 0.64x + 0.15$	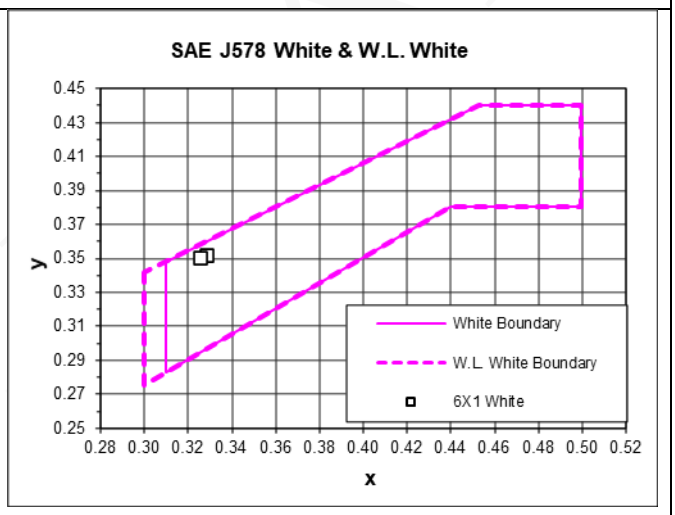
Yellow (Amber)	6X1 Module t = 0min (0.5698, 0.4257) t = 30min (0.5670, 0.4261)	$y \ge 0.39$ $y \ge 0.79 - 0.67x$ $y \le x - 0.12$	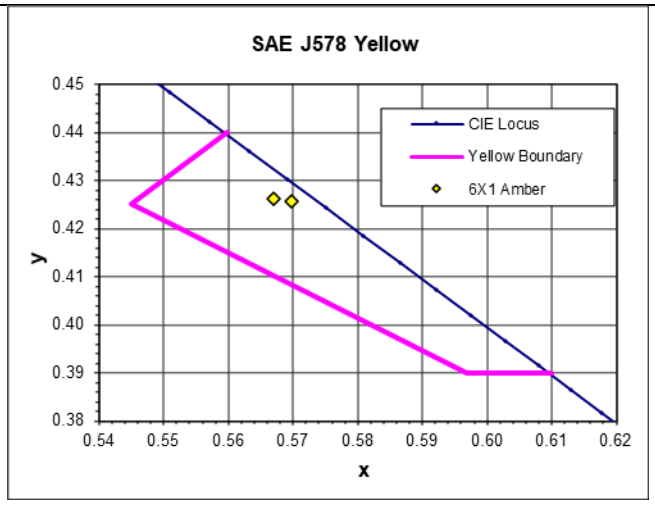

White – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for white.

Yellow – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for yellow (amber).

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 – Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
Red	4X1 Module t = 0min (0.6811, 0.3178) t = 30min (0.6833, 0.3154) 6X1 Module t = 0min (0.6813, 0.3172) t = 30min (0.6855, 0.3137)	y ≤ 0.335 y ≥ 0.98-x	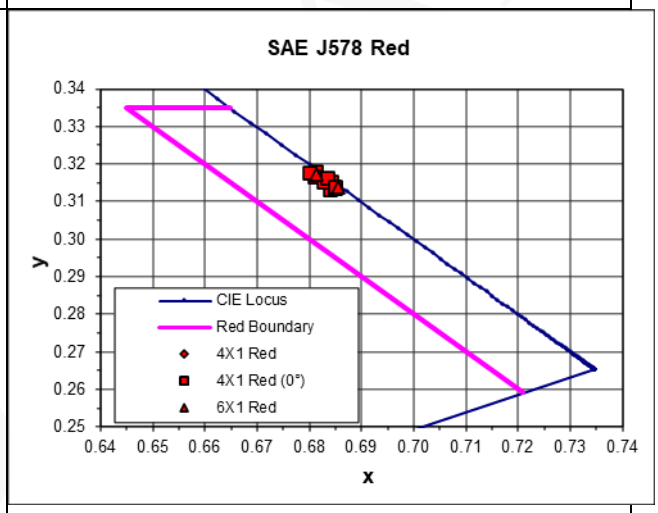 Additional 4X1 test angles shown on graph
Blue	6X1 Module t = 0min (0.1209, 0.0984) t = 30min (0.1202, 0.1039)	y ≤ 0.280 x ≤ 0.160† x ≤ 0.400 - y x≥ 0.60y+0.130 † if y>0.24	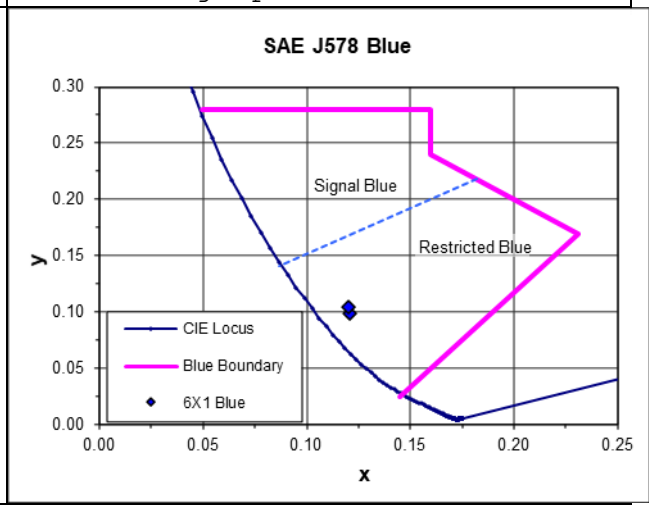

Red – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for red.

Blue – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for signal blue.

Note: The SAE Emergency Warning Lamps & Devices Committee is intending to limit the allowable blue color to the Restricted Blue boundary in future SAE J595 and SAE J845 specifications.

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

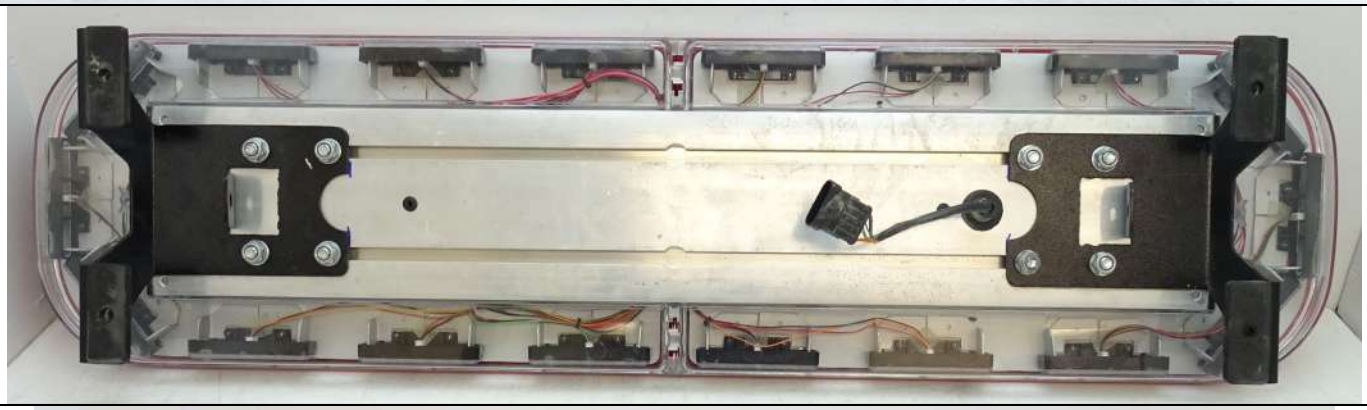

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

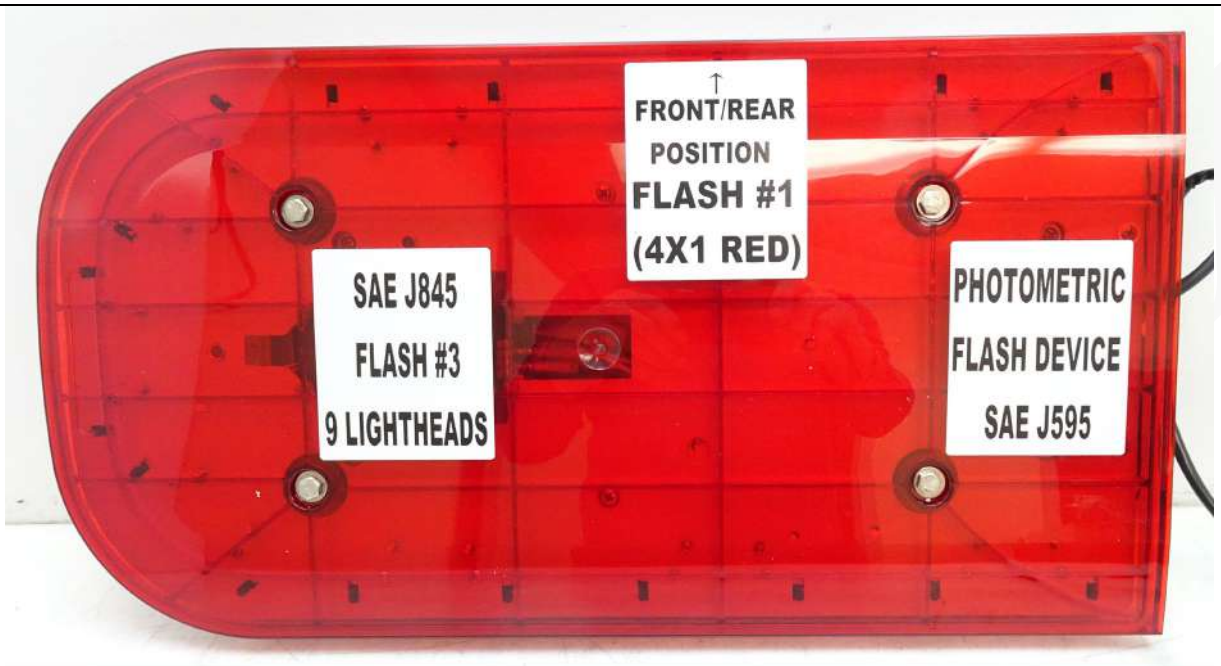

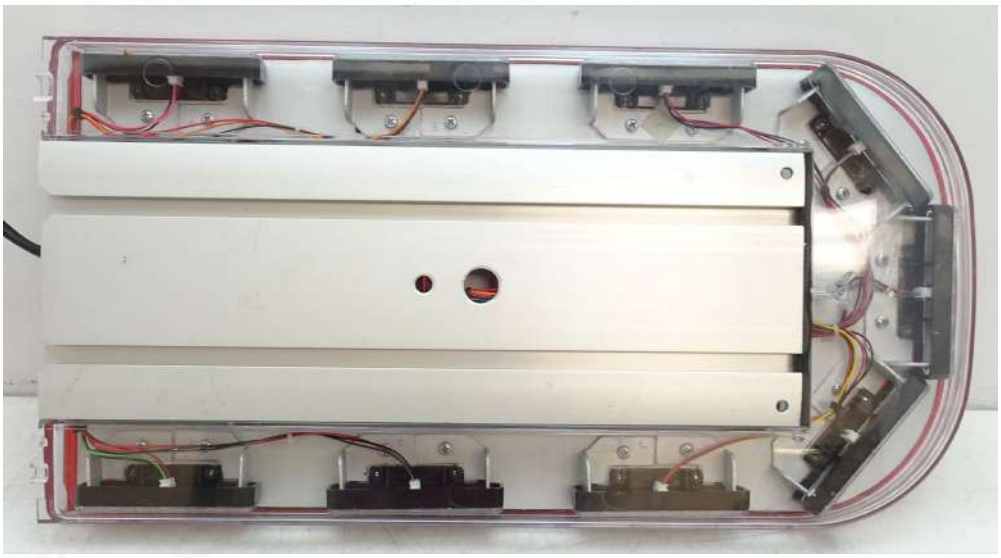

4X1 Photometry Sample

6X1 Photometry Samples

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://
//
[Consta cabeçalho com o seguinte teor em todas as páginas]
Número do Relatório: 211026-02D

Tecnologia de Iluminação

[Consta logotipo Calcoast - Industrial Testing Laboratory]

Teste Fotométrico

RELATÓRIO DE TESTE

Data do Relatório: 20 de dezembro de 2021

Componente de Teste: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W) com Um (1) Padrão de Flash (Pulso Único 2,1 Hz/38% C.C.)
Enviado por: ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SAO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - ZIP CODE: 08735-285
Laboratório de Teste: Calcoast - ITL
San Leandro, CA 94577
Amostras Testadas: Uma (1) Barra de Luz de 43" (Testes Ambientais/Mecânicos)
Três (3) Tampas de 22" (Testes de Fotometria/Colorimetria) enviadas em 26 de outubro de 2021

RESUMO
Especificações: SAE J595 AUG2021 e J845 AUG2021
Teste Fotométrico
SAE J845 AUG2021 Classe 1 [SAE WS3-1(180)]
Uma (1) Tampa Vermelha - Cobertura Hemisférica 180° Aprovado
Intensidade @ HV >500 Cd & Potência Óptica @ HV >12.000 Cd-Seg/Min SAE J595 AUG2021 Classe 1 (SAE W-1)
Tampa Vermelha - Direções Laterais e Diagonais Aprovado
Módulos 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho e Azul - Direções Dianteiras/Traseiras Aprovado

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Características do Flash -
SAE J595 e J845 Aprovado
Testes Ambientais (Taxa de Flash) - SAE J595 e J845 Aprovado
Testes Mecânicos - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibração, 4.5 Distorção, 4.9 H2O, 4.11 Poeira, 4.12 NaCl) Aprovado
Teste de Cor - SAE J578 AUG2021 Aprovado
Material da Lente - SAE J576 AUG17 + Desconhecido

Assinatura do Funcionário Responsável do Laboratório:

[Consta assinatura]
Mark A. Evans
Diretor do Laboratório

Os resultados aplicam-se apenas às amostras submetidas a teste. Este documento não pode ser modificado ou reproduzido, exceto em sua totalidade, sem o consentimento expresso da Calcoast - ITL.

Calcoast - ITL
683 Thornton Street San Leandro, CA 94577

Telefone (510) 924-7100
Fax (510) 878-9251

FICHA DE DESCRIÇÃO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W) A barra de luz de 43" continha duas (2) tampas de extremidade, cada uma com nove (9) módulos 4X1. As tampas da barra de luz de 21,5” continham módulos 6X1 adicionais.
As barras de luz tinham um (1) modo - FP1 de pulso único. Todos os módulos simultâneos.

DESCRIÇÃO DA LÂMPADA

MARCAÇÕES:
Tampa Superior: Nenhuma
Tampa Inferior: Nenhuma

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Lente do Módulo: “Diamante”, “Diamante”
Refletor: N/A
Carcaça/Base: Nenhuma

DESCRIÇÃO:
LENTES EXTERNAS:
Material: PC desconhecido, Transparente ou Vermelho
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem seguir a SAE J576 AUG17.
Método de Montagem: Aparafusado à base de alumínio extrudado
Junta: Silicone

LENTE DO MÓDULO:
Material: Plástico Desconhecido, Transparente
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem seguir a SAE J576 AUG17.
Método de Montagem: Desconhecido
Vedação: Nenhuma

CARCAÇA:
Material: Alumínio Extrudado
Método de Montagem: Pés ou Parafusos de montagem no veículo
Juntas de Vedação: Nenhuma Apresentada

FONTE DE LUZ:
Tipo: LED
Quantidade: 4/6 por módulo
Cor: 4X1 Vermelho, 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho ou Azul
Tensão: 12 V
Corrente:
0,67Apico (4X1 Vermelho)
0,81Apico (6X1 Vermelho)
0,85Apico (6X1 Branco)
1,00Apico (6X1 Âmbar)
1,07Apico (6X1 Azul)

Descrição do material fornecida pelo fabricante.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

FICHA DE RESUMO FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES FOTOMÉTRICOS
Especificações: SAE J595 AUG2021 e J845 AUG2021
Testes realizados por: MAE
Data: 28 a 29 de outubro de 2021
Satisfaz os requisitos para:
SAE J845 AUG2021 Classe 1 [SAE WS3-1(180)]
Uma (1) Tampa Vermelha - Cobertura Hemisférica 180°
SAE J595 AUG2021 Classe 1 (SAE W-1)
4X1 Vermelho - Direções Frontal/Traseira, Lateral e Diagonal
Módulos 6X1 Branco, Âmbar, Vermelho e Azul - Direções Dianteiras/Traseiras
Intensidade de Pico Vermelho @ HV >500 Cd e Potência Óptica @ HV >12.000 Cd-Seg/Min

Detector de Referência NIST: P181-2
Distância de teste: 100 pés
Dispositivo acionado a 12,80V até 3% de estabilização (metodologia SAE J595/J845).

Os dispositivos foram testados no modo FP1 simultâneo de 1 pulso para conformidade com a SAE usando um (1) módulo frontal como fonte única SAE J595 ou uma (1) tampa como fonte única SAE J845. Todos os outros módulos foram mascarados.

A amostra foi testada para a SAE J595 nas direções frontal, diagonal de 45° para frente, lateral, diagonal de 45° para trás.
A amostra foi testada para a SAE J845 para cobertura hemisférica de 180° de frente para trás.

[Consta imagem]

Funcionamento da Lâmpada (Flash Simultâneo)
Os módulos foram projetados para ter o pico da corrente equivalente e o pico da intensidade luminosa (Candela) em cada padrão de flash na inicialização. A degradação do pico da intensidade depende da potência relativa do modo de padrão de flash (quanto maior a potência, maior a degradação). A intensidade luminosa de pico foi determinada com as lâmpadas no padrão de flash FP1 de 1 pulso. Esses resultados foram então comparados com os requisitos para a determinação

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

da Classe SAE.

A Potência Óptica (Cd-seg/min) difere para cada um dos padrões de flash e é proporcional ao tempo de degradação, frequência do padrão de flash e tempo total de ativação (soma dos pulsos).

FP#	Descrição	f (Hz)	Ativação (Seg)	Ciclo de Funcionamento	Classificação OP
1	Único	2,08	0,178	36,9	1,000

FICHA TÉCNICA DE PADRÃO DE FLASH

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Número da Amostra: Barra de Luz de 21,5"
FP1 - 2,09 Hz/36,7% C.C. Pulso Único
Requerido
SAE J595 e SAE J845
Frequência de Flash = 1-4 Hz
Período = 250 - 1000ms
Tempo Ligado = N/A
Tempo Desligado ≥ 160ms
Separações de Pulso ≤ 100ms

FICHA DE DADOS DO TIMELOG
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Timelog:

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX Intensidade Relativa ao longo do Tempo na Estabilidade de Alta Tensão Definida como % de Alteração/Intervalos de 15 min

Atingiu 3% de estabilização antes do teste.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Número de Amostra: Módulo Frontal Vermelho 4X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho Cor: Frequência:	Vermelho 2,08	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	270,8	48,2	6009	20	480
10U/V	288,1	51,2	6392	50	1200
10U/5R	277,1	49,3	6149	20	480
5U/20L	165,2	29,4	3665	20	480
5U/10L	439,0	78,1	9741	50	1200
5U/5L	596,7	106,1	13241	100	2400

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

5U/V	603,6	107,3	13394	150	3600
5U/5R	554,2	98,5	12298	100	2400
5U/10R	459,6	81,7	10197	50	1200
5U/20R	206,0	36,6	4571	20	480
H/20L	198,1	35,2	4395	30	720
H/10L	647,5	115,1	14367	75	1800
H/5L	858,7	152,7	19054	200	4800
H/V	838,1	149,0	18598	300	7200
H/5R	769,6	136,8	17076	200	4800
H/10R	625,5	111,2	13880	75	1800
H/20R	242,0	43,0	5369	30	720
5D/20L	192,5	34,2	4271	20	480
5D/10L	648,9	115,4	14398	50	1200
5D/5L	878,0	156,1	19481	100	2400
5D/V	834,0	148,3	18507	150	3600
5D/5R	683,1	121,5	15158	100	2400
5D/10R	547,4	97,3	12146	50	1200
5D/20R	225,3	40,1	4998	20	480
10D/5L	548,7	97,6	12175	20	480
10D/V	541,8	96,3	12023	50	1200
10D/5R	419,7	74,6	9314	20	480
Zona 1	1643,5	292,2	36469	170	4080
2	835,9	148,6	18549	90	2160
3	2122,2	377,3	47090	275	6600
4	3904,1	694,2	86630	1000	24000
5	1862,9	331,2	41336	275	6600
6	1510,3	268,5	33514	90	2160
7	1680,1	298,7	37282	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 45° (Diagonal)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho Cor: Frequência:	Vermelho 2,08	Orientação:	45° Diag Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	330,4	58,7	7331	20	480
10U/V	377,4	67,1	8374	50	1200
10U/5R	399,2	71,0	8857	20	480
5U/20L	386,4	68,7	8575	20	480
5U/10L	384,6	68,4	8535	50	1200
5U/5L	508,0	90,3	11272	100	2400
5U/V	546,1	97,1	12118	150	3600
5U/5R	576,9	102,6	12802	100	2400
5U/10R	598,7	106,5	13285	50	1200
5U/20R	518,9	92,3	11514	20	480
H/20L	415,5	73,9	9219	30	720
H/10L	431,8	76,8	9581	75	1800
H/5L	589,7	104,8	13084	200	4800
H/V	676,7	120,3	15016	300	7200
H/5R	743,9	132,3	16506	200	4800
H/10R	723,9	128,7	16063	75	1800
H/20R	573,3	101,9	12722	30	720
5D/20L	382,8	68,1	8494	20	480
5D/10L	395,5	70,3	8776	50	1200
5D/5L	497,1	88,4	11031	100	2400
5D/V	616,9	109,7	13688	150	3600
5D/5R	694,9	123,6	15419	100	2400
5D/10R	680,4	121,0	15097	50	1200
5D/20R	513,4	91,3	11393	20	480

Belo Horizonte Tel.: + 55 31 3643.2030 easyts.mg@easyts.com
Campinas Tel.: + 55 19 3995.0133 easyts.cp@easyts.com
Goiânia Tel.: + 55 62 3181.0797 easyts.go@easyts.com
Ribeirão Preto Tel.: + 55 16 3600.9852 easyts.rp@easyts.com
São Paulo Tel.: + 55 11 3266.2254 easyts.sp@easyts.com
Brasília Tel.: + 55 61 4042.7666 easyts.df@easyts.com
Curitiba Tel.: + 55 41 3501.6000 easyts.pr@easyts.com
Porto Alegre Tel.: + 55 51 3195.6355 easyts.rs@easyts.com
Rio de Janeiro Tel.: + 55 21 2507.5437 easyts@easyts.com
Vitória Tel.: + 55 27 2464.2019 easyts.es@easyts.com

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10D/5L	318,4	56,6	7065	20	480
10D/V	406,4	72,3	9018	50	1200
10D/5R	473,5	84,2	10507	20	480
Zona 1	1964,8	349,4	43599	170	4080
2	1106,9	196,8	24562	90	2160
3	1436,9	255,5	31884	275	6600
4	3173,2	564,2	70411	1000	24000
5	1995,7	354,8	44284	275	6600
6	1198,3	213,1	26590	90	2160
7	2884,7	512,9	64010	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 90° (Lateral)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelho		Orientação:	90° Lateral	Potência:	Alto
Cor:	Vermelho		Modo de Flash:	FP1 Único	
Frequência:	2,08		Tempo de Duração:	0,178 s	
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	355,2	63,2	7882	20	480
10U/V	349,8	62,2	7761	50	1200
10U/5R	326,4	58,0	7242	20	480
5U/20L	448,1	79,7	9944	20	480
5U/10L	595,1	105,8	13205	50	1200
5U/5L	627,7	111,6	13929	100	2400
5U/V	566,1	100,7	12561	150	3600
5U/5R	533,4	94,8	11836	100	2400
5U/10R	448,1	79,7	9944	50	1200
5U/20R	399,2	71,0	8857	20	480
H/20L	488,0	86,8	10829	30	720

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

H/10L	818,2	145,5	18156	75	1800
H/5L	867,2	154,2	19243	200	4800
H/V	747,5	132,9	16586	300	7200
H/5R	631,4	112,3	14010	200	4800
H/10R	522,5	92,9	11594	75	1800
H/20R	444,5	79,0	9863	30	720
5D/20L	462,7	82,3	10266	20	480
5D/10L	834,6	148,4	18519	50	1200
5D/5L	889,0	158,1	19726	100	2400
5D/V	738,4	131,3	16385	150	3600
5D/5R	584,2	103,9	12963	100	2400
5D/10R	469,9	83,6	10427	50	1200
5D/20R	422,7	75,2	9380	20	480
10D/5L	586,0	104,2	13003	20	480
10D/V	515,2	91,6	11433	50	1200
10D/5R	395,5	70,3	8776	20	480
Zona 1	2828,5	502,9	62762	170	4080
2	1031,4	183,4	22887	90	2160
3	2335,0	415,2	51812	275	6600
4	3550,6	631,3	78785	1000	24000
5	1640,1	291,6	36393	275	6600
6	1496,8	266,1	33213	90	2160
7	2184,4	388,4	48471	170	4080

FICHA DE DADOS DO TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, Direção de 135° (Diagonal)
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

4X1 Vermelha Cor: Frequência:	Vermelha 2,08	Orientação:	135° Diag Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0,178 s	Alto
				J595 (Classe 1)	

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	440,9	78,4	9783	20	480
10U/V	402,8	71,6	8937	50	1200
10U/5R	310,1	55,1	6880	20	480
5U/20L	451,7	80,3	10024	20	480
5U/10L	602,4	107,1	13366	50	1200
5U/5L	671,3	119,4	14895	100	2400
5U/V	658,6	117,1	14614	150	3600
5U/5R	508,0	90,3	11272	100	2400
5U/10R	373,7	66,5	8293	50	1200
5U/20R	419,1	74,5	9300	20	480
H/20L	533,4	94,8	11836	30	720
H/10L	754,7	134,2	16747	75	1800
H/5L	832,7	148,1	18478	200	4800
H/V	814,6	144,8	18076	300	7200
H/5R	602,4	107,1	13366	200	4800
H/10R	430,0	76,5	9541	75	1800
H/20R	446,3	79,4	9903	30	720
5D/20L	482,6	85,8	10709	20	480
5D/10L	649,5	115,5	14412	50	1200
5D/5L	714,8	127,1	15862	100	2400
5D/V	664,0	118,1	14734	150	3600
5D/5R	504,4	89,7	11192	100	2400
5D/10R	388,2	69,0	8615	50	1200
5D/20R	402,8	71,6	8937	20	480
10D/5L	426,4	75,8	9461	20	480
10D/V	386,4	68,7	8575	50	1200
10D/5R	326,9	58,1	7255	20	480
Zona 1	2719,6	483,6	60347	170	4080
2	1153,7	205,1	25600	90	2160
3	2140,9	380,7	47505	275	6600
4	3572,3	635,2	79268	1000	24000
5	1442,4	256,5	32005	275	6600
6	1139,8	202,7	25291	90	2160
7	2030,2	361,0	45049	170	4080

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Branco 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Branca)

6X1 Branco Cor: Frequência:	Branco 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1403,6	248,3	30838	80	1920
10U/V	1679,3	297,1	36896	200	4800
10U/5R	1566,3	277,1	34412	80	1920
5U/20L	774,8	137,1	17024	80	1920
5U/10L	1709,7	302,4	37563	200	4800
5U/5L	1973,0	349,0	43348	400	9600
5U/V	2335,6	413,2	51316	600	14400
5U/5R	2290,1	405,1	50316	400	9600
5U/10R	1603,5	283,7	35231	200	4800
5U/20R	463,3	82,0	10178	80	1920
H/20L	803,8	142,2	17661	120	2880
H/10L	1842,0	325,9	40471	300	7200
H/5L	2145,3	379,5	47135	800	19200
H/V	2451,4	433,7	53861	1200	28800
H/5R	2313,6	409,3	50831	800	19200
H/10R	1631,1	288,5	35837	300	7200
H/20R	463,3	82,0	10178	120	2880
5D/20L	663,2	117,3	14571	80	1920
5D/10L	1362,2	241,0	29930	200	4800
5D/5L	1562,1	276,3	34321	400	9600
5D/V	1746,9	309,0	38380	600	14400
5D/5R	1598,0	282,7	35109	400	9600
5D/10R	1069,9	189,3	23507	200	4800
5D/20R	406,7	72,0	8936	80	1920

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10D/5L	765,2	135,4	16813	80	1920
10D/V	816,2	144,4	17933	200	4800
10D/5R	741,8	131,2	16298	80	1920
Zona 1	5313,7	940,0	116748	680	16320
2	4649,2	822,4	102147	360	8640
3	5377,2	951,2	118142	1100	26400
4	10992,8	1944,6	241523	4000	96000
5	5519,2	976,3	121261	1100	26400
6	2323,2	411,0	51044	360	8640
7	4006,7	708,8	88030	680	16320

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Âmbar 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Âmbar)

6X1 Âmbar Cor: Frequência:	Âmbar 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	795,5	140,7	17479	40	960
10U/V	790,1	139,8	17358	100	2400
10U/5R	765,2	135,4	16813	40	960
5U/20L	482,6	85,4	10603	40	960
5U/10L	1147,1	202,9	25204	100	2400
5U/5L	1315,3	232,7	28899	200	4800
5U/V	1165,1	206,1	25598	300	7200
5U/5R	1092,0	193,2	23992	200	4800
5U/10R	916,9	162,2	20145	100	2400
5U/20R	444,0	78,5	9755	40	960
H/20L	550,1	97,3	12087	60	1440
H/10L	1497,3	264,9	32898	150	3600
H/5L	1467,0	259,5	32231	400	9600

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

H/V	1203,7	212,9	26446	600	14400
H/5R	1148,5	203,2	25234	400	9600
H/10R	1041,0	184,2	22871	150	3600
H/20R	497,7	88,1	10936	60	1440
5D/20L	577,7	102,2	12693	40	960
5D/10L	1553,9	274,9	34140	100	2400
5D/5L	1563,5	276,6	34352	200	4800
5D/V	1387,1	245,4	30475	300	7200
5D/5R	1256,1	222,2	27597	200	4800
5D/10R	1009,3	178,5	22175	100	2400
5D/20R	485,3	85,9	10663	40	960
10D/5L	1336,0	236,3	29353	40	960
10D/V	1245,0	220,2	27354	100	2400
10D/5R	1041,0	184,2	22871	40	960
Zona 1	4311,4	762,7	94725	340	8160
2	2350,8	415,9	51649	180	4320
3	4376,2	774,2	96149	550	13200
4	6371,2	1127,1	139982	2000	48000
5	3389,0	599,5	74459	550	13200
6	3622,0	640,7	79579	180	4320
7	3353,1	593,2	73672	340	8160

Satisfaz os requisitos para SAE J595 Classe 1 Âmbar.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Vermelha 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AUG2021 (Lâmpada de Aviso LED Direcional - Vermelha)

6X1 Vermelha Cor: Frequência:	Vermelha 2,08	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.176 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

10U/5L	459,3	81,0	10105	20	480
10U/V	556,2	98,1	12238	50	1200
10U/5R	567,2	100,0	12480	20	480
5U/20L	244,8	43,2	5386	20	480
5U/10L	528,8	93,2	11635	50	1200
5U/5L	735,6	129,7	16184	100	2400
5U/V	902,0	159,0	19847	150	3600
5U/5R	1013,7	178,7	22303	100	2400
5U/10R	779,5	137,4	17150	50	1200
5U/20R	243,7	43,0	5363	20	480
H/20L	280,7	49,5	6175	30	720
H/10L	680,7	120,0	14976	75	1800
H/5L	872,8	153,9	19203	200	4800
H/V	1028,3	181,3	22625	300	7200
H/5R	1125,3	198,4	24759	200	4800
H/10R	883,8	155,8	19445	75	1800
H/20R	265,1	46,7	5833	30	720
5D/20L	272,3	48,0	5990	20	480
5D/10L	598,3	105,5	13164	50	1200
5D/5L	757,5	133,6	16667	100	2400
5D/V	898,4	158,4	19767	150	3600
5D/5R	927,7	163,6	20411	100	2400
5D/10R	708,1	124,8	15580	50	1200
5D/20R	250,9	44,2	5520	20	480
10D/5L	479,4	84,5	10548	20	480
10D/V	503,2	88,7	11071	50	1200
10D/5R	494,0	87,1	10870	20	480
Zona 1	1924,8	339,4	42351	170	4080
2	1582,7	279,0	34823	90	2160
3	2173,7	383,2	47827	275	6600
4	4826,8	851,0	106201	1000	24000
5	2825,1	498,1	62158	275	6600
6	1476,6	260,3	32488	90	2160
7	2247,2	396,2	49445	170	4080

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 16

Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Módulo Frontal Azul 6X1, Direção 0°
Especificação: SAE J595 AGO2021 (Lâmpada de AVISO LED direcional - Azul)

6X1 Azul Cor: Frequência:	Azul 2,07	Orientação:	Frente/Traseira Modo de Flash: Tempo de Duração:	Potência: FP1 Único 0.177 s	Alto
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	561,2	99,3	12329	20	480
10U/V	521,2	92,2	11451	50	1200
10U/5R	433,0	76,6	9512	20	480
5U/20L	204,7	36,2	4499	20	480
5U/10L	677,0	119,8	14874	50	1200
5U/5L	792,8	140,2	17418	100	2400
5U/V	717,0	126,8	15752	150	3600
5U/5R	620,5	109,8	13632	100	2400
5U/10R	477,0	84,4	10481	50	1200
5U/20R	210,8	37,3	4631	20	480
H/20L	207,5	36,7	4559	30	720
H/10L	751,4	132,9	16510	75	1800
H/5L	904,5	160,0	19872	200	4800
H/V	728,0	128,8	15994	300	7200
H/5R	645,3	114,2	14177	200	4800
H/10R	482,6	85,4	10603	75	1800
H/20R	199,9	35,4	4393	30	720
5D/20L	175,8	31,1	3863	20	480
5D/10L	552,9	97,8	12147	50	1200
5D/5L	685,2	121,2	15056	100	2400
5D/V	605,3	107,1	13298	150	3600
5D/5R	492,2	87,1	10814	100	2400

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

5D/10R	336,4	59,5	7391	50	1200
5D/20R	163,9	29,0	3602	20	480
10D/5L	322,6	57,1	7088	20	480
10D/V	292,3	51,7	6422	50	1200
10D/5R	241,4	42,7	5305	20	480
Zona 1	1817,9	321,6	39941	170	4080
2	1515,3	268,1	33292	90	2160
3	2229,5	394,4	48983	275	6600
4	3599,9	636,8	79094	1000	24000
5	1595,3	282,2	35049	275	6600
6	856,4	151,5	18815	90	2160
7	1388,1	245,6	30499	170	4080

Satisfaz os requisitos para SAE J595 Classe 1 Azul.

FICHA TÉCNICA DO TESTE FOTOMÉTRICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)
Número da Amostra: Nove (9) Tampas de Passagem Vermelhas 4X1, 0° é frontal / 180° é traseiro
Especificação: SAE J845 AGO2021 (Cobertura Hemisférica - Frente para Traseira)
Cor: Vermelho, Classe 1

[Consta gráfico com o seguinte teor]
Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX 4X1 Vermelha (Nove), FP1 Único (2,09 Hz/36,7% C.C.) J845AUG21 Classe 1 - Intensidade de Pico (Cd)

Critérios de Pico de Intensidade em Toda a Cobertura	
5U	19
2,5U	-
H	169
2,5D	-
5D	19
Total da Zona	207
60% do ponto de teste é permitido 100% do Total da Zona Requerido	

[Consta gráfico com o seguinte teor]

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

Barras de Luz Engesig Sirius D-MAX 4X1 Vermelha (Nove), FP1 Único (2,09 Hz/36,7% C.C.) J845 AUG21 Classe 1 - Potência Óptica (Cd*Seg/Min)

Critérios de Potência Óptica em Toda a Cobertura	
5U	450
2,5U	-
H	4050
2,5D	-
5D	450
Total da Zona	4950
60% do ponto de teste é permitido	
100% do total da zona requerido	

Atende aos requisitos de teste SAE J845 Classe 1 Vermelho em todos os pontos.
Tensão Fornecida: 12,80 V após 30 min de aquecimento de estabilização pela SAE J845
Objetivo: Barra de luz montada no nível e escaneada através da cobertura do lado do passageiro.

FICHA TÉCNICA AMBIENTAL (TAXA DE FLASH)
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES ADICIONAIS (SAE J595 aEJ845)
Testes realizados por: MAE
Data: 09 de novembro - 11 de dezembro de 2021
Taxa de Flash à Alta Temperatura Aprovado
A uma temperatura de 50°C durante seis horas. Uma hora "off" - cinco horas " on"

Amostra	Barra de Luz de 43"
0 hora	2.08 Hz
1 hora	2.09 Hz
6 horas	2.08 Hz
SAE Requerido 1 -	4 Hz, $\Delta f < 20\%$

Velocidade de Flash em Baixa Temperatura Aprovado
A uma temperatura de -30°C durante seis horas. Cinco horas "off" - uma hora "on"

Amostra	Barra de Luz de 43"

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

0 hora	2.08 Hz
5 horas	2.01 Hz
6 horas	2.03 Hz
Horário de Início	0 seg
SAE Requerido 1 - 4 Hz, Δf < 20% Horário de Início <5 Seg	

Durabilidade Aprovado
A uma temperatura ambiente de 23°C durante 200 horas. Ciclado a 50 minutos "ligado" e dez minutos "desligado"

Amostra	Barra de Luz de	43"
0 hora	2,07	Hz
100 horas	2,07	Hz
200 horas	2,07	Hz
SAE Requerido 1 -	4 Hz	$\Delta f \leq 20\%$

Os dispositivos atendem a todos os requisitos de teste de taxa de flash.

FICHA DE DADOS DE TESTE MECÂNICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 APR2021)
Testes realizados por: MAE/DGC
Data: 28 de outubro - 12 de dezembro de 2021

4.2 Teste de Vibração (J577 6hr Aleatório): Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra vibrada em máquina de vibração eletrodinâmica por 6 horas utilizando a SAE J575 Figura 2 - Perfil PSD de carga g para carros de passeio e caminhões leves.
Não foi observada rotação, deslocamento, rachadura ou ruptura de peças do dispositivo que resultaria na falha de quaisquer outros testes contidos neste documento.
Não houve folga nas peças, conforme evidenciado pelo barulho ouvido quando a montagem da peça é sacudida.
Não houve fissura ou ruptura de partes do dispositivo que afetassem sua montagem.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

[Consta imagem]

Algum pó observado a partir de componentes de fricção.
O dispositivo foi testado para confirmar a conformidade fotométrica contínua.

4.5 Teste de Distorção da Lente: Aprovado
Amostra de Teste: Todas as Amostras de Fotometria
As fontes de luz foram operadas na tensão de projeto em um modo intermitente enquanto no padrão de flash de maior potência por uma hora.
Não foi observado distorção de componentes plásticos que pudesse causar a falha do dispositivo em qualquer outro requisito.

4.9 Teste de Umidade: Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min em um ângulo de lançamento de 45° enquanto gira em torno de seu eixo vertical a uma taxa de 4 rpm por 12 horas. Após um período de drenagem de 1 hora, as amostras foram examinadas quanto ao acúmulo de umidade.

Havia 0cc de água coletada no final do teste.
(< 2cc requerido)

FICHA DE DADOS DE TESTE MECÂNICO
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 APR2021)
Testes realizados por: MAE/DGC
Data: 28 de outubro - 12 de dezembro de 2021

4.11 Teste de Poeira: Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra montada em câmara de poeira e submetida ao pó de cimento Portland, agitado por um período de 2 segundos e projetado para jato de ar comprimido a cada 15 minutos por 5 horas.
Superfície externa das amostras então limpa.
Nenhuma penetração de poeira visível.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

4.12 Teste de Corrosão (240 horas): Aprovado
Amostra de Teste: Barra de Luz Completa de 43"
Amostra submetida a uma solução de névoa de NaCl a 5% por ASTM B117 consistindo em 10 períodos de exposição de 23 horas seguidos por 1 hora de tempo de secagem.
Não foi observada corrosão que pudesse causar a falha do dispositivo em qualquer outro requisito.
Pequena corrosão nos parafusos de montagem.
Os dispositivos atendem a todos os requisitos de teste mecânico.

FICHA TÉCNICA DE TESTE
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020 (Branco modificado)
Método espectroradiométrico que utiliza a Pesquisa Fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de teste: 15 pés
Voltagem: 12,80V
Localização: HV
Modo: FP1 - Flash Único

Cor	Medida (x, y)	Requerido	Gráfico
Branco	Módulo 6X1 t = 0min (0,3291, 0,3515) t = 30min (0,3259, 0,3502)	$0,30 \leq x \leq 0,50$ $0,38 \leq y \leq 0,44$ $y \geq 0,75x + 0,05$ $y \leq 0,64x + 0,15$	[Consta gráfico]
Amarelo (Âmbar)	Módulo 6X1 t = 0 min (0,5698, 0,4257) t = 30 min (0,5670, 0,4261)	$y \geq 0,39$ $y \geq 0,79 - 0,67x$ $y \leq x - 0,12$	[Consta gráfico]

Branco - A cor de luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o branco.
Amarelo - A cor de luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o amarelo (âmbar).

FICHA TÉCNICA DE TESTE
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020
Método espectroradiométrico que utiliza a Pesquisa Fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de teste: 15 pés
Voltagem: 12,80V
Localização: HV
Modo: FP1 - Flash Único

Cor	Medida (x, y)	Requerido	Gráfico
Vermelho	Módulo 4X1 t = 0min (0,6811, 0,3178) t = 30min (0,6833, 0,3154) Módulo 6X1 t = 0min (0,6813, 0,3172) t = 30min (0,6855, 0,3137)	y ≤ 0,335 y ≥ 0,98-x	[Consta gráfico]
Azul	Módulo 6X1 t = 0min (0,1209, 0,0984) t = 30min (0,1202, 0,1039)	y ≤ 0,280 x ≤ 0,160† x ≤ 0,400 - y x≥ 0,60y+0,130 † se y>0,24	[Consta gráfico]

Vermelho - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o vermelho.
Azul - A cor da luz emitida pela lente está dentro dos limites aceitáveis para o azul sinalizado.
Observação: O Comité das Lâmpadas e Dispositivos de Alerta de Emergência da SAE pretende limitar a cor azul admissível aos limites Azuis Restritos nas futuras especificações da SAE J595 e da SAE J845.

FICHA DE FOTOGRAFIAS
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Constam imagens]

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS145681_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

FICHA DE FOTOGRAFIAS
Nome do Dispositivo: Barra de Luz Vermelha Engesig Sirius D-MAX com Módulos 4X1 (SAE WW3) com a adição de Opções de Módulo Direcional 6X1 (SAE W)

[Constam imagens]
Amostra de Fotometria 4X1

[Consta imagem]
Amostras de Fotometria 6X1
//
Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 18/01/2022.//

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade. / This document was digitally signed by Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E21F-0EC9-9F50-6A51. / To verify the signatures access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and enter the code E21F-0EC9-9F50-6A51.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

*** Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar a assinatura clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E21F-0EC9-9F50-6A51 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

*** This document was digitally signed at Portal de Assinaturas Certisign. To verify the signature click on the link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E21F-0EC9-9F50-6A51 or access https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the following code to verify its validity.

Código para verificação: E21F-0EC9-9F50-6A51

Hash do Documento

8B858028BE2DA49735A3D23F47930871CC8E96EA46CF1567BBFBC80F29853603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

- ☑ Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade - 009.109.715-01
  em 18/01/2022 15:16 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

TESTE DE ANCORAGEM DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

Relatório: RL029_2009.

5 de Janeiro, 2010.

Responsável: Makoto Katayama

Cliente: Marimed Com. de Artefatos p/ veículos de Emergência Ltda.
Endereço.: Rua Araxá,27
Cabreuva – SP– Brasil
Tel.:+55 11 4409-2891

RELATÓRIO DE TESTE
RL029_2009

SPECTRA TECNOLOGIA.
05/01/2010.

CLIENTE: MARIMED.

COMPONENTE TESTADO: SISTEMA DE RETENCÃO DAS MACAS UTILIZADAS EM AMBULÂNCIAS.

OBJETIVO DO TESTE: TESTE DE RESISTENCIA ESTÁTICA.

PARÂMETROS DO TESTE:

CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA NORMA AMD 004
Carga aplicada: 9,8 KN.
Sentido: Vertical, Longitudinal e Lateral.
A força aplicada através de um pivô situado a 381 mm acima do assoalho, em um ponto que representa o centro da maca.

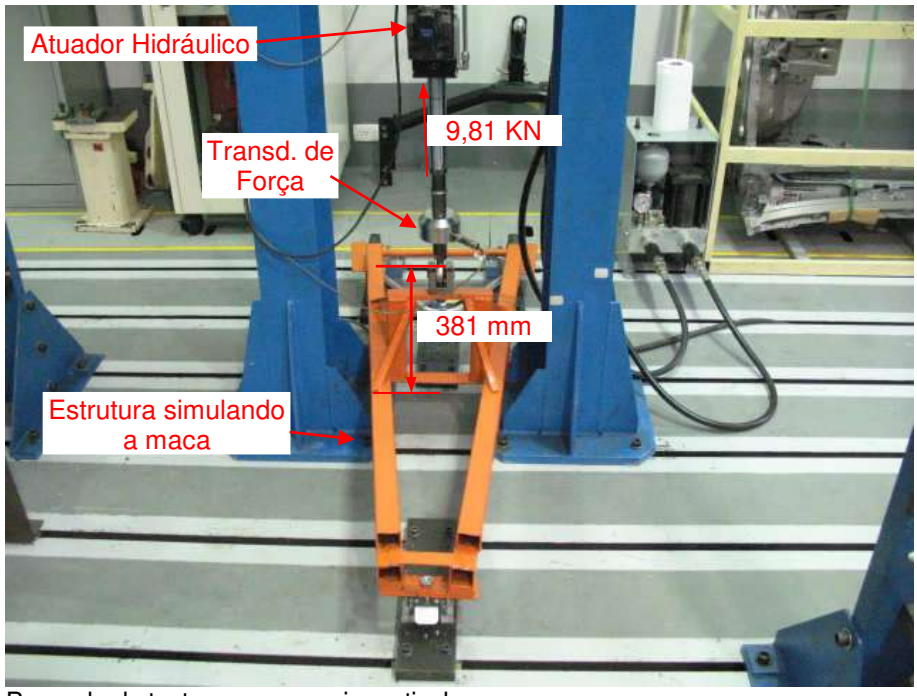

Bancada de teste para o ensaio vertical.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

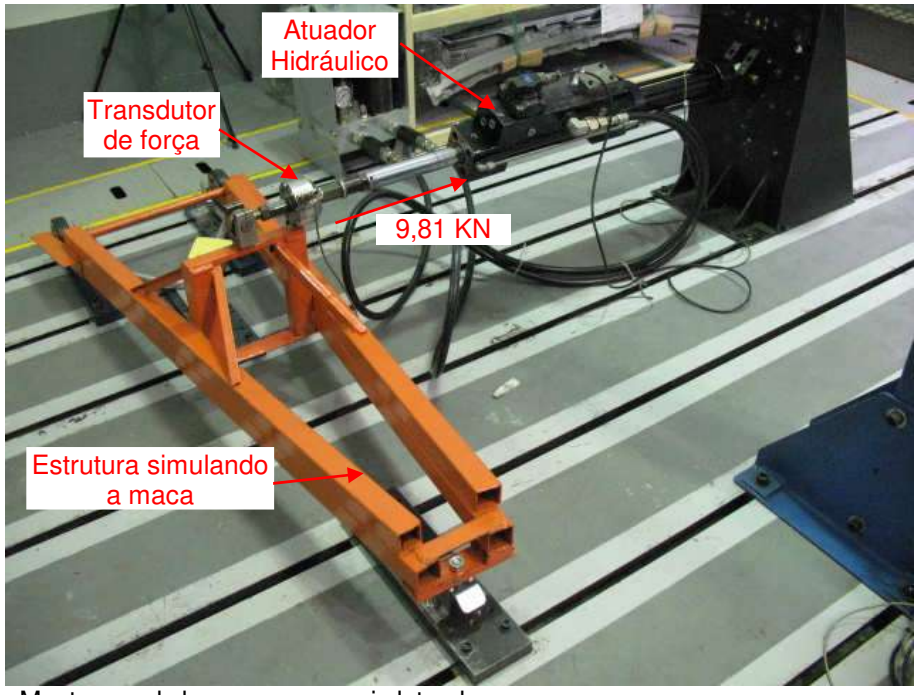

Montagem do banco para ensaio lateral.

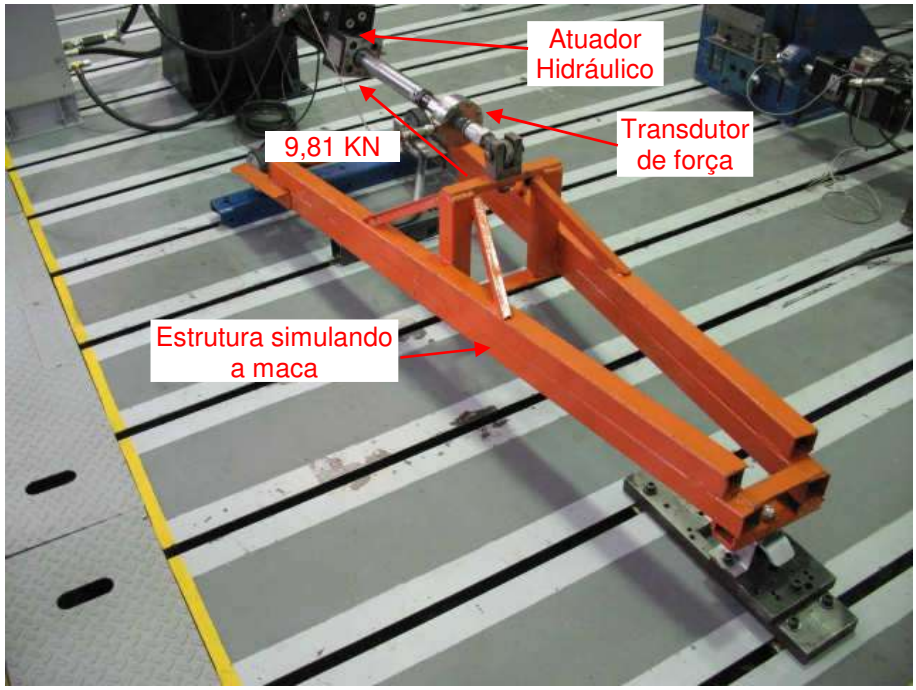

Montagem do banco para ensaio longitudinal.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

RESULTADO : Nos gráficos abaixo estão apresentados os resultados dos ensaios.

AM 01 – Ensaio Vertical

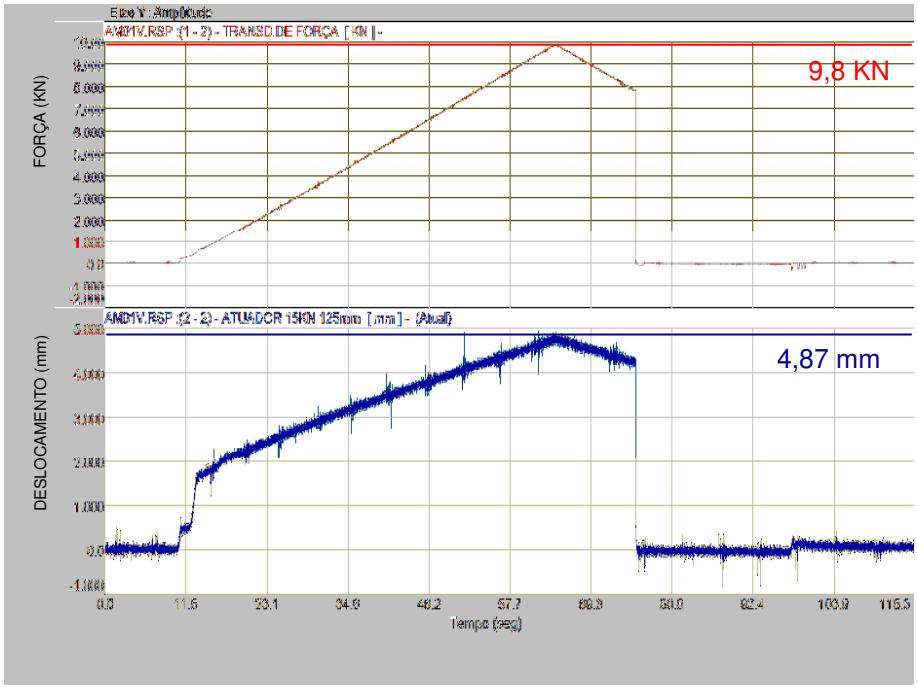

Curva de Força e Deformação no ensaio Vertical, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

AM 02 – Ensaio Lateral

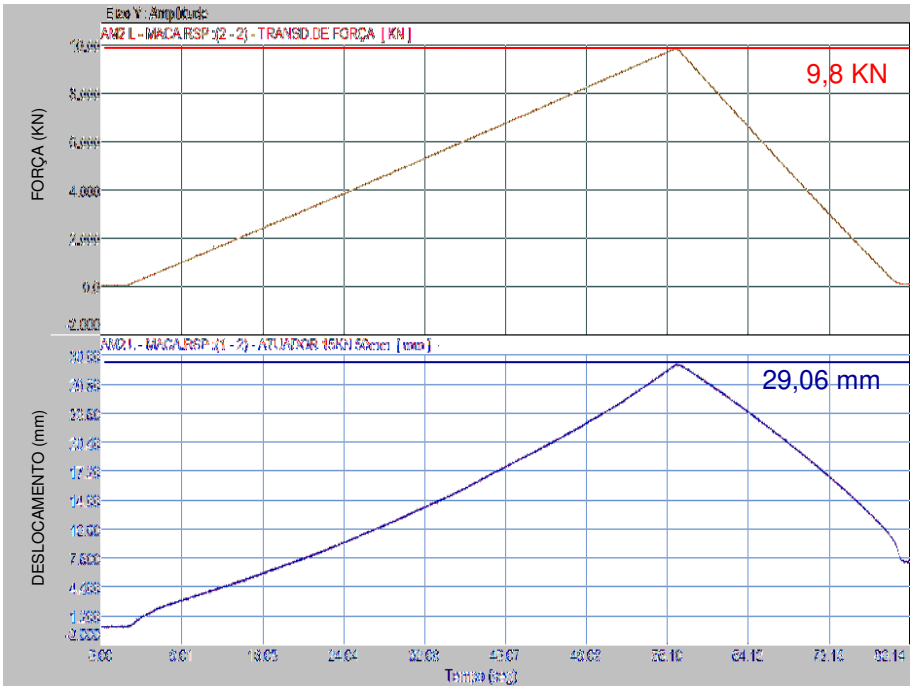

Curva de Força e Deformação no ensaio Lateral, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

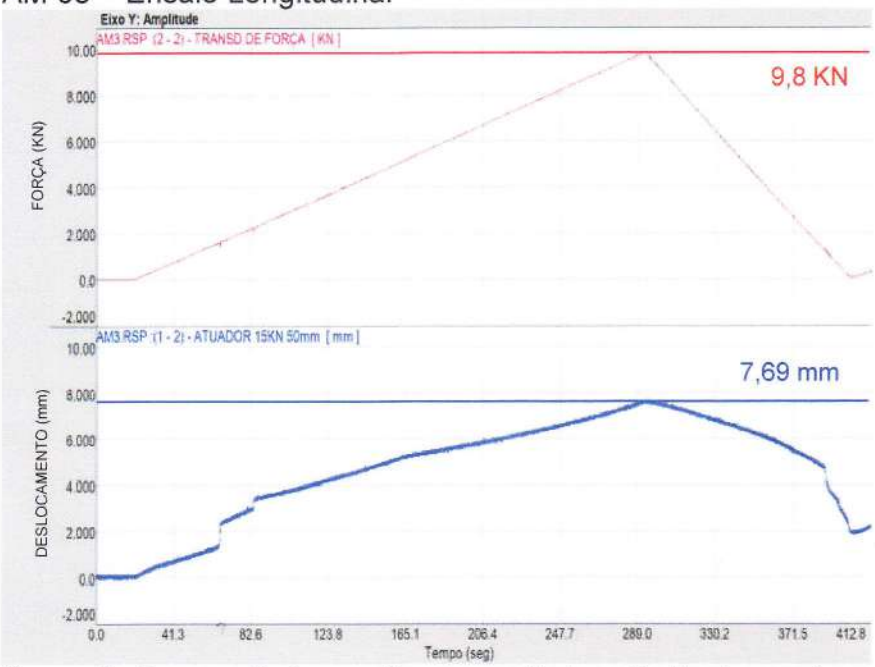

Curva de Força e Deformação no ensaio Longitudinal, com taxa de aplicação de 0,2 KN/seg.

CONCLUSÃO:

Como mostrado nos gráficos das cargas aplicadas e seus respectivos deslocamentos, o sistema de retenção da maca atingiu o carregamento especificado pela norma durante os testes vertical, lateral e longitudinal, resistindo sem apresentar qualquer tipo de falha.

Makoto Katayama
Analista de testes

João Carlos Boaventura
Engenheiro Responsável

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

ANEXO: Fotos dos sistemas de retenção após ensaio.

AM 01 – Ensaio Vertical

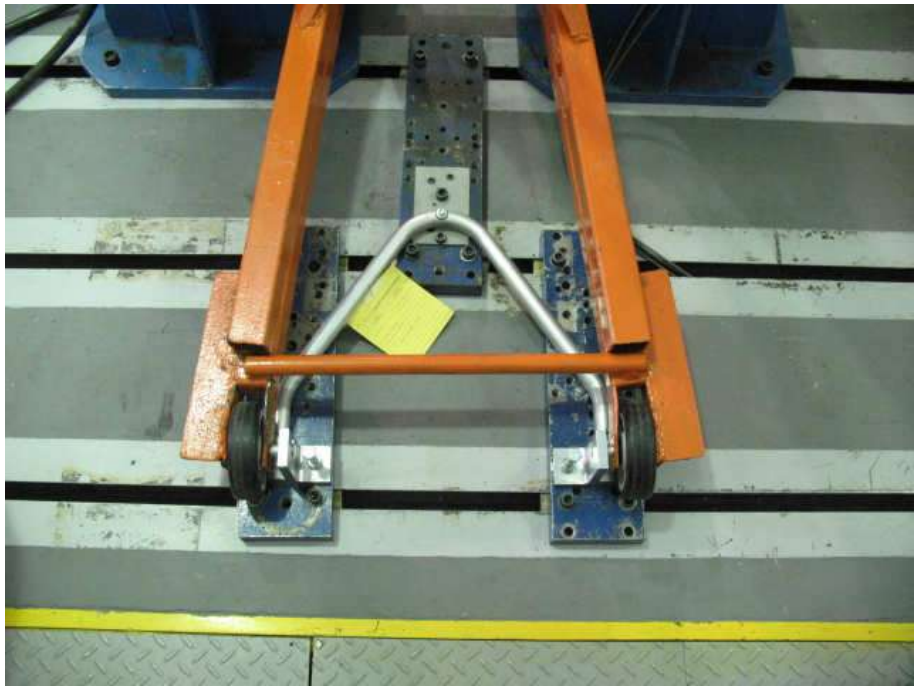

Foto 1 - Visão geral da amostra 1 após ensaio.

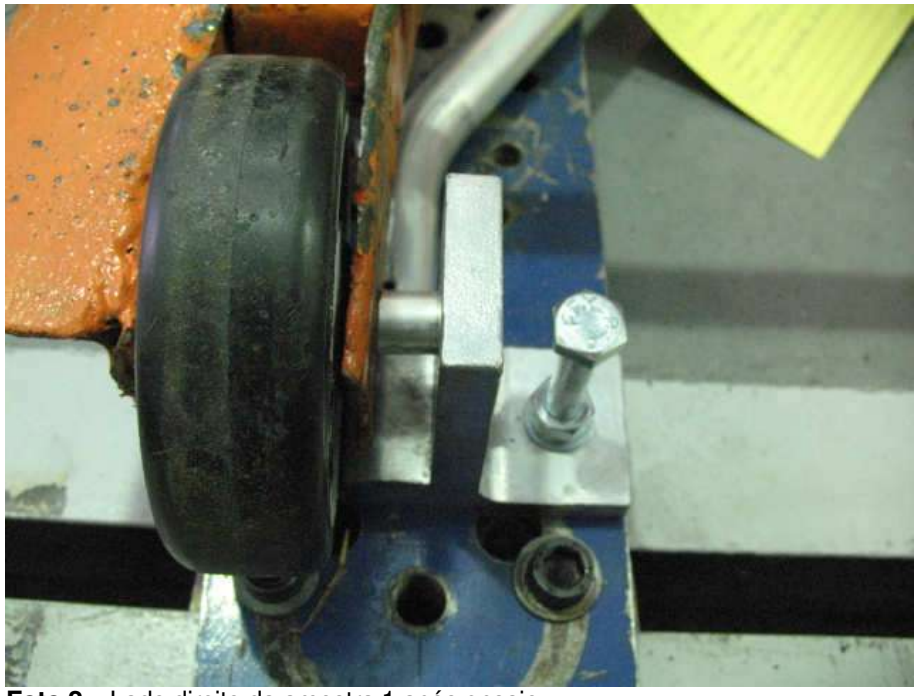

Foto 2 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

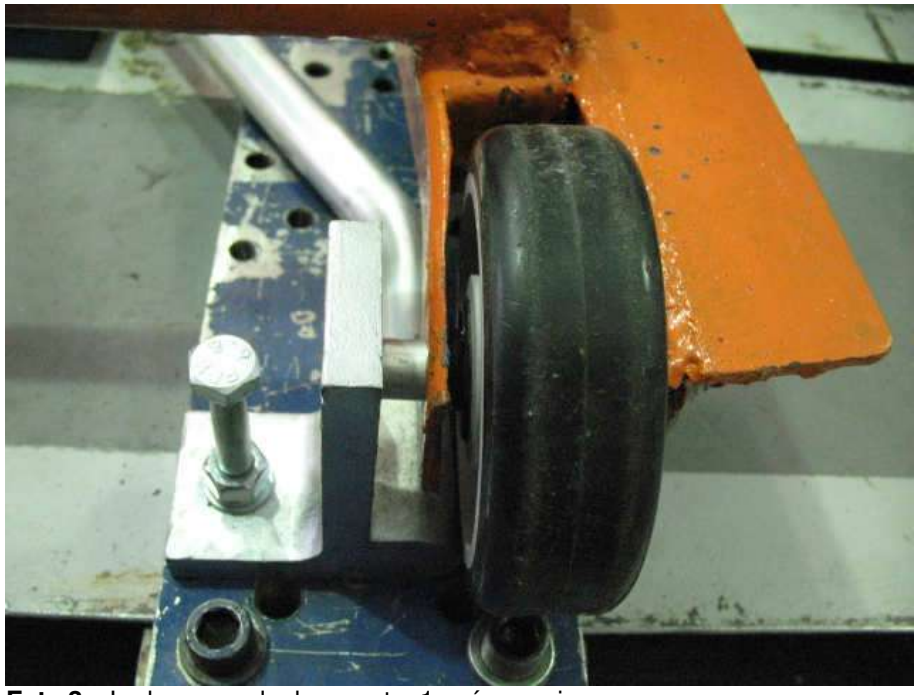

Foto 3 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

Foto 4 – Lado direito da amostra 1 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

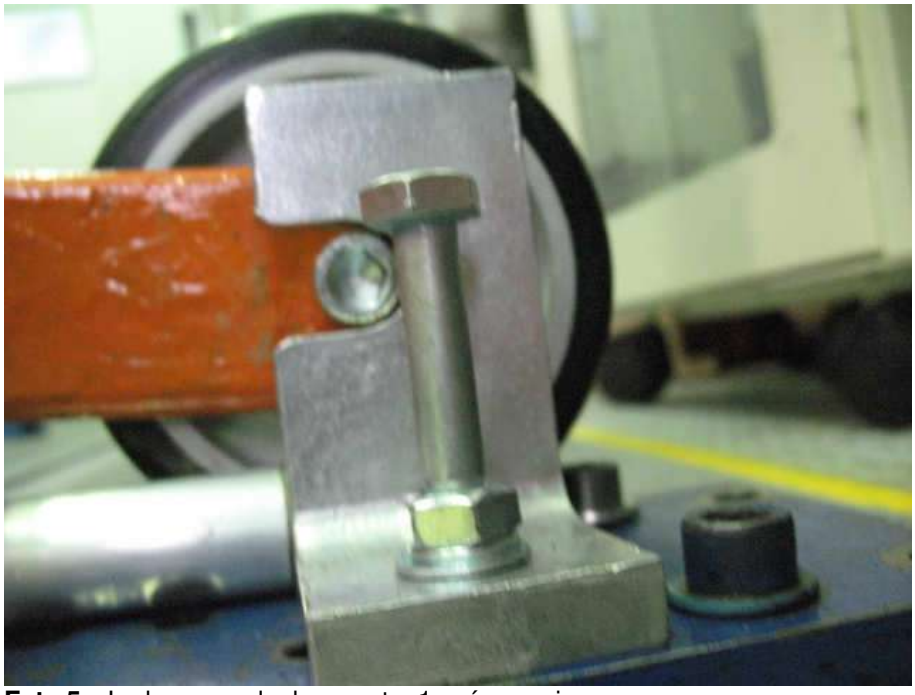

Foto 5 – Lado esquerdo da amostra 1 após ensaio.

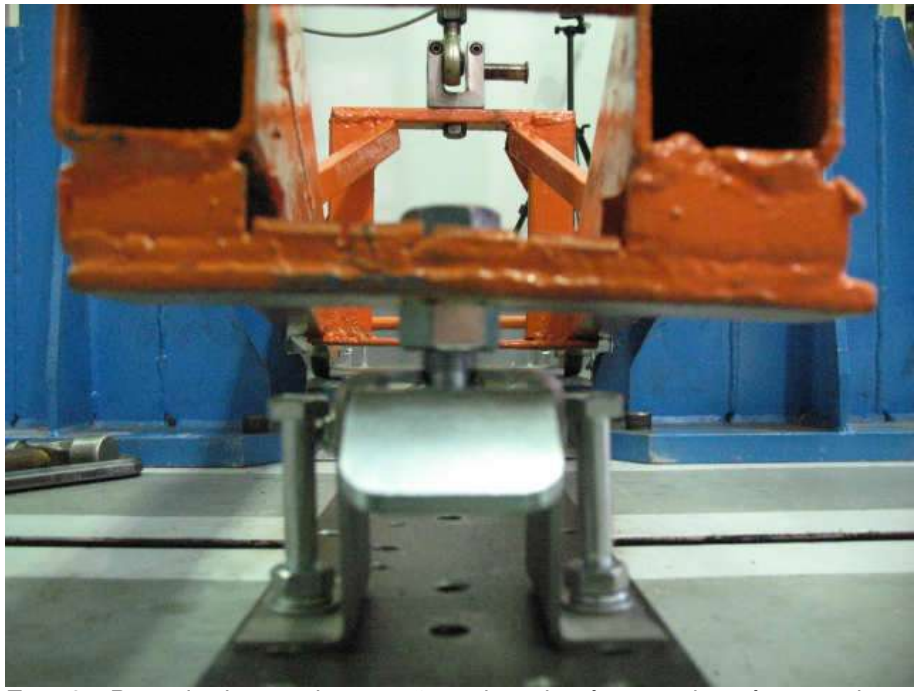

Foto 6 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 02 – Ensaio Lateral

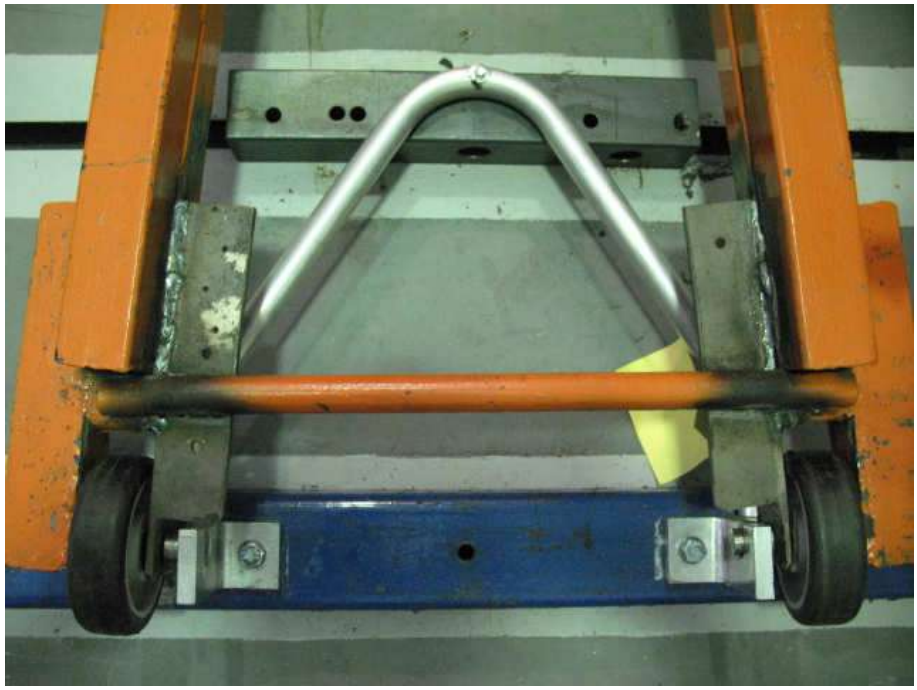

Foto 7 - Visão geral da amostra 2 após ensaio.

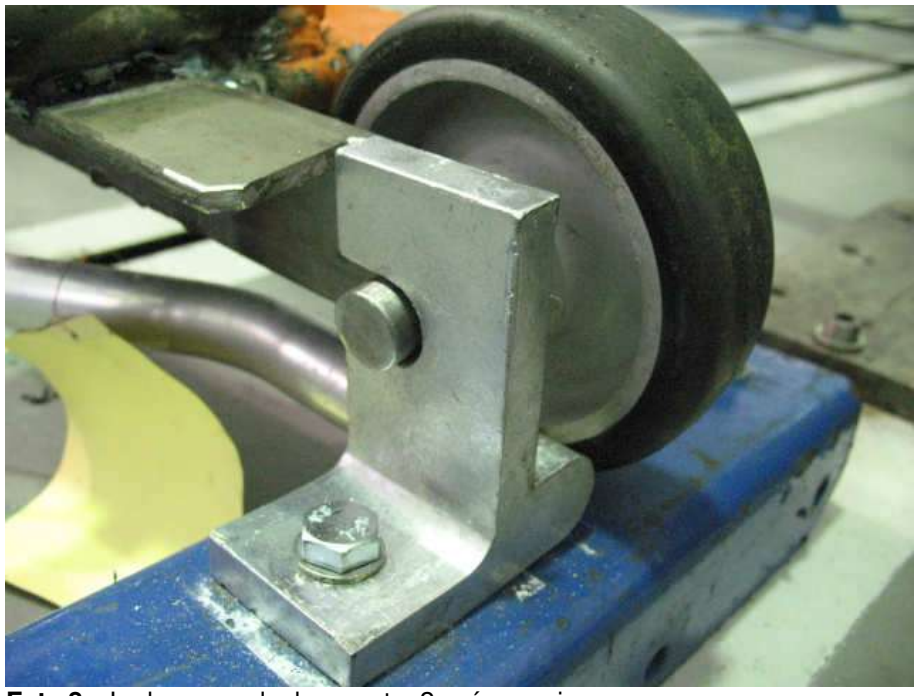

Foto 8 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

Foto 9 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

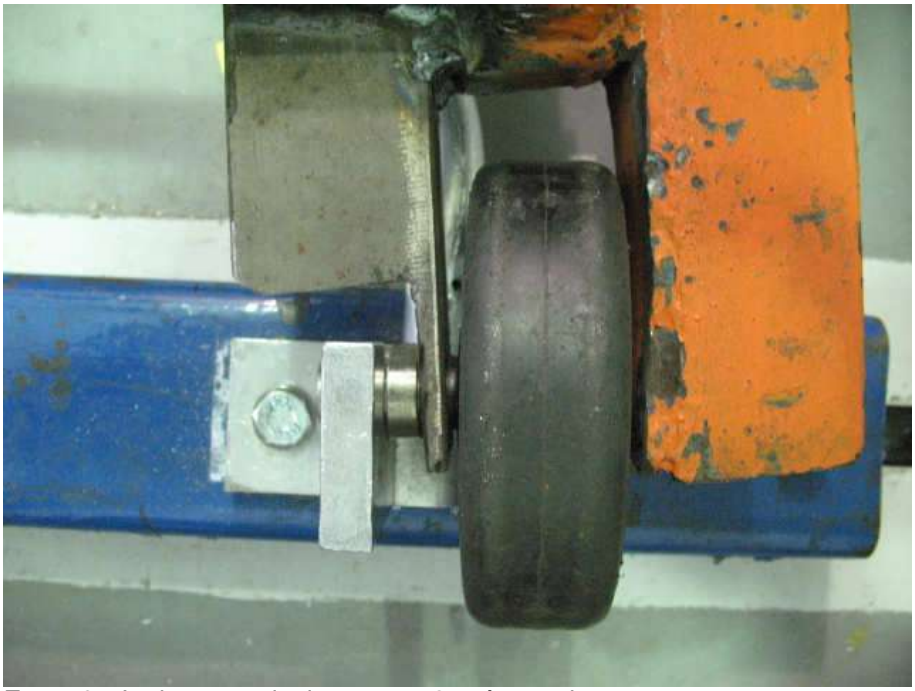

Foto 10 – Lado esquerdo da amostra 2 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

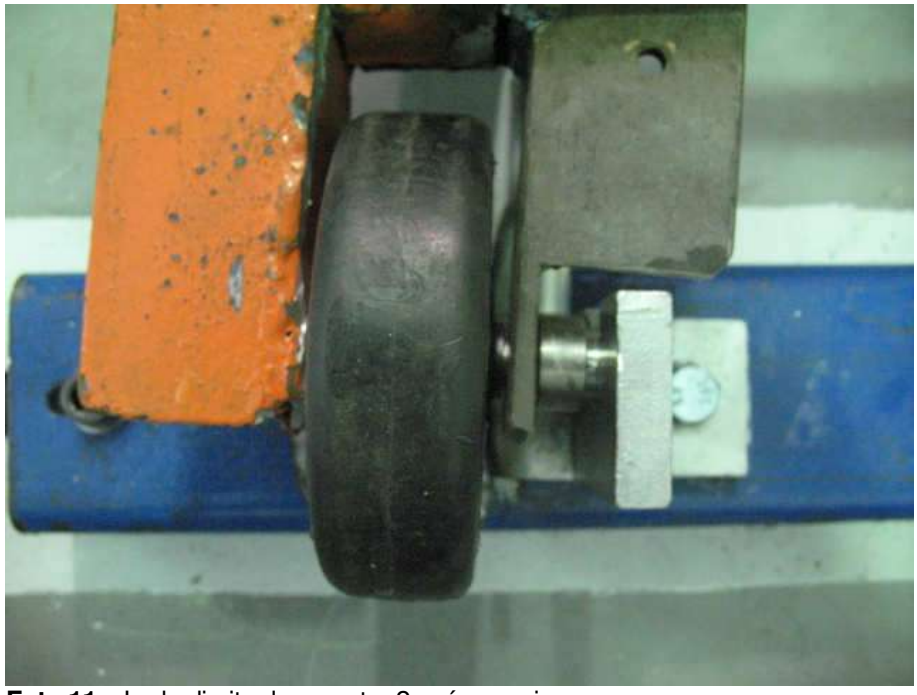

Foto 11 – Lado direito da amostra 2 após ensaio.

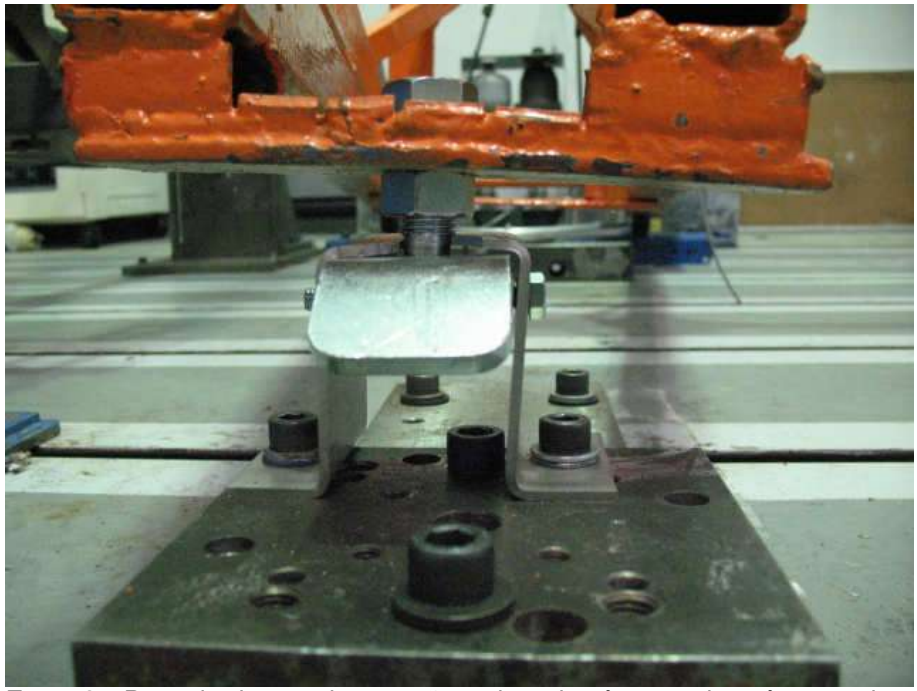

Foto 12 – Parte do sistema de retenção onde o pino é engatado após o ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

AM 03 – Ensaio Longitudinal

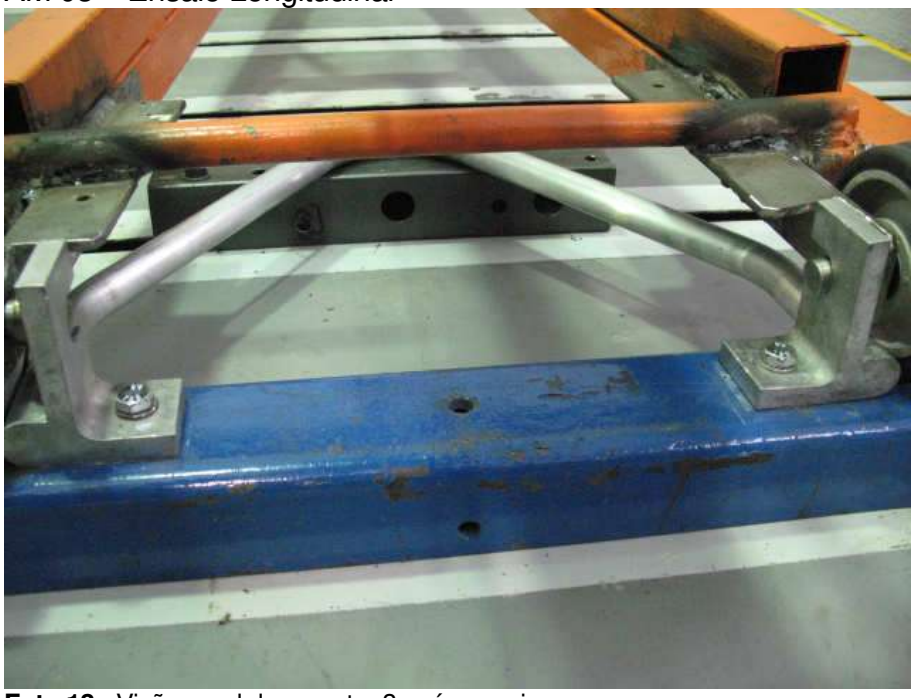

Foto 13 - Visão geral da amostra 3 após ensaio.

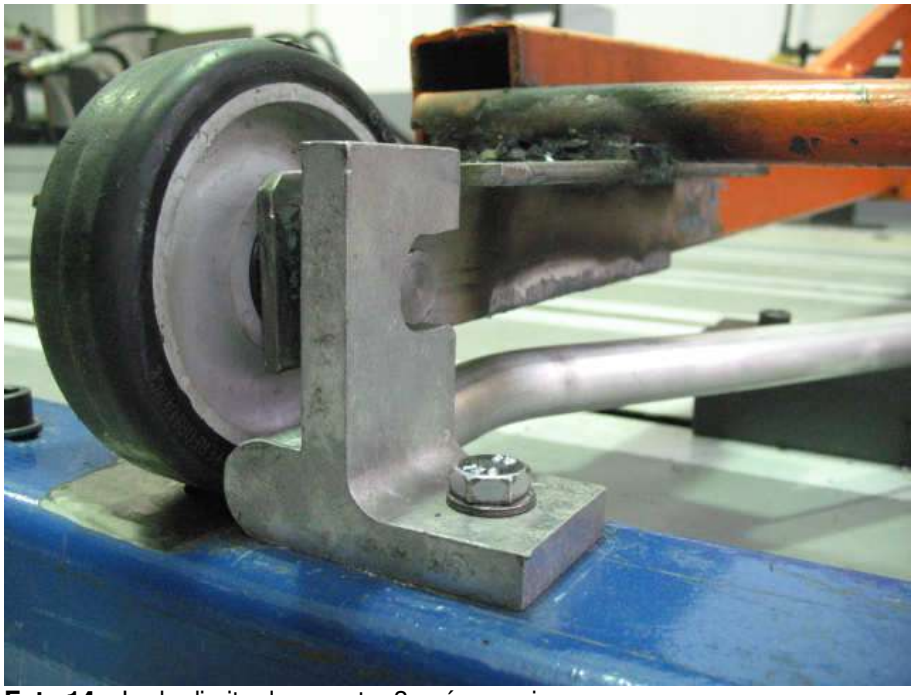

Foto 14 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

Foto 15 – Lado esquerdo da amostra 3 após ensaio.

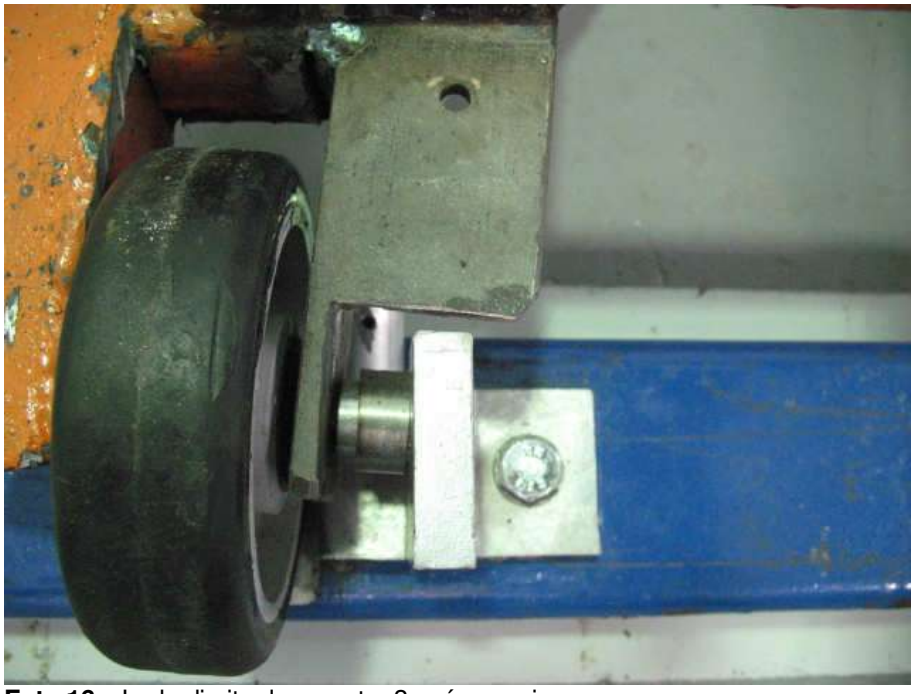

Foto 16 – Lado direito da amostra 3 após ensaio.

Rua Carlos Petit, 479 - Vila Mariana - CEP 04110-001 - SP
TEL/FAX (55 11) 5574-6544

Report No.: 200914-08F

TEST REPORT

Report Date: 11 November 2020

Test Component: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps
One (1) Flash Pattern (Single Pulse)

Submitted by: ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Test Laboratory: Calcoast - ITL
San Leandro, CA 94577

Samples Tested: One (1) each Micro D-MAX04x-CL and one (1) red & one (1) blue Micro D-MAX04x-SL submitted 14 Sept 2020

SUMMARY

Specifications: SAE J595 MAR14 and J845 FEB19
Photometric Test -
SAE J595 MAR14 Class 1(SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Red, Blue, White & Amber) .....Passed
Micro D-MAX04x-SL (Red & Blue) .....Passed

Note: Clear Lens Red exceeds 500 Cd at HV.

SAE J845 FEB19 Class 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Red(±30°), Blue(±25°), White(±20°), Amber(±25°) .Passed

Flash Characteristics -
SAE J595 & J845 .....Passed
Environmental (Flash Rate) Tests - SAE J595 & J845.....Passed
Mechanical Tests - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibration, 4.5 Warpage, 4.9 H_2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl).....Passed
(4.14 Chemical Resistance) .....Passed
Color Test - SAE J578 APR20.....Passed
Lens Material - SAE J576 AUG17.....Unknown

Signature of Responsible Laboratory Official:

Mark A. Evans
Laboratory Director

Micro D-MAX04x-CL/SL

Results apply only to the submitted, tested samples. This document may not be modified or reproduced except in its entirety without the expressed consent of Calcoast - ITL.

DESCRIPTION SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Submitted directional warning lamps contained four (4) LEDs with two LEDs behind two outboard optical elements.
See photo below.

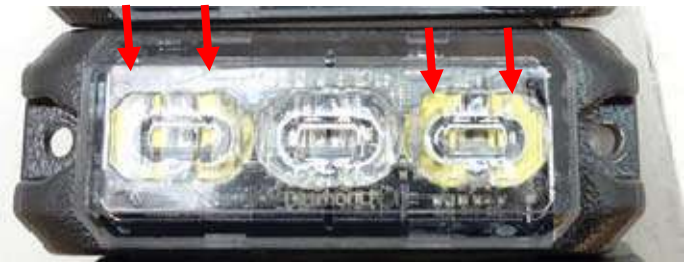

LAMP DESCRIPTION

MARKINGS:

Lens:	"DIAMOND", "DIAMOND"
Reflector:	N/A
Housing/Base:	None

DESCRIPTION:

LENS:

Material:	Polycarbonate, Clear *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Unknown
Gasket:	None

HOUSING:

Material:	Metal
Method of Mounting:	Two (2) screws to vehicle
Gasket:	None Submitted

LIGHT SOURCE:

Type:	LED
Quantity:	4 per module
Color:	Red, Blue, Amber or White LED
Voltage:	12V
Current:	Red - 0.56Apeak per module Blue - 0.68Apeak per module Amber - 0.67Apeak per module White - 0.68Apeak per module

Micro D-MAX04x-CL/SL

PHOTOMETRIC SUMMARY SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

PHOTOMETRIC TESTS

Specification(s): SAE J595 MAR14 and J845 FEB19
Tests performed by: MAE Date: 21-24 October 2020

Meets requirements for:
SAE J595 MAR14 Class 1(SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Red, Blue, White & Amber)
Micro D-MAX04x-SL (Red & Blue)

SAE J845 FEB19 Class 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Red(±30°), Blue(±25°), White(±20°), Amber(±25°)

NIST Reference Detector: P181-2
Test distance: 100 feet
Device operated at 12.80V until 3% stabilization (SAE J595/J845 methodology).

Devices were tested in FP1 simultaneous single mode for SAE

Lamp Operation (Simultaneous Flash)

The modules are designed to have the equivalent peak current and peak luminous intensity (Candela) in each simultaneous flash pattern at start up. The peak intensity degradation is dependent on the relative power of the flash pattern mode (the greater the power the greater the degradation). Peak luminous intensity was determined with the lamps in FP1 Single Pulse flash pattern. These results were then compared to requirements for SAE Class determination.

The Optical Power (Cd-sec/min) differs for each of the flash patterns and is proportional to the time degradation, flash pattern frequency and total activation time (sum of the pulses). Although the devices have only one flash pattern (Single Pulse) the frequency and duty cycle differed.

Color	Lens Type	*f* (Hz)	Active (Sec)	Duty Cycle (%)
Red	Clear	1.642	0.204	33.5
Blue	Clear	1.908	0.211	40.2
White	Clear	1.971	0.204	40.2
Amber	Clear	1.949	0.206	40.2
Red	Smoke	1.618	0.207	33.5
Blue	Smoke	1.930	0.208	40.2

Flash Pattern Requirements

SAE J845 & J595 Req.(see 3.10 and 6.7)
Flash rate = 1-4 Hz
Period = 250 – 1000ms
On-Time = N/A
Off-Time ≥ 160ms
Pulse Separations ≤ 100ms

Micro D-MAX04x-CL/SL

FLASH PATTERN DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

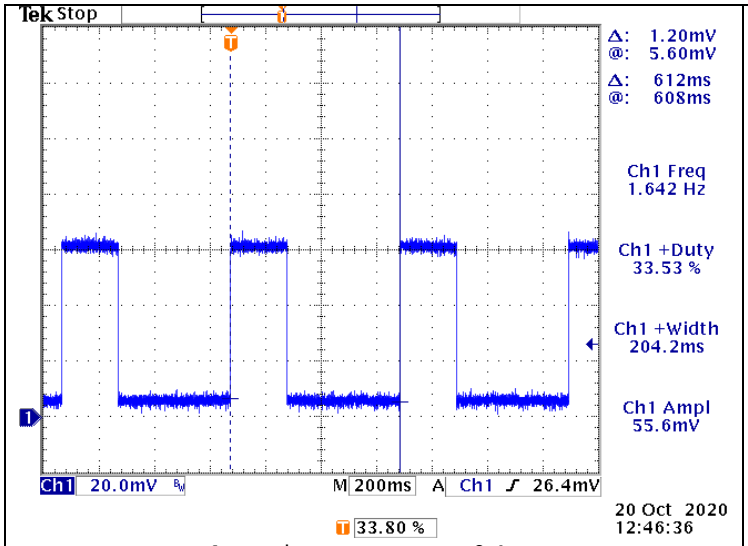

Red, Micro D-MAX04R-CL

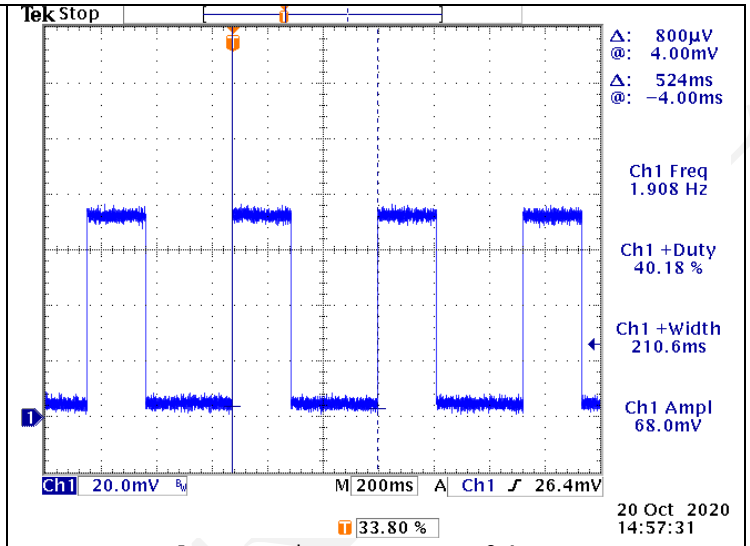

Blue, Micro D-MAX04B-CL

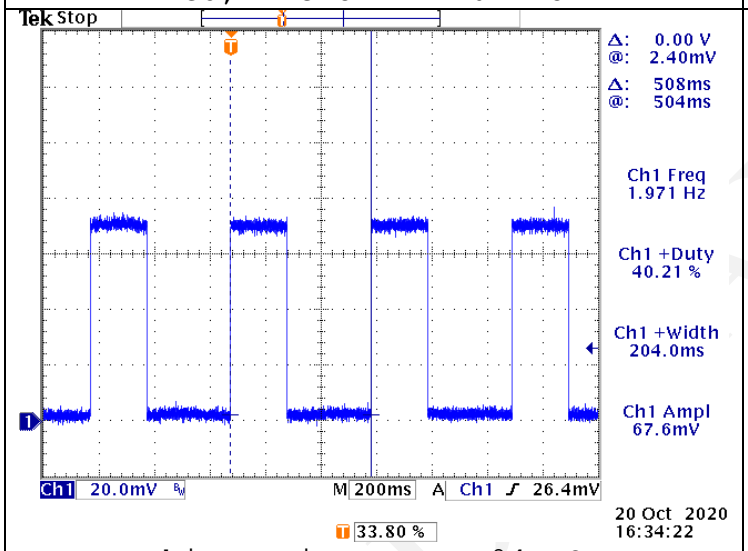

White, Micro D-MAX04W-CL

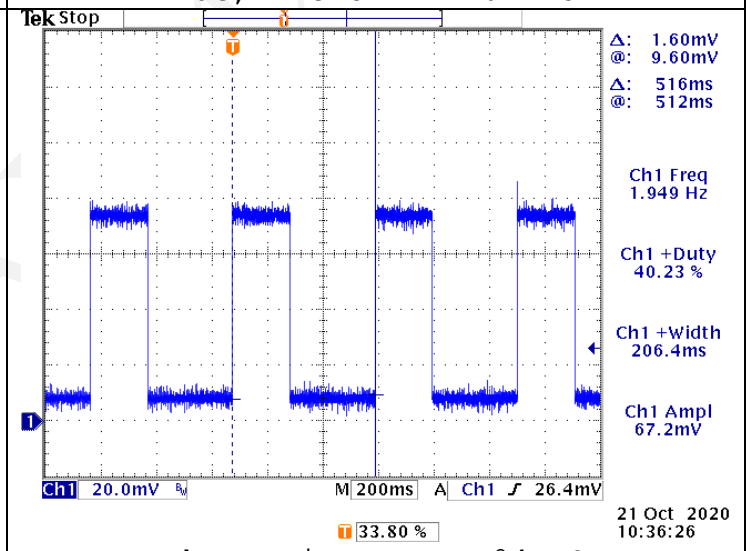

Amber, Micro D-MAX04A-CL

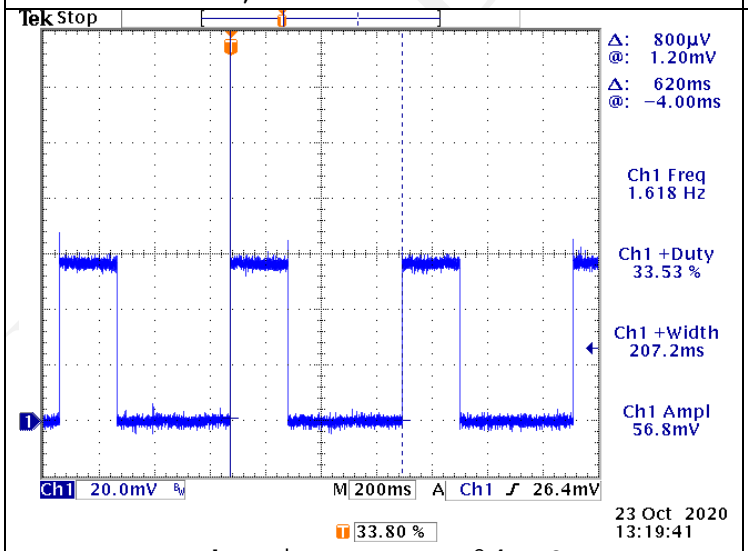

Red, Micro D-MAX04R-SL

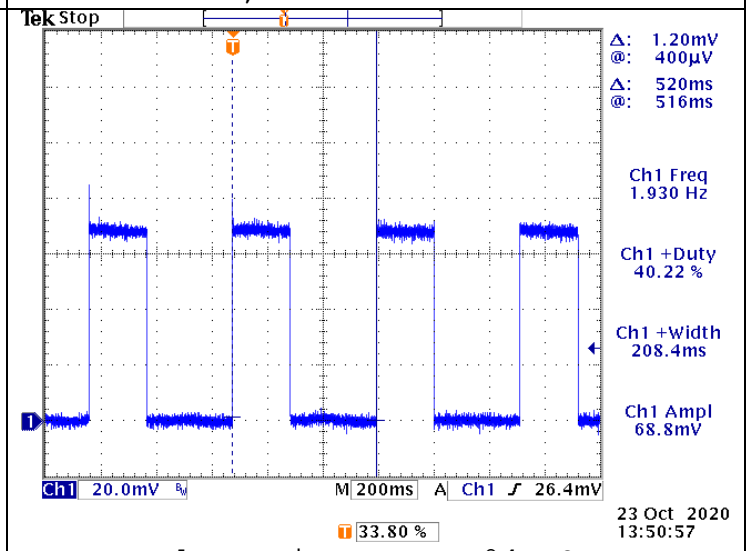

Blue, Micro D-MAX04B-SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Timelog:

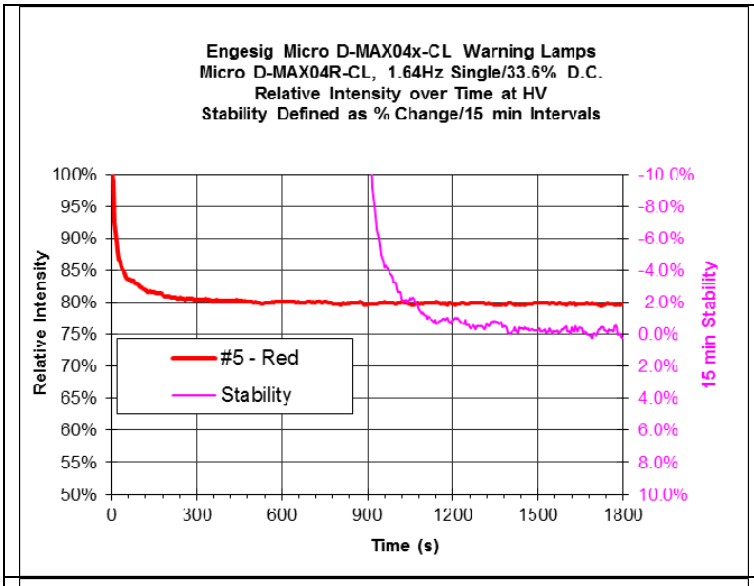

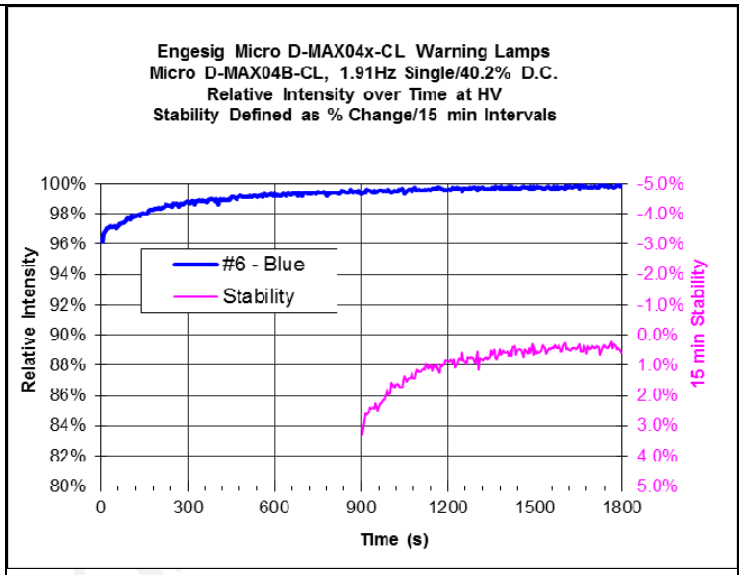

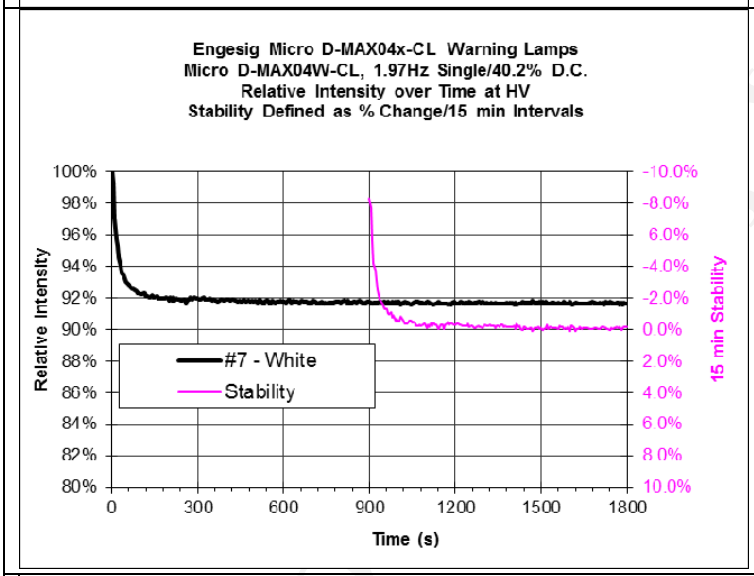

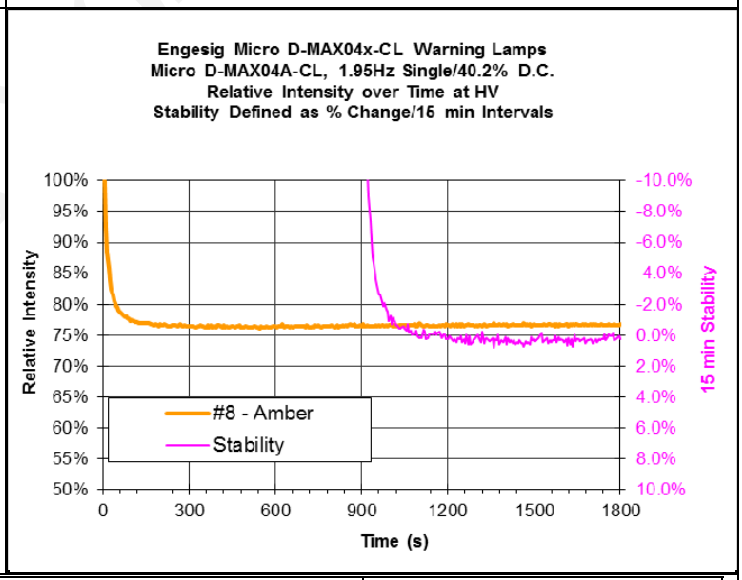

#5 - Red		#6 - Blue		#7 - White		#8 - Amber	
Max:	840.0	Max:	356.9	Max:	1380.0	Max:	688.0
Ratios		Ratios		Ratios		Ratios	
1min/10min	1.044	1min/10min	0.979	1min/10min	1.011	1min/10min	1.029
10min/30min	1.003	10min/30min	0.994	10min/30min	1.002	10min/30min	0.998
1min/30min	1.047	1min/30min	0.973	1min/30min	1.013	1min/30min	1.026

All devices reached 3% stabilization prior to 30 minute test period.
Smoke lens version uses same LEDs as the clear lens version.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Red)

Micro D-MAX04R-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.642		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	404.8	82.6	8136	20	480
10U/V	420.6	85.8	8454	50	1200
10U/5R	365.3	74.5	7342	20	480
5U/20L	223.1	45.5	4485	20	480
5U/10L	472.8	96.5	9502	50	1200
5U/5L	580.3	118.4	11664	100	2400
5U/V	615.1	125.5	12362	150	3600
5U/5R	550.3	112.3	11060	100	2400
5U/10R	447.5	91.3	8994	50	1200
5U/20R	228.8	46.7	4599	20	480
H/20L	223.3	45.6	4488	30	720
H/10L	506.0	103.2	10170	75	1800
H/5L	661.0	134.8	13284	200	4800
H/V	687.8	140.3	13824	300	7200
H/5R	661.0	134.8	13284	200	4800
H/10R	526.6	107.4	10583	75	1800
H/20R	233.4	47.6	4691	30	720
5D/20L	186.3	38.0	3744	20	480
5D/10L	409.6	83.6	8231	50	1200
5D/5L	536.0	109.4	10773	100	2400
5D/V	586.7	119.7	11791	150	3600
5D/5R	544.0	111.0	10933	100	2400
5D/10R	422.2	86.1	8486	50	1200
5D/20R	207.8	42.4	4176	20	480
10D/5L	307.3	62.7	6175	20	480
10D/V	335.2	68.4	6738	50	1200
10D/5R	300.3	61.3	6035	20	480
Zone 1	1515.0	309.1	30449	170	4080
2	1190.7	242.9	23931	90	2160
3	1622.4	331.0	32607	275	6600
4	3211.6	655.2	64546	1000	24000
5	1620.8	330.7	32576	275	6600
6	942.7	192.3	18947	90	2160
7	1539.7	314.1	30945	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Red.

Micro D-MAX04x-CL/SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

Micro D-MAX04B-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.908		On Time:	0.211 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	236.1	49.8	5702	20	480
10U/V	218.9	46.2	5288	50	1200
10U/5R	192.9	40.7	4660	20	480
5U/20L	178.0	37.6	4299	20	480
5U/10L	357.7	75.5	8641	50	1200
5U/5L	406.7	85.8	9824	100	2400
5U/V	363.8	76.8	8789	150	3600
5U/5R	276.3	58.3	6673	100	2400
5U/10R	220.5	46.5	5326	50	1200
5U/20R	126.9	26.8	3065	20	480
H/20L	192.9	40.7	4660	30	720
H/10L	440.3	92.9	10635	75	1800
H/5L	483.1	101.9	11670	200	4800
H/V	435.7	91.9	10525	300	7200
H/5R	310.3	65.5	7496	200	4800
H/10R	257.9	54.4	6230	75	1800
H/20R	149.5	31.6	3612	30	720
5D/20L	178.9	37.7	4320	20	480
5D/10L	385.3	81.3	9306	50	1200
5D/5L	417.3	88.1	10081	100	2400
5D/V	429.6	90.7	10378	150	3600
5D/5R	331.8	70.0	8014	100	2400
5D/10R	269.1	56.8	6499	50	1200
5D/20R	147.1	31.0	3552	20	480
10D/5L	262.9	55.5	6351	20	480
10D/V	261.3	55.1	6311	50	1200
10D/5R	236.5	49.9	5713	20	480
Zone 1	1292.7	272.8	31227	170	4080
2	647.9	136.7	15651	90	2160
3	1264.3	266.8	30540	275	6600
4	2022.6	426.8	48857	1000	24000
5	865.9	182.7	20917	275	6600
6	760.8	160.5	18376	90	2160
7	913.0	192.7	22055	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Blue.

Micro D-MAX04x-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – White)

Micro D-MAX04W-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.971		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	858.6	175.2	20714	80	1920
10U/V	871.3	177.7	21020	200	4800
10U/5R	803.3	163.9	19379	80	1920
5U/20L	593.0	121.0	14306	80	1920
5U/10L	1144.9	233.6	27620	200	4800
5U/5L	1334.6	272.3	32197	400	9600
5U/V	1340.9	273.6	32350	600	14400
5U/5R	1117.9	228.1	26970	400	9600
5U/10R	929.8	189.7	22432	200	4800
5U/20R	469.7	95.8	11330	80	1920
H/20L	616.7	125.8	14878	120	2880
H/10L	1317.2	268.7	31778	300	7200
H/5L	1475.3	301.0	35593	800	19200
H/V	1408.9	287.4	33990	1200	28800
H/5R	1061.0	216.5	25597	800	19200
H/10R	969.3	197.7	23385	300	7200
H/20R	487.0	99.4	11749	120	2880
5D/20L	567.7	115.8	13696	80	1920
5D/10L	1092.6	222.9	26360	200	4800
5D/5L	1189.1	242.6	28688	400	9600
5D/V	1227.1	250.3	29603	600	14400
5D/5R	1065.8	217.4	25712	400	9600
5D/10R	931.4	190.0	22469	200	4800
5D/20R	453.8	92.6	10949	80	1920
10D/5L	781.1	159.4	18845	80	1920
10D/V	836.5	170.7	20181	200	4800
10D/5R	795.4	162.3	19189	80	1920
Zone 1	4014.9	819.0	96858	680	16320
2	2533.2	516.8	61113	360	8640
3	3840.9	783.6	92663	1100	26400
4	6513.3	1328.7	157133	4000	96000
5	3153.1	643.2	76068	1100	26400
6	2413.0	492.3	58215	360	8640
7	3271.7	667.4	78929	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 White.

Micro D-MAX04-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Amber, Micro D-MAX04A-CL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Amber)

Micro D-MAX04A-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Amber		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.949		On Time:	0.206 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	543.4	111.9	13090	40	960
10U/V	557.5	114.8	13429	100	2400
10U/5R	534.0	110.0	12863	40	960
5U/20L	341.4	70.3	8223	40	960
5U/10L	620.1	127.7	14938	100	2400
5U/5L	635.8	131.0	15316	200	4800
5U/V	631.1	130.0	15202	300	7200
5U/5R	631.1	130.0	15202	200	4800
5U/10R	571.6	117.7	13769	100	2400
5U/20R	298.0	61.4	7179	40	960
H/20L	364.9	75.2	8789	60	1440
H/10L	649.9	133.9	15655	150	3600
H/5L	671.8	138.4	16183	400	9600
H/V	571.6	117.7	13769	600	14400
H/5R	543.4	111.9	13090	400	9600
H/10R	563.7	116.1	13580	150	3600
H/20R	317.9	65.5	7657	60	1440
5D/20L	347.6	71.6	8374	40	960
5D/10L	610.7	125.8	14712	100	2400
5D/5L	617.0	127.1	14863	200	4800
5D/V	626.4	129.0	15089	300	7200
5D/5R	613.8	126.5	14787	200	4800
5D/10R	579.4	119.4	13957	100	2400
5D/20R	308.0	63.5	7420	40	960
10D/5L	529.3	109.0	12750	40	960
10D/V	566.8	116.8	13655	100	2400
10D/5R	529.3	109.0	12750	40	960
Zone 1	2284.7	470.7	55038	340	8160
2	1634.8	336.8	39382	180	4320
3	1902.6	391.9	45833	550	13200
4	3044.2	627.1	73333	2000	48000
5	1808.6	372.6	43570	550	13200
6	1625.4	334.8	39156	180	4320
7	2074.9	427.4	49982	340	8160

Meets requirements for SAE J595 Class 1 Amber.

Micro D-MAX04-CL/SL

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-SL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Red)

Micro D-MAX04R-SL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.618		On Time:	0.207 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	178.6	37.0	3589	20	480
10U/V	200.7	41.6	4034	50	1200
10U/5R	191.4	39.6	3845	20	480
5U/20L	127.9	26.5	2571	20	480
5U/10L	214.7	44.5	4315	50	1200
5U/5L	252.8	52.3	5079	100	2400
5U/V	307.5	63.7	6179	150	3600
5U/5R	296.9	61.5	5966	100	2400
5U/10R	276.9	57.3	5565	50	1200
5U/20R	153.5	31.8	3084	20	480
H/20L	128.4	26.6	2580	30	720
H/10L	208.0	43.1	4180	75	1800
H/5L	244.8	50.7	4920	200	4800
H/V	321.0	66.5	6451	300	7200
H/5R	353.8	73.2	7109	200	4800
H/10R	328.8	68.1	6607	75	1800
H/20R	163.5	33.8	3285	30	720
5D/20L	117.5	24.3	2361	20	480
5D/10L	192.5	39.8	3868	50	1200
5D/5L	229.4	47.5	4609	100	2400
5D/V	272.2	56.4	5470	150	3600
5D/5R	298.6	61.8	6001	100	2400
5D/10R	275.4	57.0	5534	50	1200
5D/20R	149.5	30.9	3004	20	480
10D/5L	166.9	34.6	3354	20	480
10D/V	189.7	39.3	3811	50	1200
10D/5R	200.7	41.6	4034	20	480
Zone 1	781.1	161.7	15696	170	4080
2	570.7	118.1	11468	90	2160
3	690.2	142.9	13870	275	6600
4	1499.3	310.4	30129	1000	24000
5	924.3	191.3	18573	275	6600
6	557.2	115.4	11198	90	2160
7	1018.7	210.9	20471	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 2 Red.

Micro D-MAX04x-CL/SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-SL

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

Micro D-MAX04B-SL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.93		On Time:	0.208 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	132.7	27.6	3197	20	480
10U/V	136.8	28.5	3295	50	1200
10U/5R	119.6	24.9	2880	20	480
5U/20L	99.9	20.8	2405	20	480
5U/10L	164.6	34.2	3964	50	1200
5U/5L	202.4	42.1	4875	100	2400
5U/V	221.3	46.0	5330	150	3600
5U/5R	192.0	39.9	4625	100	2400
5U/10R	143.8	29.9	3462	50	1200
5U/20R	85.0	17.7	2047	20	480
H/20L	101.0	21.0	2432	30	720
H/10L	183.0	38.1	4407	75	1800
H/5L	222.3	46.2	5353	200	4800
H/V	239.1	49.7	5760	300	7200
H/5R	207.0	43.1	4986	200	4800
H/10R	163.0	33.9	3926	75	1800
H/20R	87.0	18.1	2096	30	720
5D/20L	84.2	17.5	2029	20	480
5D/10L	134.6	28.0	3242	50	1200
5D/5L	164.6	34.2	3964	100	2400
5D/V	178.8	37.2	4307	150	3600
5D/5R	166.7	34.7	4016	100	2400
5D/10R	140.7	29.3	3388	50	1200
5D/20R	78.0	16.2	1879	20	480
10D/5L	95.2	19.8	2294	20	480
10D/V	101.3	21.1	2439	50	1200
10D/5R	98.7	20.5	2376	20	480
Zone 1	584.2	121.5	14072	170	4080
2	389.1	80.9	9373	90	2160
3	550.0	114.4	13246	275	6600
4	1068.6	222.3	25738	1000	24000
5	521.7	108.5	12567	275	6600
6	295.1	61.4	7109	90	2160
7	534.4	111.2	12872	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 2 Blue.

Micro D-MAX04x-CL/SL

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Red, Micro D-MAX04R-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Red, Class 1

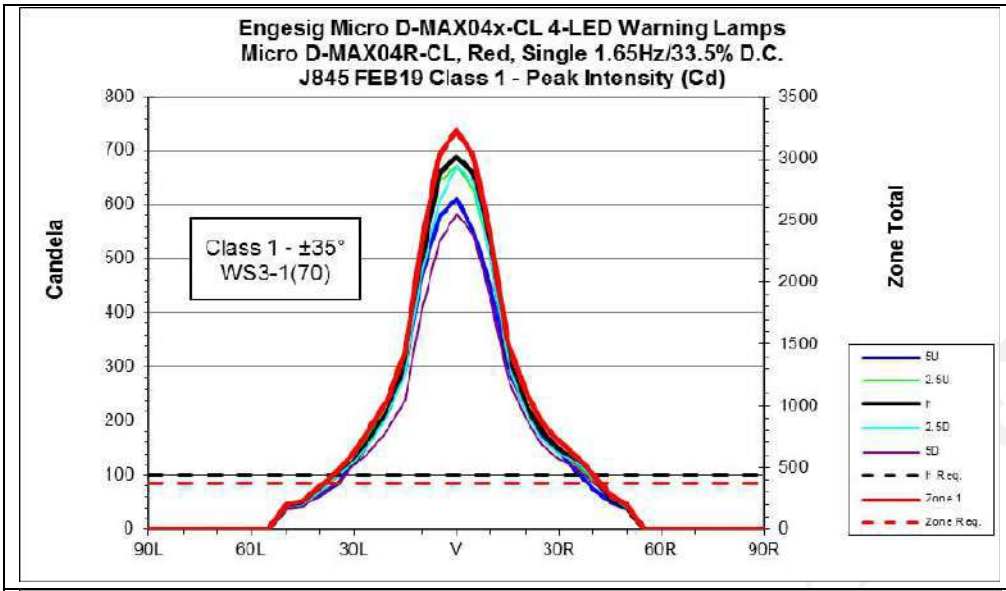

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	84
H	169
2.5D	84
5D	19
Zone Total	375
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

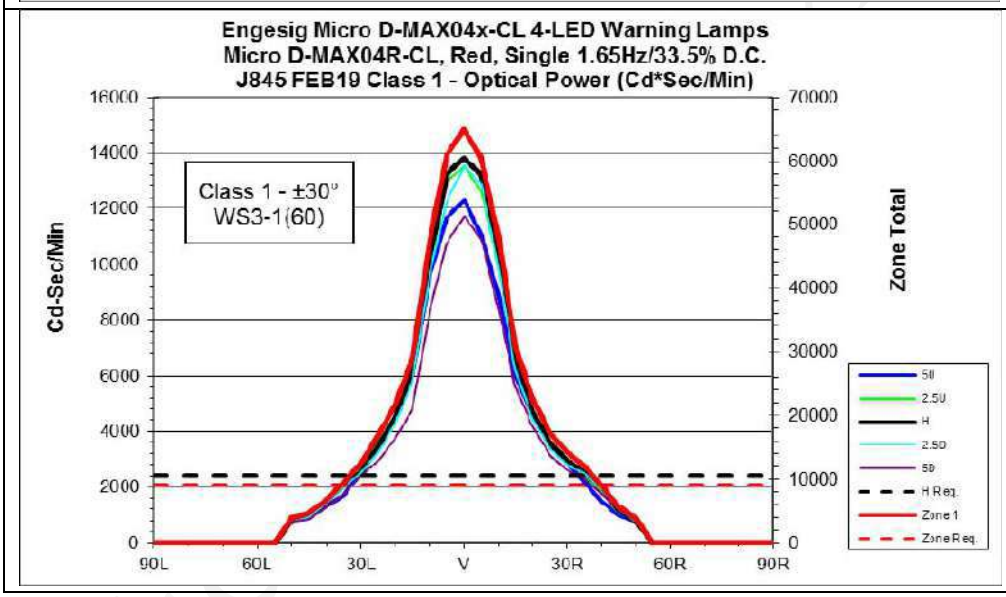

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	2025
H	4050
2.5D	2025
5D	450
Zone Total	9000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Red Selective Coverage requirements at all points ±30°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Blue, Micro D-MAX04B-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Blue, Class 1

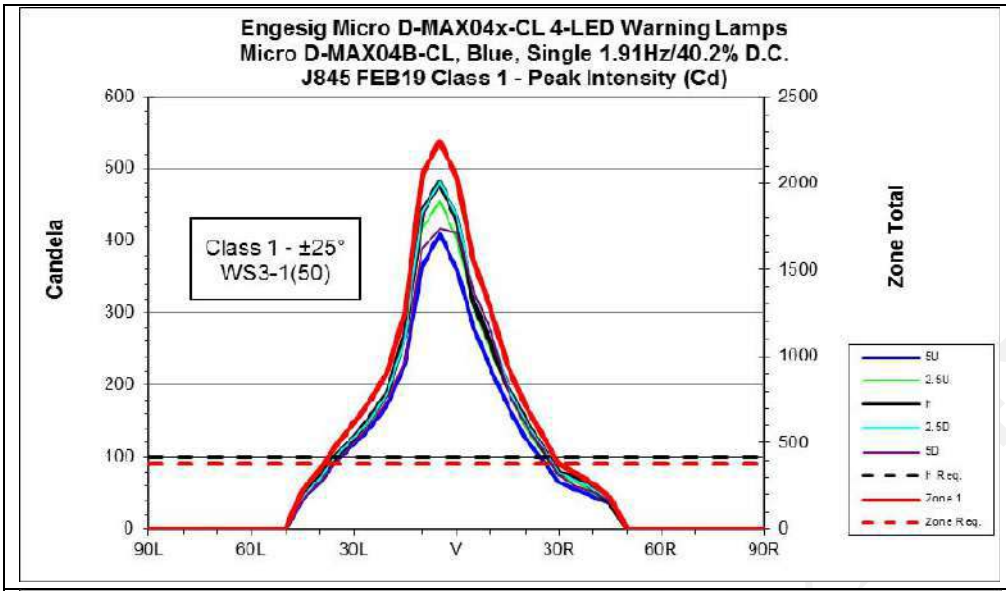

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	84
H	169
2.5D	84
5D	19
Zone Total	375
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

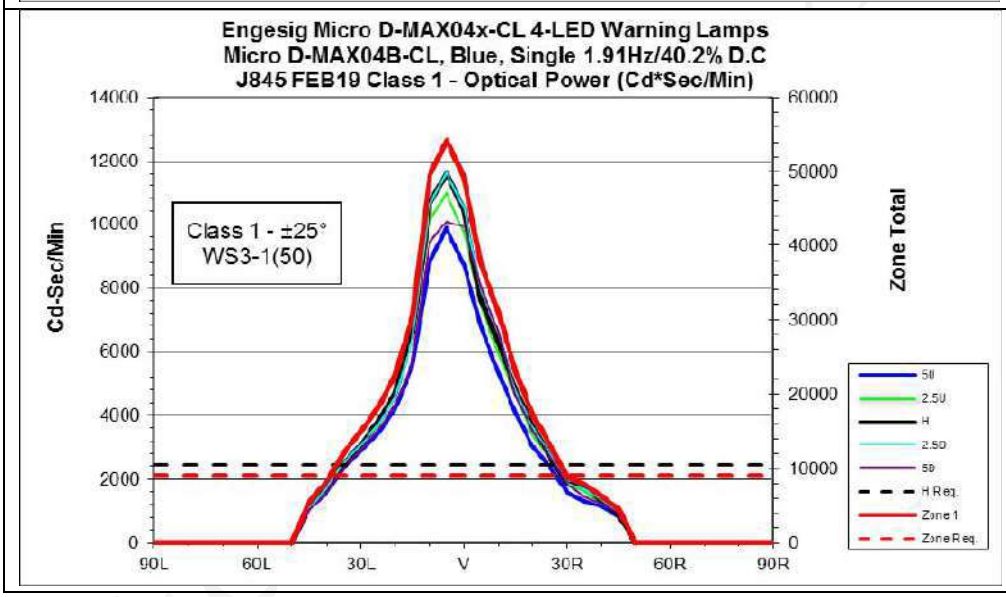

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	2025
H	4050
2.5D	2025
5D	450
Zone Total	9000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Blue Selective Coverage requirements at all points ±25°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: White, Class 1

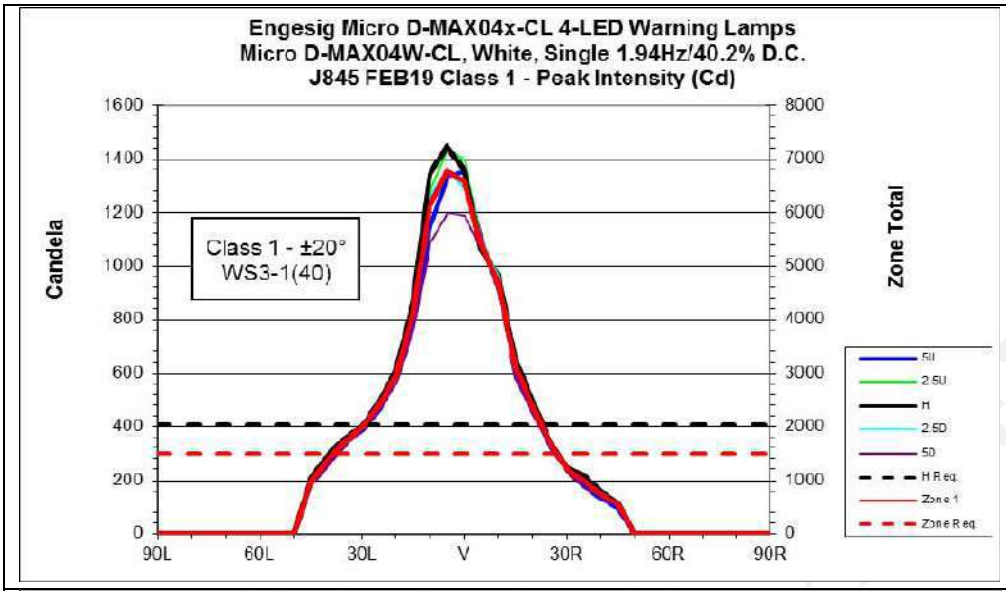

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	75
2.5U	338
H	676
2.5D	338
5D	75
Zone Total	1502
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

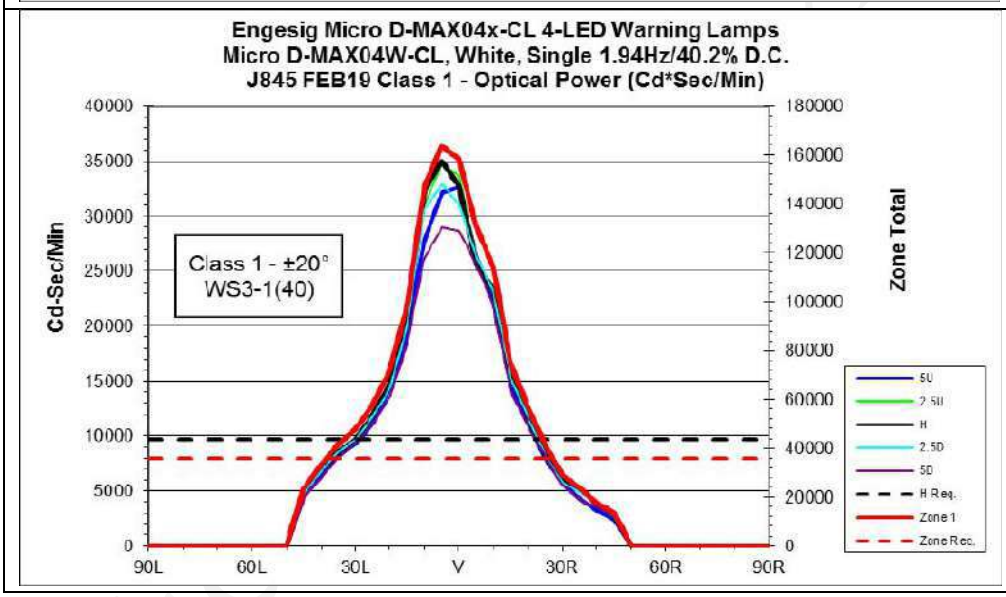

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	1800
2.5U	8100
H	16200
2.5D	8100
5D	1800
Zone Total	36000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 White Selective Coverage requirements at all points ±20°.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: Amber, Micro D-MAX04A-CL

Specification: SAE J845 FEB19 (Selective Coverage, Symmetrical Pattern)
Color: Amber, Class 1

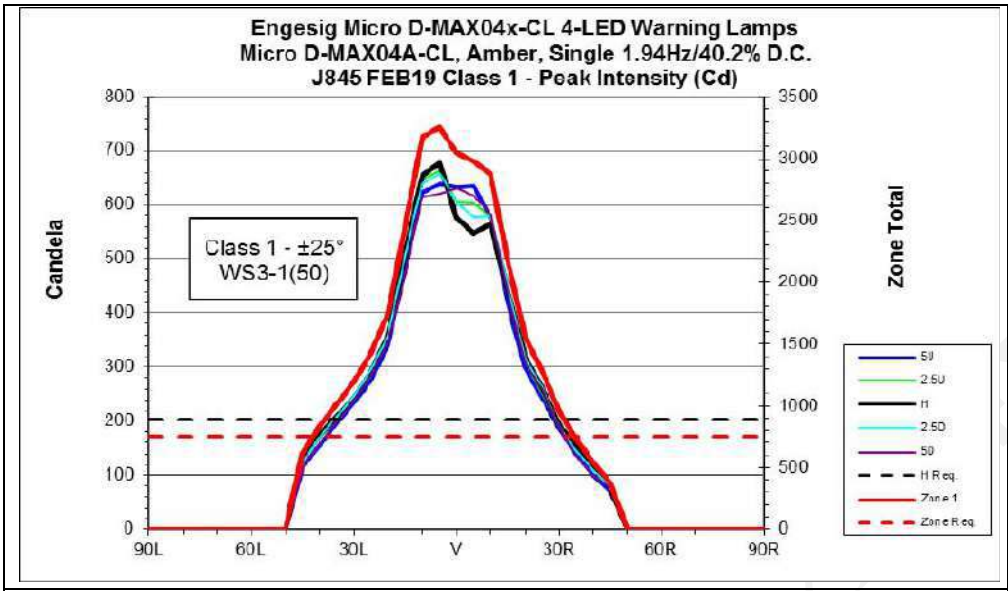

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	38
2.5U	169
H	338
2.5D	169
5D	38
Zone Total	752
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

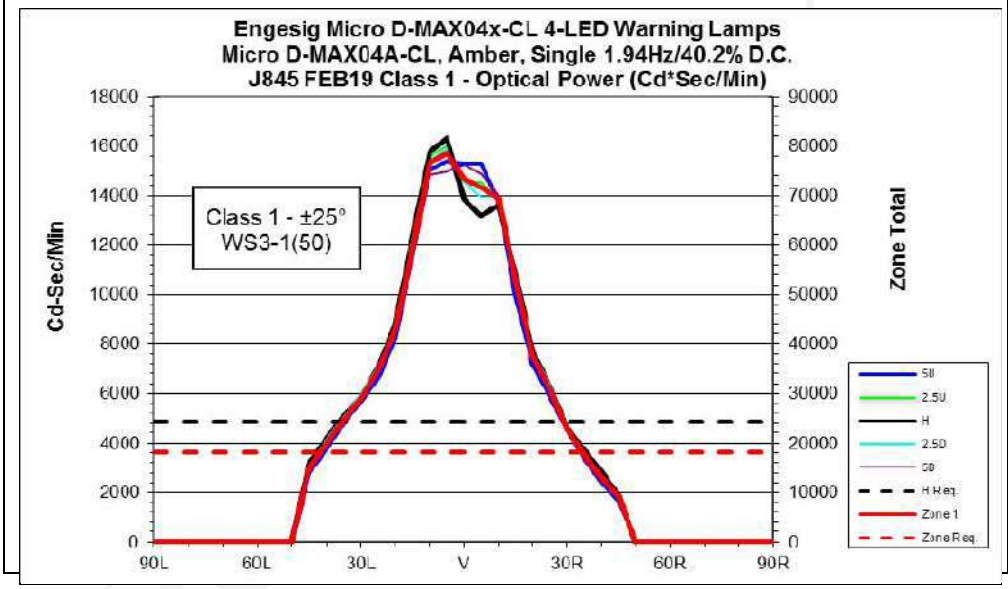

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	900
2.5U	4050
H	8100
2.5D	4050
5D	900
Zone Total	18000
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Amber Selective Coverage requirements at all points ±25°

ENVIRONMENTAL (FLASH RATE) DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

ADDITIONAL TESTS (SAE J595 and J845)

Tests performed by: MAE Date: 21-30 October 2020

High Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of 50°C for six hours.
One hour "off" - Five hours "on"

Sample	Amber, Micro D-MAX04A-CL
0 hour	1.96 Hz
1 hour	1.94 Hz
6 hours	1.93 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Low Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of -30°C for six hours. Five hours "off" - One hour "on"

Sample	Amber, Micro D-MAX04A-CL
0 hour	1.96 Hz
5 hours	1.96 Hz
6 hours	1.96 Hz
Start Time	0 sec
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$ Start Time ≤5 Sec	

Durability ..... Passed

At an ambient temperature of 23°C for two hundred hours. Cycled at 50 minutes "on" ten minutes "off"

Sample	Blue, Micro D-MAX04B-CL
0 hour	1.92 Hz
100 hours	1.93 Hz
200 hours	1.91 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Devices meet all flash rate test requirements.

Micro D-MAX04x-CL/SL

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 AUG2018)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 21-31 October 2020

4.2 Vibration Test (J575 1hr Shock): ..... Passed
Red, Micro D-MAX04R-CL tested.

Samples vibrated on SAE J577 vibration machine for 1 hour.

There was no observed rotation, displacement, cracking, or rupture of parts of the device which would result in failure of any other tests. There was no looseness of parts as evidenced by rattling heard when the part assembly is shaken. There was no cracking or rupture of parts of the device affecting its mounting.

After test completed, sample was energized at 12.8V.
All LEDs operational.

4.5 Lens Warpage Test: ..... Passed
Photometry Samples tested.

Light source were operated at design voltage in a steady state mode while in the highest wattage flash pattern for one hour.

There was no observed warpage of plastic components that would cause the device to fail any other requirements.

4.9 Moisture Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

Sample subjected to a solid cone of precipitation of 0.1 in/min at a delivery angle of 45° while rotating about their vertical axis at a rate of 4 rpm for 12 hours. After a 1 hour drain period, samples were examined for moisture accumulation.

There was 0cc of moisture accumulation inside the device.
(≤ 2cc Required)

4.11 Dust Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

Sample mounted in dust chamber and subjected to Portland Cement powder agitated by a 2 second period projected blast of compressed air every 15 minutes for 5 hours. Exterior surface of samples then cleaned.

No observed dust penetration.

Micro D-MAX04x-CL/SL

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 AUG2018)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 21-31 October 2020

4.12 Corrosion Test (240 hrs): ..... Passed
Spare Equivalent Device tested.

Sample subjected to a 5% NaCl fog solution per ASTM B117 consisting of 10 periods of 23 hours exposure followed by 1 hour drying time.

There was no observed corrosion which would cause the device to fail any other requirements.

4.14 Chemical Resistance Test: ..... Passed
White, Micro D-MAX04W-CL tested.

The drivers side of the sample subjected to the following chemicals with 48 hour set aside periods: Windshield washer fluid (50% concentration by volume of methanol/detergent base, 0.16% ethanolamine), Antifreeze (50% concentration by volume of ethylene glycol in water), Simulated unleaded gasoline (test fluid ASTM D 471-79 Reference fuel "D"), Simulated unleaded E85 fuel (85% ethanol and 15% fuel "D").
At the conclusion of the last 48 hour period the sample was wiped clean and photometered.

There was no visible surface deterioration, delamination, fractures, deterioration of bonding materials, color bleeding, or color pickup as a result of exposure to the test fluids.
The photometric values measured after the chemical resistance test meet the photometric requirements for the lamp (see following page)

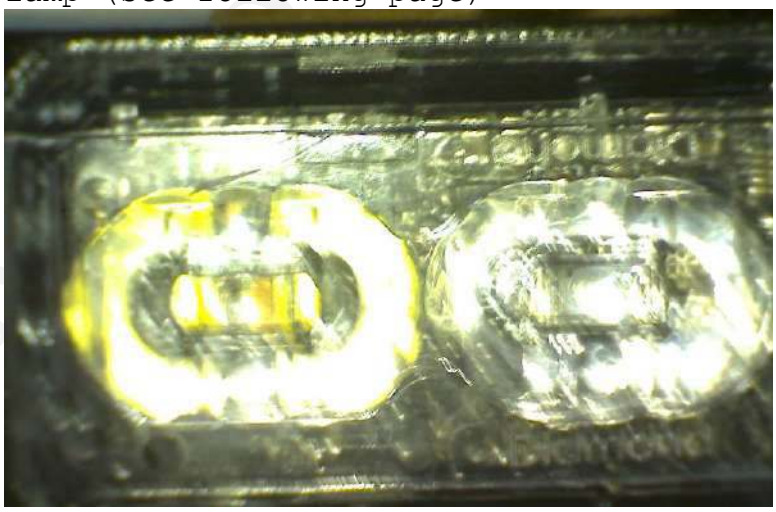

Devices meet all mechanical test requirements.

Report No.: 200914-08F

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Sample Number: White, Micro D-MAX04W-CL
Post SAE J575 4.14 Chemical Resistance

Specification: SAE J595 MAR14 (Directional LED Warning Lamp - White)

Micro D-MAX04W-CL		Orientation:	Horizontal	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	1.971		On Time:	0.204 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	825.4	168.4	19914	80	1920
10U/V	830.1	169.4	20027	200	4800
10U/5R	760.6	155.2	18349	80	1920
5U/20L	578.7	118.1	13962	80	1920
5U/10L	1117.9	228.1	26970	200	4800
5U/5L	1296.7	264.5	31282	400	9600
5U/V	1291.9	263.6	31167	600	14400
5U/5R	1064.2	217.1	25674	400	9600
5U/10R	882.4	180.0	21287	200	4800
5U/20R	455.4	92.9	10986	80	1920
H/20L	597.7	121.9	14421	120	2880
H/10L	1280.8	261.3	30900	300	7200
H/5L	1408.9	287.4	33990	800	19200
H/V	1310.9	267.4	31625	1200	28800
H/5R	1023.1	208.7	24682	800	19200
H/10R	929.8	189.7	22432	300	7200
H/20R	476.0	97.1	11483	120	2880
5D/20L	547.1	111.6	13199	80	1920
5D/10L	1043.6	212.9	25178	200	4800
5D/5L	1143.3	233.2	27582	400	9600
5D/V	1135.3	231.6	27390	600	14400
5D/5R	1016.8	207.4	24529	400	9600
5D/10R	872.8	178.1	21057	200	4800
5D/20R	447.5	91.3	10796	80	1920
10D/5L	746.4	152.3	18006	80	1920
10D/V	801.7	163.6	19341	200	4800
10D/5R	763.8	155.8	18426	80	1920
Zone 1	3885.2	792.6	93731	680	16320
2	2416.2	492.9	58290	360	8640
3	3720.7	759.0	89763	1100	26400
4	6170.1	1258.7	148855	4000	96000
5	3010.7	614.2	72634	1100	26400
6	2311.8	471.6	55773	360	8640
7	3134.1	639.4	75610	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 White.

Micro D-MAX04x-CL/SL

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020 (Modified White)
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 - Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
White	Micro D-MAX04W-CL t = 0min (0.3262, 0.3478) t = 30min (0.3246, 0.3477)	0.30 ≤ x ≤ 0.50 0.38 ≤ y ≤ 0.44 y ≥ 0.75x + 0.05 y ≤ 0.64x + 0.15	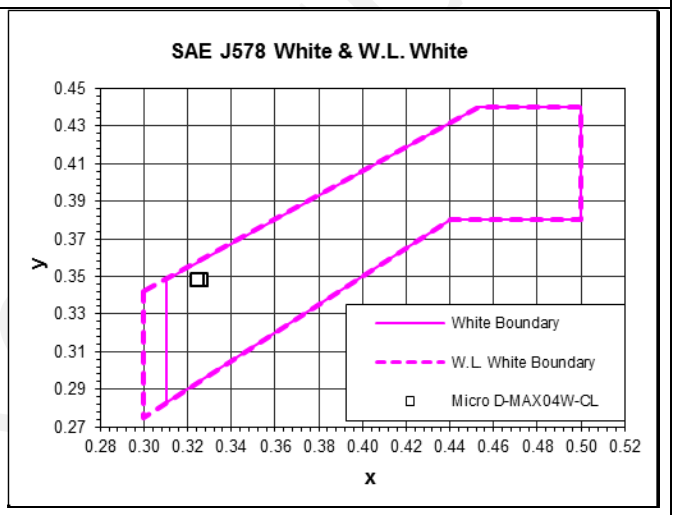
Yellow (Amber)	Micro D-MAX04A-CL t = 0min (0.5679, 0.4269) t = 30min (0.5672, 0.4279)	y ≥ 0.39 y ≥ 0.79 - 0.67x y ≤ x - 0.12	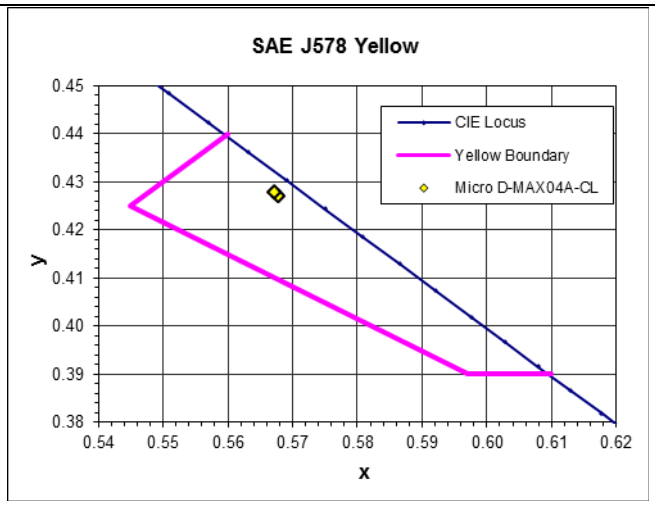

White - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for white.

Yellow - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for yellow (amber).

Micro D-MAX04x-CL/SL

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 - Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
Red	Micro D-MAX04R-CL t = 0min (0.6860, 0.3123) t = 30min (0.6870, 0.3113) Micro D-MAX04R-SL t = 0min (0.6834, 0.3124) t = 30min (0.6850, 0.3104)	y ≤ 0.335 y ≥ 0.98-x	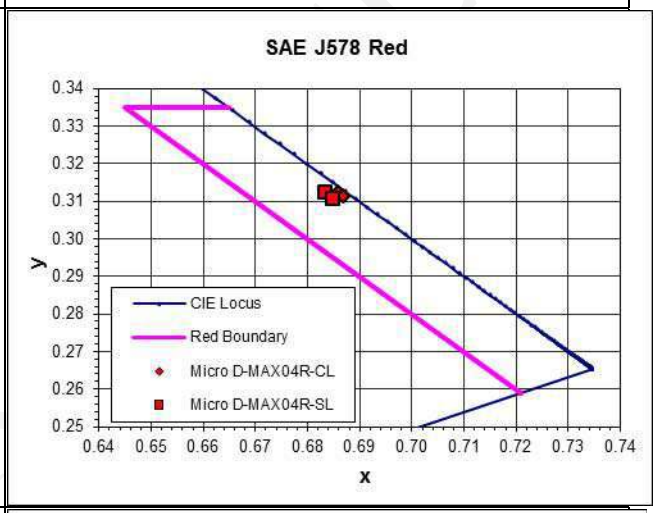
Blue	Micro D-MAX04B-CL t = 0min (0.1206, 0.1018) t = 30min (0.1191, 0.1066) Micro D-MAX04B-SL t = 0min (0.1203, 0.1053) t = 30min (0.1185, 0.1108)	y ≤ 0.320 x ≤ 0.160† x ≤ 0.400 - y x≥ 0.60y+0.130 † if y>0.24	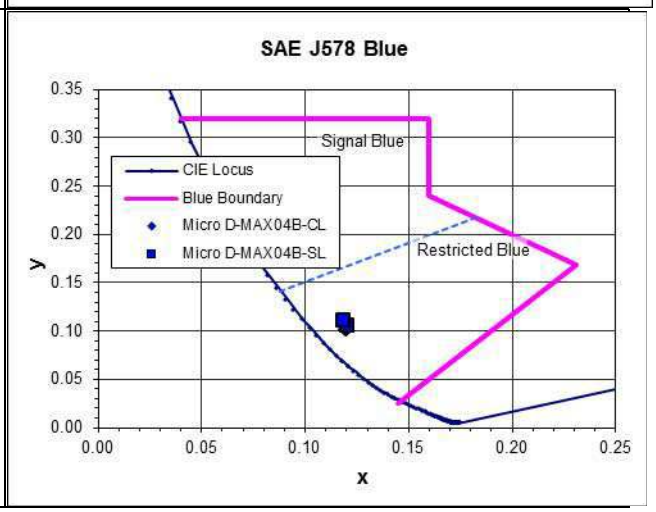

Red - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for red.

Blue - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for signal blue.

Note: The SAE Emergency Warning Lamps & Devices Committee is intending to limit the allowable blue color to the Restricted Blue boundary in future SAE J595 and SAE J845 specifications.

Micro D-MAX /SL

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-LED Warning Lamps (SAE WW3)

Micro D-MAX04x-CL (Clear Lens)

Micro D-MAX04x-SL (Smoked Lens)

Post Chemical Resistance Lens

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS131835_001_
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://
//
[Consta logotipo da CALCOAST]

Tecnologia de Iluminação
Ensaio Fotométrico
Laboratório de Ensaios Industriais

Relatório No.: 200914-08F

RELATÓRIO DE ENSAIO

Data do Relatório: 11 de novembro de 2020

Componente de Ensaio: Luzes de aviso LED 4-Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL
Um (1) Padrão de Flash (Pulso Único)

Apresentado por: ENGESIG INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO-MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Laboratório de Ensaio: Calcoast-ITL
San Leandro, CA 94577

Amostras testadas: um (1) cada Micro D-MAX04x-CL e um (1) red & one (1) blue Micro D-MAX04x-SL submetidos a 14 de setembro de 2020

RESUMO

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 FEB19
Ensaio Fotométrico –
SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Vermelho, Azul, Branco e Âmbar) Aprovado
Micro D-MAX04x-SL (vermelho e Azul) Aprovado

Nota: O Vermelho da Lente Clara excede 500 Cd em HV.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Vermelho(±30°), Azul(±25°), Branco(±20°), Âmbar(±25°). Aprovado

Características De Flash –

SAE J595 & J8 4 5 Aprovado
Testes ambientais (taxa de Flash) - SAE J595 & J845 Aprovado
Ensaios mecânicos-SAE J575 AUG18

(4.2 vibração, 4.5 Warpage, 4.9 H2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl) Aprovado
(4.14 Resistência Química) Aprovado

Teste de cor-SAE J578 APR2 0 aprovado
Material da lente-SAE J57 6 AUG17 desconhecido

Assinatura do funcionário responsável do Laboratório:

[Consta assinatura]
Mark A. Evans
Diretor do Laboratório

Os resultados aplicam-se apenas às amostras submetidas a ensaio. Este documento só pode ser modificado ou reproduzido na sua totalidade sem o consentimento expresso da Calcoast-ITL

Calcoast-ITL
683 Thornton Street San Leandro, CA 94577

Telefone (510) 924-7100
Fax (510) 878-9251

FICHA DE DESCRIÇÃO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

As luzes de aviso direcionais apresentadas continham quatro (4) LEDs com dois LEDs por detrás de dois elementos ópticos exteriores.
Veja a foto abaixo.

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

DESCRIÇÃO DA LUZ

MARCAÇÃO:
Lente: "DIAMANTE", "DIAMANTE""
Refletor: N / A
Alojamento / Base: Nenhuma

DESCRIÇÃO:
LENTE:
Material: Policarbonato, Limpo
A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem ser conformes com a SAE J5 76 AUG17.

Método de montagem: desconhecido
Junta: Nenhuma

HABITAÇÃO:
Material: Metal
Método de montagem: dois (2) parafusos para o veículo
Junta: Nenhuma Apresentada

LUZ:
Tipo: LED
Quantidade: 4 por módulo
Cor: Vermelho, Azul, Âmbar ou branco LED
Tensão: 12V
Actual: Red-0.56 Apeak por módulo
Azul-0, 68 Apeak por módulo
Âmbar-0.67 Apeak por módulo
Branco-0, 68 Apeak por módulo

FOLHA DE RESUMO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

ENSAIOS FOTOMÉTRICOS

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 FEB19
Testes realizados por: MAE

Data: 21-24 de outubro de 2020

Satisfaz os requisitos para:

SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)
Micro D-MAX04x-CL (Vermelho, Azul, Branco e Âmbar)
Micro D-MAX04x-SL (vermelho e azul)

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1(xx)]
Micro D-MAX04x-CL [Vermelho(±30°), Azul(±25°), Branco(±20°), Âmbar(±25°)

Detector de referência NIST: P181-2
Distância de ensaio: 100 pés
Dispositivo accionado a 12,80 V até 3% de estabilização (metodologia SAE J595/J845).

Os dispositivos foram ensaiados no modo único simultâneo do FP1 para o SAE

Funcionamento da Lâmpada (Flash Simultâneo)

Os módulos são projetados para ter a corrente de pico equivalente e intensidade luminosa de pico (Candela) em cada padrão de flash simultâneo no início. A degradação da intensidade de pico depende da potência relativa do modo de padrão de flash (quanto maior a potência maior a degradação). A intensidade luminosa máxima foi determinada com as lâmpadas do padrão de flash de impulso único FP1. Estes resultados foram então comparados com os requisitos para a determinação da classe SAE.

A potência óptica (Cd-seg/min) difere para cada um dos padrões de flash e é proporcional à degradação do tempo, frequência de padrão de flash e tempo total de ativação (soma dos impulsos). Embora os dispositivos tenham apenas um padrão de flash (pulso único), a frequência e o ciclo de funcionamento diferiram.

Cor	Tipo de Lente	f (Hz)	Ativo (Sec))	ciclo (%)
Vermelho	Limpo	1,642	0,204	33,5

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Azul	Limpo	1,908	0,211	40,2
Branco	Limpo	1,971	0,204	40,2
Ambar	Limpo	1,949	0,206	40,2
Vermelho	Detectores de	1,618	0,207	33,5
Azul	Detectores de	1,930	0,208	40,2

Requisitos De Padrão De Flash
SAE J845 & J595 Req.(ver 3.10 e 6.7))
Frequência de Flash = 1-4 Hz
Período = 250-1000ms
On-Time = N / A
Tempo fora de serviço > 160ms
Separações de impulsos < 100ms

FOLHA DE DADOS DE PADRÃO FLASH
Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

[Consta gráfico]
Vermelho, Micro D-MAX04R-CL

[Consta gráfico]
Azul, Micro D-MAX04B-CL

[Consta gráfico]
Branco, Micro D-MAX04W-CL

[Consta gráfico]
Âmbar, Micro D-MAX04A-CL

[Consta gráfico]
Vermelho, Micro D-MAX04R-SL

[Consta gráfico]
Azul, Micro D-MAX04B-SL

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Timelog:

Luzes de aviso Engesig Micro D-MAX04x-CL
Micro D-MAX04R-CL, 1,64 Hz simples / 33_6% DC.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Lâmpadas de combate Engesig Micro D-MAX04x-CL
Micro D-MAXQ4B-CL, 1,91 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Luzes de aviso de Engesig Micro D-MAXQ4x-CL
Micro D-MAXQ4W-CL. 1,97 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

Luzes de aviso de Engesig Micro D-M AX04x-CL
Micro D-MAX04A-CL, 1,95 Hz simples / 40,2% D. C.
Intensidade relativa ao longo do Tempo em HV
Estabilidade definida como % de variação/intervalos de 15 minutos
[Consta gráfico]

# 5-Vermelho		# 6-Azul		# 7-Branco		# 8-Âmbar	
Maximo:	840,0	Maximo:	356,9	Maximo:	1380,0	Maximo:	688,0
Index		Index		Index		Index	
1min / 10min	1,044	1min / 10min	0,979	1min / 10min	1,011	1min / 10min	1,029
10min / 30min	1,003	10min / 30min	0,994	10min / 30min	1,002	10min / 30min	0,998
1min / 30min	1,047	1min / 30min	0,973	1min / 30min	1,013	1min / 30min	1,026

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Todos os dispositivos atingiram uma estabilização de 3% antes do período de ensaio de 30 minutos. A versão Smoke lens usa os mesmos LEDs que a versão clear lens.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-vermelho)

Micro D-MAX04R-CL
Cor: Vermelho
Frequência: 1.642
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	404,8	82,6	8136	20	480
10U / V	420,6	85,8	8454	50	1200
10U / 5R	365,3	74,5	7342	20	480
5U / 20L	223,1	45,5	4485	20	480
5U / 10L	472,8	96,5	9502	50	1200
5U / 5L	580,3	118,4	11664	100	2400
5U / V	615,1	125,5	12362	150	3600
5U / 5R	550,3	112,3	11060	100	2400
5U / 10R	447,5	91,3	8994	50	1200
5U / 20R	228,8	46,7	4599	20	480
H / 20L	223,3	45,6	4488	30	720
H / 10L	506,0	103,2	10170	75	1800
H / 5L	661,0	134,8	13284	200	4800
H / V	687,8	140,3	13824	300	7200
H / 5R	661,0	134,8	13284	200	4800

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

H / 10R	526,6	107,4	10583	75	1800
H / 20R	233,4	47,6	4691	30	720
5D / 20L	186,3	38,0	3744	20	480
5D / 10L	409,6	83,6	8231	50	1200
5D / 5L	536,0	109,4	10773	100	2400
5D / V	586,7	119,7	11791	150	3600
5D / 5R	544,0	111,0	10933	100	2400
5D / 10R	422,2	86,1	8486	50	1200
5D / 20R	207,8	42,4	4176	20	480
10D / 5L	307,3	62,7	6175	20	480
10D / V	335,2	68,4	6738	50	1200
10D / 5R	300,3	61,3	6035	20	480
Zona 1	1515,0	309,1	30449	170	4080
2	1190,7	242,9	23931	90	2160
3	1622,4	331,0	32607	275	6600
4	3211,6	655,2	64546	1000	24000
5	1620,8	330,7	32576	275	6600
6	942,7	192,3	18947	90	2160
7	1539,7	314,1	30945	170	4080

Satisfaz os requisitos para o vermelho SAE J595 Classe 1.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional - azul)

Micro D-MAX04B-CL
Cor: Azul
Frequência: 1.908
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

On Time: 0.211 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	236,1	49,8	5702	20	480
10U / V	218,9	46,2	5288	50	1200
10U / 5R	192,9	40,7	4660	20	480
5U / 20L	178,0	37,6	4299	20	480
5U / 10L	357,7	75,5	8641	50	1200
5U / 5L	406,7	85,8	9824	100	2400
5U / V	363,8	76,8	8789	150	3600
5U / 5R	276,3	58,3	6673	100	2400
5U / 10R	220,5	46,5	5326	50	1200
5U / 20R	126,9	26,8	3065	20	480
H / 20L	192,9	40,7	4660	30	720
H / 10L	440,3	92,9	10635	75	1800
H / 5L	483,1	101,9	11670	200	4800
H / V	435,7	91,9	10525	300	7200
H / 5R	310,3	65,5	7496	200	4800
H / 10R	257,9	54,4	6230	75	1800
H / 20R	149,5	31,6	3612	30	720
5D / 20L	178,9	37,7	4320	20	480
5D / 10L	385,3	81,3	9306	50	1200
5D / 5L	417,3	88,1	10081	100	2400
5D / V	429,6	90,7	10378	150	3600
5D / 5R	331,8	70,0	8014	100	2400
5D / 10R	269,1	56,8	6499	50	1200
5D / 20R	147,1	31,0	3552	20	480
10D / 5L	262,9	55,5	6351	20	480
10D / V	261,3	55,1	6311	50	1200
10D / 5R	236,5	49,9	5713	20	480
Zona 1	1292,7	272,8	31227	170	4080
2	647,9	136,7	15651	90	2160

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

3	1264,3	266,8	30540	275	6600
4	2022,6	426,8	48857	1000	24000
5	865,9	182,7	20917	275	6600
6	760,8	160,5	18376	90	2160
7	913,0	192,7	22055	170	4080

Satisfaz os requisitos para o azul SAE J595 Classe 1.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-branca)

Micro D-MAX04W-CL
Cor: Branco
Frequência: 1.971
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	858,6	175,2	20714	80	1920
10U / V	871,3	177,7	21020	200	4800
10U / 5R	803,3	163,9	19379	80	1920
5U / 20L	593,0	121,0	14306	80	1920
5U / 10L	1144,9	233,6	27620	200	4800
5U / 5L	1334,6	272,3	32197	400	9600
5U / V	1340,9	273,6	32350	600	14400
5U / 5R	1117,9	228,1	26970	400	9600
5U / 10R	929,8	189,7	22432	200	4800
5U / 20R	469,7	95,8	11330	80	1920

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

H / 20L	616,7	125,8	14878	120	2880
H / 10L	1317,2	268,7	31778	300	7200
H / 5L	1475,3	301,0	35593	800	19200
H / V	1408,9	287,4	33990	1200	28800
H / 5R	1061,0	216,5	25597	800	19200
H / 10R	969,3	197,7	23385	300	7200
H / 20R	487,0	99,4	11749	120	2880
5D / 20L	567,7	115,8	13696	80	1920
5D / 10L	1092,6	222,9	26360	200	4800
5D / 5L	1189,1	242,6	28688	400	9600
5D / V	1227,1	250,3	29603	600	14400
5D / 5R	1065,8	217,4	25712	400	9600
5D / 10R	931,4	190,0	22469	200	4800
5D / 20R	453,8	92,6	10949	80	1920
10D / 5L	781,1	159,4	18845	80	1920
10D / V	836,5	170,7	20181	200	4800
10D / 5R	795,4	162,3	19189	80	1920
Zona 1	4014,9	819,0	96858	680	16320
2	2533,2	516,8	61113	360	8640
3	3840,9	783,6	92663	1100	26400
4	6513,3	1328,7	157133	4000	96000
5	3153,1	643,2	76068	1100	26400
6	2413,0	492,3	58215	360	8640
7	3271,7	667,4	78929	680	16320

Satisfaz os requisitos para o branco SAE J595 Classe 1.
FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO
Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: âmbar, Micro D-MAX04A-CL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-âmbar)

Micro D-MAX04A-CL
Cor: Âmbar

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Frequência: 1.949
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.206 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	543,4	111,9	13090	40	960
10U / V	557,5	114,8	13429	100	2400
10U / 5R	534,0	110,0	12863	40	960
5U / 20L	341,4	70,3	8223	40	960
5U / 10L	620,1	127,7	14938	100	2400
5U / 5L	635,8	131,0	15316	200	4800
5U / V	631,1	130,0	15202	300	7200
5U / 5R	631,1	130,0	15202	200	4800
5U / 10R	571,6	117,7	13769	100	2400
5U / 20R	298,0	61,4	7179	40	960
H / 20L	364,9	75,2	8789	60	1440
H / 10L	649,9	133,9	15655	150	3600
H / 5L	671,8	138,4	16183	400	9600
H / V	571,6	117,7	13769	600	14400
H / 5R	543,4	111,9	13090	400	9600
H / 10R	563,7	116,1	13580	150	3600
H / 20R	317,9	65,5	7657	60	1440
5D / 20L	347,6	71,6	8374	40	960
5D / 10L	610,7	125,8	14712	100	2400
5D / 5L	617,0	127,1	14863	200	4800
5D / V	626,4	129,0	15089	300	7200
5D / 5R	613,8	126,5	14787	200	4800
5D / 10R	579,4	119,4	13957	100	2400
5D / 20R	308,0	63,5	7420	40	960

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

10D / 5L	529,3	109,0	12750	40	960
10D / V	566,8	116,8	13655	100	2400
10D / 5R	529,3	109,0	12750	40	960
Zona 1	2284,7	470,7	55038	340	8160
2	1634,8	336,8	39382	180	4320
3	1902,6	391,9	45833	550	13200
4	3044,2	627,1	73333	2000	48000
5	1808,6	372,6	43570	550	13200
6	1625,4	334,8	39156	180	4320
7	2074,9	427,4	49982	340	8160

Satisfaz os requisitos da SAE J595 Classe 1 Amber.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-SL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-vermelho)

Micro D-MAX04R-SL
Cor: Vermelho
Frequência: 1.618
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On time: 0, 207 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	178,6	37,0	3589	20	480
10U / V	200,7	41,6	4034	50	1200
10U / 5R	191,4	39,6	3845	20	480
5U / 20L	127,9	26,5	2571	20	480
5U / 10L	214,7	44,5	4315	50	1200
5U / 5L	252,8	52,3	5079	100	2400
5U / V	307,5	63,7	6179	150	3600

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5U / 5R	296,9	61,5	5966	100	2400
5U / 10R	276,9	57,3	5565	50	1200
5U / 20R	153,5	31,8	3084	20	480
H / 20L	128,4	26,6	2580	30	720
H / 10L	208,0	43,1	4180	75	1800
H / 5L	244,8	50,7	4920	200	4800
H / V	321,0	66,5	6451	300	7200
H / 5R	353,8	73,2	7109	200	4800
H / 10R	328,8	68,1	6607	75	1800
H / 20R	163,5	33,8	3285	30	720
5D / 20L	117,5	24,3	2361	20	480
5D / 10L	192,5	39,8	3868	50	1200
5D / 5L	229,4	47,5	4609	100	2400
5D / V	272,2	56,4	5470	150	3600
5D / 5R	298,6	61,8	6001	100	2400
5D / 10R	275,4	57,0	5534	50	1200
5D / 20R	149,5	30,9	3004	20	480
10D / 5L	166,9	34,6	3354	20	480
10D / V	189,7	39,3	3811	50	1200
10D / 5R	200,7	41,6	4034	20	480
Zona 1	781,1	161,7	15696	170	4080
2	570,7	118,1	11468	90	2160
3	690,2	142,9	13870	275	6600
4	1499,3	310,4	30129	1000	24000
5	924,3	191,3	18573	275	6600
6	557,2	115,4	11198	90	2160
7	1018,7	210,9	20471	170	4080

Satisfaz os requisitos para o vermelho SAE J595 Classe 2.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS131835_001_
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 15

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-SL
Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional - azul)

Micro D-MAX04B-SL
Cor: Azul
Frequência: 1.93
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1 único
On Time: 0.208 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	132,7	27,6	3197	20	480
10U / V	136,8	28,5	3295	50	1200
10U / 5R	119,6	24,9	2880	20	480
5U / 20L	99,9	20,8	2405	20	480
5U / 10L	164,6	34,2	3964	50	1200
5U / 5L	202,4	42,1	4875	100	2400
5U / V	221,3	46,0	5330	150	3600
5U / 5R	192,0	39,9	4625	100	2400
5U / 10R	143,8	29,9	3462	50	1200
5U / 20R	85,0	17,7	2047	20	480
H / 20L	101,0	21,0	2432	30	720
H / 10L	183,0	38,1	4407	75	1800
H / 5L	222,3	46,2	5353	200	4800
H / V	239,1	49,7	5760	300	7200
H / 5R	207,0	43,1	4986	200	4800
H / 10R	163,0	33,9	3926	75	1800
H / 20R	87,0	18,1	2096	30	720
5D / 20L	84,2	17,5	2029	20	480
5D / 10L	134,6	28,0	3242	50	1200

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5D / 5L	164,6	34,2	3964	100	2400
5D / V	178,8	37,2	4307	150	3600
5D / 5R	166,7	34,7	4016	100	2400
5D / 10R	140,7	29,3	3388	50	1200
5D / 20R	78,0	16,2	1879	20	480
10D / 5L	95,2	19,8	2294	20	480
10D / V	101,3	21,1	2439	50	1200
10D / 5R	98,7	20,5	2376	20	480
Zona 1	584,2	121,5	14072	170	4080
2	389,1	80,9	9373	90	2160
3	550,0	114,4	13246	275	6600
4	1068,6	222,3	25738	1000	24000
5	521,7	108,5	12567	275	6600
6	295,1	61,4	7109	90	2160
7	534,4	111,2	12872	170	4080

Satisfaz os requisitos para o azul SAE J595 Classe 2.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: vermelho, Micro D-MAX04R-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Vermelho, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04R-CL, vermelho, Single 1 65Kz / 33,5% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)
[Consta gráfico]

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	19
2, 5 U	84
H	169
2, 5 D	84
5D	19

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Total da Zona	375

60% do ponto de ensaio é permitido 100% do total da zona exigido

Lâmpadas de aviso LED Engesig Micro D-MAX04x-CL4
Micro D-MAX04R-CL, vermelho, 1, 65 Hz / 33, 5% D. C.
J845FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * s / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	450
2, 5 U	2025
H	4050
2, 5 D	2025
5D	450
Total da Zona	9000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva da classe 1 da SAE J845 em todos os pontos ±30°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: azul, Micro D-MAX04B-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Azul, Classe 1

Lâmpadas de aviso Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-LEO
Micro D-MAX04B-CL, Azul, 1, 91 Hz / 40, 2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)
[Consta gráfico]

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	19

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

2, 5 U	84
H	169
2, 5 D	84
5D	19
Total da Zona	375

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Lâmpadas de aviso LED Engesig Micro D-MAX04x-CL4
Micro D-MAX04B-CL, azul, Single 1 91Hz / 40 2% D C
J845 FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	450
2, 5 U	2025
H	4050
2, 5 D	2025
5D	450
Total da Zona	9000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva azul SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±25°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Branco, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Micro D-MAX04W-CL, Branco, 1,94 Hz / 40,2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	75
2, 5 U	338
H	676
2, 5 D	338
5D	75
Total da Zona	1502

60% do ponto de ensaio é permitido 100% do total da zona exigido

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04W-CL, Branco, 1, 94 Hz / 40, 2% D C.
J845 FEB1B Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)
[Consta gráfico]

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	1800
2, 5 U	8100
H	16200
2, 5 D	8100
5D	1800
Total da Zona	36000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva branca SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±20°.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Número da amostra: âmbar, Micro D-MAX04A-CL
Especificação: SAE J845 FEB19 (cobertura selectiva, padrão simétrico)
Cor: Âmbar, Classe 1

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04A-CL, âmbar, 1, 94 Hz / 40, 2% D. C.
J345 FEB19 Classe 1-intensidade de pico (Cd)

Critérios De Intensidade Máxima Em Toda A Cobertura

5U	38
2, 5 U	169
H	338
2, 5 D	169
5D	38
Total da Zona	752

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Engesig Micro D-MAX04x-CL 4-lâmpadas de aviso LED
Micro D-MAX04A-CL, âmbar, 1, 94 Hz / 40, 2% D. C.
J845 FEB19 Classe 1 - Potência Óptica (Cd * Sec / Min.)

Critérios De Potência Óptica Em Toda A Cobertura

5U	900
2, 5 U	4050
H	8100
2, 5 D	4050
5D	900
Total da Zona	18000

É permitido 60% do ponto de ensaio
100% do total da zona necessário

Satisfaz os requisitos de cobertura selectiva Amber SAE J845 Classe 1 em todos os pontos ±25°

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

FICHA DE DADOS AMBIENTAL (TAXA DE FLASH)

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))
Ensaios adicionais (SAE J595 e J845)
Testes realizados por: MAE

Data: 21-30 de outubro de 2020

Velocidade De Flash A Alta Temperatura Passou

A uma temperatura de 50°C durante seis horas.
Uma hora "off" - cinco horas " on"

Amostra	Âmbar, Micro D-MAX04A-CL
0 horas	1.96 Hz
1 hora	1.94 Hz
6 horas	1.93 Hz

Ea necessária 1-4 Hz,Δ f < 20%

Velocidade De Flash A Baixa Temperatura Passou

A uma temperatura de -30°C durante seis horas. Cinco horas "off" - uma hora "on"

Amostra	Âmbar, Micro D-MAX04A-CL
0 horas	1.96 Hz
5 horas	1.96 Hz
6 horas	1.96 Hz
inicio	0 s

Ea necessária 1-4 Hz, Δ f < 20% Tempo de arranque <5 s

Durabilidade Ultrapassada

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

A uma temperatura ambiente de 23°C durante 200 horas. Cycled at 50 minutes " on "ten minutes" off"

Amostra	Azul, Micro D-MAX04B-CL
0 horas	1.92 Hz
100 horas	1.93 Hz
200 horas	1.91 Hz

Ea necessária 1-4 Hz, $\Delta f < 20\%$

Os dispositivos cumprem todos os requisitos de ensaio da velocidade de flash.

FICHA DE DADOS DE ENSAIO MECÂNICA

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaios mecânicos (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE / DGC

Data: 21-31 de outubro de 2020

4.2 ensaio de vibrações (choque J575 1h): Aprovado.

Vermelho, Micro D-MAX04R-CL testado.

Amostras vibraram na máquina de vibração SAE J577 durante 1 hora.

Não se observou rotação, deslocamento, fissuração ou ruptura de partes do dispositivo que resultasse em falha de quaisquer outros testes. Não houve frouxidão de partes como evidenciado por chocalhar ouvido quando a montagem da parte é abalada. Não houve fissuras ou ruptura de partes do dispositivo que afetaram a sua montagem.

Após a conclusão do teste, a amostra foi energizada a 12.8 V.
Todos os LEDs operacionais.

4.5 Ensaio De Warpage Da Lente: Aprovado

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Amostras de fotometria testadas.

A fonte de luz foi operada à tensão de projeto em estado estacionário, enquanto que no padrão de flash de potência mais elevado durante uma hora.

Não foi observada qualquer warpage de componentes de plástico que faria com que o dispositivo falhasse quaisquer outros requisitos.

4.9 Ensaio De Humidade: Positivo
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min a um ângulo de lançamento de 45°, rodando em torno do seu eixo vertical a uma velocidade de 4 rpm durante 12 horas. Após um período de 1 hora de drenagem, as amostras foram examinadas para acumulação de humidade.

Havia 0cc de acumulação de humidade dentro do dispositivo.
(<2cc necessário)

4.11 Ensaio De Poeiras: Aprovado
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

Amostra montada na câmara de poeiras e submetida a pó de cimento Portland agitado por um segundo período projectado de explosão de ar comprimido a cada 15 minutos durante 5 horas. Superfície Exterior das amostras em seguida limpa.

Sem penetração de poeira observada.

FICHA DE DADOS DE ENSAIO MECÂNICA

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaios mecânicos (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE / DGC

Data: 21-31 de outubro de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

4.12 ensaio de corrosão (240 horas): aprovado
Dispositivo de reserva equivalente ensaiado.

Amostra submetida a uma solução de nevoeiro NaCl a 5% por ASTM B117 constituída por 10 períodos de exposição de 23 horas, seguidos de um período de secagem de 1 hora.

Não se observou corrosão que fizesse com que o dispositivo falhasse quaisquer outros requisitos.

4.14 Ensaio de Resistência Química: Aprovado
Branco, Micro D-MAX04W-CL testado.

O airbag do lado da amostra submetida aos seguintes produtos químicos com 48 horas de pousio períodos: pára-brisas, líquido de lavagem (50% de concentração em volume de metanol/detergente de base, de 0,16% etanolamina), Anticongelante (50% de concentração em volume de etileno glicol em água), simulação de gasolina sem chumbo (fluido de teste ASTM D 471-79 combustível de Referência "D"), Simulado sem chumbo combustível E85 (85% de etanol e 15% de combustível "D").

No final do último período de 48 horas, a amostra foi limpa e fotometrada.

Não houve deterioração visível da superfície, delaminação, fraturas, deterioração de materiais de ligação, sangramento de cor, ou captador de cor como resultado da exposição aos fluidos de teste.

Os valores fotométricos medidos após o ensaio de resistência química cumprem os requisitos fotométricos da luz (ver página seguinte).

[Consta figura]

Os dispositivos cumprem todos os requisitos de ensaio mecânico.

FICHA DE DADOS DO ENSAIO FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Número da amostra: Branco, Micro D-MAX04W-CL
Post SAE J575 4.14 resistência química

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de aviso LED direcional-branca)

Micro D-MAX04W-CL
Cor: Branco
Frequência: 1.971
Orientação: Horizontal
Potência: Alta
Modo Flash: FP1Single
On Time: 0.204 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-S	Cd-Sec / Min	Cd	Cd-Sec / Min
10U / 5L	825,4	168,4	19914	80	1920
10U / V	830,1	169,4	20027	200	4800
10U / 5R	760,6	155,2	18349	80	1920
5U / 20L	578,7	118,1	13962	80	1920
5U / 10L	1117,9	228,1	26970	200	4800
5U / 5L	1296,7	264,5	31282	400	9600
5U / V	1291,9	263,6	31167	600	14400
5U / 5R	1064,2	217,1	25674	400	9600
5U / 10R	882,4	180,0	21287	200	4800
5U / 20R	455,4	92,9	10986	80	1920
H / 20L	597,7	121,9	14421	120	2880
H / 10L	1280,8	261,3	30900	300	7200
H / 5L	1408,9	287,4	33990	800	19200
H / V	1310,9	267,4	31625	1200	28800
H / 5R	1023,1	208,7	24682	800	19200
H / 10R	929,8	189,7	22432	300	7200
H / 20R	476,0	97,1	11483	120	2880
5D / 20L	547,1	111,6	13199	80	1920
5D / 10L	1043,6	212,9	25178	200	4800

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

5D / 5L	1143,3	233,2	27582	400	9600
5D / V	1135,3	231,6	27390	600	14400
5D / 5R	1016,8	207,4	24529	400	9600
5D / 10R	872,8	178,1	21057	200	4800
5D / 20R	447,5	91,3	10796	80	1920
10D / 5L	746,4	152,3	18006	80	1920
10D / V	801,7	163,6	19341	200	4800
10D / 5R	763,8	155,8	18426	80	1920
Zona 1	3885,2	792,6	93731	680	16320
2	2416,2	492,9	58290	360	8640
3	3720,7	759,0	89763	1100	26400
4	6170,1	1258,7	148855	4000	96000
5	3010,7	614,2	72634	1100	26400
6	2311,8	471,6	55773	360	8640
7	3134,1	639,4	75610	680	16320

Satisfaz os requisitos para o branco SAE J595 Classe 1.

FOLHA DE DADOS DE ENSAIO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaio de cor: SAE J578 APR2020 (Branco modificado)
Método espectroradiométrico que utiliza a pesquisa fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de ensaio: 15ft
Tensão: 12.80 V
Localização: HV
Modo: FP1-Flash único

Cor	Medida (x, y)	Necessário	Gráfico

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Branco	Micro D-MAX04W-CL t = 0min (0.3262, 0.3478) t = 30min (0.3246, 0.3477)	0, 30 < x < 0, 50 0, 38 < y < 0, 44 y > 0, 75 x + 0, 05 y < 0, 64 x + 0, 15	SAE J578 White & W. L. White [Consta gráfico]
Amarelo (Âmbar)	Micro D-MAX04A-CL t = 0min (0.5679, 0.4269) t = 30min (0.5672, 0.4279)	y > 0, 39 y > 0, 79-0, 67 x y < x-0, 12	SAE J578 Amarelo [Consta gráfico]

Branco-a cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o branco.

Amarelo - a cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o amarelo (âmbar).

FOLHA DE DADOS DE ENSAIO

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Ensaio de cor: SAE J578 APR2020
Método espectroradiométrico que utiliza a pesquisa fotográfica PR650
Teste realizado por: MAE
Distância de ensaio: 15ft
Tensão: 12.80 V
Localização: HV
Modo: FP1-Flash único

Cor	Medida (x, y)	Necessário	Gráfico

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

Vermelho	Micro D-MAX04R-CL t = 0min (0.6860, 0.3123) t = 30min (0.6870, 0.3113) Micro D-MAX04R-SL t = 0min (0.6834, 0.3124) t = 30min (0.6850, 0.3104)	y < 0, 335 y > 0, 98-x	SAE J578 Red [Consta gráfico]
Azul	Micro D-MAX04B-CL t = 0min (0.1206, 0.1018) t = 30min (0.1191, 0.1066) Micro D-MAX04B-SL t = 0min (0.1203, 0.1053) t = 30min (0.1185, 0.1108)	y < 0, 320 x < 0, 160+ x < 0, 400-y x > 0, 60 y + 0, 130 + se y>0, 24	SAE J578 azul [Consta gráfico]

Vermelho- A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o vermelho.

Azul- A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o sinal azul.

Nota: O Comité das lâmpadas e dispositivos de Alerta de emergência SAE pretende limitar a cor Azul admissível aos limites azuis restritos nas futuras especificações da SAE J595 e da SAE J845.

FOLHA DE FOTOGRAFIAS

Nome do dispositivo: Engesig Micro D-MAX04x-CL/SL 4-lâmpadas de aviso LED (SAE WW3))

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

[Constam figuras]
Micro D-MAX04x-CL (Lente Transparente)

[Consta figura]
Micro D-MAX04x-SL (Smoke Lens)

[Consta figura]
Lente De Resistência Pós-Química

//
Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 29/11/2020.//

Este documento foi assinado digitalmente por Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD68-9824-4CB5-5EE0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD68-9824-4CB5-5EE0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD68-9824-4CB5-5EE0

Hash do Documento

7CC5BFC4C466D544F5CE6451AA6BD73908DC4114A4C0CF2E2EED3CFE2D2859B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2020 é(são) :

- ☑ Lucas Livingstone - 009.109.715-01 em 30/11/2020 11:41 UTC-03:00
  Nome no certificado: Lucas Livingstone Felizola Soares De Andrade
  Tipo: Certificado Digital

FEDERAL SIGNAL

Laboratory Services
Acoustic Testing Lab
2645 Federal Signal Drive, University Park, IL 60484 – USA
Tel: 800-433-9132 • Fax: 800-343-9706

Certificate of Compliance

Product Description: **MAXFINDER 100/200W SIREN**

Tested with **FEDERAL SIGNAL compression driver # ES100C 100W**, High Output, Class A Speaker

Date(s) Tested: September 18, 2019, Reference – Logbook# TSLB14 pgs # 135- 136.

Based on this testing, we certify that the above described products meet or exceed the acoustical measurement in the following Standards:

SAE J1849 REV. OCT2012 Emergency Vehicle Sirens and CCR-Title 13, CHP Article 8. Sirens – CLASS A

Test Personnel: Todd Stooksbury – Acoustical Test Engineer

Federal Signal is ISO9001:2000 Certified.

Joe Bader, VP,GM of PSS Group

AMECA
Accredited Laboratory

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS-126084_001_

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpri em razão do meu ofício, na forma abaixo:

[Consta logotipo da Federal Signal]
Serviços de Laboratório
Laboratório de Testes Acústicos
2645 Federal Signal Drive, University Park, IL 60484 – EUA
Tel: 800-433-9132
Fax: 800-343-9706

Certificado de Conformidade

Descrição do Produto: MAXFINDER 100/200W SIREN
Testado com o driver de compressão FEDERAL SIGNAL # ES100C 100W, Alto Rendimento, Alto –falante Classe A
Datas de Teste: 18 de setembro de 2019, Referência - Diário de Bordo# TSLB14 pgs # 135- 136.

Com base nesse teste, certificamos que os produtos descritos acima atendem ou excedem a medição acústica nas seguintes Normas:

//

SAE J1849 REV. OCT2012 Sirenes de Veículos de Emergência e CCR-Título 13, CHP Artigo 8. Sirenes – CLASSE A

//

Pessoal Encarregado do Teste: Todd Stooksbury - Engenheiro de Teste Acústico
A Federal Signal possui certificação ISO9001:2000.
[Consta assinatura de Joe Bader, VP, GM do Grupo PSS]

Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
JUCESP 1879

[Consta selo da AMECA]
AMECA
Laboratório Credenciado

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 02/04/2020.

Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
JUCESP 1879

Report Number: 211026-02D

TEST REPORT

Report Date: 20 December 2021

Test Component: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W) with One (1) Flash Pattern (Single Pulse 2.1Hz/38% D.C.)

Submitted by: ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SÃO FRANCISCO - MOGI DAS CRUZES, SP. - CEP: 08735-285

Test Laboratory: Calcoast – ITL
San Leandro, CA 94577

Samples Tested: One (1) 43" Lightbar (Environmental/Mechanical Tests)
Three (3) 22" Endcaps (Photometry/Colorimetry Tests)
submitted 26 October 2021

SUMMARY

Specifications: SAE J595 AUG2021 and J845 AUG2021
Photometric Test –
SAE J845 AUG2021 Class 1 [SAE WS3-1(180)]
One (1) Red Endcap - Hemispherical Coverage 180° .....Passed
Intensity @ HV >500 Cd & Optical Power @ HV >12,000 Cd-Sec/Min
SAE J595 AUG2021 Class 1 (SAE W-1)
Red Endcap – Side & Diagonal Directions .....Passed
6X1 White, Amber, Red & Blue Modules - Front/Rear Directions .....Passed

Flash Characteristics –
SAE J595 & J845 .....Passed
Environmental (Flash Rate) Tests - SAE J595 & J845.....Passed
Mechanical Tests - SAE J575 AUG18
(4.2 Vibration, 4.5 Warpage, 4.9 H_2O, 4.11 Dust, 4.12 NaCl)‡ .....Passed
Color Test - SAE J578 AUG2021.....Passed
Lens Material - SAE J576 AUG17 † .....Unknown

Signature of Responsible Laboratory Official:

Mark A. Evans
Laboratory Director

Results apply only to the submitted, tested samples. This document may not be modified or reproduced except in its entirety without the expressed consent of Calcoast - ITL.

DESCRIPTION SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

43” lightbar contained two (2) endcaps each with nine (9) 4X1 modules.
21.5” lightbar endcaps contained additional 6X1 modules.
The lightbars had one (1) mode – FP1 single pulse all modules simultaneous.

LAMP DESCRIPTION

MARKINGS:

Top Cover:	None
Bottom Cover:	None
Module Lens:	“Diamond”, “Diamond”
Reflector:	N/A
Housing/Base:	None

DESCRIPTION:
OUTER LENSES:

Material:	Unknown PC, Clear or Red *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Screwed to extruded aluminum base
Gasket:	Silicone

MODULE LENS:

Material:	Unknown Plastic, Clear *Lens material formulation, pigment, and coating must comply with SAE J576 AUG17.*
Method of Mounting:	Unknown
Gasket:	None

HOUSING:

Material:	Extruded Aluminum
Method of Mounting:	Feet or Bolt mount to vehicle
Gasket:	None Submitted

LIGHT SOURCE:

Type:	LED
Quantity:	4/6 per module
Color:	4X1 Red, 6X1 White, Amber, Red or Blue
Voltage:	12V
Current:	0.67Apeak (4X1 Red) 0.81Apeak (6X1 Red) 0.85Apeak (6X1 White) 1.00Apeak (6X1 Amber) 1.07Apeak (6X1 Blue)

Material description provided by the manufacturer.

Sirius D-MAX

PHOTOMETRIC SUMMARY SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

PHOTOMETRIC TESTS

Specification(s): SAE J595 AUG2021 and J845 AUG2021
Tests performed by: MAE Date: 28-29 October 2021

Meets requirements for:
SAE J845 AUG2021 Class 1 [SAE WS3-1(180)]
One (1) Red Endcap - Hemispherical Coverage 180°
SAE J595 AUG2021 Class 1 (SAE W-1)
4X1 Red – Front/Rear, Side & Diagonal Directions
6X1 White, Amber, Red & Blue Modules - Front/Rear Directions
Red Peak Intensity @ HV >500 Cd & Optical Power @ HV >12,000 Cd-Sec/Min

NIST Reference Detector: P181-2
Test distance: 100 feet
Device operated at 12.80V until 3% stabilization (SAE J595/J845 methodology).

Devices were tested in FP1 simultaneous 1-pulse mode for SAE compliance using one (1) front module as a SAE J595 single source or one (1) endcap as a SAE J845 single source. All other modules were masked off.

The sample was tested for SAE J595 in front, 45° forward diagonal, side, 45° rearward diagonal and rear directions.
The sample was tested for SAE J845 for 180° hemispherical coverage in front to rear directions.

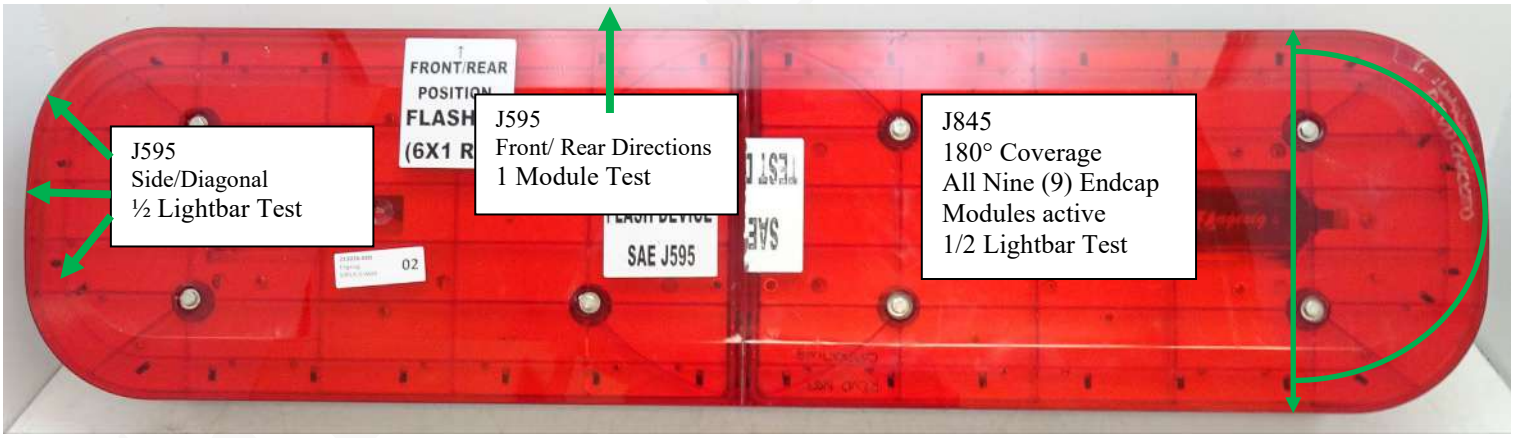

Lamp Operation (Simultaneous Flash)

The modules are designed to have the equivalent peak current and peak luminous intensity (Candela) in each simultaneous flash pattern at start up. The peak intensity degradation is dependent on the relative power of the flash pattern mode (the greater the power the greater the degradation). Peak luminous intensity was determined with the lamps in FP1 1-Pulse flash pattern. These results were then compared to requirements for SAE Class determination.
The Optical Power (Cd-sec/min) differs for each of the flash patterns and is proportional to the time degradation, flash pattern frequency and total activation time (sum of the pulses).

FP#	Description	*f* (Hz)	Active (Sec)	Duty Cycle	O.P. Rank †

1	Single	2.08	0.178	36.9%	1.000

Sirius D-MAX

FLASH PATTERN DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 21.5” Lightbar

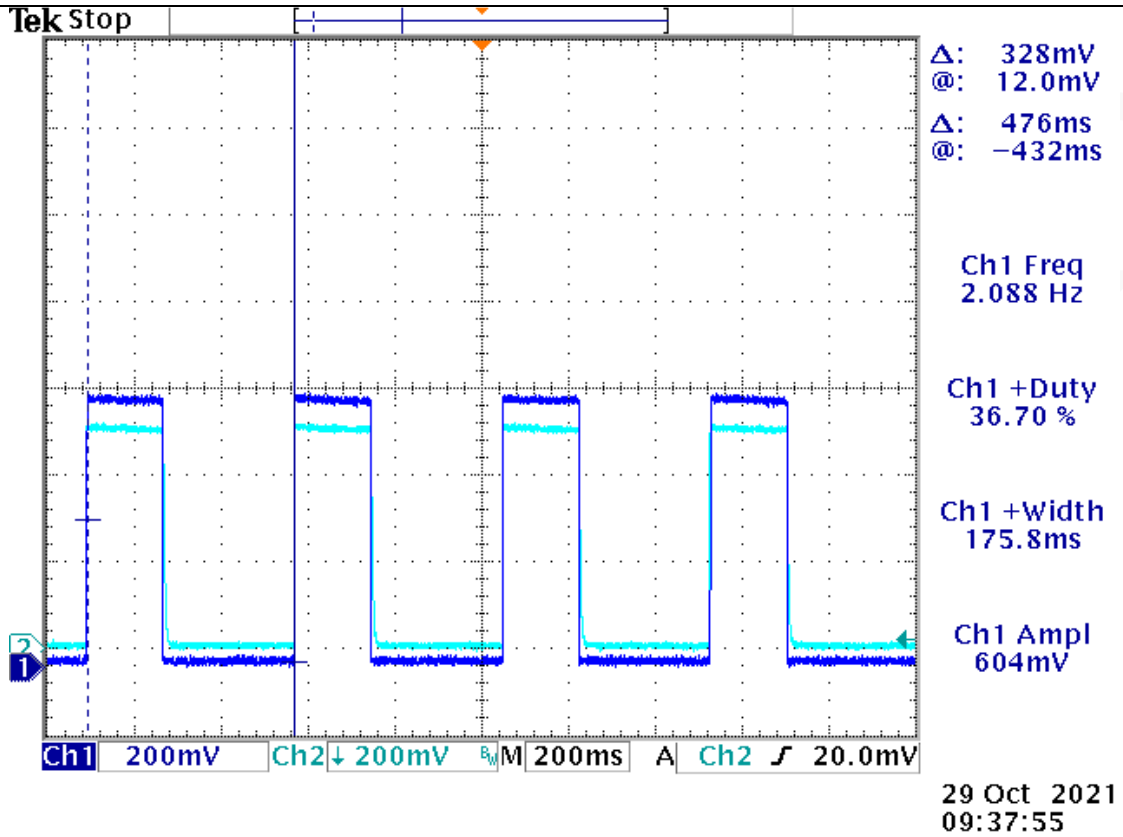

FP1 – 2.09Hz/36.7% D.C. Single Pulse

Required
SAE J595 & SAE J845
Flash rate = 1-4 Hz
Period = 250 – 1000ms
On-Time = N/A
Off-Time ≥ 160ms
Pulse Separations ≤ 100ms

TIMELOG DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Timelog:

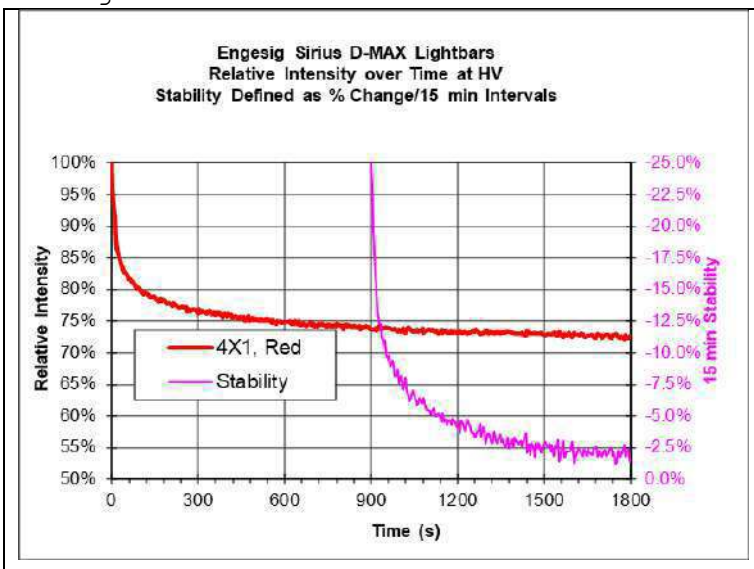

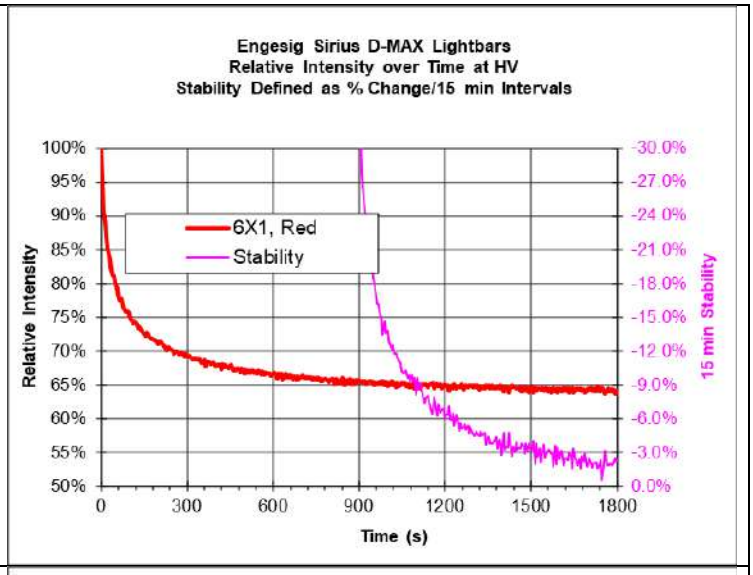

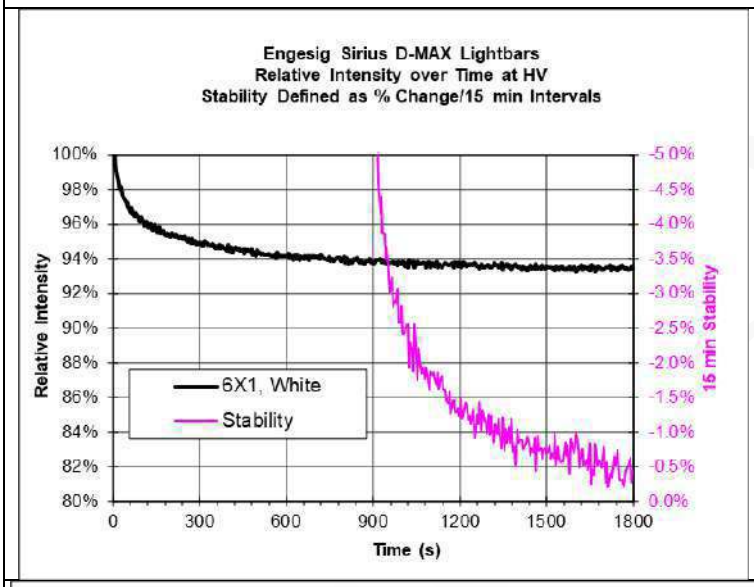

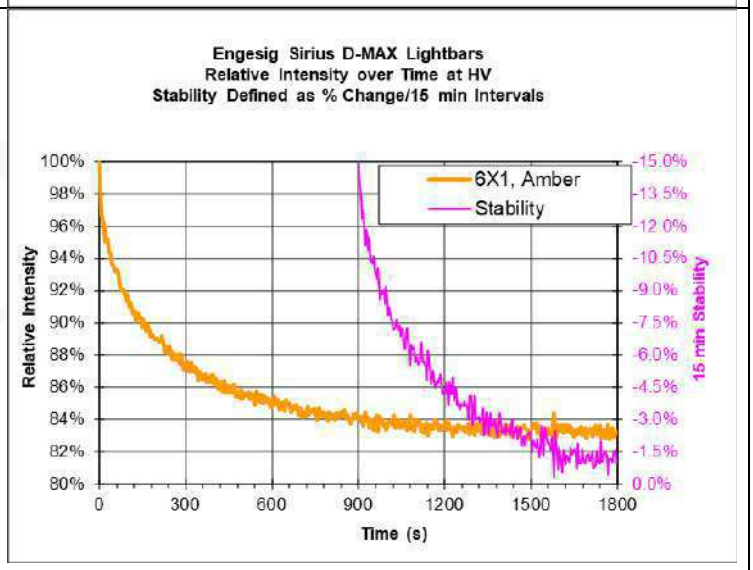

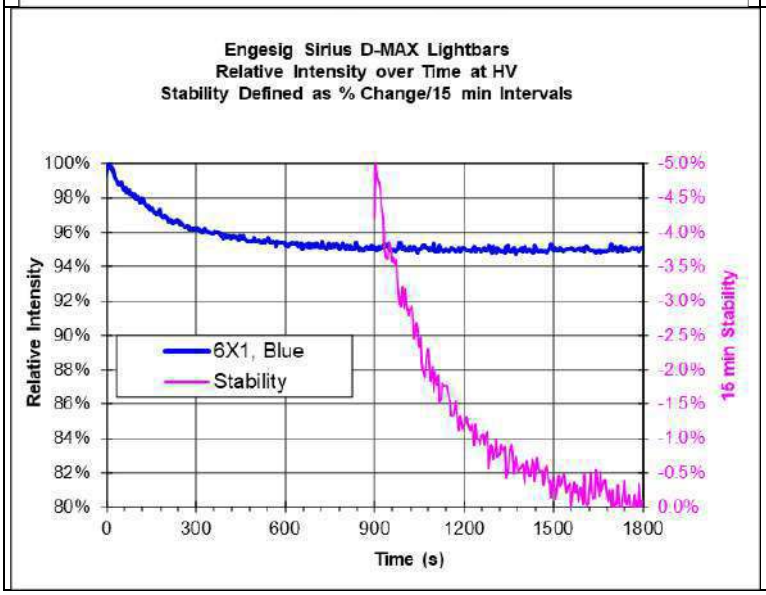

Reached 3% stabilization prior to testing.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 4X1 Red Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	270.8	48.2	6009	20	480
10U/V	288.1	51.2	6392	50	1200
10U/5R	277.1	49.3	6149	20	480
5U/20L	165.2	29.4	3665	20	480
5U/10L	439.0	78.1	9741	50	1200
5U/5L	596.7	106.1	13241	100	2400
5U/V	603.6	107.3	13394	150	3600
5U/5R	554.2	98.5	12298	100	2400
5U/10R	459.6	81.7	10197	50	1200
5U/20R	206.0	36.6	4571	20	480
H/20L	198.1	35.2	4395	30	720
H/10L	647.5	115.1	14367	75	1800
H/5L	858.7	152.7	19054	200	4800
H/V	838.1	149.0	18598	300	7200
H/5R	769.6	136.8	17076	200	4800
H/10R	625.5	111.2	13880	75	1800
H/20R	242.0	43.0	5369	30	720
5D/20L	192.5	34.2	4271	20	480
5D/10L	648.9	115.4	14398	50	1200
5D/5L	878.0	156.1	19481	100	2400
5D/V	834.0	148.3	18507	150	3600
5D/5R	683.1	121.5	15158	100	2400
5D/10R	547.4	97.3	12146	50	1200
5D/20R	225.3	40.1	4998	20	480
10D/5L	548.7	97.6	12175	20	480
10D/V	541.8	96.3	12023	50	1200
10D/5R	419.7	74.6	9314	20	480
Zone 1	1643.5	292.2	36469	170	4080
2	835.9	148.6	18549	90	2160
3	2122.2	377.3	47090	275	6600
4	3904.1	694.2	86630	1000	24000
5	1862.9	331.2	41336	275	6600
6	1510.3	268.5	33514	90	2160
7	1680.1	298.7	37282	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (291/393) 1192/1841

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 45° Direction (Diagonal)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	45° Diag	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	330.4	58.7	7331	20	480
10U/V	377.4	67.1	8374	50	1200
10U/5R	399.2	71.0	8857	20	480
5U/20L	386.4	68.7	8575	20	480
5U/10L	384.6	68.4	8535	50	1200
5U/5L	508.0	90.3	11272	100	2400
5U/V	546.1	97.1	12118	150	3600
5U/5R	576.9	102.6	12802	100	2400
5U/10R	598.7	106.5	13285	50	1200
5U/20R	518.9	92.3	11514	20	480
H/20L	415.5	73.9	9219	30	720
H/10L	431.8	76.8	9581	75	1800
H/5L	589.7	104.8	13084	200	4800
H/V	676.7	120.3	15016	300	7200
H/5R	743.9	132.3	16506	200	4800
H/10R	723.9	128.7	16063	75	1800
H/20R	573.3	101.9	12722	30	720
5D/20L	382.8	68.1	8494	20	480
5D/10L	395.5	70.3	8776	50	1200
5D/5L	497.1	88.4	11031	100	2400
5D/V	616.9	109.7	13688	150	3600
5D/5R	694.9	123.6	15419	100	2400
5D/10R	680.4	121.0	15097	50	1200
5D/20R	513.4	91.3	11393	20	480
10D/5L	318.4	56.6	7065	20	480
10D/V	406.4	72.3	9018	50	1200
10D/5R	473.5	84.2	10507	20	480
Zone 1	1964.8	349.4	43599	170	4080
2	1106.9	196.8	24562	90	2160
3	1436.9	255.5	31884	275	6600
4	3173.2	564.2	70411	1000	24000
5	1995.7	354.8	44284	275	6600
6	1198.3	213.1	26590	90	2160
7	2884.7	512.9	64010	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (292/393) 1193/1841

Report No.: 211026-02D

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 90° Direction (Side)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	90° Side	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	355.2	63.2	7882	20	480
10U/V	349.8	62.2	7761	50	1200
10U/5R	326.4	58.0	7242	20	480
5U/20L	448.1	79.7	9944	20	480
5U/10L	595.1	105.8	13205	50	1200
5U/5L	627.7	111.6	13929	100	2400
5U/V	566.1	100.7	12561	150	3600
5U/5R	533.4	94.8	11836	100	2400
5U/10R	448.1	79.7	9944	50	1200
5U/20R	399.2	71.0	8857	20	480
H/20L	488.0	86.8	10829	30	720
H/10L	818.2	145.5	18156	75	1800
H/5L	867.2	154.2	19243	200	4800
H/V	747.5	132.9	16586	300	7200
H/5R	631.4	112.3	14010	200	4800
H/10R	522.5	92.9	11594	75	1800
H/20R	444.5	79.0	9863	30	720
5D/20L	462.7	82.3	10266	20	480
5D/10L	834.6	148.4	18519	50	1200
5D/5L	889.0	158.1	19726	100	2400
5D/V	738.4	131.3	16385	150	3600
5D/5R	584.2	103.9	12963	100	2400
5D/10R	469.9	83.6	10427	50	1200
5D/20R	422.7	75.2	9380	20	480
10D/5L	586.0	104.2	13003	20	480
10D/V	515.2	91.6	11433	50	1200
10D/5R	395.5	70.3	8776	20	480
Zone 1	2828.5	502.9	62762	170	4080
2	1031.4	183.4	22887	90	2160
3	2335.0	415.2	51812	275	6600
4	3550.6	631.3	78785	1000	24000
5	1640.1	291.6	36393	275	6600
6	1496.8	266.1	33213	90	2160
7	2184.4	388.4	48471	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (293/393) 1194/1841

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 135° Direction (Diagonal)

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp - Red)

4X1 Red		Orientation:	135° Diag	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.178 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	440.9	78.4	9783	20	480
10U/V	402.8	71.6	8937	50	1200
10U/5R	310.1	55.1	6880	20	480
5U/20L	451.7	80.3	10024	20	480
5U/10L	602.4	107.1	13366	50	1200
5U/5L	671.3	119.4	14895	100	2400
5U/V	658.6	117.1	14614	150	3600
5U/5R	508.0	90.3	11272	100	2400
5U/10R	373.7	66.5	8293	50	1200
5U/20R	419.1	74.5	9300	20	480
H/20L	533.4	94.8	11836	30	720
H/10L	754.7	134.2	16747	75	1800
H/5L	832.7	148.1	18478	200	4800
H/V	814.6	144.8	18076	300	7200
H/5R	602.4	107.1	13366	200	4800
H/10R	430.0	76.5	9541	75	1800
H/20R	446.3	79.4	9903	30	720
5D/20L	482.6	85.8	10709	20	480
5D/10L	649.5	115.5	14412	50	1200
5D/5L	714.8	127.1	15862	100	2400
5D/V	664.0	118.1	14734	150	3600
5D/5R	504.4	89.7	11192	100	2400
5D/10R	388.2	69.0	8615	50	1200
5D/20R	402.8	71.6	8937	20	480
10D/5L	426.4	75.8	9461	20	480
10D/V	386.4	68.7	8575	50	1200
10D/5R	326.9	58.1	7255	20	480
Zone 1	2719.6	483.6	60347	170	4080
2	1153.7	205.1	25600	90	2160
3	2140.9	380.7	47505	275	6600
4	3572.3	635.2	79268	1000	24000
5	1442.4	256.5	32005	275	6600
6	1139.8	202.7	25291	90	2160
7	2030.2	361.0	45049	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 White Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – White)

6X1 White		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	White		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	1403.6	248.3	30838	80	1920
10U/V	1679.3	297.1	36896	200	4800
10U/5R	1566.3	277.1	34412	80	1920
5U/20L	774.8	137.1	17024	80	1920
5U/10L	1709.7	302.4	37563	200	4800
5U/5L	1973.0	349.0	43348	400	9600
5U/V	2335.6	413.2	51316	600	14400
5U/5R	2290.1	405.1	50316	400	9600
5U/10R	1603.5	283.7	35231	200	4800
5U/20R	463.3	82.0	10178	80	1920
H/20L	803.8	142.2	17661	120	2880
H/10L	1842.0	325.9	40471	300	7200
H/5L	2145.3	379.5	47135	800	19200
H/V	2451.4	433.7	53861	1200	28800
H/5R	2313.6	409.3	50831	800	19200
H/10R	1631.1	288.5	35837	300	7200
H/20R	463.3	82.0	10178	120	2880
5D/20L	663.2	117.3	14571	80	1920
5D/10L	1362.2	241.0	29930	200	4800
5D/5L	1562.1	276.3	34321	400	9600
5D/V	1746.9	309.0	38380	600	14400
5D/5R	1598.0	282.7	35109	400	9600
5D/10R	1069.9	189.3	23507	200	4800
5D/20R	406.7	72.0	8936	80	1920
10D/5L	765.2	135.4	16813	80	1920
10D/V	816.2	144.4	17933	200	4800
10D/5R	741.8	131.2	16298	80	1920
Zone 1	5313.7	940.0	116748	680	16320
2	4649.2	822.4	102147	360	8640
3	5377.2	951.2	118142	1100	26400
4	10992.8	1944.6	241523	4000	96000
5	5519.2	976.3	121261	1100	26400
6	2323.2	411.0	51044	360	8640
7	4006.7	708.8	88030	680	16320

Meets requirements for SAE J595 Class 1 white.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Amber Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Amber)

6X1 Amber		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Amber		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	795.5	140.7	17479	40	960
10U/V	790.1	139.8	17358	100	2400
10U/5R	765.2	135.4	16813	40	960
5U/20L	482.6	85.4	10603	40	960
5U/10L	1147.1	202.9	25204	100	2400
5U/5L	1315.3	232.7	28899	200	4800
5U/V	1165.1	206.1	25598	300	7200
5U/5R	1092.0	193.2	23992	200	4800
5U/10R	916.9	162.2	20145	100	2400
5U/20R	444.0	78.5	9755	40	960
H/20L	550.1	97.3	12087	60	1440
H/10L	1497.3	264.9	32898	150	3600
H/5L	1467.0	259.5	32231	400	9600
H/V	1203.7	212.9	26446	600	14400
H/5R	1148.5	203.2	25234	400	9600
H/10R	1041.0	184.2	22871	150	3600
H/20R	497.7	88.1	10936	60	1440
5D/20L	577.7	102.2	12693	40	960
5D/10L	1553.9	274.9	34140	100	2400
5D/5L	1563.5	276.6	34352	200	4800
5D/V	1387.1	245.4	30475	300	7200
5D/5R	1256.1	222.2	27597	200	4800
5D/10R	1009.3	178.5	22175	100	2400
5D/20R	485.3	85.9	10663	40	960
10D/5L	1336.0	236.3	29353	40	960
10D/V	1245.0	220.2	27354	100	2400
10D/5R	1041.0	184.2	22871	40	960
Zone 1	4311.4	762.7	94725	340	8160
2	2350.8	415.9	51649	180	4320
3	4376.2	774.2	96149	550	13200
4	6371.2	1127.1	139982	2000	48000
5	3389.0	599.5	74459	550	13200
6	3622.0	640.7	79579	180	4320
7	3353.1	593.2	73672	340	8160

Meets requirements for SAE J595 Class 1 amber.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Red Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Red)

6X1 Red		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Red		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.08		On Time:	0.176 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	459.3	81.0	10105	20	480
10U/V	556.2	98.1	12238	50	1200
10U/5R	567.2	100.0	12480	20	480
5U/20L	244.8	43.2	5386	20	480
5U/10L	528.8	93.2	11635	50	1200
5U/5L	735.6	129.7	16184	100	2400
5U/V	902.0	159.0	19847	150	3600
5U/5R	1013.7	178.7	22303	100	2400
5U/10R	779.5	137.4	17150	50	1200
5U/20R	243.7	43.0	5363	20	480
H/20L	280.7	49.5	6175	30	720
H/10L	680.7	120.0	14976	75	1800
H/5L	872.8	153.9	19203	200	4800
H/V	1028.3	181.3	22625	300	7200
H/5R	1125.3	198.4	24759	200	4800
H/10R	883.8	155.8	19445	75	1800
H/20R	265.1	46.7	5833	30	720
5D/20L	272.3	48.0	5990	20	480
5D/10L	598.3	105.5	13164	50	1200
5D/5L	757.5	133.6	16667	100	2400
5D/V	898.4	158.4	19767	150	3600
5D/5R	927.7	163.6	20411	100	2400
5D/10R	708.1	124.8	15580	50	1200
5D/20R	250.9	44.2	5520	20	480
10D/5L	479.4	84.5	10548	20	480
10D/V	503.2	88.7	11071	50	1200
10D/5R	494.0	87.1	10870	20	480
Zone 1	1924.8	339.4	42351	170	4080
2	1582.7	279.0	34823	90	2160
3	2173.7	383.2	47827	275	6600
4	4826.8	851.0	106201	1000	24000
5	2825.1	498.1	62158	275	6600
6	1476.6	260.3	32488	90	2160
7	2247.2	396.2	49445	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 red.

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: 6X1 Blue Front Module, 0° Direction

Specification: SAE J595 AUG2021 (Directional LED Warning Lamp – Blue)

6X1 Blue		Orientation:	Front/Rear	Power:	High
Color:	Blue		Flash Mode:	FP1 Single	
Frequency:	2.07		On Time:	0.177 s	
				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	561.2	99.3	12329	20	480
10U/V	521.2	92.2	11451	50	1200
10U/5R	433.0	76.6	9512	20	480
5U/20L	204.7	36.2	4499	20	480
5U/10L	677.0	119.8	14874	50	1200
5U/5L	792.8	140.2	17418	100	2400
5U/V	717.0	126.8	15752	150	3600
5U/5R	620.5	109.8	13632	100	2400
5U/10R	477.0	84.4	10481	50	1200
5U/20R	210.8	37.3	4631	20	480
H/20L	207.5	36.7	4559	30	720
H/10L	751.4	132.9	16510	75	1800
H/5L	904.5	160.0	19872	200	4800
H/V	728.0	128.8	15994	300	7200
H/5R	645.3	114.2	14177	200	4800
H/10R	482.6	85.4	10603	75	1800
H/20R	199.9	35.4	4393	30	720
5D/20L	175.8	31.1	3863	20	480
5D/10L	552.9	97.8	12147	50	1200
5D/5L	685.2	121.2	15056	100	2400
5D/V	605.3	107.1	13298	150	3600
5D/5R	492.2	87.1	10814	100	2400
5D/10R	336.4	59.5	7391	50	1200
5D/20R	163.9	29.0	3602	20	480
10D/5L	322.6	57.1	7088	20	480
10D/V	292.3	51.7	6422	50	1200
10D/5R	241.4	42.7	5305	20	480
Zone 1	1817.9	321.6	39941	170	4080
2	1515.3	268.1	33292	90	2160
3	2229.5	394.4	48983	275	6600
4	3599.9	636.8	79094	1000	24000
5	1595.3	282.2	35049	275	6600
6	856.4	151.5	18815	90	2160
7	1388.1	245.6	30499	170	4080

Meets requirements for SAE J595 Class 1 blue.

Report No.: 211026-02D

PHOTOMETRIC TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

Sample Number: Nine (9) 4X1 Red Passenger Endcap, 0° is front / 180° is rear

Specification: SAE J845 AUG2021 (Hemispherical Coverage – Front to Rear)
Color: Red, Class 1

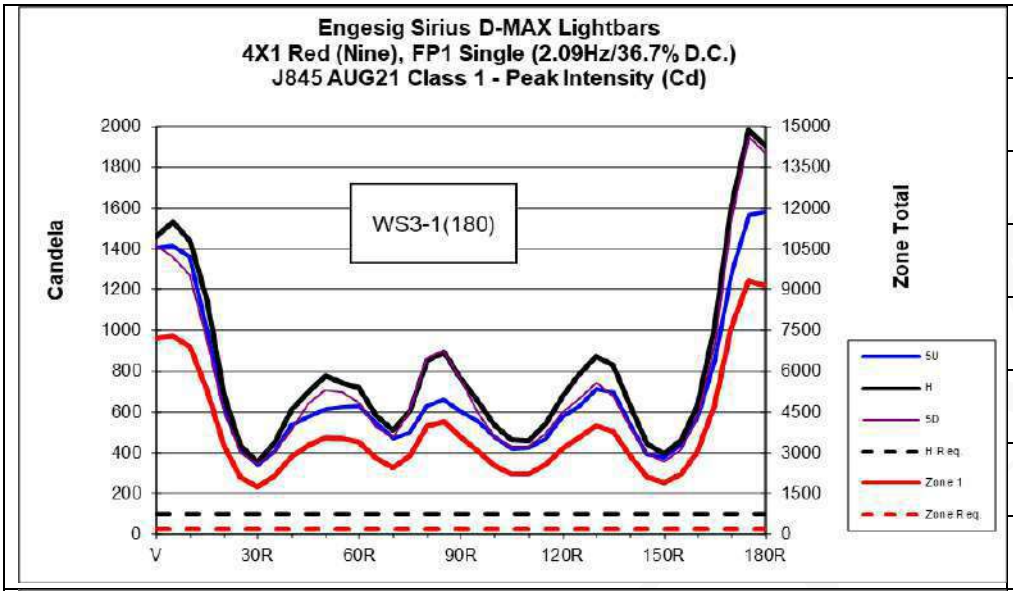

Peak Intensity Criteria Throughout Coverage	
5U	19
2.5U	-
H	169
2.5D	-
5D	19
Zone Total	207
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

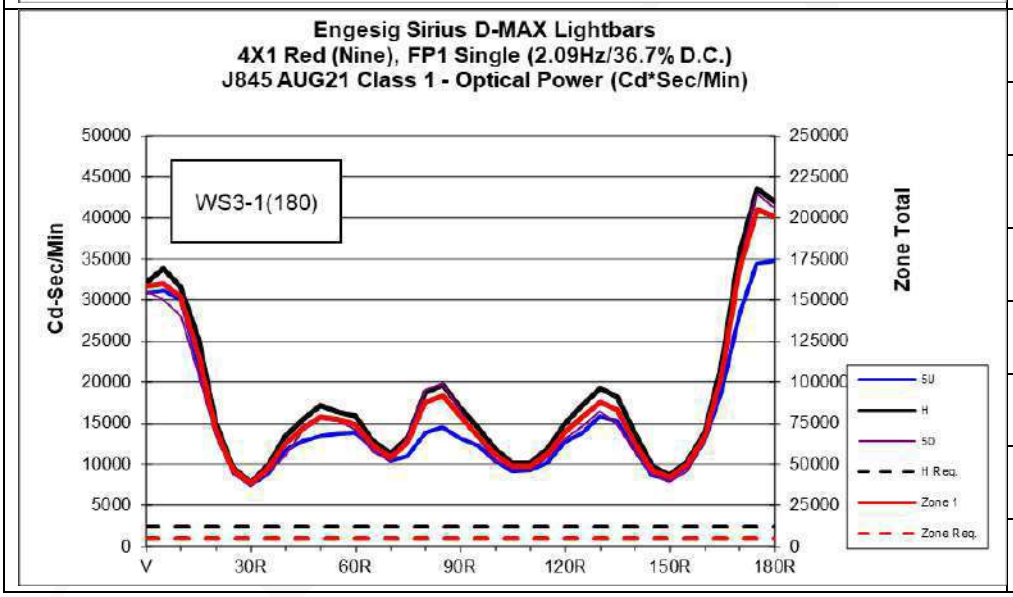

Optical Power Criteria Throughout Coverage	
5U	450
2.5U	-
H	4050
2.5D	-
5D	450
Zone Total	4950
60% of test point is allowed 100% of Zone Total Required	

Meets SAE J845 Class 1 Red test requirements at all points.
Supplied Voltage: 12.80V after 30 min stabilization warmup per SAE J845
Aim: Lightbar mounted level and scanned through the passenger side coverage.

ENVIRONMENTAL (FLASH RATE) DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

ADDITIONAL TESTS (SAE J595 and J845)

Tests performed by: MAE Date: 09 November – 11 December 2021

High Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of 50°C for six hours.
One hour "off" - Five hours "on"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.08 Hz
1 hour	2.09 Hz
6 hours	2.08 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Low Temperature Flash Rate ..... Passed

At a temperature of -30°C for six hours. Five hours "off" - One hour "on"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.08 Hz
5 hours	2.01 Hz
6 hours	2.03 Hz
Start Time	0 sec
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$ Start Time ≤5 Sec	

Durability ..... Passed

At an ambient temperature of 23°C for two hundred hours. Cycled at 50 minutes "on" ten minutes "off"

Sample	43″ Lightbar
0 hour	2.07 Hz
100 hours	2.07 Hz
200 hours	2.07 Hz
SAE Required 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Devices meet all flash rate test requirements.

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 APR2021)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 28 October – 12 December 2021

4.2 Vibration Test (J577 6hr Random): ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample vibrated on electrodynamic vibration machine for 6 hours using the SAE J575 Figure 2 - G-load PSD profile for passenger cars and light trucks.

There was no observed rotation, displacement, cracking, or rupture of parts of the device which would result in failure of any other tests contained in this document.
There was no looseness of parts as evidenced by rattling heard when the part assembly is shaken.
There was no cracking or rupture of parts of the device affecting its mounting.

Some powder observed from rubbing components.
Device was tested to confirm continued photometric compliance.

4.5 Lens Warpage Test: ..... Passed
Test Sample: All Photometry Samples

Light sources were operated at design voltage in a flashing mode while in the highest wattage flash pattern for one hour.

There was no observed warpage of plastic components that would cause the device to fail any other requirements.

4.9 Moisture Test: ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample subjected to a solid cone of precipitation of 0.1 in/min at a delivery angle of 45° while rotating about their vertical axis at a rate of 4 rpm for 12 hours. After a 1 hour drain period, samples were examined for moisture accumulation.

There was 0cc of water collected at the end of the test.
(≤ 2cc Required)

MECHANICAL TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

MECHANICAL TESTS (SAE J575 APR2021)

Tests performed by: MAE/DGC Date: 28 October – 12 December 2021

4.11 Dust Test: ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample mounted in dust chamber and subjected to Portland Cement powder agitated by a 2 second period projected blast of compressed air every 15 minutes for 5 hours. Exterior surface of samples then cleaned.

No visible dust penetration.

4.12 Corrosion Test (240 hrs): ..... Passed
Test Sample: 43” Full Lightbar

Sample subjected to a 5% NaCl fog solution per ASTM B117 consisting of 10 periods of 23 hours exposure followed by 1 hour drying time.

There was no observed corrosion which would cause the device to fail any other requirements.
Minor corrosion at mounting bolts.

Devices meet all mechanical test requirements.

Sirius D-MAX

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3)
with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020 (Modified White)
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 - Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
White	6X1 Module t = 0min (0.3291, 0.3515) t = 30min (0.3259, 0.3502)	$0.30 \le x \le 0.50$ $0.38 \le y \le 0.44$ $y \ge 0.75x + 0.05$ $y \le 0.64x + 0.15$	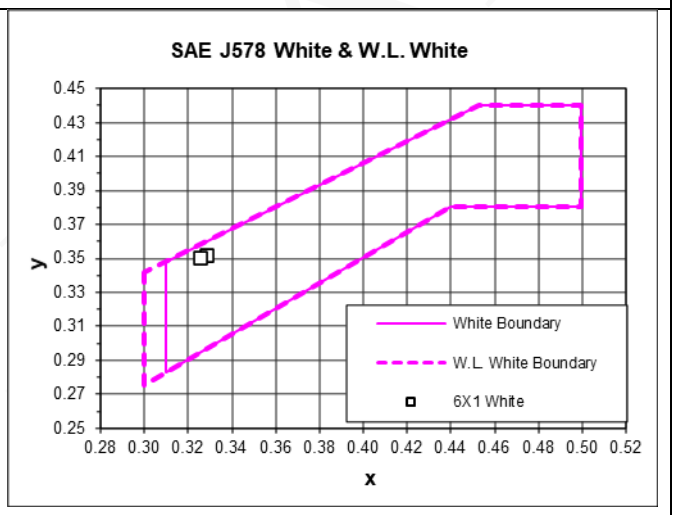
Yellow (Amber)	6X1 Module t = 0min (0.5698, 0.4257) t = 30min (0.5670, 0.4261)	$y \ge 0.39$ $y \ge 0.79 - 0.67x$ $y \le x - 0.12$	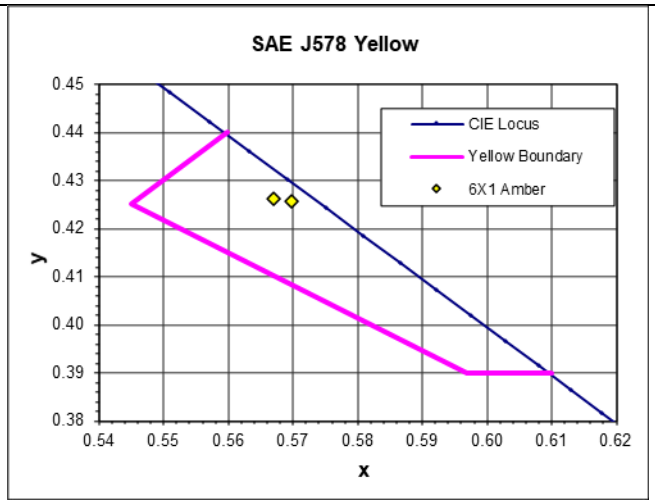

White - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for white.

Yellow - The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for yellow (amber).

TEST DATA SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

COLOR TEST: SAE J578 APR2020
Spectroradiometric method using Photo Research PR650
Test Performed By: MAE
Test Distance: 15ft
Voltage: 12.80V
Location: HV
Mode: FP1 – Single Flash

Color	Measured (x, y)	Required	Chart
Red	4X1 Module t = 0min (0.6811, 0.3178) t = 30min (0.6833, 0.3154) 6X1 Module t = 0min (0.6813, 0.3172) t = 30min (0.6855, 0.3137)	y ≤ 0.335 y ≥ 0.98-x	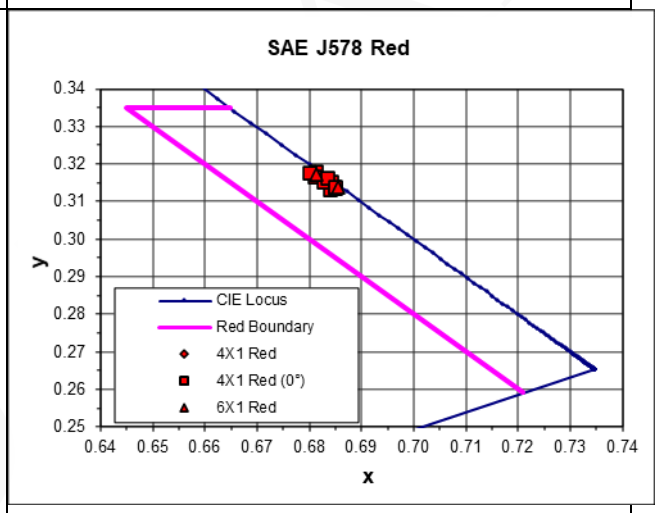 Additional 4X1 test angles shown on graph
Blue	6X1 Module t = 0min (0.1209, 0.0984) t = 30min (0.1202, 0.1039)	y ≤ 0.280 x ≤ 0.160† x ≤ 0.400 - y x≥ 0.60y+0.130 † if y>0.24	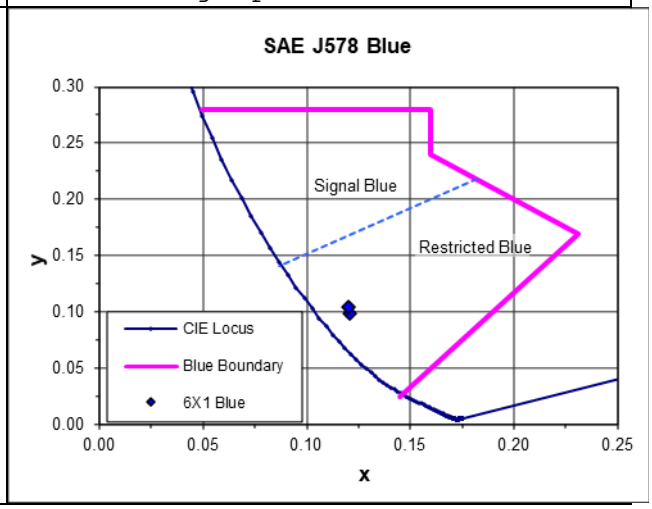

Red – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for red.

Blue – The color of the light emitted through the lens falls within the acceptable limits for signal blue.

Note: The SAE Emergency Warning Lamps & Devices Committee is intending to limit the allowable blue color to the Restricted Blue boundary in future SAE J595 and SAE J845 specifications.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (304/393) 1205/1841

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

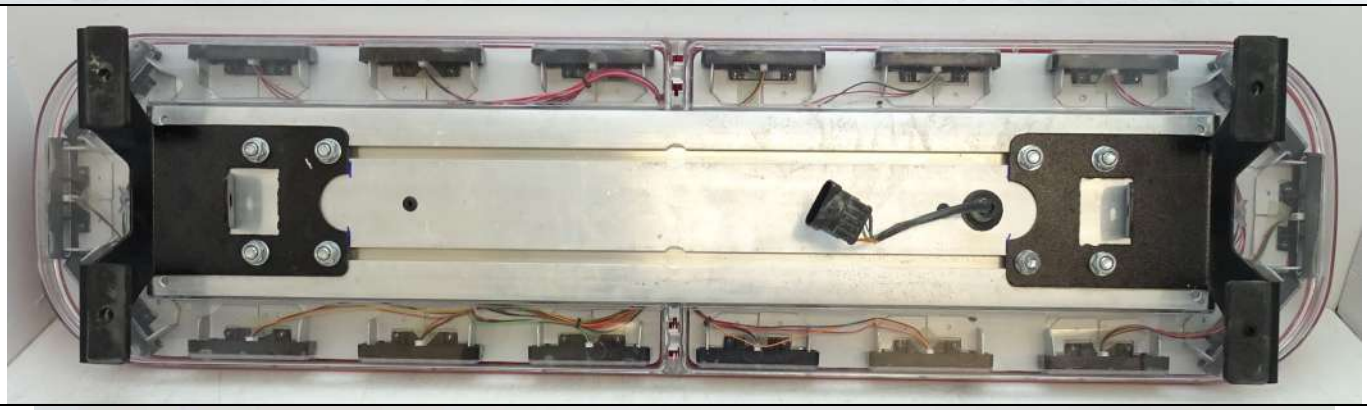

PHOTOGRAPH SHEET

Device Name: Engesig Sirius D-MAX Red Lightbar with 4X1 Modules (SAE WW3) with additional 6X1 Directional Module Options (SAE W)

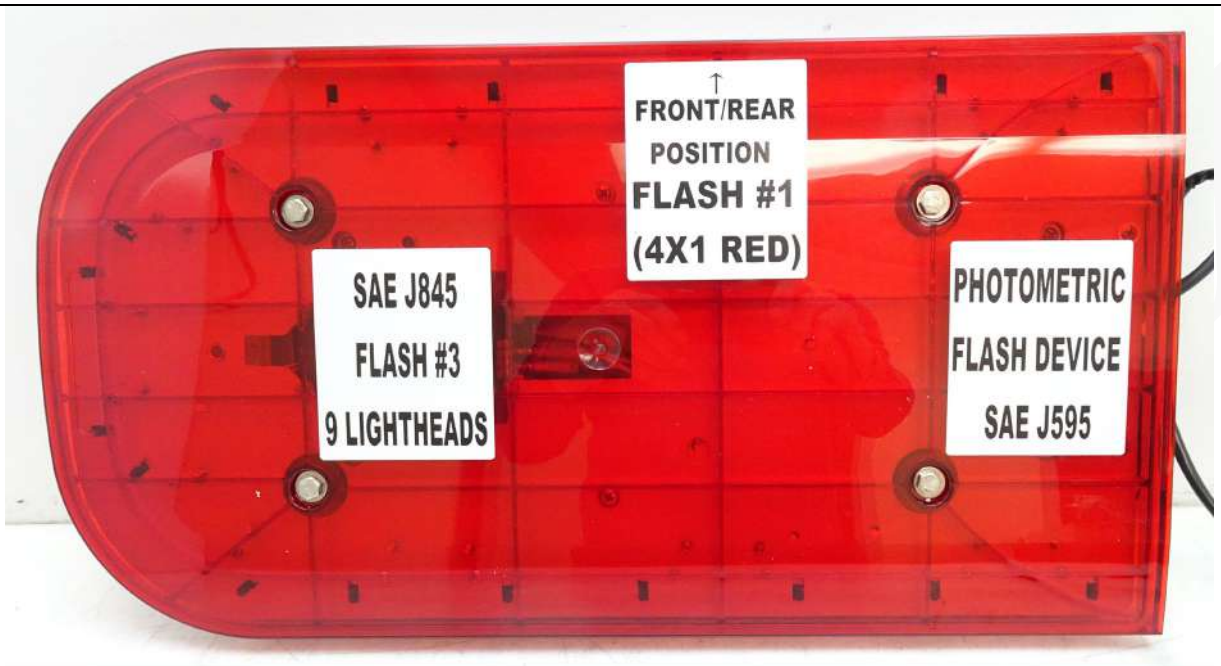

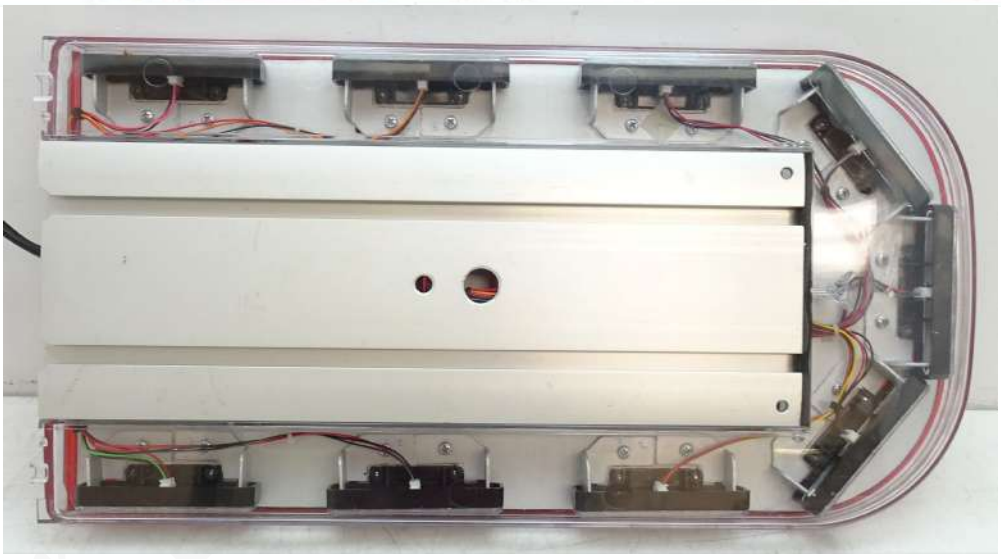

4X1 Photometry Sample

6X1 Photometry Samples

VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização da Válvula Reguladora de Pressão Haoxi.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (307/393) 1808/1841

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Reguladores de Pressão de Gases Medicinais

Nome Comercial: Válvula Reguladora de Pressão Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590004

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi foi desenvolvida para reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante. A saída poderá ser ajustável ou fixa dependendo do tipo de válvula reguladora. Há uma válvula reguladora específica para cada tipo de gás medicinal.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi é conectada em um cilindro de gás medicinal através da porca de conexão (borboleta) ou engate rápido. Quando o regulador é aberto um núcleo interno da válvula que faz a redução da pressão que é ajustada no volante até a pressão ideal de trabalho. A pressão é estabilizada pelo equilíbrio de forças. O regulador é composto de um sistema de diafragma de alumínio ou borracha e molas para compensação das pressões de entrada e saída.

APRESENTAÇÃO

As Válvulas Reguladoras de Pressão Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO**

Código	Produto
VC5805	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO
VC5805-E	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO
VC5806	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO ANTIGA)
VC5806-E	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO ANTIGA)
VC5807	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO (N_2O)
VC5808	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE GÁS CARBÔNICO (CO_2)

VC5809	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO NOVA)
VC5809-E	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO NOVA)
VC5810	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM PRESSÃO DE SAÍDA DE 5 KGF
VC5811	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI FIXA PARA CILINDRO DE GÁSES ESPECIAIS

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO**

Código	Produto
VC5829	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO
VC5830	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO
VC5831	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO (N2O)
VC5832	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE GÁS CARBÔNICO (CO_2)
VC5833	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE NITROGÊNIO
VC5834	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL COM 2 MANÔMETROS PARA CILINDRO DE GÁSES ESPECIAIS

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO**

Código	Produto
VC5850	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO
VC5851	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO ANTIGA)
VC5855	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO (CONEXÃO MODELO NOVA)
VC5852	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO (N2O)
VC5853	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE GÁS CARBÔNICO (CO_2)
VC5854	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO DE NITROGÊNIO

PARTES DO PRODUTO

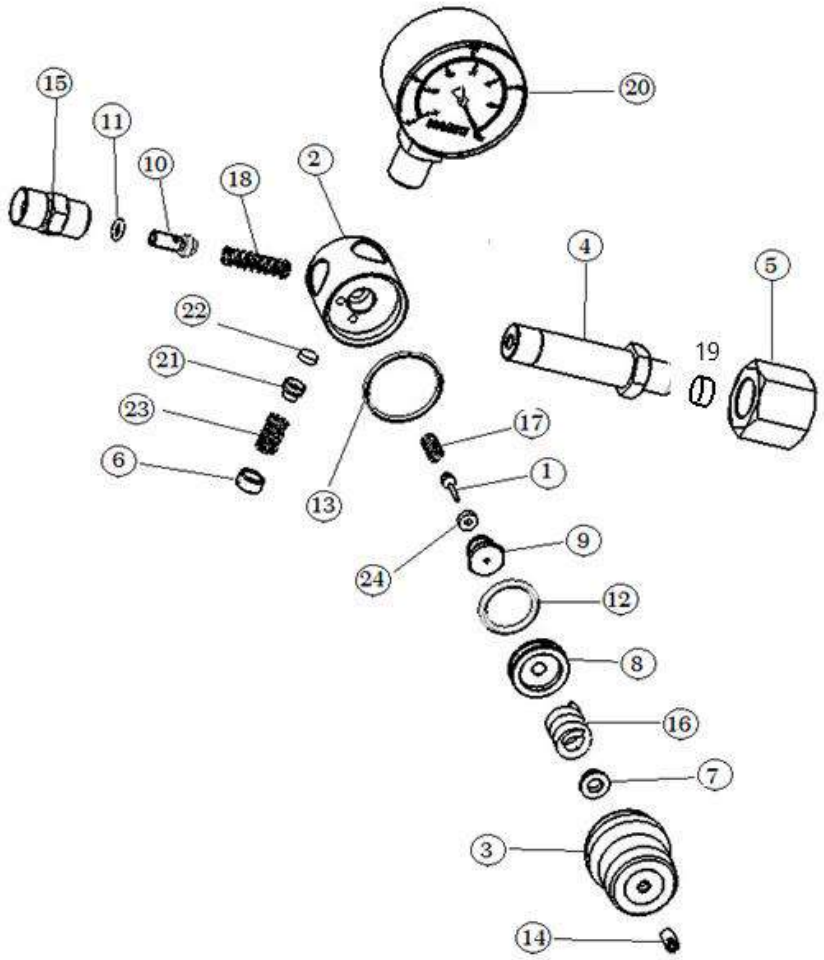

Nº DO ITEM	ITEM
1	Agulha do giclê para válvula de cilindro
2	Corpo da válvula para cilindro
3	Camara da válvula para cilindro
4	Cabo para a válvula para cilindro
5	Porca para a válvula para cilindro

6	Parafuso de regulagem da válvula de segurança
7	Encosto da mola da válvula para cilindro
8	Embolo para a válvula para cilindro
9	Giclê da válvula para cilindro
10	pino de impacto
11	Oring para pino de impacto
12	Oring para o embolo da válvula de cilindro
13	Oring para a camara da válvula para cilindro
14	Parafuso de regulagem da válvula de segurança
15	Niple curto
16	Mola para válvula de segurança
17	Agulha do giclê da válvula para cilindro
18	Mola em aço inox para pino de impacto
19	Filtro de bronze para válvula de cilindro conforme nbr)
20	Manômetro 0 a 300 kgf com rosca 1/4 para válvula para cilindro
21	Vedador da válvula de segurança
22	Borracha do vedador da válvula de segurança
23	Mola inox para válvula de segurança
24	Bucha do giclê para válvula de cilindro

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

PRECAUÇÕES:

• A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi deve ser manuseada por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DAS INSTRUÇÕES DE USO antes de utilizar a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi para se obter o máximo proveito dos recursos relatados.

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

• O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

• Manuseie o produto cuidadosamente.

• Não sobrecarregue os encaixes.

• Armazene a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.

• Manusear e operar o produto com as mãos limpas.

ADVERTÊNCIA:

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi, os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados, pois podem ocasionar risco de explosão.

• Mantenha a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi limpa e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.

• A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectadora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificada.

• Não permaneça em frente ou atrás do regulador quando abrir os Reguladores de Pressão, isto é, deve sempre posicionar ao lado.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (312/393) - 1813/1841

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi, certifique-se:

a) De que as mãos estão limpas;

b) De que o produto foi limpo adequadamente;

c) De que a pressão de entrada é a indicada para uso;

d) De que o gás a ser utilizado é o indicado na Válvula Reguladora de Pressão Haoxi;

e) Da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com o gás a ser utilizado e opere com as mãos limpas;

f) Da desobstrução plena dos conectores de entrada da Válvula Reguladora de Pressão Haoxi, e da rosca de saída onde serão instalados os acessórios de consumo.

2) Em caso de válvula ajustável Verifique se o volante de regulagem está totalmente fechado;

3) Conecte a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi em um cilindro, no ponto de saída de gases e gire manualmente a porca de conexão (borboleta) ou engate rápido até o aperto final, e certificando-se de que está firmemente posicionado;

4) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada, aperte mais a porca de conexão com a mão ou chave. Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

5) Acople na Válvula Reguladora de Pressão Haoxi os acessórios. Verifique a inexistência de vazamentos na conexão entre a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi e o acessório acoplado (Exemplo: Fluxômetro, Tomada para gases medicinais).

6) Abra a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi e ajuste a pressão desejada, manuseando o volante de regulagem do equipamento.

7) Após o uso, gire o volante de regulagem no sentido anti-horário para fechar a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi e posteriormente desconecte o acessório acoplado.

8) Em caso de utilização que ofereça risco de contaminação submete-se a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza da Válvula Reguladora de Pressão Haoxi é necessário utilizar um pano limpo e macio, umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.

Atenção!

- A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro) na limpeza e desinfecção, pois causa danos ao manômetro.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (313/393) - 1814/1841

DESINFECÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Álcool 70º

Para realizar a desinfecção utilizando álcool 70%, deve-se umedecer um pano com a solução de álcool 70% e passar por toda a superfície da Válvula Reguladora de Pressão Haoxi, exceto nas partes plásticas como o manômetro.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção!

A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificada.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, a Válvula Reguladora de Pressão Haoxi deve ser descartada e substituída por uma nova.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI PARA CILINDRO**
  - Corpo da válvula: Latão cromado;
  - Câmara da válvula: Alumínio anodizado;
  - Volante de regulagem: Nylon;
  - Rosca da conexão de entrada: Latão cromado;
  - Manômetro: Latão com a capa em plástico;
  - Conexão de saída (Niple): Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo).

Especificações Técnicas:

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI PARA CILINDRO**
  - Pressão de Entrada (Oxigênio e Ar Comprimido): Até 200 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Entrada (Óxido Nitroso e Gás Carbônico): Até 70 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Saída: 3,5 à 4 kgf/cm² (bar);
  - Pressão para acionamento da Válvula de segurança: Calibrada em 10 kgf/cm² (bar);
  - Escala do Manômetro: 0 à 315 kgf/cm² (bar);
  - Conexões de Entrada: Conforme a Norma ABNT NBR 11725;
  - Conexões de Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906;
  - Tipos de Gás: Oxigênio/ Ar Comprimido/ Óxido Nitroso (N_2O)/ Gás Carbônico (CO_2).

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI AJUSTÁVEL PARA CILINDRO**
  - Pressão de Entrada (Oxigênio e Ar Comprimido): Até 200 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Entrada (Óxido Nitroso, Gás Carbônico e Nitrogênio): Até 70 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Saída: 3,5 à 4 kgf/cm² (bar) podendo ser ajustável;
  - Pressão para acionamento da Válvula de segurança: Calibrada em 10 kgf/cm² (bar);
  - Escala do Manômetro: 1º Estágio de 0 à 315 kgf/cm² (bar) e o 2º Estágio de 0 a 10 kgf/cm² (bar);
  - Conexões de Entrada: Conforme a Norma ABNT NBR 11725;
  - Conexões de Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906;
  - Tipos de Gás: Oxigênio/ Ar Comprimido/ Óxido Nitroso (N_2O)/ Gás Carbônico (CO_2)/ Nitrogênio.

- **VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI DUPLO ESTÁGIO PARA CILINDRO**
  - Pressão de Entrada (Oxigênio e Ar Comprimido): Até 200 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Entrada (Óxido Nitroso, Gás Carbônico e Nitrogênio): Até 70 kgf/cm² (bar);
  - Pressão de Saída: 3,5 à 4 kgf/cm² (bar);
  - Pressão para acionamento da Válvula de segurança: 1º Estágio calibrada em 10 à 11 kgf/cm² (bar) e o 2º Estágio calibrada em 9 kgf/cm² (bar);
  - Escala do Manômetro: 1º Estágio de 0 à 315 kgf/cm² (bar) e o e 2º Estágio de 0 a 10 kgf/cm² (bar);
  - Conexões de Entrada: Conforme a Norma ABNT NBR 11725;
  - Conexões de Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906;
  - Tipos de Gás: Oxigênio/ Ar Comprimido/ Óxido Nitroso (N_2O)/ Gás Carbônico (CO_2)/ Nitrogênio.

DESCARTE DO PRODUTO

A Válvula Reguladora de Pressão Haoxi NÃO PODE ser descartada em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (315/393) 1816/1841

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (316/393) - 1817/1841

FLUXÔMETRO HAOXI

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Fluxômetro Haoxi.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (317/393) 1818/1841

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Fluxômetro

Nome Comercial: Fluxômetro Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590002

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Fluxômetro Haoxi foi desenvolvido para ser utilizado em medições e controle do fluxo de gases medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido medicinal, Óxido Nitroso ou Argônio) realizadas em ambiente médico hospitalar (Exemplo: unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias) nas atividades de oxigenoterapia e gasoterapia.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Fluxômetro Haoxi é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico, que é graduado, levantando a esfera e indicando o fluxo. A leitura do fluxômetro é feita no meio da esfera.

APRESENTAÇÃO

Os Fluxômetros Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

CODIGO	DESCRICAO
FL2301	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2302	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2303	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA

FL2304	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2305	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2306	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2307	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2308	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2400	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA
FL2401	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO
FL2402	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2403	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA
FL2404	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO
FL2405	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA
FL2406	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2407	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA
FL2408	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA
FL2409	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA
FL2410	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO
FL2411	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO
FL2412	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA
FL2413	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA
FL2414	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM ROSCA MACHO
FL2415	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA MACHO
FL2416	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO
FL2417	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA

FL2418	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2419	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2420	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2421	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2422	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2423	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO
FL2424	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO
FL2425	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2426	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2427	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2428	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2429	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIGENIO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2430	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2431	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2432	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIGENIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2433	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO
FL2434	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO
FL2435	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO AFNOR

FL2436	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2437	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2438	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2439	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2440	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2441	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2442	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA AR COMPRIMIDO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2443	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O)
FL2444	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O)
FL2445	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O)
FL2446	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O)
FL2447	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA
FL2448	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA
FL2449	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA
FL2450	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA
FL2451	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2452	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO AFNOR

FL2453	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2454	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2455	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2456	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2457	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2458	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2459	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2460	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2461	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2462	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2463	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 3 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2464	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 5 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2465	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2466	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA OXIDO NITROSO (N2O) COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2467	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM BILHA LONGA
FL2468	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM ENGATE RAPIDO AFNOR
FL2469	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO AFNOR

FL2470	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2471	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM BILHA LONGA E ENGATE RAPIDO OHMEDA
FL2472	FLUXOMETRO HAOXI DE 0 - 30 LPM PARA ARGONIO COM ROSCA MACHO

PARTES DO PRODUTO

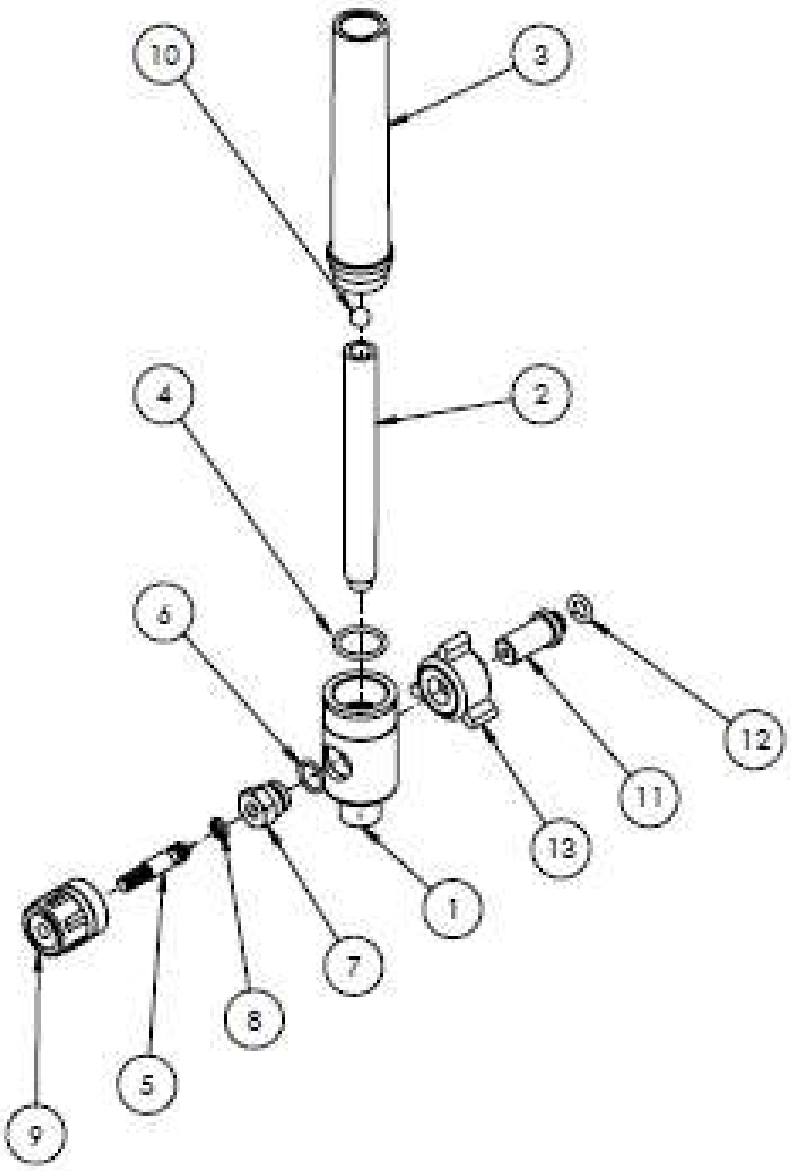

Nº DO ITEM	ITEM
1	Corpo do fluxometro
2	Bilha interna
3	Bilha externa
4	Anel Oring para a bilha
5	Agulha recartilhada
6	Anel Oring da capa da agulha recartilhada
7	Capa da agulha recartilhada
8	Anel Oring da agulha recartilhada
9	Botão Nylon
10	Esfera Aço Inox
11	Bico Latão cromado
12	Anel Oring do bico
13	Borboleta com inserto

ACESSÓRIOS

Os Fluxômetros Haoxi podem ser utilizados com os seguintes acessórios:

- **BICO ESPIGÃO EM NYLON**

Código	Produto
FL2631	BICO ESPIGÃO EM NYLON COM BORBOLETA PARA OXIGÊNIO
FL2632	BICO ESPIGÃO EM NYLON COM BORBOLETA PARA AR COMPRIMIDO

- **BICO ESPIGÃO EM METAL**

Código	Produto
FL2633	BICO ESPIGÃO EM METAL COM BORBOLETA PARA OXIGÊNIO
FL2634	BICO ESPIGÃO EM METAL COM BORBOLETA PARA AR COMPRIMIDO

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

PRECAUÇÕES:

• O Fluxômetro Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• Não utilize o Fluxômetro Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Fluxômetro Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente a redes (posto) de gases medicinais ou reguladores de pressão para uso em cilindros.

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (324/393) 1825/1841

• Certifique-se de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado conforme a cor da conexão e do volante do Fluxômetro Haoxi.

• Não utilize o Fluxômetro Haoxi em atmosfera tóxica.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

• Manuseie o produto cuidadosamente.

• Não sobrecarregue os encaixes.

• Armazene o Fluxômetro Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.

ADVERTÊNCIA:

• Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o Fluxômetro Haoxi, os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados, pois podem ocasionar risco de explosão.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• O Fluxômetro Haoxi não deve ser exposto a choques, vibrações ou impactos repentinos, portanto não o deixe cair ou bater no chão.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE o Fluxômetro Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

Não tente fazer qualquer reparo no Fluxômetro Haoxi.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar o Fluxômetro Haoxi em uma rede de posto medicinal ou válvula reguladora de pressão para cilindro, certifique-se:

a) De que está limpo adequadamente;

b) De que a pressão de entrada é a indicada para uso;

c) De que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Fluxômetro Haoxi;

d) Da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio e opera com mãos limpas;

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (325/393) 1826/1841

e) Da desobstrução plena da rosca de entrada do Fluxômetro Haoxi, e da rosca de saída onde serão instalados os acessórios de consumo.

f) De que o volante de regulagem do Fluxômetro Haoxi está fechado, para isso gire em sentido horário.

2) Procedimento para realização de testes de verificação funcional e ações recomendadas para a solução de eventuais falhas encontradas no teste. Sendo que, deverá ser testado as seguintes situações:

a) Antes de sua primeira utilização;

b) Após a limpeza, desinfecção e/ou esterilização;

c) Após a montagem de qualquer peça;

d) Após cada procedimento.

3) Procedimento para uso:

a) Conecte o Fluxômetro Haoxi no ponto de saída de gases e gire manualmente a porca de conexão (borboleta) até o aperto final, e posicione o fluxômetro verticalmente para utilizá-lo;

b) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada e no botão, caso exista, aperte mais a porca de conexão com a mão. Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

c) Acople no Fluxômetro Haoxi os acessórios para consumo, verifique que o gás do acessório e a vazão requerida para o acessório são compatíveis com o Fluxômetro Haoxi. Verifique a inexistência de vazamentos na conexão entre o acessório e o Fluxômetro Haoxi;

d) Para utilizar o Fluxômetro Haoxi abra lentamente o volante de regulagem no sentido anti-horário até a vazão desejada. A leitura correta do fluxo de gás é obtida no meio do flutuador (esfera);

e) Após o uso, gire o volante no sentido horário para fechar o Fluxômetro Haoxi;

f) Em caso de utilização que ofereça risco de contaminação submete-se a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

4) Utilizando acessório:

Para utilizar um bico espigão em nylon ou em metal (conforme modelo e o tipo de gás medicinal), basta rosquear no sentido horário a borboleta na saída de gases do fluxômetro.

Para retirar o bico espigão, rosqueie a borboleta no sentido anti-horário da saída de gases do fluxômetro.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Fluxômetro Haoxi e do acessório será necessário desconectá-lo do local onde ele estiver sendo utilizado.

Em seguida execute a limpeza utilizando um pano umedecido em solução de água e sabão neutro, passando por toda a superfície do Fluxômetro Haoxi e depois utilize um pano seco, limpo e macio para retirar o excesso.

Nota:

- Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, álcool isopropílico ou produtos similares para a desinfecção/limpeza, pois poderá danificar o produto;
- O Fluxômetro Haoxi, não podem sofrer desinfecção por imersão ou em câmaras fechadas sob temperaturas superiores a temperatura ambiente, pois poderá danificar o fluxômetro.

ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Glutaraldeído

Prepare a solução de Glutaraldeído à 2% para desinfecção de acordo com as instruções do fabricante, mantenha totalmente imersa na solução por um período de 20 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente, e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção!

O Fluxômetro Haoxi e os acessórios NÃO DEVEM ser submetidos a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suportam as temperaturas deste processo e serão danificados.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, o Fluxômetro Haoxi deve ser descartado e substituído por um novo.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (327/393) 1828/1841

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- Corpo do fluxômetro: Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo).
- Esfera: Aço inox.
- Anel O'ring: Borracha nitrílica.
- Volante de regulagem: Nylon;
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou Zamac (conforme modelo).
- Engate Rápido AFNOR: Latão cromado.
- Engate Rápido OHMEDA: Latão cromado.
- Conexão de entrada (Bico): Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo).
- Bilha interna e externa: Policarbonato.
- Tampão (proteção da conexão de saída): Silicone medicinal.
- Bico para oxigênio: Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo).

DESCARTE DO PRODUTO

O Fluxômetro Haoxi e/ou acessórios NÃO PODEM ser descartados em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (328/393) 1829/1841

ASPIRADOR VENTURI HAOXI COM FRASCO DE PLÁSTICO

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Plástico (PVC).

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Aspirador

Nome Comercial: Aspirador Venturi Haoxi I

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590023

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Aspirador Venturi Haoxi foi desenvolvido e produzido para auxiliar na aspiração de secreções (remoção de sangue, muco e outro tipos de secreções) de pacientes em diferentes procedimentos médico-hospitalares. São apresentados em dois modelos: Aspirador Venturi para uso em redes de gases para oxigênio e para ar comprimido medicinal.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

Os Aspiradores Venturi Haoxi para Oxigênio ou para Ar comprimido, utilizam a rede de postos de gases medicinais presente em hospitais como fonte de alimentação e através do Venturi do aspirador, gera o vácuo necessário para à aspiração. A intensidade do vácuo é controlada pela agulha do aspirador. Os Aspiradores Venturi Haoxi necessitam de uma rede de posto canalizada, cilindro de gás medicinal ou equipamento gerador de vácuo para seu funcionamento.

APRESENTAÇÃO

Os Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Plástico (PVC) estão disponíveis conforme o tipo de engate:

- **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Plástico com Engate ABNT:**

Código	Produto
AS0448	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE PVC
AS0449	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE PVC

• **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Plástico com Engate AFNOR:**

Código	Produto
AS0464	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE PVC E ENGATE RÁPIDO AFNOR
AS0482	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE PVC E ENGATE RÁPIDO AFNOR

• **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Plástico com Engate OHMEDA:**

Código	Produto
AS0467	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE PVC E ENGATE RÁPIDO OHMEDA
AS0485	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE PVC E ENGATE RÁPIDO OHMEDA

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• O Aspirador Venturi Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DAS INSTRUÇÕES DE USO antes de utilizar o Aspirador Venturi Haoxi em rede de posto de gás medicinal ou acoplado a uma válvula reguladora de pressão para cilindro para se obter o máximo proveito dos recursos relatados.

• Não utilize o Aspirador Venturi Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Aspirador Venturi Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente a rede de posto de gases medicinais ou acoplado em uma válvula reguladora de pressão para cilindro.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Não utilize o Aspirador Venturi Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre as conexões para verificar se há vazamento.

• Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

• Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o Aspirador Venturi Haoxi, pois podem ocasionar risco de explosão.

• O Aspirador Venturi Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suportam as temperaturas deste processo e será danificado.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (331/393) 1232/1841

• O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

• Certifique-se de que o gás medicinal a ser utilizado é o mesmo indicado conforme a cor da conexão e do volante de regulagem do Aspirador Venturi Haoxi.

• Mantenha o Aspirador Venturi Haoxi limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.

• Manuseie o produto cuidadosamente.

• Não sobrecarregue os encaixes.

• O Aspirador Venturi Haoxi não deve ser exposto a choques, vibrações ou impactos repentinos, portanto não o deixe cair ou bater no chão.

• Armazene o Aspirador Venturi Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

Antes de conectar o Aspirador Venturi Haoxi em uma rede de posto medicinal ou válvula reguladora de pressão para cilindro, certifique-se:

a) De que está limpo adequadamente;
b) De que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Aspirador Venturi Haoxi;
c) Da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio e opera com mãos limpas;
d) Dá desobstrução plena dos conectores de entrada e saída;
e) De que o volante de regulagem do Aspirador Venturi Haoxi está fechado, para isso gire em sentido horário.

Procedimento para realização de testes de verificação funcional e ações recomendadas para a solução de eventuais falhas encontradas no teste. Sendo que, deverá ser testado as seguintes situações:

a) Antes de sua primeira utilização;
b) Após a limpeza, desinfecção e/ou esterilização;
c) Após a montagem de qualquer peça;
d) Após cada procedimento.

PROCEDIMENTO DE USO:

1) Conecte a conexão de entrada do Aspirador Venturi Haoxi em uma rede de posto medicinal ou válvula reguladora de pressão para cilindro, certificando-se de que está firmemente posicionado;
2) Conecte na conexão de saída uma das extremidades do tubo de aspiração ao Aspirador Venturi Haoxi e a outra extremidade no frasco de Plástico (PVC) coletor. O frasco coletor deve estar conectado à sonda do paciente.
3) Gire o volante do Aspirador Venturi Haoxi no sentido anti-horário até a regulagem desejada, verifique como está ocorrendo a sucção da secreção ou do elemento aspirado.
4) Verifique sempre o volume do material aspirado, para que o mesmo não exceda o nível máximo do frasco.
5) Quando não se fizer mais necessária a utilização do Aspirador Venturi Haoxi ou o uso tenha que ser interrompida por ter atingido o nível máximo, gire o volante de regulagem no sentido horário, deste modo o processo de aspiração será interrompido.
6) Para remoção do material coletado, retire o frasco coletor da tampa do Aspirador Venturi Haoxi. Descarte o material coletado em local apropriado, que não gere riscos de contaminação a outras pessoas.
7) Após a limpeza adequada coloque o frasco coleto na tampa do Aspirador Venturi Haoxi e siga os procedimentos citados acima para uma nova utilização.

Atenção:

- Para uma nova utilização limpe adequadamente. Após ter terminado o procedimento, realize a limpeza, desinfecção e/ou esterilização.
- Nunca utilize o Aspirador Venturi Haoxi sem a boia de segurança, sob o risco de secreção entupir o equipamento e contaminar a rede de posto canalizada.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Aspirador Venturi Haoxi será necessário desrosquear a tampa do frasco Plástico (PVC) e retirar o sistema de boia acoplada na tampa. A desconexão é realizada desrosqueando e puxando os itens no sentido contrário de onde estão acoplados, isto é:

a) Desrosquear a tampa do frasco de Plástico (PVC);

b) Retirar o sistema de boia,

c) Desencaixar o anel O'ring da tampa.

A desmontagem desses itens deve ser realizada desrosqueando, desencaixando uns itens dos outros. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Rioxi.

A montagem desses itens deve ser realizada rosqueando e encaixando os itens uns aos outros os quais eles foram inicialmente, retirados.

Os componentes que entram em contato com os gases respiratórios, deverão ser periodicamente desmontados para limpeza e esterilização.

Atenção: Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois poderá danificar o produto.

DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Ácido Peracético

Prepare a solução de ácido Peracético à 1% para desinfecção de alto nível de acordo com as instruções do fabricante.

Mantenha totalmente imersa na solução por um período de 15 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente ou secadora por tempo máximo de 15 minutos, monte o produto e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

Para desinfecção de baixo risco, utilize Ácido Peracético à 0,5% por um período de 10 minutos e siga as sequências acima descritas.

• Óxido de etileno (ETO)

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção:

a) O Frasco de Plástico (PVC) NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta a temperatura deste processo e será danificado.

b) A tampa do Aspirador Venturi Haoxi e a boia de segurança NÃO DEVEM ser submetidos a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suportam as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e desinfecção descritas anteriormente neste manual.

Em caso de dano no Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Plástico (PVC) deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO:

- Corpo da tampa do Aspirador Venturi: Nylon;
- Sistema Venturi: Latão cromado;
- Anel O'ring: Borracha nitrílica;
- Volante de regulagem: Nylon;
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em Latão ou Zamac (conforme modelo);
- Engate Rápido AFNOR: Latão cromado;
- Engate Rápido OHMEDA: Latão cromado;
- Conexão de entrada (Bico): Latão cromado ou alumínio anodizado (conforme modelo);
- Boia de segurança: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD);
- Copo coletor 500 ml: Policloreto de Vinila (PVC) atóxico.

DESCARTE DO PRODUTO

O Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Plástico (PVC) NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

CIRCUITO HAOXI PARA PAINEL RÉGUA AMBULÂNCIA

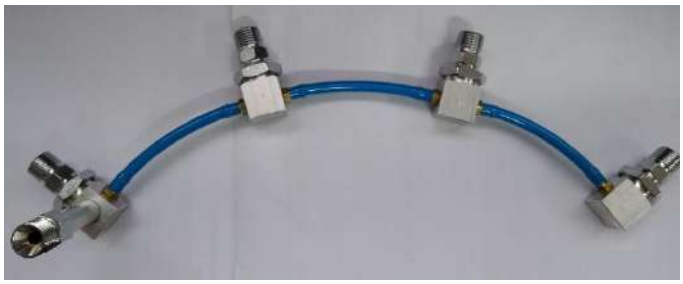

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (336/393) 1237/1841

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Painel Multifuncional

Nome Comercial: Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590025

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância é indicado para distribuir a rede de gases medicinais em pontos de apoio aos materiais e equipamentos auxiliares em diversos ambientes. As principais áreas de aplicação do Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância destes produtos são: Hospitais, Clínicas, Centros cirúrgicos, Ambulatórios, UTI e Ambulância.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

A rede de gás medicinal é conectada ao Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância e através de interligação de tubos do circuito é dividido em pontos podendo ser de 1, 2, 3 ou 4.

APRESENTAÇÃO

Os Circuitos Haoxi para Painel Régua Ambulância estão disponíveis conforme o número de pontos de saída e conforme o tipo de gás medicinal.

- **Circuitos Haoxi para Painel Régua Ambulância para Oxigênio**

Código	Produto
PA4609	CIRCUITO HAOXI COM 1 PONTO PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (ET)

PA4629	CIRCUITO HAOXI COM 1 PONTO PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (ECR)
PA4630	CIRCUITO HAOXI COM 1 PONTO PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EPB)
PA4607	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA-I)
PA4608	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EE)
PA4612	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA
PA4639	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (UM)
PA4641	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (NK)
PA4642	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EILD)
PA4643	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (REV)
PA4649	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA-II)
PA4613	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EILE)
PA4618	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA-I)
PA4619	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (NK)
PA4621	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (REV)
PA4622	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (AL)
PA4623	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA
PA4624	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EE)
PA4626	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EC)
PA4648	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA-II)
PA4616	CIRCUITO HAOXI COM 4 PONTOS PARA OXIGÊNIO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA

- **Circuitos Haoxi para Painel Régua Ambulância para Ar comprimido**

Código	Produto
PA4627	CIRCUITO HAOXI COM 1 PONTO PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA)
PA4628	CIRCUITO HAOXI COM 1 PONTO PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (AL)
PA4606	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EE)
PA4611	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (MA)
PA4638	CIRCUITO HAOXI COM 2 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (REV)
PA4614	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA
PA4646	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EC)

PA4647	CIRCUITO HAOXI COM 3 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA (EILD)
PA4617	CIRCUITO HAOXI COM 4 PONTOS PARA AR COMPRIMIDO PARA RÉGUA AMBULÂNCIA

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• O Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal treinado.

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DO MANUAL DE INSTRUÇÃO antes de utilizar o Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância.

• Leia com atenção esta instrução de uso para utilizar corretamente o produto. Deve-se tirar o máximo proveito dos recursos relatados.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Verifique se as conexões disponíveis estão devidamente identificadas e estão em perfeito estado de conservação.

• Verifique se não há vazamentos nas conexões, utilizando um pincel e solução com água e sabão neutro (espuma).

• Teste as conexões anteriormente a sua utilização a fim de minimizar qualquer mau funcionamento durante o procedimento específico

• Não fume na área onde o produto está instalado e utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o oxigênio, sob risco de explosão.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas devidamente treinadas e autorizadas.

• Não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução de uso.

• Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE e/ou DESINFECTE, não esterilizar em autoclave. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

• Não tente fazer qualquer reparo no Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância.

• Só utilize o Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância em perfeitas condições, qualquer anormalidade contate imediatamente o serviço de Assistência Técnica Rioxi.

• A manutenção deste produto só deve ser feita por pessoal técnico treinado, qualificado e autorizado pela Rioxi.

• Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

• Verifique se o produto está instalado adequadamente, cheque se não há vazamento no produto.

• Produto NÃO ESTÉRIL, é preciso desinfectar antes do uso.

• NÃO ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE e/ou TERMODESINFECTORA, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto.

• Caso não siga as precauções descritas, isso pode provocar desconforto ao paciente e ao profissional, e será considerado mau uso do produto.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de utilizar o Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância, certifique-se:

a) Se estão disponibilizadas as conexões necessárias para os equipamentos e acessórios a serem utilizados durante o procedimento a ser executado.
b) Quando esta condição não estiver atendendo, providenciar a remoção do paciente para um local que atenda esta necessidade ou se possível substituir os acessórios ou equipamentos necessários de forma que sejam compatíveis com as conexões necessárias.
c) As conexões devem ser utilizadas com o máximo de cuidado, observando todas as recomendações das técnicas envolvidas nos procedimentos médicos específicos e as orientações específicas do fabricante de equipamentos que venham a ser conectados ao painel.
d) As conexões de gases devem ser firmemente conectadas de forma a não permitir nenhum tipo de vazamento entre o painel e a mangueira de conexão e/ou equipamentos.

2) Procedimento para uso:

a) Verifique a parte que deve ser instalada no painel de gases.
b) Coloque as extensões das canalizações até o ponto específico no painel ou tubulação até o ponto desejado.
c) Teste todas as funções a fim de verificar se existe algum tipo de obstruções na canalização para a instalação de gases.
d) Efetue as ligações de gases na parte correspondente do painel.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância não será necessário desconectá-lo do local onde ele estiver sendo utilizado.

Realize a limpeza utilizando um pano umedecido em solução de água e sabão neutro, passando por toda a superfície do Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância e depois utilize um pano seco, limpo e macio para retirar o excesso.

ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Álcool 70%

Para realizar a esterilização utilize álcool 70% na parte externa utilizando pano limpo e umedecido, e faça a secagem com um pano limpo, macio e seco.

- **Autoclave e/ou Termodesinfectora**

Os Circuitos Haoxi para Painel Régua Ambulância NÃO DEVEM ser submetidos a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e serão danificados.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e desinfecção descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo/vazamento, o Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO:

- Conexão de entrada (Niple): Latão cromado;
- Conexão de saída (Niple): Latão cromado;
- Tarugo: Latão;
- Tubo para gases: Poliuretano (PU);
- Válvula de Impacto: Pino: Latão / Mola: Aço inoxidável / Anel O'ring: Borracha nitrílica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprimento: varia de acordo com a quantidade de pontos.

DESCARTE DO PRODUTO

O Circuito Haoxi para Painel Régua Ambulância NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo

de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização da Extensão em Nylon Trançado Haoxi.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (343/393) 1844/1841

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Extensão

Nome Comercial: Extensão em Nylon Trançado Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353599005

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

A Extensão de Nylon Trançado Haoxi é indicada para auxiliar na distribuição de gases medicinais da rede / válvulas medicinais para os equipamentos e outras aplicações médicos, facilitando o manuseio devido a sua flexibilidade e fácil identificação visual de gases devido à cor dos conectores (borboleta) e da extensão.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

As Extensões de Nylon Trançado Haoxi são utilizadas para auxiliar na distribuição de gases medicinais a partir de uma rede de posto ou válvulas instaladas em cilindros de gases medicinais para equipamentos e outras aplicações médicas. Contam com cores distintas para cada gás a ser utilizado, verifique através de identificação de cores da extensão e/ou conectores (borboleta) para aplicação apropriada.

APRESENTAÇÃO

As Extensões de Nylon Trançado Haoxi estão disponíveis conforme o tipo de gás medicinal, tamanho e modelo de conexão:

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA OXIGÊNIO COM CONEXÃO ABNT**

Código	Produto
EX2101	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M PARA OXIGÊNIO
EX2102	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M PARA OXIGÊNIO
EX2103	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M PARA OXIGÊNIO
EX2104	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M PARA OXIGÊNIO
EX2105	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M PARA OXIGÊNIO
EX2106	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M PARA OXIGÊNIO
EX2107	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M PARA OXIGÊNIO
EX2108	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M PARA OXIGÊNIO
EX2109	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M PARA OXIGÊNIO
EX2110	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M PARA OXIGÊNIO
EX2129	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M PARA OXIGÊNIO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA OXIGÊNIO COM CONEXÃO DE ENTRADA EM L E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2126	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2144	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2145	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2146	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2147	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2148	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2149	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2151	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2152	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2153	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO
EX2154	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM CONEXÃO EM L PARA OXIGÊNIO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA OXIGÊNIO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO AFNOR E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2155	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2156	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2157	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2158	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2159	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2161	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2162	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2163	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2171	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2175	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO
EX2180	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA OXIGÊNIO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA OXIGÊNIO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO OHMEDA E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2164	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2165	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2166	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2167	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2168	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO

EX2169	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2179	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2184	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2185	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2186	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO
EX2196	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA OXIGÊNIO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM CONEXÃO ABNT**

Código	Produto
EX2111	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2112	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2113	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2115	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2116	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2120	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2128	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2197	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2198	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2199	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M PARA AR COMPRIMIDO
EX2200	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M PARA AR COMPRIMIDO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM CONEXÃO DE ENTRADA EM L E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2201	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2202	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO

EX2203	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2204	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2205	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2206	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2207	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2208	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2209	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2210	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO
EX2211	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM CONEXÃO EM L PARA AR COMPRIMIDO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO AFNOR E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2172	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2176	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2181	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2212	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2213	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2214	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2215	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2216	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO

EX2217	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2218	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO
EX2219	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA AR COMPRIMIDO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO OHMEDA E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2187	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2188	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2189	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2220	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2221	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2222	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2223	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2224	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2225	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2226	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO
EX2227	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA AR COMPRIMIDO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA VÁCUO COM CONEXÃO ABNT**

Código	Produto
EX2117	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M PARA VÁCUO
EX2118	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M PARA VÁCUO

EX2119	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M PARA VÁCUO
EX2121	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M PARA VÁCUO
EX2228	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M PARA VÁCUO
EX2229	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M PARA VÁCUO
EX2230	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M PARA VÁCUO
EX2231	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M PARA VÁCUO
EX2232	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M PARA VÁCUO
EX2233	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M PARA VÁCUO
EX2234	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M PARA VÁCUO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA VÁCUO COM CONEXÃO DE ENTRADA EM L E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2235	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2236	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2237	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2238	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2239	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2240	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2241	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2242	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2243	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2244	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO
EX2245	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM CONEXÃO EM L PARA VÁCUO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA VÁCUO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO AFNOR E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2174	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2178	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO

EX2182	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2246	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2247	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2248	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2249	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2250	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2251	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2252	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO
EX2253	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA VÁCUO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA VÁCUO COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO OHMEDA E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2193	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2194	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2195	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2254	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2255	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2256	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2257	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2258	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO

EX2259	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2260	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO
EX2261	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA VÁCUO

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM CONEXÃO ABNT**

Código	Produto
EX2123	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2124	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2125	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2127	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2262	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2263	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2264	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2265	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2266	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2267	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2268	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM CONEXÃO DE ENTRADA EM L E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2269	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2270	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2271	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2272	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2273	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)

EX2274	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2275	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2276	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2277	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2278	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2279	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM CONEXÃO EM L PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO AFNOR E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2173	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2177	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2183	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2280	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2281	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2282	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2283	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2284	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2285	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2286	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2287	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO OHMEDA E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2190	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2191	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2192	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2288	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2289	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2290	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2291	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2292	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2293	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2294	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
EX2295	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM CONEXÃO ABNT**

Código	Produto
EX2114	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2122	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2141	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2296	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2297	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2298	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2299	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

EX2300	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2301	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2302	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2303	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM CONEXÃO DE ENTRADA EM L E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2304	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2305	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2306	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2307	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2308	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2309	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2310	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2311	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2312	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2313	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2314	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM CONEXÃO EM L PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO AFNOR E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2315	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

EX2316	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2317	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2318	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2319	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2320	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2321	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2322	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2323	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2324	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2325	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO AFNOR PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

- **EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM CONEXÃO DE ENTRADA ENGATE RÁPIDO OHMEDA E CONEXÃO DE SAÍDA ABNT**

Código	Produto
EX2326	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2327	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 1,5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2328	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 2 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2329	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 3 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2330	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 4 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2331	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 5 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2332	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 6 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

EX2333	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 7 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2333	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 8 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2335	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 9 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
EX2336	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO HAOXI DE 10 M COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• A Extensão em Nylon Trançado Haoxi deve ser manuseada por pessoal qualificado e operado por pessoal treinado.

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DO MANUAL DE INSTRUÇÃO antes de utilizar a Extensão em Nylon Trançado Haoxi em pacientes.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Não utilize a Extensão em Nylon Trançado Haoxi se constatado vazamento; para verificar siga o procedimento abaixo:

a) Acople a Extensão em Nylon Trançado Haoxi a uma saída de gás através da conexão (borboleta).
b) Mergulhe em água em toda a extensão da Extensão em Nylon Trançado Haoxi e verifique se há o surgimento de bolhas.
c) Se for constatado vazamento contate a Assistência Técnica Rioxi.

• Não fume na área onde o produto está instalado e utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o oxigênio, sob risco de explosão.

• Mantenha a Extensão em Nylon Trançado Haoxi limpa e em bom estado de conservação.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas devidamente treinadas e autorizadas.

• Não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto.

• Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE e/ou DESINFECTE a Extensão em Nylon Trançado Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

• Não tente fazer qualquer reparo na Extensão em Nylon Trançado Haoxi.

• Só utilize a Extensão em Nylon Trançado Haoxi em perfeitas condições, qualquer anormalidade contate imediatamente o serviço de Assistência Técnica Rioxi.

• Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

• A manutenção deste produto só deve ser feita por pessoal técnico treinado, qualificado e autorizado pela Rioxi.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (357/393) - 1858/1841

• Sempre utilize a Extensão em Nylon Trançado Haoxi conforme o comprimento mínimo necessário e específica para o gás medicinal que será utilizado.

• Verifique se o produto está instalado adequadamente, cheque se não há vazamento, dobra ou estrangulamento no produto.

• Verifique o posicionamento da Extensão em Nylon Trançado Haoxi, deixando fácil acesso para manuseio e conforto para o paciente.

• Produto NÃO ESTÉRIL.

• A Extensão em Nylon Trançado Haoxi NÃO DEVE ser submetida a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificada.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

• Não sobrecarregue os encaixes.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de utilizar a Extensão de Nylon Trançado Haoxi certifique-se:

a) Que esteja limpa adequadamente;
b) De realizar a instalação com as mãos limpas;
c) Da isenção total de graxas e óleos;
d) Da desobstrução plena dos conectores de gás;
e) De que os pontos de gás estão ligados corretamente, conforme o a cor do conector (Borboleta/Engate Rápido AFNOR/Engate Rápido OHMEDA) e o tipo de gás medicinal a ser utilizado.

2) Procedimento para uso:

a) Conectar a Extensão em Nylon Trançado Haoxi é muito fácil, basta rosquear o conector (Borboleta/Engate Rápido AFNOR/Engate Rápido OHMEDA) ao ponto de saída de gás medicinal (e depois os acessórios/equipamentos);
b) Verifique a existência de vazamentos, periodicamente. Caso seja encontrada alguma espécie de vazamento contatar a Assistência Técnica Rioxi;
c) A Extensão em Nylon Trançado Haoxi depois de conectada ao posto medicinal e ao acessório/equipamento irá suportar uma pressão de até 10 kgf/cm²; não sendo aconselhado exceder esse limite sob riscos de danos físicos e materiais com sua ruptura.

Atenção: Para uma nova utilização da Extensão em Nylon Trançado Haoxi limpe adequadamente. Após ter terminado o procedimento, realize a limpeza, desinfecção e/ou esterilização.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza da Extensão de Nylon Trançado Haoxi não será necessário desconectá-la do local onde ele estiver sendo utilizado, por exemplo, do ponto de gás medicinal.

Poderá utilizar um pano limpo e macio, umedecido em solução de água e sabão neutro, para realizar a limpeza e após este processo faça a secagem utilizando um pano limpo, macio e seco para a remoção dos resíduos de limpeza.

ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Óxido de etileno (ETO)

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

• Autoclave e/ou termodesinfectora

Atenção: A Extensão em Nylon Trançado Haoxi NÃO DEVE ser submetida a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificada.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e desinfecção descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo/vazamento, as Extensões de Nylon Trançado Haoxi devem ser descartadas e substituídas por uma nova.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO:

- Mangueira: Nylon trançado;
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou Zamac (conforme modelo);
- Conexão de entrada (Bico espigão): Latão cromado ou alumínio anodizado (conforme modelo);
- Abraçadeiras: Nylon;
- Conexão em L: Latão cromado (conforme modelo);

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (359/393) - 1860/1841

- Engate Rápido AFNOR: Latão cromado (conforme modelo);
- Engate Rápido OHMEDA: Latão cromado (conforme modelo).

MEDIDAS:

- Comprimentos: 1 m; 1,5 m; 2 m; 3 m; 4 m; 5 m; 6 m; 7 m; 8 m; 9 m; 10 m.

DESCARTE DO PRODUTO

A Extensão em Nylon Trançado Haoxi NÃO PODE ser descartada em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (360/393) 1861/1841

PAINEL DE ALARME PARA GASES MEDICINAIS HAOXI

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (361/393) 1262/1841

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Painel Multifuncional

Nome Comercial: Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590008

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi é um equipamento desenvolvido para monitorar a rede hospitalar sinalizando por meio alarmes audiovisuais a queda de pressão do gás (Oxigênio, Ar Comprimido, Vácuo e Óxido Nitroso (N2O) indicando a necessidade de verificação do nível de gás e a provável substituição dos cilindros, evitando a falta de abastecimento de gases medicinais nas salas cirúrgicas, pré-anestésicas, consultórios e salas de observação.

INDICAÇÃO DE USO:

As principais áreas de aplicação destes produtos são: hospitais, clínicas, centros cirúrgicos, ambulatórios, Unidade de Terapia Intensiva.

Para utilizar os Painéis de Alarme para Gases Medicinais Haoxi deve-se conectar o produto à rede de gás (posto medicinal) através do conector borboleta e conectar o cabo de energia à rede elétrica.

Quando o painel de alarme estiver conectado na rede de gás e elétrica, o Led de condição normal (verde) ficará aceso.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

Os Painéis de Alarme para Gases Medicinais Haoxi foram desenvolvidos para sinalizar por meio de alarmes audiovisuais a queda de pressão de uma rede de gases medicinais. O acionamento é gerado por um manômetro pré-setado calibrado, que com auxílio de um circuito microprocessado, pode detectar qualquer variação na pressão da rede de gases e é acionado imediatamente o alarme de forma a prevenir e informar a falta de gases para alimentar os equipamentos médicos hospitalares e pacientes durante procedimento clínico.

APRESENTAÇÃO

O Painéis de Alarme Haoxi estão disponíveis conforme o gás medicinal:

Código	Produto
PL4708	PAINEL DE ALARME HAOXI PARA OXIGÊNIO
PL4709	PAINEL DE ALARME HAOXI PARA AR COMPRIMIDO
PL4710	PAINEL DE ALARME HAOXI PARA VÁCUO
PL4711	PAINEL DE ALARME HAOXI PARA ÓXIDO NITROSO (N2O)

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DAS INSTRUÇÕES DE USO antes de utilizar o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi na rede de gás medicinal para se tirar o máximo proveito dos recursos relatados.

• O Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• Não utilize o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O painel de alarme só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente a redes de gases medicinais e a rede elétrica.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

• Certifique-se de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado na etiqueta do Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi.

• Não utilize o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre as conexões para verificar se há vazamento.

• Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

• Não altere o ajuste de pressão de fábrica da pressão de alarme sem a orientação do fabricante, ou seja, não tente fazer qualquer reparo no painel de alarme. A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Haoxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (363/393) 1264/1841

• Não submeta o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi a uma pressão acima de 10 kgf/cm², a fim de evitar a descalibração do manômetro. (No caso do Painel de Alarme para Vácuo não o submeta a pressão positiva, a fim de evitar a descalibração do manovacuômetro).

• Não exponha o Painel de Alarme a choques, vibrações ou impactos repentinos.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi, os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados, pois podem ocasionar risco de explosão.

• Mantenha o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano macio, limpo e seco.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• Não utilize álcool, álcool isopropílico, veja ou produtos similares para limpar o Painel de Alarme, estes produtos danificam as peças plásticas;

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário;

• Manuseie o produto cuidadosamente;

• Não sobrecarregue os encaixes;

• O Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi não deve ser exposto a choques, vibrações ou impactos repentinos, portanto não o deixe cair ou bater no chão.

• Armazene o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE e/ou DESINFECTE o Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

Não tente fazer qualquer reparo no Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi. A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Haoxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

Caso não siga as precauções descritas, isso pode provocar desconforto ao paciente e será considerado mau uso do produto.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO:

1) Antes de instalar o painel de alarme, certifique-se:

a) De que foi limpo adequadamente.
b) De que a pressão é compatível com os manômetros do painel de alarme.
c) De que o gás a ser utilizado é o indicado no painel de alarme.
d) Da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com o gás a ser utilizado e opere com as mãos limpas.
e) Da desobstrução plena da rosca de entrada, da rosca de saída onde serão instalados os acessórios de consumo.
f) De que os pontos de gás estão ligados corretamente, como foram citadas na seção Precauções.
g) Da tensão de alimentação da tomada 110 ou 220V.
h) Se a chave comutadora de tensão do painel está ajustada para a tensão da tomada.

2) Conectar o painel de alarme é muito fácil:

a) Fixe o painel na parede através de bucha e parafuso.
b) Rosqueie a porca da extensão do gás no ponto de gás da parede.
c) Ligue o cabo de força na tomada elétrica (seja ela 110 ou 220 V).

PROCEDIMENTO DE USO:

1) Abra a válvula de secção do gás da rede centralizada.
2) Quando o painel de alarme estiver ligado às redes de gás e elétrica, o LED de condição normal (verde) estará aceso.
3) Enquanto o painel de alarme estiver em condição normal, pode ser feito o teste de verificação do circuito. Para isto basta pressionar (e manter pressionada) a tecla de teste de alarmes, o LED de pressão baixa (vermelho) irá piscar e irá soar um alarme sonoro; para interromper o teste basta soltar a tecla.
4) Quando a pressão da rede for inferior 4,5 kgf/cm^2, automaticamente o painel deixará de operar em condição normal e começará a piscar e soar o alarme de pressão baixa (LED vermelho). A pressão da rede deve ser corrigida, ou seja, o alarme deixará de soar o alarme quando a pressão da rede for superior à 4,5 kgf/cm^2.

Atenção: Para o Painel de Alarme para Vácuo, o alarme irá alarmar quando atingir pressão inferior a -10 polHg, e irá parar de alarmar quando a pressão atingir -10 polHg;

5) Após a detecção da falha, é possível cortar o alarme sonoro pressionado a tecla corta áudio. O alarme sonoro será interrompido imediatamente, mas o LED vermelho continuará piscando até que o problema da queda de pressão seja resolvido.
6) Verifique com um pincel embebido em solução de água e sabão neutro possíveis vazamentos na porca da extensão. Em caso de vazamento não solucionável com o aperto da conexão, entre em contato com a assistência técnica Rioxi.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi é necessário utilizar um pano limpo e macio, umedecido em solução de água e sabão neutro.

O mesmo pode ser realizado com a mangueira espiral e no cabo de energia elétrica.

Após a limpeza remova o resíduo com um pano seco, limpo e macio para retirar o excesso.

Nota: NÃO UTILIZE Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70% ou Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (365/393) 1266/1841

DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção: O Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi NÃO DEVE ser submetida a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve efetuar diariamente utilizando um pano umedecido em solução de água e sabão neutro, passando por toda a superfície do Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi e depois utilize um pano seco e limpo para retirar o excesso.

Constatada qualquer deformação ou outra irregularidade no Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi, faça a substituição por um novo. Antes do descarte, entre em contato com a Rioxi.

Anualmente deve solicitar a realização de manutenção preventiva, calibração do manômetro e revisão de componentes pela Assistência Técnica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

- Caixa em ABS injetado sob pressão.
- Conexão de entrada normalizada pela ABNT.
- Manômetro aneroide do tipo Bourdon, com escala de 0 a 10 Kgf/cm².
- Manovacuômetro aneroide do tipo Bourdon, com escala de 0 a -760 mmHg.
- Sensor de pressão do tipo diafragma com contato elétrico e regulagem de pressão.
- Frontal de policarbonato com teclado em membrana.

COMPOSIÇÃO:

- Caixa do Painel de Alarme: Polipropileno;
- Manômetro: Latão com a capa em plástico;
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou Zamac (conforme modelo);
- Conexão de entrada (Bico): Latão cromado ou alumínio anodizado (conforme modelo);
- Mangueira espiral: Nylon;
- Cabo de energia elétrica: Borracha.

ALARME SONORO:

- Para o Painel de Alarme de O_2, Ar, CO_2, N_2O e Nitrogênio: O Alarme sonoro toca quanto a pressão estiver abaixo de 4,5 kgf/cm².
- Para o Painel de Alarme de Vácuo: O Alarme sonoro toca quanto da pressão estiver abaixo de -10 polHg.

DESCARTE DO PRODUTO

O Painel de Alarme para Gases Medicinais Haoxi NÃO PODE ser descartada em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

TOMADA PARA GASES MEDICINAIS HAOXI

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização da Tomada para Gases Medicinais Haoxi.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (368/393) 1369/1841

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Conectores e Conexões

Nome Comercial: Tomada para Gases Medicinais Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590005

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

A Tomada para Gases Medicinais Haoxi foi desenvolvida e produzida para suprir a necessidade de distribuir ou multiplicar a saída de gases medicinais: oxigênio, ar comprimido, vácuo, óxido nitroso (N_2O) e gás de carbônico (CO_2).

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

A Tomada para Gases Medicinais deve ser conectada a uma saída de rede posto de gases medicinais ou uma válvula reguladora de pressão de gases medicinais (Recomendado a pressão de trabalho de 3,5 a 4,0 kgf/cm² (bar).

APRESENTAÇÃO

A Tomada para Gases Medicinais Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

- **TOMADA DUPLA EM NYLON**

Código	Produto
TD5200	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA OXIGÊNIO COM 3 NIPLES
TD5201	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA OXIGÊNIO
TD5202	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA AR COMPRIMIDO
TD5203	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA VÁCUO
TD5204	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
TD5205	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5206	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5207	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5208	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
TD5209	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA NITROGÊNIO
TD5210	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5211	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR

TD5212	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5213	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA OXIGÊNIO COM ROSCA MACHO
TD5214	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA MACHO
TD5224	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5225	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5226	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5227	TOMADA DUPLA HAOXI EM NYLON PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA

- **TOMADA DUPLA EM ALUMÍNIO**

Código	Produto
TD5230	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM 3 NIPLES
TD5231	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO
TD5232	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO
TD5233	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO
TD5234	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
TD5235	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
TD5236	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA NITROGÊNIO
TD5237	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5238	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5239	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5240	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5241	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TD5242	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5243	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5244	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5245	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA

TD5246	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TD5247	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ROSCA MACHO
TD5248	TOMADA DUPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA MACHO

- **TOMADA TRIPLA EM ALUMÍNIO**

Código	Produto
TT5602	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O)
TT5603	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2)
TT5604	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO
TT5605	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO
TT5606	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO
TT5608	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TT5609	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TT5610	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TT5611	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TT5612	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO AFNOR
TT5613	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TT5614	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TT5615	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA VÁCUO COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TT5616	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA GÁS CARBÔNICO (CO_2) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TT5617	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA ÓXIDO NITROSO (N_2O) COM ENGATE RÁPIDO OHMEDA
TT5618	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA OXIGÊNIO COM ROSCA MACHO
TT5619	TOMADA TRIPLA HAOXI EM ALUMÍNIO PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA MACHO

PARTES DO PRODUTO

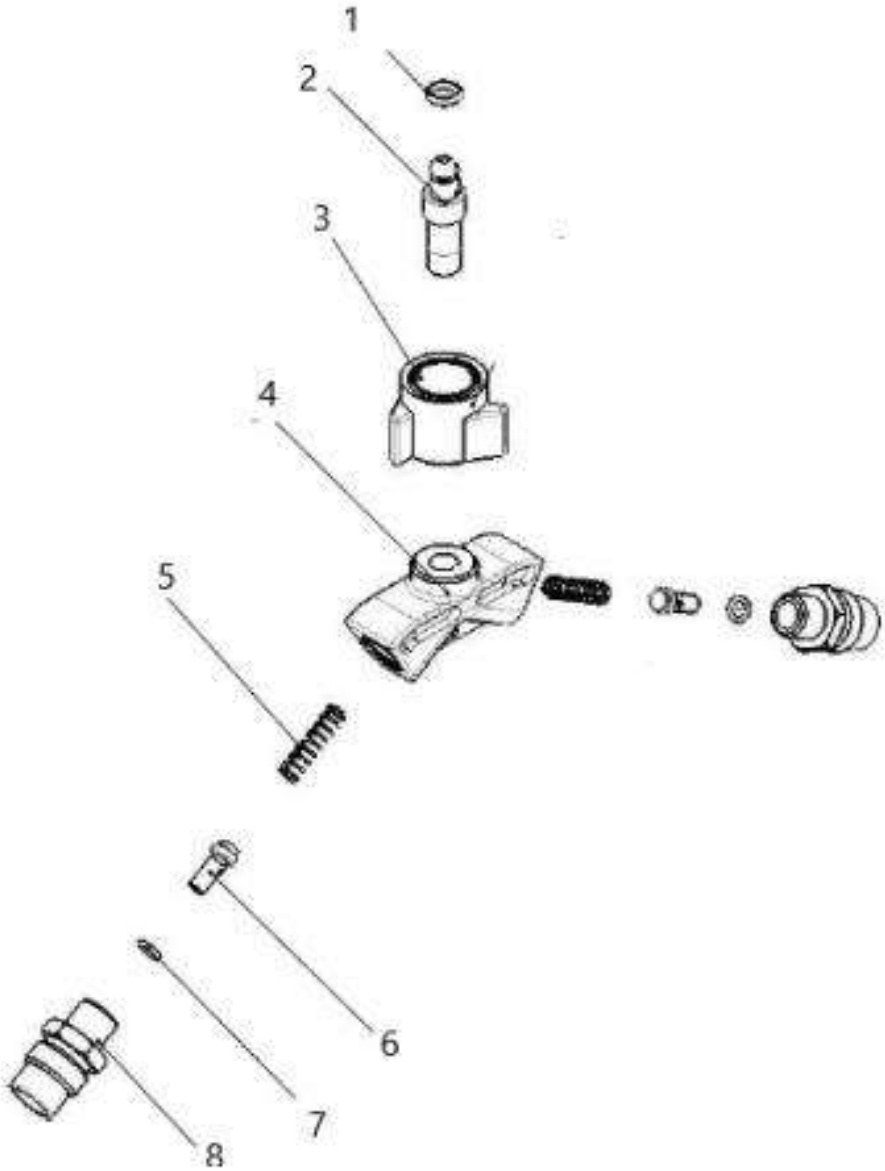

Nº DO ITEM	ITEM
1	ORING PARA BICO
2	BICO
3	BORBOLETA
4	CORPO DA TOMADA DUPLA
5	MOLA DO PINO DE IMPACTO
6	PINO DE IMPACTO
7	ORING DO PINO DE IMPACTO
8	NIPLE

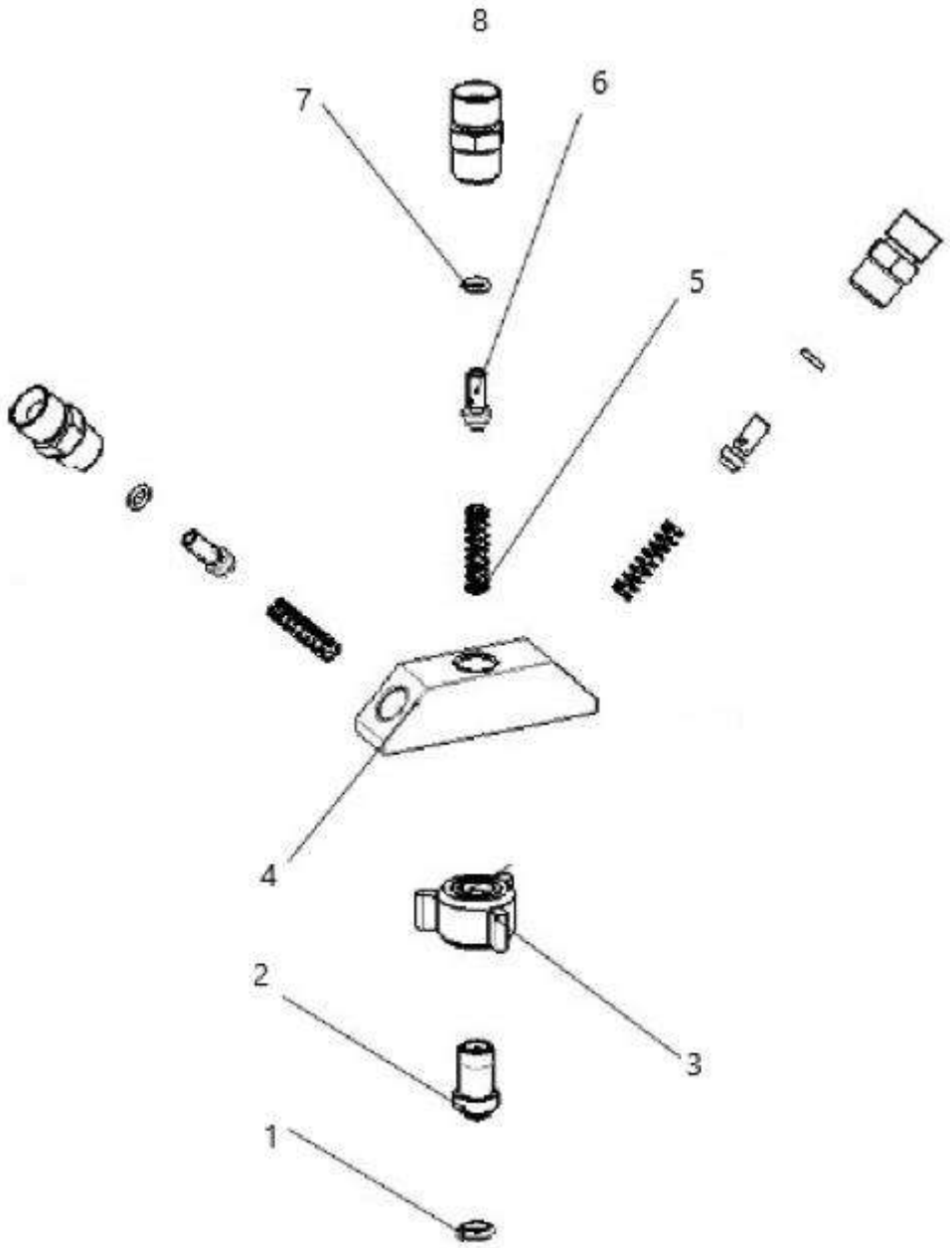

Nº DO ITEM	ITEM
1	ORING PARA BICO
2	BICO
3	BORBOLETA
4	CORPO DA TOMADA TRIPLA
5	MOLA DO PINO DE IMPACTO
6	PINO DE IMPACTO
7	ORING DO PINO DE IMPACTO
8	NIPLE

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• A Tomada para Gases Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal treinado.

• É imprescindível a LEITURA TOTAL DO MANUAL DE INSTRUÇÃO antes de utilizar a Tomada para Gases Haoxi em pacientes.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto.

• Não tente operar a Tomada para gases Haoxi sem prévio conhecimento ou supervisão adequada.

• A Tomada para gases Haoxi poderá ser utilizada acoplada a um ponto de saída de gases de baixa pressão;

• Não utilize a Tomada para gases Haoxi se constatado vazamento; para verificar siga o procedimento abaixo:

- Acople a Tomada para gases Haoxi a uma saída de gás, através da rosca conforme a cor da borboleta;
- Passe uma solução de água e sabão neutro em toda a extensão da Tomada para gases Haoxi e verifique se há o surgimento de bolhas;
- Se for constatado vazamento contate a Assistência Técnica Rioxi.

• Não fume na área onde o produto está instalado e utilizado;

• Certifique-se que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado na cor da Tomada para gases Haoxi;

• Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos que em contato com o oxigênio, corre o risco de explosão;

• Mantenha a Tomada para gases Haoxi limpa e em bom estado de conservação;

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas devidamente treinadas e autorizadas, e com peças originais;

• Não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE a Tomada para Gases Medicinais Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

Não tente fazer qualquer reparo na Tomada para Gases Medicinais Haoxi.

A manutenção deste produto só deve ser feita por pessoal técnico treinado, qualificado e autorizado pela Rioxi, com peças originais.

Só utilize a Tomada para Gases Medicinais Haoxi em perfeitas condições, qualquer anormalidade contate imediatamente o serviço de Assistência Técnica Rioxi.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (374/393) 1875/1841

Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

Leia com atenção está instrução de uso para utilizar corretamente o produto. Deve-se tirar o máximo proveito dos recursos relatados.

Caso não siga as precauções descritas, isso pode provocar desconforto ao paciente e ao profissional, e será considerado mau uso do produto;

Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

Não esterilizar em autoclave e/ou termodesinfectadora, pois não este produto não suporta as temperaturas deste processo e pode danificar o produto.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar a Tomada para Gases Medicinais Haoxi em um posto medicinal ou regulador de pressão, certifique-se:

a) de que o produto está limpo adequadamente;

b) de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para a Tomada para Gases Medicinais;

c) da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio;

d) realizar a instalação com as mãos limpas;

e) da desobstrução plena dos conectores de entrada e saída da Tomada para Gases Medicinais Haoxi.

2) Procedimento para realização de testes de verificação funcional:

a) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada da Tomada para Gases Medicinais Haoxi, caso exista, aperte mais a porca de conexão com a mão.

b) Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

3) Procedimento para uso:

a) Conecte então a conexão de entrada da Tomada para Gases Medicinais Haoxi em um posto medicinal ou regulador de pressão, certificando-se de que está firmemente posicionado.

b) Para uma nova utilização, limpe adequadamente o produto para que não ofereça risco de contaminação. Realize a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza da Tomada para Gases Medicinais Haoxi é necessário utilizar um pano limpo e macio, umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano macio e seco.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (375/393) - 1876/1841

Nota: Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.

DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção: A Tomada para Gases Medicinais Haoxi NÃO DEVE ser submetida a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificada.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, a Tomada para Gases Medicinais Haoxi deve ser descartada e substituída por um nova.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- Corpo da tomada: Alumínio anodizado ou Nylon (conforme modelo);
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou Nylon com inserto em Zamac (conforme modelo);
- Engate Rápido AFNOR: Latão cromado (conforme modelo);
- Engate Rápido OHMEDA: Latão cromado (conforme modelo);
- Conexão de entrada (Bico): Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo);
- Conexão de saída (Niple): Latão cromado ou Alumínio anodizado (conforme modelo).
- Válvula de Impacto: Pino: Latão / Mola: Aço inoxidável / Anel O'ring: Borracha nitrílica.
- Pressão Máxima de Trabalho: 8 Kgf/cm² (784,53 Kpa);

- Pressão de trabalho ideal 3,5 a 4 Kgf/cm² (343,232 a 392,266 Kpa)

DESCARTE DO PRODUTO

A Tomada para Gases Medicinais Haoxi NÃO PODE ser descartada em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constate falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

UMIDIFICADOR HAOXI II

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Umidificador Haoxi II.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares Ltda

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (378/393) 1879/1841

Nome Técnico: Umidificador

Nome Comercial: Umidificação Haoxi II

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590021

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Umidificador Haoxi foi desenvolvido para ser utilizado em conexões de Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido com a finalidade para umidificar o gás medicinal proveniente da rede de posto ou de uma válvula reguladora de pressão para cilindro, sem umidade para atender atividades de oxigenoterapia e gasoterapia.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Umidificador Haoxi deve ser conectado ao Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido, onde há necessidade de controle e regulagem de fluxo de gás necessário para arraste do líquido para umidificação.

APRESENTAÇÃO

Os Umidificadores Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

- **UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO**

Código	Produto
UM5712	UMIDIFICADOR HAOXI COM ROSCA EM METAL PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5715	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL
UM5716	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO

- **UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO**

Código	Produto
UM5711	UMIDIFICADOR HAOXI COM ROSCA EM METAL PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5713	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

PRECAUÇÕES:

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

• Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, LIMPE o Umidificador Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que pode prejudicar o profissional e o paciente.

• Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

ADVERTÊNCIA:

• O Umidificador Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• Não utilize o Umidificador Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Umidificador Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente em um Fluxômetro.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Não utilize o Umidificador Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre a conexão de entrada para verificar se há vazamento.

• Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a Assistência Técnica da Rioxi.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza e desinfecção antes do uso.

• O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (380/393) 1881/1841

• Não esterilizar em autoclave e/ou termodesinfectadora, pois este produto não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar o Umidificador Haoxi em um Fluxômetro, certifique-se:

a) de que o produto está limpo adequadamente;

b) de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Umidificador Haoxi, pois o umidificador com tampa na cor verde somente poderá ser utilizado com oxigênio e o umidificador com tampa na cor amarela somente poderá ser utilizado com ar comprimido;

c) da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio;

d) realizar a instalação com as mãos limpas;

e) da desobstrução plena dos conectores de entrada e saída do Umidificador Haoxi.

2) Procedimento para realização de testes de verificação funcional:

a) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada do Umidificador Haoxi, caso exista, aperte mais a porca de conexão com a mão.

b) Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

3) Procedimento para uso:

a) Coloque água ou solução que será utilizada na umidificação entre os níveis mínimo e máximo do frasco do umidificador. Para retirar, desrosquei o frasco da tampa do umidificador.

b) Rosqueie novamente o frasco com água na tampa do umidificador, certificando-se de que está firmemente posicionado.

c) Conecte o Umidificador Haoxi ao Fluxômetro através do ponto de saída e gire manualmente a porca de conexão (borboleta) até o aperto final.

d) Abra lentamente o volante de regulagem do Fluxômetro até a vazão desejada. A leitura correta do fluxo de gás é obtida no meio do flutuador (esfera).

e) Verifique se na conexão de saída do Umidificador Haoxi não está obstruída e se está saindo o gás umidificado.

f) Conectar a mangueira (extensão de 1,20 m) com a máscara à conexão de saída da tampa do Umidificador Haoxi.

g) Verifique periodicamente o volume de água ou de solução no frasco, não permitindo que o nível fique abaixo do nível mínimo.

h) Após o uso, feche o volante de regulagem do Fluxômetro.

i) Para uma nova utilização, limpe adequadamente o produto para que não ofereça risco de contaminação. Realize a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Umidificador Haoxi será necessário desconectá-lo do local onde ele estiver sendo utilizado, por exemplo, quando estiver acoplado a um Fluxômetro.

Realize a desmontagem do produto desrosqueando a tampa do Umidificador do frasco. Desconecte a Extensão da tampa do Umidificador e em seguida desconectar a Máscara para Inalação do conector da Extensão.

As partes externas do Umidificador Haoxi poderão ser limpas com um pano limpo, macio e umedecido em solução germicida apropriada, evitando com que resíduos do produto de limpeza se acumulem nas conexões.

Após a limpeza faça a secagem com um pano limpo macio e seco.

Os componentes que entram em contato com os gases respiratórios, deverão ser periodicamente desmontados para limpeza/desinfecção.

Nota: Não utilizar Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o Umidificador Haoxi.

DESINFECÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Ácido Peracético

Prepare a solução de ácido Peracético à 1% para desinfecção de alto nível de acordo com as instruções do fabricante.

Mantenha totalmente imersa na solução por um período de 15 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura

ambiente ou secadora por tempo máximo de 15 minutos, monte o produto e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

Para desinfecção de baixo risco, utilize Ácido Peracético à 0,5% por um período de 10 minutos e siga as sequências acima descritas.

• Óxido de etileno (ETO)

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

• Glutaraldeído

Prepare a solução de Glutaraldeído à 2% para desinfecção de acordo com as instruções do fabricante, mantenha totalmente imersa na solução por um período de 20 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente, e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção! O Umidificador Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, o Umidificador Haoxi deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- Corpo da tampa: Nylon;
- Kit borbulhador: Polietileno (PE);
- Frasco: Polietileno de Alta Densidade (PEAD);
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou Zamac (conforme modelo);
- Conexão de entrada (Bico): Nylon;
- Extensão: Policloreto de Vinila (PVC);
- Conector de entrada da Extensão (PVC);
- Conector de saída da Extensão: (PVC)
- Máscara para inalação: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD).

Especificações Técnicas:

- Capacidade do frasco: 250 ml;
- Tamanho da máscara para inalação: Adulto ou Infantil (conforme modelo);
- Comprimento da extensão: 1,20 m;
- Conexões conforme norma ABNT NBR 11906.

DESCARTE DO PRODUTO

O Umidificador Haoxi NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e

de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

Instrução de Uso

UMIDIFICADOR HAOXI I

Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Umidificador Haoxi I.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR: Rioxi Industria Comércio Importação e Exportação de Equip Hospitalares Ltda

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Umidificador

Nome Comercial: Umidificação Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590019

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Umidificador Haoxi foi desenvolvido para ser utilizado em conexões de Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido com a finalidade de umidificar o gás medicinal proveniente da rede de posto ou de uma válvula reguladora de pressão para cilindro, sem umidade para atender atividades de oxigenoterapia e gasoterapia.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Umidificador Haoxi deve ser conectado ao Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido, onde há necessidade de controle e regulagem de fluxo de gás necessário para arraste do líquido para umidificação.

APRESENTAÇÃO

Os Umidificadores Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

- **UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO**

Código	Produto
UM5706	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5708	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO
UM5709	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL

- **UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO**

Código	Produto
UM5705	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5707	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO
UM5710	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

PRECAUÇÕES:

• Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

• Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, LIMPE o Umidificador Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que pode prejudicar o profissional e o paciente.

• Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

• Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

ADVERTÊNCIA:

• O Umidificador Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

• Não utilize o Umidificador Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Umidificador Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente em um Fluxômetro.

• A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

• Não utilize o Umidificador Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre a conexão de entrada para verificar se há vazamento.

• Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

• A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a Assistência Técnica da Rioxi.

• Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza e desinfecção antes do uso.

• O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• Não esterilizar em autoclave e/ou termodesinfectadora, pois este produto não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 16_Laudos_de_vistoria.pdf (388/393) 1889/1841

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar o Umidificador Haoxi em um Fluxômetro, certifique-se:

a) de que o produto está limpo adequadamente;

b) de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Umidificador Haoxi, pois o umidificador com tampa na cor verde somente poderá ser utilizado com oxigênio e o umidificador com tampa na cor amarela somente poderá ser utilizado com ar comprimido;

c) da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio;

d) realizar a instalação com as mãos limpas;

e) da desobstrução plena dos conectores de entrada e saída do Umidificador Haoxi.

2) Procedimento para realização de testes de verificação funcional:

a) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada do Umidificador Haoxi, caso exista, aperte mais a porca de conexão com a mão.

b) Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

3) Procedimento para uso:

a) Coloque água ou solução que será utilizada na umidificação entre os níveis mínimo e máximo do frasco do umidificador. Para retirar, desrosquei o frasco da tampa do umidificador.

b) Rosqueie novamente o frasco com água na tampa do umidificador, certificando-se de que está firmemente posicionado.

c) Conecte o Umidificador Haoxi ao Fluxômetro através do ponto de saída e gire manualmente a porca de conexão (borboleta) até o aperto final.

d) Abra lentamente o volante de regulagem do Fluxômetro até a vazão desejada. A leitura correta do fluxo de gás é obtida no meio do flutuador (esfera).

e) Verifique se na conexão de saída do Umidificador Haoxi não está obstruída e se está saindo o gás umidificado.

f) Conectar a mangueira (extensão de 1,20 m) com a máscara à conexão de saída da tampa do Umidificador Haoxi.

g) Verifique periodicamente o volume de água ou de solução no frasco, não permitindo que o nível fique abaixo do nível mínimo.

h) Após o uso, feche o volante de regulagem do Fluxômetro.

i) Para uma nova utilização, limpe adequadamente o produto para que não ofereça risco de contaminação. Realize a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Umidificador Haoxi será necessário desconectá-lo do local onde ele estiver sendo utilizado, por exemplo, quando estiver acoplado a um Fluxômetro.

Realize a desmontagem do produto desrosqueando a tampa do Umidificador do frasco. Desconecte a Extensão da tampa do Umidificador e em seguida desconectar a Máscara para Inalação do conector da Extensão.

As partes externas do Umidificador Haoxi poderão ser limpas com um pano limpo, macio e umedecido em solução germicida apropriada, evitando com que resíduos do produto de limpeza se acumulem nas conexões.

Após a limpeza faça a secagem com um pano limpo macio e seco.

Os componentes que entram em contato com os gases respiratórios, deverão ser periodicamente desmontados para limpeza/desinfecção.

Nota: Não utilizar Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o Umidificador Haoxi.

DESINFECÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Ácido Peracético

Prepare a solução de ácido Peracético à 1% para desinfecção de alto nível de acordo com as instruções do fabricante.

Mantenha totalmente imersa na solução por um período de 15 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente ou secadora por tempo máximo de 15 minutos, monte o produto e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

Para desinfecção de baixo risco, utilize Ácido Peracético à 0,5% por um período de 10 minutos e siga as sequências acima descritas.

• Óxido de etileno (ETO)

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

• Glutaraldeído

Prepare a solução de Glutaraldeído à 2% para desinfecção de acordo com as instruções do fabricante, mantenha totalmente imersa na solução por um período de 20 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente, e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

• Autoclave e/ou Termodesinfectora

Atenção! O Umidificador Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, o Umidificador Haoxi deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- Corpo da tampa: Nylon;
- Kit borbulhador: Polietileno (PE);
- Frasco: Polietileno de Baixa Alta Densidade (PEAD);
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon;
- Conexão de entrada (Bico): Nylon;
- Extensão: Policloreto de Vinila (PVC);
- Conector de entrada da Extensão:(PVC);
- Conector de saída da Extensão: (PVC);
- Máscara para inalação: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD).

Especificações Técnicas:

- Capacidade do frasco: 250 ml;
- Tamanho da máscara para inalação: Adulto ou Infantil (conforme modelo);
- Comprimento da extensão: 1,20 m;
- Conexões conforme norma ABNT NBR 11906.

DESCARTE DO PRODUTO

O Umidificador Haoxi NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Industria Comércio Importação e Exportação de Equip Hospitalares Ltda, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Industria Comércio Importação e Exportação de Equip Hospitalares Ltda, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

DECLARAÇÃO

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo a, b, e d, em atendimento a demanda dos municípios consorciados.

A empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°12.532.358/0001-44, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470, telefone para contato: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, declara:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Contagem, 05 de dezembro de 2024.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.12.09 16:40:28 -03'00'

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA
VALIDADE 23/06/2021 A 23/06/2026

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG confere à empresa abaixo identificada o Certificado de Registro de Empresa, conforme Resolução Cofen nº 255/2001 e ato lavrado no livro n° 01 à Folha 141v sob o Registro n° **COREN-MG-279.**

Empresa: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.532.358/0001-44

Endereço: Avenida Francisco Firmo de Matos, 46

Bairro: Eldorado **Município:** Contagem - MG **CEP:** 33.265-470

Belo Horizonte, 23 de junho de 2021.

Bruno Souza Farias
Presidente
Coren-MG-203133-ENF

Rua da Bahia, 916 – 9º andar - Centro - Belo Horizonte – MG CEP: 30160-011
Telefone: (31) 3238-7500 - Telefax: (31) 3238-7520
site: www.corenmg.gov.br e-mail: gab@corenmg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15317260721236199322 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15317260721236199322 9-1
Data: 26/07/2021 16:13:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV17236-HBIX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 16:54:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A & G SERVICOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 17:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 153172607212361993229-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057197c435cd4acd970cca742e4149009f607b79fd27f13a74fb3d99ce61414994207be5acb71f959598767dd12c4732e537d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 31/10/2024 A 14/12/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 6216/2024 **DATA:** 31/10/2024 **LIVRO:** 91 **FOLHA:** 108 F

NOME DO ESTABELECIMENTO: CMD SAUDE

RAZÃO SOCIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46 ELDORADO
32265-470 CONTAGEM MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CELIA COSTA CIRINO PEREIRA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 238295-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 15h as 19h

SETOR(ES): GESTÃO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO

Número do Selo: 1047229

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 31/10/2024 A 14/12/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 6216/2024 **DATA:** 31/10/2024 **LIVRO:** 91 **FOLHA:** 108 F

NOME DO ESTABELECIMENTO: CMD SAUDE

RAZÃO SOCIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46 ELDORADO
32265-470 CONTAGEM MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CELIA COSTA CIRINO PEREIRA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 238295-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 15h as 19h

SETOR(ES): GESTÃO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

2.ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Selo: 1047229

Dr. Bruno Souza Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao publico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perdera o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.corenmg.gov.br e entre em opção: Verificação de Autenticidade de CRT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 110676/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que foi requerido por **ANA CÉLIA COSTA CIRINO PEREIRA - CPF: 072.823.536-62**, **CERTIFICA** que mencionado(a) profissional é **ENFERMEIRA**, que seu documento de identidade profissional possui número **Coren-MG-238295-ENF** e possui **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** neste Órgão no **Quadro I** desde 25 de fevereiro de 2016.

CERTIFICA que não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

CERTIFICA que o(a) profissional **ESTÁ regular** com a situação eleitoral perante o Coren-MG até a presente data.

CERTIFICA, ademais, que não constam pendências relativas às obrigações pecuniárias até o ano de 2024, ressalvado o direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) inscrito(a) acima indicado(a), que vierem a ser apuradas.

CERTIFICA, que referido(a) profissional está habilitado(a) ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão. Qualquer rasura ou remenda INVALIDARÁ este documento.

Código para validação do documento: **0036650810**

A validade dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.corenmg.gov.br .

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024

DR. BRUNO SOUZA FARIAS
PRESIDENTE
Coren-MG - 203133-ENF

EXTERNO
17/10/2024 18:27:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MG 000.238.295
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
ANA CÉLIA COSTA CIRINO PEREIRA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
BELO HORIZONTE
MG
BRASILEIRA

PRESIDENTE

V 24922536

FILIAÇÃO
CLÁUDIO CIRINO PEREIRA

MARIA CÉLIA ARAÚJO COSTA PEREIRA

CPF
072.823.536-62

DATA DE EMISSÃO
12/03/2021

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1984

DATA DE VALIDADE
12/03/2026

IDENTIDADE
MG11215865

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPC-MG

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905 DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/153171603210150724526

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 153171603210150724526-1
Data: 16/03/2021 08:44:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32474-VNUA;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 1117/2021 - Anexo 17_Modelo_de_Procuracao.pdf (63) [illegible]1841

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 08:55:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A & G SERVICOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2021 12:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 153171603210150724526-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c5dce895e758c029c1022d8f0a2657bcdba0c9cd027ea3963f271e55f9a55d3c81cb3d078d31fbdba9fd7abfad1fc15be5acb71f959598767dd12c4732e537d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº	CNPJ	Inscrição	Validade
0013254-MG	12.532.358/0001-44	11/02/2016	11/02/2025

Razão Social	Nome Fantasia
A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CMD SAÚDE

Endereço	Município	CEP
AV FRANCISCO F DE MATOS, 46 - ELDORADO 32265470	Contagem - MG	

Responsável Técnico	Classificação
0051801-MG GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 11/02/2025** . Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301.

Certificado emitido **23/01/2024 15:11:58** (Horário de Brasília)
Certificado válido até: **11/02/2025 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **AGGE.FGJE.FDEC.EECI**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

*/ ?>

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **DECLARA** que o estabelecimento de saúde **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito neste Conselho em 11/02/2016, sob o número **13254**, encontra-se quite com as anuidades deste conselho até o presente exercício.

Esta declaração é emitida gratuitamente e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=230.

Esta declaração não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, que deve estar renovado e válido para apresentação a órgãos e instituições públicas e privadas.

Declaração emitida em: **04/01/2024 10:48:22** (Horário de Brasília)
Declaração válida até: **31/12/2024 23:59:59** (Horário de Brasília)
Código de Controle: **FCCE.FGJE.JGEJ.GIFF**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ 12.532.358/0001-44**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-005653/O**, de 05/10/2021 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
BRUNO SIQUEIRA DOS SANTOS

Impresso pela internet sob N. 7079.1406.7518.2798 em 23/01/2024 - 15:23:25
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **BRUNO SIQUEIRA DOS SANTOS**, CPF nº *****.311.216-****, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-066056/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2024**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 7519.3128.6937.4001 em 28/01/2024 - 20:02:13
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2025.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS

SISTEMA CFA/CRAs

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
01-066056/D

DATA REG.
17/09/2021

NOME
BRUNO SIQUEIRA DOS SANTOS

NOME SOCIAL
-

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO
MG8100306

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MG

CPF
068.311.216-32

Bruno Siqueira dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
VANIA SIQUEIRA DOS SANTOS
HERIVELTON DOUGLAS DOS SANTOS

CRA-MG

NASCIMENTO
15/04/1984

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

DATA DE EXP.

Validado eletronicamente pelo
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - MG
Código de Validação: DT513N

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

PROPOSTA COMERCIAL

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ambulância tipo a simples remoção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 266/2024 – Credenciamento nº 026/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Razão Social: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44
Inscrição Municipal: 72104087
Inscrição Estadual: 0035072600050
Endereço: Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32265-470
Fone: (31) 3046-8102
E-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil (cód.001), Agência: 0591-6, C/c: 18.594-9.

Dados do representante legal e responsável pela assinatura do contrato: Gilberto de Faria Pessoa Moreira, casado, diretor/sócio, portador da Carteira de Identidade no 12.229.063 – PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31, Data de Nascimento: 11/11/1984, endereço: Rua Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 980, apto 501, torre 1, Piemonte, Nova Lima/MG – 34.006-200.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85

04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			**R$ 3.677.638,77** **Por extenso: Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos**		

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº XXX/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Contagem, 10/12/2024.

Gilberto de F Pessoa Moreira

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA: 06835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2024.12.10 09:08:01 -03'00'

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

238012414 9

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATEUS DE CASTRO MARCHINI

1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/02/1987, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 08/06/2022

4b VALIDADE: 08/06/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG10643401 SSP MG

4d CPF: 070.396.276-04

5 Nº REGISTRO: 03612668525

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
IVAN MARCHINI
MARIA REGINA M DE C MARCHINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		08/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44248554015
MG618105620

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

238012414 9

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036126685<254<<<<<<<<<<<<
8702023M3206087BRA<<<<<<<<<<<8
MATEUS<<DE<CASTRO<MARCHINI<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP2401010454

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
MARCOS ANTONIO DUTRA	356.624.506-25	juridico@realsistema.com.br	31999323293

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	24/10/2024	22/04/2025	24/10/2024

Dados Empresariais

CNPJ	NIRE
12532358000144	31208924626

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Outros	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	24/10/2024	Prefeitura Municipal de CONTAGEM

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
020310060001	360,00	360	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento

Endereço	Número
AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS	46

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
ELDORADO			CONTAGEM	32265-470

Justificativa

>>> Atividades deferidas como usos conviventes sem condicionantes por serem exercidas na totalidade em local de terceiros ou por conta de terceiros, conforme declaração do requerente nos termos dos art. 165º da LC 362/23 e classificada como de baixo risco conforme art. 147º do dec. 625/15.

Justificativa

Observações:

Conforme art.147º do dec. 625/15 trata-se de atividade dispensada da obtenção do alvará de localização e funcionamento, podendo iniciar suas atividades logo após o seu registro no órgão de constituição e sua inscrição municipal.

Obs.: A constatação de informação inverídica poderá implicar no bloqueio da inscrição municipal e em demais sanções previstas na legislação vigente.

ATENÇÃO!!!!Viabilidade analisada e deferida com base apenas nos CNAES informados. A conformidade da descrição das atividades no objeto social com os códigos nacionais de atividade econômica do empreendimento (CNAEs) informados, é de inteira responsabilidade do requerente.

Objeto Social

ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, COM INTERNACAO EM PRONTOS SOCORROS E UNIDADES DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, UTI MOVEL, MEDICINA DO TRABALHO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E AMBULANCIAS COM OU SEM MOTORISTA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TAIS COMO, SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO E PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MEDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS MEDICAS, CLINICAS OFTALMOLOGICAS E POLICLINICAS, CONSULTORIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICILIO DO PACIENTE, LABORATORIOS CLINICOS, ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, AS ATIVIDADES DE CONSULTASE TRATAMENTO ODONTOLOGICO, DE QUALQUER TIPO, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS, EM HOSPITAIS, EM CLINICAS DE EMPRESAS, BEM COMO, NO DOMICILIO DO PACIENTE, ATIVIDADES REALIZADAS POR ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, PSICOLOGOS E PSICANALISTAS, FISIOTERAPEUTAS REALIZADAS EM CENTROS E NUCLEOS DE REABILITACAO FISICA, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOAUDIOLOGOS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E TERCEIRIZACAO SERVICOS MEDICOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4923-0/02 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - ESCRITÓRIO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	Não
4929-9/02 02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - ESCRITÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS	Não

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO	Não
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Não
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Não
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	Não
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Não
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não
8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não
8621-6/01 - UTI MOVEL	Não
8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL	Não
8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS	Não
8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA	Não
8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS	Não
8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	Não
8640-2/07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA	Não
8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	Não
8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO	Não
8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	Não
8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	Não
8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	Não
8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	Não
8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO	Não

Perguntas

Edificação nova a ser construída? - Não
É prédio de apartamento(s)? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não
Área construída privada (m2) - 360
Área construída em comum (m2) - 360
Área descoberta privada (m2) - 0
Área descoberta em comum (m2) - 0

	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E USO DO SOLO**	**PROCESSO Nº**: MGP2401010454 **DATA EXPEDIÇÃO:** 24/10/2024 **VÁLIDO ATÉ:** 24/10/2025

REQUERENTE: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.532.358/0001-44
ENDEREÇO: AV FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46 - ELDORADO
ATIVIDADES/CNAES:
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

A Prefeitura de Contagem, por meio de sua Diretoria de Fiscalização de Posturas, responsável por analisar os processos e emitir pareceres para a instalação e licenciamento de atividades econômicas no âmbito do município de Contagem, declara que, em conformidade com o §1º do Art. 147º do decreto 625/15 (Alterado pelo decreto 649/2022), a(s) atividade(s) econômica(s) pesquisada(s) através da consulta prévia relacionada foi(foram) **DEFERIDA(S)** e categorizadas como **"GRUPO 1 – Usos conviventes sem restrições"** pela lei complementar 362/23**, por serem exercidas na totalidade em local de terceiros ou por conta de terceiros, conforme declaração do requerente** e não apresentarem potencial de geração de repercussões negativas e classificadas como **"Baixo Risco"** conforme Art. 147º§1º do decreto 625/15 (Alterado pelo decreto 649/2022)**,** estando assim, nos termos deste decreto, **dispensada da exigência de obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.**

OBSERVAÇÕES
• Conforme art.147º §1º do decreto 625/15 (alterado pelo decreto 649/22), para fins de atendimento a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, as empresas cujas atividades sejam classificadas como de "Baixo Risco" nos termos deste decreto, estão dispensadas da exigência de obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, podendo iniciar suas atividades logo após o seu registro no órgão de constituição e sua inscrição no Município. • Declaração condicionada a apresentação em conjunto da consulta prévia/viabilidade.

SMDUH Telefone: 3912-1980 Endereço: Avenida João César de Oliveira – 1410, Eldorado	gov.br Documento assinado digitalmente FILIPE LARA ROCHA Data: 24/10/2024 10:30:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Fiscal analista/carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Sistema Único de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO 0409/24

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AV. FRANCISCO FIRMO DE MATTOS, 46

Bairro: CIDADE JARDIM ELDORADO

CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44

CNAE's: 8622-4/00; 8621-6/02; 8621-6/01; 7739-0/02

Atividade(s) Licenciada(s):

SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; UTI MÓVEL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Responsável(is) Técnico(s): GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA - CRM/MG 51801

Documento emitido em atendimento ao Processo **06671/2024-03A** e é válido até **10 de setembro de 2025.**
Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I da LC 103/2011.

Contagem, 10 de setembro de 2024.

Wilson da Silva Carvalho
Diretor da Vigilância Sanitária
201367-7

gov.br Documento assinado digitalmente
WILSON DA SILVA CARVALHO
Data: 10/09/2024 12:39:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OBSERVAÇÕES:

1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).

2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011.).

3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

4 - A via eletrônica deste alvará encontra-se disponível no site de consultas da Prefeitura, lendo o QRCode e inserindo o número do Processo citado acima.

5 - A veracidade deste documento eletrônico poderá ser verificada usando o sistema https://validar.iti.gov.br/ ou outro equivalente que faça o mesmo serviço.

SOBRAL
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente o **MUNICIPIO DE SOBRAL,** inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede na R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - CE, CEP: 62011- 000 a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 AMBULÂNCIAS, FURGONETA, 4X2, TIPO A; 04 FURGÃO, 4X2 TIPO B. TOTALIZANDO 14 AMBULÂNCIAS LOCADAS.**

No período de 27/09/22 até a presente data. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAMYLLES SOUSA MARTINS
Data: 03/07/2023 11:19:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CARGO:
TELEFONE:
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

Sobral-CE, 29/06/2023.

BARBOSA MELLO
CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, Profissional Responsável Técnico: Médico – Dr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira, CRM/MG 51801**, atendeu satisfatoriamente a **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA, inscrita no CNPJ sob nº 17.185.786/0037-72, com sua sede a RUA DONA MARIA PEIXOTO, 101 – VIUVA, CEP: 35970-000, BARAO DE COCAIS – MG,** com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO B COM MÃO DE OBRA DE MOTORISTA SOCORRISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

Período: julho de 2021 a agosto de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Construtora Barbosa Mello S/A
Marcio Antonio Zardini dos Santos

NOME:
CARGO:
TELEFONE: (31) 97140 6906
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

MG, 30 de agosto de 2022.

Castanhal
RENOVAÇÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470,** atendeu satisfatoriamente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, com sua sede em R. Travessa Cônego Leitão, nº 1943, Centro, CEP: 68.743-050, Castanhal, com** a **LOCAÇÃO DE 09 AMBULÂNCIAS TIPO A COM OPERACIONALIZAÇÃO** No período de novembro de 2021 até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Thiago Lacerda Jorge
Coordenador SAMU
Port. n° 140/21

Thiago Lacerda Jorge
Enfº COREN 048150
Coordenador SAMU
Portaria nº 140/21

Castanhal, 14/12/2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE IPATINGA/MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 19.876.424/0001-42**, a prestação de serviço de transporte inter-hospitalar através de Ambulância Tipo A e B sem condutor, por diária,** vinculado do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2023, realizado pelo CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, como segue:

Item	Descrição	Quantidade de veículos disponibilizados	Quantidade de diária por veículo	Quantidade de Diária Total
01	Locação de veículo ambulância tipo simples remoção, furgoneta, com suporte e cilindro para oxigênio de 01m³, ano/modelo 2022, cor branca, com ar condicionado na cabine e compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, sirene completa, motor 1.4 a 1.8, mínimo de 85 cv, Flex. Revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Seguro total para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros, assistência 24 horas, com previsão de guincho e carro reserva. A ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.	03	293	879

Item	Descrição	Quantidade de veículos disponibilizados	Quantidade de diária por veículo	Quantidade de Diária Total
02	Locação de veículo equipado com kit ambulância, básica, teto alto, longa, motorização mínima 127 cv, com ar condicionado na cabine e compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel S10, capacidade para 6 lugares, ano/modelo 2022, revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos; inclui manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 horas, com previsão de	05	293	1.465

	guincho e carro reserva. seguro total (para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, sem condutor, sem fornecimento de combustível. A ambulância deverá ser composta com régua tripla para umidificador, fluxômetro e aspirador com frasco, inversor,tomada de energia 12 cv e 127v, bancada nalateral, local adequado para colocar monitor cardíaco, desfibrilador, bomba de infusão, suporte de fixação com cilindro de oxigênio de 16 litros e manômetro. Possuir maca retrátil1, 90cm, equipada com colchonete de espuma revestido com material resistente e lavável, possuir mínimo de 06 (seis) conjuntos de cintos de segurança. Revestimento interno em fiberglass branca e lisa com isolamento termoacústico resistente aos processos de limpeza e desinfecção comum superfícies hospitalares.Piso compensado, mínimo de 15mm de espessura. A Ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.			

Os serviços foram prestados no período de 21/06/2023 até a presente data. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a A&G SERVIÇOS MÉDICOS cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Ipatinga/MG, 09/04/2024.

1º TABELIONATO IPATINGA - MG

NOME: MARCELO OLIVEIRA BASTOS
CARGO: DIRETOR DO HOSPITAL
TELEFONE: (31) 98386-9982
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

19.876.424/0001-42
IPATINGA PREFEITURA
AV. MARIA JORGE SELIM DE SALES, 100
CENTRO - CEP 35.160-011
IPATINGA - MG

1º TABELIONATO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HQE74980) MARCELO OLIVEIRA BASTOS
em testemunho da verdade.
Ipatinga, 09/04/2024 16:53:44 20248
SELO DE CONSULTA: HQE74980
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8308.8108.6859.0728
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
João Bernardino Carvalho Junior - Substituto
Emolumentos: R$ 7,80 TFERJ: R$ 2,22 Total: R$ 10,24 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACV831275

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 150 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG -
saudeformiga2017@yahoo.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu a **Prefeitura Municipal de Formiga,** inscrito no CNPJ sob o n° 16.784.720/0001-25, com sede à R. Barão de Piumhi, 121 - Centro Formiga - MG, 35570-128 a prestação de serviço de locação de empresa especializada para **remoção** de pacientes em **ambulância - tipo A furgoneta.** Garantindo que o paciente seja transferido de forma segura até a unidade de referência, para atender a demanda da unidade de pronto atendimento do município de Formiga.

- **Equipe: 01 técnico de enfermagem e 01 motorista.**
- **Atendimentos: 308 chamados, 39.852,4 km.**

No período de 05/05/2023 até a presente data. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a **A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.09.26 16:21:52 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município de Formiga
CNPJ nº 16.784.720/0001-25

Formiga - MG, 20/09/2023.

HOSPITAL METROPOLITANO
ODILON BEHRENS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, CNPJ: 16.692.121/0001-81,sediada a Avenida Jose Bonifácio, S/Nº - Bairro São Cristóvão - Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:31210-690, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal de nº 18.126 de 19.10.2022 que altera os artigos 25/26, do Decreto Municipal de nº 11.245 de 23 de Janeiro de 2002, à pedido da interessada, para efeitos de comprovação de capacidade técnica e após informações prestadas pelo Serviço de Transporte e Contratos Terceirizados do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HMOB,

ATESTA

Que a empresa A & G Serviços Médicos Ltda - CNPJ:12.532.358/0001-44, sediada a Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46 – Bairro Eldorado - Contagem - Minas Gerais - CEP: 32265-470, presta serviços de ambulância para transporte de pacientes agudos e crônicos, incluindo o fornecimento de veículos apropriados, condutores, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção.

- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2021
- Processo de compra de nº 02-47/2021.
- **Contrato**: 01.2022.2301.0005.00.00
- Vigência do contrato: 08.01.2022 à 07.01.2023
- **Primeiro Termo aditivo**: 01.2022.2301.0005.01.00
- Vigência: 08.01.2023 à 07.01.2024.
- **Segundo termo aditivo**: 01.2022.2301.0005.02.00 - ref. Reajuste contratual
- no percentual de 5,68%
- Objeto: Prestação de serviços de ambulâncias para transporte de pacientes.

Item	Sicam	Especificação	Ambulância 12 horas	Ambulância 24 horas	Quantidade total de ambulâncias
01	138	Prestação de serviços de ambulâncias para transporte de pacientes agudos e crônicos, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores, manutenção, abastecimento, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos	1	2	3

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente do HMOB

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** inscrito no CNPJ sob o n° 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS FURGÃO, 4X2, TIPO B COM OPERACIONALIZAÇÃO.**

No período de 04/04/2021 até a presente data. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Adaiana Cristina de O. Rodrigues
NOME:
CARGO: Sup. de Urgência e Emergência
TELEFONE: 3627- 3926
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

Adaiana Cristina de O. Rodrigues
Supervisora de Urgência e Emergência
SEMSA - Ribeirão das Neves

Ribeirão das Neves-MG, 10/07/2023.

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua: Daniel de Carvalho, 17 – Centro – CEP: 35.860-000.
E-mail: licitacao@cmd.mg.gov.br – Telefone (31) 3868-2398

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, Profissional Responsável Técnico: Médico – Dr. Gilberto de Faria Pessoa Moreira, CRM/MG 51801**, atendeu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 18.303.156/0001-07, com sua sede administrativa na Rua Daniel de Carvalho, 161 – Centro – Conceição do Mato Dentro, CEP: 35.860-000,** com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DESCRITO ABAIXO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto é a prestação de serviços de transferência com o fornecimento de ambulâncias de suporte avançado (AMBULÂNCIAS TIPO D) e motorista socorrista, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no termo de referência abaixo:

Item	Descrição	Qde. Veículos/ Mês
1	Prestação de serviços com fornecimento de ambulâncias de suporte avançado (ambulâncias tipo D), com motoristas socorristas e combustível – veículo de suporte avançado (uti móvel), tipo furgão, teto alto e longa, com sistema de rastreamento tipo GPS, adaptado para ambulância UTI móvel, original de fábrica, carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), porta lateral, deslizante, portas traseiras, capacidade de carga min 1.400 kg, motor min 4 cilindros, turbo, combustível diesel, potência min 115 cv, torque min 30 kgfm, cilindrada min 2.300 cc, capac. min abastecimento 70 litros, Capacidade Volumétrica do compartimento do paciente não inferior a 13 (treze) metros cúbicos, freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema de frenagem anti bloqueio (ABS), direção hidráulica, ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e ar condicionado instalado para o compartimento do paciente. Equipe de 4 motoristas para cada veículo/ambulância em escala de 12x36 horas, portando CNH com CVE e certificado de curso de socorrista. Quilometragem livre e fornecimento de combustível. Ano de fabricação não inferior a 2019 e veículo com até 100.000 km/rodados. A Ambulância deverá ser submetida à higienização 2 vezes por semana e sempre que necessário, sendo a higienização de responsabilidade da contratada. Não é necessário disponibilizar veículo reserva durante a higienização. O veículo deverá ficar disponível para a CONTRATADA 24H por dia.	2

Quilometragem total rodada durante o contrato: 52.473.

No período de dezembro de 2021 a março de 2023.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cumprido fielmente.

Gustavo Magessi Minelli
Secretário Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro
Portaria: n°386/2022

CMD, 06 de março de 2023.

com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Geraldo Dalia Minelli
Secretário Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro
Portaria: nº 386/2022

NOME:

CARGO:

TELEFONE:

CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

CMD, 06 de março de 2023.

PREFEITURA DE MATOZINHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470,** atendeu satisfatoriamente o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS, CNPJ: 18.771.238/0001-86, sediada na PRAÇA BOM JESUS ,99 - CENTRO CEP: 35720-000**, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA - TIPO B: AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO QUE O PACIENTE SEJA TRANSFERIDO DE FORMA SEGURA ATÉ A UNIDADE DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS. COM A MÉDIA DE 307.000 KM RODADOS, E 102 CHAMADOS DURANTE OS CONTRATOS. No período de **18/02/2020 a 14/04/2022**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matozinhos, 14 de abril de 2022.

Elisângela Lúcia do Amaral
Coord. Administrativa - UPA 24HS
Matrícula 60447-0

NOME:
CARGO:
TELEFONE:
CARIMBO CNPJ/RESPONSÁVEL:

Atestado de Capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A&G Serviços Médicos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, estabelecida na Avenida Francisco de Matos, nº 46, Eldorado, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.265-470 detém qualificação técnica para **atendimento de urgência pré-hospitalar e transporte de pacientes envolvidos em ocorrências clinicas e/ou traumáticas até a unidade de atendimento mais próxima**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde – **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo**, CNPJ nº 24.380.651/0001-12, estabelecida na Rua Henriqueta Rubim, nº 320, bairro Niterói, São Gonçalo do Rio Abaixo, na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, atendendo satisfatoriamente ao Contrato 201/2017.

Registramos que a empresa presta serviços à Secretaria Municipal de Saúde desde a data de 01 de outubro de 2017 até a presente data, conforme Ordem de Serviço 006/2017 e, que a mesma cumpre todas as cláusulas presentes no contrato e Termo de Referência, quanto ao serviço de atendimento de urgência pré-hospitalar e remoção e transporte de pacientes, sob regime de plantão presencial 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, com escala de trabalho 12 x 36 horas, em **Ambulância Tipo B**, devidamente equipada e com a equipe técnica necessária, de acordo com Portaria da ANVISA/MS N.º 2.048/2002.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa **A&G Serviços Médicos Ltda – EPP** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 08 de março de 2021.

Renata Maria Guzzo Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO REGISTRO CIVIL Rua São Vicente nº 164 - Centro São Gonçalo do Rio Abaixo Minas Gerais Comarca de Santa Bárbara - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO EM NOTAS DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RENATA MARIA GUZZO FONSECA em testemunho da verdade.
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG/SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG, 11 de março de 2021
SELO DE CONSULTA: EAR33918
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8969.9969.6038.6372
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticados(s) por: ANTÔNIO SÁVIO WINTER - TITULAR
Emol.: R$ 5,82 - Tx. Judic.: R$ 1,81 - Total: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA: MAX84611

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470**, atendeu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE CAETE, inscrito no CNPJ sob nº 18.302.299/0001-02, com sua sede em Praça Dr. João Pinheiro, 15 – Centro, CEP: 34800-000, Caeté/MG**. Com a Prestação de serviços de UTI Móvel (Ambulância de Suporte Avançado Tipo D), para remoção de pacientes adultos, neonatal/pediátrica, da Santa Casa de Caeté para Hospitais em Belo Horizonte e Região Metropolitana. A UTI deverá ser equipada: Profissionais: médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e condutor. Equipamentos: todos os equipamentos e medicações de urgência e reanimação destinados ao atendimento Inter Hospitalar Móvel de pacientes.

No período de novembro de 2021 até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmamos a presente declaração.

Caeté, 05 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

18.302.299/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
Av.Jair Dantas ,216
José Brandão- CEP: 34.800-000
Caeté - MG

Welberti José Soares
Chefe de Divisão
Prefeitura municipal de caeté
Secretaria Municipal de Saúde
(31) 3651-3646 - saude@caete.mg.gov.br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ, ex-gestora da unidade **UPA NORTE BETIM-MG**, CNPJ: **21.583.042/0017-30**, atesta que a empresa **A & G SERVICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ **12.532.358/0001-44**, prestou serviços relativos à locação de 2 (duas) ambulâncias de suporte avançado completas tipo D, UTI móvel, disponível 24 horas, com 8 motoristas socorristas e combustível, no periodo de 11 de junho de 2019 até 27 de agosto de 2022.

- 01 ambulância em atendimento a UPA Norte Betim;
- 01 ambulância em atendimento a UPA Alterosas Betim.

Registramos que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** cumpriu com suas obrigações contratuais sem intercorrências, nada constando que desabone sua conduta durante a vigência contratual.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2022.

Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba
Diretor Financeiro

Marco Antonio Guimarães de Almeida
Diretor Presidente

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: ATESTADO DE CAPACIDADE - HMTJ a&G ambulancia UPa Norte (1)
Autor: Carolina Braga - carolinacosta@hmtj.org.br
Status: Finalizado
HASH: 61-CA-04-7A-C7-DE-CE-31-75-6A-61-58-FC-40-AE-01-75-88-7A-98

Assinaturas

Nome: Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba - **CPF/CNPJ** 261.429.297-49 - **Cargo** Diretor Financeiro
E-mail: jendiroba@hmtj.org.br - **Data:** 03/10/2022 17:00:27
Status: Assinado eletronicamente como responsável legal
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível.
Visualizado em: 03/10/2022 17:00:05 - **Leitura completa em:** 03/10/2022 17:00:06
IP: 177.98.236.150 - **IPV6:** 2804:1b1:8888:2e53:8c6b:4c5a:b120:2435
Geolocalização: -21.77842936966232, -43.359791882970335

Assinatura **Rubrica**

Nome: Marco Antônio Guimarães de Almeida - **CPF/CNPJ** 21.583.042/0001-72 - **Cargo** Diretor Presidente
E-mail: marcoantonio@hmtj.org.br - **Data:** 03/10/2022 17:14:12
Status: Assinado eletronicamente como responsável legal
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível.
Visualizado em: 03/10/2022 17:11:14 - **Leitura completa em:** 03/10/2022 17:11:17
IP: 186.233.41.210
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante.

Assinatura **Rubrica**

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=61-CA-04-7A-C7-DE-CE-31-75-6A-61-58-FC-40-AE-01-75-88-7A-98.

Código HASH: 61-CA-04-7A-C7-DE-CE-31-75-6A-61-58-FC-40-AE-01-75-88-7A-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: José Sena, 51 – Centro - Conceição do Mato Dentro/MG – 35.860.000
Tele fax: (31) 3868-1717 email: saude@cmd.mg.gov.br

Conceição DO MATO DENTRO
PREFEITURA MUNICIPAL • 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A&G Serviços Médicos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, situada à Rua Raul Soares, 473, Centro, Conceição do Mato Dentro– MG, CEP: 35.860-000 atendeu satisfatoriamente os serviços de locação de 01 ambulância TIPO B, com fornecimento de mão de obra e combustível para a realização de remoções de pacientes 24 horas por dia (em regime 12x36 horas), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro-MG, CNPJ sob o nº 18.303.156/0001-07, situada à Rua José Sena, 51-Centro. No período de 01 de junho de 2015 até Agosto/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Mato Dentro, 08 de Janeiro 2018.

Marizelia Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde
Conceição do Mato Dentro / MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07

Marizélia Ferreira Radicchi
Secretária Municipal de Saúde
(31) 3868-1380
saude@cmd.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Sena, nº 51 - Centro
Conceição do Mato Dentro / MG
CNPJ: 18.303.156/0001-07

PREFEITURA DE CABO FRIO
LUGAR DE TODOS NÓS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 12.532.358/0001-44, sediada na Av. Francisco Firmo de Matos, n° 46, Eldorado, Contagem – MG 32.265-470, atendeu satisfatoriamente a **Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio - SEMUSA**. inscrito no CNPJ sob o n° 12.292.556/0001-88, com sede à Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE:**

14 AMBULÂNCIAS, FURGÃO, 4X2, TIPO B. 12/09/2022 a 12/02/2023.

05 AMBULÂNCIAS, FURGÃO, 4X2, TIPO D. 05/06/2021 a 12/02/2023.

No período de 05/06/2021 a 12/02/2023. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo **A A&G SERVIÇOS MÉDICOS** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NOME: Jean Carlo de oliveira Fernandes Terra
CARGO: Fiscal do contrato
TELEFONE: (22) 9889-6851
CPF/RESPONSÁVEL: 674.086.566-34

Cabo Frio-RJ, 12/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003507260.00-50	CNPJ/CPF: 12.532.358/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS		NÚMERO: 46
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ELDORADO	CEP: 32265470
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000815982586

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.532.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:11 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.
Código de controle da certidão: **6DF9.494A.6249.1507**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 28- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:09:18

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa **ACOLHER SAÚDE LTDA.**

Avaliação: (**ACOLHER SAÚDE LTDA**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 21.781.290/0001-28

Razão Social: ACOLHER SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: ACOLHER SAUDE

ME/EPP/COOP: Sim

E-mail (Licitações): acolhersaude@acolhersaude.com.br

Telefone (Licitações): (31) 99859-9227

IE:

CEP: 35702-024

Endereço: Rua Colibri, 156 CASA

Bairro: Itapoã

Cidade / UF: Sete Lagoas / MG

E-mail (Financeiro): acolhersaude@acolhersaude.com.br

Telefone (Financeiro):

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

CONSULTAR CERTIDÕES

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_CND_Trabalhista.pdf
11_Falencia_e_Concordata.pdf
12_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
13_Proposta_de_Credenciamento.pdf
14_CRLV.pdf
15_Laudos_de_vistoria.pdf
16_Seguro_dos_veiculos.pdf
17_Modelo_de_Procuracao.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
5_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
6_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
7_CND_Estadual.pdf
8_CND_Federal.pdf
9_CND_Municipal.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOLHER SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.781.290/0001-28
Certidão nº: 84967570/2024
Expedição: 09/12/2024, às 14:26:09
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOLHER SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.781.290/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ACOLHER SAUDE LTDA
CNPJ: 21.781.290/0001-28

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Dezembro de 2024 às 14:23

SETE LAGOAS, 09 de Dezembro de 2024 às 14:23

Código de Autenticação: 2412-0914-2342-0892-0529

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.781.290/0001-28
Razão Social: ACOLHER SAUDE LTDA
Endereço: R COLIBRI 156 / ITAPOA / SETE LAGOAS / MG / 35702-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 202412030430226320916 5

Informação obtida em 09/12/2024 14:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL: ACOLHER SAÚDE LTDA		
CNPJ: 21.781.290/00001-28		
ENDEREÇO: Rua Colibri, 156		
CEP: 35.702-024	BAIRRO: Itapoã	CIDADE / UF: SETE LAGOAS/MG
TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): (31) 99859-9273	
SITE/EMAIL: acolhersaude@acolhersaude.com.br		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.64824-6	CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú, Ag 0700 Cc 16868-5	

REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA	
REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR): Silvana Ferreira Cunha	
CPF: 098.378.106-02	RG: MG 15.953.716
TELEFONE(DDD): (31) 99859-9227	EMAIL: acolhersaude@acolhersaude.com.br
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR):	
CPF:	RG:
TELEFONE(DDD):	EMAIL:

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será

informado;

c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:43:12 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 21.781.290/00001-28

Endereço: Rua Colibri, 156, BAIRRO Itapoã Cidade: SETE LAGOAS Estado: MG Telefone: (31) 99859-9273

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
02	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
03	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
04	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
05	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
06	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

A licitante declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:43:30 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

A empresa ACOLHER SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Silvana Ferreira Cunha, portador do Documento de Identidade nº MG 15953716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.378.106-02 DECLARA, sob aspenas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( ) Microempresa, ME, (X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A empresa no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:44:08 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

A empresa ACOLHER SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Silvana Ferreira Cunha, portador do Documento de Identidade nº MG 15953716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.378.106-02 **DECLARA**, sob aspenas da Lei, que:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Por fim **DECLARA** pela **veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:44:22 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

A empresa ACOLHER SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Silvana Ferreira Cunha, portador do Documento de Identidade nº MG 15953716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.378.106-02 **DECLARA**, sob aspenas da Lei, que trabalha de acordo com as normas de segurança do trabalho, conforme legislação vigente.

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:45:13 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

A empresa ACOLHER SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Silvana Ferreira Cunha, portador do Documento de Identidade nº MG 15953716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.378.106-02 **DECLARA**, sob aspenas da Lei, que dispõe de profissionais necessários para a perfeita e completa execução do objeto licitado, conforme legislação vigente.

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 10:45:25 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01114039133

PLACA: PZI4D44
EXERCÍCIO: 2023
ANO FABRICAÇÃO: 2016
ANO MODELO: 2016

NÚMERO DO CRV
233886634833

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 0.62
POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1400
PESO BRUTO TOTAL: 1.81
MOTOR: 310A20112818334
CMT: 2.21
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: NILTON MENDES DE BORBA
CPF / CNPJ: 853.808.496-87
LOCAL: CAMPOS ALTOS MG
DATA: 30/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 45475789889
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO GREENCAR MO4

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 9BD22315UG2042471
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN MG (11DE2402154816FA) em 16/12/2024 às 11:20:49.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00953790525

PLACA	EXERCÍCIO
DYI1E60	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008

NÚMERO DO CRV
213149747520

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94011646497	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ313CDI MARIMAR A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC9036628A981834

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 02/02/2024 às 08:38:24.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	0.56

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
129CV/****	1.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
61198170073985	5.0	2	05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
ACOLHER SAUDE LTDA

CPF / CNPJ
21.781.290/0001-28

LOCAL	DATA
PRUDENTE DE MORAIS MG	02/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	01110592091
PLACA	FPX7D68
EXERCÍCIO	2024
ANO FABRICAÇÃO	2016
ANO MODELO	2017
NÚMERO DO CRV	***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	PARTICULAR
CAPACIDADE	1.61
POTÊNCIA/CILINDRADA	146CV/****
PESO BRUTO TOTAL	3.88
MOTOR	651955W0060853
CMT	5.5
EIXOS	2
LOTAÇÃO	07P
CARROCERIA	AMBULANCIA
NOME	ACOLHER SAUDE LTDA
CPF / CNPJ	21.781.290/0001-28
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	15954646005
CAT	***
LOCAL	MATOZINHOS MG
DATA	02/02/2024
MARCA / MODELO / VERSÃO	I/M.BENZ 415 MARIMAR A
ESPÉCIE / TIPO	ESPECIAL CAMINHAO
PLACA ANTERIOR / UF	*******/**
CHASSI	8AC906633HE126594
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 02/02/2024 às 08:42:20.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	*	DATA DE QUITAÇÃO	*
PAGAMENTO	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	*	CUSTO DO BILHETE (R$)	*
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)	*		
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	*	VALOR DO IOF (R$)	*
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)	*		

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00300232292

PLACA	EXERCÍCIO
HAX3330	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81667310578	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ SPRT ALTECH AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC903662BE043166

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 01/02/2024 às 12:27:18.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.51

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
129CV/****	3.55

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
61198170119813	5.0	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
DEYVISON DE ABREU FREITAS

CPF / CNPJ
079.231.626-62

LOCAL	DATA
SETE LAGOAS MG	31/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01000757584

PLACA	EXERCÍCIO
LRC6822	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
89650190871	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/MB 15SPRINT RONTAN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	8AC906633DE073840

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 01/02/2024 às 12:24:16.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.65

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
146CV/****	3.88

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
651955W0012151	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
SILVANA FERREIRA CUNHA

CPF / CNPJ
21.781.290/0001-28

LOCAL	DATA
SETE LAGOAS MG	01/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00597606668

PLACA: LSN5G14
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2012
ANO MODELO: 2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.65
POTÊNCIA/CILINDRADA: 146CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 3.88
MOTOR: 651955W0031504
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: DEYVISON DE ABREU FREITAS
CPF / CNPJ: 079.231.626-62
LOCAL: SETE LAGOAS MG
DATA: 25/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 95104001611
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/MB 15SPRINT RONTAN AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC906633DE073431

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 01/02/2024 às 12:41:06.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN - MG

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01114039133

PLACA
PZI4D44

ANO FABRICAÇÃO: 2016
ANO MODELO: 2016

Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO GREENCAR MO4

CAT
***

COR PREDOMINANTE: BRANCA
CHASSI: 9BD22315UG2042471

NÚMERO CRV: 233886634833
CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV: 10976692681

NÚMERO ATPVe: 233381720039133
DATA EMISSÃO DO CRV: 30/11/2023

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
NILTON MENDES DE BORBA

CPF/CNPJ: 853.808.496-87
E-MAIL: ATPVE@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: CAMPOS ALTOS
UF: MG

Valor declarado na venda: R$ 50.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL: Sete Lagoas

DATA DECLARADA DA VENDA: 05/12/2023

1º OFÍCIO DE NOTAS CAMPOS ALTOS - MG

Nilton Mendes de Borba

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
ACOLHER SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 21.781.290/0001-28
E-MAIL: ATPVE@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA: SETE LAGOAS
UF: MG

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA COLIBRI 156 CASA
ITAPUA CEP: 35702-024

1º OFÍCIO NOTAS SETE LAGOAS-MG

Silvana Ferreira Cunha

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO 1 OFICIO DE NOTAS E
PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS – CAMPOS ALTOS/MG

Reconheco, por autenticidade, a assinatura de:
NILTON MENDES DE BORBA
Em testemunho da verdade.
Campos Altos, 05/12/2023.

SELO DE CONSULTA: HAZ18745
CODIGO DE SEGURANCA: 9099.2460.3871.4513
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Leidiane Aparecida Mota – Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,35
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACS115076

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1o TABELIONATO DE NOTAS DE SETE LAGOAS

1º TABELIONATO SETE LAGOAS - MG
Purificação
Escrevente

Reconheco, por autenticidade, a assinatura de:
SILVANA FERREIRA CUNHA
Em testemunho da verdade.
Sete Lagoas, 31/01/2024.

SELO DE CONSULTA: HMC56303
CODIGO DE SEGURANCA: 4952.5291.6125.0452
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Mara Janaina Vasconcelos Purificacao – Escrevente
Emol.: 7,80 TFJ: 2,42 Valor final: 10,22 ISSQN: 0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACT087871

Versão do layout: 2.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01268300214

PLACA: RNG2I00
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2020
ANO MODELO: 2020

NÚMERO DO CRV
223447482087

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 45167074780
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AJFA8CB1L2010787

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Renavam-WS (27578ea1) em 01/02/2024 às 12:39:21.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.2

POTÊNCIA/CILINDRADA: 177CV/2755
PESO BRUTO TOTAL: 3.0

MOTOR: 1GDG185615
CMT: 5.85
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
ACOLHER SAUDE LTDA

CPF / CNPJ: 21.781.290/0001-28

LOCAL: SETE LAGOAS MG
DATA: 01/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play
App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SETE LAGOAS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO / TERMO

01 - NÚMERO: 4353/24

ESTABELECIMENTO

02 - RAZÃO SOCIAL: Melhor Saúde Ltda
03 - NOME FANTASIA: Melhor Saúde
04 - CNPJ: 21781290/0001-28
05 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03.648.346
06 - CNAE: 8621-6/01 8622-4/00 8650-0/01
07 - RISCO: III
08 - ATIVIDADES: UTI MOVEL ATIVIDADES de enfermagem — Serviços de remoção de pacientes, inclusive os serviços móveis de atendimento a urgência (Grupo II)
09 - ENDEREÇO: (AV. RUA, Nº, BAIRRO): Rua Goiás 156, Bairro Itapuã
10 - TELEFONE: (31) 99859-9287
11 - CEP: 35702-024
12 - MUNICÍPIO/LOCALIDADE: Sete Lagoas
13 - UF: MG

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL

14 - NOME: Silvana Ferreira Cunha
15 - NACIONALIDADE: Brasileira
16 - NATURALIDADE: Coluna de Minas
17 - ESTADO CIVIL: Casada
18 - PROFISSÃO: empresaria
19 - IDENTIDADE: MG.159.537.36
20 - CPF: 038.378.306-02
21 - ENDEREÇO: (AV. RUA, Nº, BAIRRO): O acima
22 - TELEFONE: ( ) —
23 - CEP: —
24 - MUNICÍPIO/LOCALIDADE: —
25 - UF: —

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26 - NOME: Kamilly L. de Oliveira Alves Pereira
27 - INSCRIÇÃO CRM MG 87.352
28 - ENDEREÇO: (AV. RUA, Nº, BAIRRO): O acima
29 - TELEFONE: ( ) —
30 - CEP: —
31 - MUNICÍPIO/LOCALIDADE: —
32 - UF: —

33 - COM BASE (ARTIGO - LEI - PORTARIA - RESOLUÇÃO): Lei 06/2002 complementar código de saúde do Município de Sete Lagoas

34 - [ ] AUTO DE ____
[ ] PELO FATO DE ____

35 - [X] TERMO DE Melhoramento
[X] ATRAVÉS DO QUAL FICA Melhoramento

O estabelecimento acima foi a equipe da VISA/SL (03 agentes sanitários). Atividade: Remoção UTI Móvel. Tem quatro descanso almoçando, medicamentos, material e equipamentos. Ambulâncias: tipo A placa 4044, tipo B placa HAX 3330, tipo D placa FPX 7069, tipo D LRC 6822, tipo D DVI 1F60, tipo D placa DPH 9574, tipo D placa LSN 5614, tipo D placa RNG 2127. Recursos humanos, POPs, documentos, PGRSS, manutenções. Alvará sanitário 2024 ok.

36 - O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A PENA DE: ____
E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO.

37

Tânia Lopes de O. Santos
Agente sanitário
Mat. 5016693

Graziele Aparecida Dias Pereira
Agente sanitário
Matrícula 5016688

Ingélica Reis e Silva
Agente Sanitário
Matrícula 5016685

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA / FUNÇÃO / ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA / FUNÇÃO / ASSINATURA

Sete Lagoas, 04 / 12 / 24 — LOCAL E DATA
11 : 10 — HORA
X Silvana Ferreira Cunha — ASS. DO PROPRIETÁRIO ou RESPONSÁVEL

38 - POR MOTIVO DE RECUSA / AUSÊNCIA DO ATUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA - RG/ENDEREÇO

2ª TESTEMUNHA - RG/ENDEREÇO

DECLARAÇÃO SEGURO

A empresa ACOLHER SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Silvana Ferreira Cunha, portador do Documento de Identidade nº MG 15953716 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.378.106-02 **DECLARA**, sob aspenas da Lei, que irá providenciar o seguro de todos os veículos que foram contratados pelo Cisrec

Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2024

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.16 13:38:17 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 21.781.290/00001-28

Endereço: Rua Colibri, 156, BAIRRO Itapoã Cidade: SETE LAGOAS Estado: MG Telefone: (31) 99859-9273

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (R$)
1	Ambulância Tipo A- Simples Remoção – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07	R$ 4.398.324,84
2	Ambulância Tipo A- Simples Remoção – COM MOTORISTA	39	468	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26	R$ 6.860.571,12
3	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85	R$ 6.000.298,20
4	Ambulância Tipo B- Suporte Básico – COM MOTORISTA	39	468	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04	R$ 8.462.544,48
5	Ambulância Tipo D- Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	39	468	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68	R$ 7.973.840,16
6	Ambulância Tipo D- Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	39	468	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87	R$ 10.436.086,44

Valor Total: R$ 44.131.665,24

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como,

a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

A licitante declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128

Assinado de forma digital por ACOLHER SAUDE LTDA:21781290000128
Dados: 2024.12.17 16:14:12 -03'00'

ACOLHER SAÚDE LTDA

CNPJ N° 21.781.290/0001-28

Silvana Ferreira Cunha

CPF nº 098.378.106-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.781.290/0001-28 **MATRIZ**		**30/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
ACOLHER SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOLHER SAUDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.21-6-01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COLIBRI

NÚMERO
156

COMPLEMENTO
****

CEP
35.702-024

BAIRRO/DISTRITO
ITAPOA

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACOLHERSAUDE@ACOLHERSAUDE.COM.BR

TELEFONE
(31) 9859-9273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **14:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211762496	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACOLHER SAUDE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301051130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SETE LAGOAS
Local

14 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/650.678-1	MGP2301051130	16/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.378.106-02	SILVANA FERREIRA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
"ACOLHER SAUDE LTDA" – CNPJ: 21.781.2900001-28
NIRE: 31211762496

SILVANA FERREIRA CUNHA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25 de julho de 1988, portadora do documento de identidade sob o nº MG -15953716 SSP/MG e do CPF nº 098.378.106-02, residente e domiciliada na cidade de Sete Lagoas M/G, na Rua Luiz Raimundo Monteiro, nº 221, Bairro Anchieta, CEP: 35.702-068, **ÚNICA** componente da sociedade empresária limitada, denominada **"ACOLHER SAUDE LTDA**, e a expressão de fantasia de **ACOLHER SAUDE**, estabelecida na cidade de Sete Lagoas-MG, na Rua Colibri, nº 156, Itapoa, CEP: 35702-024, com objetivo social de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EMGESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, UTI MOVEL, SERVICOS REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICO ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, FONOAUDIOLOGIA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 3121176249-6 aos 17 de julho de 2020 e alterações contratuais nº 8037038 aos 02/10/2020, nº 8101576 aos 20/11/2020, nº 8652535 em 07/07/21, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.290/0001-28; **RESOLVE**, de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração e consolidação de contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

01 - DO OBJETO SOCIAL:
O objeto social da sociedade **PASSA** através dessa alteração contratual para: **UTI MOVEL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.**

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

01 – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO:
A sociedade continua com a mesma denominação social "**ACOLHER SAUDE LTDA**, e a expressão de fantasia de **ACOLHER SAUDE**, estabelecida na cidade de Sete Lagoas-MG, na Rua Colibri, nº 156, Itapoã, CEP: 35702-024;

02 - DO OBJETO SOCIAL:
O objeto social da sociedade é: **UTI MOVEL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA**

03 - DO INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO
A sociedade continua a funcionar por tempo indeterminado e a sua dissolução ou liquidação somente poder-se-á verificar nos casos legais ou por vontade expressa da sócia, tendo **iniciado suas atividades** comerciais em **30 de janeiro de 2015;**

04 – DA ABERTURA DE FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

05 – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

06 – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social continua fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pela sócia:

NOME	N.º QUOTAS	VALOR R$
SILVANA FERREIRA CUNHA	5.000	5.000,00
TOTAL	**5.000**	**5.000,00**

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS
A administração da sociedade caberá a sócia administradora **SILVANA FERREIRA CUNHA**, com poderes e atribuições de todas as operações da própria sociedade, podendo firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidade, sejam elas perante a clientes, fornecedores, repartições públicas federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, administrativas, autárquicas, estabelecer crédito em entidade de economia mista e qualquer outra, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, também não poderá ser utilizada para avais, endosso, fiança e garantia, exceto para a própria empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

08 – DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE":
A sócia com cargo de "Administradora" poderá ser creditados honorários mensais a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

09 – DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. ou mantidos em quotas, ou suspensos para deliberações posteriores.

10 – DA APROVAÇÃO DO BALANÇO:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

11 – DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

a) As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
b) Mesmo no caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida ou extinta, continuando com seus herdeiros do "de Cujus". Os herdeiros do "de Cujus", esses receberão seus haveres na sociedade de acordo com o Balanço levantado pela empresa 60 (sessenta) dias após a morte, e serão pagos na proporção do percentual do capital social de cada um, em parcelas mensais atualizadas com juros legais vencíveis todo dia 10 (dez) de cada mês, sendo estas divididas no máximo em 12 (doze) parcelas mensais.

12 – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS:
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

13 – DA OMISSÃO CONTRATUAL:
Os casos omissos do presente instrumento, serão resolvidos pelas leis aplicáveis à espécie, ficando eleito para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas da sócia, o Foro da Comarca de Sete Lagoas – MG, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estar assim, justa e contratada, assina o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) única via destinada a registro/arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Sete Lagoas, 16 de Novembro de 2023.

SILVANA FERREIRA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/650.678-1	MGP2301051130	16/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.378.106-02	SILVANA FERREIRA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSÉ LUCAS FILHO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 41615, expedida em 14/10/1983, inscrito no CPF nº 378.492.556-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO - 3 página(s)

Sete Lagoas/MG , 16 de novembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSÉ LUCAS FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACOLHER SAUDE LTDA, de NIRE 3121176249-6 e protocolado sob o número 23/650.678-1 em 16/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11045240, em 20/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.378.106-02	SILVANA FERREIRA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.378.106-02	SILVANA FERREIRA CUNHA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.492.556-15	JOSE LUCAS FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.492.556-15	JOSE LUCAS FILHO

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 20/11/2023, às 09:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/650.678-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11045240 em 20/11/2023 da Empresa ACOLHER SAUDE LTDA, Nire 31211762496 e protocolo 236506781 - 16/11/2023. Autenticação: AB3C31BD8AF06E847F2A3DBD1011FE3585D3A914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/650.678-1 e o código de segurança Rtoj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SILVANA FERREIRA CUNHA

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/07/1988 SETE LAGOAS/MG

4a DATA EMISSÃO
20/02/2024

4b VALIDADE
19/02/2034

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG15953716 SSP MG

4d CPF
098.378.106-02

5 Nº REGISTRO
06119759683

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCILIO ALVES CUNHA
MARIA DE LOURDES FERREIRA CUNHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

86801845195
MG3657659126

GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, concede a licença prevista na Lei Complementar 074 de 27/12/2002 §3º do art. 32 do dec. 3.215 de 16 de janeiro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	03.64834-6		
NOME/RAZAO SOCIAL:	ACOLHER SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA:	ACOLHER SAUDE		
CNPJ/CPF:	21781290000128		
ENDEREÇO:	COLIBRI		
NÚMERO:	156	**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:	ITAPOA I		
DATA INICIAL:	30/01/2015		

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1747 86.21-6-01 - (04.21) UTI MÓVEL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

1642 78.20-5-00 - (17.05) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

1749 86.21-6-02 - (05.07) SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MÓVEL

564 86.10-1-02 - (04.03) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

546 86.50-0-01 - (04.06) ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Obs : " A REGULARIDADE DA ATIVIDADE DEPENDE DE INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VALIDADE DESTE ALVARÁ : 31/12/2024.

ÁREA : 50 m².

* CONTADOR : DATACONTT CONTABILIDADE LTDA.

SETE LAGOAS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

Emitente
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 20353 SRM/SMF

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Matrícula: 2686 SRM/SMF
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO

INSC. MUNICIPAL	NÚMERO	EXERCÍCIO
3.648.346	SRP - 004	2024

CONCEDIDO A

ACOLHER SAÚDE LTDA.
CNPJ: 21.781.290/0001-28
RT: SAMILLY L. DE OLIVEIRA ALVES RIBEIRO - CRM/MG: 87.352

ENDEREÇO

R: COLIBRI, 156 – ITAPUÃ – SETE LAGOAS/MG.

ATIVIDADES PRINCIPAIS

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA (RISCO II)
VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A: PZI4D44, TIPO B: HAX3330, TIPO D: FPX7D68, TIPO D: LRC 6822, TIPO D: DYI1E60, TIPO D: QQH9F74, TIPO D: LSN5G14, TIPO D: RNG2100.

ALVARÁ LIBERADO EM 04.12.2024 CONFORME AUTO/TERMO Nº 41163.2024
VALIDADE ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2025

SETE LAGOAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUS SMS/SL

CONTROLE: 447.2024

Henri Alex Duarte Lima Costa
Superintendente de Vigilância Sanitária
Mat: 5008508
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Este alvará deverá ser renovado anualmente;
2 - Sempre que houver alterações das informações contidas neste alvará, esta deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3 - Este alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
4 - O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Unimed Sete Lagoas
www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

Ofício Nº 003/2023/SUP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.014.235/0001-09, estabelecida na Rua Coronel Randolfo Simões, Nº 281, bairro Boa Vista, em Sete Lagoas/MG, representada pelo Sr. Carlos Renato de Figueiredo, Superintendente, Administrador CRAM/MG Nº 41896, CPF 030.802.886-45, **ATESTA** para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa **ACOLHER SAUDE LTDA**, CNPJ: 21.781.290/0001-28, com sede na Rua Colibri, Nº 156, Bairro Itapoã, em Sete Lagoas/MG, representada pela Sra. Silvana Ferreira Cunha, CPF 098.378.106-02, nos fornece, conforme Contrato em vigor, serviços de transporte de pacientes em Ambulâncias Tipo (A, B e D), cumprindo integralmente as quantidades, a qualidade e os prazos estabelecidos, tendo honrado satisfatoriamente com todas as obrigações, não possuindo qualquer registro que desabone a sua capacidade técnica.

Adicionalmente informamos que foram realizadas nos últimos 03 (três) anos um total de remoções básicas (Tipo B) de 3.509 (três mil quinhentos e nove) na cidade de Sete Lagoas e 299 (duzentos e noventa e nove) intermunicipais, além de remoções avançadas (Tipo D) de 638 (seiscentos e trinta e oito) na cidade de Sete Lagoas e 105 (cento e cinco) intermunicipais, totalizando 4.551 (quatro mil quinhentos e cinquenta e uma) remoções, que geraram um deslocamento total aproximado de 90.000 (noventa mil) quilômetros, sendo 65.000 (sessenta e cinco mil) quilômetros de remoções básicas (Tipo B) e 25.000 (vinte e cinco mil) quilômetros de remoções avançadas (Tipo D), além de aproximadamente 10.314 (dez mil trezentos e quatorze) horas de remoção.

Sete Lagoas, 05 de abril de 2023.

Carlos Renato de Figueiredo
Superintendente
CRA: 41896
UNIMED SETE LAGOAS

Carlos Renato de Figueiredo
Superintendente
UNIMED SETE LAGOAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/03/2025

NOME: ACOLHER SAUDE LTDA		
CNPJ/CPF: 21.781.290/0001-28		
LOGRADOURO: RUA COLIBRI		NÚMERO: 156
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ITAPOA	CEP: 35702024
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000827473568

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOLHER SAUDE LTDA
CNPJ: 21.781.290/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:50 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.
Código de controle da certidão: **63C1.4AA0.6605.2E35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO:	**42758**
DATA:	**09 DE DEZEMBRO DE 2024**
REQUERENTE:	**ACOLHER SAÚDE LTDA.**
CPF/CNPJ:	**21.781.290/0001-28**
VALIDADE:	**08/06/2025 – 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e ouvidos departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada, não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o número 03.64834-6, com atividade de 86.21-6-01 – (04.21) – UTI Móvel, a partir de 30/01/2015, estabelecida na Rua Colibri, nº 156, Bairro Itapoã I; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: *http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br .x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2024.

Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

Proc. Administrativo 29- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:12:14

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa C **ooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza LTDA coot.**

Avaliação: (**cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 06.236.059/0001-60

Razão Social: cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot

Nome Fantasia: cootransmundi

ME/EPP/COOP: Sim

E-mail (Licitações): contato@mundial.coop.br

Telefone (Licitações): (33) 3321-7858

IE:

CEP: 30140-128

Endereço: Rua dos Inconfidentes, 867 2° andar

Bairro: Savassi

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

E-mail (Financeiro): contato@mundial.coop.br

Telefone (Financeiro):

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

CONSULTAR CERTIDÕES

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_CND_Trabalhista.pdf
11_Falencia_e_Concordata.pdf
12_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
13_Modelo_de_Procuracao.pdf
14_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
15_Outros_Documentos_5.pdf
16_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_constituido_se_for_o_caso_.pdf
4_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
5_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
6_Proposta_de_Credenciamento.pdf
7_CND_Estadual.pdf
8_CND_Federal.pdf
9_CND_Municipal.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.236.059/0001-60
Certidão nº: 67591494/2024
Expedição: 02/10/2024, às 14:49:15
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.236.059/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA
CNPJ: 06.236.059/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2024 às 08:42

BELO HORIZONTE, 03 de Outubro de 2024 às 08:42

Código de Autenticação: 2410-0308-4250-0352-9764

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.236.059/0001-60

Razão Social: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TO

Endereço: - RUA DOS INCONFIDENTES 867 ANDAR 2 - / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108291376818060

Informação obtida em 04/11/2024 13:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI** com sede RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, SAVASSI, BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ/ MF sob Nº 06.236.059/0001-60, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. **JÉSUS FERNANDES JÚNIOR** portador (a) da cédula de identidade MG13030757, e CPF 014.706.306-05, a quem confere amplos poderes para representar perante ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, no CREDENCIAMENTO nº 015/2024 está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160

Assinado de forma digital por COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160
Dados: 2024.11.07 09:28:54 -03'00'

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI
CNPJ: 06.236.059/0001-60
JÉSUS FERNANDES JÚNIOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TÉCNICO e OPERACIONAL

O Município de Belo Oriente/MG, por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Hamilton Rômulo de Menezes, investido nos seus poderes legais/constitucionais, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 06.236.059/0001-60, presta na atualidade, serviço de transporte, com caminhão Báscula Tôco, com ajudante de caminhão e motorista, para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 106/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no *período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos* serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TÔCO BÁCULA COM MOTORISTA E DODIS AJUDANTETS, COM FORNECIMENTO DE *COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR.*

Atestamos ainda que os serviços são executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Belo Oriente/MG, 10 de agosto de 2021.

Hamilton Rômulo de Menezes
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO CARATINGA-MG 2 OF.NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé.
CARATINGA, 15/12/2021, Ass.:
Selo Consulta: FCT76062
Codigo Segurança: 1776.5562.9040.2444
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por : THIAGO GUIDO MEDEIROS BRANDAO - SUBSTITUTO
Emol: 5,82 TxFJ: 1,81 Valor Final:R$ 7,90 - ISS R$ 0,27
Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABL159272

TABELIONATO DE NOTAS - CARATINGA-MG

3º TABELIONATO DE NOTAS CARATINGA-MG CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda., Cootransmundi, inscrita no CNPJ sob o número *06.236.059/0001-620*, com sede em *Belo Horizonte, Minas Gerais*, presta serviços de transportes e máquinas pesadas, de acordo com o Processo 278/2019, Contrato N. 067/2019, conforme planilha abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, desempenhando seus compromissos dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Prefeitura até a presente data.

Planilha de serviços e quantidades:

ITEM DA AF	N° ITEM ARP	DESCRIÇÃO	QTD HS-KM/MÊS	QTDE EQUIP
01	4	VEÍCULO CAPC MÍN 09 LUGARES KOMBI, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM	6000	4
02	5	VEÍCULO CAPC MÍN 09 LUGARES KOMBI, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. HORAS EXCEDENTES	1800	
03	40	CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS.	150	1
04	43	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, C/ EQUIPAMENTO AUXILIA P/ MÍN 08 PASSAGEIROS, CAP 7,0 TON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS	300	2
05	44	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, C/ EQUIPAMENTO AUXILIA P/ MÍN 08 PASSAGEIROS, CAP 7,0 TON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	34	
06	45	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO, CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 NTON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE	150	1

TABELIONATO DE NOTAS 3º CARATINGA - MG
CONFERE COM O ORIGINAL

		150 HORAS.		
07	46	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO, CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 NTON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	34	
08	49	CAMINHÃO TIPO TOCO, EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍN PARA 6 M³, INCLUSO CONDUTOR, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.	150	1
09	50	CAMINHÃO TIPO TOCO, EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍN PARA 6 M³, INCLUSO CONDUTOR, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	20	
10	53	CAMINHÃO BÁSCULA, TRUCK, CAPAC MÍN 15 M³ C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	750	5
11	54	CAMINHÃO BÁSCULA, TRUCK, CAPAC MÍN 15 M³ C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	97	
12	65	CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CAPAC MÍN 10 M³, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.	600	4
13	66	CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CAPAC MÍN 10 M³, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	112	
14	75	RETROESCAVADEIRA 4X4, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	150	1
15	76	RETROESCAVADEIRA 4X4, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	26	
16	77	RETROESCAVADEIRA 4X2, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	300	2
17	78	RETROESCAVADEIRA 4X2, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	52	

TABELIONATO DE NOTAS CONFERE COM O ORIGINAL CARATINGA - MG

18	79	TRATOR DE ESTEIRA, 140 HP, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	150	1
19	80	TRATOR DE ESTEIRA, 140 HP, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS. HORAS EXCEDENTES	10	
20	83	TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS , C/ IMPLEMENTOS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS.	150	1
21	84	TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS , C/ IMPLEMENTOS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	10	

ITEM	N° ITEM ARP	DESCRIÇÃO	QTD KM/MÊS	QTDE EQUIP
22	419	TRANSPORTE COM VEÍCULO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA. 50 LUGARES, CONVENCIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ESPECIFICAMENTE PELA PORTARIA N. 134/2019 DE 21/01/2019 DO DETRAN/MG, COM MONITOR - FRANQUIA MENSAL DE 1.750 KM	1.750 CADA	04

Brumadinho, 03 de março de 2020.

Alcimar Barcelos
Secretário Municipal de Obras

Leandro Gilmar R. Rezende
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Brumadinho, no Estado de Minas Gerais**, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI,** sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número **06.236.059/0001-60**, prestou serviços diversos de transporte e locação de veículos, máquinas e caminhões para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 067/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAPAC MÍN 09 LUGARES - KOMBI, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTÍVEL REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM.
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC. MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA - COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MÍNIMO 08 PASSAGEIROS, CAPAC. MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO, CAP. MÍN. 4,0 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO - CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TOCO - EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M3, INCLUSO CONDUTOR MANUTENÇÃO, COM BÚSTIVEL, FRANQUIA 150 HORAS
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TÔCO, CAPAC MÍN 10M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TRUCK, CAPAC MÍN 15M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - TRUCK, CAPACIDADE MÍN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11039171120809736227 2-1
Data: 17/11/2020 16:14:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96452-GDTJ;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06[illegible]-0
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	10M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTIVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS
10	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUIA 150 HORAS POR MÊS
11	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA (4x4) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUI 150 HORAS POR MÊS
12	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA 4X2 - COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
13	SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA - 140 HP, COM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
14	SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEUS - PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS, COM IMPLEMENTOS, COM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
15	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MIN. 06 PASSAGEIROS - CAPACIDADE MIN. 7,0 TON. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, C/C FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.
16	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO PARA ÁGUA POTÁVEL. COM BOMBA, CAPACIDADE MIN. 06 M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Brumadinho, 10 de novembro de 2020.

Leandro G. R. Rezende
Sec. Adjunto de Obras

Leandro G. R. Rezende
Secretário Municipal de Adjunto de Obras e Serviços Públicos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11039171120809736227 2-2
Data: 17/11/2020 16:14:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96453-8GPB;
Cartório Azevêdo Bastos
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 12:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 110391711208097362272-1 a 110391711208097362272-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c831320250a799371db0b1a0997b438547afaa989a9375622bcfe878de36dd2b4a08bbfbdbb6a45b690539704cc4090f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE TUGÚRIO – MG. CNPJ Nº 18.094.854/0001-60

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA CONTRANSMUNDI, com CNPJ:06.236.059/0001-60, endereço RUA DOS INCONFIDENTES- N°867 - SAVASSI, Cidade de BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-128 tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico JÉSUS FERNANDES JUNIOR, CREA 172229D, executou no período de 28/02/2022 a 28/02/2023, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, CNPJ: 18.094.854/0001-40, situada na RUA CAMILO SILVEIRA MENDES, °n 84-Centro – SANTA BARBARA DO TUGÚRIO – MG CEP 36.215-000, os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos resultante de capina e roçada e comerciais no município de SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, Serviço com trator - tração 4x2, equipado com Escova Rotativa com cerdas de Aço para Capina Mecânica de Pavimentos. Com 1 operador e mínimo – com todas as despesas incluindo combustível – funcionários – manutenção corretiva e preventiva – para serviços de roçadas em vias e estradas na sede. Com Operador Habilitado e Treinado. O equipamento deverá ficar disponível para a prefeitura no mínimo de segunda a sexta feira com franquia de 150hora /mês. Onde vem cumprindo fielmente o contrato junto a esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO**		
1.1	Serviço com trator - tração 4x2, equipado com Escova Rotativa com cerdas de Aço para Capina Mecânica de Pavimentos. Com 1 operador e mínimo – com todas as despesas incluindo combustível – funcionários – manutenção corretiva e preventiva – para serviços de roçadas em vias e estradas na sede. Com Operador Habilitado e Treinado..	Mês	01
1.2	Roçada mecânica de ruas avenidas e praças através do trator com roçaderira hidráulica	Mês	15000m²
1.3	Raspagem e limpeza de terras, areias e lixos diversos em ruas pavimentas e sem pavimentação, atarvés da enxada hidráulica.	Mês	14500m²
1.4	Fornecimento de equipe e equipamentos e materiais incluindo 01 Maquina 4x4 com cabine ar-cond.	Mês	01

Santa Barbara de Tugúrio-MG, 28 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTÔNIO ALVES DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE TUGÚRIO – MG. CNPJ Nº 18.094.854/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA CONTRANSMUNDI, com CNPJ:06.236.059/0001-60, endereço RUA DOS INCONFIDENTES- N°867 - SAVASSI, Cidade de BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-128 tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico JÉSUS FERNANDES JUNIOR, CREA 172229D, executou no período de 28/02/2022 a 28/02/2023, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, CNPJ: 18.094.854/0001-40, situada na RUA CAMILO SILVEIRA MENDES, °n 84-Centro – SANTA BARBARA DO TUGÚRIO – MG CEP 36.215-000, os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos resultante de capina e roçada e comerciais no município de SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, através de 1 (um) caminhão carroceria aberta com cabine auxiliuar para 12 (doze) trabalhadores multitarefas, 4 (quatro) roçadeira, 4 (quatro) enxada, 4 (quatro) foices, 4 (quatro) pás, 8 (oito) vassouras, 8 (oito)carrinho de mão. Onde vem cumprindo fielmente o contrato junto a esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO**		
1.1	Coleta manual de resíduos de entulho, capina e poda nas áreas urbanas com caminhão carroceria nas ares e vias dedifícil acesso.	Mês	5000kg
1.2	Roçada mecânica de martgem de estradas através de (04) quatro roçadeiras volume mês	Mês	15000m²
1.3	Raspagem e limpeza de terras, areias e lixos diversos em ruas pavimentas e sem pavimentação e limpeza em sargeta.	Mês	14500m²
1.4	Roçada manual a margem da estrada	Mês	12500m²
1.5	Poda em arvoré	Mês	136 und
1.6	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	Mês	66 unid
1.7	Admnistração local (Responsável Técnico, encarregado, secretaria, aluguel escritório, agua, luz, telefone, internet e demais despesas administrativa)	Mês	01
1.8	Fornecimento de Equipe e equipamentos e Materiais incluindo 01 caminhão com cabine auxiliar	Mês	01
1.9	Caição de Meio Fio com Fornecimento de Material	M²	25.000

Santa Barbara de Tugúrio-MG, 28 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTÔNIO ALVES DONATO
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, sediada na Praça João Ribeiro, 72 Centro – Ubaporanga – MG, CEP 35.338-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.717/0001-18, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. *Gilmar de Assis Rodrigues*, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 078.475.757-75 e Carteira de Identidade nº MG 71.986.21 Declara para os devidos fins de direito que a *COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG, **prestou serviços TRANSPORTES e LOCAÇÃO de MÁQUINAS PESADAS para OBRAS, detalhados abaixo,** demonstrando aptidão para o desempenho, capacidade técnica, com pontualidade, cumprindo os prazos exigidos e demais condições contratadas, através do Processo de Licitação Pregão Presencial 009/2019.

01 - Contratação de maquinário para serviços de remoção de jazida de cascalho e serviços de encascalhamento nas estradas de acesso aos distritos de são Sebastião e são Jose do Batatal, pá carregadeira 150 hora/ mês.

Ubaporanga, 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Esplanada - CEP 35.300-000 - Governador Valadares - MG | 33-3246-1181 - Fax: (33) 3246-1184
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81302-7PGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11039200420115640419-1; Data: 20/04/2020 11:57:28
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade na secretaria de obras com equipamentos do tipo caminhões e maquinários pesados diversos, com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 033/2022, e N. 021/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

Escavadeiras hidráulicas			
LOTE 48 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 140 HP, LANÇA DE 12,5 METROS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MÍNIMA DE 140 HP, LANÇA DE PELO MENOS 12,5 METROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 35.024,78	3 UN	R$ 105.074,34
LOTE 54 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 140 HP, LANÇA DE 6,0 METROS MAIS LANÇA ESTENDIDA COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MÍNIMA DE 140 HP, LANÇA DE PELO MENOS 6,0 METROS MAIS LANÇA ESTENDIDA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 34.873,51	3 UN	R$ 104.620,53
Patrol Niveladora			
LOTE 56 - MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA E COM AR CONDICIONADO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM MOTONIVELADORA CABINADA COM AR CONDICIONADO TIPO "CAT-12M" OU SUPERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 37.977,90	1 UN	R$ 37.977,90

TRATOR DE ESTEIRA			
LOTE 62 - TRATOR DE ESTEIRA 80 HP COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 80 HP. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADORVEICULAR, SEGURO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 41.059,63	1 UN	R$ 41.059,63
ROLO COMPACTADOR			
LOTE 66 - ROLO COMPACTADOR TIPO "C.250" - LISO E PATA CARNEIRO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ROLO COMPACTADOR TIPO "C.250", LISO E PATA CARNEIRO. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 31.357,20	- 2 UN	R$ 62.714,4
RETROESCAVADEIRA			
LOTE 80 - RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X2 COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X2, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 24.985,65	1 UN	R$ 24.985,65
LOTE 82 - RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4 COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 31.905,15	1 UN	R$ 31.905,15
CAMINHÃO TRUCK			
LOTE 142 - CAMINHÃO TRUCK BASCULA 6X2 MÍNIMO 12,0 METROS CÚBICOS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TRUCK 6X2 BÁSCULA, MÍNIMO 12,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 32.730,95	1 UN	R$ 32.730,95
LOTE 148 - CAMINHÃO TRUCK BASCULA TRUCK 6X4 (TRAÇADO) MÍNIMO 18,0 METROS CÚBICOS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TRUCK 6X4 (TRAÇADO) BÁSCULA, MÍNIMO 18,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 31.478,10	- 1 UN	R$ 31.478,10

CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO			
LOTE 86 - CAMINHÃO TOCO BAÚ EM ALUMINIO 7,0 OU + TONELADAS, 27 M³ OU + COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO (TOCO) TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,0 TONELADAS, MÍNIMO 27 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.710,05	1 UN	R$ 27.710,05
LOTE 88 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO (TOCO) CARROCERIA, ABERTA DE MADEIRA, TOCO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍN. 7.0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.632,12	1 UN	R$ 27.632,12
LOTE 94 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM MÓDULO PARA 6 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, EQUIPADO COM MÓDULO PARA 06 PASSAGEIROS, MÍNIMO 7.0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 30.728,90	1 UN	R$ 30.728,90
LOTE 130 - CAMINHÃO TÔCO BASCULA 4X2 MÍNIMO 08,0 METROS CÚBICOS (MÍNIMO) COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO 4X2 BÁSCULA, MÍNIMO 08,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 24.028,75	1 UN	R$ 24.028,75
Tratores Tracionados			
LOTE 72 - TRATOR DE PNEUS 4X2, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA ACOPLADA, TIPO "RHA -150" COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS 4X2, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA ACOPLADA, TIPO "RHA -150". ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 29.609,01	1 UN	R$ 29.609,01
LOTE 68 - TRATOR DE PNEUS 4X2, POTENCIA MÍNIMA 80 CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA 16 DISCOS E DEMAIS IMPLEMENTOS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS, E IMPLEMENTOS DIVERSOS. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 28.674,65	1 UN	R$ 28.674,65

LOTE 70 - TRATOR DE PNEUS 4X4, POTENCIA MÍNIMA 110 CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA 18 DISCOS E DEMAIS IMPLEMENTOS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS 4X4 COM POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 18 DISCOS, E IMPLEMENTOS DIVERSOS. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 29.970,23	1 UN	R$ 29.970,23

Tratores e Caminhões simples limpeza urbana

LOTE 76 - TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE COM IMPLEMENTO ROÇADEIRA COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTRO DE GRADE COM IMPLEMENTO ROÇADEIRA COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 38.166,78	1 UN	R$ 38.166,78
LOTE 183 - CAMINHÃO COMBINADO HIDROVÁCUO MÍNIMO 10M³ COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO COMBINADO HIDRO VÁCUO, CAPAC MÍN 10.000 LITROS, SENDO MÍN 7.000LITROS, PARA RESÍDUOS E MÍN 3.000 LITROS PARA ÁGUA LIMPA. PRESSÃO ATÉ 350 QUILOS DE SUCÇÃO SIMULTÂNEA, VÁCUO 03/04 POLEGADAS, MANGUEIRA DE 3/4 COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 35.761,86	1 UN	R$ 35.761,86
LOTE 190 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM BOMBA SUCÇÃO E TANQUE DE 8M³, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA EQUIPADO COM BOMBA DE SUCÇÃO E TANQUE DE MÍNIMO 8.000 LITROS. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 26.613,20	1 UN	R$ 26.613,20

Caminhão cabine dupla com carroceira de 7 toneladas

LOTE 94 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM MÓDULO PARA 6 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, EQUIPADO COM MÓDULO PARA 06 PASSAGEIROS, MÍNIMO 7.0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 30.728,90	1 UN	R$ 30.728,90
LOTE 100 - CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA GAIOLA BOIADEIRO 7,0 OU + TONELADAS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**

TRANSPORTE COM CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA GAIOLA BOIADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.560,97	1 UN	R$ 27.560,97
CaminhãoMunck			
LOTE 122 - CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 10 TONELADAS, MÁX. 15 ANOS FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 10 TONELADASCOM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 23.863,18	1 UN	R$ 23.863,18
LOTE 128 - CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 25 TONELADAS, MÁX. 15 ANOS FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 25 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 31.343,87	1 UN	R$ 31.343,87
Prancha para transportar máquinas			
LOTE 175 - CAMINHÃO TÔCO PRANCHA 7,00 TONELADAS OU SUPERIOR COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO PRANCHA, MÍNIMO 7,00 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 25.078,32	1 UN	R$ 25.078,32
Caminhão baú			
LOTE 195 - CAMINHÃO 3/4 BAÚ ALUMÍNIO MÍNIMO 22M³, REVESTIDO PARA LIXO HOSPITALAR - DMT - 100 KM	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO 3\4, TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 160 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 METROS CÚBICOS. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV, COM REVESTIMENTO DE ACORDO COM A RDC-3061204. IDADE MÁX. DE 10 (DEZ) ANOS. COM MOTORISTA TREINADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 120 HORAS- DMT-100 KM	R$ 46.936,95	1 UN	R$ 46.936,95
Caminhão pipa			
LOTE 164 - CAMINHÃO TRUCK PIPA MÍNIMO 10,0 M³ ÁGUA NÃO POTÁVEL COM BOMBA COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**

TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA TRUCK, ÁGUA NÃO POTÁVEL, 6M³, COM BOMBA, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 28.836,13	1 UN	R$ 28.836,13
LOTE 166 - CAMINHÃO PIPA TRUCK CAPACIDADE MINIMA 15 METROS CUBICOS COM CONDUTOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA TRUCKCAPACIDADE MINIMA DE 15m3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOCOM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.FRANQUIAMENSA DE 220 HORAS.	R$ 35.745,00	1 UN	R$ 35.745,00
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	1 UN	R$ 9.026,15

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretário Municipal de obras

Jackson da Cunha Fiuza

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade, e na secretaria do gabinete com carros de pequenos portes, carro blindado, caminhonetes e suvs, com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 0019/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

LOTE 01 - MOTOCICLETAS 150 CILINDRADAS OU SUPERIOR, ANO FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO /MÊS	KM/DIA	VALOR MENSAL (20 DIAS)	VALOR TOTAL	KM ESTIMADO MÊS (20 DIAS)	KM ESTIMADO ANO (200 DIAS)
17	MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 150 CC, PARTIDA ELÉTRICA, FREIO A DISCO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014, COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILÔMETRAGEM LIVRE	5	LIVRE	R$2.387,95	R$ 11.939,75	LIVRE	LIVRE

VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV

LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 156 CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 4.100,62	10 UN	R$ 41.006,20

VEÍCULOS SEDAN 1.8 OU SUPERIOR

LOTE 11 - VEÍCULOS SEDAN 1.8 OU SUPERIOR	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 156CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 4.489,12	4 UN	R$ 17.956,48
VEÍCULOS TIPO "SUV" POTENCIA MÍNIMA 170 CV			
LOTE 15 - VEÍCULOS TIPO "SUV" POTENCIA MÍNIMA 170 CV	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SUV, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 170CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.685,62	4 UN	R$ 26.742,48
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	2 UN	R$ 18.052,30
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN BLINDADO			
LOTE 16 - TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN BLINDADO	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO BLINDADO - 4 PORTAS LATERAIS MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 156CV, COR LINHA DE PRODUÇÃO, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GÁS/ALC, AIR BAG E ABS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR, SEM DORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.685,62	1 UN	R$ 6.685,62

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Chefe de Gabinete

Jackson da Cunha Fluza

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade, e na secretaria de serviços públicos com caminhonetes 4x2 e 4x4 com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 0018/2022 e 0032/2022,com planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	8 UN	R$ 72.209,20
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES			
LOTE 24 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.680,60	3 UN	R$ 20.041,80
VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV			
LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretário Municipal de transportes e serviços Públicos

Nivaldo Caetano Cardozo
Secretário Municipal de Serv. Públ.
Mat.: 30010
Prefeitura Municipal

Nivaldo Caetano Cardoso

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade, e na secretaria de serviços públicos com caminhonetes 4x2 e 4x4 com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 0018/2022 e 0032/2022,com planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	8 UN	R$ 72.209,20
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES			
LOTE 24 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.680,60	3 UN	R$ 20.041,80
VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV			
LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretário Municipal de transportes e serviços Públicos

Nivaldo Caetano Cardoso
Secretário Municipal de Serviços
Mat. 30012
Prefeitura Municipal de Carapebus

Nivaldo Caetano Cardoso

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TÉCNICO e OPERACIONAL

O Município de Belo Oriente/MG, por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Hamilton Rômulo de Menezes, investido nos seus poderes legais/constitucionais, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 06.236.059/0001-60, presta na atualidade, serviço de transporte, com caminhão Báscula Tôco, com ajudante de caminhão e motorista, para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 106/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no *período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos* serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TÔCO BÁCULA COM MOTORISTA E DODIS AJUDANTETS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR.

Atestamos ainda que os serviços são executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Belo Oriente/MG, 10 de agosto de 2021.

Hamilton Rômulo de Menezes
Prefeito Municipal

CARTÓRIO CARATINGA NO 2 CP NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé.

CARATINGA, 15/12/2021. Ass:

Selo Consulta: PCT79000

Código Segurança: 1776.5662.9047.0444

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: THIAGO QUEIRÓ MEDEIROS BRANDÃO - SUBSTITUTO

Emol: 5,82 TxFJ: 1,81 Valor Final: R$ 7,63 - ISS R$ 0,37

Consulte validade do Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

3º TABELIÃO DE NOTAS CARATINGA - MG
CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda., Cootransmundi, inscrita no CNPJ sob o número 06.236.059/0001-620, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, presta serviços de transportes e máquinas pesadas, de acordo com o Processo 278/2019, Contrato N. 067/2019, conforme planilha abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, desempenhando seus compromissos dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que vem cumprindo com suas obrigações contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à Prefeitura até a presente data.

Planilha de serviços e quantidades:

ITEM DA AF	Nº ITEM ARP	DESCRIÇÃO	QTD HS-KM/MÊS	QTDE EQUIP
01	4	VEÍCULO CAPC MÍN 09 LUGARES KOMBI, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM	6000	4
02	5	VEÍCULO CAPC MÍN 09 LUGARES KOMBI, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. HORAS EXCEDENTES	1800	
03	40	CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS.	150	1
04	43	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, C/ EQUIPAMENTO AUXILIA P/ MÍN 08 PASSAGEIROS, CAP 7,0 TON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS	300	2
05	44	CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, C/ EQUIPAMENTO AUXILIA P/ MÍN 08 PASSAGEIROS, CAP 7,0 TON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	34	
06	45	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO, CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 NTON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE	150	1

TABELIONATO DE NOTAS CARATINGA - MG
CONFERE COM O ORIGINAL

		150 HORAS.		
07	46	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO, CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 NTON, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	34	
08	49	CAMINHÃO TIPO TOCO, EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍN PARA 6 M³, INCLUSO CONDUTOR, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.	150	1
09	50	CAMINHÃO TIPO TOCO, EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍN PARA 6 M³, INCLUSO CONDUTOR, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	20	
10	53	CAMINHÃO BÁSCULA, TRUCK, CAPAC MÍN 15 M³ C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	750	5
11	54	CAMINHÃO BÁSCULA, TRUCK, CAPAC MÍN 15 M³ C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	97	
12	65	CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CAPAC MÍN 10 M³, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.	600	4
13	66	CAMINHÃO PIPA, TRUCK, CAPAC MÍN 10 M³, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	112	
14	75	RETROESCAVADEIRA 4X4, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	150	1
15	76	RETROESCAVADEIRA 4X4, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	26	
16	77	RETROESCAVADEIRA 4X2, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	300	2
17	78	RETROESCAVADEIRA 4X2, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	52	

TABELIONATO DE NOTAS CARATINGA - MG CONFERE COM O ORIGINAL

18	79	TRATOR DE ESTEIRA, 140 HP, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.	150	1
19	80	TRATOR DE ESTEIRA, 140 HP, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS. HORAS EXCEDENTES	10	
20	83	TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS , C/ IMPLEMENTOS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS.	150	1
21	84	TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS , C/ IMPLEMENTOS, C/ CONDUTOR, C/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, HORAS EXCEDENTES.	10	

ITEM	Nº ITEM ARP	DESCRIÇÃO	QTD KM/MÊS	QTDE EQUIP
22	419	TRANSPORTE COM VEÍCULO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA. 50 LUGARES, CONVENCIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ESPECIFICAMENTE PELA PORTARIA N. 134/2019 DE 21/01/2019 DO DETRAN/MG, COM MONITOR - FRANQUIA MENSAL DE 1.750 KM	1.750 CADA	04

Brumadinho, 03 de março de 2020.

Alcimar Barcelos
Secretário Municipal de Obras

Leandro Gilmar R. Rezende
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Municipio de **Brumadinho, no Estado de Minas Gerais**, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI,** sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número **06.236.059/0001-60**, prestou serviços diversos de transporte e locação de veiculos, máquinas e caminhões para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 067/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no periodo de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAPAC MÍN 09 LUGARES - KOMBI, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTÍVEL REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM.
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC. MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA - COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MÍNIMO 08 PASSAGEIROS, CAPAC. MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO, CAP. MÍN. 4,0 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO - CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TOCO - EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M3, INCLUSO CONDUTOR MANUTENÇÃO, COM BÚSTIVEL, FRANQUIA 150 HORAS
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TÔCO, CAPAC MÍN 10M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TRUCK, CAPAC MÍN 15M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - TRUCK, CAPACIDADE MÍN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta dia.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1103917111208097362272-1
Data: 17/11/2020 16:14:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96452-GOTJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 14 Atestado de capacidade_tecnica.pdf (28/84) 1413/1841

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	10M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTIVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS
10	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUIA 150 HORAS POR MÊS
11	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA (4x4) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUI 150 HORAS POR MÊS
12	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA 4X2 - COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
13	SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA - 140 HP, COM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
14	SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEUS - PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS, COM IMPLEMENTOS, COM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
15	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MIN. 06 PASSAGEIROS - CAPACIDADE MIN. 7,0 TON. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, C/C FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.
16	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO PARA ÁGUA POTÁVEL. COM BOMBA, CAPACIDADE MIN. 06 M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Brumadinho, 10 de novembro de 2020.

Leandro G. R. Rezende
Secretário Adjunto de Obras

Leandro G. R. Rezende
Secretário Municipal de Adjunto de Obras e Serviços Públicos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 sufentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ab.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1103917112080973622272-2
Data: 17/11/2020 16:14:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR36453-8GPB;
Cartório Azevêdo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/
Bel. Viktor Azevêdo Bastos - Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 12:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 11039171120809736227 2-1 a 11039171120809736227 2-2
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c831320250e799371db0b1a0997b438547afaa989a9375622bcfe878de36dd2b4a08bbfbdbb6a45b680539704cc4090f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Brumadinho, no Estado de Minas Gerais**, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI,** sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número **06.236.059/0001-60**, prestou serviços diversos de transporte e locação de veículos, máquinas e caminhões para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 067/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados. O Contrato é administrado afinco e com excelência pela Cooperativa Mundial através da ***Administradora Telma Aparecida Fernandes,*** brasileira, solteira, CPF 792.553.706-00, registrada no CRA sob o número ***CRA/MG 01-062843/D***, que exerce suas funções com responsabilidade pontualidade, e nas condições pactuadas.

É certo, e por isto atestamos, que no período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada e seus colaboradores, nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato e nem pela sua administradora.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAPAC MÍN 09 LUGARES - KOMBI, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTÍVEL REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM.
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC. MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA - COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MÍNIMO 08 PASSAGEIROS, CAPAC. MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO, CAP. MÍN. 4,0 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO - CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TOCO - EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M3, INCLUSO CONDUTOR MANUTENÇÃO, COM BÚSTIVEL, FRANQUIA 150 HORAS
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TÔCO, CAPAC MÍN 10M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.

08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TRUCK, CAPAC MÍN 15M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - TRUCK, CAPACIDADE MÍN 10M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTIVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS
10	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUIA 150 HORAS POR MÊS
11	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA (4x4) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUI 150 HORAS POR MÊS
12	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA 4X2 - COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
13	SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA - 140 HP, COM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
14	SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEUS - PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS, COM IMPLEMENTOS, COM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
15	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MIN. 06 PASSAGEIROS - CAPACIDADE MIN. 7,0 TON. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, C/C FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.
16	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO PARA ÁGUA POTÁVEL. COM BOMBA, CAPACIDADE MIN. 06 M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e caracteristicas do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Brumadinho, 05 de janeiro de 2023.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Walison Luiz
Secretária Municipal de Obras

Walison Luiz da Silva
SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA-COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade na secretaria de educação com kombis e vans , com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 022/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

LOTE 213- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, E ESCOLAR, COM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES, COMBUSTÍVEL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO /MÊS	KM/DIA	VALOR MENSAL (20 DIAS)	VALOR TOTAL	KM ESTIMADO MÊS (20 DIAS)	KM ESTIMADO ANO (200 DIAS)
732	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL, E ESCOLAR, COM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM MANUTENÇÃO, SEGURO PESSOAL E CONTRA TERCEIROS, RASTREADOR, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DETRAN ESTADUAL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, SEM MONITOR E COM FORNECIENTO DE COMBUSTÍVEL	15	DE 301 ACIMA	R$ 20.962,50	R$ 314.437,50	6500	65000

LOTE 212- SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, COMBUSTIVEL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO /MÊS	KM/DIA	VALOR MENSAL (20 DIAS)	VALOR TOTAL	KM ESTIMADO MÊS (20 DIAS)	KM ESTIMADO ANO (200 DIAS)
685	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ETANOL, COM MANUTENÇÃO, SEGURO PESSOAL E CONTRA TERCEIROS, RASTREADOR, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DETRAN ESTADUAL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO INCLUINDO ESCOLAR, COM CONDUTOR, SEM MONITOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	40	DE 301 ACIMA	R$27.879,68	R$ 1.115.187,20	6500	65000

Nanci Fernandes da Aora Santos
Secretaria Mun. de Educação

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretária Municipal de Educação

Ivanete Fernandes da Hora Santo
Secretária Mun. de Educação
Matr.: 309.004

Ivanete Fernandes da Hora Santos

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

ATESTADO

Com base no Contrato Administrativo Número 257/2020, originário do Pregão Presencial 035/2020, o Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, por sua **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, **Sra. Leila de Fátima Fonseca da Costa**, nomeada pela Portaria n° 3438/2017 de 01/01/2017, publicada em 03/01/2017 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 4731/2017 de 01/01/2017, publicada em 03/01/2017, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA. - COOTRANSMUNDI,** sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número **06.236.059/0001-60**, presta serviços de transporte Escolar com rastreamento e monitoramento para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 257/2020 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados.

Linha	Quant. KM/ano	Tipo	Quant. Aluno/dia
Linha 01 – Palmeiras	38.380,00	Ônibus	53
Linha 02 – Ferreiras	16.240,80	Ônibus	88
Linha 03 – Fazendinha	16.402,40	Ônibus	82
Linha 04 – Algodão / Aeroporto	15.675,20	Ônibus	90
Linha 05 – Olaria / Massaranduba	16.321,60	Ônibus	116
Linha 06 – Carrasco	21.412,00	Ônibus	65
Linha 07 – Cruz Alta	23.836,00	Ônibus	78
Atendimento de Demanda Justificada	7.028,59	Ônibus	XX
		Total alunos/dia	572

Detalhes do contrato e seu andamento podem ser aferidos no link:
https://pousoalegre.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1
Detalhes das linhas podem ser aferidos no link:
https://www.pousoalegre.mg.gov.br/arquivos/licitacao/Pregao%20Presencial%2035-2020%20-%20Transporte%20Escolar.pdf

No período entre a contratação e hoje, tudo executado com esmero, formalidade, urbanidade e dentro das previsões contratuais.

Nada há que possa desabonar a contratada, sendo certo que a mesma portanto **possui capacidade técnica para executar o serviço de transporte escolar**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 06 de Abril de 2022.

LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA: 59143363687

Assinado digitalmente por LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA:59143363687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=02369641000128, OU=Certificado PF A3, CN=LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA: 59143363687
Localização: sua localização de assinatura aqui

Leila de Fátima Fonseca da Costa – CPF - 591.433.636-87
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 3438/2017 de 01/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, sediada na Praça João Ribeiro, 72 Centro – Ubaporanga – MG, CEP 35.338-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.717/0001-18, neste ato representada pelo excelentissimo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. *Gilmar de Assis Rodrigues*, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 078.475.757-75 e Carteira de Identidade nº MG 71.986.21 **Declara para os devidos fins de direito que a** *COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI*, **inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG, encontra-se prestando os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, detalhados abaixo, oriundos do Contrato Administrativo Nº. 003/2019, do Processo Administrativo de Compras Nº. 010/2019, demonstrando aptidão para o desempenho, capacidade técnica, com pontualidade, cumprindo os prazos exigidos e demais condições contratadas.**

NHA 01

ajeto: Saída da E.E. José Antunes Moreira em direção a Serra, passa pela propriedade do Gilmar, passa pela propriedade "Otavinho", passa pela propriedade do Seráfim, passa pela propriedade do Danel, passa pela propriedade do bastião, passa pela casa do Rubinho e retorna pela estrada "mestra" até a E.E. José Antunes Moreira situado no Córrego Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 11.320 km/ano.

NHA 02

ajeto: Saída da EE José Antunes Moreira em direção à Fazenda do "Landinho" e retorna até a E.E. José Antunes oreira situado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 2.520 km/ano.

NHA 03

ajeto: Saída próximo à propriedade do Adão Barros em direção à propriedade do "Sr. Finzinho", passa pela propriedade José Murilo, chegando até a E.E. José Antunes Moreira, indo até a propriedade do Sr. Gino e retornando para a E.E. sé Antunes Moreira localizado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 7.560 km/ano

NHA 04

ajeto 1: Saída da E.E Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto, passa pela propriedade do "Doley", passa ela "Clara" sentido ao trevo do Córrego do Luizão, passa pela propriedade do "Zé do Neca", em seguida passa pela encruzilhada do córrego do Luizão(Zé Oscar), passa pelo córrego do Luizão em direção à propriedade do José Gonçalves até a encruzilhada do "Iranildo", passa pela propriedade do "Zé Carlos" e retorna passando por Almeida Braga, passando pela propriedade do Evandro e terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 3 x ao dia Micro-ônibus percorrendo um total de 10.260 km/ano.

LINHA 05

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego do Augusto, passa pelo Córrego dos "Ilídios, passa pelo Córrego do Brejinho indo até a propriedade do "Aúreo" e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 4 x ao dia Ônibus percorrendo total de 12.000 km/ano.

LINHA 06

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto passa por Montero em direção a propriedade do Toninho Italtino, indo até a Chica Valadares e retorna passando pela fazenda do Dirceu, pela propriedade do Santana indo até o Raimundo Hilário e terminando na E. E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 14.880 km/ano

LINHA 07

Trajeto. Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção à fazenda do Genni, passa pelo Córrego do Crispim, passa pela propriedade do Tarcíso e retorna à E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 2x ao dia. Micro-ônibus percorrendo um total de 11.680 km/ano.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81294-E78MI; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cód. Autenticação: 1103920042011560402 93-1; Data: 20/04/2020 11:57:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LINHA 08

Trajeto: Saída de São Sebastião em direção a Ubaporanga, passa pela estrada sentido à São Sebastião, passa pelo trevo da BR 116 indo até à Praça João Ribeiro em Ubaporanga. 2 x ao dia percorrendo um total de 9.760 km/ano.

LINHA 09

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pela propriedade do "Marcinho" indo até a propriedade do Raimundo e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente situada em São Sebastião. 3x ao dia percorrendo um total de 4.500 km ano.

LINHA 10

Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro. Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Clube Lago Azul, passa pelo Córrego Pau de Folha e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até à E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.120 km/ano.

LINHA 11

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pelo José Loures, passa pelo "Jerim Leão" indo até à E.M. Povoado Santa Terezinha e retorna passando pelo "Tuca" terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 8.100 km/ano.

LINHA 12

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção à baixada do "Sr. Norico", passa pela Serra Velha, passa pela entrada da propriedade do Wilson, passa pela Serra Nova indo até a propriedade do Mesias e retorna passando pela entrada da propriedade do Wilson e do Norico indo até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pela propriedade do "Vaninho", retorna até o "Florozim", passando pela Serra do Pau de Folha até a propriedade do Adilson e retorna até à E.E Cezarino Alves Pereira situada em São José. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 12.060.

LINHA 13

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção ao Córrego do Vinato e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José.
2 x ao dia, com Van, percorrendo um total de 3.600 km/ano.

LINHA 14

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção à barra do basaral, passa pela propriedade do "Vaninho" indo até a propriedade dos "Bramusse" e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José. 3 x ao dia, com Van, percorrendo um total de 8.160 km/ano.

LINHA 15

Trajeto: Saída do José Loures, passa pela Barra do Batatal, passa pela propriedade do "Vaninho" chegando até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pelo "Safra", passa pelo trevo de São Sebastião indo até a propriedade do Wilson e retorna até à E.E. Cezarino Alves Pereira situado em São José. 1 x ao dia percorrendo um total de 3.000 km/ano.

LINHA 16

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José em direção estrada de chão sentido Imbé, retorna passando pela Almeida Braga terminando na E.E. Cezarino Alves Pereira. 3 x ao dia Van percorrendo um total de 3.720 km/ano.

LINHA 17

Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. Jose Antunes Moreira e sai sentido a Lajinha, passa pela BR 116, passa pelo córrego do Campinho indo até a propriedade do Paulo e retorna passando pela propriedade da Lorraine indo até E.E. Jose Antunes Moreira situada no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi percorrendo um total de 15.120 km/ano.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V lei 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81293-MZD9; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11039200420115604029 3-2; Data: 20/04/2020 11:57:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LINHA 18 **Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. José Antunes Moreira e sai sentido a Lajinha, passa pela BR 116, passa pela entrada do aeroporto, passa pela propriedade do "Kaio", vai até a entrada do aeroporto, passa pela Lagoa Verde e segue em direção ao Córrego dos Deuses e retorna à E.E. José Antunes Moreira situada no Barracão. 2x ao dia Kombi percorrendo um total de 10.000 km/ano.**
LINHA 19 **Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Córrego do Meio, passa pelo Clube Lago Azul indo até o limite para Imbé e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até a E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.720 km/ano.**
LINHA 20 **Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido Córrego da Paciência e retorna chegando até E.E. Dom Cavati, passando pela Av. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 13.440 km/ano.**

Ubaporanga, 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11039200420115604029 3-3; Data: 20/04/2020 11:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81292-MZSX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA DE JACUTINGA
Governo da Mudança.

Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, sediada na Praça dos Andradas, Santana, 18, Bairro Centro, Jacutinga – MG, CEP 37590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, neste ato representada pelo excelentíssimo Fiscal de Transporte, o Sr. **Ramon José de Lima Braga**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 107.726.196 - 97 e Carteira de Identidade nº 16.831.002 Declara para os devidos fins de direito que COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, inscrita no CNPJ 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, presta a esta Prefeitura os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, inclusive com rastreador e monitor de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato Número 001/2020. O Município declara também que todos os serviços são prestados em conformidade com o contrato, não havendo fatos que a desabone, demonstrando plena Satisfação pois a contratada cumpre integralmente com os requisitos contratuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Descrição dos Serviços:

Item	Discriminação Transporte Escolar
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 01 Iniciando no Distrito de São Sebastiao dos Robertos para atendimento da Escola Municipal Hildebrando Clark, iniciando na Escolinha do Sartori, passando pela Ponte Preta, pegando todos os alunos dos sítios até o Distrito de São Sebastiao dos Robertos, pegando também os alunos da fazenda do Aloisio, fazenda do Adalberto, fazenda do Marangoni e levando professores (as) do distrito para Jacutinga no período das 17h00min. Percorrendo um total de 140 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** Capacidade mínima do veículo para 15 lugares. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. Com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 28000 km por Ano.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82063-54L4;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-1; Data: 20/04/2020 16:52:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 14_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (39/84) 1424/1841
Digitalizada com CamScanner

2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 02** Iniciando no Bairro do Lucateli, passando pelo Sebastião Stecca, Tofoli, Delmoura, Bairro dos Vieiras, bairros do Belo Horizonte, Vila Esperança e Bom Conselho, seguindo para as escolas Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Americo Prado, Wilma Pieroni, Júlio Brandao, APAE, Alfeu Duarte e EMEI Helena Pieroni Sebusiani. Percorrendo um total de 118 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo para 44 passageiros com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverá estar de acordo com decreto municipal vigente. 23600 Km por Ano.
3	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 03** Iniciando no Sitio Bom Desejo, passando pela Danone, Pesqueiro, sitio Odivar, Bairro Vieiras, entrada Casa da Sede, Capeja, antiga linha da neta, Sitio Stecca de cima e de baixo. Seguindo para as Escolas Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Alfeu Duarte, EMEI, APAE, Júlio Brandão e Wilma Pieroni, para atendimento nos turnos da **manhã, Meio dia, tarde e noite**, percorrendo um total de 150 km por dia. Capacidade minima do veiculo para 16 lugares, com 1 (um) monitor. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com decreto Municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 3000 Km por Ano.
4	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 04** Iniciando na Escola Alfeu Duarte, seguindo para o Canelão, fazenda Guerreiro, Granja do Alcindo, Sitio do Delvo Crochiquia, Sitio do Cesar, Júlio de Souza, Sitio do José Nardine. Sendo que esta linha além de fazer seu itinerário, fara também a baldeação dos alunos que residem nas vias intermediarias onde os ônibus não tem acesso até as vias principais. Dali seguira pera as escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado, percorrendo um total de 160 km por dia, atendendo nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15 lugares. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 32000 Km por Ano.
5	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 A** Iniciando no Bairro São Luís, passando pelo Machado, Bairro das Posses, Breno Machado, Cascalheira, Sitio do Altino, sitio do Lazaro de Almeida e Sitio do Laercio Cunha, Agua Serra de Minas, Bairro São Luís, seguindo para as escolas Antônio Nicoleti, Michel Faraht, Alfeu Duarte, EMEI, Júlio Brandao, Wilma Pieroni e Casa da Criança E Lar Américo Prado, percorrendo um total de 123 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15Lugares com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24600 Km por Ano.
6	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 B** Iniciando no Bairro São Luís, passando pelo Machado, Bairro das Posses, Breno Machado, Cascalheira, Sitio do Altino, sitio do Lazaro de Almeida e Sitio do Laercio Cunha, Agua Serra de Minas, Bairro São Luís, seguindo para as escolas Antônio Nicoleti, Michel Faraht, Alfeu Duarte, EMEI, Júlio Brandao, Wilma Pieroni e Casa da Criança E Lar Américo Prado, percorrendo um total de 120 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15Lugares com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 06 Iniciando na estrada do sape, passando pelo Sitio do Milton Magalhaes, Sitio Jorge Cesário, Sitio Joao Caponi, Sitio, Dito Basilio, Sitio Dario Crochiquia, Corrego da Onca, Mexeriqueira, Onofre Faranha, Sitio São Joaquim (Delvo Crochiquia) e Canelão, seguindo posteriormente para as escolas Alfeu Duarte e Wilma Pieroni, percorrendo um total de 181 Km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** No turno da noite além da sua rota deverá levar e entregar os alunos do Coronel Renno de baixo para as Escolas Júlio Brandão e Alfeu Duarte, Capacidade do veiculo para no mínimo 26 Passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 36200 Km por Ano.

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82062-C9XQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-2; Data: 20/04/2020 16:52:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Digitalizada com CamScanner

8	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 07** Iniciando no sitio do Reinaldo passando pelo Sitio do Cezar de Pinhal, passando pelo Sitio Paulino Orru, Sitio do Levi Carvalho, Romulo Artuzo, Bairro Aparecidinha, Alto da Forquilha, descendo ao Sitio do Joao Gordo, entrando no Sitio do Pau D alho, Só Judas, seguindo para as Escolas CEI Joao Legatti, E.E Maria Roberto de Lima, EMEI Helena Pieroni Sebusiani, E.M Prof Alfeu Duarte, EE Júlio Brandao, E.M Prof Wilma Pieroni, Lar Américo Prado e Casa da Criança e ACAE, percorrendo um total de 168 km por dia para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia Tarde e Noite.** No turno noturno entregando os alunos de serra Morena, Fubá e proximidades. Capacidade mínima do veículo 15 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 33600 Km por Ano.
9	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 08** Iniciando na divisa da estrada de Monte Sião, entrada Zé Gordinho, Odivar, passando pelo sitio do Paulinho Labegalini, Sitio do Joao Nicoleti, fazenda do Bento, Noé Rodrigues, Fazenda Monique, Quati, seguindo para as escolas Maria Roberto de lima, EMEI, João Legatti, Júlio Brandao, Wilma Pieroni, Casa da Criança, Lar Americo Prado, Alfeu Duarte, percorrendo um total de 135 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde.** Capacidade mínima do veículo 15 lugares, com 1 (um) monitor devidamente capacitado. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 27000 Km por Ano.
10	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 09** Iniciando na fazenda Santa Maria passando pela Fazenda Serro Verde, tomateiro, Bambu Amarelo, seguindo para Escola Milton Campos (Distrito Sapucai), voltando , passando pelo sitio do Derci Cardoso, Toninho Orru, fazenda santa clara , Bairro dos Steccas, subindo pelos Crivelaros, Alto Bela Vista, seguindo para Casa da criança, Lar Américo Prado e Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, APAE, Alfeu Duarte, EMEI Helena Pieroni Sebusiani, percorrendo um total de 175 Km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** No turno da noite além de sua rota levar e entregar os alunos do noturno no alto da santa Cruz, Kichute, caixa de água, Sapucaí e proximidades. Capacidade mínima do veículo para 26 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 35000 Km por Ano.
11	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 10** Linha fixa da divisa de Jacutinga com Ouro Fino (sitio São Sebastiao dos Robertos) passando pelo Distrito de São Sebastiao dos Robertos (Escola Municipal Hildebrando Clark) seguindo para Jacutinga, passando pelas Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lara Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Tarde e Noite**, num total de 160 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 32000 Km por Ano.
12	Linha fixa da divisa de Jacutinga com Ouro Fino (sitio São Sebastiao dos Robertos) passando pelo Distrito de São Sebastiao dos Robertos (Escola Municipal Hildebrando Clark) seguindo para Jacutinga, passando pelas Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lara Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Tarde e Noite**, num total de 60 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 11 Linha iniciando na praça Galileia no Bairro Vila Nazareth, indo pela rua Joao Pessoa, seguindo para as Escolas, Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, APAE e EMEI. Para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia, Tarde e Noite,** na entrega dos alunos da noite entregar nos Bairros Jardim Colina 1 e 2 e proximidades percorrendo um total de 40 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros. Com 1 (um) monitor. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 80000 Km por Ano.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-3; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82061-CPBO; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

14	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 12A Linha** Iniciando no Bairro Congonhas, passando pelo Bairro Caneleiras, Canelão, Peniel, seguindo para as Escolas EMEI , Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã , Meio Dia , Tarde e Noite**. No turno da Noite levar e depois entregar os Alunos do coronel Renno de Cima, Nova Jacutinga percorrendo um total 156 Km por dia. Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 31200 Km por Ano.
15	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 12B Linha** Iniciando no Bairro Congonhas, passando pelo Bairro Caneleiras, Canelão, Peniel, seguindo para as Escolas EMEI , Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da criança e Lar Americo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã , Meio Dia , Tarde** no total de 110 Km por dia. Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22000 Km por Ano.
16	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 13** Iniciando na Vila Nazareth, Passando pelo Cezar Matile, Jardim Colinas 1 e colinas 2, Parque das Nações, seguindo para as Escolas Júlio Brandao, Wilma Pieroni, Alfeu Duarte e EMEI, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia, Tarde e Noite.** Num total de 40 Km por dia. Capacidade do veiculo 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 80000 Km por Ano.
17	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 14** Iniciando na Fazenda Barrinha (divisa com a Cidade de Espirito Santo do Pinhal-SP), passando pelo Bairro de São Luiz, Bairro Vila Esperança e Bom Conselho, seguindo para as Escolas Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite**, num total de 118 km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 23600 Km por Ano.
18	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 15** Iniciando no Distrito de Sapucaí para atendimento dos Alunos dos bairros de zoneamento, que fazem parte da Escola Municipal Milton Campos percorrendo um total de 160 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio Dia e Tarde.** Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 32000 Km por Ano.
19	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 16** Iniciando na secretaria da Educação indo até o bairro Belo Horizonte passando pela vila Esperança, seguindo para as escolas, Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, APAE, Alfeu Duarte, terminando na escola EMEI, para o período de **Manhã, Meio Dia, Tarde**. Num total de 35 km por dia. Capacidade do veiculo 44 passageiros com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo dever está de acordo com o decreto municipal vigente. 7000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 17 Iniciando no Bairro Pedra Amarela, passando pelas chácaras, pelo Sitio do Turibio Bauch, Sitio do Asilo, Sitio São Joao, Sitio Jorge Cesário, Lixão e Fazenda do Adolfo Rodrigues, seguindo para as Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Americo Prado, percorrendo um total de 111 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e noite.** Capacidade mínima do veículo de 23 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22200 Km por Ano.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-4; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82060-7WH2; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

21	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 18** Iniciando no Adejota, passando pela Fazenda do Arthur Pereira, Fazenda Bom Café, Bambu Amarelo, seguindo para a escola Milton Campos (Distrito Sapucaí), voltando para Jacutinga, seguindo para Casa da Criança, Lar Américo Prado as Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, APAE e EMEI Helena P. Sebusiani. Percorrendo um total de 112 km por dia, para atendimento dos turnos **da Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 26 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22400 Km por Ano.
22	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 19** Iniciando no Sitio do Cavenagui divisa de Itapira, passando pelos sitios do Dil, Amerquinho Prado, Tinhapa, Joao Franceli, Fazendinha (Carlinho Bartolomei), Fazenda da Mata, Sitio Dinho franceli Fazenda do Mandadorio e Sitio do Ulisses Raphaelli, entrando no Sitio do Raul Salaro, seguindo para as Escolas Maria Roberto de Lima, Emei Joao Legati , Emei Helena P. Sebusiani, Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni. Percorrendo um total de 170 km por dia. Para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** No horário da manhã e tarde será necessário duas viagens até a carvoaria para atendimento dos alunos que frequentam o período integral. Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 34000 Km por Ano.
23	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 20** Iniciando na Fazenda do Moacir, passando pela Fazenda Ranchão, Sete de Abril, e Rolador, Seguindo para o distrito de São Luiz (Escola Antônio Nicoletti) e passando nos sítios da estrada do Matadouro seguindo até o ultimo sitio indo para as Escolas Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni. Percorrendo um total de 136 km por dia. Atendendo aos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo. 27200 Km por Ano.
24	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 21** Iniciando no sitio do Tal, passando pelo Luisinho Rafaeli, Faz. Do Cabrino, sitio do Sar, sitio do Djalma, sitio Gioconda, água Espaiada, Fernando Renno, sitio do Dauro Bartolomei, João Caponi e fazenda Santa Cândida, seguindo para as escolas Wilma Pieroni, Julio Brandao, Alfeu Duarte, Emei Helena P. Sebusiane e APAE. Percorrendo um total de 148 km por dia, atendendo aos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 29600 Km por Ano.
25	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 22** Iniciando na Praça Galileia na Vila Nazaré, passando pelo Bairro Cezar Matile, jardim colinas 1 e colinas 2, Parque das Nações, seguindo para as escolas, Júlio Brandao, Wima Pieroni e Alfeu Duarte. Percorrendo um total de 40 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 8000 Km por Ano.
26	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 23** Iniciando no Bairro Serra Morena, Fuba e Peniel, passando pelos bairros Verde Vale, Cel Renno de Cima e seguindo para as escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, num total de 151 km por dia, Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 30200 Km por Ano.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11039200420165035071 2-5; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82059-H9HT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

27	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 24** Veiculo escolar com capacidade mínima para 26 passageiros, com 1 monitor de alunos devidamente capacitado para a função, para atendimento dos alunos dos sitios da Rosa Grassi, Agostinho Grassi, Fazenda do Nando Vioti, Maria Orru, Fazenda Naira, Pesqueiro Josué Scarpioni, descendo para a Fazenda do Guerreiro, Pau D'Alho, Sobradinho, Aldo Pieroni, Bairro Choquete, seguindo para as escolas CEI Joao Legatti, E.E Maria Roberto de Lima , EM Profa. Wilma Pieroni, Lar Americo Prado, Casa da Criança, EE Julio Brandao, EM Prof Alfeu Duarte, APAE, EMEI Helena Pieroni Sebuisiani,, percorrendo um total de 126 km /dia para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de Alunos devidamente capacitado para a função. 25200 Km por Ano.
28	**SERVIÇO DA LINHA LINHA 25A** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Coronel Renno de cima e de baixo, santuário, verde vale Guaraná, levando alunos para as escolas Alfeu Duarte, Wilma Pieroni, Júlio Brandão. No horário do Meio dia levar os alunos Da EMEI para Casa da Criança e Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 53 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 10600 Km por Ano.
29	**SERVIÇO DA LINHA 25B** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Coronel Renno de cima e de baixo, santuário, verde vale Guaraná, vila Esperança, e demais itinerários, levando alunos para as Escolas Alfeu Duarte, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, Casa da Criança e Lar Américo Prado. No horário da tarde Trazer as Crianças da casa da Criança e do Lar para Pontos do Coronel Renno de Cima e Verde Vale seguindo com os demais alunos para EMEI. Percorrendo um total de 53 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 10600 Km por Ano.
30	**SERVIÇO DA LINHA 26** Ônibus com capacidade para 44 lugares, para atendimento dos alunos dos Bairros Flamboyant, Vale das Primaveras, levando para EMEI Helena p. Sebusiani, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Alto Bela Vista, Escola Wilma Pieroni, Escola Maria Roberto de lima, ACAE, EMEI, João Legatti, retornando para lar, Casa da Criança e EMEI helena p. Sebusiani. Percorrendo um total de 54 km por dia, para atendimento dos turnos **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 13400 Km por Ano.
31	**SERVIÇO DA LINHA 27** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos Bairros Guaraná, Coronel Renno de cima e de baixo, pegando alunos em vários pontos levando para as escolas EMEI helena p. Sebusiani Casa da Criança, Lar Américo Prado, Wilma Pieroni, Casa Lar, EMEI, João Legatti, Maria Roberto de Lima, praça galileia, ACAE, Júlio Brandao, Lar, Alfeu Duarte. Percorrendo um total de 70 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 14000 Km por Ano.
	SERVIÇO DA LINHA 28 Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Vila Nazaré, Cezar Matle, Jardim Colinas 1, Colinas 2, Parque das Nações, levando alunos para as Escolas Maria Roberto, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, Alfeu Duarte, Casa da Criança, Lar Américo Prado e APAE, No horário da tarde Trazer as Crianças da casa da Criança e do Lar para Pontos do Coronel Renno de Cima e Verde Vale seguindo com os demais alunos para EMEI. Percorrendo um total de 63 km por dia, para atendimento dos turnos **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para função. 12600 Km por Ano.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-6; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82058-8L51;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

33	**SERVIÇO DA LINHA 29** Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos do distrito do Sapucaí, trazendo alunos para as Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, EMEI, casa da Criança e Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 102 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 20400 Km por Ano.
34	**SERVIÇO DA LINHA 30** Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Belo Horizonte, Vale das Primaveras 1 e Primaveras 2, Flamboyant, levando para as escolas Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, sendo necessário 2 viagens. Percorrendo um total de 60 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite** com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12000 Km por Ano.
35	**SERVIÇO DA LINHA 31** Ônibus com capacidade no mínimo para 44 passageiros para atendimento dos alunos dos bairros Belos Horizonte, Vila Esperança, Bom Conselho, levando os alunos para Casa da Criança, Lar Américo Prado, EMEI Helena p. Sebusiani , João Legatti, Parque das Nações, indo para Jardim Colinas, Cezar Matile vila Nazaré, ACAE. Percorrendo um total de 62 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12400 Km por Ano.
36	**SERVIÇO DA LINHA 32** Veículo com capacidade mínimo para 16 lugares, para atendimento dos alunos dos sítios do Beto Serafim, Olaria do Caibar, Instituto Peniel, Olaria Antigo Zé do prado, loteamento Trevisan, indo para as escolas Alfeu Duarte, Júlio Brandão, Wilma Pieroni, EMEI Helena p. Sebusiani. Percorrendo um total de 123 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite** com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24600 Km por Ano.
37	**SERVIÇO DA LINHA 33** Veiculo com capacidade no mínimo para 16 lugares, para atendimento dos alunos dos bairros Bom Café, Bambu Amarelo, tomateiro, posto Zé lambreta levando os alunos para a escola Milton campos no distrito de Sapucaí, e volta trazendo alunos para Casa da Criança, Lar Américo Prado, APAE, Wilma Pieroni, ACAE e EMEI. Percorrendo um total de 124 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado pare a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24800 Km por Ano.
38	**SERVIÇO DA LINHA 34** Ônibus com capacidade mínima para 44 passageiros, com 1 (um) monitor devidamente capacitado, para atendimento dos alunos dos bairros Bom Conselho, vila esperança e Belo Horizonte, seguindo para as escolas Alfeu Duarte, Júlio brando e Wilma Pieroni, no horário do Meio dia transportar das crianças da EMEI para o Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 43 km por dia, para atendimento dos turnos Manhã, **Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 8600 Km por Ano.

Discriminação Transporte Universitário

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-7; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82057-KI8P;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Digitalizada com CamScanner

1	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 01 – Jacutinga X Ouro Fino** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Zé Donati as 18h:30M seguindo para o Ponto de ônibus da Vila Esperança às 18h:35m, Forúm 18h:40m, 18h:45m Mercadão, 18h:50M Quadrangular, 18H:55M Cemitério as 19 horas Guaraná indo para a faculdades Integradas ASMEC. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 78 km/Dia. 15600 Km por Ano.
2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 02 – Jacutinga X Ouro Fino** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Zé Donati as 18h:30M seguindo para o Ponto de ônibus da Vila Esperança às 18h:35m, Forúm 18h:40m, 18h:45m Mercadão, 18h:50M Quadrangular, 18H:55M Cemitério as 19 horas Guaraná indo para a faculdades Integradas ASMEC. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 78 km/Dia. 15600 Km por Ano.
3	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 03 – Jacutinga X Itapira** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Cesar Matile às 18h: 30M seguindo para o Quadrangular 18h: 40m, Supermercado União 18h: 45m, 18h: 50m Recanto dos Amigos indo para a faculdade UNIESI em ITAPIRA - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 87 km/Dia. 17400 Km por Ano.
4	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 04 – Jacutinga X Itapira** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Forúm às 18h: 45M seguindo para o Mercadão 18h:50m, Creche Urbano Lopes 18h: 50m, Bom Gustagio 18h:55M indo para a faculdade UNIESI em ITAPIRA - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 87 km/Dia. 17400 Km por Ano.
5	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 – Jacutinga x Espirito Santo do Pinhal Ônibus de 45 lugares.** Saindo do Supermercado Estrela às 18h: 20M seguindo para o Santuario 18h: 30m, Zé Donati 18h: 35m, indo para a faculdade UNIPINHAL, Escola Veterinária, Cardeal Lemes, Mauricio de Medeiros, Cuidare e ETEC em Espirito Santo do Pinhal - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 74 km/Dia. 14800 km por Ano.
6	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 06 - Espírito Santo do Pinhal Ônibus de 45 lugares.** Saindo do Mercadão às 18h: 20M seguindo para Praça 18h: 25m, Ponto de Ônibus da Vila Esperança 18h: 30m, Matadouro 18h:35m, São Luiz às 18h:40m indo para a faculdade UNIPINHAL, Escola Veterinária, Cardeal Lemes, Mauricio de Medeiros, Cuidare e ETEC em Espirito Santo do Pinhal - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 74 km/Dia. 14800 km por Ano.

tinga, 20 de abril de 2020.

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Dept. do Transporte Escolar
Rua Barão do Rio Branco 634
B Coronel Renno Jacutinga MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
CNPJ nº 17.914.128/0001-63
Ramon José de Lima Braga
Fiscal de Transporte

DEPTO. TRANSPORTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1103920042016503507 12-8; Data: 20/04/2020 16:52:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ82056-ES00;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Digitalizada com CamScanner

ATESTADO

Com base no Contrato Administrativo Número 130/2021, o Município de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, e em conformidade com as atribuições que lhe são de direito, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços de transporte Escolar com rastreamento e monitoramento para esta municipalidade, em conformidade e sem nada que os desabone cumprindo o contrato com perfeição e qualidade .

Abaixo planilha de itens contratados.

Rotas	Quant. KM/ano	Veículo	Placa	Quant. Aluno/dia
01	33.220	KOMBI	HHY-4243	10
02	23.760	KOMBI	HNZ-6885	20
03	40.920	KOMBI	HJW-3A 11	23
05	22.880	KOMBI	EUB-5442	22
06	25.520	KOMBI	HLF-3468	38
07	18.260	KOMBI	GYI-3792	27
08	37.400	KOMBI	HAZ-2F46	28
09	31.240	KOMBI	HGA-3B50	9
10	9.240	ÔNIBUS	CZB-9053	21
11	23.320	KOMBI	HMC-6764	24
12	23.760	KOMBI	NXY-6207	21
13	26.620	KOMBI	NVG-5E86	18
14	21.560	KOMBI	HLF-3659	19

No período entre a contratação e hoje, tudo executado com esmero, formalidade e transparência e qualidade, urbanidade e dentro das previsões contratuais.

Nada há que possa desabonar a contratada, sendo certo que a mesma e seus cooperados, portanto, **possui capacidade técnica para executar o serviço de transporte escolar**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Santo Antônio do Amparo/MG, 05 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação
Audirene Lourdes Garcia

Prefeito Municipal
Carlos Henrique Avelar

ATESTADO

Com base no Contrato Administrativo Número 130/2021, o Municipio de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, e em conformidade com as atribuições que lhe são de direito, **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, e sua ***Administradora Telma Aparecida Fernandes,*** brasileira, solteira, CPF 792.553.706-00, registrada no CRA sob o número ***CRA/MG 01-062843/D***, que exerce suas funções com responsabilidade pontualidade, e nas condições pactuadas. Presta serviços de transporte Escolar com rastreamento e monitoramento para esta municipalidade, em conformidade e sem nada que os desabone cumprindo o contrato com perfeição e qualidade.
Abaixo planilha de itens contratados.

Rotas	Quant. KM/ano	Veículo	Placa	Quant. Aluno/dia
01	33.220	KOMBI	HHY-4243	10
02	23.760	KOMBI	HNZ-6885	20
03	40.920	KOMBI	HJW-3A 11	23
05	22.880	KOMBI	EUB-5442	22
06	25.520	KOMBI	HLF-3468	38
07	18.260	KOMBI	GYI-3792	27
08	37.400	KOMBI	HAZ-2F46	28
09	31.240	KOMBI	HGA-3B50	9
10	9.240	ÔNIBUS	CZB-9053	21
11	23.320	KOMBI	HMC-6764	24
12	23.760	KOMBI	NXY-6207	21
13	26.620	KOMBI	NVG-5E86	18
14	21.560	KOMBI	HLF-3659	19

No período entre a contratação e hoje, tudo executado com esmero, formalidade e transparência e qualidade, urbanidade e dentro das previsões contratuais.

Nada há que possa desabonar a contratada, sendo certo que a mesma e seus cooperados, portanto, **possui capacidade técnica para executar o serviço de transporte escolar**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Santo Antônio do Amparo/MG, 05 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação
Audirene Lourdes Garcia

Prefeito Municipal
Carlos Henrique Avelar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE TUGÚRIO – MG. CNPJ Nº 18.094.854/0001-60

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA CONTRANSMUNDI, com CNPJ:06.236.059/0001-60, endereço RUA DOS INCONFIDENTES- N°867 - SAVASSI, Cidade de BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-128 tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico JÉSUS FERNANDES JUNIOR, CREA 172229D, executou no periodo de 28/02/2022 a 28/02/2023, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, CNPJ: 18.094.854/0001-40, situada na RUA CAMILO SILVEIRA MENDES, °n 84-Centro – SANTA BARBARA DO TUGÚRIO – MG CEP 36.215-000, os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos resultante de capina e roçada e comerciais no município de SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, Serviço com trator - tração 4x2, equipado com Escova Rotativa com cerdas de Aço para Capina Mecânica de Pavimentos. Com 1 operador e mínimo – com todas as despesas incluindo combustível – funcionários – manutenção corretiva e preventiva – para serviços de roçadas em vias e estradas na sede. Com Operador Habilitado e Treinado. O equipamento deverá ficar disponível para a prefeitura no mínimo de segunda a sexta feira com franquia de 150hora /mês. Onde vem cumprindo fielmente o contrato junto a esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO**		
1.1	Serviço com trator - tração 4x2, equipado com Escova Rotativa com cerdas de Aço para Capina Mecânica de Pavimentos. Com 1 operador e mínimo – com todas as despesas incluindo combustível – funcionários – manutenção corretiva e preventiva – para serviços de roçadas em vias e estradas na sede. Com Operador Habilitado e Treinado..	Mês	01
1.2	Roçada mecânica de ruas avenidas e praças através do trator com roçaderira hidráulica	Mês	15000m²
1.3	Raspagem e limpeza de terras, areias e lixos diversos em ruas pavimentas e sem pavimentação, atarvés da enxada hidráulica.	Mês	14500m²
1.4	Fornecimento de equipe e equipamentos e materiais incluindo 01 Maquina 4x4 com cabine ar-cond.	Mês	01

Santa Barbara de Tugúrio-MG, 28 de Fevereiro de 2023.

JOSE ANTÔNIO ALVES DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE TUGÚRIO – MG. CNPJ Nº 18.094.854/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTE DE TODA NATUREZA LTDA CONTRANSMUNDI, com CNPJ:06.236.059/0001-60, endereço RUA DOS INCONFIDENTES- N°867 - SAVASSI, Cidade de BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-128 tendo como responsável técnico o engenheiro mecânico JÉSUS FERNANDES JUNIOR, CREA 172229D, executou no período de 28/02/2022 a 28/02/2023, para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, CNPJ: 18.094.854/0001-40, situada na RUA CAMILO SILVEIRA MENDES, °n 84-Centro – SANTA BARBARA DO TUGÚRIO – MG CEP 36.215-000, os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos resultante de capina e roçada e comerciais no município de SANTA BARBARA DO TUGÚRIO, através de 1 (um) caminhão carroceria aberta com cabine auxiliuar para 12 (doze) trabalhadores multitarefas, 4 (quatro) roçadeira, 4 (quatro) enxada, 4 (quatro) foices, 4 (quatro) pás, 8 (oito) vassouras, 8 (oito)carrinho de mão. Onde vem cumprindo fielmente o contrato junto a esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO**		
1.1	Coleta manual de resíduos de entulho, capina e poda nas áreas urbanas com caminhão carroceria nas ares e vias dedificil acesso.	Mês	5000kg
1.2	Roçada mecânica de martgem de estradas através de (04) quatro roçadeiras volume mês	Mês	15000m²
1.3	Raspagem e limpeza de terras, areias e lixos diversos em ruas pavimentas e sem pavimentação e limpeza em sargeta.	Mês	14500m²
1.4	Roçada manual a margem da estrada	Mês	12500m²
1.5	Poda em arvoré	Mês	136 und
1.6	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	Mês	66 unid
1.7	Admnistração local (Responsável Técnico, encarregado, secretaria, aluguel escritório, agua, luz, telefone, internet e demais despesas administrativa)	Mês	01
1.8	Fornecimento de Equipe e equipamentos e Materiais incluindo 01 caminhão com cabine auxiliar	Mês	01
1.9	Caição de Meio Fio com Fornecimento de Material	M²	25.000

Santa Barbara de Tugúrio-MG, 28 de Janeiro de 2023.

JOSE ANTÔNIO ALVES DONATO
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade, e na secretaria de serviços públicos com caminhonetes 4x2 e 4x4 com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 0018/2022 e 0032/2022,com planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	8 UN	R$ 72.209,20
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES			
LOTE 24 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X2 CABINE SIMPLES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.680,60	3 UN	R$ 20.041,80
VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV			
LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretário Municipal de transportes e serviços Públicos

Nivaldo Caetano Cardoso
Secretário Municipal de Serviços
Mat. 30012
Prefeitura Municipal de Carapebus

Nivaldo Caetano Cardoso

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade na secretaria de obras com equipamentos do tipo caminhões e maquinários pesados diversos, com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 033/2022, e N. 021/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

Escavadeiras hidráulicas			
LOTE 48 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 140 HP, LANÇA DE 12,5 METROS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MÍNIMA DE 140 HP, LANÇA DE PELO MENOS 12,5 METROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 35.024,78	3 UN	R$ 105.074,34
LOTE 54 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 140 HP, LANÇA DE 6,0 METROS MAIS LANÇA ESTENDIDA COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, POTENCIA MÍNIMA DE 140 HP, LANÇA DE PELO MENOS 6,0 METROS MAIS LANÇA ESTENDIDA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002, COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 34.873,51	3 UN	R$ 104.620,53
Patrol Niveladora			
LOTE 56 - MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA E COM AR CONDICIONADO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM MOTONIVELADORA CABINADA COM AR CONDICIONADO TIPO "CAT-12M" OU SUPERIOR, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 37.977,90	1 UN	R$ 37.977,90

TRATOR DE ESTEIRA			
LOTE 62 - TRATOR DE ESTEIRA 80 HP COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE ESTEIRAS COM POTENCIA MÍNIMA DE 80 HP. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADORVEICULAR, SEGURO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 41.059,63	1 UN	R$ 41.059,63
ROLO COMPACTADOR			
LOTE 66 - ROLO COMPACTADOR TIPO "C.250" - LISO E PATA CARNEIRO COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM ROLO COMPACTADOR TIPO "C.250", LISO E PATA CARNEIRO. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2002. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 31.357,20	- 2 UN	R$ 62.714,4
RETROESCAVADEIRA			
LOTE 80 - RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X2 COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X2, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 24.985,65	1 UN	R$ 24.985,65
LOTE 82 - RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4 COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 31.905,15	1 UN	R$ 31.905,15
CAMINHÃO TRUCK			
LOTE 142 - CAMINHÃO TRUCK BASCULA 6X2 MÍNIMO 12,0 METROS CÚBICOS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TRUCK 6X2 BÁSCULA, MÍNIMO 12,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 32.730,95	1 UN	R$ 32.730,95
LOTE 148 - CAMINHÃO TRUCK BASCULA TRUCK 6X4 (TRAÇADO) MÍNIMO 18,0 METROS CÚBICOS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TRUCK 6X4 (TRAÇADO) BÁSCULA, MÍNIMO 18,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 31.478,10	- 1 UN	R$ 31.478,10

CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO			
LOTE 86 - CAMINHÃO TOCO BAÚ EM ALUMINIO 7,0 OU + TONELADAS, 27 M³ OU + COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO (TOCO) TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,0 TONELADAS, MÍNIMO 27 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.710,05	1 UN	R$ 27.710,05
LOTE 88 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO (TOCO) CARROCERIA, ABERTA DE MADEIRA, TOCO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍN. 7.0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.632,12	1 UN	R$ 27.632,12
LOTE 94 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM MÓDULO PARA 6 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, EQUIPADO COM MÓDULO PARA 06 PASSAGEIROS, MÍNIMO 7,0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 30.728,90	1 UN	R$ 30.728,90
LOTE 130 - CAMINHÃO TÔCO BASCULA 4X2 MÍNIMO 08,0 METROS CÚBICOS (MÍNIMO) COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO 4X2 BÁSCULA, MÍNIMO 08,0 M³, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 24.028,75	1 UN	R$ 24.028,75
Tratores Tracionados			
LOTE 72 - TRATOR DE PNEUS 4X2, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA ACOPLADA, TIPO "RHA -150" COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS 4X2, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA ACOPLADA, TIPO "RHA -150". ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 29.609,01	1 UN	R$ 29.609,01
LOTE 68 - TRATOR DE PNEUS 4X2, POTENCIA MÍNIMA 80 CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA 16 DISCOS E DEMAIS IMPLEMENTOS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS, E IMPLEMENTOS DIVERSOS. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 28.674,65	1 UN	R$ 28.674,65

LOTE 70 - TRATOR DE PNEUS 4X4, POTENCIA MÍNIMA 110 CV, EQUIPADO COM GRADE ARADORA 18 DISCOS E DEMAIS IMPLEMENTOS COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS 4X4 COM POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA 18 DISCOS, E IMPLEMENTOS DIVERSOS. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2.000. COM MANUTENÇÃO, RASTREADOR VEICULAR, SEGURO, COM OPERADOR, COM COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 29.970,23	1 UN	R$ 29.970,23

Tratores e Caminhões simples limpeza urbana

LOTE 76 - TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTO DE GRADE COM IMPLEMENTO ROÇADEIRA COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM TRATOR DE PNEUS PARA ARRASTRO DE GRADE COM IMPLEMENTO ROÇADEIRA COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 38.166,78	1 UN	R$ 38.166,78
LOTE 183 - CAMINHÃO COMBINADO HIDROVÁCUO MÍNIMO 10M³ COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO COMBINADO HIDRO VÁCUO, CAPAC MÍN 10.000 LITROS, SENDO MÍN 7.000LITROS, PARA RESÍDUOS E MÍN 3.000 LITROS PARA ÁGUA LIMPA. PRESSÃO ATÉ 350 QUILOS DE SUCÇÃO SIMULTÂNEA, VÁCUO 03/04 POLEGADAS, MANGUEIRA DE 3/4 COM NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 35.761,86	1 UN	R$ 35.761,86
LOTE 190 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM BOMBA SUCÇÃO E TANQUE DE 8M³, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA EQUIPADO COM BOMBA DE SUCÇÃO E TANQUE DE MÍNIMO 8.000 LITROS. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 26.613,20	1 UN	R$ 26.613,20

Caminhão cabine dupla com carroceira de 7 toneladas

LOTE 94 - CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, MÍNIMO 7,0 TONELADAS COM MÓDULO PARA 6 PASSAGEIROS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT.	SECRETARIA/QUANTIDADE	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, EQUIPADO COM MÓDULO PARA 06 PASSAGEIROS, MÍNIMO 7.0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS.	R$ 30.728,90	1 UN	R$ 30.728,90
LOTE 100 - CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA GAIOLA BOIADEIRO 7,0 OU + TONELADAS COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**

TRANSPORTE COM CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA GAIOLA BOIADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7,0 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 27.560,97	1 UN	R$ 27.560,97

CaminhãoMunck

LOTE 122 - CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 10 TONELADAS, MÁX. 15 ANOS FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 10 TONELADASCOM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 23.863,18	1 UN	R$ 23.863,18
LOTE 128 - CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 25 TONELADAS, MÁX. 15 ANOS FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO MUNCK CAPACIDADE 25 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, FRANQUIA MENSAL DE 180 HORAS	R$ 31.343,87	1 UN	R$ 31.343,87

Prancha para transportar máquinas

LOTE 175 - CAMINHÃO TÔCO PRANCHA 7,00 TONELADAS OU SUPERIOR COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO TÔCO PRANCHA, MÍNIMO 7,00 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. COM CONDUTOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 180 HORAS	R$ 25.078,32	1 UN	R$ 25.078,32

Caminhão baú

LOTE 195 - CAMINHÃO 3/4 BAÚ ALUMÍNIO MÍNIMO 22M³, REVESTIDO PARA LIXO HOSPITALAR - DMT - 100 KM	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO 3/4, TIPO BAÚ, EM ALUMÍNIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 160 CV, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 METROS CÚBICOS. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV, COM REVESTIMENTO DE ACORDO COM A RDC-3061204. IDADE MÁX. DE 10 (DEZ) ANOS. COM MOTORISTA TREINADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL 120 HORAS- DMT-100 KM	R$ 46.936,95	1 UN	R$ 46.936,95

Caminhão pipa

LOTE 164 - CAMINHÃO TRUCK PIPA MÍNIMO 10,0 M³ ÁGUA NÃO POTÁVEL COM BOMBA COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**

TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA TRUCK, ÁGUA NÃO POTÁVEL, 6M³, COM BOMBA, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2002. COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E RASTREADOR VEICULAR. COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA 180 HORAS	R$ 28.836,13	1 UN	R$ 28.836,13
LOTE 166 - CAMINHÃO PIPA TRUCK CAPACIDADE MINIMA 15 METROS CUBICOS COM CONDUTOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	**VALOR UNIT.**	**SECRETARIA/QUANTIDADE**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA TRUCKCAPACIDADE MINIMA DE 15m3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOCOM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.FRANQUIAMENSA DE 220 HORAS.	R$ 35.745,00	1 UN	R$ 35.745,00
TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA			
LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	**VALOR UNIT.**	**QUANTID.**	**VALOR PARCIAL**
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	1 UN	R$ 9.026,15

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretário Municipal de obras

Jackson da Cunha Fiuza

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, sediada na Praça João Ribeiro, 72 Centro – Ubaporanga – MG, CEP 35.338 000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.717/0001-18, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. *Gilmar de Assis Rodrigues*, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 078.475.757-75 e Carteira de Identidade nº MG 71.986.21 Declara para os devidos fins de direito que a *COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG, encontra-se prestando os serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR,** detalhados abaixo, oriundos do Contrato Administrativo N°. 003/2019, do Processo Administrativo de Compras N° 010/2019, demonstrando aptidão para o desempenho, capacidade técnica, com pontualidade, cumprindo os prazos exigidos e demais condições contratadas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1103920042011560402 93-1; Data: 20/04/2020 11:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81294-E78M;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LINHA 01

Trajeto: Saída da E.E. José Antunes Moreira em direção à Serra, passa pela propriedade do Gilmar, passa pela propriedade do "Oravinho", passa pela propriedade do Serafim, passa pela propriedade do Daniel, passa pela propriedade do Sebastião, passa pela casa do Rubinho e retorna pela estrada "mestra" até a E.E. José Antunes Moreira situado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 11.320 km/ano.

LINHA 02

Trajeto: Saída da E.E. José Antunes Moreira em direção à Fazenda do "Landinho" e retorna até a E.E. José Antunes Moreira situado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 2.520 km/ano

LINHA 03

Trajeto: Saída próximo a propriedade do Adão Barros em direção à propriedade do "Sr. Fenzinho", passa pela propriedade do José Murilo, chegando até a E.E. José Antunes Moreira, indo até a propriedade do Sr. Giro e retornando para a E.E. José Antunes Moreira localizado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 7.560 km/ano

LINHA 04

Trajeto 1: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto, passa pela propriedade do "Deley", passa pela "Clara" sentido ao trevo do Córrego do Luizão, passa pela propriedade do "Zé do Neca", em seguida passa pela encruzilhada do córrego do Luizão(Zé Oscar), passa pelo córrego do Luizão em direção à propriedade do José Gonçalves até a encruzilhada do "Irandio", passa pela propriedade do "Zé Carlos" e retorna passando por Almeida Braga, passando pela propriedade do Evandro e terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 3 x ao dia Micro-ônibus percorrendo um total de 10.260 km/ano.

LINHA 05

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego do Augusto, passa pelo Córrego dos "Ilidios, passa pelo Córrego do Brejinho indo até a propriedade do "Áureo" e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 4 x ao dia Ônibus percorrendo total de 12.000 km/ano.

LINHA 06

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto passa por Monteiro em direção a propriedade do Toninho Itaitiro, indo até a Chica Valadares e retorna passando pela fazenda do Dirceu, pela propriedade do Santana indo até a Raimundo Hilário e terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 14.880 km/ano

LINHA 07

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção à fazenda do Genal, passa pelo Córrego do Crispim, passa pela propriedade do Tarcisio e retorna à E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 2x ao dia, Micro-ônibus percorrendo um total de 11.680 km/ano

LINHA 08

Trajeto: Saída de São Sebastião em direção a Ubaporanga, passa pela estrada sentido à São Sebastião, passa pelo trevo da BR 116 indo até a Praça João Ribeiro em Ubaporanga. 2 x ao dia percorrendo um total de 9.760 km/ano.

LINHA 09

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pela propriedade do "Marcinho" indo até a propriedade do Raimundo e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente situada em São Sebastião. 3x ao dia percorrendo um total de 4.500 km/ano.

LINHA 10

Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Clube Lago Azul, passa pelo Córrego Pau de Folha e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até a E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.120 km/ano.

LINHA 11

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pelo José Loures, passa pelo "Lezim Leão" indo até à E.M. Povoado Santa Terezinha e retorna passando pelo "Tuca" terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 8.100 km/ano.

LINHA 12

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção à baixada do "Sr. Norico", passa pela Serra Velha, passa pela entrada da propriedade do Wilson, passa pela Serra Nova indo até a propriedade do Messias e retorna passando pela entrada da propriedade do Wilson e do Norico indo até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pela propriedade do "Vaninho", retorna até o "Florozim", passando pela Serra do Pau de Folha até a propriedade do Antônio e retorna até à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 12.050.

LINHA 13

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção ao Córrego do Viriato e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José.
x ao dia, com Van, percorrendo um total de 3.600 km/ano.

LINHA 14

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção à barra do batatal, passa pela propriedade do "Vaninho" indo até a propriedade dos "Branusse" e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José. 3 x ao dia, com Van, percorrendo um total de 8.160 km/ano

LINHA 15

Trajeto: Saída do José Loures, passa pela Barra do Batatal, passa pela propriedade do "Vaninho" chegando até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pelo "Salra", passa pelo trevo de São Sebastião indo até a propriedade do Wilson e retorna até à E.E. Cezarino Alves Pereira situado em São José. 1 x ao dia percorrendo um total de 3.000 km/ano.

LINHA 16

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José em direção estrada de chão sentido Imbé, retorna passando pela Almeida Braga terminando na E.E. Cezarino Alves Pereira. 3 x ao dia Van percorrendo um total de 3.720 km/ano.

LINHA 17

Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. José Antunes Moreira e sai sentido à Lajinha, passa pela BR 116, passa pelo córrego do Campinho indo até a propriedade do Paulo e retorna passando pela propriedade da Lorraine indo até E.E. José Antunes Moreira situada no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi percorrendo um total de 15.120 km/ano.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81293-MZD9;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11039200420115604029 3-2; Data: 20/04/2020 11:57:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V lei 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LINHA 18

Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. José Antunes Moreira e sai sentido a Lajinha, passa pela BR 116, passa pela entrada do aeroporto, passa pela propriedade do "Kaio", vai até a entrada do aeroporto, passa pela Lagoa Verde e segue em direção ao Córrego dos Deuses e retorna à E.E. José Antunes Moreira situada no Barracão. 2x ao dia Kombi percorrendo um total de 10.000 km/ano.

LINHA 19

Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Córrego do Meio, passa pelo Clube Lago Azul indo até o limite para Imbé e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até a E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.720 km/ano.

LINHA 20

Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido Córrego da Paciência e retorna chegando até E.E. Dom Cavati, passando pela Av. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 13.440 km/ano.

Ubaporanga, 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1103920042011560402 93-3; Data: 20/04/2020 11:57:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81292-MZSX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, sediada na Praça João Ribeiro, 72 Centro – Ubaporanga – MG, CEP 35.338-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.717/0001-18, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. *Gilmar de Assis Rodrigues*, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 078.475.757-75 e Carteira de Identidade nº MG 71.986.21 Declara para os devidos fins de direito que a *COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG, **prestou serviços TRANSPORTES e LOCAÇÃO de MÁQUINAS PESADAS para OBRAS, detalhados abaixo,** demonstrando aptidão para o desempenho, capacidade técnica, com pontualidade, cumprindo os prazos exigidos e demais condições contratadas, através do Processo de Licitação Pregão Presencial 009/2019.

01 - Contratação de maquinário para serviços de remoção de jazida de cascalho e serviços de encascalhamento nas estradas de acesso aos distritos de são Sebastião e são Iose do Batatal, pá carregadeira 150 hora/ mês.

Ubaporanga, 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81302-7PGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular.
Código Autenticação: 11039200420115640419-1; Data: 20/04/2020 11:57:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TÉCNICO e OPERACIONAL

O Município de Belo Oriente/MG, por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Hamilton Rômulo de Menezes, investido nos seus poderes legais/constitucionais, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 06.236.059/0001-60, presta na atualidade, serviço de transporte, com caminhão carroceria aberta, equipado com módulo para passageiros, inclusive equipe de limpeza e equipamentos para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 033/2020 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA - COM MÓDUDLO P/ MÍNIMO 12 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, 8 CAPINADORES, 4 OPERADORES DE ROÇADEIRAS, 4 ROÇADEIRAS MINIMO 33 CILINDRADAS, FERRAMENTAS E MATERIAL DE VARRIÇÃO PARA A EQUIPE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INCLUSIVE ROÇADEIRAS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS

Atestamos ainda que os serviços são executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e caracteristicas do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Belo Oriente/MG, 10 de agosto de 2021.

Hamilton Rômulo de Menezes
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO CARATINGA MG 3ºOF.NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé.

CARATINGA, 13/12/2021, Ass:

Selo Consulta: FCT75437

Codigo Segurança: 3868.2751.7464.6634

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por : THIAGO GUIDO MEDEIROS BRANDAO - SUBSTITUTO

Emol: 5,82 TxFJ: 1,81 Valor Final R$ 7,90 - ISS R$ 0,27

Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABL156768

CARTÓRIO DE NOTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, e sua ***Administradora Telma Aparecida Fernandes,*** brasileira, solteira, CPF 792.553.706-00, registrada no CRA sob o número ***CRA/MG 01-062843/D***, que exerce suas funções com responsabilidade pontualidade, e nas condições pactuadas.

presta serviços nessa municipalidade, e na secretaria do gabinete com carros de pequenos portes, carro blindado, caminhonetes e suvs, com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 0019/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

LOTE 01 - MOTOCICLETAS 150 CILINDRADAS OU SUPERIOR, ANO FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO /MÊS	KM/DIA	VALOR MENSAL (20 DIAS)	VALOR TOTAL	KM ESTIMADO MÊS (20 DIAS)	KM ESTIMADO ANO (200 DIAS)
17	MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 150 CC, PARTIDA ELÉTRICA, FREIO A DISCO, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR. SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILÔMETRAGEM LIVRE	5	LIVRE	R$2.387,95	R$ 11.939,75	LIVRE	LIVRE

VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV

LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 156 CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS	R$ 4.100,62	10 UN	R$ 41.006,20

EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE			

VEÍCULOS SEDAN 1.8 OU SUPERIOR

LOTE 11 - VEÍCULOS SEDAN 1.8 OU SUPERIOR	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 156CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 4.489,12	4 UN	R$ 17.956,48

VEÍCULOS TIPO "SUV" POTENCIA MÍNIMA 170 CV

LOTE 15 - VEÍCULOS TIPO "SUV" POTENCIA MÍNIMA 170 CV	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SUV, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 170CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.685,62	4 UN	R$ 26.742,48

TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA

LOTE 27 - TRANSPORTE C/ VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM VEICULO PICK-UP, 4X4 CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA OU ETANOL, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2014, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLIZÃO E ICENDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGEDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	R$ 9.026,15	2 UN	R$ 18.052,30

TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN BLINDADO

LOTE 16 - TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN BLINDADO	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE COM VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO BLINDADO - 4 PORTAS LATERAIS MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 156CV, COR LINHA DE PRODUÇÃO, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GÁS/ALC, AIR BAG E ABS ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009. COM MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR, SEM DORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 6.685,62	1 UN	R$ 6.685,62

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Chefe de Gabinete

Jackson da Cunha Fiuza

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Carapebus, no Estado do Rio de janeiro ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, em sua sede atual na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep 30180-090**, presta serviços nessa municipalidade na secretaria de saúde com kombis e carros de pequenos portes, com rastreamento e monitoramento em conformidade com o Contrato Administrativo N. 015/2022 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que até o momento de vigência contratual não houve fatos que desabonem em relação aos serviços prestados, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, COMBUSTIVEL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO /MÊS	KM/DIA	VALOR MENSAL (20 DIAS)	VALOR TOTAL	KM ESTIMADO MÊS (20 DIAS)	KM ESTIMADO ANO (200 DIAS)
685	**LOTE 212-** SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, COMBUSTIVEL GASOLINA E/OU ETANOL, COM MANUTENÇÃO, SEGURO PESSOAL E CONTRA TERCEIROS, RASTREADOR, EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DETRAN ESTADUAL PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO INCLUINDO ESCOLAR. COM CONDUTOR, SEM MONITOR E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	10	DE 301 ACIMA	R$27.879,68	R$ 278.796,80	6.500	65.000

VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV

LOTE 10 - VEÍCULOS SEDAN EXECUTIVO MOTOR 145 CV OU SUPERIOR, AIR BAG E ABS	VALOR UNIT.	QUANTID.	VALOR PARCIAL
TRANSPORTE C/ VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO, 04 PORTAS LATERAIS, MOTORIZAÇÃO MÍN 156CV, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL GAS/ETANOL, AIR BAG E ABS, ANO FABRICAÇÃO MÍN 2012, C/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R$ 4.100,62	16 UN	R$ 65.609,92

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

Carapebus, 03 de janeiro de 2023.

Contratante: *município de Carapebus*

Secretária Municipal de saúde

Anselmo Prata Vicente
CPF: 026.560.957-04
MAT. 3030300
Secretário de Saúde

Anselmo prata vicente

Contratante: *município de Carapebus*

Prefeito Municipal

Bernad tavares Didimo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO CARATINGA NO 3 OF. NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé.
CARATINGA, 03/12/2021. Aos. _____
Selo Consulta: FCT73746
Código Segurança: 9247.2936.1693.8632
Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por : ROSELENE GUIDO MEDEIROS - TABELIÃ
Emol: 5,92 TxFJ: 1,81 Valor Final R$ 7,90 - ISS R$ 0,27
Consulte validade do Selo no site : https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABL157744

memo

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A Pessoa Jurídica de direito privado **MEMO SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM, SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.443.614/0001-02, com sede na Rua Dona Cecilia, 55, Complemento 701, Serra, Belo Horizonte MG, CEP 30.220-070, email glaucio@memobr.com.br , ATESTA, para os fins que se fizerem necessários na forma da Lei, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA. COOTRANSMUNDI**, inscrita no CNPJ nº 06.236.059/0001-60, com endereço na Rua Paracatu, Nº 960, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, para a declarante prestou serviços de locação de Ambulâncias de várias configurações, com motorista treinado, manutenção, combustíveis e demais itens obrigatórios, no período de junho de 2019 até de novembro de 2019, quando o fez na forma pactuada.

Declara também, que os serviços acima referidos foram executados a contento, tento apresentado bom desempenho operacional, sido cumprido fielmente pela contratada, não tendo restado nada que a desabone durante o período contratual.

Belo Horizonte MG, 22 de novembro de 2021

6º Tab. de Notas

Glaucio Oliveira Dias
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de GLÁUCIO OLIVEIRA DIAS
Belo Horizonte, 22/11/2021
SELO DE CONSULTA: FD06352
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4525.7675.1298.9760
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado
ISSQN R$ 0,27 Emol:R$ 5,49 TFJ:R$ 1,81 Valor Final: R$ 7,97
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABL000257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, sediada na Praça João Ribeiro, 72 Centro – Ubaporanga – MG, CEP 35.338-000, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.717/0001-18, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. *Gilmar de Assis Rodrigues*, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 078.475.757-75 e Carteira de Identidade nº MG 71.986.21 Declara para os devidos fins de direito que a *COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI*, inscrita no CNPJ sob o nº 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960 - Bairro Barro Preto Belo Horizonte/MG, encontra-se prestando os serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR**, detalhados abaixo, oriundos do Contrato Administrativo N°. 003/2019, do Processo Administrativo de Compras N°. 010/2019, demonstrando aptidão para o desempenho, capacidade técnica, com pontualidade, cumprindo os prazos exigidos e demais condições contratadas.

NHA 01 ajeto: Saída da E.E. José Antunes Moreira em direção a Serra, passa pela propriedade do Gilmar, passa pela propriedade "Otavinho", passa pela propriedade do Serafim, passa pela propriedade do Daniel, passa pela propriedade do bastião, passa pela casa do Rubinho e retorna pela estrada "mestra" até a E.E. José Antunes Moreira situado no Córrego Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 11.320 km/ ano.
NHA 02 ajeto: Saída da EE José Antunes Moreira em direção à Fazenda do "Landinho" e retorna até a E.E. José Antunes oreira situado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 2.520 km/ano.
NHA 03 ajeto: Saída próximo à propriedade do Adão Barros em direção à propriedade do "Sr. Finzinho", passa pela propriedade José Murilo, chegando até a E.E. José Antunes Moreira, indo até a propriedade do Sr. Gino e retornando para a E.E. sé Antunes Moreira localizado no Córrego do Barracão. 3x ao dia Kombi 08 percorrendo um total de 7.560 km/ano
NHA 04 ajeto 1: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto, passa pela propriedade do "Deley", passa la "Clara" sentido ao trevo do Córrego do Luizão, passa pela propriedade do "Zé do Neca", em seguida passa pela encruzilhada do córrego do Luizão(Zé Oscar), passa pelo córrego do Luizão em direção à propriedade do José Gonçalves até a encruzilhada do "Iranildo", passa pela propriedade do "Zé Carlos" e retorna passando por Almeida Braga, passando pela propriedade do Evandro e terminando na E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 3 x ao dia Micro-ônibus percorrendo um total de 10.260 km/ano.
LINHA 05 Trajeto: Saída da E.E. Francisco Rodrigues Valente em direção ao Córrego do Augusto, passa pelo Córrego dos "Ilídios, passa pelo Córrego do Brejinho indo até a propriedade do "Aúreo" e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 4 x ao dia Ônibus percorrendo total de 12.000 km/ano.
LINHA 06 Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Rio Preto passa por Monteiro em direção a propriedade do Toninho Italtino, indo até a Chica Valadares e retorna passando pela fazenda do Dirceu, pela propriedade do Santana indo até o Raimundo Hilário e terminando na E. E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 14.880 km/ano
LINHA 07 Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção à fazenda do Gentil, passa pelo Córrego do Crispim, passa pela propriedade do Tarcísio e retorna à E.E. Francisca Rodrigues Valente localizada em São Sebastião. 2x ao dia, Micro-ônibus percorrendo um total de 11.680 km/ano.

LINHA 08

Trajeto: Saída de São Sebastião em direção a Ubaporanga, passa pela estrada sentido à São Sebastião, passa pelo trevo da BR 116 indo até a Praça João Ribeiro em Ubaporanga. 2 x ao dia percorrendo um total de 9.760 km/ano.

LINHA 09

Trajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pela propriedade do "Marcinho" indo até a propriedade do Raimundo e retorna até a E.E. Francisca Rodrigues Valente situada em São Sebastião. 3x ao dia percorrendo um total de 4.500 km ano.

LINHA 10

Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Clube Lago Azul, passa pelo Córrego Pau de Folha e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até a E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.120 km/ano.

NHA 11

ajeto: Saída da E.E. Francisca Rodrigues Valente em direção ao Córrego dos Jorge, passa pelo José Loures, passa pelo ezim Leão" indo até à E.M. Povoado Santa Terezinha e retorna passando pelo "Tiúca" terminando na E.E. Francisca odrigues Valente localizada em São Sebastião. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 8.100 km/ano.

NHA 12

ajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção à baixada do "Sr. Norico", passa pela Serra Velha, passa pela trada da propriedade do Wilson, passa pela Serra Nova indo até a propriedade do Messias e retorna passando pela trada da propriedade do Wilson e do Norico indo até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pela propriedade do "Vaninho", torna até o "Florozim", passando pela Serra do Pau de Folha até a propriedade do Adilson e retorna até à E.E. Cezarino ves Pereira situada em São José. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 12.060.

NHA 13

ajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção ao Córrego do Viriato e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira uada em São José.
x ao dia, com Van, percorrendo um total de 3.600 km/ano.

NHA 14

ajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira em direção a barra do batatal, passa pela propriedade do "Vaninho" indo até a propriedade dos "Bramusse" e retorna à E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José. 3 x ao dia, com Van, percorrendo um total de 8.160 km/ano.

LINHA 15

Trajeto: Saída do José Loures, passa pela Barra do Batatal, passa pela propriedade do "Vaninho" chegando até à E.E. Cezarino Alves Pereira, passa pelo "Safra", passa pelo trevo de São Sebastião indo até a propriedade do Wilson e retorna até à E.E. Cezarino Alves Pereira situado em São José. 1 x ao dia percorrendo um total de 3.000 km/ano.

LINHA 16

Trajeto: Saída da E.E. Cezarino Alves Pereira situada em São José em direção estrada de chão sentido Imbé, retorna passando pela Almeida Braga terminando na E.E. Cezarino Alves Pereira. 3 x ao dia Van percorrendo um total de 3.720 km/ano.

LINHA 17

Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. Jose Antunes Moreira e sai sentido a Lajinha, passa pela BR 116, passa pelo córrego do Campinho indo até a propriedade do Paulo e retorna passando pela propriedade da Lorraine indo até E.E. Jose Antunes Moreira situada no Córrego do Barreião. 3x ao dia Kombi percorrendo um total de 15.120 km/ano.

CARTÓRIO AZEVEDO BARRO
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1120200403110840393-2 Data: 20/04/2020 11:07:43
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Para conferir no Portal de Serviços do Cartório acesse: https://www.cartorioazevedobarro.com.br

LINHA 18 Trajeto: Saída do Córrego dos Gomes, passa pela E.E. Jose Antunes Moreira e sai sentido a Lajinha, passa pela BR 116, passa pela entrada do aeroporto, passa pela propriedade do "Kaio", vai até a entrada do aeroporto, passa pela Lagoa Verde e segue em direção ao Córrego dos Deuses e retorna à E.E. José Antunes Moreira situada no Barracão. 2x ao dia Kombi percorrendo um total de 10.000 km/ano.
LINHA 19 Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João Ribeiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido à BR 116, passa pelo trevo sentido Imbé, passa pelo Córrego do Meio, passa pelo Clube Lago Azul indo até o limite para Imbé e retorna passando pela estrada sentido Imbé, passa pela BR 116 chegando até a E.M. Dr. Almério de Resende, passando pela Av. Padre Rino terminando na E.E. Dom Cavati. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 15.720 km/ano.
LINHA 20 Trajeto: Saída da E.M. Dr. Almério de Resende, passa pela Av. Padre Rino até a E.E. Dom Cavati situado na Praça João beiro, Centro de Ubaporanga saindo sentido Córrego da Paciência e retorna chegando até E.E. Dom Cavati, passando la Av. 03 x ao dia Ônibus percorrendo um total de 13.440 km/ano.

aporanga, 02 de maio de 2019

Prefeitura Municipal de Ubaporanga
Gilmar de Assis Rodrigues
Prefeito Municipal

CARTÓRIO ALENCIO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1133000436119644233-3; Data: 26/04/2024 11:57:30

Prefeitura Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral
Caixa Postal 51 - CEP 37590-000
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Rua: Barão do Rio Branco, 634 - Coronel Rezende - Jacutinga/MG
Fone: (35) 3443-2396 - Fax: (35) 3443-4690
CNPJ 17.914.128/0001-63
ADM 2017/2020

PREFEITURA DE JACUTINGA
Governo da Mudança

Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, sediada na Praça dos Andradas, Santana, 18, Bairro Centro, Jacutinga – MG, CEP 37590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, neste ato representada pelo excelentíssimo Fiscal de Transporte, o Sr. **Ramon José de Lima Braga**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 107.726.196 - 97 e Carteira de Identidade nº 16.831.002 Declara para os devidos fins de direito que COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, inscrita no CNPJ 06.236.059/0001-60, com sede na Rua Paracatu, 960, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, presta a esta Prefeitura os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, inclusive com rastreador e monitor de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato Número 001/2020. O Município declara também que todos os serviços são prestados em conformidade com o contrato, não havendo fatos que a desabone, demonstrando plena Satisfação pois a contratada cumpre integralmente com os requisitos contratuais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Descrição dos Serviços:

Item	Discriminação Transporte Escolar
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 01 Iniciando no Distrito de São Sebastiao dos Robertos para atendimento da Escola Municipal Hildebrando Clark, iniciando na Escolinha do Sartori, passando pela Ponte Preta, pegando todos os alunos dos sítios até o Distrito de São Sebastiao dos Robertos, pegando também os alunos da fazenda do Aloisio, fazenda do Adalberto, fazenda do Marangoni e levando professores (as) do distrito para Jacutinga no período das 17h00min. Percorrendo um total de 140 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** Capacidade mínima do veículo para 15 lugares. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. Com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 28000 km por Ano.

CARTÓRIO ASTÉRIO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1119201420183338712-1; Data: 20/04/2020 15:52:41

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizado com CamScanner

2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 02** Iniciando no Bairro do Lucateli, passando pelo Sebastião Stecca, Tofoli, Delmoura, Bairro dos Vieiras, bairros do Belo Horizonte, Vila Esperança e Bom Conselho, seguindo para as escolas Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Americo Prado, Wilma Pieroni, Júlio Brandao, APAE, Alfeu Duarte e EMEI Helena Pieroni Sebusiani. Percorrendo um total de 118 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capecidade mínima do veiculo para 44 passageiros com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverá estar de acordo com decreto municipal vigente. 23600 Km por Ano.
3	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 03** Iniciando no Sitio Bom Desejo, passando pela Danone, Pesqueiro, sitio Odivar, Bairro Vieiras, entrada Casa da Sede, Capeja, antiga linha da neta, Sitio Stecca de cima e de baixo. Seguindo para as Escolas Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Alfeu Duarte, EMEI, APAE, Júlio Brandão e Wilma Pieroni, para atendimento nos turnos da **manhã, Meio dia, tarde e noite**, percorrendo um total de 150 km por dia. Capacidade mínima do veiculo para 16 lugares, com 1 (um) monitor. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com decreto Municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 3000 Km por Ano.
4	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 04** Iniciando na Escola Alfeu Duarte, seguindo para o Canelão, fazenda Guerreiro, Granja do Alcindo, Sitio do Delvo Crochiquia, Sitio do Cesar, Júlio de Souza, Sitio do José Nardine. Sendo que esta linha além de fazer seu itinerário, fara também a baldeação dos alunos que residem nas vias intermediarias onde os ônibus não tem acesso até as vias principais. Dali seguira para as escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado, percorrendo um total de 160 km por dia, atendendo nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veículo de 15 lugares. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 32000 Km por Ano.
5	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 A** Iniciando no Bairro São Luís, passando pelo Machado, Bairro das Posses, Breno Machado, Cascalheira, Sitio do Altino, sitio do Lazaro de Almeida e Sitio do Laercio Cunha, Agua Serra de Minas, Bairro São Luís, seguindo para as escolas Antônio Nicoleti, Michel Faraht, Alfeu Duarte, EMEI, Júlio Brandao, Wilma Pieroni e Casa da Criança E Lar Américo Prado, percorrendo um total de 123 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15Lugares com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24600 Km por Ano.
6	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 B** Iniciando no Bairro São Luís, passando pelo Machado, Bairro das Posses, Breno Machado, Cascalheira, Sitio do Altino, sitio do Lazaro de Almeida e Sitio do Laercio Cunha, Agua Serra de Minas, Bairro São Luís, seguindo para as escolas Antônio Nicoleti, Michel Faraht, Alfeu Duarte, EMEI, Júlio Brandao, Wilma Pieroni e Casa da Criança E Lar Américo Prado, percorrendo um total de 120 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15Lugares com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 06 Iniciando na estrada do sape, passando pelo Sitio do Milton Magalhaes, Sitio Jorge Cesário, Sitio Joao Caponi, Sitio, Dito Basilio, Sitio Dario Crochiquia, Corrego da Onca, Mexeriqueira, Onofre Faranha, Sitio São Joaquim (Delvo Crochiqua) e Canelão, seguindo posteriormente para as escolas Alfeu Duarte e Wilma Pieroni, percorrendo um total de 181 Km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** No turno da noite além da sua rota deverá levar e entregar os alunos do Coronel Renno de baixo para as Escolas Júlio Brandão e Alfeu Duarte, Capacidade do veiculo para no mínimo 26 Passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 36200 Km por Ano.

CARTÓRIO ATÉVÃO MATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1103020403184308712-2; Data: 20/04/2023 16:52:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJ70466-CAVC
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@acutings.com.br

Digitalizada com CamScanner

8	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 07** Iniciando no sitio do Reinaldo passando pelo Sitio do Cezar de Pinhal, passando pelo Sitio Paulino Orru, Sitio do Levi Carvalho, Romulo Artuzo, Bairro Aparecidinha, Alto da Forquilha, descendo ao Sitio do Joao Gordo, entrando no Sitio do Pau D alho, Só Judas, seguindo para as Escolas CEI Joao Legatti, E.E Maria Roberto de Lima, EMEI Helena Pieroni Sebusiani, E.M Prof Alfeu Duarte, EE Júlio Brandao, E.M Prof Wilma Pieroni, Lar Américo Prado e Casa da Criança e ACAE, percorrendo um total de 168 km por dia para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia Tarde e Noite.** No turno noturno entregando os alunos de serra Morena, Pubá e proximidades. Capacidade mínima do veículo 15 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 33600 Km por Ano.
9	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 08** Iniciando na divisa da estrada de Monte Sião, entrada Zé Gordinho, Odivar, passando pelo sitio do Paulinho Labegalini, Sitio do Joao Nicoleti, fazenda do Bento, Noé Rodrigues, Fazenda Monique, Quati, seguindo para as escolas Maria Roberto de lima, EMEI, João Legatti, Júlio Brandao, Wilma Pieroni, Casa da Criança, Lar Americo Prado, Alfeu Duarte, percorrendo um total de 135 km por dia para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde.** Capacidade mínima do veículo 15 lugares, com 1 (um) monitor devidamente capacitado. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 27000 Km por Ano.
10	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 09** Iniciando na fazenda Santa Maria passando pela Fazenda Serro Verde, tomateiro, Bambu Amarelo, seguindo para Escola Milton Campos (Distrito Sapucai), voltando , passando pelo sitio do Darci Cardoso, Toninho Orru, fazenda santa clara , Bairro dos Steccas, subindo pelos Crivelaros, Alto Bela Vista, seguindo para Casa da criança, Lar Américo Prado e Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, APAE, Alfeu Duarte, EMEI Helena Pieroni Sebusiani, percorrendo um total de 175 Km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** No turno da noite além de sua rota levar e entregar os alunos do noturno no alto da santa Cruz, Kichute, caixa de água, Sapucaí e proximidades. Capacidade mínima do veículo para 26 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 35000 Km por Ano.
11	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 10** Linha fixa da divisa de Jacutinga com Ouro Fino (sitio São Sebastiao dos Robertos) passando pelo Distrito de São Sebastiao dos Robertos (Escola Municipal Hildebrando Clark) seguindo para Jacutinga, passando pelas Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lara Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Tarde e Noite**, num total de 160 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 32000 Km por Ano.
12	Linha fixa da divisa de Jacutinga com Ouro Fino (sitio São Sebastiao dos Robertos) passando pelo Distrito de São Sebastiao dos Robertos (Escola Municipal Hildebrando Clark) seguindo para Jacutinga, passando pelas Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lara Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Tarde e Noite**, num total de 60 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do Veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 11 Linha iniciando na praça Galileia no Bairro Vila Nazareth, indo pela rua Joao Pessoa, seguindo para as Escolas, Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, APAE e EMEI. Para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia, Tarde e Noite**, na entrega dos alunos da noite entregar nos Bairros Jardim Colina 1 e 2 e proximidades percorrendo um total de 40 Km por dia. Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros. Com 1 (um) monitor. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 80000 Km por Ano.

CARTÓRIO ATÍLIO MATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1128202410195336712-3; Data: 20/04/2020 19:52:41
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C: AA00015-CH00
Qtd. Atos da AUT: 1214.18
Obrigado por deixar aqui seu seu selo Digital Autenticação Digital

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

14	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 12A Linha** Iniciando no Bairro Congonhas, passando pelo Bairro Caneleiras, Canelão, Periel, seguindo para as Escolas EMEI , Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã , Meio Dia , Tarde e Noite**. No turno da Noite levar e depois entregar os Alunos do coronel Renno de Cima, Nova Jacutinga percorrendo um total 156 Km por dia. Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 31200 Km por Ano.
15	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 12B Linha** Iniciando no Bairro Congonhas, passando pelo Bairro Caneleiras, Canelão, Periel, seguindo para as Escolas EMEI , Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da criança e Lar Americo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã , Meio Dia , Tarde** no total de 110 Km por dia. Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22000 Km por Ano.
16	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 13** Iniciando na Vila Nazareth, Passando pelo Cezar Mattie, Jardim Colinas 1 e colinas 2, Parque das Nações, seguindo para as Escolas Júlio Brandao, Wilma Pieroni, Alfeu Duarte e EMEI, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia, Tarde e Noite.** Num total de 40 Km por dia. Capacidade do veiculo 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 80000 Km por Ano.
17	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 14** Iniciando na Fazenda Barrinha (divisa com a Cidade de Espirito Santo do Pinhal-SP), passando pelo Bairro de São Luiz, Bairro Vila Esperança e Bom Conselho, seguindo para as Escolas Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Américo Prado para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite,** num total de 118 km por dia. Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 23600 Km por Ano.
18	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 15** Iniciando no Distrito de Sapucaí para atendimento dos Alunos dos bairros de zoneamento, que fazem parte da Escola Municipal Milton Campos percorrendo um total de 160 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio Dia e Tarde.** Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 32000 Km por Ano.
19	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 16** Iniciando na secretaria da Educação indo até o bairro Belo Horizonte passando pela vila Esperança, seguindo para as escolas, Michel Faraht, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, APAE, Alfeu Duarte, terminando na escola EMEI, para o período de **Manhã, Meio Dia, Tarde**. Num total de 35 km por dia. Capacidade do veiculo 44 passageiros com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo dever está de acordo com o decreto municipal vigente. 7000 Km por Ano.
	SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 17 Iniciando no Bairro Pedra Amarela, passando pelas chácaras, pelo Sitio do Turibio Bauch, Sitio do Asilo, Sitio São Joao, Sitio Jorge Cesário, Lixão e Fazenda do Adolfo Rodrigues, seguindo para as Escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, Casa da Criança e Lar Americo Prado, percorrendo um total de 111 km por dia, para atendimento nos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e noite.** Capacidade mínima do veiculo de 23 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22200 Km por Ano.

CARTÓRIO ATENÇÃO MAIÚS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1193099420193031712-4. Data: 28/04/2020 15:02:4
Valor Total (R$): R$ 4,00
Consulte os selos em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Praça dos Andradas, s/n, Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

21	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 18** Iniciando no Adejota, passando pela Fazenda do Arthur Pereira, Fazenda Bom Café, Bambu Amarelo, seguindo para a escola Milton Campos (Distrito Sapucaí), voltando para Jacutinga, seguindo para Casa da Criança, Lar Américo Prado as Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, APAE e EMEI Helena P. Sebusiani. Percorrendo um total de 112 km por dia, para atendimento dos turnos **da Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 26 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 22400 Km por Ano.
22	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 19** Iniciando no Sitio do Cavenagui divisa de Itapira, passando pelos sítios do Dil, Amerquinho Prado, Tinhapa, Joao Franceli, Fazendinha (Carlinho Bartolomei), Fazenda da Mata, Sitio Dinho franceli Fazenda do Mandadorio e Sitio do Ulisses Raphaelli, entrando no Sitio do Raul Salaro, seguindo para as Escolas Maria Roberto de Lima, Emei Joao Legati , Emei Helena P. Sebusiani, Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni. Percorrendo um total de 170 km por dia. Para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** No horário da manhã e tarde será necessário dues viagens até a carvoaria para atendimento dos alunos que frequentam o periodo integral. Capacidade mínima do veiculo de 16 lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 34000 Km por Ano.
23	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 20** Iniciando na Fazenda do Moacir, passando pela Fazenda Ranchão, Sete de Abril, e Rolador, Seguindo para o distrito de São Luiz (Escola Antônio Nicoletti) e passando nos sítios da estrada do Matadouro seguindo até o último sitio indo para as Escolas Alfeu Duarte, APAE, Júlio Brandao e Wilma Pieroni. Percorrendo um total de 136 km por dia. Atendendo aos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 15 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo. 27200 Km por Ano.
24	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 21** Iniciando no sítio do Tai, passando pelo Luisinho Rafaeli, Faz. Do Cabrino, sitio do Ser, sitio do Djalma, sitio Gioconda, água Espalada, Fernando Renno, sitio do Dauro Bartolomei, João Caponi e fazenda Santa Cândida, seguindo para as escolas Wilma Pieroni, Julio Brandao, Alfeu Duarte, Emei Helena P. Sebusiane e APAE. Percorrendo um total de 148 km por dia, atendendo aos turnos da **Manhã, Meio dia, tarde e Noite.** Capacidade mínima do veículo de 15 Lugares, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 29600 Km por Ano.
25	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 22** Iniciando na Praça Galileia na Vila Nazaré, passando pelo Bairro Cezar Matile, Jardim colinas 1 e colinas 2, Parque das Nações, seguindo para as escolas, Júlio Brandao, Wima Pieroni e Alfeu Duarte. Percorrendo um total de 40 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** Capacidade mínima do veiculo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 8000 Km por Ano.
26	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 23** Iniciando no Bairro Serra Morena, Fuba e Peniel, passendo pelos bairros Verde Vale, Cel Renno de Cima e seguindo para as escolas EMEI, Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, num total de 151 km por dia, Capacidade mínima do veículo de 44 passageiros, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 30200 Km por Ano.

CARTÓRIO ALEVIDO NAVES
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1122202412151505773-5; Data: 20/12/2024 15:52:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.N. (1200024-1)
Valor Total do Ato: R$ 4,24
Confira os dados do ato no https://selodigital.tjmg.jus.br

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37500-000 / CNPJ 17.914.128/0001-69
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

27	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 24** Veiculo escolar com capacidade mínima para 26 passageiros, com 1 monitor de alunos devidamente capacitado para a função, para atendimento dos alunos dos sítios da Rosa Grassi, Agostinho Grassi, Fazenda do Nando Vioti, Maria Orru, Fazenda Naira, Pesqueiro Josué Scarpioni, descendo para a Fazenda do Guerreiro, Pau D'Alho, Sobradinho, Aldo Pieroni, Bairro Choquete, seguindo para as escolas CEI Joao Legatti, E.E Maria Roberto de Lima , EM Profa. Wilma Pieroni, Lar Americo Prado, Casa da Criança, EE Julio Brandao, EM Prof Alfeu Duarte, APAE, EMEI Helena Pieroni Sebusiani,, percorrendo um total de 126 km /dia para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de Alunos devidemente capacitado para a função. 25200 Km por Ano.
28	**SERVIÇO DA LINHA LINHA 25A** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Coronel Renno de cima e de baixo, santuário, verde vale Guaraná, levando alunos para as escolas Alfeu Duarte, Wilma Pieroni, Júlio Brandão. No horário do Meio dia levar os alunos Da EMEI para Casa da Criança e Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 53 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde,** com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 10600 Km por Ano.
29	**SERVIÇO DA LINHA 25B** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Coronel Renno de cima e de baixo, santuário, verde vale Guaraná, vila Esperança, e demais itinerários, levendo alunos para as Escolas Alfeu Duarte, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, Casa da Criança e Lar Américo Prado. No horário da tarde Trazer as Crianças da casa da Criança e do Lar para Pontos do Coronel Renno de Cima e Verde Vale seguindo com os demais alunos para EMEI. Percorrendo um total de 53 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 10600 Km por Ano.
30	**SERVIÇO DA LINHA 26** Ônibus com capacidade para 44 lugares, para atendimento dos alunos dos Bairros Flamboyant, Vale das Primaveras, levando para EMEI Helena p. Sebusiani, Casa da Criança, Lar Américo Prado, Alto Bela Vista, Escola Wilma Pieroni, Escola Maria Roberto de lima, ACAE, EMEI, João Legatti, retornando para lar, Casa da Criança e EMEI helena p. Sebusiani. Percorrendo um total de 54 km por dia, para atendimento dos turnos **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente. 13400 Km por Ano.
31	**SERVIÇO DA LINHA 27** Ônibus com capacidade Mínima para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos Bairros Guaraná, Coronel Renno de cima e de baixo, pegando alunos em vários pontos levando para as escolas EMEI helena p. Sebusiani Casa da Criança, Lar Américo Prado, Wilma Pieroni, Casa Lar, EMEI, João Legatti, Maria Roberto de Lima, praça galileia, ACAE, Júlio Brandao, Lar, Alfeu Duarte. Percorrendo um total de 70 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 14000 Km por Ano.
	SERVIÇO DA LINHA 28 Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Vila Nazaré, Cezar Matile, Jardim Colinas 1, Colinas 2, Parque das Nações, levando alunos para as Escolas Maria Roberto, Wilma Pieroni, Júlio Brandão, Alfeu Duarte, Casa da Criança, Lar Américo Prado e APAE, No horário da tarde Trazer as Crianças da casa da Criança e do Lar para Pontos do Coronel Renno de Cima e Verde Vale seguindo com os demais alunos para EMEI. Percorrendo um total de 63 km por dia, para atendimento dos turnos **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para função. 12600 Km por Ano.

CARTÓRIO ALEXÍDIO NASTRI
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1103220420180308713-E; Data: 25/04/2018 10:42:41
Confira os dados em: https://autenticacao.pje.jus.br

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Digitalizada com CamScanner

33	**SERVIÇO DA LINHA 29** Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos do distrito do Sapucaí, trazendo alunos para as Escolas Wilma Pieroni, Júlio Brandao, Alfeu Duarte, EMEI, casa da Criança e Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 102 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde.** O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto Municipal vigente, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. 20400 Km por Ano.
34	**SERVIÇO DA LINHA 30** Ônibus com capacidade para 44 passageiros, para atendimento dos alunos dos bairros Belo Horizonte, Vale das Primaveras 1 e Primaveras 2, Flamboyant, levando para as escolas Alfeu Duarte, Júlio Brandao e Wilma Pieroni, sendo necessário 2 viagens. Percorrendo um total de 60 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite** com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12000 Km por Ano.
35	**SERVIÇO DA LINHA 31** Ônibus com capacidade no mínimo para 44 passageiros para atendimento dos alunos dos bairros Belos Horizonte, Vila Esperança, Bom Conselho, levando os alunos para Casa da Criança, Lar Américo Prado, EMEI Helena p. Sebusiani , João Legatti, Parque das Nações, indo para Jardim Colinas, Cezar Matile vila Nazaré, ACAE. Percorrendo um total de 62 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio Dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veículo deverá estar de acordo com o decreto municipal vigente. 12400 Km por Ano.
36	**SERVIÇO DA LINHA 32** Veículo com capacidade mínimo para 16 lugares, para atendimento dos alunos dos sítios do Beto Serafim, Olaria do Caibar, Instituto Peniel, Olaria Antigo Zé do prado, loteamento Trevisan, indo para as escolas Alfeu Duarte, Júlio Brandão, Wilma Pieroni, EMEI Helena p. Sebusiani. Percorrendo um total de 123 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia, Tarde e Noite** com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24600 Km por Ano.
37	**SERVIÇO DA LINHA 33** Veiculo com capacidade no mínimo para 16 lugares, para atendimento dos alunos dos bairros Bom Café, Bambu Amarelo, tomateiro, posto Zé lambreta levando os alunos para a escola Milton campos no distrito de Sapucaí, e volta trazendo alunos para Casa da Criança, Lar Américo Prado, APAE, Wilma Pieroni, ACAE e EMEI. Percorrendo um total de 124 km por dia, para atendimento dos turnos da **Manhã, Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 24800 Km por Ano.
38	**SERVIÇO DA LINHA 34** Ônibus com capacidade mínima para 44 passageiros, com 1 (um) monitor devidamente capacitado, para atendimento dos alunos dos bairros Bom Conselho, vila esperança e Belo Horizonte, seguindo para as escolas Alfeu Duarte, Júlio brando e Wilma Pieroni, no horário do Meio dia transportar das crianças da EMEI para o Lar Américo Prado. Percorrendo um total de 43 km por dia, para atendimento dos turnos Manhã, **Meio dia e Tarde**, com 1 (um) monitor de alunos devidamente capacitado para a função. O ano de fabricação e condições gerais do veiculo deverão estar de acordo com o decreto municipal vigente. 8600 Km por Ano.

Discriminação Transporte Universitário

CARTÓRIO ALVIDO MATOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1102320010100301713-7; Data: 30/04/2020 19:52:47
Selo Digital de Autenticação, Tipo Normal C, Autenticidade Confirmada
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjmg.jus.br

Praça dos Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37990-000 / CNPJ 17.014.128/0001-60
E-mail: contratos@jacutinga.mm.br

Digitalizada com CamScanner

1	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 01 – Jacutinga X Ouro Fino** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Zé Donati as 18h:30M seguindo para o Ponto de Ônibus da Vila Esperança às 18h:35m, Forúm 18h:40m, 18h:45m Mercadão, 18h:50M Quadrangular, 18H:55M Cemitério as 19 horas Guaraná indo para a faculdades Integradas ASMEC. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 78 km/Dia. 15600 Km por Ano.
2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 02 – Jacutinga X Ouro Fino** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Zé Donati as 18h:30M seguindo para o Ponto de ônibus da Vila Esperança às 18h:35m, Forúm 18h:40m, 18h:45m Mercadão, 18h:50M Quadrangular, 18H:55M Cemitério as 19 horas Guaraná indo para a faculdades Integradas ASMEC. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 78 km/Dia. 15600 Km por Ano.
3	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 03 – Jacutinga X Itapira** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Cesar Matile às 18h: 30M seguindo para o Quadrangular 18h: 40m, Supermercado União 18h: 45m, 18h: 50m Recanto dos Amigos indo para a faculdade UNIESI em ITAPIRA - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 87 km/Dia. 17400 Km por Ano.
4	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 04 – Jacutinga X Itapira** Ônibus de 45 lugares. Saindo do Forúm às 18h: 45M seguindo para o Mercadão 18h:50m, Creche Urbano Lopes 18h: 50m, Bom Gustagio 18h:55M indo para a faculdade UNIESI em ITAPIRA - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 87 km/Dia. 17400 Km por Ano.
5	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 05 – Jacutinga x Espírito Santo do Pinhal Ônibus de 45 lugares.** Saindo do Supermercado Estrela às 18h: 20M seguindo para o Santuario 18h: 30m, Zé Donati 18h: 35m, indo para a faculdade UNIPINHAL, Escola Veterinária, Cardeal Lemes, Mauricio de Medeiros, Cuidare e ETEC em Espirito Santo do Pinhal - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 74 km/Dia. 14800 km por Ano.
6	**SERVIÇO DE TRANSPORTE LINHA 06 - Espirito Santo do Pinhal Ônibus de 45 lugares.** Saindo do Mercadão às 18h: 20M seguindo para Praça 18h: 25m, Ponto de Ônibus da Vila Esperança 18h: 30m, Matadouro 18h:35m, São Luiz às 18h:40m indo para a faculdade UNIPINHAL, Escola Veterinária, Cardeal Lemes, Mauricio de Medeiros, Cuidare e ETEC em Espirito Santo do Pinhal - SP. No retorno passando pelos mesmos pontos do horário de ir, entregando os alunos percorrendo um total de 74 km/Dia. 14800 km por Ano.

tinga, 20 de abril de 2020.

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Dept. do Transporte Escolar
Rua Barão do Rio Branco 534
B. Coronel Renné Jacutinga MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
CNPJ nº 17.914.128/0001-63
Ramon José de Lima Braga
Fiscal de Transporte

DEPTO. TRANSPORTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça das Andradas, s/n. Centro.
Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63
E-mail: contratos@jacutinga.com.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1129304-U01163138712-4; Data: 20/04/2020 19:42:40
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Selo Digital de Autenticidade: Ver Autenticidade em https://www.cartorioalves.com.br
Confira os dados do ato em: https://www.cartorioalves.com.br
CARTÓRIO ALVES BATISTA

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO/OPERACIONAL

A Prefeitura do Município de **Brumadinho, no Estado de Minas Gerais**, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI,** sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número **06.236.059/0001-60**, prestou serviços diversos de transporte e locação de veículos, máquinas e caminhões para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 067/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAPAC MÍN 09 LUGARES - KOMBI, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTÍVEL REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FRANQUIA MÊS 1500 KM.
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA, CAPAC. MÍN 4,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - CARROCERIA ABERTA, DE MADEIRA - COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MÍNIMO 08 PASSAGEIROS, CAPAC. MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 - TIPO BAÚ EM ALUMÍNIO, CAP. MÍN. 4,0 TONELADAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA DE 150 HORAS
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, TOCO - CAPAC DE CARGA MÍN 7,0 TON, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA 150 HORAS
06	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TOCO - EQUIPADO COM BÁSCULA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6M3, INCLUSO CONDUTOR MANUTENÇÃO, COM BÚSTIVEL, FRANQUIA 150 HORAS
07	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TOCO, CAPAC MÍN 10M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
08	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULA - TRUCK, CAPAC MÍN 15M3, COM MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS.
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - TRUCK, CAPACIDADE MÍN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br ou Consulte o Documento em: https://apwebdosatos.net.br/brbrumadinho/110391711208097362272

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 110391711208097362272-1
Data: 17/11/2020 16:14:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96452-GDTJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 14_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf (81/84) 1466/1841

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	10M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COM BUSTIVEL, FRANQUIA MENSAL 150 HORAS
10	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUIA 150 HORAS POR MÊS
11	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA TRAÇADA (4x4) CABINADA - INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR, FRANQUI 150 HORAS POR MÊS
12	SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA 4X2 - COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
13	SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA - 140 HP, COM OPERADOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS. COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
14	SERVIÇOS DE TRATOR DE PNEUS - PARA ARRASTO DE GRADE ARADORA DE 16 DISCOS, COM IMPLEMENTOS, COM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS
15	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA, COM EQUIPAMENTO AUXILIAR P/ MIN. 06 PASSAGEIROS - CAPACIDADE MIN. 7,0 TON. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, C/C FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS.
16	TRANSPORTE COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA TOCO PARA ÁGUA POTÁVEL. COM BOMBA, CAPACIDADE MIN. 06 M3, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM CONDUTOR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FRANQUIA MENSAL DE 150 HORAS

Atestamos ainda que os serviços foram executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Brumadinho, 10 de novembro de 2020.

Leandro G. R. Rezende
Secretário Adjunto de Obras

Leandro G. R. Rezende
Secretário Municipal de Adjunto de Obras e Serviços Públicos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 extrático e preserve imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ofi.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/10301711208097362272
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11030171120809736227 2-2
Data: 17/11/2020 16:14:56
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96453-6GPB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
(33) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Rua Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 12:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11039171120809736227 2-1 a 11039171120809736227 2-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c831320250a799371db0b1a0997b438547afaa989a9375622bcfe678de36dd2b4a08bbfbdbb6a45b690539704cc4090f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
TÉCNICO e OPERACIONAL

O Município de Belo Oriente/MG, por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Hamilton Rômulo de Menezes, investido nos seus poderes legais/constitucionais, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, sediada em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 06.236.059/0001-60, presta na atualidade, serviço de transporte, com caminhão Báscula Tôco, com ajudante de caminhão e motorista, para esta municipalidade, em conformidade com o Contrato Administrativo N. 106/2019 e com a planilha de itens contratados abaixo relacionados, sendo certo que no período de vigência contratual não houve fatos desabonadores em relação aos serviços e locações, nem da contratada nem de seus cooperados, muito menos dos equipamentos utilizados no contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TÔCO BÁCULA COM MOTORISTA E DODIS AJUDANTETS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR.

Atestamos ainda que os serviços são executados a contento, com elevada qualidade e cumprimento de prazos, quantidades e características do contrato em execução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Belo Oriente/MG, 10 de agosto de 2021.

Hamilton Rômulo de Menezes
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI
CNPJ: 06.236.059/0001-60
END.: RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, BAIRRO SAVASSI, BELO HORIZONTE/MG
e-mail: contato@mundial.coop.br

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 4.398.324,84
2	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 6.860.571,12
3	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 6.000.298,20
4	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 8.462.544,48
5	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 7.973.840,16
6	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 10.436.086,44
TOTAL					**R$ 44.131.665,24**

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de

Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160

Assinado de forma digital por COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160

JESUS FERNANDES JUNIOR:01470630605

Assinado de forma digital por JESUS FERNANDES JUNIOR:01470630605

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA
CNPJ: 06.236.059/0001-60
JÉSUS FERNANDES JÚNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025.

Razão Social: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI
Endereço: RUA DOS INCONFIDENTES, 867 - ANDAR 2/SAVASSI
CNPJ: 06236059000160

Atividade(s) passível(eis) de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8622400 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
8621601 - UTI MOVEL
8621602 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4921302 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, CI=OM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
5021102 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5212500 - CARGA E DESCARGA
5250803 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930204 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:

1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.

2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.236.059/0001-60 **MATRIZ**		**29/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOTRANSMUNDI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS INCONFIDENTES	**867**	**ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.140-128	**SAVASSI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@MUNDIAL.COOP.BR	**(31) 2532-2314/ (33) 3321-7858**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2020** às **09:27:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.236.059/0001-60 **MATRIZ**		**29/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS INCONFIDENTES	**867**	**ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.140-128	**SAVASSI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@MUNDIAL.COOP.BR	**(31) 2532-2314/ (33) 3321-7858**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2020** às **09:27:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31400046739	2143	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200839632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

16 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022

(CNPJ 06.236059/0001-60 e NIRE 314004673-9)

Aos dias 12 de agosto de 2022, no auditório alugado para tal, onde se situa como sede oficial seu endereço a, na Rua dos Inconfidentes, n.º 867, Segundo andar, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP – 30.140-128, sendo a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA. – COOTRANSMUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob a natureza jurídica de cooperativa, com registro NIRE 314004673-9, e CNPJ 06.236.059/0001-60, iniciou-se em terceira chamada, conforme Estatuto Social da cooperativa nos termos da Lei 5.764 de 16.12.1971, de acordo com Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, publicado no Jornal o Tempo no dia 26 de Julho de 2022, página 16, e amplamente divulgada nos quadros de avisos de vários locais onde a Cooperativa possui cooperados em execução de contratos em ato cooperado, ao qual declaram cientes os presentes.

O Presidente da Cooperativa, Sr. Flavio Araujo Pacheco da Silveira Freitas, que convocou esta Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, para eleição dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que surtirá seus efeitos após o término do mandato da chapa atual, que se encerra no dia **29/09/2022 (Ata da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 22 de dezembro de 2019, registrada na Junta Comercial em 05/06/2020, conforme registro n.º 7865504)**, quando os eleitos já assumem a total e plena administração para substituição do atual Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Suplentes.

O Presidente abriu os trabalhos e nomeou o Cooperado Weliton Inacio da Silva, CPF: 041.983.816-31, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata e podendo convocar auxiliares para tal. O Secretário passou a ler o Edital de Convocação da Assembleia, transcrito na íntegra conforme publicação do mesmo.

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

A seguinte, o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da ordem do dia, tratando-se da prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2021, solicitando a mim, secretário, que lesse o relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, tendo o Presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados.

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 da COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI na forma da Legislação em vigor.

Em 2021 a COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI reforça a vocação de instituição voltada para fomentar serviços e estrutura para os municípios, e também para os seus cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da prestação de serviços público-privados.

Após distribuição do relatório de Prestação de Contas 2021 entre os presentes, analisado e aprovado previamente pelo atual Conselho Fiscal desta Cooperativa, que diz:

"Devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal e referendadas pela diretoria, sem ressalva, exibem, em números, a segurança com que as operações e finanças da COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI são geridas, no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e em consonância com o planejamento orçamentário. Não ocorreram eventos relevantes entre a data do encerramento do exercício social e da elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira da Entidade."

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O Relatório de Gestão, juntamente com o Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras, e o Parecer do Conselho Fiscal está arquivado com esta Cooperativa.

II - ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (III) E CONSELHO FISCAL

O Coordenador dos trabalhos Weliton Inacio da Silva, CPF: 041.983.816-31, informou que foi inscrita apenas uma chapa, denominada CHAPA ÚNICA, tendo sido o seguinte (**NOMINATA/REGISTRO**):

Presidente: JÉSUS FERNANDES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, natural de Caratinga/MG, nascido aos 10/01/1984, portador do CPF 014.706.306-05 e da Carteira de Identidade MG-13.030.757, residente e domiciliado na Rua Juca Lopes, 20, Apto 201, Bairro Esplanada, CEP: 35.302-258, Caratinga/MG;

Diretor Administrativo: RODRIGO DE FREITAS CORDEIRO, brasileiro, casado, soldador, natural de Ubaporanga/MG, nascido aos 08/07/1991, portador do CPF 106.265.385-61 e Carteira de Identidade MG-17.178.693 expedida pela SSP/MG, residente à Rua Sebastião Medina, nº 160, Bairro Centro, CEP: 35.338-000, Ubaporanga/MG;

Diretor Secretário: WELITON INACIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, natural de Timóteo/MG, nascido aos 15/07/1977, portador do CPF 041.983.816-31 e Carteira de Identidade MG-11.299.020 expedida pela SSP/MG, residente à Avenida na Prudente de Morais, nº 1.965, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-728, Belo Horizonte/MG.

1º Conselheiro Fiscal: LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Caratinga/MG, nascido aos 27/11/1997, portador do CPF 118.029.336-38 e da Carteira de Identidade MG-17.493.977, residente e domiciliado Rua Pedro Mourão, 23, CS, Bairro Santa Zita, CEP: 35.300-292, Caratinga/MG;

2º Conselheiro: LEONARDO JOSÉ FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contabilista, natural de Caratinga/MG, nascido aos 19/08/1994, portador do CPF 122.816.776-13 e da Carteira de Identidade MG-18.458.680, residente e domiciliado na Rua Cabo Geraldo, n° 292, Apto. 102, Bairro Limoeiro, CEP: 35.300-114, Caratinga/MG;

3º Conselheiro: SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, natural de Caratinga/MG, nascido em 03/02/1990, portador do CPF 106.265.376-90 e da Carteira de Identidade MG-17.178.722, expedida pela PC/MG, residente à Rua Córrego Santo Antônio, Zona Rural, CEP: 35.338-000, Ubaporanga/MG:

1º Suplente: GEOVAM ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, profissional autônomo, natural de Divino/MG, nascido em 03/02/1990, portador do CPF 106.265.376-90 e da Carteira de Identidade MG-17.178.722, expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Avenida Londrina, 380, Bairro Veneza 2, CEP: 35.164-291, Ipatinga/MG;

2º Suplente: CINTIA ARAUJO DE ALMEIDA CARVALHO PINTO, brasileira, casada, enfermeira, natural de Casimiro de Abreu/RJ, nascida em 05/04/1979, portadora do CPF 102.957.527-42 e da Carteira de Identidade 11.903.619-2, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Teresópolis, 0, LT 18, QD 33, Bairro Recreio, CEP: 28.890-001, Rio das Ostras/RJ;

3º Suplente: WAGNER MEIRA DE PAULA, brasileiro, casado, motorista, natural de Duque de Caxias/RJ, nascido aos 29/11/1976, portador do CPF 036.482.857-93 e da Carteira de Identidade 105.437.008 DIC RJ, residente e domiciliado na Rua João Batista da Silva Lessa, Apto 1310, Torre West, Bairro Alto da Glória, CEP: 27.933-160, Macaé/RJ;

A eleição ora realizada se faz para exercício de mandato a iniciar-se em **30 de setembro de 2022**. Como se trata de apenas uma chapa (Chapa única) para o Conselho Fiscal e cargos isolados para a Diretoria também com apenas um candidato para cada cargo, o coordenador dos trabalhos propôs que a eleição ocorresse, primeiramente em separado: Presidente, depois Diretor Administrativo e Diretor Secretário, para o mandato de 04 (quatros) anos, e posteriormente a chapa do Conselho Fiscal e Suplentes.

Proposta aceita por unanimidade por aclamação, passou-se à eleição. Apresentado o nome dos candidatos:

-Candidato à Presidência, Sr. **JESUS FERNANDES JUNIOR**, o nome do mesmo foi eleito pela maioria absoluta, por aclamação, para o exercício do mandato em substituição do presidente;

-Para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. **RODRIGO DE FREITAS CORDEIRO,** sendo que a presente eleição se refere ao mandado a ser encerrado na data prevista para o término do mandato, sendo o mesmo reconduzido ao cargo;

-Para o cargo de Diretor Secretário, Sr. **WELITON INACIO DA SILVA**, o nome do mesmo foi eleito pela maioria

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

absoluta, por aclamação, para o exercício do mandato em substituição ao anterior;

Eleitos os Diretores, foram reapresentados os candidatos ao Conselho Fiscal e os Suplentes, um a um apesar da chapa ser eleita em conjunto, e em seguida colocada em votação a eleição, a chapa única também foi eleita por unanimidade, portanto, os conselheiros para o próximo período, conforme **NOMINATA/REGISTRO** acima.

III - REFORMA ESTATUTÁRIA

Colocada em discussão a inclusão **de um objeto social da Cooperativa**, que foi aprovado à unanimidade nos termos que passará a constar do artigo 2º do Estatuto da Cooperativa cujo inteiro teor é parte integrante da presente ata, incluindo o §10º, do CAPÍTULO II, do Objeto Social, Art. 2º:

§12º - Serviços de remoção de pacientes, Serviços móveis de atendimento a urgências, e Uti móvel;

Encerrando a Ordem do Dia, o Presidente, e o Diretor Secretário abriram a palavra aos presentes, pois a última ordem é de outros assuntos de interesse da Cooperativa. A Diretoria não tinha mais assuntos a tratar e não houve manifestação de cooperados. Como foram encerrados os assuntos em discussão e votação, o Presidente devolveu o comando da Assembleia Geral para o Coordenador que, no comando dos trabalhos, convocou os eleitos para tomar posse da mesa da Assembleia, na frente do auditório, para ato contínuo, empossar os mesmos. Neste momento, portanto, empossou e a Assembleia Geral convalidou os atos do Comitê Eleitoral, com uma calorosa salva de palmas para os novos dirigentes que ora se empossaram em seus cargos democraticamente eleitos nesta Assembleia Geral.

Agradecemos aos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Belo Horizonte/MG, 12 de Agosto de 2022.

JÉSUS FERNANDES JUNIOR DIR PRESIDENTE	**RODRIGO DE FREITAS CORDEIRO** DIR ADMINISTRATIVO	**WELITON INACIO DA SILVA** DIR SECRETÁRIO
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA 1º CONSELHO FISCAL	**LEONARDO JOSÉ FIGUEIREDO** 2º CONSELHO FISCAL	**SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO** 3º CONSELHO FISCAL
GEOVAM ALVES DA SILVA 1º SUPLENTE	**CINTIA ARAUJO DE ALMEIDA CARVALHO PINTO** 2º SUPLENTE	**WAGNER MEIRA DE PAULA** 3º SUPLENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro e protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTATUTO COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA

COOTRANSMUNDI - CNPJ 06.236.059/0001-60

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI, constituída no dia 05/07/2003, reger-se-á pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais da Lei Federal 5.764/71, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, resguardando, contudo, o máximo de autonomia a que a lei lhe permitir, tendo:

§1º.Sede administrativa passa a ser na Rua dos Inconfidentes n. 867, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-128;

§ 2º. Foro jurídico na Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

§ 3º. A área de admissão dos cooperados e de atuação da Cooperativa abrangerá todo o território nacional.

§ 4º. Prazo de duração indeterminado, sendo o ano social compreendido no período de 1°de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ 5º. A cooperativa já se encontra registrada na douta OCEMG, cumprindo com a determinação do art.6º, inciso XI da Lei Estadual 15.075/04, no entanto a presente alteração estatutária, que revoga o inteiro teor do Estatuto anterior, será levado, igualmente, a registro junto a estimada OCEMG.

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º. Para melhor clareza, pode-se definir o objeto social da COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI, em expressão nacional, a partir dos seguintes tópicos:

§ 1º prestar serviços ou agenciamento de transporte de qualquer natureza[(1)];

§ 2º Contratar, adquirir, de forma gratuita ou onerosa, bens de consumo quer de fontes produtoras, quer de fontes distribuidoras nacionais ou estrangeiras, fornecendo-os nas melhores condições possíveis aos seus cooperados.

§ 3º Contratar serviços para seus cooperados de prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, bem como de motorista em geral; prestação de serviços de transporte de veículos de cargas e passageiros; locação de motocicletas, máquinas e equipamentos de terraplanagem; locação de automóveis e utilitários; prestação de serviços de transporte de cargas perigosas, prestação de serviço de transporte e coleta de lixo e resíduos, inclusive hospitalares; transporte de carga viva e mão de obra em geral, representadas pela contratação de serviços junto a entidades públicas e privadas; prestação de serviços, por si ou por seus cooperados, de transporte aquaviário; prestação de serviço de gestão de transporte escolar e outros.

§ 4º Praticar todo e qualquer ato que seja em prol da defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo condições para a execução do transporte Alternativo de Passageiros (Escolar e Fretamento, sem excluir demais pontos do presente Estatuto), cargas, terraplenagem, coleta de lixo, mineração, etc.

§ 5º Executar o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 6º Manter para seu quadro social melhores condições para o desempenho de trabalho profissional de transporte, como:

1 - Coleta de cargas pela via rodoviária;

[1] *por "qualquer natureza" entende-se transporte terrestre de passageiros, incluindo transporte municipal, intermunicipal, interestadual, eventual ou contínuo, transporte suplementar e locação de veículos, com e sem motorista; transporte de escolares; transporte de resíduos de saúde; transporte por mototaxista e motofretista; transporte de carga; transporte de minério; transporte turístico de superfície e outros análogos ou equivalentes; transporte individual de passageiros (táxi e mototáxi), transporte coletivo de passageiros (ônibus, vans e congêneres); transporte de cargas (caminhões, furgões e congêneres); e transportes escolares (vans, micro-ônibus, ônibus e demais veículos aquáticos e terrestres).*

1) Carregamento e descarregamento;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

2) Entrega de carga transportada pela via rodoviária;
3) Transbordo e entrepostagem de cargas;
4) Translado de veículos.

§ 7º Executar o transporte aquaviário de pessoas e cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 8º Firmar parcerias público-privadas com entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que guardem consonância com o objeto social da Cooperativa.

§ 9º - Gerenciamento de transportes em geral, bem como o transporte escolar, o transporte da saúde, a coleta de lixo e resíduos, hospitalares ou não.

I. Poderá ainda a Cooperativa, contratar serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa, contábil, financeira e operacional, destinados a resguardar a higidez de seus negócios jurídicos bem como os direitos dos seus associados.

II. Para melhor consecução do seu objeto cooperativista poderá:

a) Adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

b) Prestar assistência tecnológica e de gestão de transportes ao quadro social, em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor;

c) Obter recursos para o financiamento de custeio de compra de equipamentos e investimentos de toda natureza que contribuir aos seus cooperados;

d) Promover, com recursos próprios ou conveniados, a capacidade cooperativista e profissional no quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da Cooperativa.

e) Prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da Cooperativa, ou relacionado com sua função social.

f) Agregar veículo de toda natureza para suprir necessidade de cooperado motorista sem veículo, agregando valor e utilidade ao relacionamento daquele que possui o patrimônio (veículo) com aquele que possui a mão de obra disponível e carece de patrimônio.

g) Propiciar, através de convênios, com órgãos públicos da União, Estados e Municípios, bem como com empresas privadas, serviços jurídicos e sociais.

§ 10º Poderá a Cooperativa, ainda, para complementar seu objetivo, exercer as seguintes atividades:

a) Instalar uma escola profissionalizante para os cooperados de curso técnico, reciclagem, atualização, bem como para a produção de material para a melhoria contínua da execução dos serviços prestados por esta Cooperativa.

b) Desenvolver, por contratação, soluções tecnológicas para os cooperados.

c) Formar e estabelecer convênios e parcerias em prol dos cooperados.

d) Instalar filiais, agências ou nomear prepostos em qualquer lugar do país ou estrangeiro por deliberação do Presidente.

e) Estabelecer parcerias público-privadas com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

§ 11º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social.

§ 12º - Serviços de remoção de pacientes, Serviços móveis de atendimento a urgências, e Uti móvel.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS
ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 3º. Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade objeto desta sociedade ou atividades afins, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos. Fica expressa a possibilidade da associação de cooperados para atuarem como monitores de transporte escolar e membros de equipe de guarnição da limpeza pública, seja comum ou hospitalar, para atuarem junto a outros cooperados que desenvolvam a atividade de transporte escolar de passageiros e de limpeza pública, seja comum ou hospitalar.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art.4º. Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§1º. O interessado deverá frequentar, quando possível, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade.

§2º. Concluído o curso a que se refere o parágrafo anterior, o Presidente analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrícula.

§3º. A critério do Presidente, a exigibilidade do curso a que se refere o § 1º poderá ser relevada, ocasião em que o interessado será admitido independentemente de haver frequentado o curso básico de cooperativismo, podendo o fazer no futuro.

§4º. A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º. Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identifique os poderes de cada um.

Art. 6º. Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º. São direitos do cooperado:

a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

b) Propor à Diretoria, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;

c) Solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;

d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

e) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea “b” deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria com a antecedência mínima de 30(trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação.

§2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º. São deveres do cooperado:

a) Subscrever e integralizar as quotas parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;

b) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais;

c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

da sua vida societária e empresarial;

d) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;

e) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultarão se associar;

f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;

g) Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;

h) Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula, tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone;

i) Levar ao conhecimento da Diretoria de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a legislação brasileira e/ou contra o Estatuto;

j) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11. A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à Diretoria da Cooperativa, pedido esse que não lhe poderá ser negado.

Art. 12. A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração da lei vigente e/ou deste Estatuto Social, após duas advertências escritas, não precisando ser, necessariamente, sobre a mesma falta.

§ 1º. A Diretoria poderá eliminar o cooperado que:

a) Mantiver qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;

b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa ou através dela;

c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60(sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, será automaticamente desligado/eliminado, independente de procedimento administrativo.

§3º. Cópia autenticada decisão da eliminação/desligamento será remetida ao cooperado, por meio que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior, retornar mais de 03 (três) vezes à cooperativa sem que haja ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§5º. O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art. 13. A exclusão do cooperado será feita:

a) Por dissolução da pessoa jurídica;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

b) Por morte da pessoa física;

c) Por incapacidade civil não suprida;

d) Por deixar de atender aos requisitos Estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14. O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão da Diretoria, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

Art. 15. Em caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§2º. A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o respectivo desligamento.

§3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial onde conste expressamente o direito ao respectivo crédito.

§4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

Art. 16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Art. 17. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV - DO CAPITAL

Art. 18. O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R$6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º. O capital é subdividido em quotas parte no valor de R$10, 00 (dez reais) cada uma.

§2º. A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§3º. A transferência de quotas parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§4º. O cooperado deve integralizar as quotas à vista ou caso a Diretoria aprove, em parcelas periódicas, devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e o dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§5º. Para efeito de integralização de quotas parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

Art. 19. O número de quotas parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 30 (trinta) quotas parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações válidas vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21. A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§1º. Poderá a Assembleia geral, também, ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º. Não terá direito a voto na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a respectiva convocação.

Art. 22. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23. O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

b) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

c) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em Terceira convocação.

§1º. Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§2º. Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembléia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fazendo transcrever estes dados para a respectivo Ata.

Art. 24. Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Parágrafo único. Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 25. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motive justificado, será o da sede social;
c) A sequência ordinal das convocações;
d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 4 (quatro) signatários solicitantes.

§2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designam pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta)dias.

§2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário *ad hoc*, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo, também,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro e protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

serem convidados os ocupantes dos cargos sociais para composição da mesa.

Parágrafo Único. Ainda que a Assembleia Geral não tenha sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por ele, e secretariada como de praxe, compondo a mesa dos trabalhos ao menos um signatário da respectiva convocação.

Art. 28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros da Diretoria e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário *adhoc* para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§1º. Os assuntos que não constarem expressamente no Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembleia Geral deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social ali representado.

Art. 31. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 32. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte, sendo vedado o voto por procuração.

§1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 33. Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 34. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Geral;
c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

III – Eleição e posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal, se for o caso;

IV – Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§2º. A aprovação do relatório, do balanço e das contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 36. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Reforma do Estatuto;
b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
c) Mudança de objeto da sociedade;
d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
e) Contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 3 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§1º - Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral, estes deverão se reunir com a finalidade de eleger qual membro será o Coordenador do referido comitê.

§2º - O Coordenador, a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

a) Certificar se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;

b) Divulgar entre os cooperados, através de circular e de outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

c) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

d) Verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos às incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

e) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

f) Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

g) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

h) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Diretoria, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

i) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

j) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à eleição entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades deste Estatuto.

Art. 39. O Presidente da Assembléia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições até a proclamação dos eleitos.

§1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§2º. Os eleitos para suprirem vacância dos cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 40. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão.

Art. 41. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA

Art. 42. A diretoria será composta por 3 (três) membros sendo: 1 (um) Diretor presidente, 1 (um) Diretor administrativo e 1 (um) Diretor secretário, compondo o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

§1º. Independente do cargo da Diretoria, os seus ocupantes serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes, cuja remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral.

§2º. Não podem fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até o 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 43. Ao corpo diretivo apontado se somará o Conselho Fiscal composto por 3 (três) integrantes e seus respectivos suplentes, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais.

Art. 44. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

Art. 45. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

§1º. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria dos componentes da Diretoria ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

§2º. Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

§3º. As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros da Diretoria presentes.

I. Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 46. Cabem aos membros da Diretoria, em no mínimo de dois, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

§1º. Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

§2º. Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

§3º. Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§4º. Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

§5º. Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas em grau de recurso contra decisão do Presidente;

§6º. Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for a responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

§7º. Estabelecer a estrutura operacional da administração executivo dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

§8º. Fixar as normas disciplinares;

§9º. Julgar os recursos formulados pelos empregados e associados contra decisões disciplinares; avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

§10º. Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

§11º. Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

§12º. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

§13º. Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

§14º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirem empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

I. A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

II. As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 47. Ao Diretor Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

b) Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria;

c) Assinar, isoladamente, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, inclusive de empréstimos e financiamentos, bancários ou não;

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;

e) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

I. Relatório da Gestão;

II. Balanço Geral;

III. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e for a dele;

g) Representar e/ou assistir os cooperados nos financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto, podendo neste caso a Cooperativa figurar ou não como devedora solidária ou interveniente garantidora;

h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;

i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;

j) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

k) Encarregar-se de todos os assuntos pertinentes à administração da Cooperativa, em especial aos relacionados ao departamento pessoal, bem como, assuntos jurídicos, e seus aspectos legais;

l) Constituir advogado para o patrocínio dos interesses judiciais e/ou extrajudiciais da Cooperativa, bem como pactuar contrato de honorários para esses fins.

m) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

n) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade; estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

o) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

p) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

q) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

r) Nomear e demitir os funcionários da Cooperativa, *"ad referendum"* ou não da diretoria;

S) Encaminhar e acompanhar todas as questões jurídicas de interesse da Cooperativa

Art. 48. Compete ao Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, auxiliando-o naquilo que for solicitado.

Art. 49. Compete ao Diretor Administrativo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

a) Representar a Cooperativa, ativa ou passivamente, em juízo ou administrativamente, na impossibilidade do Presidente ou por sua delegação.

b) Substituir o Presidente no caso de impedimento.

c) Assumir a Presidência no caso de vacância até que o cargo seja suprido por eleição.

d) Organizar e dirigir serviços da Secretaria da Cooperativa;

e) Promover a lavratura e subscrição de todas as atas das reuniões da Diretoria;

f) Manter, sob sua responsabilidade e guarda, todo o arquivo de documentos e livros da Cooperativa;

g) Controlar, mediante registro em livro próprio, o número de cooperados da Cooperativa;

h) Proceder ao cadastro dos bens patrimoniais da Cooperativa, em Livro Próprio ou fichas, cumprindo-lhe também a guarda e conservação de tal patrimônio.

Art. 50. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má-fé.

§1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§3º. O membro da diretoria que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§4º. Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 51. Poderá a Diretoria criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 52. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

§3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos membros da Diretoria até 2° (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§4º. O mandato a que se refere este artigo, expirado o seu prazo, será prorrogado automaticamente até a realização da eleição de novos membros.

Art. 53. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 54. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

§1º. A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do *caput* deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§3º. O Conselheiro Fiscal que faltar não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 55. Perderá o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o mesmo ano civil.

Art. 56. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 57. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Diretoria da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas, respeitado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 26 deste estatuto.

Art. 58. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 59. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

§1º. Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;

§2º. Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;

§3º. Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

§4º. Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;

§5º. Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

§6º. Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

§7º. Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

§8º. Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;

§9º. Recomendar à Diretoria da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§10º. Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;

§11º. Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;

§12º. Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

§13º. Certificar-se à Diretoria se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;

§14º. Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

§15º. Averiguar se há problemas com empregados;

§16º. Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;

§17º. Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

§18º. Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balance e o relatório anual da Diretoria, emitindo parecer para a análise da Assembleia Geral;

§19º. Dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;

§20º. Convocar Assembleia Geral;

I. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

II. O Conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessoramento técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá à Diretoria. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 60. A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

I. matrícula;

II. presença de cooperados nas Assembleias Gerais;

III. atas das Assembleias;

IV. atas da Diretoria;

V. atas do Conselho Fiscal.

b) Autenticados pela autoridade competente:

I. Livros fiscais;

II. livros contábeis.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 61. No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;

c) A conta corrente das respectivas quotas parte do capital social;

d) Assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO IX
DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 62. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31(trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 63. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§1º. As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º. As sobras líquidas nos termos deste artigo, serão distribuídas da seguinte forma:

a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;

b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social–FATES;

§3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobrá-los.

Art. 64. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 65. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES, destina- se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea “b” do§ 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

CAPÍTULO X
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Art. 66. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b) Devido à alteração de sua forma jurídica;

c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 67. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 68. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

CAPÍTULO XII - DO DESIMPEDIMENTO

Art. 70. O(s) Administrador(es) declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CAPÍTULO XIII - DO LIVRO E FOLHA

Art. 71. Este extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel de Ata original com as 50 (cinquenta) assinaturas, que se encontra devidamente arquivada no Livro de Atas, e será assinado por mim Adenir Crochiquia, Diretor Secretário, digitalmente pelo Presidente que ora se afasta, pelo Presidente hoje empossado, pelo Coordenadora do Processo Eleitoral e pelo Conselho Fiscal eleito e empossado.

A presente ata é cópia fiel e incorpora o Livro de Atas de assembleias gerais da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
Proc Administrativo 101/2024 | Anexo 2_Indicativo_de_Pessoas_Jurídica_pdf (22141) 1498184
pág. 22/41

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DENNIS ALAN MARTINS GOMES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90780, expedida em 27/11/2015, inscrito no CPF nº 034.890.156-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA ESTATUTO ELEICAO 2022 - 19 página(s)

Belo Horizonte/MG , 22 de setembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CHÁCARA DO DESENGANO S.A.
CNPJ nº 22.147.490/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings [https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=13159C96D56D], de acordo com a Lei nº 14.030/2020, cumulativamente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14:30 horas do próximo dia 30 de julho de 2022 em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda convocação, com qualquer quórum de acionistas, com o objetivo de discutir e deliberar a seguinte pauta de assuntos: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; 1) Examinar, discutir e votar o Relatório dos Administradores, suas contas e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, publicadas de forma Completa no jornal O Tempo Digital/BH e de forma Resumida no jornal O Tempo/BH, ambos nas edições do dia 14 de julho de 2022; 2) Destinar os Resultados apurados nos Exercícios findos naquelas datas; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração, 4) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia. II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Avaliação das vendas de lotes no Bela Vista e São Cristóvão. 2) Mudanças propostas no estatuto. 3) Regras de uso da Sede. 4) Edificação de uma área "gourmet". 5) Instalação de um sistema de energia solar. 6) Venda do lote para a SBA Holdings e Participações Ltda. 7) Assuntos de interesse da Sociedade. Procedimento para a Participação: As Assembleias serão realizadas de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei nº 14.030/2020. Os sócios poderão ser representados na Assembleias por Procuradores, com procuração de validade não superior a 12 meses. Dessa forma, os sócios que desejarem participar e votar na Assembleia via Plataforma Digital deverão habilitar-se para tanto de acordo com as instruções deste edital de convocação. O sócio, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar a plataforma digital Ten Meetings [https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=13159C96D56D], preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de julho de 2022 (inclusive). Após a conferência/liberação do cadastro pela Companhia, o sócio receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Informações Gerais: A Equipe de Apoio da Ten Meetings, estará disponível, a partir desta data até o dia anterior à data da realização da Assembleia, sempre em horário comercial, para tirar toda e qualquer dúvidas em relação a utilização da plataforma, incluindo Treinamento, se necessário, através do e-mail "suporte@ten.com.br" e telefone (21) 96537-2750. Leopoldina 19 de Julho de 2022. Paulo Cesar Colonna Rosman - Presidente do Conselho.

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG – Edital de **Citação** com **prazo de 15 (quinze) dias**. Dr. Murilo Sílvio de Abreu, MM. Juiz de Direito, em substituição, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo a **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0017960-35.2015.8.13.0024,** proposta pelo **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG, CNPJ n.º 38.486.817/0001-94**, na pessoa do seu representante legal, **em face de IZABEL CRISTINA MORATO BRITO – EPP, CNPJ n.º 15.243.963/0001-93, na pessoa do seu representante legal**, e **IZABEL CRISTINA MORATO BRITO,** CPF **n.º 086.770.966-98**, tendo por objeto a INTIMAÇÃO de **IZABEL CRISTINA MORATO BRITO,** CPF **n.º 086.770.966-98**, **por estar em lugar incerto e não sabido**, para tomar conhecimento do Termo de Penhora expedido, em que esta assume o encargo de DEPOSITÁRIO FIEL, bem como para, querendo, opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 915 c/c art. 231, IV do Novo Codex. Expedido em 14 de julho de 2022. Sílvia Maria da Mota Cunha Dias, Gerente de Secretaria da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, por ordem do Dr. Murilo Sílvio de Abreu, MM. Juiz de Direito, em substituição, da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

"**Mineração Ferro Puro Ltda**, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM LM), torna público que solicitou, por meio da solicitação n° 2022.05.01.003.0000943, via Sistema de Licenciamento Ambiental-SLA, Licença LAC1 (LP+LI+LO), para ampliação da atividade de Lavra a céu aberto, no município de Santa Barbara.
O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na R. Oito, 146 - Ilha dos Araújos, Gov. Valadares - MG.
O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, no endereço R. Oito, 146 - Ilha dos Araújos, Gov. Valadares – MG, dentro do prazo até 45 dias."

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A

CNPJ 23.772.726/0001-48 - NIRE nº 31300009394
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022

Ficam convocados os senhores acionistas do **Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 13:00 horas, presencialmente na sede da Companhia localizada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antonieta Esper Kallas, 299, Bairro Parque Mariela, CEP 37.030-100, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e, (iii) Aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; e, **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento de capital social da Companhia no importe de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, bem como sobre a subscrição particular das ações emitidas; e alteração do Art. 5º do Estatuto social para refletir o aumento de capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social; (ii) Alteração dos Artigos 19 e 21; e, (iii) Renúncia ao cargo de Diretor Executivo do Sr. **Pedro Guilherme Calandrino,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.200.481 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.892.048-39, conforme Carta de Renúncia arquivada na sede da Companhia em 01/07/2022. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; 2. Poderão participar da assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Varginha/MG, 19 de julho de 2022. **Marcelo Marques Moreira Filho** - Diretor Executivo.

BIOIMAGEM - Diagnósticos por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

CNPJ/ME nº 07.367.674/0001-78 - NIRE 31.208.516.722
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 05 de Agosto de 2022

Ficam convocados os sócios do **BIOIMAGEM - Diagnósticos por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas Ltda.** ("**Companhia**") a se reunirem em **Reunião de Sócios,** a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 12h30, presencialmente na sede da Companhia, localizada na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, andar nível técnico, 1º andar e 8º andar, Padre Libério, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.502-562, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Sociedade e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Renúncia ao cargo de Diretor Executivo do Sr. **Pedro Guilherme Calandrino,** conforme Carta de Renúncia arquivada na sede da Companhia em 01/07/2022; (iv) Aprovar a alteração do **Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta** do Contrato Social; e (v) Consolidação do Contrato Social da Sociedade, por meio de Alteração. **Informações Gerais:** 1. Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; 2. Poderão participar da assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Divinópolis, 19 de julho de 2022. **Marcelo Marques Moreira Filho** - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 055/2022
RP Nº 034/2022

A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que se destina a Aquisição de materiais e insumos médico hospitalares para atender à demanda das Unidades dos Centros Regionais de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme descritivo previsto no item 19 e Anexo I deste Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 26/07/2022, às 12:00h, até 08/08/2022, às 09:29h. Data de abertura: 08/08/2022, às 09:30h, na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 99239-2003 ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Conselheiro Lafaiete, 25/07/2022
Alisson Dias Laureano – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. O **MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG**, CNPJ Nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**, Obj.: Para Registrar Preços de MADEIRA E CORRELATOS, conforme especificações do anexo I do Edital. Os envelopes contendo "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às **09h00min do dia 08/08/2022**, **segunda-feira**, quando a pregoeira designada dará início aos trabalhos, regendo-se o presente Certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. O Edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. Flávia Peixoto Cintra Faleiros - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. O **MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG**, CNPJ Nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**. Obj.: Para Registrar Preços de ÓLEO DIESEL - S10, conforme especificações do Anexo I do Edital. Os envelopes contendo "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação até às **13h00min do dia 08/08/2022**, **segunda-feira**, quando a pregoeira designada dará início aos trabalhos, regendo-se o presente Certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. O Edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação ou por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. Flávia Peixoto Cintra Faleiros - Pregoeira.

PROCESSO ELETRÔNICO CÍVEL Nº 5000186-14.2021.8.13.0470, ADVOGADO(a) OAB/MG 71639 – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS (PRAZO 20 DIAS) - O Dr. FERNANDO LINO DOS REIS, Juiz de Direito titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e na forma da lei, etc., nos termos do Art. 734, §1º, do Código de Processo Civil, de 2015, DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que, por esta, tramita a Ação de Constituição de Servidão Administrativa, ajuizada por CEMIG DISTRIBUIÇAO S/A, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, 1219, 23º andar, Parte 1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-131, em face de MAURÍCIO ADJUTO BOTELHO, engenheiro, portador do RGnº 175228, inscrito no CPF sob nº 241.953.406-91, casado com MARIA APARECIDA CARVALHO SANTOS BOTELHO, bibliotecária, portadora do RG nº M-703.923, inscrita no CPF sob nº 277.932.496-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Poção, Área Rural, Paracatu/MG, CEP 38600-000; sobre a área de 17.183,73m² do imóvel de propriedade da ré, descrito na matrícula n. 19207 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Paracatu/MG. Assim, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3.365/41, foi expedido o presente edital, com o prazo de dez (dez) dias, para conhecimento dos interessados, podendo apresentar impugnação se quiserem. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, bem como afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracatu, estado de Minas Gerais, aos 16 de março 2022. Eu, Cândida Maria T. Queiroz, Escrivã Judicial, digitei e assino. Fernando Lino dos Reis, Juiz de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)
O Presidente da COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI, empresa constituída sob registro NIRE 314004673-9 e CNPJ 06.236.059/0001- 60, pelo presente edital, convoca os senhores Cooperados para a reunião, com início no dia 012 de Agosto de 2022, na sede da Cooperativa, na RUA DOS INCONFIDENTES, 867, 29 ANDAR, bairro Savassi, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-128.
Em primeira convocação, às 09hOOmin, com presença de 2/3 (dois terços) dos seus Cooperados, em segunda convocação, às10h00min, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em terceira e última convocação, às 11hOOmin, com a presença de no mínimo IO (dez) Cooperados, com a seguinte ordem do dia:
Pauta da AGO:
I — Prestação de Contas do exercício de 2021 compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração de Sobras ou Perdas de demais Demonstrativos;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
II Eleição dos componentes do Conselho de Administração, conforme regras estatutárias;
III — Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
IV — Outros assuntos de interesse da sociedade sem deliberação;
Pauta da AGE:
I Reforma Estatutária;
II Outros assuntos de interesse da sociedade sem deliberação;

FLÁVIO ARAÚJO P S FREITAS
DIR PRESIDENTE

Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA

CNPJ: 17.806.779/0001-30

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 28 de abril de 2022, sem modificações.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

Ativo	Nota	2021	2020 Reapresentado (Nota 2.1)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.942	6.032
Contas a receber de clientes	5	3.102	3.632
Estoques		93	-
Tributos a recuperar	6	7.781	-
Outros ativos		165	140
Total do ativo circulante		16.083	9.804
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	6	1.267	9.043
Impostos diferidos	18	4.596	4.566
Títulos e valores mobiliários	4	5.824	5.635
Depósitos judiciais	7	650	651
		12.337	19.894
Imobilizado	8	85	102
Total do ativo não circulante		12.422	19.996
Total do ativo		28.505	29.801

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020 Reapresentado (Nota 2.1)
Circulante			
Fornecedores	9	2.091	2.406
Obrigações trabalhistas e sociais	10	7.163	4.655
Obrigações tributárias	11	1.997	891
Dividendos a pagar	12	3.103	7.953
Outros passivos		107	121
Total do passivo circulante		14.461	16.026
Não circulante			
Benefício pós emprego	13	7.407	7.258
Provisões para contingências	7	6.110	5.990
Total do passivo não circulante		13.517	13.248
Total do passivo		27.978	29.274
Patrimônio líquido	14		
Capital social		439	439
Reserva legal		88	88
Total do patrimônio líquido		527	527
Total do passivo e patrimônio líquido		28.505	29.801

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	15	76.559	83.379
Custos dos produtos vendidos	16	(63.300)	(73.971)
Lucro bruto		**13.259**	**9.408**
Despesas administrativas	17	(8.464)	(5.794)
Outras despesas líquidas	17	(1.793)	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**3.002**	**3.614**
Receitas financeiras		377	221
Despesas financeiras		(18)	(4)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**3.361**	**3.831**
Imposto de renda e contribuição social corrente	18	(1.377)	(1.578)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	30	-
Lucro líquido do exercício		**2.013**	**2.253**
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	19	5,48	6,14

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	**2.013**	**2.253**
Resultado abrangente do exercício	**2.013**	**2.253**

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.361	3.831
Ajustes para conciliar o lucro do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	8	17	21
Provisões para contingências	7	269	18
Atualização de depósitos judiciais	7	(15)	(33)
Rendimento de aplicações em títulos e valores mobiliarios		(377)	-
		3.255	3.837
Aumento (redução) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	530	5.182
Estoques		(93)	-
Outros ativos		(25)	127
		412	5.309
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	9	(315)	860
Obrigações trabalhistas e sociais	10	2.508	(1.074)
Obrigações tributárias	11	(273)	(370)
Outros passivos		154	23
		2.074	(561)
Caixa originado das atividades operacionais		**5.741**	**8.585**
Tributos pagos sobre o lucro		(1.444)	(1.678)
Caixa líquido originado pelas atividades operacionais		**4.296**	**6.907**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Resgate (aplicações) em títulos e valores mobiliários	4	188	(5.635)
Aquisições de ativos imobilizados	7	-	(5)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		**188**	**(5.640)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos		(5.574)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos		**(5.574)**	-
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquido		**(1.090)**	**1.267**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	**6.032**	**4.765**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	**4.942**	**6.032**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2019		**439**	**88**	**-**	**527**
Lucro líquido do exercício		-	-	2.253	2.253
(-) Dividendos distribuídos	12	-	-	(2.253)	(2.253)
Em 31 de dezembro de 2020		**439**	**88**	**-**	**527**
Lucro líquido do exercício		-	-	2.013	2.013
(-) Dividendos distribuídos	12	-	-	(2.013)	(2.013)
Em 31 de dezembro de 2021		**439**	**88**	**-**	**527**

Mateus Ayer Quintela
Diretor Presidente

Rogério Contato Guimarães
Diretor de Operação

Rodrigo Laert Paulista
Contador CRC 091287/O-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Edital de Convocação Publicado em 26 de Julho de 2022, no Jornal O Tempo, página 16.

Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza Ltda Cootransmundi - CNPJ: 06.236.059/0001-60

Belo Horizonte - MG, 12 de Agosto de 2022

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	ASSINATURA
Luan Pereira Barcelos	133880657-21	
Tiago Resende de Souza	14453803745	
[illegible]	84723025715	
Marcos Vinicius Sardinha	13726220712	
Marcos de Carvalho Rocha	11706526712	
[illegible]	07875927730	
Aurimar Gonçalves	055.547.597.26	
Marcelo V. Carvalho	069.162.897-51	
Eduardo Thomaz Gomes	092082967-84	
Juliano L. Matos	086.511.657-16	
Adilson M. Gerente	089994927	
[illegible]	010706017-56	
[illegible] C.B. da Silva	11902385780	
Arnaldo Rodrigues	107590251-88	
Denis Cunha Braga	91605230719	
Jorge B. dos Santos	56409206704	
José de Oliveira Silva	105993937-02	
Manoel de Souza	94291	
Fabiano Soares Vet.	08129733722	
João Moreira de Vilela	14200992765	
Maria Cristiane da S. e Souza	083.050.557-27	
[illegible]	105 573 725	
Rogério [illegible]	521 409 201 97	
[illegible]	997212723	
Eduardo Fernandes Silva	998630953	
Neuton Garcia Filho	991109198	
Jorge [illegible]	036 608 747-99	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro 9608899 e protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Edital de Convocação Publicado em 26 de Julho de 2022, no Jornal O Tempo, página 16.

Cooperativa Mundial de Transporte de Toda Natureza Ltda Cootransmundi - CNPJ: 06.236.059/0001-60

Belo Horizonte - MG, 12 de Agosto de 2022

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	ASSINATURA
Anderson Pinheiro Zorek	096882357-25	
Nilson Pereira de Paula	036482857-93	
Cesar Duarte da Paixão	045.487.387-54	
Cintia A. de J. Coelho Pinto	102.957.527-42	
Israel Ferreira Dias	056.254.976-56	
Sérgio de Souza Ribeiro	106.269.396-90	Sérgio de Souza Ribeiro
Flavio A. S. Freitas	060.763.576-22	
Rodrigo de Freitas Cordeiro	108.265.976-61	Rodrigo de Freitas Cordeiro
João Fernando Júnior	104.906.306-05	João Fernando Júnior
Geovam Alves da Silva	700.919.196-49	
Lucas Batista de Oliveira Silva	118.029.336-38	
Gustavo Almeida Alves da Silva	135.226.066.90	Gustavo Almeida Alves da Silva
Leonardo José Ligueredo	122.816.776-13	Leonardo José Ligueredo
Weliton Inácio da Silva	041.983.816-31	Weliton Inácio da Silva
Mariana Almeida Silva	123.135.226-44	Mariana Almeida Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo I

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA
COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA
COOTRANSMUNDI - CNPJ 06.236059/0001-60 - NIRE 314004673-9
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022

DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

O Presidente e os menbros do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, cuja pena vede a administração da Cooperativa.

Belo Horizonte(MG) 12 de Agosto de 2022.

JÉSUS FERNANDES JUNIOR DIR PRESIDENTE	**RODRIGO DE FREITAS CORDEIRO** DIR ADMINISTRATIVO	**WELITON INACIO DA SILVA** DIR SECRETÁRIO
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA 1º CONSELHO FISCAL	**LEONARDO JOSÉ FIGUEIREDO** 2º CONSELHO FISCAL	**SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO** 3º CONSELHO FISCAL
GEOVAM ALVES DA SILVA 1º SUPLENTE	**CINTIA ARAUJO DE ALMEIDA CARVALHO PINTO** 2º SUPLENTE	**WAGNER MEIRA DE PAULA** 3º SUPLENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JESUS FERNANDES JUNIOR, brasileiro, casado, motorista, natural de Ubaporanga/MG, nascido aos 10/01/1984, portador do CPF 014.706.306-05 e da Carteira de Identidade MG-13.030.757, residente e domiciliado na Rua Juca Lopes, 20, Apto 201, Bairro Esplanada, CEP: 35.302-258 Caratinga, Minas Gerais.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI,** inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Jesus Fernandes Júnior

Jesus Fernandes Júnior – CPF: 014.706.306-05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO JOSÉ FIGUEIREDO, brasileiro, casado, contabilista, natural de Caratinga/MG, nascido aos 19/08/1994, portador do CPF 122.816.776-13 e da Carteira de Identidade MG-18.458.680, residente e domiciliado na Rua Cabo Geraldo, n° 292, Apto. 102 Bairro Limoeiro, CEP: 35.300-114 Caratinga, Minas Gerais.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Leonardo José Figueiredo

Leonardo José Figueiredo – CPF: 122.816.776-13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Caratinga/MG, nascido aos 27/11/1997, portador do CPF 118.029.336-38 e da Carteira de Identidade MG-17.493.977, residente e domiciliado Rua Pedro Mourão, 23, CS, Bairro Santa Zita, CEP: 35.300-292 Caratinga, Minas Gerais.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI,** inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Lucas Batista de Oliveira Silva – CPF: 118.029.336-38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro e protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO DE FREITAS CORDEIRO, brasileiro, casado, soldador, natural de Ubaporanga/MG, nascido aos 08/07/1991, portador do CPF 106.265.385-61 e Carteira de Identidade MG-17.178.693 expedida pela SSP/MG, residente à Rua Sebastião Medina, nº 160, Bairro Centro, CEP: 35.338-000, Ubaporanga, Minas Gerais.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI,** inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Rodrigo de Freitas Cordeiro

Rodrigo de Freitas Cordeiro – CPF: 106.265.385-61

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro, protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, natural de Caratinga/MG, nascido em 03/02/1990, portador do CPF 106.265.376-90 e da Carteira de Identidade MG-17.178.722, expedida pela PC/MG, residente à Rua Córrego Santo Antônio, Zona Rural, CEP: 35.338-000 Ubaporanga, MG.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI,** inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Sérgio de Souza Ribeiro

Sérgio de Souza Ribeiro – CPF: 106.265.376-90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

WELITON INACIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, profissional autônomo, natural de Timóteo/MG, nascido aos 15/07/1977, portador do CPF 041.983.816-31 e Carteira de Identidade MG-11.299.020 expedida pela SSP/MG, residente à Avenida na Prudente de Morais, nº 1.965, Bairro Vila Paris, CEP: 30.380-728 Belo Horizonte, Minas Gerais.

OUTORGADO:

DENNIS ALAN MARTINS GOMES, brasileiro, contador CRC-MG 090.780/O, casado, portador da carteira de identidade n.º MG-9.280.092 SSP MG, CPF n.º 034.890.156-90, com escritório a Praça Cesário Alvim, n.º 311 segundo andar, Bairro centro, cidade de Caratinga, M.G., endereço eletrônico: contato@mastercaratinga.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração do nome empresarial e fantasia, endereço da sede, atividades econômicas e objeto social, eleição/destituição de diretores, conselho administrativo, conselho fiscal, alteração de capital, paralisação ou reativação, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, baixa/extinção, estatuto social e outras alterações deliberadas no ato, da **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI,** inscrito no CNPJ sob n.º 06.236.059/0001-60, cujo ato constitutivo se encontra registrado nesta junta comercial de Minas Gerais sob NIRE 31400046739 e demais documentos necessários em nome do outorgante praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte (MG), 16 de Setembro 2022.

Weliton Inácio da Silva

Weliton Inácio da Silva – CPF: 041.983.816-31

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro e protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/489.869-8	MGP2200839632	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do registro/protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DENNIS ALAN MARTINS GOMES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90780, expedida em 27/11/2015, inscrito no CPF nº 034.890.156-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documento Jesus F Júnior - 1 página(s)
2. Documento Leonardo J Figueiredo - 1 página(s)
3. Documento Lucas B O Silva - 1 página(s)
4. Documento Rodrigo F Cordeiro - 1 página(s)
5. Documento Sérgio S Ribeiro - 1 página(s)
6. Documento Weliton I Silva - 1 página(s)
7. Edital - 1 página(s)
8. Lista de Presença - 2 página(s)
9. CRC Dennis A M Gomes - 1 página(s)
10. Declaração Desimpedimento - 1 página(s)
11. Procuração Diretor/Administradores - 6 página(s)

Belo Horizonte/MG , 26 de setembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, de NIRE 3140004673-9 e protocolado sob o número 22/489.869-8 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9608899, em 27/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/489.869-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2022, às 17:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/489.869-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9608899 em 27/09/2022 da Empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA - COOTRANSMUNDI, Nire 31400046739 e protocolo 224898698 - 22/09/2022. Autenticação: DDA2D4E371CA49C55219B635BB245EC68B2ED5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/489.869-8 e o código de segurança jgv5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de setembro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2452455327

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JESUS FERNANDES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 19/12/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/1984, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2022

4b VALIDADE: 15/09/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG13030757 SSP MG

4d CPF: 014.706.306-05

5 Nº REGISTRO: 04266901187

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JESUS DIAS FERNANDES

SEBASTIANA CATARINA FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/09/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26197533098
MG624684644

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2452455327

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042669011<874<<<<<<<<<<<<
8401108M3209158BRA<<<<<<<<<<<0
JESUS<<FERNANDES<JUNIOR<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2452455327

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JESUS FERNANDES JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 19/12/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/1984, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2022

4b VALIDADE: 15/09/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG13030757 SSP MG

4d CPF: 014.706.306-05

5 Nº REGISTRO: 04266901187

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JESUS DIAS FERNANDES

SEBASTIANA CATARINA FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/09/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

2452455327

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26197533098
MG624684644

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042669011<874<<<<<<<<<<<<
8401108M3209158BRA<<<<<<<<<<<0
JESUS<<FERNANDES<JUNIOR<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024042097 **Data concessão:** 06/11/2024 **Data validade:** 06/11/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.236.059/0001-60 **Inscr. Municipal:** 1.133.590/001-7 **Data de Registro:** 27/09/2022

Razão Social: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI

Nome Fantasia: COOTRANSMUNDI

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 20 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 005004 020 0010 **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Savassi **Regional:** Centro-sul - CS1 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor ADE Savassi

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA DOS INCONFIDENTES

Número: 867 **CEP:** 30140128

Complemento: ANDAR: 2

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
7490104-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I)	NÃO exercida
5250803-00	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO (Grupo I)	NÃO exercida

7711000-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (Grupo II)	NÃO exercida
7719599-00	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Grupo II)	NÃO exercida
7732201-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Grupo II)	NÃO exercida
4929902-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III)	NÃO exercida
4929999-00	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida
4930202-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III)	NÃO exercida
5212500-00	CARGA E DESCARGA (Grupo III)	NÃO exercida
4921301-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL (Grupo III)	NÃO exercida
4923002-00	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (Grupo I)	NÃO exercida
4921302-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, CI=OM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA (Grupo III)	NÃO exercida
4924800-00	TRANSPORTE ESCOLAR (Grupo I)	NÃO exercida
4930203-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Grupo IV)	NÃO exercida
4930204-00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS (Grupo III)	NÃO exercida
4930201-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (Grupo III)	NÃO exercida
4922102-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL (Grupo III)	NÃO exercida
3811400-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA (Grupo III)	NÃO exercida
8621601-00	UTI MOVEL (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
8622400-00	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
7739099-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços auxiliares de transportes e viagens	
4929901-00	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas	
7820500-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços diversos	
3812200-00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇOS DE USO COLETIVO	**Tipologia** Serviços de saúde humana	
8621602-00	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL (Grupo II)	NÃO exercida
5021102-00	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3811400-01 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3812200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4921301-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4921302-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4922102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4923002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4924800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4929901-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4929902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4929999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4930201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4930202-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4930203-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4930204-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5021102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5212500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 5250803-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490104-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7711000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7719599-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7732201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7820500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8621601-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8621602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8622400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação

deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 06.236.059/0001-60
Nome/Razão social: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI

JESUS FERNANDES JUNIOR, CPF 014.***.***-05 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI
CNPJ: 06.236.059/0001-60
END.: RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, BAIRRO SAVASSI, BELO HORIZONTE/MG
e-mail: contato@mundial.coop.br

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 366.527,07
2	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 571.714,26
3	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 500.024,85
4	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 705.212,04
5	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 664.486,68
6	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 869.673,87
TOTAL					**R$ 3.677.638,77**

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de

Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160
Assinado de forma digital por COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN:06236059000160
Dados: 2024.11.07 09:01:28 -03'00'

JESUS FERNANDES JUNIOR:01470630605
Assinado de forma digital por JESUS FERNANDES JUNIOR:01470630605
Dados: 2024.11.07 09:01:40 -03'00'

COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA
CNPJ: 06.236.059/0001-60
JÉSUS FERNANDES JÚNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003514913.00-01	CNPJ/CPF: 06.236.059/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOS INCONFIDENTES		NÚMERO: 867
COMPLEMENTO: ANDAR 2,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30140128
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000816636258

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI
CNPJ: 06.236.059/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:29 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **80FD.D1E6.24CE.BC00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CKHFEMGIJJ**
Certidão nº **29.011.437** Exercicio: **2024**
Emissão em: **04/11/2024** Requerimento em: **13:08:20** Validade: **04/12/2024**

Nome: **COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI**
CNPJ: **06.236.059.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Proc. Administrativo 30- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:13:36

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa **Cooperativa de Transporte Paraíso.**

Avaliação: (**cootranspar**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 18.105.195/0001-08

Razão Social: cootranspar

Nome Fantasia: cooperativa de transporte paraíso

ME/EPP/COOP: Sim

E-mail (Licitações): cootransparcoopera@gmail.com

Telefone (Licitações): (31) 3822-1848

IE: Isento

CEP: 35179-000

Endereço: Avenida Minas Gerais, 948 loja 02

Bairro: centro

Cidade / UF: Santana do Paraíso / MG

E-mail (Financeiro): contato@cootranspar.coop.br

Telefone (Financeiro): (31) 3822-1848

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_constituido_se_for_o_caso_.pdf
11_Proposta_de_Credenciamento.pdf
12_Modelo_de_Procuracao.pdf
13_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
14_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
15_Outros_documentos.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
5_Falencia_e_Concordata.pdf
6_CND_Trabalhista.pdf
7_CND_Municipal.pdf
8_CND_Federal.pdf
9_CND_Estadual.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1980, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
29/02/2024

4b VALIDADE
28/02/2034

ACC
[redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG11784488 SSP MG

4d CPF
013.057.716-21

5 Nº REGISTRO
00711103370

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GONCALVES VIEIRA

ESTELA MARIA DE MORAIS VIEIRA

Weberton de Morais Vieira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27810952 40

9	10	11	12
ACC			
A		28/02/2034	
A1			
B		28/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14114431786
MG658464728

27810952 40

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0071110 33<709<<<<<<<<<<<<
8005207M3402281BRA<<<<<<<<<<<<4
WEBERTON<<DE<MORAIS<VIEIRA<<<<

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso

CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08

Endereço: Avenida Selim José de Sales, nº 177, Canaã

Cidade: Ipatinga

Estado: Minas Gerais

Telefone: (31) 9 9701-3131

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

COOTRANSPAR

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

1	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$	9.398,13	R$	366.527,07
2	39	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$	14.659,34	R$	571.714,26
3	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$	12.821,15	R$	500.024,85
4	39	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$	18.082,36	R$	705.212,04
5	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$	17.038,12	R$	664.486,68
6	39	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$	22.299,33	R$	869.673,87

R$ 3.677.638,77

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Ipatinga, 13 de novembro de 2024.

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108

Assinado de forma digital por COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108
Dados: 2024.11.13 10:28:26 -03'00'

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORRES PARAISO

CNPJ: 18.105.195/0001-08

WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso, com Avenida Selim José de Sales, nº 177, Canaã, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 18.105.195/0001-08, nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, portador (a) da cédula de identidade MG11784488 SSP MG e CPF 013.057.716-21 a quem confere amplos poderes para representar perante ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, no CREDENCIAMENTO nº 015/2024 está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Ipatinga, 13 de novembro de 2024.

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108
Assinado de forma digital por COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108
Dados: 2024.11.13 10:31:02 -03'00'

WEBERTON DE MORAIS VIEIRA:01305771621
Assinado de forma digital por WEBERTON DE MORAIS VIEIRA:01305771621
Dados: 2024.11.13 10:31:13 -03'00'

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORRES PARAISO

CNPJ: 18.105.195/0001-08

WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	Nº PROCESSO/REQUERIMENTO
004/2025	**33553200**	**7140/2024**

NOME/RAZÃO SOCIAL

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

ENDEREÇO: Avenida Selim José de Sales, Nº 177, Canaã, Ipatinga

CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME/RESPONSÁVEL: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

ATIVIDADES EXERCIDAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

RESTRIÇÕES/ OBSERVAÇÕES

Fica sob a responsabilidade do requerente, apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros às autoridades competentes, ficando o mesmo no local, sob pena de nulidade deste Alvará de Localização e Funcionamento. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Nenhuma atividade pode ser exercida no município sem prévia licença da Prefeitura, nos termos do Artigo 167 da Lei 375 de 1972

OCORRENDO IRREGULARIDADES OU ALTERAÇÃO(ÕES) CADASTRAL(IS) ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO.

SEMPRE QUE SOLICITADO O ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO À AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 169 DA LEI 375 DE 02 DE MAIO DE 1972.

Justaine Soares Costa
Gerente de Seção
Matrícula 3

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Departamento de Regulação Urbana

Ipatinga, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	Nº PROCESSO/REQUERIMENTO
004/2025	**33553200**	**7140/2024**

NOME/RAZÃO SOCIAL

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

ENDEREÇO: Avenida Selim José de Sales, Nº 177, Canaã, Ipatinga

CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME/RESPONSÁVEL: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

ATIVIDADES EXERCIDAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

RESTRIÇÕES/ OBSERVAÇÕES

Fica sob a responsabilidade do requerente, apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros às autoridades competentes, ficando o mesmo no local, sob pena de nulidade deste Alvará de Localização e Funcionamento. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Nenhuma atividade pode ser exercida no município sem prévia licença da Prefeitura, nos termos do Artigo 167 da Lei 375 de 1972

OCORRENDO IRREGULARIDADES OU ALTERAÇÃO(ÕES) CADASTRAL(IS) ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO.

SEMPRE QUE SOLICITADO O ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO À AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 169 DA LEI 375 DE 02 DE MAIO DE 1972.

Juslaine Soares Costa
Gerente de Seção
M136091-3

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Departamento de Regulação Urbana

Ipatinga, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	Nº PROCESSO/REQUERIMENTO
004/2025	**33553200**	**7140/2024**

NOME/RAZÃO SOCIAL

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

ENDEREÇO: Avenida Selim José de Sales, Nº 177, Canaã, Ipatinga

CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME/RESPONSÁVEL: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

ATIVIDADES EXERCIDAS

52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

RESTRIÇÕES/ OBSERVAÇÕES

Fica sob a responsabilidade do requerente, apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros às autoridades competentes, ficando o mesmo no local, sob pena de nulidade deste Alvará de Localização e Funcionamento. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Nenhuma atividade pode ser exercida no município sem prévia licença da Prefeitura, nos termos do Artigo 167 da Lei 375 de 1972

OCORRENDO IRREGULARIDADES OU ALTERAÇÃO(ÕES) CADASTRAL(IS) ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO.

SEMPRE QUE SOLICITADO O ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO À AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 169 DA LEI 375 DE 02 DE MAIO DE 1972.

Juslaine Soares Costa
Gerente de Seção
M136091-3

Ipatinga, 15 de janeiro de 2025.

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas
Departamento de Regulação Urbana

Secretaria Municipal de Saúde de IPATINGA - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2405629479

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de IPATINGA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução n° 8.765 de 16 de maio de 2023.
A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 14/05/2024

Razão Social: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

CNPJ: 18.105.195/0001-08

Localização: AVENIDA SELIM JOSE DE SALES, 177, CANAA, 35164-213, IPATINGA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.
4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG n° 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.

Atividades Dispensadas de Licenciamento

Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00	Carga e descarga
3811-4/00	Coleta de residuos nao-perigosos
3812-2/00	Coleta de residuos perigosos
5223-1/00	Estacionamento de veiculos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4929-9/04	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviarios proprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organizacao de excursoes em veiculos rodoviarios proprios, municipal
4929-9/99	Outros transportes rodoviarios de passageiros nao especificados anteriormente
4923-0/01	Servico de taxi
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
5320-2/02	Servicos de entrega rapida
4924-8/00	Transporte escolar
5021-1/02	Transporte por navegacao interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4922-1/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual
4922-1/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal, exceto em regiao metropolitana
4922-1/03	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, internacional
4921-3/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
- 4930-2/04 Transporte rodoviario de mudancas
- 4930-2/03 Transporte rodoviario de produtos perigosos
- 5250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo
- 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
- 7490-1/04 Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
- 7711-0/00 Locacao de automoveis sem condutor
- 7719-5/99 Locacao de outros meios de transporte nao especificados anteriormente, sem condutor
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso

CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08

Endereço: Avenida Selim José de Sales, nº 177, Canaã

Cidade: Ipatinga

Estado: Minas Gerais

Telefone: (31) 9 9701-3131

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 - Credenciamento nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

COOTRANSPAR

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

1	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$	9.398,13	R$ 4.398.324,84
2	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$	14.659,34	R$ 6.860.571,12
3	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$	12.821,15	R$ 6.000.298,20
4	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$	18.082,36	R$ 8.462.544,48
5	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$	17.038,12	R$ 7.973.840,16
6	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$	22.299,33	R$ 10.436.086,44
					R$	44.131.665,24

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

Cootranspar Cooperativa de Transportes Paraiso
Avenida Selim José de Sales,
n.º 177 Bairro Canaã
CEP 35164-213 Ipatinga – MG
CNPJ 18.105.195/0001-08
contato@cootranspar.coop.br
WhatsApp (31) 9 9701-3131

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

Ipatinga, 21 de janeiro de 2024.

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108

Assinado de forma digital por COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO:18105195000108

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORRES PARAISO

CNPJ: 18.105.195/0001-08

WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.105.195/0001-08 **MATRIZ**		**13/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOTRANSPAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SELIM JOSE DE SALES	**177**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.164-213	**CANAA**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COOTRANSPAR.COOP.BR	**(31) 9701-3131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **09:56:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.105.195/0001-08 **MATRIZ**		**13/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SELIM JOSE DE SALES	**177**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.164-213	**CANAA**	**IPATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COOTRANSPAR.COOP.BR	**(31) 9701-3131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **09:56:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31400054260	2143	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400421638

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IPATINGA
Local

7 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/291.057-2	MGP2400421638	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.057.716-21	WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA

COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO – COOTRANSPAR

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as doze horas, em terceira chamada, na Av. Minas Gerais, 948, loja 02, bairro Veraneio, Santana do Paraíso-MG, reuniram-se os cooperados da Cooperativa de Transportes Paraíso – COOTRANSPAR, nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária publicado no **Jornal o Tempo no dia 17 de abril de 2024, página 25 - PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL**. Publicado no **Jornal o Tempo, no dia 17 de abri de 2024, página 18 – JORNAL IMPRESSO**. E também, afixado na sede e amplamente divulgado nos quadros de avisos de locais onde a Cooperativa possui cooperados em execução de contratos em ato cooperado, e envio de Circulares aos Cooperados, ao qual declaram cientes os presentes.

A Assembleia foi iniciada na terceira convocação, conforme orientação do Edital, presidida pelo Presidente Sr. Weberton de Morais Vieira, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/05/1980, portador do CPF: 013.057.716-21 e RG MG-11.784.488, residente e domiciliado a Rua Montevideo, 950, Bethânia, Ipatinga, Minas Gerais, que realizou os trabalhos e lavrou a presente Ata.

O Presidente iniciou os trabalhos depois de verificada a presença de cooperados em número suficiente para instalar a assembleia em terceira convocação, passando então a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, transcrito na íntegra conforme publicação do mesmo, sendo:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

O Presidente da COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO, empresa constituída sob registro NIRE 31400054260 e CNPJ 18.105.195/0001-08, pelo presente edital, convoca os senhores Cooperados, com a antecedência legal da publicação do presente Edital Convocatório superior a 10 dias do ato, bem como afixado o presente ato convocatório nos locais de maior circulação da COOTRANSPAR, para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que ocorrerá em suas dependências para a reunião, com início no dia 28 de Abril de 2024, na sede da Cooperativa, na AV MINAS GERAIS, 948, Loja 02, bairro Veraneio, Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 35.179-000. Em primeira convocação, às 09h00min, com presença de 2/3 (dois terços) dos seus Cooperados, em segunda convocação, às 10h00min, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em terceira e última convocação, às 11h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, com a seguinte ordem do dia:

Pauta da AGO:

I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstração de Sobras ou Perdas de demais Demonstrativos;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

II – Eleição dos componentes do Conselho de Administração, conforme regras estatutárias;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Outros assuntos de interesse da Cooperativa sem deliberação;

Pauta da AGE:

I – Reforma Estatutária;

II – Alteração de endereço da Cootranspar;

III – Outros assuntos de interesse da Cooperativa sem deliberação;

Os membros da Cooperativa interessados em se candidatar aos cargos de conselho fiscal, ou a cargos de liderança, devem submeter os documentos necessários, conforme estabelecido no artigo 30 da legislação referida, até 72 horas antes do início da Assembleia programada, por meio de uma carta enviada ao endereço da sede da Cooperativa. Ressalta se que as candidaturas serão aceitas com a maioria simples dos votos dos participantes da assembleia, conforme o artigo 33 da Lei 5764/71. Aqueles cooperados que quiserem revisar antecipadamente os documentos financeiros da Cooperativa podem fazer um pedido à administração da Cooperativa por qualquer meio de comunicação disponível.

Weberton de Morais Vieira
DIR PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O Presidente iniciou a reunião colocando em discussão o primeiro ponto da ordem do dia, que trata da prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2023. Durante a apresentação, foram abordados o relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo de Resultados e o Parecer do Conselho Fiscal. O Presidente discorreu sobre alguns tópicos e esclareceu dúvidas levantadas pelos cooperados. Apresentamos, para análise de todas as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2023 da COOTRANSPAR, em conformidade com a Legislação vigente.

No decorrer do ano de 2023, a COOTRANSPAR consolidou sua posição como uma instituição dedicada a promover serviços e infraestrutura para os municípios e seus cooperados. Destaca-se sua atuação junto aos cooperados, primordialmente por meio da prestação de serviços público/privados. O relatório de Prestação de Contas 2023, previamente aprovado pelo atual Conselho Fiscal da Cooperativa, foi distribuído entre os presentes e analisado.

Além disso, durante o ano, a COOTRANSPAR implementou medidas para melhorar a transparência e a governança corporativa, fortalecendo a relação com os cooperados e garantindo uma gestão responsável e eficiente dos recursos. As iniciativas incluíram a modernização de processos internos, investimentos em tecnologia e capacitação da equipe.

O Conselho Fiscal, em seu parecer, afirma que as demonstrações contábeis foram aprovadas sem ressalvas, demonstrando a segurança nas operações e finanças da COOTRANSPAR, alinhadas com as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e no planejamento orçamentário. Não foram identificados eventos relevantes que pudessem afetar as informações divulgadas, garantindo a integridade das análises econômicas e financeiras da Entidade. O Relatório de Gestão, juntamente com o Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e o Parecer do Conselho Fiscal, estão arquivados nesta Cooperativa.

A COOTRANSPAR - Cooperativa de Transportes Paraíso convida a todos os cooperados interessados em concorrer aos cargos de Presidente, Diretor Vice-Presidente, Tesoureiro (Diretor Financeiro), Conselheiro Fiscal a apresentarem a documentação necessária, prevista no artigo 30 da lei 5764/71, até 72 horas que antecedem a abertura da Assembleia convocada, pessoalmente ou mediante correspondência a ser destinada à sede da Cooperativa.

O Presidente abriu a palavra aos presentes, convidou aos demais membros a compor a mesa, e passou a leitura dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, restando eleitos, por unanimidade, os candidatos nomeados a seguir:

1. Eleição e Nomeação dos ocupantes para os cargos em que foram abertas as eleições.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A Sr, Presidente, passou a nomeação para os cargos disponíveis, sendo eleitos para os respectivos cargos, para o mandato de 04 anos da Diretoria, sendo Maio/2024 a Abril/2028, e do Conselho Fiscal e Suplentes de 01 ano, sendo Maio/2024 a Abril/2025:

Presidente: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/05/1980, portador do CPF: 013.057.716-21 e RG MG-11.784.488, residente e domiciliado a Rua Montevideo, 950, Bethânia, Ipatinga, Minas Gerais.

Secretário: SKARLAT FERREIRA FRANCO SILVA JARDIM, brasileira, casada, administradora, nascida em 26/09/1994, portadora do RG/MG 190.525.18 e CPF: 118.985.246-29, residente e domiciliada a Rua Carlos Chagas 438, apto. 301, Bairro Cidade Nova, Santana do Paraíso, Minas Gerais.

Tesoureira: AMANDA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 05/12/1996, portadora do CPF: 140.101.526-30 e RG/MG-17.901.506, residente e domiciliado a Rua Geraldo Alves Pinto, 282, apto 04, Centro, Caratinga, Minas Gerais.

1º Conselheiro Fiscal: EDILSON GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, artista gráfico, nascido em 14/07/1971, portador de CPF: 002.576.396-24 e identidade 151.222.6572, residente e domiciliado a Avenida Londrina, 800, CX 5, bairro Veneza, Ipatinga, Minas Gerais.

2º Conselheiro Fiscal: ELZA MARIA DE MORAIS, brasileira, solteira, representante comercial, nascida em 20/08/1972, portador do CPF: 974.243.236-87 e RG M8005 339, Rua campinas 485, apto 102, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais.

3º Conselheiro Fiscal: ANA CAROLINA MARQUES MOREIRA PEIXOTO, brasileira, divorcada, auxiliar administrativa, nascida em 06/09/1990, portadora do RG MG-17.910.186 e CPF: 110.826.246-59, residente e domiciliada a Rua RADIALISTA HAMILTON MACEDO, 12, AP201 BL B, Bairro Manoel Ribeiro Sobrinho, Caratinga, Minas Gerais.

1º Suplente do Conselho Fiscal: FLÁVIO GOMES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 10/02/1964, portador do CPF: 550.722.326-20 e identidade 2663412, residente e domiciliado a rua Vinilia, 291, cx A, bairo Esperança, Ipatinga, Minas Gerais.

2º Suplente do Conselho Fiscal: LEÔNCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, nascido em 02/07/1982, portador do RG nº 12770404 e CPF: 056.599.126-48, residente e domiciliado a Rua Um, nº 90, Residencial Bethânia, Santana do Paraíso, Minas Gerais.

3º Suplente do Conselho Fiscal: WILSON OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 22/02/1967, portador do RG nº MG-5.973.816 e CPF: 645.527.566-72, residente e domiciliado a Rua Cambebas, 240, bairro Iguaçu, Ipatinga, Minas Gerais.

O Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, convidou aos demais membros a manifestarem qualquer ato de interessem em favor ou desfavor da eleição, nada sendo dito, passou ao próximo tema da ordem do dia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2. Da alteração do endereço SEDE da COOTRANSPAR.

Nesta, os cooperados da COOTRANSPAR deliberaram e aprovaram por unanimidade a alteração da sede social da cooperativa para o seguinte endereço:

Avenida Selim José de Sales, n.º 177
Bairro Canaã – CEP 35164-213
Ipatinga - MG

Esta decisão foi tomada após considerável discussão e análise dos benefícios e impactos da mudança de sede, visando proporcionar melhores condições operacionais, logísticas e estratégicas para a cooperativa, bem como facilitar o acesso e a comunicação entre os cooperados e demais partes interessadas.

A mudança da sede social será devidamente registrada nos órgãos competentes e comunicada a todos os cooperados, fornecedores, clientes e parceiros comerciais. Todos os documentos legais e contratuais serão atualizados para refletir o novo endereço da cooperativa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO - (COOTRANSPAR)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO, DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A cooperativa COOTRANSPAR cooperativa de transporte paraíso, constituída no dia 04/01/2013, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

a) Sede administrativa em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, na Avenida Selim José de Sales, n. 177, Bairro Canaã, CEP 35.164-213, foro jurídico na Comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais;

b) Área de admissão de cooperados, abrangendo o município de Santana do Paraíso e região, podendo atuar em todo o território nacional;

c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano

Parágrafo único: a cooperativa somente poderá entrar em funcionamento após o registro na OCEMG, conforme determinação do art. 6º, inciso XI da Lei Estadual 15.075/04.

CAPITULO II - DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º. O objeto social da COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO – COOTRANSPAR é definido pelos seguintes tópicos:

§ 1º Prestar serviços de transporte de qualquer natureza, bem como agenciamento desses serviços.

§ 2º Contratar bens de consumo gratuitamente ou mediante pagamento, provenientes de fontes produtoras ou distribuidoras nacionais ou estrangeiras, para fornecê-los nas melhores condições possíveis aos cooperados.

§ 3º Contratar serviços para os cooperados de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, transporte de veículos de cargas e passageiros, locação de motocicletas, máquinas e equipamentos de terraplanagem, locação de automóveis e utilitários, transporte de cargas perigosas, transporte e coleta de lixo e resíduos, inclusive hospitalares, transporte de carga viva e mão de obra em geral, por meio de contratação de serviços com entidades públicas e privadas. Prestar serviços, por si própria ou por meio de seus cooperados, de transporte aquaviário e gestão de transporte escolar, entre outros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

§ 4º Praticar todo e qualquer ato em prol da defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo condições para a execução do transporte alternativo de passageiros, cargas, terraplanagem, coleta de lixo, mineração, entre outras atividades.

§ 5º Executar o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 6º Oferecer melhores condições para o desempenho do trabalho profissional de transporte, como coleta de cargas pela via rodoviária, carregamento e descarregamento, entrega de carga transportada pela via rodoviária, transbordo e entre postagem de cargas, serviços de remoção de pacientes, serviços móveis de atendimento a urgências e UTI móvel, translado de veículos, entre outros.

§ 7º Executar o transporte aquaviário de pessoas e cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 8º Firmar parcerias público-privadas com entidades da administração pública federal, estadual e municipal que estejam em consonância com o objeto social da cooperativa.

§ 9º Gerenciar transportes em geral, bem como o transporte escolar, o transporte da saúde, a coleta de lixo e resíduos, hospitalares ou não. A cooperativa pode contratar serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa, contábil, financeira e operacional para resguardar a higidez de seus negócios jurídicos e direitos dos seus associados.

§10º - As atividades da COOTRANSPAR se darão mediante as seguintes condições:

I. Contratar serviços para os cooperados em condições e preços convenientes;

II. Fornecer assistência aos cooperados no que foi necessário para melhor executarem o trabalho

III. Organizar o trabalho de modo à bem aproveitar a capacidade dos cooperantes, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos.

IV. Realiza, em benefícios de cooperantes interessados, seguro de vida coletivo, de acidente de trabalho e plano de saúde.

V. Proporcionar através de convênios com sindicatos, prefeituras e órgão estaduais, serviços jurídicos e sociais;

VI. Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social.

a. Cumprimento de suas finalidades a empresa cooperativa poderá assinar, em nome de seus cooperados,contratos para execução dos negócios pertinente ao seu ramo de atividade.

b. nos contratos celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente agindo como sua mandataria.

c. os cooperados executarão os serviços que lhes forem concedidos pela cooperativa de conformidade com estatuto e o regimento interno.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

d. promoverá, ainda a educação cooperativista e participará de campanha de expansão do cooperativismo e de modernização de duas técnicas.

e. a Cooperativa COOTRANSPAR atuará em discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

11º Para melhor consecução do seu objeto cooperativista, a cooperativa pode adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, prestar assistência tecnológica e de gestão de transportes ao quadro social em estreita colaboração com órgãos públicos atuantes no setor, obter recursos para o financiamento de custeio de compra de equipamentos e investimentos de toda natureza que contribuam aos seus cooperados, promover a capacidade cooperativista e profissional no quadro social, técnico, executivo e diretivo da cooperativa por meio de recursos próprios ou conveniados, e prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica da cooperativa ou relacionados com sua função social.

12º Poderá, ainda, a Cooperativa agregar veículos de toda natureza para suprir a necessidade de cooperados motoristas sem veículos, propiciar serviços jurídicos e sociais por meio de convênios e associações junto a órgãos públicos e empresas privadas, outras cooperativas, federações, confederações, entre outras, bem como instalar escola profissionalizante para os cooperados de curso técnico, reciclagem e atualização, desenvolver soluções tecnológicas para os cooperados por contratação, formar e estabelecer convênios e parcerias em prol dos cooperados.

13º Poderá, ainda, a Cooperativa instalar filiais, agências ou nomear prepostos em qualquer lugar do país ou estrangeiro por deliberação do Presidente, e estabelecer parcerias público-privadas com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. É importante ressaltar que a cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa, social ou de qualquer natureza.

CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

Art. 3º Poderá associar-se a Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique a atividade objetivo desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º para associar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matricula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 1º O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade.

§ 2º Concluindo o curso, a Diretoria analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matricula.

§ 3º A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matricula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento especifico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art.7º São direitos do cooperado:

A) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

B) Propor à Diretoria, ao Conselho Fiscal ou às Assembleis Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;

C) Solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;

D) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

E) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea “b” deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria à Assembleia Geral, e, não sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 8º. São deveres do cooperado:

A) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;

B) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais;

C) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente de sua vida societária e empresarial;

D) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;

E) Prestar a Cooperativas informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;

F) Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;

G) Manter atualizado junto a Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matricula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone.

H) Levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto;

I) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10º Os herdeiros do cooperado falecido tem direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao de cujus.

B) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 11º A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à Diretoria da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12º A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste Estatuto Social, após duas advertências escritas.

§ 1º A Diretoria poderá eliminar o cooperado que:

A) Manter qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;

B) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

C) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

§2º No caso do disposto da alínea “c” do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 2 (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§ 3º Copia autentica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 4º Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retomar mais de 3 vezes à cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§ 6º No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art.13º A exclusão do cooperado será feita.

A) Por dissolução da pessoa jurídica;

B) Por morte da pessoa física;

C) Por incapacidade civil não suprida;

D) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art.14º O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea “d” do artigo anterior, será efetivado por decisão da Diretoria, mediante termo firmado pelo Presidente da Ficha de Matricula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

Art. 15º Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiveram sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º a restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado na Cooperativa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

§ 2º a Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§3º No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, este poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

Art.16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Art. 17. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV - DO CAPITAL

Art. 18. O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R$300.000,00 (trezentos mil reais).

§1º O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, número de quotas a ser subscrito por cada cooperado para sua admissão é de, no mínimo, 10 cotas para cada cooperado.

§ 2º A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matricula.

§ 3º A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matricula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 4º O cooperado deve integralizar as quotas- parte à vista ou caso a Diretoria aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 5º Para efeito de Integralização de quotas-parte ou de aumento do capital, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 19 O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 1 (uma) quota- parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

A) **DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

B) Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda ausentes ou discordantes.

Art. 21. A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º Poderá também ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

Art. 22. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23. O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

A) 2/2 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;

B) Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

C) Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matricula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 24. Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 25. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

A) Denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;

B) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;

C) A sequência ordinal das convocações;

D) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

E) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;

F) Data e assinatura do responsável pela convocação;

G) A exigência de apresentação do nada consta criminal e do nada consta tabelionato de protestos de cada componente candidato a cargos no momento da inscrição da chapa.

§ 1º No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o edital será assinado no mínimo, por 4 (quatro) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes do órgão de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário ad hoc, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleis Geral, podendo, também, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo único. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art.28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Diretores e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário ad hoc para auxilia-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versas sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido a nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 31. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciado lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 5 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 32. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 1º Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

§ 3º Caso aconteça empate ao final da contagem dos votos em eleições, o critério para desempate será: prioridade para o candidato mais velho. Caso aconteça empate durante outras deliberações que não sejam eleição, o presidente tem direito a mais um voto que lhe dará poder de decisão sobre a matéria discutida.

Art. 33 Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

C) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art.34 A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o termino do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I- Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:

a) Relatório da Gestão;

b) Balança Geral;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II- Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III- Eleição e posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal;

IV- Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V- Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei deste Estatuto.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

D) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 36. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Reforma do Estatuto;

b) Fusão, incorporação ou desmembramento;

c) Mudança de objeto da sociedade;

d) Dissolução voluntaria e nomeação de liquidantes;

e) Contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar validas as deliberações de que trata este artigo.

E) PROCESSO ELEITORAL

Art.37. Sempre que for prevista a ocorrência de eleição em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 3(três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal.

§ 1º Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitora; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

§ 2º O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo à função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

a) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

c) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificado se estão no gozo de seus direitos sociais;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

d) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito; exigir dos candidatos certidões negativas de: certidão criminal (expedida pelo fórum); certidão negativa de protesto (expedida por cartórios ou tabelionatos) e certidão negativa da Receita. Todas as certidões com prazo de validade máximo de 30 dias.

e) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

f) Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "c" deste artigo;

g) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;

h) Estudar as impugnações previa ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Diretoria, para que sejam tomadas as providencias legais cabíveis.

i) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

j) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos e esse assunto.

§ 1º O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 39. O Presidente da Assembleis Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º Os eleitos para suprirem vacância na Diretoria ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 40. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior o prazo dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão nunca além de 90 (noventa) dias.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 41. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

E) DO FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E ENCONTROS

Art. 42. A realização das ASSEMBLEIAS, REUNIÕES E ENCONTROS da COOTRANSPAR será preferencialmente de forma virtual, conforme previsto neste capítulo. O quórum de cada ato será verificado contando-se o número de cooperados presentes em cada convocação, por meio de declarações dadas ao final da leitura da ata. Para os cooperados que participarem de forma online, será exigida uma declaração específica de assistência virtual.

Inciso I – Se a assembleia ou qualquer outro ato que vise a tomada de decisão for virtual, a discussão será gravada para garantir a integridade das informações. Porém, para proteger a privacidade e o sigilo das informações, as gravações serão descartadas após a elaboração e assinatura das atas e declarações pelos membros participantes.

Art. 43. Todos os atos serão realizados preferencialmente por canais virtuais, incluindo assembleias ou outros atos de tomada de decisão, nos quais os participantes debaterão o assunto em ambiente virtual, que será gravado.

Parágrafo Único - Os atos mencionados no caput podem ser de natureza mista, ou seja, parte dos participantes se reunirá fisicamente e outra parte participará por meio virtual.

CAPITULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A) DIRETORIA

Art. 44. A Diretoria é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

Art. 45. A Diretoria será composta por 3 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 4 anos (quatro anos), sendo obrigatória ao termino de cada mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único. Não podem fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados nos art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercício, nos últimos seus meses, cargo público eletivo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 46. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

Parágrafo único. A Diretoria será composta de 3 membros sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro.

Art. 47. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes reservado ao Presidente o voto de desempate;

c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros da Diretoria presente.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 48 Cabem à Diretoria, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

c) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;

d) Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

f) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

g) Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

i) Fixar as normas disciplinares;

j) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

k) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

l) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

m) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei n. 5.764, de 16/12/1971;

n) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

p) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

q) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

r) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores quem compõem o ativo permanente da entidade;

s) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de aplicáveis pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam com a antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxilia-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões especificas.

§ 3º As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 49. Ao Presidente competem, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;

b) Baixar os atos de execução das decisões da Diretoria;

c) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

e) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

I. Relatório da Gestão;

II. Balanço Geral;

III. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;

g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;

h) Elaborar o plano anual de atividade da Cooperativa;

i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;

j) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

Art. 50. Compete ao Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.

Art. 51. Compete ao Tesoureiro as seguintes funções:

a) Superintender todos os serviços de Tesouraria;

b) Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;

c) Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e despensa, com os balancetes mensais;

d) Prestar informações verbais ou escritas à Diretoria e ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;

e) Apresentar os balanços e balancetes mensais à Diretoria e ao Conselho Fiscal para apreciação;

f) Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;

g) Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

h) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretario, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Art. 52. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º A Cooperativa responderá pelos atoa a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dele contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º O membro da Diretoria que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º Sem prejuízo da ação que possa saber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperadores escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 53. Poderá a Diretoria criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões especifica relativas ao funcionamento da Cooperativa.

CAPITULO VII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 54. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos os cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) do seu componente.

§ 1º Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

§ 3º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no neste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 55. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 56. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

§ 1º a comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º O conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 57. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 58. No caso da vacância da função de membro efetivo ou do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 59 No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Diretoria da Cooperativa, para as providencias de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 60 O conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3 (três) dos seus membros.

§ 1º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de deus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§ 2º Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§ 3º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de casa reunião, por 3 (três) membros do conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 61. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

a) Elaborar o seu Regimento Interno, c aso seus membros julguem necessários;

b) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;

c) Verificar se os extratos de contas bancarias conferem com a escrituração da Cooperativa;

d) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões da Diretoria

e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor à conveniência econômico-financeiras da Cooperativa;

f) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço sobre o balanço geral e demais demonstração financeiras;

g) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;

h) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;

i) Recomendar à Diretoria da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;

j) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;

k) Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;

l) A averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados

m) Certificar-se se a Diretoria se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;

n) Inteirar-se se o recebimento dos créditos e feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

o) Averiguar se há problemas com empregados;

p) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

q) Averiguar- se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

r) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

s) Dar conhecimento a Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando aquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;

t) Convocar Assembleia Geral;

§ 1º Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documento, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

§ 2º O conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessoramento técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá ao Conselho de Administração. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada a deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - CONSELHO CONSULTIVO

Art. 62. O Conselho Consultivo tem como função assessorar, analisar, consultar, elaborar pareceres e outras ações para auxiliar os órgãos de administração a cumprir os princípios da Governança Corporativa, propondo medidas corretivas e preventivas, sem ter poder decisório ou vínculo administrativo.

§1º. O Conselho Consultivo é independente e atua em benefício da Cooperativa, sem se vincular a interesses de cooperados ou terceiros que não sejam equivalentes aos interesses da instituição.

§1º. O Conselho Consultivo pode ser eventual, para consultas específicas, acaso a capacidade econômica da Cooperativa de Transportes Paraíso não suportar tais despesas sem prejuízo de outras essenciais.

Art. 63. O Conselho Consultivo será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 profissionais, internos ou externos, cooperados ou não cooperados, com reputação ilibada e conhecimentos de administração. Ao menos 1/3 deles deve ter reconhecida prática em Governança Corporativa e consultoria empresarial, preferencialmente com titulação acadêmica mínima de mestrado.

Art. 64. O Conselho Consultivo da COOTRANSPAR atua como guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da organização, visando implementar os seguintes princípios:

a) Transparência: acesso facilitado às informações de real interesse das partes interessadas, não limitando-se apenas às informações exigidas por lei ou regulamentos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

b) Equidade: tratamento justo e isonômico de todos os cooperados e partes interessadas;

c) Prestação de contas: os órgãos da administração devem prestar contas de sua atuação de forma clara, concisa, compreensível e tempestiva;

d) Responsabilidade corporativa: os órgãos de administração devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da Cooperativa, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e operações e aumentar as positivas;

e) Moralidade corporativa: a organização deve possuir uma consciência moral centrada no ser humano, incorporando os preceitos da justiça como virtude através de um sistema legítimo e coerente de normas internas.

Art. 65. O Conselho Consultivo tem como atribuições:

i. Discutir, formatar e definir claramente o propósito, os princípios e valores da organização;

ii. Definir a visão de negócios da organização;

iii. Orientar a Diretoria na definição de estratégias e tomada de decisões;

iv. Monitorar se as decisões e ações da Cooperativa estão alinhadas aos princípios e valores;

v. Propor a criação de comitês especiais para casos específicos;

vi. Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna e/ou externa;

vii. Implementar e acompanhar o sistema de compliance;

viii. Auxiliar a elaboração e acompanhamento dos normativos internos;

ix. Estimular a reflexão estratégica constante;

x. Apoiar a implementação das ações estratégicas;

xi. Identificar, mitigar e monitorar os riscos da organização;

xii. Propor medidas para adequar a atuação da Cooperativa;

xiii. Revisar periodicamente as práticas de governança da organização;

xiv . Analisar relatórios emitidos pelos órgãos de administração, quando assim solicitado;

xv. Implementar, gerenciar e acompanhar o portal de governança;

xvi. Assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente – por meio de sistema de informações adequado – e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta, sua probabilidade de ocorrência, bem como as medidas e os planos adotados para sua prevenção ou minimização;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

xvii. Opinar sobre quaisquer situações que se lhe apresentem e que estejam no âmbito de sua atuação.

Parágrafo único: todas as recomendações e pareceres emitidos pelo Conselho Consultivo serão de caráter propositivo, e as ações decorrentes desses pareceres e aconselhamentos serão implementadas somente mediante aprovação expressa dos órgãos de administração da cooperativa.

Art. 66. Os membros do Conselho Consultivo serão contratados por meio de instrumento específico de prestação de serviços, independente de aprovação da Assembleia Geral.

Art. 67. É de competência da Assembleia Geral, por unanimidade, destituir os membros do Conselho Consultivo mediante rescisão do respectivo contrato de prestação de serviços, a fim de salvaguardar a independência e imparcialidade do Conselho em relação aos demais órgãos da cooperativa.

§ 1º. No caso de destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade dos trabalhos do Conselho Consultivo, os membros dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos Conselheiros Consultivos.

Art. 68. O Conselho Consultivo reunir-se-á uma vez a cada três meses para deliberar sobre os assuntos de interesse da cooperativa.

Parágrafo único: Os órgãos de administração que desejarem obter a opinião do Conselho Consultivo deverão enviar, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, a pauta específica sobre os temas a serem tratados, acompanhada da documentação necessária. Esse envio deverá ser feito, preferencialmente, por meio do portal de governança, quando este estiver implantado.

Inciso I. Caso os órgãos de administração não enviem a pauta específica sobre os temas a serem tratados e que desejam a opinião do Conselho Consultivo, o próprio Conselho poderá sugerir a pauta, mantendo a sequência de atos de interesse da cooperativa. Do contrário, a reunião ficará prejudicada, sem prejuízo da remuneração prevista para os membros do Conselho Consultivo.

Art. 69. Na primeira reunião do Conselho Consultivo de cada ano civil, deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões, e um Secretário para a lavratura de atas do Conselho.

§1º. A função de Presidente do Conselho Consultivo é de livre nomeação e destituição definida por seus próprios membros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§2º. O Presidente do Conselho Consultivo deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 70. O Conselho Consultivo delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. Cabe à Diretoria a decisão final sobre quais medidas adotar, baseadas ou não nas conclusões obtidas pelos Conselheiros.

§1º. Considerando a não obrigatoriedade de adesão da Cooperativa às deliberações do Conselho Consultivo, é admitido o empate de votos sobre os assuntos debatidos, cabendo à Diretoria a decisão final sobre quais medidas adotar, baseadas ou não nas conclusões obtidas.

§2º. As deliberações serão encaminhadas à Diretoria por qualquer meio escrito, sendo válido o envio por meio digital (e-mail).

Art. 71. As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser registradas em atas, as quais deverão conter, no mínimo:

I - a data e o local da reunião;

II - o nome dos presentes;

III - a ordem do dia;

IV - as deliberações tomadas e os respectivos resultados das votações;

V - a indicação de eventuais dissidências ou ressalvas de algum dos Conselheiros.

Parágrafo Único. As atas serão lavradas pelo Secretário, em livro próprio ou em meio digital, devendo ser assinadas por todos os Conselheiros presentes à reunião.

Art. 72. As atas das reuniões do Conselho Consultivo serão registradas em atas e arquivadas em local próprio, e ficarão à disposição dos associados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único: Caso solicitado por qualquer associado, as atas poderão ser disponibilizadas por meio digital, sem custos adicionais, desde que seja comprovada a identidade do solicitante.

CAPÍTULO IX - DOS COMITÊS

Art. 73. A Diretoria da Cooperativa, sob orientação do Conselho Consultivo não, poderá criar comitês especiais, permanentes ou temporários, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas relacionadas ao funcionamento da organização.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§1º. Considerando os avanços da COOTRANSPAR em boas práticas de Governança Corporativa, fica estabelecida a estrutura e funcionamento dos seguintes comitês, temporários ou permanentes, a depender da tomada de decisão da Diretoria e aprovado por maioria simples em assembleia especialmente convocada para esse fim:

Inciso I. Comitê Permanente de Governança Corporativa (Comitê de Governança). Único comitê de natureza necessariamente permanente, os membros serão escolhidos pelo Conselho Administrativo após análise de currículos de interessados, para cargos de quatro anos de duração.

Inciso II. Comitê Temporário de Compliance. Composto por um membro do Conselho Administrativo, um do Conselho Fiscal e um do Comitê de Governança, de acordo com a disponibilidade no momento da realização dos trabalhos. O Comitê funcionará enquanto durar a razão de sua instauração.

Inciso III. Comitê Temporário de Segurança de Dados. Composto por um membro do Conselho Administrativo, um do Conselho Fiscal e um do Comitê de Governança, de acordo com a disponibilidade no momento da realização dos trabalhos. O Comitê funcionará enquanto durar a razão de sua instauração.

Inciso IV. Comitê Temporário de Acesso à Informação. Composto por um membro do Conselho Administrativo, um do Conselho Fiscal e um do Comitê de Governança, de acordo com a disponibilidade no momento da realização dos trabalhos. O Comitê funcionará enquanto durar a razão de sua instauração.

Inciso V. Comitê Temporário de Gestão de Conflitos e Danos. Composto por um membro do Conselho Administrativo, um do Conselho Fiscal e um do Comitê de Governança, de acordo com a disponibilidade no momento da realização dos trabalhos. O Comitê funcionará enquanto durar a razão de sua instauração.

§1º. O Comitê de Governança será eleito pelo Diretor Presidente entre quaisquer membros do Corpo Diretivo, Do Conselho Fiscal (Titular e Suplentes) ou do Conselho Consultivo.

CAPÍTULO X - PORTAL DE GOVERNANÇA

Art. 74. A COOTRANSPAR poderá implementar um Portal de Governança em colaboração com o Conselho Consultivo, plataforma digital confidencial estruturada na web para fornecer informações em tempo hábil para tomada de decisões.

Art. 75. O Portal de Governança é uma ferramenta interativa para facilitar a comunicação e a troca de informações entre os membros da alta administração, conselheiros consultivos, administradores e conselheiros fiscais, permitindo o acesso a informações necessárias para o desempenho de suas responsabilidades legais e estatutárias.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Art. 76. O Portal também permite maior interação entre o público, com textos jornalísticos, comunicados institucionais, informes financeiros e outros conteúdos.

Art. 77. O Portal é uma ferramenta apropriada para a organização disponibilizar informações sobre aspectos tangíveis e intangíveis, incluindo informações econômico-financeiras, legais e sobre novos projetos e investimentos relevantes, bem como questões socioambientais relacionadas aos negócios e operações.

Art. 78. Os objetivos da implementação do Portal de Governança incluem o aprimoramento da comunicação entre os agentes do processo decisório e de controle da organização, a disponibilização de conteúdos necessários de forma ágil e segura, a garantia de acesso sempre à versão mais atualizada dos documentos, a otimização dos recursos com impressão, reprodução de cópias de documentos e das horas de trabalho, a possibilidade de aprofundamento de temas complexos que requeiram tempo para análise, direcionando a reunião para a tomada de decisão e a facilidade na localização e recuperação de informações por meio de palavras-chave.

CAPÍTULO XI - GERENCIAMENTO DE RISCOS (GRCorp)

Art. 79. Com o objetivo de garantir a perenidade dos negócios e atender plenamente aos objetivos estatutários e estratégicos, a COOTRANSPAR deve implementar o sistema de "GRCorp" (Gestão de Riscos Corporativos), em colaboração com o Conselho Consultivo.

Art. 80. O modelo de "GRCorp" busca permitir que a alta administração e demais gestores da organização lidem eficientemente com a incerteza, buscando um balanceamento adequado entre desempenho, retorno e riscos associados.

Art. 81. O Conselho Consultivo será responsável por conduzir o programa GRCorp e poderá solicitar aos órgãos de administração todas as informações e documentos necessários para a elaboração da matriz de risco organizacional e seu respectivo relatório.

Art. 82. A matriz de risco organizacional deverá ser atualizada semestralmente e apresentada na Assembleia Geral Ordinária para discussão e avaliação dos resultados atuais.

CAPÍTULO XII - COMPLIANCE

Art. 83. Este capítulo estabelece medidas para garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a LGPD, bem como os princípios éticos e morais da COOTRANSPAR.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 84. A Diretoria Executiva da COOTRANSPAR será responsável pela implementação e manutenção de medidas e procedimentos para garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a LGPD. Para tanto, será indicada a formação de um Comitê multidisciplinar de Compliance.

Art. 85. A COOTRANSPAR estabelecerá um Comitê de Compliance composto por um membro da Diretoria Executiva, um membro da área de TI e um membro da área jurídica, com o objetivo de monitorar e auditar regularmente o tratamento de dados e garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a LGPD.

Art. 86. A COOTRANSPAR deverá identificar e classificar os riscos de perda ou vazamento de dados, garantindo a segurança dos dados sensíveis e implementando medidas de segurança adequadas para proteção dos dados, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

Art. 87. A COOTRANSPAR deverá estabelecer procedimentos claros para identificar, relatar, investigar e resolver incidentes de segurança de dados, incluindo a notificação de autoridades e titulares de dados quando necessário. Esses procedimentos devem incluir planos de contingência para garantir a recuperação rápida em caso de incidentes, de acordo com o previsto na LGPD.

Art. 88. A COOTRANSPAR deverá monitorar e auditar regularmente o tratamento de dados para garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a LGPD, e fornecer treinamento e educação a todos os seus funcionários e agentes sobre as normas legais e regulatórias aplicáveis, incluindo a LGPD.

Art. 89. A auditoria deverá ser realizada anualmente ou quando necessário, de acordo com as regulamentações aplicáveis e as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Compliance. O Comitê de Compliance será responsável por planejar, conduzir e realizar a auditoria, bem como elaborar relatórios para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, sempre que requerido.

Parágrafo Único. O Comitê de Compliance também será responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos de compliance, incluindo aqueles relacionados à proteção de dados, e implementar medidas corretivas para garantir a conformidade com as regulamentações aplicáveis e as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cooperativa.

Inciso I. A COOTRANSPAR também deverá estabelecer mecanismos eficazes para lidar com incidentes de compliance, incluindo a notificação das autoridades e dos titulares de dados, quando necessário.

CAPITULO XIII - DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 90. A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

I. Matricula

II. Presença de cooperados nas Assembleias Gerais

III. Atas das Assembleias

IV. Atas da Diretoria

V. Atas do Conselho Fiscal

b) Autenticados pela autoridade competente:

I. Livros fiscais

II. Livros contábeis

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 91. No Livro de Matricula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;

b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;

c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;

d) Assinatura de duas testemunhas.

CAPITULO XIV

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 92. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 93. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º As sobras liquidas, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;

b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional Social – FATES;

§ 3º As sobras liquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contraria em Assembleia Geral.

§ 4º Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 5º Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 94. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 5 (cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 95. O Fundo de assistência Técnica, Educacional e Social – FATAES destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convenio com entidades especializadas.

§ 1º Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada a fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea “b” do § 2º do art.63, com rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§ 3º Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

CAPITULO XV - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 96. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b) Devido à alteração de sua forma jurídica;

c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 97. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeara um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 98. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

CAPITULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 99. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa, mediante consulta junto ao Conselho Consultivo, de acordo com os princípios doutrinários e legais.

Declaração de Autenticidade:

O presente estatuto é cópia fiel e se encontra devidamente arquivado, e será assinado por mim Weberton de Morais Vieira, atual presidente e pelo conselheiro fiscal eleito e empossado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos.

E para constar, eu **WEBERTON DE MORAIS VIEIRA**, Diretor Presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros do Conselho de Administração/Diretoria, Conselheiros Fiscais e Suplentes.

WEBERTON DE MORAIS VIEIRA DIR PRESIDENTE	
SKARLAT FERREIRA FRANCO SILVA JARDIM SECRETÁRIA	**AMANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS** TESOUREIRA
FELIPE LOUZADA NOGUEIRA 1º CONSELHO FISCAL	**2º ELZA MARIA DE MORAIS** 2º CONSELHO FISCAL
ANA CAROLINA MARQUES MOREIRA PEIXOTO 3º CONSELHO FISCAL	**FLÁVIO GOMES RIBEIRO** 1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL
LEÔNCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL	**WILSON OLIVEIRA COSTA** 3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/291.057-2	MGP2400421638	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.057.716-21	WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, DENNIS ALAN MARTINS GOMES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90780, expedida em 25/11/2015, inscrito no CPF nº 034.890.156-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA ASSEMBLEIA - 36 página(s)

Caratinga/MG , 10 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , de NIRE 3140005426-0 e protocolado sob o número 24/291.057-2 em 08/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11698684, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.057.716-21	WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.057.716-21	WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.890.156-90	DENNIS ALAN MARTINS GOMES

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 17:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/291.057-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11698684 em 13/05/2024 da Empresa COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO , Nire 31400054260 e protocolo 242910572 - 08/05/2024. Autenticação: 72C54B41CE41EB7FE11AB6B6CD44FC7F43E1B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/291.057-2 e o código de segurança rKOX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WEBERTON DE MORAIS VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1980, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
29/02/2024

4b VALIDADE
28/02/2034

ACC
[redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG11784488 SSP MG

4d CPF
013.057.716-21

5 Nº REGISTRO
00711103370

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS GONCALVES VIEIRA

ESTELA MARIA DE MORAIS VIEIRA

Weberton de Morais Vieira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27810952 40

9		10	11	12
ACC				
A			28/02/2034	
A1				
B			28/02/2034	
B1				
C				
C1				

9		10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14114431786
MG658464728

27810952 40

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0071110 33<709<<<<<<<<<<<<
8005207M3402281BRA<<<<<<<<<<<4
WEBERTON<<DE<MORAIS<VIEIRA<<<<

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.105.195/0001-08
Razão Social: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
Endereço: AV MINAS GERAIS 948 LOJA 02 / VERANEIO / SANTANA DO PARAISO / MG / 35179-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110820172053810948

Informação obtida em 13/11/2024 09:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
CNPJ: 18.105.195/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2024 às 09:55

IPATINGA, 13 de Novembro de 2024 às 09:55

Código de Autenticação: 2411-1309-5529-0329-6040

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.105.195/0001-08
Certidão nº: 78673289/2024
Expedição: 13/11/2024, às 10:09:56
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.105.195/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0010050-78.2023.5.03.0064 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE)
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 28047/2024	**33553200**	**18.105.195/0001-08**

NOME / RAZÃO SOCIAL
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

Rua.....: **SELIM JOSE DE SALES, 177**
Bairro.....: **CANAA**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **13/11/2024 09:14:02**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 13 de Novembro de 2024.

Emitida às 10:13:48 do dia 13/11/2024 09:14:02
VALIDADE ATÉ: 11/02/2025
Código de Controle da Certidão/Número WPZPGLIQQRE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
CNPJ: 18.105.195/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:00 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **3D16.A3DA.8D08.C4D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002147703.00-18	CNPJ/CPF: 18.105.195/0001-08	SITUAÇÃO: Suspenso
LOGRADOURO: AV SELIM JOSE DE SALES		NÚMERO: 177
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CANAA	CEP: 35164213
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000819480143

Proc. Administrativo 31- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:15:37

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

Avaliação: (**MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 13.097.538/0001-08

Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: MAIS VIDA

ME/EPP/COOP: Não

E-mail (Licitações): licitacao@maisvidaservicos.com.br

Telefone (Licitações): (81) 99893-8492

IE: 0702526-29

CEP: 52011-040

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 829

Bairro: Graças

Cidade / UF: Recife / PE

E-mail (Financeiro): financeiro@maisvidaservicos.com.br

Telefone (Financeiro): (81) 99850-0275

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_CND_Trabalhista.pdf
11_constituido_se_for_o_caso_.pdf
12_Falencia_e_Concordata.pdf
13_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
14_Modelo_de_Procuracao.pdf
15_Proposta_de_Credenciamento.pdf
16_Seguro_dos_veiculos.pdf
17_CRLV.pdf
18_Laudos_de_vistoria.pdf
19_Outros_documentos.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Outros_Documentos_2.pdf
21_Outros_Documentos_3.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
5_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
6_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
7_CND_Estadual.pdf
8_CND_Federal.pdf
9_CND_Municipal.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.097.538/0001-08
Certidão nº: 82785694/2024
Expedição: 29/11/2024, às 13:32:26
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.097.538/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2571260753

2 e 1 NOME E SOBRENOME: OTTO FERREIRA DIOGENES GURGEL

1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/11/1984, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: 08/12/2022

4b VALIDADE: 07/12/2032

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6332755 SSP PE

4d CPF: 048.053.004-18

5 Nº REGISTRO: 02723047305

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
LEONILDE DIOGENES GURGEL FILHO
SANDRA FERREIRA DIOGENES GURGEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/12/2032	
A1			
B		07/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10470626896
PE116265531

LOCAL: RECIFE, PE

2571260753

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027230473<053<<<<<<<<<<<<
8411246M3212079BRA<<<<<<<<<<<4
OTTO<<FERREIRA<DIOGENES<GURGEL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, no âmbito da Comarca de Recife, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), em face de:

MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ nº 13.097.538/0001-08

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

Documento autenticado por: Carleusa Gomes da Pinheiro
AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I - Informação
Autenticado em 06/12/2024 às 10:44
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
ZA.IC.M4.J7.UA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/12/2024 00h18min **Data de Validade:** 30/01/2025

Nº da Certidão: 02084525/2024 **Nº da Autenticidade:** 0U.AZ.GB.I1.O5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MAIS VIDASERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 13.097.538/0001-08 **Inscrição Estadual:** 070252629
Endereço Residencial: AVENIDA RUI BARBOSA, 829 **Compl:**
Bairro: GRAÇAS **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/12/2024 00h20min **Data de Validade:** 30/01/2025

Nº da Certidão: 02084526/2024 **Nº da Autenticidade:** 0T.FN.V9.9F.11

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 13.097.538/0001-08 **Inscrição Estadual:** 070252629
Endereço Residencial: AVENIDA RUI BARBOSA, 829 **Compl:**
Bairro: GRAÇAS **Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.097.538/0001-08
Razão Social: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA 829 / GRACAS / RECIFE / PE / 52011-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123001551850169790

Informação obtida em 30/12/2024 15:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, A MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sede na Avenida Rui Barbosa, 829, Graças, Recife/PE, CEP 52011-040, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.097.538/0001-08, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Otto Ferreira Diógenes Gurgel portador da cédula de identidade nº 6332755, e CPF nº 048.053.004-18, a quem confere amplos poderes para representar perante ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC, no CREDENCIAMENTO nº 015/2024 está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Recife, 06 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.06 17:58:47 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 13.097.538/0001-08
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 829
Cidade: RECIFE
Estado: PE
Telefone: 81-3036.1900

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024, Credenciamento Eletrônico nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

No. ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03	39	Ambulância Tipo B - Suporte Básico SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL	12.821,15	500.024,85
05	39	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL	17.038,12	664.486,68
TOTAL				R$ 1.164.511,53

A presente proposta de credenciamento tem um valor estimado de R$ 1.164.511,53 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC.

- **Especificações dos Veículos:**

Item 3 - Ambulância Tipo B - Suporte Básico:

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- **Carroceria**: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- **Motorização**: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- **Capacidade de Carga**: Volume de carga mínimo de 10 m^3.
- **Equipamentos**: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

Item 5 - Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel):

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- **Motorização**: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- **Equipamentos Médicos**: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- **Outros Equipamentos**: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

- Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.
- Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

Recife, 09 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.09 12:03:30 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ:	13.097.538/0001-08
Endereço:	AVENIDA RUI BARBOSA, 829
Cidade:	RECIFE Estado: PE CEP: 52011-040
Telefone:	81-3036.1900 Celular: 81-99893.8492
Site:	www.maisvidaservicos.com.br
Email:	licitacao@maisvidaservicos.com.br
Insc. Municipal:	469.764-2
Conta Bancária:	Banco: SICOOB / Agência: 4027-4/ C-C: 90.648.908-3

REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA

Representante Legal (Administrador): Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15 RG: 1662757 SSP-PE
Telefone: 81-3036.1900 Email: eugenio.lima@maisvidaservicos.com.br

Representante Legal (Procurador): Otto Ferreira Diógenes Gurgel
CPF: 048.053.004-18 RG: 6332755 SSP-PE
Telefone: 81-99656.0283 Email: otto.gurgel@maisvidaservicos.com.br

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;

c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Recife, 09 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.09 12:05:03 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

Liberty Frota Fácil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome do(a) Segurado(a)		CPF/CNPJ
MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA		13.097.538/0001-08
Endereço		
AVENIDA RUI BARBOSA, 892		
Bairro	CEP	E-mail
GRACAS	52011-040	andre.leitao@maisvidaservicos.com.b
Cidade	UF	Telefone/Fax
RECIFE	PE	0-XX-81 3031-9513

DADOS DA APÓLICE

Apólice	Endosso	Nº do Contrato	Proposta
31.19.2024.1008174		77244095 / 1	923391313
Vigência do Seguro		Data de Emissão	Quantidade de Veículos (Itens)
Das 24:00hs de 17/05/2024 às 24:00hs de 17/05/2025		28/05/2024	00004

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R$)	Adic. Frac. (R$)	Custo Apólice (R$)	IOF (R$)	Prêmio Total (R$)	Juros (%)
41.092,36	0,00	0,00	3.032,62	44.124,98	0,0

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança

FICHA COMPENSACAO

Nº Parcelas

07

Nº do Teleoc

Parcelas	Banco	Ag.	CC	Nº Cheque	Vencimento	Valor (R$)
0001					04/06/2024	6.303,49
0002					10/07/2024	6.303,58
0003					10/08/2024	6.303,58
0004					10/09/2024	6.303,58
0005					10/10/2024	6.303,58
0006					10/11/2024	6.303,58
0007					10/12/2024	6.303,59

ATENÇÃO:

A Liberty Seguros, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice;

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fab/Mod
025315-4	MASTER 2.3 DCI GRAND PRO 16V DIESEL	2022 / 2023

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

Liberty Frota Fácil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

Chassi	Placa	Capacidade	Categoria
93YF62002PJ316279	FXN1B42	003 PAS	PICK-UP`S PESADAS CARGA NAC.

Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual
PARTICULAR	2300 / 52011	OBRIGATÓRIA	51824190044040

Gravame/Alienação	Antifurto	Isenção Fiscal
NÃO POSSUI		Não

Classe Bônus	Renovação da Apólice/Seguradora	Término de Vigência
0		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio (R$)	Franquia (R$)
BASICA 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	8.422,14	14.300,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	787,79	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	125,44	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	Ver Cond. Gerais	600,88	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Liberty Assistência Básico - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

Ramo da cobertura contratada

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F. - VEICULOS
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Liberty, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R$ 450,00) expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

ITEM 002 - DADOS DO VEÍCULO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fab/Mod
025198-4	MASTER 2.3 DCI EXTRA FURG?O 16V DIESEL	2021 / 2022

Chassi	Placa	Capacidade	Categoria
93YMAF4XENJ121559	GGJ3B55	003 PAS	PICK-UP`S PESADAS CARGA NAC.

Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual
PARTICULAR	2300 / 52011	OBRIGATÓRIA	51824190044059

Gravame/Alienação	Antifurto	Isenção Fiscal
NÃO POSSUI		Não

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

Liberty Frota Fácil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

Classe Bônus	Renovação da Apólice/Seguradora	Término de Vigência
0		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio (R$)	Franquia (R$)
BASICA 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	8.577,75	14.300,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	787,79	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	125,44	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	Ver Cond. Gerais	731,77	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Liberty Assistência Básico - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

Ramo da cobertura contratada

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F. - VEICULOS
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Liberty, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R$ 450,00) expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

ITEM 003 - DADOS DO VEÍCULO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fab/Mod
025198-4	MASTER 2.3 DCI EXTRA FURG?O 16V DIESEL	2023 / 2024

Chassi	Placa	Capacidade	Categoria
93YF62009RJ624066	SNP3I98	003 PAS	PICK-UP`S PESADAS CARGA NAC.

Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual
PARTICULAR	2300 / 52011	OBRIGATÓRIA	51824190044067

Gravame/Alienação	Antifurto	Isenção Fiscal
NÃO POSSUI		Não

Classe Bônus	Renovação da Apólice/Seguradora	Término de Vigência
0		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio (R$)	Franquia (R$)
BASICA 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	8.861,72	14.300,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	787,79	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS	200.000,00	125,44	0,00

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

CORPORAIS			
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	Ver Cond. Gerais	433,24	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Liberty Assistência Básico - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

Ramo da cobertura contratada

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F. - VEICULOS
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Liberty, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R$ 450,00) expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

ITEM 004 - DADOS DO VEÍCULO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fab/Mod
021269-5	SPRINTER 415 FURG?O E.L.T.ALT. 2.2 DIES.	2018 / 2019

Chassi	Placa	Capacidade	Categoria
8AC906633KE171781	QYD4529	003 PAS	PICK-UP`S PESADAS CARGA IMPORT

Utilização	Reg. Tarif./CEP Pernoite	Tipo Franquia	CI Atual
PARTICULAR	2300 / 52011	OBRIGATÓRIA	51824190044075

Gravame/Alienação	Antifurto	Isenção Fiscal
NÃO POSSUI		Não

Classe Bônus	Renovação da Apólice/Seguradora	Término de Vigência
0		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R$)	Prêmio (R$)	Franquia (R$)
BASICA 01-COMPREENSIVA	VMR x 100%	9.170,91	18.282,23
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	200.000,00	551,32	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	200.000,00	153,31	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	Ver Cond. Gerais	849,63	0,00

749772440951

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

Liberty Frota Fácil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Liberty Assistência Básico - Reboque, Chaveiro, Pane Seca (Falta de Combustível), Troca de Pneu, entre outros.

Ramo da cobertura contratada

Coberturas Contratadas	Código/Ramo
BASICA 01-COMPREENSIVA	31 - Automovel - Casco
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	53 - R.C.F. - VEICULOS
LIBERTY ASSISTENCIA PICK-UP BASICO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Liberty, terá 10% de desconto na franquia (limitado a R$ 450,00) expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRETOR

Corretor	CPF/CNPJ
ARATU EMPREEND.E CORRETAGEM SEGUROS LTDA	13.515.846/0002-97

Cód SUSEP	Cód Liberty	Estab.	% PART.	Telefone
0202037114	99005941	0004	100.00%	0-XX-71 98173-3043

DADOS DA FILIAL

Filial	CNPJ	SAC (reclamações e cancelamento)
SALVADOR	61.550.141/0009-20	0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104

Endereço	Bairro	CEP
ALAMEDA DAS ESPATODEAS, 367	CAM ARVORES	41820-460

Cidade	UF	Central de Atendimento
SALVADOR	BA	4004-5423 Capitais e Reg.Metrop. 0800-709-5423 Demais Regiões

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Para conferir as informações sobre o(s) produto(s) de seguro vinculado(s) à apólice acesse: www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br.

Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

O Grupo Liberty Seguros atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

(*)Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Liberty é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna “Zero km”, com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;

b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;

c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 28 de Maio de 2024.

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 - Processo SUSEP n.º: 15414.100331/2004-96 / 15414.901089/2015-23

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01346622857

PLACA: BRY0E85
EXERCÍCIO: 2024

ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233719289710

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.22

POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/1995
PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR: PU004134
CMT: 6.3
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA

CPF / CNPJ
08.795.211/0003-31

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
30024708790

CAT
***

LOCAL
SAO PAULO SP

DATA
19/06/2024

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FORD TRANSIT MARIMAR A

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
WF0BTTVDXPU004134

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 19/07/2024 às 12:43:00.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01417013424

PLACA: SOK4A90
EXERCÍCIO: 2024

ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244209661120

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00800576260
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62008SJ122221

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN PE (228B86DF28C3C76B804F735CB78F0662) em 29/11/2024 às 12:34:01.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR: M9TC704C238633
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CPF / CNPJ: 13.097.538/0001-08

LOCAL: RECIFE PE
DATA: 29/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01417013424	SOK4A90	2024	2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
18381513036

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

SENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01417009265

PLACA: SOK4A20
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244209660949

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 44811548575
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62006SJ122220

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN PE (228B86DF28C3C76B804F735CB78F0662) em 29/11/2024 às 12:32:54.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.54

POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR: M9TC704C239791
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CPF / CNPJ: 13.097.538/0001-08

LOCAL: RECIFE PE
DATA: 29/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01417009265	SOK4A20	2024	2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FURGAO L2

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
54484418211

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

SENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01407111520

PLACA: SOI2C74
EXERCÍCIO: 2024

ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244175717110

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 08067855944
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL2 VRIOA

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62006SJ905361

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN PE (228B86DF28C3C76B804F735CB78F0662) em 23/10/2024 às 16:40:37.

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.38

POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2999
PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR: M9TC704C229799
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA

CPF / CNPJ: 13.097.538/0001-08

LOCAL: RECIFE PE
DATA: 23/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01407111520	SOI2C74	2024	2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER FL2 VRIOA

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
04450469238

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

SENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01407674096

PLACA: SOI1G47
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2024
ANO MODELO: 2025

NÚMERO DO CRV
244177780693

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.83
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 4.1
MOTOR: 654920W0168330
CMT: 6.1
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA
CPF / CNPJ: 13.097.538/0001-08
LOCAL: RECIFE PE
DATA: 25/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 88789578152
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 8AC907643SE247795

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN PE (228B86DF28C3C76B804F735CB78F0662) em 25/10/2024 às 11:07:19.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recomendamos que guarde esta página em casa.
Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).**
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.
Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.
Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01407674096	SOI1G47	2024	2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/M.BENZ 417 SPRINTER F

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV
58416148694

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

SENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01356441316

PLACA: SNO9I22
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2023
ANO MODELO: 2024

NÚMERO DO CRV
233803381258

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.54
POTÊNCIA/CILINDRADA: 136CV/2299
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: M9TC704C215067
CMT: 5.5
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA
CPF / CNPJ: 13.097.538/0001-08

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 01786957474
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER MARIMAR A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 93YF62004RJ560020
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

LOCAL: RECIFE PE
DATA: 05/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 04/12/2024 às 08:13:09.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01346805641

PLACA	EXERCÍCIO
EYH3G23	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2023

NÚMERO DO CRV
233720389340

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	1.22

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
170CV/1995	3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
PU004982	6.3	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA

CPF / CNPJ
08.795.211/0003-31

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
24016550074	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FORD TRANSIT MARIMAR A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	WF0BTTVD9PU004982

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
SAO PAULO SP	08/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 16/07/2024 às 21:28:20.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01346621605

PLACA: DGN9G71
EXERCÍCIO: 2024
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233719285871

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: PARTICULAR
CAPACIDADE: 1.22
POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/1995
PESO BRUTO TOTAL: 3.5
MOTOR: PU004979
CMT: 6.3
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 07P
CARROCERIA: AMBULANCIA
NOME: MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA
CPF / CNPJ: 08.795.211/0003-31
LOCAL: SAO PAULO SP
DATA: 08/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 58586480615
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/FORD TRANSIT MARIMAR A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: WF0BTTVD9PU004979
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 16/07/2024 às 21:28:05.

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFORME ITEM DO EDITAL:

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.097.538/0001-08 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife – PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1662757 SSP-PE e do CPF nº 333.825.734-15, DECLARA, para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, jovem aprendiz e para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *caso opte pelo benefício previsto no art. 63, inciso IV, da lei 14.133/21*

Recife, 06 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.06 16:01:47 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.097.538/0001-08 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife – PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1662757 SSP-PE e do CPF nº 333.825.734-15, DECLARA, que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

Recife, 06 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.06 16:02:38 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

DECLARAÇÕES

A empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.097.538/0001-08 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife – PE, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1662757 SSP-PE e do CPF nº 333.825.734-15, DECLARA, para os devidos fins, que:

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Recife, 09 de dezembro de 2024

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2024.12.09 12:08:14 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.097.538/0001-08 **MATRIZ**		**31/12/2010**

NOME EMPRESARIAL
MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAIS VIDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.21-6-01 - UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
84.25-6-00 - Defesa Civil
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUI BARBOSA	**829**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.011-040	**GRACAS**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@MAISVIDASERVICOS.COM.BR	**(81) 3036-1900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/12/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2024** às **23:18:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/12/2024

CNES: 9130985 Nome Fantasia: MAIS VIDA CNPJ: 13.097.538/0001-08

Nome Empresarial: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA RUI BARBOSA Número: 829 Complemento: --

Bairro: GRACAS Município: 261160 - RECIFE UF: PE

CEP: 52011-040 Telefone: 34230436 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 1

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE- Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RAYZA FERNANDES PELEGRINE LINS

Cadastrado em: 13/01/2017 Atualização na base local: 15/05/2024 Última atualização Nacional: 28/12/2024

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
NÃO SE APLICA	NAO SE APLICA	MUNICIPAL

Proc: Administrativo 11/2024 Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (1/12) 1641/1841

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 006 - ATENCAO DOMICILIAR
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 014 - TELESSAUDE

Classificação Estabelecimento Saúde

012 - UNIDADE DE ATENCAO DOMICILIAR

Informações Gerais

Proc. Administrativo 111/2024 - Anexos 20_Outros_Documentos_2.pdf (2/12) 1642/1841

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	TERCEIRIZADO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
103	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIAS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
103 - 001	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIAS	AMBULANCIA DE TRANSPORTE	NÃO	NAO INFORMADO

PMPC_Administrativo 11/2024_Anexo_20_Outros_Documentos_2.pdf (3/12) 1643/1841

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	25	22	NÃO
Desfibrilador	10	9	NÃO
Incubadora	2	2	NÃO
Monitor de ECG	13	11	NÃO
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	13	11	NÃO
Reanimador Pulmonar/AMBU	30	25	NÃO
Respirador/Ventilador	17	11	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Proc. Administrativo 11/2024 | Anexo: 00_Outros_Documentos_2.pdf (4/12) 1644/1841

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
AGNALDO JOSE DA SILVA	708603506038588		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		44	0	0	44

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (5/12) 1645/1841

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O	DETERMINADO						
ALASON CARVALHO DE MELO	700600481770169		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
ALINE DO NASCIMENTO SILVA	706205580415267		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
AMOS MACEDO XAVIER	704008824060665		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
ANA KARINA LIRA TORRES	706005821078648		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
ANNE CECILIA FERNANDES GOMES	706207543810761		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
BRUNO LEONARDO SENA SANTOS	705005810598353		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	704105198494476		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
CAROLINA MIRANDA RAMOS E SILVA	700800494727087		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
CLUCIO CAETANO DA SILVA	704603625272123		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
CLUCIO DA SILVA	705203412213571		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Proc. Administrativo 11/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (6/12) 1646/1841

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DIEGO FERNANDO DE SOUZA LIMA	708206603824343		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
DOUGLAS ALVES BARBOSA	706200040140069		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
DOUGLAS SABINO SILVA	704600797576330		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
EDSON FELIX BATISTA	701002800105197		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
EDVAN TAVARES DA SILVA	700003476646208		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
ELIEL SIMAO DE ARAUJO	704007805027967		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
ENOCK PACHECO DE OLIVEIRA	704804022728841		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
FABRICIA COSTA CORREIA DE VASCONCELOS	709005867560315		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	15	15	30
FERNANDA DA SILVA SANTIAGO	700408429609742		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
GIOVANI RODRIGUES SILVA	706809275696329		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
HUGO RAFAEL RIBEIRO CAMPOS	700602964142768		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICI	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40

Proc. Administrativo 11/2024 Anexo 22_Outros Documentos_2.pdf (7/12) 1647/1841

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O	DETERMINADO						
JORGE RODRIGO DA SILVA	701804274265574		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
JULIO CESAR MARIA DA SILVA	706004866391948		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
KLEBER DA SILVA RIBEIRO	708601509077086		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
LUCAS GONCALVES DA SILVA	898004639364395		317210	TECNICO DE SUPORTE AO USUARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
MARCIA CRISTINA DO CARMO FARIAS	700808924631885		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
MARCOS MIGUEL DOS SANTOS SILVA	700209984198920		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	706306795151272		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
MATILDE KELLY SANTOS DA SILVA	702502323897930		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
NATALIA JOSE DE MOURA	701200052298915		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
RAZZA FERNANDES PELEGRINE LINS	709201221901830		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		30	0	0	30
RENATA LEITE FERREIRA	705400471315992		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	44	0	44

Processo Administrativo 11/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (8/12) 1648/1841

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O	DETERMINADO						
RENATA MONTEIRO MARQUES	700005640966003		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
RIVANILDO HENRIQUE DA SILVA	702407546958625		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	700605921390762		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
ROGERIO RODRIGUES SOTERO	706409684537581		782320	CONDUTOR DE AMBULANCIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
RONALDO DA SILVA VITORINO	701805288788974		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
ROSEANE TAVARES DOS SANTOS	708503335312673		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
SANDRO GILDO DE MELO	706305184296280		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
SIMONE BARBOSA MORAIS DOS SANTOS	980016003685633		223530	ENFERMEIRO DO TRABALHO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
SUDAYNI LAYNE BARBOSA DE ARAUJO	705205437791872		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
TAOLITA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	702403508281520		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44

Proc.Administrativo 111/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (9/12) 1649/1841

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
UBIRATAN BRASILIANO DO NASCIMENTO	708003806493421		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
VERONICA MARIA LIMA KIRZNER	708408776061465		225170	MEDICO GENERALISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
VICTOR HENRIQUE GOMES	702806125453263		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	40	0	40
WALDEMIR ALVES DE SOUZA	702809123618063		782310	MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Proc. Administrativo 111/2024 Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (10/12) 1650/1841

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (11/12) 1651/1841

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Proc. Administrativo 111/2024 | Anexo: 20_Outros_Documentos_2.pdf (12/12) 1652/1841

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 13.097.538/0001-08
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 829
Cidade: RECIFE
Estado: PE
Telefone: 81-3036.1900

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024, Credenciamento Eletrônico nº 015/2024, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

No. ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	PREÇO UNIT. MENSAL (R$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R$)	QUANT. ANUAL	PREÇO TOTAL ANUAL (R$)
03	Ambulância Tipo B - Suporte Básico SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL	39	12.821,15	500.024,85	468	6.000.298,20
05	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL	39	17.038,12	664.486,68	468	7.973.840,16
				1.164.511,53		13.974.138,40

A presente proposta de credenciamento tem um valor estimado de R$ 13.974.138,40 (treze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem

necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC.

- **Especificações dos Veículos:**

Item 3 - Ambulância Tipo B - Suporte Básico:

Descrição Geral:

Ambulância de suporte básico, equipada para prestar assistência pré-hospitalar em situações de emergência. Possui maior espaço interno para acomodar equipamentos e a equipe médica.

Especificações Técnicas:

- **Carroceria**: Furgão longo, monobloco em aço original de fábrica, com teto alto.
- **Motorização**: Motor turbo a diesel, potência mínima de 114 CV.
- **Capacidade de Carga**: Volume de carga mínimo de 10 m³.
- **Equipamentos**: Maca articulada com cinto de segurança, cilindro de oxigênio com suporte, iluminação interna com LEDs, exaustor/ventilador, armário para medicamentos.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico com LEDs de alta luminosidade, sirene eletrônica de no mínimo 100 W.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415 Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415 Dados: 2025.01.16 11:19:29

Item 5 - Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel):

Descrição Geral:

Ambulância de suporte avançado, destinada ao atendimento de emergências graves, equipada com os mais avançados recursos de suporte à vida. Utilizada por equipes compostas por médicos e enfermeiros em atendimentos que exigem monitoramento intensivo e cuidados avançados.

Especificações Técnicas:

- **Motorização**: Motor diesel, potência mínima de 140 CV.
- **Equipamentos Médicos**: Monitor cardioversor com marcapasso, respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, bomba de infusão, maleta de vias aéreas, maleta de acesso venoso.
- **Outros Equipamentos**: Maca articulada, cilindro de oxigênio portátil e fixo, suporte para plasma e soro, banco baú para acompanhante.
- **Sinalização**: Sinalizador óptico e acústico, sistema de megafone, farol auxiliar de embarque.
- **Garantia**: Mínima de 12 meses.
- **Certificação**: Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

- Equipamento de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, extintor de incêndio, triângulo de segurança e pneus em boas condições.
- Veículos em conformidade com as normas de emissão de poluentes e de acessibilidade, conforme exigido pela legislação ambiental e de inclusão social.

Recife, 16 de janeiro de 2025

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415

Assinado de forma digital por EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO:33382573415
Dados: 2025.01.16 13:25:23 -03'00'

Mais Vida Serviços de Saúde Ltda.
Eugenio Pereira Lima Filho
CPF: 333.825.734-15
Diretor

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 13.097.538/0001-08

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, que neste ato se retira da Sociedade, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1950, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº 069.744.574-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 1227446657, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1294, apto 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Recife-PE, CEP 54400-000.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO, que neste ato se retira da Sociedade, brasileiro, nascido em 28/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 5.078.174 SSP/PE, CPF/MF Nº 025.918.884-00, residente e domiciliado na Rua do Loreto, nº 36, apto 1601, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54420-004.

DIÓGENES JOSÉ DA MOTA LIMA, **que neste ato se retira da Sociedade,** nacionalidade brasileira, nascido em 09/10/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 2.807.327 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 462.087.474-49, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 88F, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-240.

ÊXITO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, que neste ato se retira da Sociedade, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 09.721.456/0001-15, e sob o NIRE: 2660002304-6, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4955, Caixa Postal 4013, AC Boa Viagem, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-970, neste ato representada por seu titular **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1960, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.825.734-15, portador da cédula de identidade de nº 1.662.757 SSP – PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 100, apto. 2001, Ed. Maria Karla, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, admitida neste ato, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 55.770.490/0001-05, e sob o NIRE: 26203340321, com sede na Rua Ondina, 75, sala 0601, EDF Aveloz Mult Center, Pina, Recife - PE, CEP 51.011-180, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO,** brasileiro, nascido em 28/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 5.078.174 SSP/PE, CPF/MF Nº 025.918.884-00, residente e domiciliado na Rua do Loreto, nº 36, apto 1601, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54420-004 e **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1960, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.825.734-15, portador da cédula de identidade de nº 1.662.757 SSP – PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 100, apto. 2001, Ed. Maria Karla, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201894221, CNPJ nº 13.097.538/0001-08, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-040, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se neste ato, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1950, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, CPF nº 069.744.574-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 1227446657, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1294, apto 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Recife-PE, CEP 54400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se neste ato, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO, brasileiro, nascido em 28/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 5.078.174 SSP/PE, CPF/MF Nº 025.918.884-00, residente e domiciliado na Rua do Loreto, n. 36, apto 1601, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54420-004.

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se neste ato, DIÓGENES JOSÉ DA MOTA LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/10/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de nº 2.807.327 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 462.087.474-49, residente e domiciliado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 88F, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-240.

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se neste ato, ÊXITO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 09.721.456/0001-15, e sob o NIRE: 2660002304-6, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4955, Caixa Postal 4013, AC Boa Viagem, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-970, neste ato representada por seu titular **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1960, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.825.734-15, portador da cédula de identidade de nº 1.662.757 SSP – PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 100, apto. 2001, Ed. Maria Karla, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

CLÁUSULA QUINTA. Admite-se neste ato, MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 55.770.490/0001-05, e sob o NIRE: 6203340321, com sede na Rua Ondina, 75, sala 0601, EDF Aveloz Mult Center, Pina, Recife - PE, CEP 51.011-180, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO,** brasileiro, nascido em 28/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 5.078.174 SSP/PE, CPF/MF Nº. 025.918.884-00, residente e domiciliado na Rua do Loreto, nº 36, apto 1601, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54420-004 e **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1960, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.825.734-15, portador da cédula de identidade de nº 1.662.757 SSP – PE, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 100, apto. 2001, Ed. Maria Karla, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.011-000.

21/11/2024

Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO** transfere 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) direta e irrestritamente à **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, por meio de CESSÃO ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO** transfere 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) direta e irrestritamente à **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA,** por meio de CESSÃO ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **DIÓGENES JOSÉ DA MOTA LIMA** transfere 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), direta e irrestritamente à **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, por meio de CESSÃO ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ÊXITO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** transfere 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), direta e irrestritamente à **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, por meio de CESSÃO ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, titularizadas integralmente pelo sócio **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas confere ao seu titular direito a apenas um voto nas deliberações sociais, não sendo permitida a condição de voto múltiplo ou fracionado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e demais direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a totalidade do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá aos não-sócios **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO** e **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** com as respectivas competências:

com as respectivas competências:

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

I - ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO: Administrativo e Financeiro.

II - EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO: Comercial, marketing, logística, tecnologia e novos negócios.

Os administradores deverão, **conjuntamente:** a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; b) emitir duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; c) quaisquer atos que importem em assunção de dívida, obrigação, garantia ou quaisquer atos onerosos até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo atos acima deste valor ser submetidos à Reunião de Sócios.

Os administradores poderão, **isoladamente:** a) representar a Sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade perante a Justiça do Trabalho; c) receber citações, notificações e intimações judiciais; d) constituir procuradores para o foro em geral; e) constituir outros mandatários e procuradores, devendo, em qualquer caso, ser especificados nos instrumentos de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar, devendo, em qualquer caso, ser especificados nos instrumentos de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar; f) praticar os atos necessários junto à Receita Federal do Brasil e suas secretarias, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), Secretaria da Receita Previdenciária, podendo tudo praticar, requerer, assinar, concordar, discordar, se habilitar, receber e dar quitação; g)celebrar contratos de locação de bens móveis e imóveis, de trabalho, de câmbio, permuta, podendo estabelecer todo tipo de cláusulas e condições, participar de licitações de qualquer modalidade, assinando documentação de habilitação e propostas, interpondo e desistindo de recursos, solicitar documentos; h) contratar serviços autônomos, e estabelecer honorários e outras remunerações, assinar projetos, escolhendo e designando os seus coordenadores e ou executores, assinar rescisões, admitir e demitir funcionários.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA NONA. A sociedade delibera abrir uma filial com as mesmas atividades da matriz situada no endereço Rua Santa Inês, nº 537, São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-070.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade delibera trocar a atividade principal Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 86.22-4/00) com a secundária UTI móvel (CNAE 86.21-6/01), mantendo as mesmas atividades, além das atividades de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00); Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 86.21-6/02); Atividades de teleatendimento (CNAE 82.20-2/00); Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5/03); Atividades de apoio à Gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00); Defesa Civil (CNAE 84.25-6/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 45.11-1/02); Locação de automóveis com condutor (CNAE 49.23-0-02).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

diversos ramos, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e *joint ventures*, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto social desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

Em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade adota o nome fantasia **MAIS VIDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Av. Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-040, e filial situada na Rua Santa Inês, nº 537, São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-070.

CLÁUSULA QUARTA - O Objeto Social da Sociedade

A sociedade tem como objeto social UTI móvel (CNAE 86.21-6/01); serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE 86.22-4/00); locação de automóveis sem condutor (CNAE 77.11-0/00); Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (CNAE 86.21-6/02); Atividades de teleatendimento (CNAE 82.20-2/00); Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5/03); Atividades de apoio à Gestão de saúde (CNAE 86.60-7/00); Defesa Civil (CNAE 84.25-6/00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 45.11-1/02); Locação de automóveis com condutor (CNAE 49.23-0-02).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

diversos ramos, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e *joint ventures*, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O objeto social desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social da Sociedade

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, titularizadas integralmente pelo sócio **MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas confere ao seu titular direito a apenas um voto nas deliberações sociais, não sendo permitida a condição de voto múltiplo ou fracionado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e demais direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração

A administração da sociedade cabe aos não-sócios **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO** e **EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO,** com as respectivas competências:

I - ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO: Administrativo e Financeiro.

II - EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO: Comercial, marketing, logística, tecnologia e novos negócios.

Os administradores deverão, **conjuntamente:** a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; b) emitir duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; c) quaisquer atos que importem em assunção de dívida,

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

obrigação, garantia ou quaisquer atos onerosos até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo atos acima deste valor ser submetidos à Reunião de Sócios.

Os administradores poderão, **isoladamente:** a) representar a Sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade perante a Justiça do Trabalho; c) receber citações, notificações e intimações judiciais; d) constituir procuradores para o foro em geral; e) constituir outros mandatários e procuradores, devendo, em qualquer caso, ser especificados nos instrumentos de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar, devendo, em qualquer caso, ser especificados nos instrumentos de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar; f) praticar os atos necessários junto à Receita Federal do Brasil e suas secretarias, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), Secretaria da Receita Previdenciária, podendo tudo praticar, requerer, assinar, concordar, discordar, se habilitar, receber e dar quitação; g)celebrar contratos de locação de bens móveis e imóveis, de trabalho, de câmbio, permuta, podendo estabelecer todo tipo de cláusulas e condições, participar de licitações de qualquer modalidade, assinando documentação de habilitação e propostas, interpondo e desistindo de recursos, solicitar documentos; h) contratar serviços autônomos, e estabelecer honorários e outras remunerações, assinar projetos, escolhendo e designando os seus coordenadores e ou executores, assinar rescisões, admitir e demitir funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA - Início das Atividades da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 31 de dezembro de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado, conforme Art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração e inexistência de impedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O Balanço Patrimonial

O ano social começa no dia 1º (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, isto é, ao término de cada exercício social, em 31 dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedência, elaboração do inventário, do balanço patrimonial e administração, procedência, elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme Art. 1.065 do CC/2002.

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade empresária poderá levantar balanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os balanços e demais demonstrações contábeis necessárias para distribuição dos lucros intermediários, serão elaborados de acordo com as normas legais aplicáveis ao balanço de encerramento do exercício social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A distribuição dos lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário independerá da elaboração do balanço e demais demonstrações contábeis.

PARÁGRAFO QUARTO: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Abertura de Filiais

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Remuneração a título de "Pró-labore"

Os administradores farão jus a uma remuneração a título de "pró-labore", contabilizada como despesas gerais da sociedade e fixada, anualmente, não podendo, todavia, ultrapassar o limite máximo permitido pela legislação tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Eleição de Foro

Fica eleito o foro do Recife-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Recife, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

21/11/2024
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t89_kSAqep6fA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|33382573415-EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO
46208747449-DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA|02591888400-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO

DIÓGENES JOSÉ DA MOTA LIMA

ÊXITO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por seu titular
Sr. EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO

MAVI GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Representada por seus titulares
Sr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO FILHO **Sr. EUGÊNIO PEREIRA LIMA FILHO**

21/11/2024

Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

248116584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
PROTOCOLO	**248116584 - 14/11/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26201894221
CNPJ 13.097.538/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024
SOB N: 20248116584

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20248116584
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248116584

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920162903
CNPJ 13.097.538/0003-70
ENDEREÇO: RUA SANTA INES, SETE LAGOAS - MG
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02591888400 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO FILHO - Assinado em 21/11/2024 às 11:22:16
Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 21/11/2024 às 11:23:55
Cpf: 33382573415 - EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO - Assinado em 21/11/2024 às 10:42:00
Cpf: 46208747449 - DIOGENES JOSE DA MOTA LIMA - Assinado em 21/11/2024 às 10:42:51

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

21/11/2024

Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

248116584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
PROTOCOLO	**248116584 - 14/11/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26201894221
CNPJ 13.097.538/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024
SOB N: 20248116584

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20248116584
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248116584

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

21/11/2024

Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 20248116584 de 21/11/2024 Protocolo 248116584 de 14/11/2024 NIRE 26201894221
Nome da empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 117695435696025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO

1ª HABILITAÇÃO: 03/10/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/03/1960, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: 05/04/2024

4b VALIDADE: 05/04/2029

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1662757 SSP PE

4d CPF: 333.825.734-15

5 Nº REGISTRO: 01147935960

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
EUGENIO PEREIRA LIMA
DENEUZA CLARA DA MOTA LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2861658526

9	10	11	12
ACC			
A		05/04/2029	
A1			
B		05/04/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00180194618
PE126150400

LOCAL: RECIFE, PE

2861658526

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011479359<609<<<<<<<<<<<<
6003047M2904054BRA<<<<<<<<<<<8
EUGENIO<<PEREIRA<LIMA<FILHO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8074453721 **Data Validade:** 30/08/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **13.097.538/0001-08** Inscrição Mercantil: **469.764-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	**114738.2**	**AV RUI BARBOSA, 829 - GRACAS - RECIFE/PE**
Correspondência	114738.2	AV RUI BARBOSA, 829 - GRACAS - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

*** Atividade Principal**

Código	Descrição
***8622400**	***SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC OS SERV MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8425600	DEFESA CIVIL
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
8621601	UTI MÓVEL
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

2565742436

RECIFE PREFEITURA DA CIDADE
SEMOC
Secretaria Executiva de Mobilidade e Controle Urbano
Alvará de Localização e Funcionamento
www.recife.gov.pe.br
119-xdlkb7ksj49lqumgo

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8042822323 **Data Validade:** 09/06/2025

A **Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8042822323**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 13.097.538/0001-08
Endereço: AV RUI BARBOSA, 829
GRACAS - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **114738.2** Inscrição Mercantil: **469.764-2**

Responsável Técnico: SIMONE BARBOSA MORAIS DOS SANTOS, CPF - 896.xxx.xxx-04, Orgão - COREN, Registro profissional - 326575

2. Atividade(s):

Código	Descrição
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC OS SERV MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8621601	UTI MÓVEL
8621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

AMBULÂNCIAS INSPECIONADAS:
TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) PDS-0250, QYF-9440, QYP-3F97, QYV-7B04, PDL-2627, QYE-1911, QYD-4529,QYD-8264,QYS-7B48,FJV-0H33.

TIPO B (SUPORTE BÁSICO) PDJ-4984, PCM-5853, PCQ-6478,QYD-8374,QYO-3J29, PCI-2945,QYU-2C33,QYD-4579,QYV-6A22,QYD-8444,QYD-4468, QYL-0F95, GHB-8H13,QYV-6C52.

RECIFE PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilânci
119-18ep80libnskujar7

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.097.538/0001-08, estabelecida nesta cidade na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife/PE, presta serviços ao SAMU Metropolitano do Recife, através do contrato nº 4801.1020/2023, com a locação de 20 ambulâncias de suporte básico do **TIPO B** (Unidade de Suporte Básico) de acordo com a especificação da Portaria nº 2048 – GM/MS

Os serviços contratados tem sido prestados com excelência e qualidade, bem como de forma ética e eficaz.

Recife, 05 de março de 2024

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
CARLOS EDUARDO MARQUES DE MACEDO
CPF: ***.876.694-92 **DATA:** 05/03/2024 11:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b3feaf63-cbd1-4343-9336-7d365469004a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Carlos Eduardo Marques de Macedo
Gerente Administrativo Financeiro
SAMU Metropolitano do Recife

Av. Manoel Borba, nº 951 Boa Vista
CEP: 50.060-140 – Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355-7456
E-mail: samu@recife.pe.gov

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE,** situado na Rua Visconde de Mamanguape s/nº Encruzilhada, Recife, Pernambuco, inscrito no CNPJ n° 11.022.597/0012-44, **ATESTA,** através do contrato nº 005/2020, para todos os fins de direito, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, n.º 829, bairro das Graças, Recife/Pernambuco, CNPJ n.º 13.097.538/0001-08, possui qualificação técnica para prestar serviços de LOCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA de pacientes do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM para outros hospitais da região metropolitana do Recife, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL), integrada com profissional motorista de veículo de emergência (conforme Portaria n° 2048 – GM/MS).

Os serviços contratados estão sendo prestados com excelência e qualidade, bem como de forma ética e eficaz.

CISAM-UPE
Profª Benita Spinelli
Gestora Executiva
COREN-PE

Recife/PE, 13 de dezembro de 2022.

MARIA BENITA SPINELLI
GESTOR EXECUTIVO

LIVIO BRUNO DE NOVAES MELO
GESTOR DO CONTRATO

CISAM-UPE
Livio Bruno de Novaes Melo
Gerente do Transporte
Mat.: 14737-0

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS
Rua Visconde de Mamanguape, S/N - Encruzilhada, Recife – PE. CEP: 52.030-010
Fone: (81) 3182.7701 / CNPJ 11.022.597/0012-44
Endereço Eletrônico Institucional: diretoria.cisam@upe.br

Recife, 08 de Junho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.097.538/0001-08, estabelecida nesta cidade na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife/PE, presta serviços à Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, através do contrato nº 4801.1.76.2020, e detém qualificação técnica para prestar serviços de locação de ambulâncias do **TIPO B** (Unidade de Suporte Básico) e **TIPO D** (Unidade de Suporte Avançado) de acordo com a especificação da Portaria nº 2048 – GM/MS, com condutor, equipamentos médico-hospitalares, manutenção preventiva e corretiva, 05 macas extras, e central de gerenciamento 24 horas com sistema integrado para operação, fiscalização e gerenciamento dos serviços de transporte dos pacientes, nas unidades abaixo discriminadas:

UNIDADE	QUANTIDADE TIPO B - BÁSICA	QUANTIDADE TIPO D - UTI
Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques	01	01
Maternidade Bandeira Filho	01	-
Policlínica Amaury Coutinho	01	01
Policlínica e Maternidade Barros Lima	01	01
Hospital Pediátrico Helena Moura	01	01
Policlínica Agamenom Magalhães	01	01
TOTAL	**06**	**05**

Os serviços contratados foram prestados com excelência e qualidade, bem como de forma ética e eficaz.

Atenciosamente,

Rogério Marques
Matrícula 114.647-5
Gerente de Administração

Rogério Marques
Gerente de Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.647-5

DECLARAÇÃO

Declaramos e atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ Nº 13.097.538/0001-08, estabelecida nesta cidade na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife/PE, presta serviços ao CONSORCIO CONENGE-SC / POSSEBON SNOX – CCPS, com sede na Rodovia PE 60, S/N - km 10, Distrito Industrial, Ipojuca, Pernambuco, CEP.: 55.590-000, Canteiro de Obras da Unidade de abatimento de emissões SNOX da Refinaria do Nordeste – Abreu e Lima (RNEST) – Portaria Oeste, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.065.084/0001-78, através do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CCE Nº 100.0012, e detém qualificação técnica para prestar serviços de locação de Ambulância **TIPO B** (Unidade de Suporte Básico) no canteiro de obras do SNOX na RNEST, incluindo condutor socorrista e técnico de enfermagem de acordo com o quantitativo abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Locação de ambulância Básica – TIPO B, com mão de obra de condutor e técnico em enfermagem.	01

Os serviços contratados até a presente data foram e estão sendo prestados com excelente desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Ipojuca, 20 de Dezembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
JALBAS BERTO DA SILVEIRA
Data: 20/12/2022 10:13:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONSÓRCIO CONENGE-SC/POSSEBON

Eng. Jalbas Berto da Silveira - Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE**, situado na Rua Visconde de Mamanguape s/nº Encruzilhada, Recife, Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0012-44, **ATESTA,** através do contrato nº 425/2020, para todos os fins de direito, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, n.º 829, bairro das Graças, Recife/Pernambuco, CNPJ n.º 13.097.538/0001-08, possui qualificação técnica para prestar serviços de LOCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA de pacientes do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM para outros hospitais da região metropolitana do Recife, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL), integrada com profissional motorista de veículo de emergência (conforme Portaria nº 2048 – GM/MS).

Os serviços contratados estão sendo prestados com excelência e qualidade, bem como de forma ética e eficaz.

Recife/PE, 29 de maio de 2020.

CISAM-PE
Prof. Olímpio Barbosa de Moraes Filho
Gestor Executivo
CRM-PE 8539 - Mat. 7025-4

OLÍMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO
GESTOR EXECUTIVO

Recife, 03 de junho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ Nº 13.097.538/0001-08, estabelecida nesta cidade na Avenida Rui Barbosa, nº 829, Graças, Recife, Pernambuco, presta serviços ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, através do contrato nº 032/2017, e detém qualificação técnica para prestar serviços de locação de ambulância tipo "B" - básica, com equipamentos, materiais e medicamentos para atendimento de primeiros socorros e transporte de vítimas de acidente ou mal súbito, quando necessário, para hospitais ou unidades de pronto atendimento emergencial, em escala de 24 horas, com equipe formada por condutor e profissional de saúde habilitado e capacitado para tal demanda.
Os serviços contratados foram prestados com excelência e qualidade, bem como de forma ética e eficaz.

Atenciosamente,

Janaina Barros
Coordenadora Executiva de
Planos de Contingencia
Mat 1434

Janaina Barros

Coord. Executiva de Planos de Contingência

Gestora do CT nº032/2017

HOSPITAL
MEMORIAL JABOATÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Memorial Jaboatão , situado na Avenida General Manoel Rabelo N° 126 Centro, cidade de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ n° 10.072.296/0003-71, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua das Creoulas, n.º 55, bairro das Graças, Recife, Pernambuco, CNPJ n.º 13.097.538/0001-08, presta serviços de locação de AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – TIPO D (especificação conforme Portaria n° 2048 – GM/MS) com motorista e sistema de gerenciamento, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo qual declara que a empresa prestadora esta qualificada para este tipo de serviço.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2014.

Hospital Memorial Jaboatão
Jecilene Fernandes
Gerente Administrativa

Jecilene Fernandes
Gerente Administrativa
Hospital Memorial Jaboatão

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original.
Recife, 11/12/2015 - Em testº da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.WUB12201501.08074

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, situada na Avenida Cruz Cabugá, nº 1563, bairro de Santo Amaro, cidade do Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.869.782/0001-53, Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua das Creoulas, n.º 55, bairro das Graças, Recife, Pernambuco, CNPJ n.º 13.097.538/0001-08, prestou serviços de remoção de pacientes por meio AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – TIPO D (especificação conforme Portaria nº 2048 – GM/MS) com motorista, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo qual declara que a empresa prestadora esta qualificada para este tipo de serviço ou demanda sem nada que a desabone.

Recife/PE 02 de janeiro de 2015 .

Fernando Luiz Costa
Gerente Executivo

Fernando Luiz Costa
Gerente Executivo
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 11/12/2015 - Em testº da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERO: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização:0078783.UAB12201501.08080

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

NovoNascer clínica terapêutica

Clínica Terapêutica Novo Nascer LTDA ME
CNPJ: 11.565.220/0001-89
Rua Cristine Albert, s/n, Aldeia dos Camarás
Camaragibe - PE
CEP 54.783-170
Fone: (81) 4123-0500
E-mail: contato@novonascer.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVO NASCER LTDA ME**, situada na Rua Cristine Albert, nº 752, bairro Aldeia dos Camarás, cidade de Camaragibe, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ n° 11.565.220/0001-89, entidade de saúde devidamente registrada no Cadastro Nacional das Entidades de Saúde sob o n.7428456, ***Atesta***, para todos os fins de direito, que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua das Creoulas, n.º 55, bairro das Graças, Recife, Pernambuco, CNPJ n.º 13.097.538/0001-08, prestou serviços de remoção de pacientes por meio AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – TIPO D (especificação conforme Portaria n° 2048 – GM/MS) com motorista, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo qual declara que a empresa prestadora está qualificada para este tipo de serviço ou demanda sem nada que a desabone.

Recife/PE, 30 de dezembro de 2014.

Clínica Terapêutica Novo Nascer
Carlos F. L. de Oliveira
Diretor Geral
OAB/PE 24469D
CPF 045.090.004-56

CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVO NASCER LTDA ME
CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
OAB/PE 24.469-D
CPF 045.090.004-56

11.565.220/0001-89
CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVO NASCER LTDA ME
RUA CRISTINE ALBERT, S/N
ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54.783-170
CAMARAGIBE - PE

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Hospital Infantil
Maria Lucinda
Fundação Manoel da Silva Almeida

Atestado de Capacidade Técnica

A unidade de Pronto Atendimento Escritor Paulo Cavalcante, situada na Rua Ribeiro Pessoa, S/N bairro da Caxangá, cidade do Recife, estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 097676330001/02, Atesta para todos os fins de direito,que a empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,estabelecida na Rua das Creoulas,nº55, bairro das Graças,Recife ,Pernambuco,CNPJ nº 13.097.538/0001-08,prestou serviços de remoção de pacientes por meio AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO -TIPO D (especificação conforme Portaria nº 2048-GM/MS) com motorista,cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas,no tocante aos serviços solicitados,pelo qual declara que a empresa prestadora esta qualificada para este tipo de serviço ou demanda sem nada que a desabone.

Georgia de A. Moura

Georgia Assunção Moura
Coord. Adm/Fin

Recife,05 de Janeiro de 2015.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Cópia autêntica conforme o original
Recife, 11/12/2015 - Em test° da verdade.
BRENO ANDRADE DE OLIVEIRA - Escrevente
Emol.: R$ 3,37; TSNR: 0,56; FERC: 0,28; Total: 3,37
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.LNK12201501.08083

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009285571-69 **Data de Emissão: 01/11/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA**
Endereço:	**AVENIDA RUI BARBOSA N. 829, GRACAS, RECIFE, PE, CEP: 52.011-040 - BRASIL**
CNPJ:	**13.097.538/0001-08**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 13.097.538/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:07 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2025.
Código de controle da certidão: **00BE.CF9B.16AC.48F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
141757834

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

2. CMC
469.764-2

3. Endereço
Avenida Rui Barbosa, 829
BAIRRO Gracas, CEP 52011-040, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
13.097.538/0001-08

5. Atividade Econômica
4923-00-2 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8622-40-0 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC OS SERV MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630-50-3 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8660-70-0 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8425-60-0 DEFESA CIVIL
4511-10-2 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
8621-60-1 UTI MÓVEL
8621-60-2 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8220-20-0 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
833.9490.8218

10. Expedida em
Recife, 27 de DEZEMBRO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
20 de DEZEMBRO de 2024

Proc. Administrativo 32- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:16:30

Segue em anexo os documentos de Habilitação da empresa **FAVORITA BUS LTDA.**

Avaliação: (**FAVORITA BUS LTDA**)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 17.447.203/0001-23

Razão Social: FAVORITA BUS LTDA

Nome Fantasia: FAVORITA BUS

ME/EPP/COOP: Sim

E-mail (Licitações): favorita.bus@gmail.com

Telefone (Licitações): (31) 99564-4745

IE: Isento

CEP: 33251-430

Endereço: Rua Cotochos, 86

Bairro: Parque Andiara

Cidade / UF: Pedro Leopoldo / MG

E-mail (Financeiro): favorita.bus@gmail.com

Telefone (Financeiro): (31) 99564-4745

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_CND_Municipal.pdf
11_CND_Trabalhista.pdf
12_Proposta_de_Credenciamento.pdf
13_Alvara_Sanitario_vigente.pdf
14_Outros_documentos.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
5_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
6_Falencia_e_Concordata.pdf
7_FGTS_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico.pdf
8_CND_Estadual.pdf
9_CND_Federal.pdf

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICO, a requerimento nº 021578-001/2024, para os fins que se fazem necessários, que a empresa **"FAVORITA BUS LTDA"**, estabelecida à Rua Cotochós, nº 86, Bairro Andiara, neste município, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o **nº 17.447.203/0001-23**, Inscrição Municipal **nº 0016489** encontra-se em dia com o parcelamento de seus débitos referentes à Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D) junto a Receita Federal e em dia junto à Secretaria Municipal de Fazenda até a presente data.

Ressalva-se ao Município de Pedro Leopoldo, o direito, a qualquer tempo, de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Qualquer rasura invalida a presente certidão.

Validade por 90 (noventa) dias da data da emissão.

Pedro Leopoldo, 08 de Novembro de 2024.

Mara Aparecida G. Azevedo
Assistente Administrativo I - Mat. 8561
Divisão de Receita

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAVORITA BUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.447.203/0001-23
Certidão nº: 77226743/2024
Expedição: 07/11/2024, às 08:48:30
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAVORITA BUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.447.203/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Razão Social: Favorita BUS Ltda
CNPJ/CPF: 17.4471.203/0001-23.
Endereço: Rua Cotochós, 86, Parque Andiara.
Cidade: Pedro Leopoldo/MG.
Estado: Minas Gerais.
Telefone: (31) 99564-4745.

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº 116/2024 – Credenciamento nº 015/2024, e **declara**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção –SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	R$ 4.398.324,84
02	468	MENSAL	Ambulância Tipo A - Simples Remoção –COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	R$ 6.860.571,12
03	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	R$ 6.000.298,20
04	468	MENSAL	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	R$ 8.462.544,48

05	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	R$ 7.973.840,16
06	468	MENSAL	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	R$ 10.436.086,14

- **O presente credenciamento tem o valor estimado de R$ 44.131.665,24 (Quarenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 015/2024, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC , não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Pedro Leopoldo/MG, 20 de Janeiro de 2025.

17.447.203/0001-23
FAVORITA BUS EIRELI
Rua Cotochos nº 86
Parque Andiara CEP 33600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

Favorita BUS Ltda
CNPJ: 17.4471.203/0001-23
Leandro Gomes de Almeida

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

A L V A R Á

Número: 1706 / 2024

EXPEDIDO EM: 03/04/2024
VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

Inscrição municipal: 00000016489 **CNPJ / CPF: 17.447.203/0001-23**
Razão Social.....: FAVORITA BUS EIRELI
Endereço.....: RUA COTOCHOS 86 ********** PARQUE ANDYARA Pedro Leopoldo-MG-33.600-000

Objeto Social.....:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE.....: 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Contador/Escrit.....:
Funcionamento.....:
Área Ocupada.....: 450,00 m2
Área Construída.....: 450,00 m2

Observações:
1- Compete ao responsável pelo empreendimento, sempre que couber:
1.1- O cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes, necessárias ao adequado funcionamento do estabelecimento.
1.2- O cumprimento das normas de segurança vigente, necessárias ao adequado funcionamento do

Para verificar a autencidade deste Alvará, consulte: www.pedroleopoldo.mg.gov.br e após clique cidadão.

Código verificador: 9CF67F66EB770F82F8FA

estabelecimento, inclusive a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / Minas Gerais.
1.3- O cumprimento das normas de acessibilidade vigentes, necessárias ao adequado funcionamento do estabelecimento.
1.4- A atualização de seus dados pessoais e dos dados do estabelecimento junto aos orgão competentes do município.
1.5- A aprovação de projetos arquitetônicos e de engenharia junto aos órgãos competentes.
2- Este alvará deverá permanecer fixado em local visível e ser apresentado sempre que solicitado à fiscalização municipal.

Pedro Leopoldo, 03/04/2024

Para verificar a autencidade deste Alvará, consulte: www.pedroleopoldo.mg.gov.br e após clique cidadão.

Código verificador: 9CF67F66EB770F82F8FA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VAN AMBULÂNCIA

I - DAS PARTES

LOCADORA:
FAVORITA BUS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.447.203/0001-23, estabelecida na Rua Cotochós, n° 86 – Bairro Parque Andiara, Cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.251-430, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, com poderes para celebração do presente contrato; e

LOCATÁRIA:

MONT SA GESTAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.813.369/0001-77, estabelecida na Rua Arlindo Betio, n° 703 – Bairro Vila Guaraciaba, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.828-000, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, com poderes para celebração do presente contrato.

O presente instrumento reger-se-á pelas cláusulas e condições abaixo e adiante estipuladas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 – O objeto do presente contrato consiste na locação do veículo - VAN AMBULÂNCIA, em nome da LOCADORA.

1.2 - O veículo será locado sem motorista, sem combustível e sem taxas de pedágios, IPVA, taxa de licenciameto, pois esses compromissos serão de responsabilidade da Locatária, e, ainda o veículo será para atender exclusivamente a Locatária no município de Itatiaiuçu/MG, local das suas atividades no complexo Mina Serra Azul – Obra ECJSA.

CLÁUSULA 2ª – DA UTLIZAÇÃO DO VEÍCULO

2.1 – O veículo deverá ser utilizado conforme as boas normas, inerente as legislações de trânsito, ambientais e sociais vigentes. Recaindo sobre o LOCATÁRIO a responsabilidade de zelar pela conservação do automóvel, bem como efetuar as manutenções que forem necessárias para o pleno desenvolvimento do veículo automotor, sendo que tais gastos serão custeados pelo próprio.

2.1.1 – O motorista autorizado a dirigir, dever ser habilitado na categoria "D".

2.2 – O LOCATÁRIO obriga-se a restituir o bem em perfeitas condições higiênicas e de manutenção, da mesma forma que retirou o bem ao iniciar o contrato.

2.3 – Dependendo do estado de devolução do veículo, o LOCADOR poderá cobrar uma taxa de limpeza do LOCATÁRIO, quando suas condições de limpeza não estiverem de acordo com o que fora pactuado entre as partes.

2.4 – Fica desde já acordado que o LOCATÁRIO declara receber o bem em perfeito estado de limpeza, conservação e manutenção, funcionando perfeitamente toda a parte elétrica e mecânica do veículo, conforme descrito no laudo de vistoria anexo.

2.5 – O LOCATÁRIO obriga-se a utilizar o veículo de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (COTRAN), bem como pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais (DETRAN).

2.6 – A utilização do veículo de forma diferente da recomendada acima será punível com multa, além disso, o LOCADOR poderá, sem qualquer aviso prévio, rescindir o presente contrato e recolhe-lo sem maiores formalidades.

2.7 – Qualquer alteração visual ou mecânica no veículo só poderá ser realizada com a autorização expressa e por escrito do LOCADOR.

2.8 – Declara, o LOCATÁRIO, estar ciente que quaisquer danos ou perdas ocorridas, em razão da má utilização do veículo locado, serão de sua inteira responsabilidade.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O presente documento contratual refere-se ao prazo de locação do veículo acima descrito, válido por 12 meses, a iniciar em 05/07/2024.

3.2 – Este contrato é válido pelo período contratado pelo LOCATÁRIO, a encerrar em 4/07/2025, devendo o automóvel ser entregue pelo LOCATÁRIO ao findar do prazo, portando documentos e laudo de vistoria atualizado sobre a revisão e manutenção do veículo, que pode ser fornecido pela própria LOCADORA.

3.3 – Ao final do prazo estabelecido entre as partes, a locação não prorrogar-se-á automaticamente, mesmo que o LOCATÁRIO e o LOCADOR permaneçam inertes. A renovação contratual deverá ser feita conforme os procedimentos de contratação que a LOCADORA adota.

3.4 – Caso o LOCATÁRIO não queira renovar o contrato ou o LOCADOR não aceite prorrogar a locação, ao final do prazo previamente estipulado de uso e não sendo entregue o veículo, do LOCATÁRIO, será cobrado aluguel proporcionalmente aos dias de atraso, cumulativamente com multa de R$ 180,00 por dia de atraso.

3.5 – No final do período contratado de locação, o LOCATÁRIO deverá efetuar a entrega do veículo no mesmo estado em que recebeu, com exceção do desgaste natural de utilização do automóvel, a ser avaliado pela LOCADORA a fim de apurar perdas e danos no bem, obrigando o LOCATÁRIO, em casos afirmativos, a indenizar a LOCADORA.

CLÁUSULA 4ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor do aluguel do veículo, calculado com base no valor de mercado e de acordo com o livre ajusto entre as partes, é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensal.

4.1.1 – A franquia de quilometragem é de 5.000 km por mês e a quilometragem extra será cobrado R$1,50 na medição do último dia do mês.

4.2 – O LOCATÁRIO compromete-se a efetuar o pagamento do valor acordado entre as partes, via boleto bancário, até o dia 10 do mês subsequente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do aluguel, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ambos *pro rata die.*

4.2 – O reajuste do valor mensal, será realizado anualmente pelo IPCA, caso ultrapasse a vigência determinada.

4.3 – Se o LOCATÁRIO deixar de efetuar o pagamento de alguma parcela por mais de 30 (trinta) dias de atraso, medidas judiciais serão adotadas, uma vez configurada apropriação indébita do veículo, incluindo busca e apreensão do veículo e registro de ocorrência, devendo, o LOCATÁRIO, ainda, reembolsar o LOCADOR acerca dos custos incorridos pela retenção indevida do automóvel, arcando, também, com as custas judicias e extrajudiciais que, eventualmente, o LOCADOR teve que despender para que a busca e a apreensão do veículo pudessem ser realizadas.

4.4 – É de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas despendidas quanto à utilização do veículo enquanto, este, estiver em sua posse sendo certo que a manutenção preventiva, corretiva e o seguro são responsabilidade do LOCADOR.

4.5 – As parcelas referentes ao valor do referido aluguel terão vencimento todo o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA 6ª – DA VEDAÇÃO DE SUBLOCAÇÃO, À CESSÃO DE LOCAÇÃO E AO EMPRÉSTIMO DO VEÍCULO À TERCEIRO

Veda-se, por meio deste contrato, o empréstimo ou a sublocação do veículo locado, sem a expressa autorização e concordância do LOCADOR, sob pena de rescisão imediata da relação jurídica existente, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA 7ª – DO COMBUSTÍVEL

7.1 – Em regra, o veículo será entregue ao LOCATÁRIO com uma quantidade razoável de combustível, que o possibilite chegar a um posto de abastecimento próximo. A quantidade contida no tanque, no momento da entrega do veículo, será descrita no laudo de vistoria que acompanha o contrato de locação.

7.2 – Ao final do prazo estipulado de locação do veículo, o LOCATÁRIO deverá restituir o veículo com quantidade equivalente ao que continha no momento da entrega do veículo. Não ocorrendo desta forma, valor significativo poderá ser cobrado do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª – DA LIMPEZA

Realizar a lavagem completa, semanal.

CLÁUSULA 9ª – DO SINISTRO E OUTRA PROVIDÊNCIAS

Havendo perda, roubo, extorsão ou destruição parcial ou total do automóvel locado, o LOCATÁRIO deverá arcar apenas com a franquia do seguro contratado pelo LOCADOR.

CLÁUSULA 10ª – DAS MULTAS E INFRAÇÕES

10.1 - O não cumprimento, por qualquer das partes signatárias, das condições impostas por este instrumento particular, ressalvao o atraso no pagamento o aluguel mensal, implicará em uma multa de 2% (um por cento) sobre o valor do contrato, para a parte infratora em benefício exclusivo da parte inocente.

10.2 - As infrações de trânsito e as multas correspondentes, cometidas durante o período da locação do veículo, são de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO, devendo, estas, serem assumidas e liquidadas até o término do contrato.

CLÁUSULA 11ª – DOS DEVERES DO LOCATÁRIO

a) Fazer uso e manter conservação apropriada do veículo durante o período da locação;

b) Realizar as devidas manutenções corretivas, se ficar evidenciado mau uso;

c) Não utilizar o veículo para transportar material inflamável;

d) Em caso de acidente, providenciar o registro da ocorrência policial, colhendo dados referentes aos terceiros envolvidos, seja outro veículo, motoristas e vítimas, se responsabilizando pela parte civil e criminal, eximindo a contratada de qualquer transtorno;

d) Nomeia e constitui a Locatária como sua bastante Procuradora para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral que envolva o veículo ora locado, ocorridas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 – inciso VII e VIII do código Brasileiro de Trânsito;

CLÁUSULA 12ª – DOS DEVERES DA LOCADORA

a) Entregar o veículo acima descrito em perfeita condição de uso;

b) Manutenções preventivas periódicas e corretivas de sua responsabilidade.

c) Locador deve ser notificado da morte do Locatário e informado quem é o seu sucessor.

d) Celebrar e manter em vigor durante toda a vigência do contrato seguro completo e total do veículo, com cobertura suficiente para fazer frente a eventuais danos incorridos em acidentes, incluindo indenização por dano moral e danos contra terceiros.

e) providenciar a substituição do veículo locado por outro de igual condição quando das manutenções periódicas ou corretivas e durante o tempo necessário para que referidas manutenções ou consertos sejam realizados.

CLÁUSULA 13ª – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderão as partes, unilateralmente ou de comum acordo rescindir o contrato, sem apresentação de justificativa, com a notificação em um prazo de 30 dias de antecedencia.

As partes comprometem-se a sinalizar uma à outra qualquer fato modificativo que possa, porventura, intervir na relação contratual que se estabelece entre as partes através deste documento.

CLÁUSULA 14ª – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Em caso de controvérsias, dúvidas, processos e conflitos, fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa, ainda que exista outro mais privilegiado, sendo este o eleito para qualquer ação ou execução que possa ocorrer por motivo de descumprimento de algumas das cláusulas dispostas neste documento ou da legislação brasileira aplicável.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair a presente instrumento em 02 vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

Pedro Leopoldo/MG, 05 de julho de 2024.

FAVORITA BUS LTDA
CNPJ 17.447.203/0001-23
Leandro Gome de Almeida
Representante Legal

MONT SA GESTAO DE NEG. E SERV. LTDA
CNPJ 10.813.369/0001-77
José Roberto de Souza Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luiz Felipe Carvalho Alves
CPF: 140.755.906-07

Nome: ADÃO GOMES PEREIRA
CPF: 486 718 436 53

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **056/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/08/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Julho/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **059/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **16/09/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Agosto/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **062/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/10/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Setembro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **065/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/11/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Outubro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **068/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **16/12/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Novembro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.447.203/0001-23 **MATRIZ**		**08/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
FAVORITA BUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COTOCHOS	**86**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.251-430	**PARQUE ANDIARA**	**PEDRO LEOPOLDO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBERTO@INOVETURISMO.COM.BR	**(31) 8858-7031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **09:11:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.447.203/0001-23 **MATRIZ**		**08/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
FAVORITA BUS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COTOCHOS	**86**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.251-430	**PARQUE ANDIARA**	**PEDRO LEOPOLDO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROBERTO@INOVETURISMO.COM.BR	**(31) 8858-7031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **09:11:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600038861	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FAVORITA BUS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200050487

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PEDRO LEOPOLDO
Local

25 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042/228 1 e o código de segurança 5x11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.228-1	MGP2200050487	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
145.967.026-40	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.228-1 e o código de segurança 5x11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 142/2024 | Anexo - Enquadramento_de_Pessoa_Jurídica.pdf (2/7) 97661844
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 2/7

8ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAVORITA BUS EIRELI – EPP.
CNPJ: 17.447.203/0001-23.

LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 27/04/2000, inscrito no CPF sob o n.º 145.967.026-40, documento de identidade RG: MG-21008109 - SSP MG, com domicilia a Rua Alamanda, n.º 30 - Sobradinho - Lagoa Santa - CEP: 33230-242 - MG.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **FAVORITA BUS EIRELI-EPP,** firma devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE n.º 31600038861 e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.447.203/0001-23, com sede na Rua Cotochos, nº 86, Bairro Parque Andiara, Pedro Leopoldo/MG CEP:33.251-430, resolve promover a 8º alteração do Ato Constitutivo conforme a seguir:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - DO OBJETIVO SOCIAL:
Neste ato o objetivo social passa para transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime e fretamento municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiro s sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de cargas, municipal, estadual, interestadual, internacional, transporte escolar, locação de automóveis sem condutor, comercio a varejo e por atacado de veículos automotores, comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novas e usados , serviços de imobiliária, agencia de viagens , gerencia operacional e administrativa de imóveis, obras de engenharia civil, serviços de engenharia e construção, pinturas, obras de acabamento da construção, urbanizações, terraplanagem, impermeabilizações e administração de obras.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL:
A denominação da sociedade continua **FAVORITA BUS EIRELI – EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E ESTABELECIMENTO:
A sede e o estabelecimento da sociedade continua Rua Cotochos, 86- Bairro Parque Andiara, Pedro Leopoldo/MG - CEP:33.251-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: DURAÇÃO:
A sociedade iniciou suas atividades em **08/01/2013**, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, sendo que esta 8ª alteração contratual passa a contar a partir do registro da mesma pela JUCEMG.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social continua de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (Dez mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim, a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	N° de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	500.000	1,00	500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	1,00	500.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da empresa continua sendo exercida pelo eu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042/228/1 e o código de segurança 5x31. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 142/2024 | Anexo 2 - Microempresario se Pessoa Jurídica - pdf (67) 9767184
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

8ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAVORITA BUS EIRELI – EPP.
CNPJ: 17.447.203/0001-23.

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA "PRO-LABORE":
O sócio administrador/Titular poderá fazer retiradas a título de Pró-Labore, dentro dos limites permitidos pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda

CLÁUSULA SETIMA: DO OBJETIVO SOCIAL:
O objetivo social passa para transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime e fretamento municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiro s sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de cargas, municipal, estadual, interestadual, internacional , transporte escolar, locação de automóveis sem condutor, comercio a varejo e por atacado de veículos automotores , comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novas e usados , serviços de imobiliária, agencia de viagens , gerencia operacional e administrativa de imóveis, obras de engenharia civil, serviços de engenharia e construção, pinturas, obras de acabamento da construção, urbanizações, terraplanagem, impermeabilizações e administração de obras.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico

CLÁUSULA NONA: FILIAIS:
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇAO DO TITULAR
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:
Continua eleito o foro de LAGOA SANTA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim, lavra este instrumento, que depois de lidas e achadas conforme, será assinado digitalmente por seu Titular, para que produza seus efeitos legais.

Lagoa Santa/MG, 25 de Janeiro de 2022.

LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042/228/1 e o código de segurança 5x31. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 14/2024 | Anexo 2 - Microempresario se Pessoa Jurídica.pdf (47) 97681844
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/042.228-1	MGP2200050487	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
145.967.026-40	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.228-1 e o código de segurança 5x11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 14/2024 | Anexo 2 - Minuta Distrato_se_Pessoa_Jurídica.pdf (57) 07/09/1841
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 5/7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAVORITA BUS EIRELI, de NIRE 3160003886-1 e protocolado sob o número 22/042.228-1 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9086675, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
145.967.026-40	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
145.967.026-40	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/042.228-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042.228-1 e o código de segurança 5xb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Doc:Administrativo 14/2024 | Anexo 2 - microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (6/7) 97f0184f
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág. 6/7

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9086675 em 28/01/2022 da Empresa FAVORITA BUS EIRELI, Nire 31600038861 e protocolo 220422281 - 26/01/2022. Autenticação: DD8738D8DA8FB1340A28073A45B89D365298092. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/042/228/1 e o código de segurança 5xb1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 44/2024 | Anexo 2 - Microempresário se Pessoa Jurídica.pdf (7/7) 97fd1f84f
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

268304756 6

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO: 15/05/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/04/2000, PARA DE MINAS, MG

4a DATA EMISSÃO: 18/10/2023

4b VALIDADE: 16/10/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG21008109 SSP MG

4d CPF: 145.967.026-40

5 Nº REGISTRO: 07260561584

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
VIVIANE EUSTAQUIA GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14684186088
MG649121023

LOCAL: LAGOA SANTA, MG

268304756 6

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072605615<848<<<<<<<<<<<<
0004271M3310160BRA<<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<GOMES<DE<ALMEIDA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Estado de Minas Gerais

A L V A R Á

Número: 1706 / 2024

EXPEDIDO EM: 03/04/2024
VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

Inscrição municipal: 00000016489 **CNPJ / CPF: 17.447.203/0001-23**

Razão Social.....: FAVORITA BUS EIRELI

Endereço.....: RUA COTOCHOS 86 ********** PARQUE ANDYARA Pedro Leopoldo-MG-33.600-000

Objeto Social.....:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE.....: 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Contador/Escrit.....:

Funcionamento.....:

Área Ocupada.....: 450,00 m2

Área Construída.....: 450,00 m2

Observações:

1- Compete ao responsável pelo empreendimento, sempre que couber:

1.1- O cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes, necessárias ao adequado funcionamento do estabelecimento.

1.2- O cumprimento das normas de segurança vigente, necessárias ao adequado funcionamento do

Para verificar a autencidade deste Alvará, consulte: www.pedroleopoldo.mg.gov.br e após clique cidadão.

Código verificador: 9CF67F66EB770F82F8FA

estabelecimento, inclusive a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / Minas Gerais.
1.3- O cumprimento das normas de acessibilidade vigentes, necessárias ao adequado funcionamento do estabelecimento.
1.4- A atualização de seus dados pessoais e dos dados do estabelecimento junto aos orgão competentes do município.
1.5- A aprovação de projetos arquitetônicos e de engenharia junto aos órgãos competentes.
2- Este alvará deverá permanecer fixado em local visível e ser apresentado sempre que solicitado à fiscalização municipal.

Pedro Leopoldo, 03/04/2024

Para verificar a autencidade deste Alvará, consulte: www.pedroleopoldo.mg.gov.br e após clique cidadão.

Código verificador: 9CF67F66EB770F82F8FA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TIPO DE ATENDIMEMTO: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAVORITA BUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.447.203/0001-23, com sede sito a Rua Cotochós, 86 – Parque Andiara – Pedro Leopoldo/MG, executa com **EXCELÊNCIA OPERACIONAL**, o **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, para nossa empresa **MONT SA GESTAO DE NEG. E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.813.369/0001-77**, atendendo através de contrato firmado entre as partes, desde de **05/07/2024**, com veículos tipo:

1) **VAN Convencional**, realizado Transporte Fretado de Passageiros.

2) **VAN Ambulância Simples Remoção**, realizado viagens de cobertura simples para atendimento de primeiros socorros hospitalar, quando necessárias.

3) **VAN Ambulância UTI**, realizado viagens de cobertura complexas com suporte médico de ponta a ponta, até o atendimento de transição para leito hospitalar, quando necessárias.

A empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua competência no atendimento realizado neste períodoAtenciosamente,

São Paulo/SP, 20 de Janeiro de 2.025.

MONT SA GESTAO DE NEG. E SERV. LTDA
CNPJ 10.813.369/0001-77
José Roberto de Souza Silva
Representante Legal

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **068/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **16/12/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Novembro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **065/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/11/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Outubro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **062/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/10/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Setembro/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **059/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **16/09/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Agosto/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Nome/Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
CPF/CNPJ: 17.447.203/0001-23

FAVORITA BUS

Endereço: R. RUA COTOCHÓS, 86 Bairro: PARQUE ANDIARA CEP: 33.251-430
Telefone: (31) 3681-2485 **Município:** Pedro Leopoldo/MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Estad.:** 002086846.00-10

FATURA DE SIMPLES LOCAÇÃO	***FATURA DE LOCAÇÃO Nº:*** **056/2024** ***DATA DE EMISSÃO:*** **15/08/2024**

Razão Social: Mont Sá Gestão de Negócios e Serviços Ltda
CNPJ: 10.813.369/0001-77 **Insc. Estadual:** 136.420.650.110

Endereço: Rua Arlindo Betio, 813 – Vila Guraciaba – São Paulo/SP – CEP: 03.828-000

Telefone: (11) 95778-7238 **E-mail: contato@montsa.com.br**

Dados Gerais

Forma de Pagamento: Transferência Bancária
Vencimento: C/Apresentação

BANCO: (756) Sicoob
Agência: 4101
Conta Corrente: 30.691-6

Descrição dos Serviços

Locação de VAN AMBULÂNCIA, sem motorista, sem combustível, sem taxas de operação, para atendimento a **MONT SÁ**, conforme medição do período: **Julho/2024**.

Valor total.....: R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais).

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 116/03 PUBLICADA NO DOU 01/08/2003.

Lei complementar 116/2003 - As empresas de locação de veículos/máquinas e equipamentos não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatício, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produzam os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém a quitação plena e irrevogável apenas se dará com o recebimento do crédito em nossa conta corrente.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PEDRO LEOPOLDO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAVORITA BUS LTDA
CNPJ: 17.447.203/0001-23

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2024 às 08:51

PEDRO LEOPOLDO, 07 de Novembro de 2024 às 08:51

Código de Autenticação: 2411-0708-5155-0057-6914

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.447.203/0001-23

Razão Social: GECI CANDIDO ANTUNES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP

Endereço: RUA REPUBLICA DO PERU 28 / SANTO ANTONIO / BRUMADINHO / MG / 35460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110302032027730809

Informação obtida em 04/11/2024 14:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAVORITA BUS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002086846.00-10	CNPJ/CPF: 17.447.203/0001-23	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R COTOCHOS		NÚMERO: 86
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE ANDIARA	CEP: 33251430
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PEDRO LEOPOLDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
17.447.203/0001-23	01.004066210-70	Exigibilidade suspensa - parcelado
17.447.203/0001-23	01.004066207-31	Exigibilidade suspensa - parcelado
17.447.203/0001-23	01.004066209-95	Exigibilidade suspensa - parcelado
17.447.203/0001-23	01.004066205-70	Exigibilidade suspensa - parcelado
17.447.203/0001-23	01.004066206-51	Exigibilidade suspensa - parcelado
17.447.203/0001-23	01.004066208-12	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000824140444

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAVORITA BUS LTDA
CNPJ: 17.447.203/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:22 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **083A.1865.DB1C.6507**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 33- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:18:44

Segue em anexo os documentos de Análise de Habilitação.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Analise_de_Habilitacao.pdf

Análise de Habilitação

Credenciamento 15/2024

Empresa 01
CNPJ: 06.236.059/0001-60
Razão Social: Cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA
Nome Fantasia: cootransmundi

Atestado de Capacidade Técnica: Rejeitado

Justificativa*: Para fins de comprovação técnica, solicitamos a emissão de um atestado que confirme a prestação de serviços de transporte realizados com veículos do tipo ambulância.*

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada com ressalva, no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica.

Conforme solicitado, é necessário o envio de um atestado que comprove a execução de serviços de transporte, especificamente utilizando veículos do tipo ambulância.

Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Empresa 04
CNPJ: 18.105.195/0001-08
Razão Social: cootranspar
Nome Fantasia: cooperativa de transporte paraíso

Não anexou nenhum atestado de capacidade técnica.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

*Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada **com ressalva**, no que diz respeito à apresentação do atestado de capacidade técnica.*

Conforme solicitado, é necessário o envio de um atestado que comprove a execução de serviços de transporte, especificamente utilizando veículos do tipo ambulância.

Reiteramos que a apresentação desse documento é indispensável para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no credenciamento.

Agradecemos novamente pela participação e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Empresa 07
CNPJ: 12.532.358/0001-44
Razão Social: A & G Serviços Médicos LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CMD SAÚDE

- Incluir documento de identificação com foto do procurador.
- Quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

*Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada **com ressalva**, devido às seguintes pendências:*

1. *Inclusão de documento de identificação com foto do procurador;*
2. *O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Observamos que os valores foram cadastrado na plataforma no local destinado ao registro dos quantitativos.*

Reiteramos que a regularização dessas pendências é essencial para o cumprimento integral dos requisitos do credenciamento.

Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Empresa 08
CNPJ: 21.781.290/0001-28
Razão Social: ACOLHER SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: ACOLHER SAUDE

STATUS: HABILITADA

Empresa 06
CNPJ: 13.097.538/0001-08
Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: MAIS VIDA

- Quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada com ressalva, devido à uma divergência entre a proposta e o cadastro na plataforma.

O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Reiteramos que a regularização dessa pendência é essencial para o cumprimento integral dos requisitos do credenciamento.
Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Proc. Administrativo 34- 111/2024

De: Pedro R. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 09:18:58

Segue em anexo os documentos de Análise de Habilitação.

–

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Analise_de_Habilitacao_2.pdf

Análise de Habilitação

Credenciamento 15/2024

Empresa 01
CNPJ: 06.236.059/0001-60
Razão Social: Cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA
Nome Fantasia: cootransmundi

- Atestado de Capacidade Técnica: Rejeitado

Justificativa*: Para fins de comprovação técnica, solicitamos a emissão de um atestado que confirme a prestação de serviços de transporte realizados com veículos do tipo ambulância.*

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada com ressalva, no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica.

Conforme solicitado, é necessário o envio de um atestado que comprove a execução de serviços de transporte, especificamente utilizando veículos do tipo ambulância.

Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

2ª Análise:

STATUS: HABILITADA

Empresa 04
CNPJ: 18.105.195/0001-08
Razão Social: cootranspar
Nome Fantasia: cooperativa de transporte paraíso

Não anexou nenhum atestado de capacidade técnica.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada ***com ressalva****, no que diz respeito à apresentação do atestado de capacidade técnica.*

Conforme solicitado, é necessário o envio de um atestado que comprove a execução de serviços de transporte, especificamente utilizando veículos do tipo ambulância.

Reiteramos que a apresentação desse documento é indispensável para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no credenciamento.

Agradecemos novamente pela participação e permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

2ª Análise:

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada com ressalva, devido à uma divergência entre a proposta e o cadastro na plataforma.

O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Reiteramos que a regularização dessa pendência é essencial para o cumprimento integral dos requisitos do credenciamento.
Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Empresa 07
CNPJ: 12.532.358/0001-44
Razão Social: A & G Serviços Médicos LTDA
Nome Fantasia: GRUPO CMD SAÚDE

- Incluir documento de identificação com foto do procurador.
- Quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada ***com ressalva****, devido às seguintes pendências:*

1. *Inclusão de documento de identificação com foto do procurador;*
2. *O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Observamos que os valores foram cadastrado na plataforma no local destinado ao registro dos quantitativos.*

Reiteramos que a regularização dessas pendências é essencial para o cumprimento integral dos requisitos do credenciamento.

Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

2ª Análise:

STATUS: HABILITADA

Empresa 08
CNPJ: 21.781.290/0001-28
Razão Social: ACOLHER SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: ACOLHER SAUDE

STATUS: HABILITADA

Empresa 06
CNPJ: 13.097.538/0001-08
Razão Social: MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: MAIS VIDA

- Quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada com ressalva, devido à uma divergência entre a proposta e o cadastro na plataforma.

O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Reiteramos que a regularização dessa pendência é essencial para o cumprimento integral dos requisitos do credenciamento.
Agradecemos novamente pela participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários.

2ª Análise:

STATUS: HABILITADA

Empresa 03
CNPJ: 17.447.203/0001-23
Razão Social: FAVORITA BUS LTDA
Nome Fantasia: FAVORITA BUS

- Atestado de capacidade técnica.: Para fins de comprovação técnica, solicitamos a apresentação de notas fiscais emitidas em nome Anilmed Saúde e Remoções de pacientes LTDA e demais comprovações documentais para validar a efetiva prestação de serviços, no prazo de 24 horas.
- Proposta de Credenciamento: Favor atualizar o quantitativo cadastrado na proposta, para que fique correspondente ao quantitativo cadastrado na plataforma.

STATUS: HABILITADO COM RESSALVA

Mensagem enviada:

*Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi habilitada **com ressalva**, no que diz respeito ao atestado de capacidade técnica e a Proposta de Credenciamento.*

O quantitativo cadastrado na plataforma não corresponde ao apresentado na proposta. Favor atualizar a proposta para que fique com os quantitativos correspondentes aos cadastrados na plataforma.

Para fins de comprovação técnica, solicitamos a apresentação de notas fiscais emitidas em nome Anilmed Saúde e Remoções de pacientes LTDA e demais comprovações documentais para validar a efetiva prestação de serviços, no prazo de 24 horas.

Reiteramos que a apresentação desse documento é indispensável para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no credenciamento.

Matozinhos, 20 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Data: 20/01/2025 16:04:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600
Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva

Equipe de Apoio de Licitações

Suelen Cristina Rodrigues

Gerente de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 35- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 15:55:10

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 06/03/2025 15:55:50 por Thalles Ferreira da Silva (CPF 123.XXX.XXX-03).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 36- 111/2024

Proc. Administrativo 36- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 15:55:50

Proc. Administrativo 35- 111/2024 cancelado por **Thalles Ferreira da Silva**, com a seguinte justificativa:

Equivoco no envio de documentos

Proc. Administrativo 37- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 15:56:19

Segue em anexo o Descpacho da Agente de Contratação

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

DESPACHO_22_01_2025.pdf

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

Levando em conta a cláusula 11 - **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS**;

Considerando que, para realizar chamadas e convocações dos credenciados, será adotada a ordem de credenciamento como critério prioritário, a fim de garantir agilidade e transparência ao processo de contratação. Dessa forma, os credenciados serão convocados respeitando a sequência cronológica de seu credenciamento, com base na data e hora de conclusão do processo.

Nesse sentido, considerando que a empresa **FAVORITA BUS** foi a sexta a se credenciar e está apta a prestar serviços para todos os itens aos quais se credenciou, observa-se que, nos itens 03 e 05, ela ocupa a sexta posição na ordem cronológica de credenciamento. Conforme estipulado no edital, terão prioridade de convocação os cinco primeiros credenciados. Contudo, caso algum dos cinco primeiros não possa ou não queira assumir a convocação, a **FAVORITA BUS** será chamada, respeitando-se, assim, a ordem de sequência definida.

Matozinhos, 22 de janeiro de 2025

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Suelen Cristina Rodrigues

Agente de Contratação

Proc. Administrativo 38- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 15:57:17

Segue em anexo a Ata do Credenciamento gerada pela plataforma Licitar Digital.

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATA_DO_CREDENCIAMENTO_22_01_2025_LICITAR.pdf

ATA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **116/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº. **026/2024**

CREDENCIAMENTO Nº. **015/2024**

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de **07/11/2024** até o dia **21/01/2025**,foram realizados os procedimentos relativos ao presente credenciamento, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 79, I, cujo objeto é (CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.).
Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **06/11/2024**

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos

Solicitação	Resposta
Nome: EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM **Esclarecimento:** No edital não consta que será por lote, mas no portal esta Lote 1. Será por itens ou por lote? Conseguimos cadastrar alguns itens somente?	**Nome:** Gustavo André Valadares **Resposta:** Prezado, entenda que não terá disputa, logo o credenciamento é no edital dentro da capacidade de fornecimento e prestação de serviço.
Nome: EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM **Esclarecimento:** Prezado bom dia, o cadastramento será por onde? Não será no portal? Minha duvida é se podemos credenciar somente alguns itens e não todos?	**Nome:** Suelen Cristina Rodrigues **Resposta:** Bom dia. O credenciamento é realizado pelo portal da Licitar Digital. Não é preciso se credenciarem em todos os itens.
Nome: ALEXANDRE TONICELLI	**Nome:** Rayanny Castro dos Santos

Esclarecimento: Cumprimentando cordialmente, venho, por meio desta, solicitar esclarecimentos acerca do edital em epígrafe, especificamente em relação aos itens que requerem a alocação de mão de obra de motoristas. Para garantir uma proposta adequada e alinhada às necessidades do contrato, necessitamos de informações detalhadas sobre: Escala de Trabalho: Qual será o regime de escala exigido (por exemplo, 12x36, 6x1, entre outros)? Horário de Trabalho: Há horários específicos estabelecidos para as jornadas ou períodos de atuação? Esses esclarecimentos são fundamentais para a correta composição dos custos e para assegurar o atendimento pleno às condições contratuais. Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais dúvidas ou complementações. Aguardo retorno dentro do prazo estabelecido para esclarecimentos.	**Resposta:** Prezado, agradecemos pelo envio da sua solicitação de esclarecimentos referente ao edital mencionado. Informamos que a escala de trabalho será determinada conforme a demanda específica de cada município abrangido pelo contrato. Da mesma forma, os horários de prestação de serviço serão ajustados de acordo com as necessidades do município contratante, podendo incluir períodos diurnos ou noturnos, conforme requerido. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais e reiteramos nosso compromisso em prestar os esclarecimentos necessários.
Nome: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA **Esclarecimento:** O órgão deseja que seja apresentado a documentação dos veículos. Diante disso, precisamos saber: quantos veículos deverão ser empregados na prestação de serviço? Edital não informa. Se apresentarmos a documentação de 1 ambulância tipo A, 1 tipo B e 1 tipo D seria aceito por vocês?	**Nome:** Rayanny Castro dos Santos **Resposta:** Prezado(a), Prezado, boa tarde! Conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital, a quantidade prevista é de 39 unidades por mês. Quanto à documentação, reforçamos que é imprescindível apresentar todos os documentos exigidos, conforme descrito no item correspondente ao item para o qual a empresa está se credenciando. Cordialmente,
Nome: Maria Elizabeth Cavalcanti **Esclarecimento:** Venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca do edital, especificamente em relação ao COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas ambulâncias, o mesmo será de responsabilidade do CONTRATANTE OU da CONTRATADA?	**Nome:** Rayanny Castro dos Santos **Resposta:** Prezado, boa tarde! O combustível é por responsabilidade da CONTRATANTE. No entanto, a empresa deve manter um controle sobre o consumo de combustível e a eficiência energética dos veículos, buscando otimizar o uso dos recursos sem comprometer a qualidade do serviço, conforme descrito no edital. Cordialmente.
Nome: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA **Esclarecimento:** Prezados, enviamos um pedido de esclarecimento dia 05/12 perguntando sobre a quantidade de veículos que o órgão deseja. A reposta foi 39. Precisamos confirmar. O órgão deseja 39 ambulância de cada tipo (A, B e D|) por MÊS? Ainda estamos com dúvida.	**Nome:** Suelen Cristina Rodrigues **Resposta:** Boa tarde. Isso mesmo, são 39 unidades de cada por mês.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/11/2024 09:17:24	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2024
06/11/2024 09:17:24	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.
09/12/2024 14:01:37	**Atualizações do processo após publicação:** **Data Final:** : (~~09/12/2024 23:59:59~~ > 31/12/2024 23:59:59)

16/12/2024 14:00:55	**Atualizações do processo após publicação:** Atualização no item **01** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468) Atualização no item **02** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468) Atualização no item **03** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468) Atualização no item **04** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468) Atualização no item **05** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468) Atualização no item **06** no lote **01** **Quantidade** : (~~39~~ > 468)
15/01/2025 11:29:49	Prezados, Considerando a finalização das análises de habilitação, informamos a reabertura da plataforma por 02 dias úteis para o envio da documentação solicitada. (Prazo final 16/01/2025)
20/01/2025 21:57:45	**Atualizações do processo após publicação:** **Data Final:** : (~~20/01/2025 23:59:59~~ > 21/01/2025 23:59:59)

PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 9.398,13)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado - 22/01/2025	93,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00
A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	94,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Justificativa de Inabilitacao:** Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi Habilitada para os lotes 3 e 5.	13.097.538/0001-08	Inabilitado - 17/01/2025	0,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 14.659,34)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado - 22/01/2025	93,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00

A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	94,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Justificativa de Inabilitacao:** Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi Habilitada para os lotes 3 e 5.	13.097.538/0001-08	Inabilitado - 17/01/2025	0,00

Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 12.821,15)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado com ressalva - 22/01/2025	0,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00
A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	93,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	13.097.538/0001-08	Habilitado - 17/01/2025	94,00

Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 18.082,36)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado - 22/01/2025	93,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00
A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	94,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Justificativa de Inabilitacao:** Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi Habilitada para os lotes 3 e 5.	13.097.538/0001-08	Inabilitado - 17/01/2025	0,00

Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 17.038,12)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado com ressalva - 22/01/2025	0,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00

A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	93,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	13.097.538/0001-08	Habilitado - 17/01/2025	94,00

Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA - (Quantidade Total: 468,00 - Valor Unitário: 22.299,33)			
cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot	06.236.059/0001-60	Habilitado - 17/01/2025	94,00
FAVORITA BUS LTDA	17.447.203/0001-23	Habilitado - 22/01/2025	93,00
COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO	18.105.195/0001-08	Habilitado - 21/01/2025	94,00
A & G Serviços Medicos LTDA	12.532.358/0001-44	Habilitado - 09/01/2025	94,00
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28	Habilitado - 23/12/2024	93,00
MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA **Justificativa de Inabilitacao:** Agradecemos a participação de sua empresa neste processo de credenciamento do CISREC. Informamos que, após análise da documentação apresentada, sua empresa foi Habilitada para os lotes 3 e 5.	13.097.538/0001-08	Inabilitado - 17/01/2025	0,00

Credenciamento ainda em fase de análise e tramitação.

Homologação Completa: 22 de Janeiro de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Janeiro de 2025.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600 Assinado de forma digital por SUELEN CRISTINA RODRIGUES:11749041600

Suelen Cristina Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608 Assinado de forma digital por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Max Vinicius Reis Pereira - Autoridade Competente

Proc. Administrativo 39- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 16:07:45

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 06/03/2025 16:14:54 por Thalles Ferreira da Silva (CPF 123.XXX.XXX-03).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 40- 111/2024

Proc. Administrativo 40- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 16:14:54

Proc. Administrativo 39- 111/2024 cancelado por **Thalles Ferreira da Silva**, com a seguinte justificativa:

Envio equivocado de documento.

Proc. Administrativo 41- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 16:15:31

Segue em anexo o Ato de Adjudicação e homologação do credenciamento 15/2024

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATO_DE_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO.pdf

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 116/2024
Inexigibilidade Nº 026/2024
Credenciamento Nº 015/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, Max Vinicius Reis Pereira, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ
A & G Serviços Médicos LTDA	12.532.358/0001-44
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28
Cooperativa Mundial De Transporte De Toda Natureza LTDA Coot	06.236.059/0001-60
Cootranspar Cooperativa De Transportes Paraiso	18.105.195/0001-08
Mais Vida Serviços De Saúde Ltda	13.097.538/0001-08
Favorita Bus Ltda	17.447.203/0001-23

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608 Assinado de forma digital por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Matozinhos, 22 janeiro de 2025.

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo - CISREC

Proc. Administrativo 42- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/03/2025 às 10:08:03

Segue em anexo a publicação do ato de homologação e adjudicação

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

Publicacao_ATO_DE_HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO.pdf

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 015/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 116/2024
Inexigibilidade Nº 026/2024
Credenciamento Nº 015/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ
A & G Serviços Médicos LTDA	12.532.358/0001-44
ACOLHER SAÚDE LTDA	21.781.290/0001-28
Cooperativa Mundial De Transporte De Toda Natureza LTDA Coot	06.236.059/0001-60
Cootranspar Cooperativa De Transportes Paraiso	18.105.195/0001-08
Mais Vida Serviços De Saúde Ltda	13.097.538/0001-08
Favorita Bus Ltda	17.447.203/0001-23

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

Matozinhos, 22 janeiro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Secretário Executivo - CISREC

**** Essa publicação tem efeito retroativo ao dia 22 de janeiro de 2025***

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7F74737B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 43- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/03/2025 às 10:09:13

Seguem em anexo os contratos assinados

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

CONTRATO_N_12_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_ACOLHER_SAUDE.pdf
CONTRATO_N_13_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_A_e_G_SERVICOS_MEDICOS.pdf
CONTRATO_N_14_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOPERATIVA_MUNDIAL_DE_TRANSPORTE_DE_TODA
CONTRATO_N_15_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOTRANSPAR_COOPERATIVA_DE_TRANSPORTES_PA
CONTRATO_N_16_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_FAVORITA_BUS.pdf
CONTRATO_N_17_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_MAIS_VIDA_SERVICOS_DE_SAUDE.pdf

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ACOLHER SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 21 781 290/0001-28, situado a Rua Colibri 156 , Itapoã, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **SILVANA FERREIRA CUNHA**, portador do CPF nº. 09837810602, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 8.769.753,99** (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Oito de Dezembro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Sete de Dezembro, 650 | Centro | Malacacheta | MG | CEP 39.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rita de Barcelos, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

ACOLHER SAÚDE LTDA

SILVANA FERREIRA CUNHA

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	93 Mensal	R$ 874.026,09
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	93 Mensal	R$ 1.363.318,62
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	93 Mensal	R$ 1.192.366,95
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	93 Mensal	R$ 1.681.659,48
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	93 Mensal	R$ 1.584.545,16
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	93 Mensal	R$ 2.073.837,69
Total Geral				**R$ 8.769.753,99**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, SILVANA FERREIRA CUNHA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC e informe o código 3C40-6B21-5EF1-80AC

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C40-6B21-5EF1-80AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:54:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:36:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SILVANA FERREIRA CUNHA (CPF 098.XXX.XXX-02) em 27/01/2025 21:03:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:15:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 29/01/2025 08:43:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3C40-6B21-5EF1-80AC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **A & G Serviços Medicos LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 12 532 358/0001-44, situado a Avenida Francisco Firmo de Matos 46 , Eldorado, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, portador do CPF nº. 06835354631, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 8.834.193,15** (oito milhões oitocentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e três reais e quinze centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

A & G Serviços Medicos LTDA

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

CISREC

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	94 Mensal	R$ 883.424,22
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	94 Mensal	R$ 1.377.977,96
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	93 Mensal	R$ 1.192.366,95
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	94 Mensal	R$ 1.699.741,84
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	93 Mensal	R$ 1.584.545,16
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	94 Mensal	R$ 2.096.137,02
Total Geral				**R$ 8.834.193,15**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570 e informe o código D75A-8D71-D6D1-3570

Rua Olto de Rezende, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D75A-8D71-D6D1-3570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:52:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:36:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA (CPF 068.XXX.XXX-31) em 27/01/2025 11:34:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:15:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 29/01/2025 08:44:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D75A-8D71-D6D1-3570

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot,** inscrita no CNPJ de nº 06 236 059/0001-60, situado a Rua dos Inconfidentes 867 , Savassi, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **JESUS FERNANDES JUNIOR**, portador do CPF nº. 01470630605, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 8.864.052,42** (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot

JESUS FERNANDES JUNIOR

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	94 Mensal	R$ 883.424,22
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	94 Mensal	R$ 1.377.977,96
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	94 Mensal	R$ 1.205.188,10
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	94 Mensal	R$ 1.699.741,84
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	94 Mensal	R$ 1.601.583,28
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	94 Mensal	R$ 2.096.137,02
Total Geral				**R$ 8.864.052,42**

Assinado por 5 pessoas: JESUS FERNANDES JUNIOR, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E e informe o código 90B8-D0B3-9EED-C94E

xo: CONTRATO_N_14_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOPERATIVA_MUNDIAL_DE_TRANSPORTE_DE_TODA_NATUREZA.pdf (13/14) 1792/1841

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90B8-D0B3-9EED-C94E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRAN (CNPJ 06.236.059/0001-60) VIA PORTADOR JESUS FERNANDES JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-05) em 24/01/2025 10:36:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:53:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 27/01/2025 08:39:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:36:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:16:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/90B8-D0B3-9EED-C94E

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO,** inscrita no CNPJ de nº 18 105 195/0001-08, situado a Avenida Minas Gerais 948 , centro , MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **Weberton de Morais Vieira**, portador do CPF nº. 01305771621, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 8.864.052,42** (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

| Anexo: CONTRATO_N_15_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOTRANSPAR_COOPERATIVA_DE_TRANSPORTES_PARAISO.pdf (5/14) 1798/1841

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO

Weberton de Morais Vieira

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	94 Mensal	R$ 883.424,22
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	94 Mensal	R$ 1.377.977,96
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	94 Mensal	R$ 1.205.188,10
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	94 Mensal	R$ 1.699.741,84
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	94 Mensal	R$ 1.601.583,28
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	94 Mensal	R$ 2.096.137,02
Total Geral				**R$ 8.864.052,42**

Assinado por 5 pessoas: WEBERTON DE MORAIS VIEIRA, GUSTAVO ANDRE VALADARES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01 e informe o código A172-AAE5-A52F-ED01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A172-AAE5-A52F-ED01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO (CNPJ 18.105.195/0001-08) VIA PORTADOR WEBERTON DE MORAIS VIEIRA (CPF 013.XXX.XXX-21) em 24/01/2025 10:37:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:54:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 27/01/2025 08:39:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:35:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:17:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A172-AAE5-A52F-ED01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **FAVORITA BUS LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 17 447 203/0001-23, situado a Rua Cotochos 86 , Parque Andiara, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **LEANDRO GOMES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº. 14596702640, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 5.992.841,88** (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matipó/Minas | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Olto de Dezembro, 550 | Centro | Matiporanga | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matipó/MG | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matiporanga | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Rio de Janeiro, 650 | Centro | Matipó/MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matipoquinho | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matiporanga | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matipó/MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Rio de Janeiro, 550 | Centro | Malacacheta | MG | CEP 39.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

FAVORITA BUS LTDA

LEANDRO GOMES DE ALMEIDA

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Dia de Dezembro, 550 | Centro | Matozinhos | MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

CISREC

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – SEM MOTORISTA	R$ 9.398,13	93 Mensal	R$ 874.026,09
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção – COM MOTORISTA	R$ 14.659,34	93 Mensal	R$ 1.363.318,62
4	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – COM MOTORISTA	R$ 18.082,36	93 Mensal	R$ 1.681.659,48
6	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – COM MOTORISTA	R$ 22.299,33	93 Mensal	R$ 2.073.837,69
Total Geral				**R$ 5.992.841,88**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS, LEANDRO GOMES DE ALMEIDA e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6 e informe o código 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Rua Rio de Janeiro, 550 | Centro | Matipó/MG | CEP 35.720-000
31 3712.1541 | www.cisrec.mg.gov.br | cisrec@cisrec.mg.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BE7-57F3-12D3-BBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:51:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:34:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:20:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- FAVORITA BUS LTDA (CNPJ 17.447.203/0001-23) VIA PORTADOR LEANDRO GOMES DE ALMEIDA (CPF 145.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 11:15:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 08:30:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9BE7-57F3-12D3-BBD6

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17 / 2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, inscrito no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, neste ato representado por seu Secretário Executivo**,** o **Sr. Max Vinicius Reis Pereira,** portador do CPF nº. 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 13 097 538/0001-08, situado a Avenida Rui Barbosa 829 , Graças, PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por **EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**, portador do CPF nº. 33382573415, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da **Inexigibilidade nº 026/2024, Credenciamento nº. 015/2024, Processo nº 116/2024,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 116/2024 -Credenciamento nº 015/2024- Inexigibilidade nº. 026/2024, fundamentada na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R$ 2.806.771,38** (dois milhões oitocentos e seis mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente, em até 45 dias correntes após emissão da Nota Fiscal, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. **Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação é de **05 anos** contados do(a) data de assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.2 - O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.3 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.4 – O CONTRATADO deverá fornecer os serviços conforme anexo(s) constantes do edital e do presente contrato;

6.5 – O CONTRATADO reconhece por este instrumento que é responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o CONTRATANTE, coisa, propriedade ou terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento; não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento exercidos pelo CONTRATANTE.

6.6 – As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.7 – A compensação de jornada dos trabalhadores do CONTRATADO alocados à execução contratual em regime de dedicação exclusiva, quando compatível com a natureza dos serviços prestados, será realizada de acordo com as regras constantes do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, e do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;
b. Fiscalizar a execução dos serviços contratados;
c. Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;
d. Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pelos serviços prestados.
e. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:

a) Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à Contratada para correção das irregularidades apontadas;

b) Responsabilizar-se pelas eventuais multas sofridas em consequência do objeto locado, decorrentes de infrações de trânsito, durante o período de contratação se comprovada a culpabilidade do condutor, mediante apuração realizada por órgãos oficiais, e desde que a Contratada encaminhe a notificação de infração e/ou a notificação de imposição de penalidade à Contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

c) Responsabilizar-se pela comunicação ao órgão de trânsito competente da identificação do condutor infrator, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

d) Responsabilizar-se, mediante ressarcimento, pelos danos aos veículos objetos do contrato, quando devidamente comprovado em processo administrativo, o dolo ou culpa dos agentes públicos no fato causador dos prejuízos;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

a. Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;
b. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela CONTRATANTE;
c. Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
d. Submeter-se às regras de funcionamento da CONTRATANTE;
e. Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
f. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
g. Comunicar à direção da CONTRATANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte;

h. Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.
i. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
j. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
k. Fornecer ao preposto credenciado do CONTRATANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor;
l. Cientificar ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;
m. Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao CONTRATANTE, o respectivo pagamento.
n. A Contratada, além da disponibilização dos veículos necessários para a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e da observância das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:

a) Realizar a manutenção preventiva e corretiva seja ela de qual origem for;

b) Responsabilizar-se pelos serviços de remoção e despesas de guinchos, bem como outras despesas relativas aos veículos sinistrados;

c) Manter em suas dependências veículos suficientes, para uso numa substituição imediata, com veículos do mesmo nível contratado, visto que quando qualquer problema vier a ocorrer, o veículo deverá ser trocado, respeitando o limite de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade locada;

d) Arcar com pequenos reparos, tais como: troca de lâmpadas, troca de faróis e/ou vidros e/ou espelhos quebrados, substituição de correia do alternador, complemento do nível de óleo do motor, direção e freios, reparos em pneus e/ou outros de curta duração ou aqueles que representem as mesmas proporções destes exemplos serão executados em concessionária dos fabricantes dos veículos e/ou oficinas próprias da Contratada, com o objetivo de mantê-los em perfeito estado de funcionamento;

e) Cumprir com as datas das revisões de garantia e manutenção preventiva e corretiva, principalmente nos aspectos de controle e prazos previstos, inclusive recall dos fabricantes. Quando em manutenção e de acordo com agendamento da Contratada o veículo deve ser substituído por carro reserva, com as mesmas características, e em caso de impossibilidade deverá ser descontado o valor da diária do veículo no faturamento mensal;

f) Os veículos reservas, entregues em substituição aos veículos em manutenção, deverão ter sempre idade inferior a dois anos de fabricação, durante o período em que for utilizado pelo Contratante;

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

g) Não usar pneus recauchutados ou recondicionados;

h) Entregar todos os veículos com os documentos, chaves e equipamentos de segurança ao responsável pela gestão do contrato;

i) Assumir a responsabilidade pelo pagamento em dia de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas e previdenciários que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

j) A Contratada deverá conhecer todas as normas referentes à utilização de veículos, que poderá circular por todo o Estado de Minas Gerais e eventualmente em outros Estados;

k) Indicar responsável da empresa pela gestão do contrato para comunicação de eventuais necessidades de conserto, substituição de veículos e viaturas, bem como qualquer ocorrência em relação ao contrato;

l) Trocar o veículo, imediatamente, quando esse ficar impossibilitado de trafegar por falta de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros;

m) Arcar com as despesas relativas às lavagens externas e internas (com aspiração) dos veículos, quando necessário e a pedido da Contratante, com periodicidade mínima quinzenal, em local com distância não superior a dez quilômetros da garagem da Contratante, ou, estando o veículo fora deste perímetro, deverá ser providenciado na região abrangida pelo Contratante, em local previamente acordado com a Contratante; ;

n) As lavagens deverão ser agendadas em dias úteis, no horário de funcionamento do órgão/ente Contratante.

o) Fornecer, em meio eletrônico (DOC, TXT, XLS, XML ou similar), listagem atualizada de todos os veículos objeto da locação, quando solicitado pelo Contratante ou pela Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contendo na listagem a Razão Social do Contratante e da Contratada, placa dos veículos, ano, combustível, motorização, tipo, modelo, fabricante, data da entrega de cada veículo ao Contratante e o valor mensal cobrado por cada veículo locado;

p) Fornecer à Secretaria de Administração ou ao Contratante relatório em meio eletrônico (DOC ou similar) para os emails disponibilizados pela mesma, até o quinto dia útil do mês subsequente de toda e qualquer nova contratação (contratos e/ou aditivos) celebrados entre o Contratante e a Contratada;

q) Não será permitido à Contratada se utilizar das instalações físicas, nem de mão de obra da Contratante para a realização dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva ou com pequenos reparos ou avarias, seja ela de qual origem for, nos veículos e viaturas objeto da locação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assim, a CONTRATADA reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 – O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária Nº.03.01.02.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00– Ficha nº 14 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

13.2 – O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O CONTRATANTE poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 24 de janeiro de 2025 .

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO

CONTRATADO

De acordo:

Gustavo André Valadares

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

Rayanny Castro dos Santos

Luciany Mansur de Oliveira

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
AMBULÂNCIAS				
3	Ambulância Tipo B - Suporte Básico – SEM MOTORISTA	R$ 12.821,15	94 Mensal	R$ 1.205.188,10
5	Ambulância Tipo D - Suporte Avançado (UTI Móvel) – SEM MOTORISTA	R$ 17.038,12	94 Mensal	R$ 1.601.583,28
Total Geral				**R$ 2.806.771,38**

Assinado por 5 pessoas: GUSTAVO ANDRE VALADARES, LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA, EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49 e informe o código 62ED-F703-7A58-4B49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62ED-F703-7A58-4B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUSTAVO ANDRE VALADARES (CPF 078.XXX.XXX-74) em 27/01/2025 07:51:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- LUCIANY MANSUR DE OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-27) em 27/01/2025 09:34:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO (CPF 333.XXX.XXX-15) em 27/01/2025 12:07:32 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 12:19:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 29/01/2025 08:43:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/62ED-F703-7A58-4B49

Proc. Administrativo 44- 111/2024

De: Thalles S. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/03/2025 às 10:09:42

Seguem em anexo as publicações dos contratos

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

CONTRATO_N_12_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_ACOLHER_SAUDE.pdf
CONTRATO_N_13_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_A_e_G_SERVICOS_MEDICOS.pdf
CONTRATO_N_14_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOPERATIVA_MUNDIAL_DE_TRANSPORTE_DE_TODA
CONTRATO_N_15_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_COOTRANSPAR_COOPERATIVA_DE_TRANSPORTES_PA
CONTRATO_N_16_2025_CRED_15_2024_LOCACAO_DE_AMBULANCIA_FAVORITA_BUS.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025
Processo Licitatório Nº 116/2024
Modalidade: 015/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ACOLHER SAÚDE LTDA
CNPJ nº 21 781 290/0001-28
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS

Valor do Contrato: R$ 8.769.753,99 (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)

Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 05 (cinco) anos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F6103EF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2025
Processo Licitatório Nº 116/2024
Modalidade: 015/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: A & G Serviços Medicos LTDA
CNPJ nº 12 532 358/0001-44
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS

Valor do Contrato: R$ 8.834.193,15 (oito milhões oitocentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e três reais e quinze centavos)

Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 05 (cinco) anos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3EA0A873

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025
Processo Licitatório Nº 116/2024
Modalidade: 015/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: cooperativa mundial de transporte de toda natureza LTDA coot
CNPJ nº 06 236 059/0001-60
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS

Valor do Contrato: R$ 8.864.052,42 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Data de assinatura: 27/01/2025
Vigência: 05 (cinco) anos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:502BE21A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025
Processo Licitatório Nº 116/2024
Modalidade: 015/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO
CNPJ nº 18 105 195/0001-08
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS

Valor do Contrato: R$ 8.864.052,42 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Data de assinatura: 27/01/2025
Vigência: 05 (cinco) anos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4D14A943

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2025
Processo Licitatório Nº 116/2024
Modalidade: 015/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: FAVORITA BUS LTDA
CNPJ nº 17 447 203/0001-23
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORICIADOS

Valor do Contrato: R$ 5.992.841,88 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Data de assinatura: 31/01/2025
Vigência: 05 (cinco) anos

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5D53F994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/